

1689



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

Ficha de Cadastramento Mobiliario

J

Data Emissão: 07/04/2025

J

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.152.516/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2019
NOME EMPRESARIAL GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MX10 COMERCIAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 1941	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 281 GALPAO001- MOD. 10 A 14 SALA 19	
CEP 29.157-900	BAIRRO/DISTRITO PADRE MATHIAS	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MX10COMERCIO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (85) 9765-5832	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2025 às 14:36:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1691
f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
CNPJ: 34.152.516/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:42 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **D34A.B52F.AC17.1C1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1692
J

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000552793

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 34.152.516/0001-73

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/04/2025**, válida até **06/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0012.193D.2270.DD23**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1693

J

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 81843/2025

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC **429923** Crc Original: **429923** Situação: **Ativo**
Razão Social/Nome **GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO -ME**
CNPJ / CPF **34.152.516/0001-73**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29157-900 - RODOVIA Governador Mário Covas, 1941, 0 KM 281 GALPAO001- MOD. 10 A**
Bairro **14 SALA 19**
Padre Mathias Cidade Cariacica Estado ES

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 14 de Março de 2025

Esta Certidão é válida até: 14/05/2025

Data Geração: 14/03/2025

Data Emissão: 14/03/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 802369

Número da Certidão: 81843/2025

Controle: 429923

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.152.516/0001-73
Razão Social: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 1941 KM281GP01MOD10A14 / PADRE MATHIAS / CARIACICA / ES / 29157-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050303595377888357

Informação obtida em 14/05/2025 17:11:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.152.516/0001-73

Certidão nº: 1331267/2025

Expedição: 08/01/2025, às 11:49:30

Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.152.516/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME

CNPJ: 34.152.516/0001-73

Data de Expedição: 14/05/2025 16:31:08

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024611817 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO					
NIRE:	32102629621	CNPJ:	34.152.516/0001-73	NIRE Anterior:	23103916694
Nome Anterior:					
Município:	CARIACICA			UF:	ESPIRITO SANTO
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/07/2022		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	68
Data	31/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
054.318.617-27	MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES	Contador	017384/O-2
022.266.493-28	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO	Empresário	

1698

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO(00367)

CNPJ : 34152516000173

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Folha:

Descrição	Exercício Atual
ATIVO	**1.588.210,84D
CIRCULANTE	**1.579.454,37D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	****350.505,65D
CAIXA	4.270,98D
BANCO CONTA MOVIMENTO	13.731,72D
APLICAÇÕES	332.502,95D
CLIENTES	****903.395,88D
RECEBIMENTOS PESSOA JURÍDICA	903.395,88D
CRÉDITOS A RECEBER	****126.329,27D
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	133,32D
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	126.195,95D
ESTOQUES	****199.223,57D
ESTOQUES DA MATRIZ	199.223,57D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	*****8.756,47D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	*****8.756,47D
OUTROS CRÉDITOS	8.756,47D

***** (XXXXX) *****

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO(00367)

CNPJ : 34152516000173

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Folha 1

Descrição	Exercício Atual
PASSIVO	**1.588.210,84C
CIRCULANTE	****852.962,95C
FORNECEDORES	****799.998,45C
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA	799.998,45C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	****49.107,54C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	49.107,54C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	*****3.856,96C
SALÁRIOS	3.856,96C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	****735.247,89C
CAPITAL SOCIAL	*****50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROSPREJUÍZOS ACUMULADOS OU RESULTADO	****685.247,89C
LUCROS/PREJUÍZOS/DÉFICITS ACUMULADOS	685.247,89C

***** (XXXXX) *****

1700

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO(00367)

SW ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA ME

CNPJ: 34152516000173

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :2 Folha: 50

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITA		
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA		
RECEITA SOBRE VENDAS	3-1-01-01	2.416.589,53C
=RECEITA BRUTA		**2.416.589,53C
=T o t a l - RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS		**2.416.589,53C
DEDUÇÃO DE RECEITA		
DEDUÇÃO DE RECEITA SOBRE VENDAS		
DEDUÇÃO DA RECEITA	3-2-01-01	312.973,43D
=DEDUÇÃO DE RECEITA SOBRE VENDAS		****312.973,43D
=T o t a l - DEDUÇÃO DE RECEITA		****312.973,43D
RECEITA OPERACIONAL / FINANCEIRA / PATRIMONIAIS		
RECEITA FINANCEIRA		
RECEITAS COM DEPÓSITOS E EMPRÉSTIMOS	3-3-02-01	44,62C
=RECEITA FINANCEIRA		*****44,62C
=T o t a l - RECEITA OPERACIONAL / FINANCEIRA / PATRIMONIAIS		*****44,62C
=T o t a l - RECEITA		**2.103.660,72C
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		
CUSTOS	4-1-01-01	1.423.222,05D
=CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		**1.423.222,05D
=T o t a l - CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO		**1.423.222,05D
DESPESAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESAS COM GESTORES/DIRETORIA	4-3-01-01	11.168,72D
=DESPESAS COM PESSOAL		*****11.168,72D
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		
REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE TERCEIROS	4-3-02-01	13.419,22D
=DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		*****13.419,22D
=T o t a l - DESPESAS		*****24.587,94D
DESPESA COM TRIBUTOS		
TRIBUTOS		
IMPOSTOS	4-4-01-01	191.188,16D

1701

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO(00367)

SW ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA ME

CNPJ: 34152516000173

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :2 Folha: 51

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CONTRIBUIÇÕES	4-4-01-02	1.235,05D
=TRIBUTOS		****192.423,21D

=T o t a l - DESPESA COM TRIBUTOS	****192.423,21D
--	------------------------

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS COM TÍTULOS DE RENDA FIXA	4-5-01-01	665,00D
=DESPESAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		*****665,00D

OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS DE ENCARGOS SOBRE TRIBUTOS	4-5-04-01	792,61D
=OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		*****792,61D

=T o t a l - DESPESAS FINANCEIRAS	*****1.457,61D
--	-----------------------

=T o t a l - DESPESAS	**1.641.690,81D
------------------------------	------------------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.103.660,72C

DESPESAS + CUSTO-----> 1.641.690,81D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ****461.969,91

***** (XXXXX) *****

1702

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO

CNPJ: 34152516000173

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 até 31/12/2022

SW ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA ME

Folha: 1

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$50.000,00C	R\$0,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuizos Acumulados	R\$685.247,89C	R\$0,00C
TOTAL	R\$735.247,89C	R\$0,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cariacica, 31 de dezembro de 2022.

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO

Administrador

CPF: 02226649328

RG: 20070555499 Data Expedição:

SW ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA ME

CRC: ES-016492/O-5 CNPJ: 18669386000194

MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES

Contador

CPF:054.318.617-27 CRC: 016492/O-5

RG: 1664946 Expedição:25/01/2001

1703

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO

CNPJ: 34152516000173

Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2022 até 31/12/2022

SW ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA ME

Folha: 1

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$461.969,91C
(-) Depreciação	R\$0,00C
(-) Lucro na venda de imobilizado	R\$0,00C
Lucro Ajustado	R\$461.969,91C
Aumento em duplicatas a receber	R\$903.395,88D
Aumento em PECLD	R\$0,00C
Aumento em duplicatas descontadas	R\$0,00C
Aumento nos estoques	R\$199.223,57D
Aumento em despesas pagas antecipadamente	R\$126.329,27D
Aumento em fornecedores	R\$799.998,45C
Redução em tributos e contribuições	R\$49.107,54C
Redução em salários a pagar	R\$3.856,96C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R\$85.984,14C
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	R\$0,00C
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R\$50.000,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C
Pagamento de dividendos	R\$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	R\$50.000,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R\$135.984,14C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R\$0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$135.984,14C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cariacica, 31 de dezembro de 2022.

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO

Administrador

CPF: 02226649328

RG: 20070555499 Data Expedição:

SW ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA ME

CRC: ES-016492/O-5 CNPJ: 18669386000194

MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES

Contador

CPF: 054.318.617-27 CRC: 016492/O-5

RG: 1664946 Expedição: 25/01/2001

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Exercício 2022

Ao longo de 2022, diante de cenários econômicos e políticos desafiadores, buscamos diariamente fazer melhor que fizemos no dia anterior e é nesse espírito de melhoria contínua que apresentamos o desempenho econômico-financeiro do ano, bem como as inúmeras conquistas que corroboram a filosofia e responsabilidade de permanecer fiéis as nossas práticas.

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO Empresa Individual De Responsabilidade Limitada optante pelo Simples Nacional, com sede e foro na cidade de Cariacica - ES, situada na Rod. Governador Mario Covas, Nº 1941, Bairro Padre Mathias, CEP: 29.157-900, registrada na JUCEES sob o NIRE nº 32102629621, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.152.516/0001-73;

Sua atividade principal - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Teve o início de suas atividades foi em 09/07/2019.

Os desempenhos operacionais e de gestão refletiu a realidade atualmente em que se encontra o Brasil e gerou um Lucro Contábil de **R\$ 461.969,91 (Quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)**.

Para 2023, apesar dos cenários macroeconômicos serem ainda desafiadores, vamos seguir navegando rumo à excelência, e com o apoio de uma equipe afinada e disposta a crescer, temos a certeza de que somos capazes de nos superarmos este momento.

Agradecemos a todos os nossos clientes, colaboradores e fornecedores pelo apoio e confiança depositada!

A Diretoria

RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022

No exercício de 2022 a **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO** apresentou um lucro contábil no período de **R\$ 461.969,91** (Quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

1. PERSPECTIVAS PARA 2023

Para o exercício de 2023, com vistas à permanência no cumprimento de sua missão e de seus objetivos, a **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO** continuará aperfeiçoando seus serviços.

Já para o início de 2023, a **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO** trabalha com a expectativa de consolidar ainda mais a área de controle de custos. Com essa consolidação na estrutura corporativa, acredita-se atingir uma melhora na qualidade das informações geradas internamente, bem como um aumento da produtividade e bem-estar de seus colaboradores, representando um grande avanço na busca pela melhoria contínua na gestão de seus processos.

AGRADECIMENTOS

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos os nossos clientes, colaboradores e fornecedores pelo apoio e confiança depositada, bem como o empenho e dedicação do quadro funcional no cumprimento da missão da empresa e a todos os demais que se relacionam com a **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO**.

Cariacica (ES), 28 de fevereiro de 2023.

A Diretoria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Em Reais – Demonstrações Individuais

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, situada na Rod. Governador Mario Covas, Nº 1941, Bairro Padre Mathias, CEP: 29.157-900, registrada na JUCEES sob o NIRE nº 32102629621, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.152.516/0001-73;

Sua atividade principal é Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Teve o início de suas atividades em 09/07/2019.

NOTA 2 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as leis vigentes e Resolução 1.255/2009. A empresa iniciou em 2018 o estudo para adoção das Normas Internacionais de Contabilidade através das regras previstas na NBC TG 1001, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando necessário para entendimento dos itens previstos na NBC TG 1000 e NBCTG 26 que falam sobre as demonstrações contábeis.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela NBC TG 1000, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovem os CPC's.

Está anexa às Notas Explicativas a Carta de Responsabilidade da Administração.

O custo dos estoques compreende todos os custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo ou venda. A empresa adotou o Custo Médio Ponderado para calcular o custo de estoque.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil e

anualmente é realizado o teste de recuperabilidade para testar possíveis desvalorizações acima da depreciação.

Quando houver incerteza sobre o recebimento de valor a receber de clientes, deve ser feita uma estimativa da perda. Esta perda é reconhecida em conta redutora de clientes.

Os valores estão impressos em Reais e as demonstrações são individuais.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a NBC TG 1000 (Contabilidade para Microempresas e Pequenas Empresas).

(a) Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(b) Ativo Não Circulante - Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. No caso das Benfeitorias em Imóveis de Terceiros a amortização é calculada com base no período a transcorrer do contrato de locação do imóvel. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

(b) Ativo Não Circulante - Intangível

Ativos decorrentes de desenvolvimento de produto a ser comercializado. É avaliado ao custo deduzido da respectiva amortização, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens.

(c) Passivos Circulante e Não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

(d) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

NOTA 4 – BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 4.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos mantidos em bancos e aplicações financeiras de curto prazo.

Referem-se às aplicações financeiras em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros até 31/12/2022 e 2021.

NOTA 4.2 – DUPLICATAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS

Referem-se às Contas a Receber vencidas ou vincendas decorrentes da venda dos serviços de construção civil e outras atividades secundárias. São apresentados a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e no longo prazo.

4.2.1. CONTAS A RECEBER – CURTO PRAZO

Referem-se às Contas a Receber a vencer ou vencidas em até 12 meses e ainda não enviadas ao Escritório Jurídico para cobrança direta ou execução judicial. Contemplam também os cheques devolvidos e os ainda não compensados além dos valores renegociados pelo jurídico com vencimento no curto prazo. O valor apresentado é o valor recuperável líquido, calculado com base na expectativa de recebimento de cada título. A seguir está descrita a composição dos valores. Como os recebimentos são todos a Vista *Não houve relevância em fazer ajustes a Valor Presente em suas demonstrações contábeis.*

4.2.2. CONTAS A RECEBER – LONGO PRAZO

Referem-se às Contas a Receber vencidas há mais de 12 meses e enviadas ao Escritório Jurídico para cobrança direta ou execução judicial. O valor apresentado é o valor recuperável líquido, calculado com base na expectativa de recebimento de cada título. A seguir está descrita a composição do valor.

A empresa não possui contas a Receber de Longo prazo porque todo seu serviço é prestado à vista. Por isto *Não houve relevância em fazer ajustes a Valor Presente em suas demonstrações contábeis.*

A empresa não possui nenhum cliente classificado como parte relacionada em 2022 e 2021.

NOTA 4.3 – ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoques “custo médio ponderado” e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos para concluir e utilizar no serviço prestado. Todos os estoques da empresa no ano de 2021 de material aplicado em obras já foram apropriados em contas de Resultado de custos. A empresa não fez ajustes de avaliação Patrimonial. Seus estoques giram com 30 a 90 dias, ou seja, com curto prazo, por isso não possui bens para avaliar pelo valor justo.

NOTA 4.4 – TRIBUTOS A RECUPERAR, COMPENSAR E PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

São valores referentes a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos de mesma natureza.

Os créditos relativos a imposto de renda são oriundos de valores retidos na fonte sobre aplicações financeiras e antecipações mediante estimativa contábil ou balancete de redução.

Os créditos oriundos de Pis/Cofins referem-se à parcela ressarcível de saldo credor de Pis/Cofins, vinculado, principalmente, às retenções sofridas. O saldo do Pis/Cofins foi apresentado pelo valor original do crédito líquido da provisão para perdas.

ADIANTAMENTOS DIVERSOS

São apresentados pelo valor de realização e compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, transferência, empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Referem-se aos adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salários e verbas rescisórias.

NOTA 4.5 - DESPESAS ANTECIPADAS – Curto Prazo e Longo Prazo

Referem-se aos gastos seguros contratados, conforme apresentado a seguir.

A amortização dos valores de despesas antecipadas é feita em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa paga antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo da apropriação “pró-rata-dia”. A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

A empresa não teve despesas antecipadas em 2022 e 2021.

NOTA 4.6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE DISPONÍVEL PARA VENDA

Os itens das contas Investimento, Imobilizado e Intangível quando disponibilizado para venda são transferidos para esta conta e após efetivada a venda o saldo levado a resultado como custo das operações descontinuadas através da conta Resultado líquido das operações descontinuadas.

Enquanto o item estiver nesta conta o mesmo não sofre depreciação, amortização ou exaustão.

Se porventura após a intenção de venda a empresa desistir de tal feito, o item volta à sua conta de origem e será depreciação, amortizado ou exaurido por todo o tempo que esteve na conta Resultado líquido das operações descontinuadas.

A empresa não possui nenhum item disponível para venda.

NOTA 4.7 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS

A empresa não possui ativos de investimentos.

NOTA 4.8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Os bens imobilizados, adquiridos e postos em funcionamento no ano de 2022, foram incorporados ao patrimônio conforme plaquetas de identificação destinadas e taxas de depreciação pelo uso com base no conjunto de ativos GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO, observando sempre as normas contábeis para isso.

Ao final de 2022, foram realizadas conferências internas utilizando as bases do sistema administrativo e contábil a fim de confrontar com os bens físicos, não sendo identificados novos bens para serem baixados.

A depreciação foi calculada com base na vida útil de cada bem.

Ao final de 2022 foram realizados teste de recuperabilidade (*Impairment*) comparando o valor contábil com o valor de mercado. Os itens que estavam registrados com valor superior ao de mercado tiveram seu valor diminuído, os itens só aumentaram de valor com este método se de forma retrospectiva ao ano de primeira aplicação do teste o mesmo tivesse baixado de valor. O aumento foi limitado às perdas retrospectivas de recuperabilidade.

Não houve indícios de perdas por *Impairment*.

As despesas com Depreciação foram lançadas com taxas de Depreciação sendo: Máquinas e Equipamentos 10% aa, Equipamentos de Informática 20% aa, Móveis e Utensílios 10% aa Veículos 20% aa e Instalações 10% aa.

NOTA 4.9 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – INTANGÍVEL

NOTA 4.10 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

A conta Obrigações Sociais e Trabalhistas inclui obrigações junto a empregados e terceiros de curto prazo.

As férias dos empregados devem ser contabilizadas em obediência ao princípio de competência e os lançamentos são realizados na conta Férias e 13º salário a transcorrer.

O montante para pagamento de remuneração de férias e dos encargos sociais incidentes sobre referida remuneração será debitado em conta de custos ou despesas operacionais.

No período seguinte, a conta, classificada no passivo circulante, será debitada, até o limite lançado, pelos valores pagos a qualquer beneficiário cujas férias ali tenham sido incluídas.

Caso não haja saldo suficiente na conta, o excedente será debitado diretamente a custos ou despesas operacionais.

No final do exercício, deverá ser efetuada a reversão do saldo remanescente, se houver, e constituído novo lançamento. Ou, alternativamente, apenas complementando o valor (ou revertido parcialmente).

NOTA 4.11 – FORNECEDORES

Os Fornecedores são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

A empresa adquire seus materiais com curtos prazos ou a vista por isto não houve relevância em fazer ajustes a Valor Presente em suas demonstrações contábeis.

NOTA 4.12 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – Curto Prazo e Longo Prazo

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

NOTA 4.13 – OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E PARCELAMENTOS – Curto Prazo e Longo Prazo

As obrigações Tributárias são compostas pelos tributos correntes e os parcelamentos.

NOTA 4.14 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

A empresa figura como parte em ações judiciais de natureza tributária e trabalhista. Apoiada na opinião de seus advogados e consultores legais, a Administração acredita que o saldo da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários é nula. Por isso não há o reconhecimento de Provisões para Contingências.

NOTA 4.15 – Capital Social

O Capital Social é composto por quotas.

- a) GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado;

NOTA 4.16 – RESERVAS

As reservas de capital são constituídas com valores recebidos pela empresa e que não transitam pelo resultado, por não se referirem à entrega de bens ou serviços pela empresa. Respectivas reservas devem refletir, essencialmente, as contribuições feitas pelos quotistas que estejam diretamente relacionadas à formação ou ao incremento do capital social.

As reservas de lucros são as contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da empresa. Sendo sua constituição efetivada por proposta da administração.

NOTA 4.17 – LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

A conta Lucros e Prejuízos Acumulados possui seu saldo aumentado ou diminuído de acordo com o resultado do período.

A estas contas são agregados os ajustes de exercícios anteriores, que quando ocorrem geram demonstrações retrospectivas ao exercício vigente.

NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

NOTA 5.1 - RECONHECIMENTO DE RECEITAS

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. A receita de vendas de serviços é reconhecida quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- A Empresa, através da medição, prestou efetivamente o serviço;
- O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade;
- É provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Empresa; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

Foi calculada com base no NCBTG47 de Reconhecimento de Receitas, sendo feita por medições dos serviços. Como os serviços são feitos, medidos e emissão de Notas fiscais dentro do mesmo mês, não há diferenças fiscais e contábeis a serem reconhecidas em virtude da norma.

NOTA 5.2 – CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS, DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os custos da empresa são baixados com base no valor da compra e à medida que são utilizados na prestação dos serviços e/ou na produção de produtos.

A empresa faz vendas de mercadorias.

NOTA 5.3 - DESPESAS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e são compostas da seguinte forma:

Os valores empregados para Pessoal são custos da mão de obra de empresa e seus respectivos encargos e benefícios.

NOTA 5.4 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto por:

- Variações Cambiais Ativas;
- Variações Cambiais Passivas;
- Juros e multas ativas e passivas;

A empresa não teve resultados financeiros nos anos de 2022 e 2021.

NOTA 5.5 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

NOTA 5.6 – OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

As operações descontinuadas referem-se às vendas dos ativos não circulante tais como: Investimento, Imobilizado e Intangível. Porém a empresa não teve operações descontinuadas nos anos de 2022 e 2021.

NOTA 5.7 – TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

A Empresa foi tributada pelo Simples Nacional no ano de 2022.

NOTA 6 - TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETARAM O CAIXA

A Empresa não realizou transações que não afetam o caixa, provenientes de atividades de investimento e, portanto, não foram refletidas nas demonstrações de fluxo de caixa.

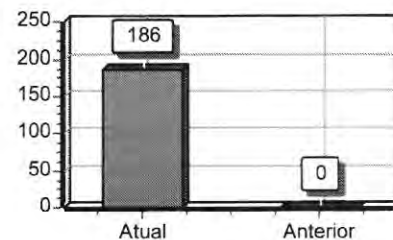
NOTA 7 – MUDANÇA DE TRIBUTAÇÃO

Não houve mudanças na tributação da Empresa do ano de 2022 para 2021. Nem houve mudanças em políticas contábeis da Empresa.

Solvência Geral

Ativo	1.588.210,84	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	852.962,95	= 1,86

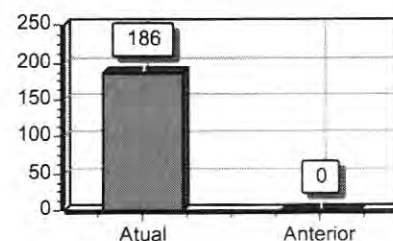
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 186 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.588.210,84	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	852.962,95	= 1,86

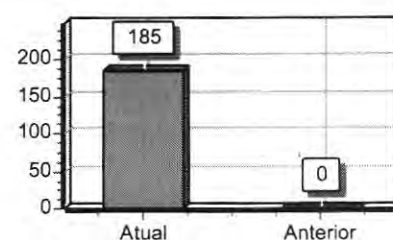
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,86 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.579.454,37	
Passivo Circulante	852.962,95	= 1,85

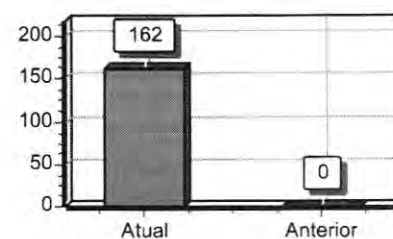
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,85 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.380.230,80	
Passivo Circulante	852.962,95	= 1,62

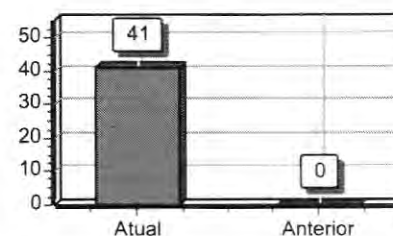
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,62 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	350.505,65	
Passivo Circulante	852.962,95	= 0,41

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,41 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



1715

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
CNPJ: 34152516000173
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

SW ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA ME

Folha: 8

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cariacica, 31 de dezembro de 2022.

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO

Administrador
CPF: 02226649328
RG: 20070555499 Data Expedição:

SW ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA ME

CRC: ES-016492/O-5 CNPJ: 18669386000194
MÔNICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES
Contador
CPF: 054.318.617-27 CRC: 016492/O-5
RG: 1664946 Expedição: 25/01/2001

1.716
J

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:				
GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO				
NIRE:	32102629621	CNPJ:	34.152.516/0001-73	NIRE Anterior: 23103916694
Nome Anterior:				
Município:	CARIACICA	UF:	ESPIRITO SANTO	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		07/07/2022		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	31/03/2023
Quantidade de páginas:	68		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
054.318.617-27	MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES	Contador	017384/O-2
022.266.493-28	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO	Empresário	



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02226649328	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
05431861727	MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 12:39 SOB Nº 20230537227.
PROTOCOLO: 230537227 DE 31/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304399773. CNPJ DA SEDE: 34152516000173.
NIRE: 32102629621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2023.
GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32102629621	CNPJ 34.152.516/0001-73
NOME EMPRESARIAL GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F1.5B.78.F2.45.A9.F0.7F.1E.8C.A7.94.09.02.31.09.EF.2D.D1.96	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	34152516000173	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO:34152516000173	791156828530029062 197241221888387747 58	12/07/2024 a 12/07/2025	Sim
Contador	05431861727	MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES:05431861727	546596731953321336 916098	03/06/2024 a 03/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F1.5B.78.F2.45.A9.F0.7F.1E.8C.A7.94.
09.02.31.09.EF.2D.D1.96-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/08/2024 às 13:44:56

94.56.27.27.69.5A.C5.C7
E5.DB.09.E4.B4.F1.E4.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO		
CNPJ:	34.152.516/0001-73	Nire:	32102629621
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	Scp:	
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral		
Identificação do arquivo(hash):	F1.5B.78.F2.45.A9.F0.7F.1E.8C.A7.94.09.02.31.09.EF.2D.D1.96-		

Consulta Realizada em: 01/08/2024 10:46:40

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.152.516/0001-73
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
NIRE 32102629621
CNPJ 34.152.516/0001-73
Número de Ordem 3
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Cariacica
Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9402

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9402
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.5B.78.F2.45.A9.F0.7F.1E.8C.A7.94.09.02.31.09.EF.2D.D1.96-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

J

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.152.516/0001-73
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.588.210,84	R\$ 2.311.323,66
CIRCULANTE		R\$ 1.579.454,37	R\$ 2.302.567,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 350.505,65	R\$ 1.181.688,93
CAIXA		R\$ 4.270,98	R\$ 4.270,98
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 13.731,72	R\$ 159.363,56
APLICAÇÕES		R\$ 332.502,95	R\$ 1.018.054,39
CLIENTES		R\$ 903.395,88	R\$ 597.640,74
RECEBIMENTOS PESSOA JURÍDICA		R\$ 903.395,88	R\$ 597.640,74
ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 375.687,71
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 375.687,71
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 126.329,27	R\$ 34.429,52
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		R\$ 133,32	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 126.195,95	R\$ 34.429,52
ESTOQUES		R\$ 199.223,57	R\$ 113.120,29
ESTOQUES DA MATRIZ		R\$ 199.223,57	R\$ 113.120,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.756,47	R\$ 8.756,47
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.756,47	R\$ 8.756,47
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 8.756,47	R\$ 8.756,47
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO - ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO - ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 1.588.210,84	R\$ 2.311.323,66
CIRCULANTE		R\$ 852.962,95	R\$ 1.318.604,05
EMPRÉSTIMO P/ CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
FORNECEDORES		R\$ 799.998,45	R\$ 782.782,06
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA		R\$ 799.998,45	R\$ 782.782,06
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 49.107,54	R\$ 31.956,39
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 49.107,54	R\$ 31.956,39
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 3.856,96	R\$ 3.865,60
SALÁRIOS		R\$ 3.856,96	R\$ 3.865,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.5B.78.F2.45.A9.F0.7F.1E.8C.A7.94.09.02.31.09.EF.2D.D1.96-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.152.516/0001-73
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 735.247,89	R\$ 992.719,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROSPREJUÍZOS ACUMULADOS OU RESULTADO		R\$ 685.247,89	R\$ 942.719,61
LUCROS/PREJUÍZOS/DÉFICITS ACUMULADOS		R\$ 685.247,89	R\$ 942.719,61
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO - PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO - PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.5B.78.F2.45.A9.F0.7F.1E.8C.A7.94.09.02.31.09.EF.2D.D1.96-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

J

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.152.516/0001-73
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 2.103.660,72	R\$ 5.346.393,19
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 2.416.589,53	R\$ 5.502.485,58
RECEITA BRUTA		R\$ 2.416.589,53	R\$ 5.502.485,59
RECEITA SOBRE VENDAS		R\$ 2.416.589,53	R\$ 5.502.485,59
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
(-) RECEITAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA		R\$ (312.973,43)	R\$ (237.176,52)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA SOBRE VENDAS		R\$ (312.973,43)	R\$ (237.176,52)
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		R\$ (312.973,43)	R\$ (237.176,52)
RECEITA OPERACIONAL / FINANCEIRA / PATRIMONIAIS		R\$ 44,62	R\$ 81.084,13
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 67.645,46
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 67.645,46
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 44,62	R\$ 13.438,67
RECEITAS COM DEPÓSITOS E EMPRÉSTIMOS		R\$ 44,62	R\$ 13.438,67
(-) DESPESAS		R\$ (1.641.690,81)	R\$ (4.775.153,25)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO		R\$ (1.423.222,05)	R\$ (3.796.255,20)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.423.222,05)	R\$ (3.796.255,20)
(-) CUSTOS		R\$ (1.423.222,05)	R\$ (3.796.255,20)
(-) DESPESAS		R\$ (24.587,94)	R\$ (234.837,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (11.168,72)	R\$ (26.976,00)
(-) DESPESAS COM GESTORES/DIRETORIA		R\$ (11.168,72)	R\$ (26.976,00)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (13.419,22)	R\$ (140.431,32)
(-) REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (13.419,22)	R\$ (140.431,32)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (67.354,07)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (6.431,94)
(-) DESPESAS COM EXPEDIENTE		R\$ 0,00	R\$ (45.655,85)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ (15.266,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (76,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (76,00)
(-) DESPESA COM TRIBUTOS		R\$ (192.423,21)	R\$ (732.450,45)
(-) TRIBUTOS		R\$ (192.423,21)	R\$ (732.450,45)
(-) IMPOSTOS		R\$ (191.188,16)	R\$ (730.641,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.5B.78.F2.45.A9.F0.7F.1E.8C.A7.94.09.02.31.09.EF.2D.D1.96-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

J

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.152.516/0001-73
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.235,05)	R\$ (1.808,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.457,61)	R\$ (11.610,21)
(-) DESPESAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (665,00)	R\$ (3.710,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS COM TÍTULOS DE RENDA FIXA		R\$ (665,00)	R\$ (3.710,65)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (792,61)	R\$ (7.899,56)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DE ENCARGOS SOBRE TRIBUTOS		R\$ (792,61)	R\$ (6.151,70)
(-) DESPESAS POR PAGAMENTOS EM ATRASSO		R\$ 0,00	R\$ (1.747,86)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 461.969,91	R\$ 571.239,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.5B.78.F2.45.A9.F0.7F.1E.8C.A7.94.09.02.31.09.EF.2D.D1.96-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

1725
J

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO		NEOCOUNT - GESTAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA	
CNPJ: 34152516000173			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 até 31/12/2023		Folha:	1
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Capital Social			
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C	
Capital Social Integralizado	R\$50.000,00C	R\$50.000,00C	
Reservas			
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C	
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C	
Lucros			
Lucros ou Prejuizos Acumulados	R\$942.719,61C	R\$685.247,89C	
TOTAL	R\$992.719,61C	R\$735.247,89C	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cariacica, 31 de dezembro de 2023

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA
DE MELO:34152516000173
Assinado eletronicamente por GABRIELA SAO
BERNARDO FERREIRA DE MELO:34152516000173
Data: 2024.08.01 13:53:11 -0300

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
Administrador
CPF: 02226649328

MONICA FERNANDA SANTOS
PORTO PIRES:05431861727
Assinado eletronicamente por MONICA FERNANDA
SANTOS:05431861727
Data: 2024.08.01 13:49:19 -0300

MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES
Contador
CPF: 054.318.617-27 CRC: 016492/O-5

1727
J

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO CNPJ: 34152516000173 Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2023 até 31/12/2023	NEOCOUNT - GESTAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA
	Folha: 1

Descrição	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$571.239,94C	R\$461.969,91C
(+) Depreciação	R\$0,00C	R\$0,00C
(-) Lucro na venda de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucro Ajustado	R\$571.239,94C	R\$461.969,91C
Aumento em duplicatas a receber	R\$305.755,14C	R\$903.395,88D
Aumento em PECLD	R\$0,00C	R\$0,00C
Aumento em duplicatas descontadas	R\$0,00C	R\$0,00C
Aumento nos estoques	R\$86.103,28C	R\$199.223,57D
Aumento em despesas pagas antecipadamente	R\$375.687,71D	R\$0,00C
Aumento em fornecedores	R\$17.216,39D	R\$799.998,45C
Redução em tributos e contribuições	R\$17.151,15D	R\$49.107,54C
Redução em salários a pagar	R\$8,64C	R\$3.856,96C
Aumento de empréstimo de mutuo a receber	R\$91.766,43C	R\$126.195,95D
Reducao de outras contas a pagar	R\$0,00C	R\$0,00C
Aumento de outros creditos a receber	R\$133,32C	R\$133,32D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R\$644.951,50C	R\$85.984,14C
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	R\$0,00C	R\$0,00C
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R\$0,00C	R\$50.000,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$500.000,00C	R\$0,00C
Pagamento de dividendos	R\$187.572,27D	R\$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	R\$312.427,73C	R\$50.000,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R\$957.379,23C	R\$135.984,14C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R\$135.984,14C	R\$0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$1.093.363,37C	R\$135.984,14C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cariacica, 31 de dezembro de 2023

GABRIELA SAO BERNARDO
FERREIRA DE
MELO 34152516000173
Assinado de forma digital por GABRIELA
SAO BERNARDO FERREIRA DE
MELO 34152516000173
Data: 2024.08.01 13:51:17 -03'00'
GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
Administrador
CPF: 02226649328

MONICA FERNANDA SANTOS
PORTO PIRES 05431861727
Assinado de forma digital por MONICA
FERNANDA SANTOS PORTO
PIRES 05431861727
Data: 2024.08.01 13:52:54 -03'00'
MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES
Contador
CPF: 054.318.617-27 CRC: 016492/O-5

1728
J

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO		NEOCOUNT - GESTAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA	
CNPJ: 34152516000173		Folha: 1	
Demonstração do Resultado Abrangente de 01/01/2023 até 31/12/2023			
Descrição	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
Lucro/Prejuizo do Exercício	R\$942.719,61C	R\$685.247,89C	
(+)/- Outros resultados abrangentes.			
Efeitos da correção de erros e mudanças de políticas contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C	
Efeito Tributário sob correção de políticas contábeis (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C	
	R\$0,00C	R\$0,00C	
Ganhos ou perdas da conversão de operações no exterior	R\$0,00C	R\$0,00C	
Efeito Tributário sob ganhos ou perdas da conversão (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C	
	R\$0,00C	R\$0,00C	
Ajuste de avaliação patrimonial	R\$0,00C	R\$0,00C	
Efeito Tributário sob Ajuste de Avaliação patrimonial (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C	
	R\$0,00C	R\$0,00C	
Outros resultados abrangentes	R\$0,00C	R\$0,00C	
Efeito Tributário sob outros resultados abrangentes (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C	
	R\$0,00C	R\$0,00C	
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	R\$0,00C	R\$0,00C	
(+)/- Resultado abrangente em empresas investidas – MEP			
Método de Equivalência Patrimonial	R\$0,00C	R\$0,00C	
	R\$0,00C	R\$0,00C	
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	R\$942.719,61C	R\$685.247,89C	
Atribuível a:			
Acionistas Controladores	R\$0,00C	R\$0,00C	
Acionistas Não Controladores	R\$0,00C	R\$0,00C	
	R\$0,00C	R\$0,00C	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Cariacica, 31 de dezembro de 2023

GABRIELA SAO BERNARDO
FERREIRA DE
MELO/34152516000173
Assinado de forma digital por GABRIELA
SAO BERNARDO FERREIRA DE
MELO/34152516000173
Data: 2024.08.01 13:54:31 -03'00'

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
Administrador
CPF: 02226649328

MONICA FERNANDA SANTOS
PORTO PIRES/05431861727
Assinado de forma digital por MONICA
FERNANDA SANTOS PORTO
PIRES/05431861727
Data: 2024.08.01 13:53:46 -03'00'

MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES
Contador
CPF: 054.318.617-27 CRC: 016492/O-5

1729

J

Carta de Responsabilidade da Administração

CARIACICA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

À

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO

CNPJ: 34152516000173

A/C: MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES

CPF: 054.318.617-27

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO - CNPJ nº 34152516000173, que as informações relativas ao período-base 2023 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado ALTERDATA SOFTWARE, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

(f) Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE
MELO 34152516000173

Assinado de forma digital por GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE
MELO 34152516000173
Data: 2024.06.01 19:55:07 -03'00'

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO

Administrador

CPF.: 02226649328

1730
J

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – 34.152.516/0001-73
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 – Em Reais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Exercício 2023

Ao longo de 2023, diante de cenários econômicos e políticos desafiadores, buscamos diariamente fazer melhor que fizemos no dia anterior e é nesse espírito de melhoria contínua que apresentamos o desempenho econômico-financeiro do ano, bem como as inúmeras conquistas que corroboram a filosofia e responsabilidade de permanecer fiéis as nossas práticas.

A empresa **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO** sociedade empresária limitada optante pelo Simples Nacional, com sede e foro na cidade de Serra/ES, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, número 1941, km 281, Galpão 001 – mod. 10 a 14, sala 19, bairro Padre Mathias, Cariacica, CEP: 29.157-000 – inscrita no CNPJ sob número: 34.152.516/0001-73 e NIRE 32102629621.

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

- 47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 47.61-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 77.33-1/00 – LUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- 81.11-3/00 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- 95.11-8/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Teve o início de suas atividades foi em 09/07/2019.

Os desempenhos operacionais e de gestão refletiu a realidade atualmente em que se encontra o Brasil e gerou um Lucro Contábil de R\$ **571.239,94**.

Para 2024, apesar dos cenários macroeconômicos serem ainda desafiadores, vamos seguir navegando rumo à excelência, e com o apoio de uma equipe afinada e disposta a crescer, temos a certeza de que somos capazes de nos superarmos este momento.

Agradecemos a todos os nossos clientes, colaboradores e fornecedores pelo apoio e confiança depositada!

A Diretoria

1731
J

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – 34.152.516/0001-73
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 – Em Reais

RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2023 a 31/12/2023

No exercício de 17/08/2023 A 31/08/2023 a **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO** apresentou um Lucro Contábil de R\$ 571.239,94.

1. PERSPECTIVAS PARA 2024

Para o exercício de 2024, com vistas à permanência no cumprimento de sua missão e de seus objetivos, a **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO** continuará aperfeiçoando seus serviços.

Já para o início de 2024, a **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO** trabalha com a expectativa de consolidar ainda mais a área de controle de custos. Com essa consolidação na estrutura corporativa, acredita-se atingir uma melhora na qualidade das informações geradas internamente, bem como um aumento da produtividade e bem-estar de seus colaboradores, representando um grande avanço na busca pela melhoria contínua na gestão de seus processos.

AGRADECIMENTOS

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos os nossos clientes, colaboradores e fornecedores pelo apoio e confiança depositada, bem como o empenho e dedicação do quadro funcional no cumprimento da missão da empresa e a todos os demais que se relacionam com a **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO**.

Cariacica(ES), 31 de dezembro de 2023.

A Diretoria

GABRIELA SÃO
BERNARDO FERREIRA
DE
MELO:34152516000173

Assinado de forma digital
por GABRIELA SÃO
BERNARDO FERREIRA DE
MELO:34152516000173
Dados: 2024.08.01 13:56:06
+03'00'

1732
J

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – 34.152.516/0001-73
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 – Em Reais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Exercício 2023

Ao longo de 2023, diante de cenários econômicos e políticos desafiadores, buscamos diariamente fazer melhor que fizemos no dia anterior e é nesse espírito de melhoria contínua que apresentamos o desempenho econômico-financeiro do ano, bem como as inúmeras conquistas que corroboram a filosofia e responsabilidade de permanecer fiéis as nossas práticas.

A empresa **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO** sociedade empresária limitada optante pelo Simples Nacional, com sede e foro na cidade de Serra/ES, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, número 1941, km 281, Galpão 001 – mod. 10 a 14, sala 19, bairro Padre Mathias, Cariacica, CEP: 29.157-000 – inscrita no CNPJ sob número: 34.152.516/0001-73 e NIRE 32102629621.

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

47.61-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

77.33-1/00 – LUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

81.11-3/00 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

95.11-8/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Teve o início de suas atividades em 09/07/2019.

Os desempenhos operacionais e de gestão refletiu a realidade atualmente em que se encontra o Brasil e gerou um Lucro Contábil de R\$ **571.239,94**.

Para 2024, apesar dos cenários macroeconômicos serem ainda desafiadores, vamos seguir navegando rumo à excelência, e com o apoio de uma equipe afinada e disposta a crescer, temos a certeza de que somos capazes de nos superarmos neste momento.

Agradecemos a todos os nossos clientes, colaboradores e fornecedores pelo apoio e confiança depositada!

A Diretoria

1733
J

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – 34.152.516/0001-73
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 – Em Reais

RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023

No exercício de 17/08/2023 A 31/08/2023 a **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO** apresentou um Lucro Contábil de R\$ **571.239,94**.

PERSPECTIVAS PARA 2024

Para o exercício de 2024, com vistas à permanência no cumprimento de sua missão e de seus objetivos, a **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO** continuará aperfeiçoando seus serviços.

Já para o início de 2024, a **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO** trabalha com a expectativa de consolidar ainda mais a área de controle de custos. Com essa consolidação na estrutura corporativa, acredita-se atingir uma melhora na qualidade das informações geradas internamente, bem como um aumento da produtividade e bem-estar de seus colaboradores, representando um grande avanço na busca pela melhoria contínua na gestão de seus processos.

AGRADECIMENTOS

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos os nossos clientes, colaboradores e fornecedores pelo apoio e confiança depositada, bem como o empenho e dedicação do quadro funcional no cumprimento da missão da empresa e a todos os demais que se relacionam com a **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO**.

Serra (ES), 31 de dezembro de 2023.

A Diretoria

1734
J

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – 34.152.516/0001-73
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 – Em Reais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – Em Reais – Demonstrações Individuais

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO** sociedade empresária limitada optante pelo Simples Nacional, com sede e foro na cidade de Serra/ES, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, número 1941, km 281, Galpão 001 – mod. 10 a 14, sala 19, bairro Padre Mathias, Cariacica, CEP: 29.157-000 – inscrita no CNPJ sob número: 34.152.516/0001-73 e NIRE 32102629621.

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

47.61-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

77.33-1/00 – LUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

81.11-3/00 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

95.11-8/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Teve o início de suas atividades em 09/07/2019.

NOTA 2 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as leis vigentes e Resolução CFC nº 1.212/2010 e Resolução 1.255/2009. A empresa iniciou em 2023 o estudo para adoção das Normas Internacionais de Contabilidade através das regras previstas na NBC TG 1000, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando necessário para entendimento dos itens previstos na NBC TG 1000 e NBCTG 26 que falam sobre as demonstrações contábeis.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência.

Está anexa às Notas Explicativas a Carta de Responsabilidade da Administração.

O custo dos estoques compreende todos os custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo ou venda. A empresa adotou o Custo Médio Ponderado para calcular o custo de estoque.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil e anualmente é realizado o teste de recuperabilidade para testar possíveis desvalorizações acima da depreciação.

Quando houver incerteza sobre o recebimento de valor a receber de clientes, deve ser feita uma estimativa da perda. Esta perda é reconhecida em conta redutora de clientes.

1735
J

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – 34.152.516/0001-73
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 – Em Reais

Os valores estão impressos em Reais e as demonstrações são individuais.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a NBC TG 1000 (Contabilidade para Microempresas e Pequenas Empresas).

(a) Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(b) Ativo Não Circulante - Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. No caso das Benfeitorias em Imóveis de Terceiros a amortização é calculada com base no período a transcorrer do contrato de locação do imóvel. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

(b) Ativo Não Circulante - Intangível

Ativos decorrentes de desenvolvimento de produto a ser comercializado. É avaliado ao custo deduzido da respectiva amortização, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens.

(c) Passivos Circulante e Não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

(d) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

NOTA 4 – BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 4.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos mantidos em bancos e aplicações financeiras de curto prazo.

Referem-se às aplicações financeiras em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros até 31/12/2023 e 2022.

1736
J

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – 34.152.516/0001-73
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 – Em Reais

NOTA 4.2 – DUPLICATAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS

Referem-se às Contas a Receber vencidas ou vincendas decorrentes da venda dos serviços de construção civil e outras atividades secundárias. São apresentados a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e no longo prazo.

4.2.1. CONTAS A RECEBER – CURTO PRAZO

Referem-se às Contas a Receber a vencer ou vencidas em até 12 meses e ainda não enviadas ao Escritório Jurídico para cobrança direta ou execução judicial. Contemplam também os cheques devolvidos e os ainda não compensados além dos valores renegociados pelo jurídico com vencimento no curto prazo. O valor apresentado é o valor recuperável líquido, calculado com base na expectativa de recebimento de cada título. A seguir está descrita a composição dos valores. Como os recebimentos são todos a Vista *Não houve relevância em fazer ajustes a Valor Presente em suas demonstrações contábeis.*

4.2.2. CONTAS A RECEBER – LONGO PRAZO

Referem-se às Contas a Receber vencidas há mais de 12 meses e enviadas ao Escritório Jurídico para cobrança direta ou execução judicial. O valor apresentado é o valor recuperável líquido, calculado com base na expectativa de recebimento de cada título. A seguir está descrita a composição do valor.

A empresa não possui contas a Receber de Longo prazo porque todo seu serviço é prestado à vista. Por isto *Não houve relevância em fazer ajustes a Valor Presente em suas demonstrações contábeis.*

A empresa não possui nenhum cliente classificado como parte relacionada em 2023 e 2022.

NOTA 4.3 – ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoques “custo médio ponderado” e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos para concluir e utilizar no serviço prestado. Todos os estoques da empresa no ano de 2022 de material aplicado em obras já foram apropriados em contas de Resultado de custos. A empresa não fez ajustes de avaliação Patrimonial. Seus estoques giram com 30 a 90 dias, ou seja, com curto prazo, por isso não possui bens para avaliar pelo valor justo.

NOTA 4.4 – TRIBUTOS A RECUPERAR, COMPENSAR E PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

São valores referentes a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos de mesma natureza.

Os créditos relativos a imposto de renda são oriundos de valores retidos na fonte sobre aplicações financeiras e antecipações mediante estimativa contábil ou balancete de redução.

Os créditos oriundos de Pis/Cofins referem-se à parcela ressarcível de saldo credor de Pis/Cofins, vinculado, principalmente, às retenções sofridas. O saldo do Pis/Cofins foi apresentado pelo valor original do crédito líquido da provisão para perdas.

1737
J

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – 34.152.516/0001-73
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 – Em Reais

ADIANTAMENTOS DIVERSOS

São apresentados pelo valor de realização e compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, transferência, empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Referem-se aos adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salários e verbas rescisórias.

NOTA 4.5 - DESPESAS ANTECIPADAS – Curto Prazo e Longo Prazo

Referem-se aos gastos seguros contratados, conforme apresentado a seguir.

A amortização dos valores de despesas antecipadas é feita em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa paga antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo da apropriação "pró-rata-dia". A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

A empresa não teve despesas antecipadas em 2023 e 2022.

NOTA 4.6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE DISPONÍVEL PARA VENDA

Os itens das contas Investimento, Imobilizado e Intangível quando disponibilizado para venda são transferidos para esta conta e após efetivada a venda o saldo levado a resultado como custo das operações descontinuadas através da conta Resultado líquido das operações descontinuadas.

Enquanto o item estiver nesta conta o mesmo não sofre depreciação, amortização ou exaustão.

Se porventura após a intenção de venda a empresa desistir de tal feito, o item volta à sua conta de origem e será depreciação, amortizado ou exaurido por todo o tempo que esteve na conta Resultado líquido das operações descontinuadas.

A empresa não possui nenhum item disponível para venda.

NOTA 4.7 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS

A empresa não possui ativos de investimentos.

NOTA 4.8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Os bens imobilizados, adquiridos e postos em funcionamento no ano de 2023, foram incorporados ao patrimônio conforme plaquetas de identificação destinadas e taxas de depreciação pelo uso com base no conjunto de ativos GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO, observando sempre as normas contábeis para isso.

Ao final de 2023, foram realizadas conferências internas utilizando as bases do sistema administrativo e contábil a fim de confrontar com os bens físicos, não sendo identificados novos bens para serem baixados.

1738
J

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – 34.152.516/0001-73
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 – Em Reais

A depreciação foi calculada com base na vida útil de cada bem.

Ao final de 2023 foram realizados teste de recuperabilidade (*Impairment*) comparando o valor contábil com o valor de mercado. Os itens que estavam registrados com valor superior ao de mercado tiveram seu valor diminuído, os itens só aumentaram de valor com este método se de forma retrospectiva ao ano de primeira aplicação do teste o mesmo tivesse baixado de valor. O aumento foi limitado às perdas retrospectivas de recuperabilidade.

Não houve indícios de perdas por *Impairment*.

As despesas com Depreciação foram lançadas com taxas de Depreciação sendo: Máquinas e Equipamentos 10% aa, Equipamentos de Informática 20% aa, Móveis e Utensílios 10% aa Veículos 20% aa e Instalações 10% aa.

NOTA 4.9 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – INTANGÍVEL

NOTA 4.10 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

A conta Obrigações Sociais e Trabalhistas inclui obrigações junto a empregados e terceiros de curto prazo.

As férias dos empregados devem ser contabilizadas em obediência ao princípio de competência e os lançamentos são realizados na conta Férias e 13º salário a transcorrer.

O montante para pagamento de remuneração de férias e dos encargos sociais incidentes sobre referida remuneração será debitado em conta de custos ou despesas operacionais.

No período seguinte, a conta, classificada no passivo circulante, será debitada, até o limite lançado, pelos valores pagos a qualquer beneficiário cujas férias ali tenham sido incluídas.

Caso não haja saldo suficiente na conta, o excedente será debitado diretamente a custos ou despesas operacionais.

No final do exercício, deverá ser efetuada a reversão do saldo remanescente, se houver, e constituído novo lançamento. Ou, alternativamente, apenas complementando o valor (ou revertido parcialmente).

NOTA 4.11 – FORNECEDORES

Os Fornecedores são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

A empresa adquire seus materiais com curtos prazos ou a vista por isto não houve relevância em fazer ajustes a Valor Presente em suas demonstrações contábeis.

1739
JGABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – 34.152.516/0001-73
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 – Em Reais**NOTA 4.12 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – Curto Prazo e Longo Prazo**

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

NOTA 4.13 – OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E PARCELAMENTOS – Curto Prazo e Longo Prazo

As obrigações Tributárias são compostas pelos tributos correntes e os parcelamentos.

NOTA 4.14 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

A empresa figura como parte em ações judiciais de natureza tributária e trabalhista. Apoiada na opinião de seus advogados e consultores legais, a Administração acredita que o saldo da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários é nula. Por isso não há o reconhecimento de Provisões para Contingências.

NOTA 4.15 – Capital Social

O Capital Social é composto por quotas.

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Nome do Sócio	%	COTAS	VALOR R\$
GABRIELA SÃO BERNARDO DE MELO	100	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

NOTA 4.16 – RESERVAS

As reservas de capital são constituídas com valores recebidos pela empresa e que não transitam pelo resultado, por não se referirem à entrega de bens ou serviços pela empresa. Respectivas reservas devem refletir, essencialmente, as contribuições feitas pelos quotistas que estejam diretamente relacionadas à formação ou ao incremento do capital social.

As reservas de lucros são as contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da empresa. Sendo sua constituição efetivada por proposta da administração.

1740
J

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – 34.152.516/0001-73
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 – Em Reais

NOTA 4.17 – LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

A conta Lucros e Prejuízos Acumulados possui seu saldo aumentado ou diminuído de acordo com o resultado do período.

A estas contas são agregados os ajustes de exercícios anteriores, que quando ocorrem geram demonstrações retrospectivas ao exercício vigente.

NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**NOTA 5.1 - RECONHECIMENTO DE RECEITAS**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. A receita de vendas de serviços é reconhecida quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- A Empresa, através da medição, prestou efetivamente o serviço;
- O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade;
- É provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Empresa; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

Foi calculada com base no NCBTG47 de Reconhecimento de Receitas, sendo feita por medições dos serviços. Como os serviços são feitos, medidos e emissão de Notas fiscais dentro do mesmo mês, não há diferenças fiscais e contábeis a serem reconhecidas em virtude da norma.

NOTA 5.2 – CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS, DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os custos da empresa são baixados com base no valor da compra e à medida que são utilizados na prestação dos serviços e/ou na produção de produtos.

A empresa faz vendas de mercadorias.

NOTA 5.3 - DESPESAS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e são compostas da seguinte forma:

Os valores empregados para Pessoal são custos da mão de obra de empresa e seus respectivos encargos e benefícios.

1741
J

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – 34.152.516/0001-73
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 – Em Reais

NOTA 5.4 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto por:

- Variações Cambiais Ativas;
- Variações Cambiais Passivas;
- Juros e multas ativas e passivas;

A empresa não teve resultados financeiros nos anos de 2023 e 2022.

NOTA 5.5 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

NOTA 5.6 – OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

As operações descontinuadas referem-se às vendas dos ativos não circulante tais como: Investimento, Imobilizado e Intangível. Porém a empresa não teve operações descontinuadas nos anos de 2023 e 2022.

NOTA 5.7 – TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

A Empresa foi tributada pelo Simples Nacional no ano de 2023.

NOTA 6 - TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETARAM O CAIXA

A Empresa não realizou transações que não afetam o caixa, provenientes de atividades de investimento e, portanto, não foram refletidas nas demonstrações de fluxo de caixa.

NOTA 7 – MUDANÇA DE TRIBUTAÇÃO

Não houve mudanças na tributação da Empresa do ano de 2023.

GABRIELA SÃO
BERNARDO FERREIRA
DE
MELO:34152516000173

Assinado de forma digital por
GABRIELA SÃO BERNARDO
FERREIRA DE
MELO:34152516000173
Dados: 2024.08.01 13:57:15
+03'00'

1742

J

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
CNPJ: 34152516000173
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

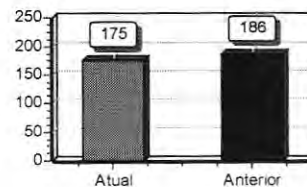
NEOCOUNT - GESTAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA

Folha: 1

Solvência Geral

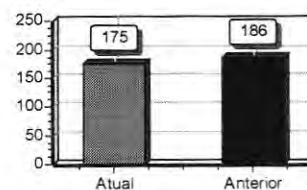
Ativo	2.311.323,66	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.318.604,05	= 1,75

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 175 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

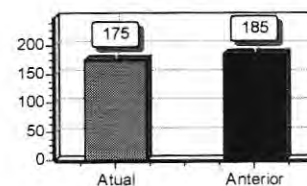
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.311.323,66	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.318.604,05	= 1,75

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,75 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

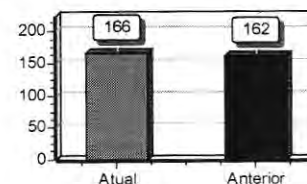
Ativo Circulante	2.302.567,19	
Passivo Circulante	1.318.604,05	= 1,75

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,75 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

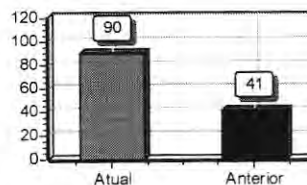
Ativo Circulante - Estoques	2.189.446,90	
Passivo Circulante	1.318.604,05	= 1,66

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,66 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	1.181.688,93	
Passivo Circulante	1.318.604,05	= 0,90

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,90 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



1743

J

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO CNPJ: 34152516000173 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023	NEOCOUNT - GESTAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA Folha: 2
--	--

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Canacica, 31 de dezembro de 2023

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
Assinado de forma digital por GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO:34152516000173
Dados: 2024.08.01 13:57:50 -03'00'
GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
Administrador
CPF: 02226649328

MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES:05431861727
Assinado de forma digital por MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES:05431861727
Dados: 2024.08.01 13:58:41 -03'00'
MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES
Contador
CPF: 054.318.617-27 CRC: 016492/O-5

1744

J



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES
REGISTRO.....	: ES-016492/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.318.617-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 11/06/2024 as 17:39:20.

Válido até: 09/09/2024.

Código de Controle: 666817.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (MX10 COMERCIO) inscrita no CNPJ sob o nº. 34.152.516/0001-73, estabelecida na Rod Governador Mario Covas, 1941 - km 281 Galpão 001- mod. 10 a 14 Sala 19 - Bairro: Padre Mathias - cidade: Cariacica/ES, forneceu para esta empresa/entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE inscrita no CNPJ sob o nº 30.058.851/0001-56 situada na Rua Major João Martins, s/nº - Centro - Pentecoste-Ce.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO		QUANT	Nº NOTA FISCAL
Projektor Multimidia	Takers	20	NF Nº 220

Atestamos ainda, que tal(is) fornecimento(s) está (ão) sendo / foi(ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Data

ALMOXARIFADO

Declaro que este almoxarifado recebeu e registrou a entrada do(s) produto(s) descrito(s) nesta Declaração, de conformidade com Lei Federal 4320/64.

Pentecoste, 03, 01, 2023.

Carlo Alberto Teixeira Sales
Carlo Alberto Teixeira Sales
CPF: 485.251.033-49



1746
J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o Nº **34.152.516/0001-73**, forneceu todo material solicitado conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 082/2022**, cujo eventual aquisição de equipamentos de informática destinados a atender às necessidades da secretaria de educação, cultura e esportes e das unidades escolares da rede municipal de ensino de Petrolina/PE, considerando a Nota Fiscal de n.º: **442/ 443/ 444/ 557/ 558 e 559**. Totalizando o quantitativo de 469 unidade de projetor.

Diante do exposto, informo que a empresa realizou todos os serviços, apresentando bom desempenho operacional, tendo cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Conforme informações do gestor e fiscal da Ata, através da Comunicação Interna desta Secretaria via 1DOC, no despacho de n.º 01 – memorando n.º 31.848/2023.

Atenciosamente,

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 02649/2022



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

1747
J
SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO NIRE : 32102629621 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: ESC2500011494
NIRE (Sede) 32102629621	CNPJ 34.152.516/0001-73	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/07/2022	Início de Atividade 09/07/2019
Endereço Completo Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS, 1941, Nº SN, KM 281 GALPAO001- MOD. 10 A 14 SALA 19, PADRE MATHIAS-Cariacica/ES- CEP29157-900			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 02/08/2024	Número 20241226465	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO Identidade: 20070555499 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 022.266.493-28 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2025, às 10:37:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código XKCDTAAW.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



Data da consulta: 02/01/2025 09:45:30

1748
J

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 34.152.516/0001-73

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
09/07/2019	31/12/2023	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

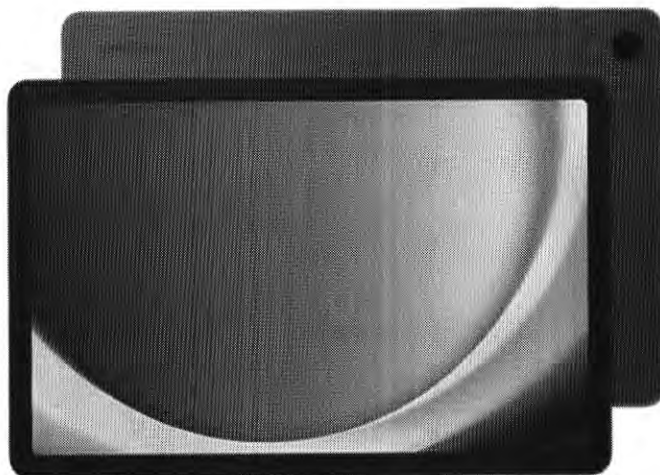
Voltar

Gerar PDF

Galaxy Tab A9+ 5G

SM-X216BZAAZTO

4.6 (134)



Cor

Cor : Grafite

Modelo

Galaxy Tab A

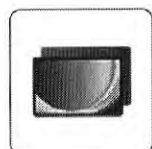
Armazenamento

64 GB
R\$ 1.799,00

Conectividade

5G

Galaxy Tab A9+ 5G



+3 mais

Destaques

1749
5411



11"



64GB

Comprar agora

Os produtos certificados oferecem menor impacto ao meio ambiente, tanto com relação a substâncias tóxicas quanto ao consumo de energia, desde a matéria-prima utilizada até o descarte.



Recursos

1750
f

Galaxy Tab A9 | Tab A9+

1752

J



*Imagens meramente ilustrativas. A disponibilidade de cores pode variar conforme o país ou a operadora. ** A disponibilidade do Tab A9 é restrita a mercados corporativos.

Clássico e contemporâneo

Elegantes com um toque descontraído, o Galaxy Tab A9 e o Tab A9+ têm design refinado e um corpo metálico liso. Encontre o design exclusivo da Samsung para tablets na cor Grafite, destacando o charme com naturalidade.

1754

J

*Galaxy Tab A9 e Tab A9+ disponíveis em Grafite. A disponibilidade de cores pode variar de acordo com o país ou a operadora.

**A espessura do Galaxy Tab A9 é de 8 mm. A espessura do Galaxy Tab A9+ é de 6,9 mm.

Experiência visual ampla e brilhante com movimento suave

Sinta a alegria do entretenimento no display grande e brilhante. Com a alta taxa de atualização de tela do Galaxy Tab A9+, você mergulha nas imagens com movimentos suaves e fluidos. Mesmo sob o sol ao ar livre, entre no mundo cativante do seu conteúdo favorito.

1755
8



*Imagens meramente ilustrativas. **Medido na diagonal, o tamanho da tela do Galaxy Tab A9 é de 8,7 pol. no retângulo completo sem considerar os cantos arredondados; e o tamanho da tela do Galaxy Tab A9+ é de 11 pol. no retângulo completo sem considerar os cantos arredondados; a área visível real é menor devido aos cantos arredondados. ***A taxa de atualização da tela do Galaxy Tab A9 é de até 60 Hz. A taxa de atualização da tela do Galaxy Tab A9+ é de até 120 Hz.

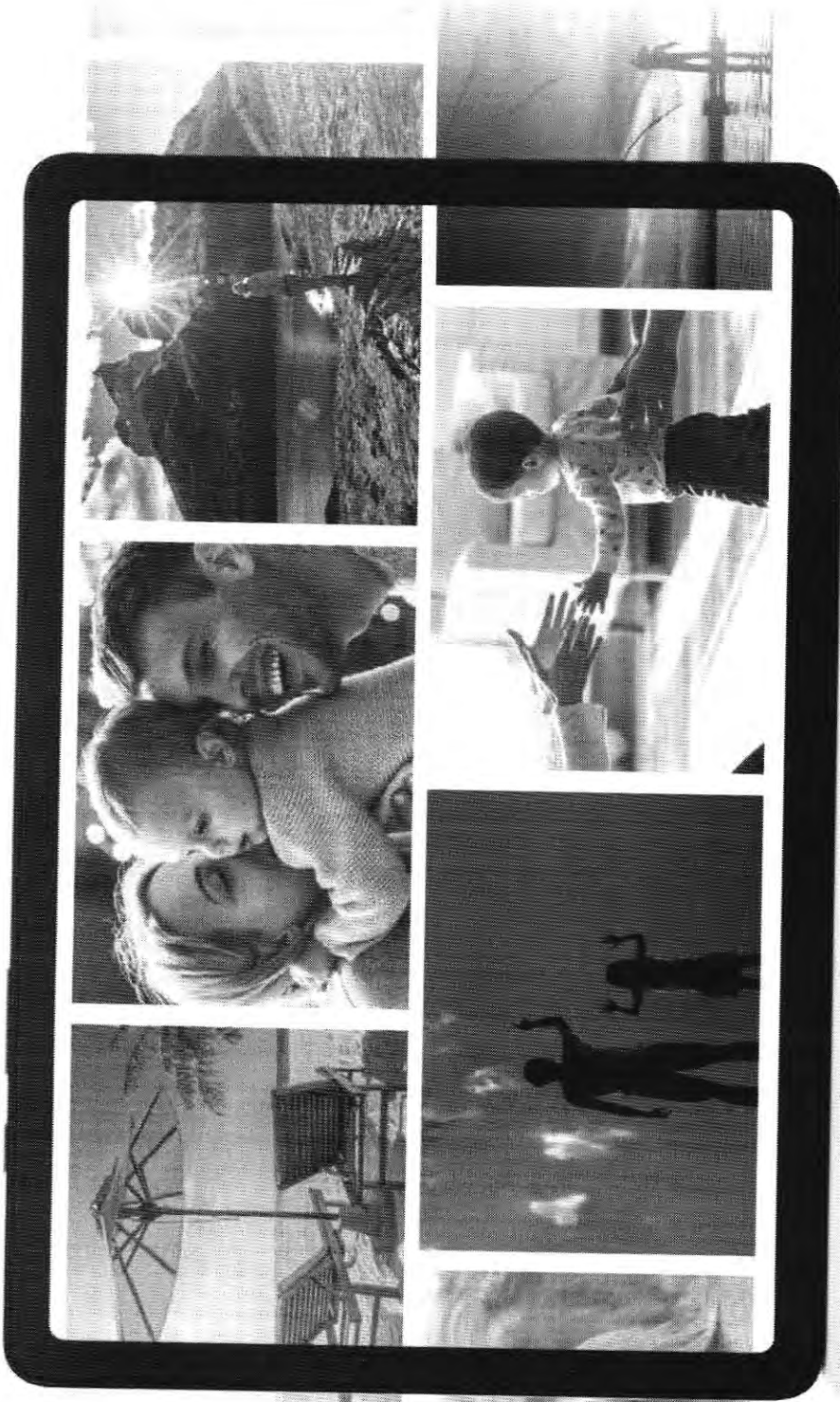
1756

J

Armazene tudo o que você ama

O Galaxy Tab A9 e o Tab A9+ vêm com 4GB de memória RAM, garantindo menos lag enquanto você realiza várias tarefas. E mais, com o armazenamento integrado de 64GB, você pode salvar todos os seus vídeos, fotos e arquivos de alta resolução. É possível expandir o armazenamento com um cartão MicroSD para até 1 TB. Armazene tudo o que ama, sem precisar excluir.

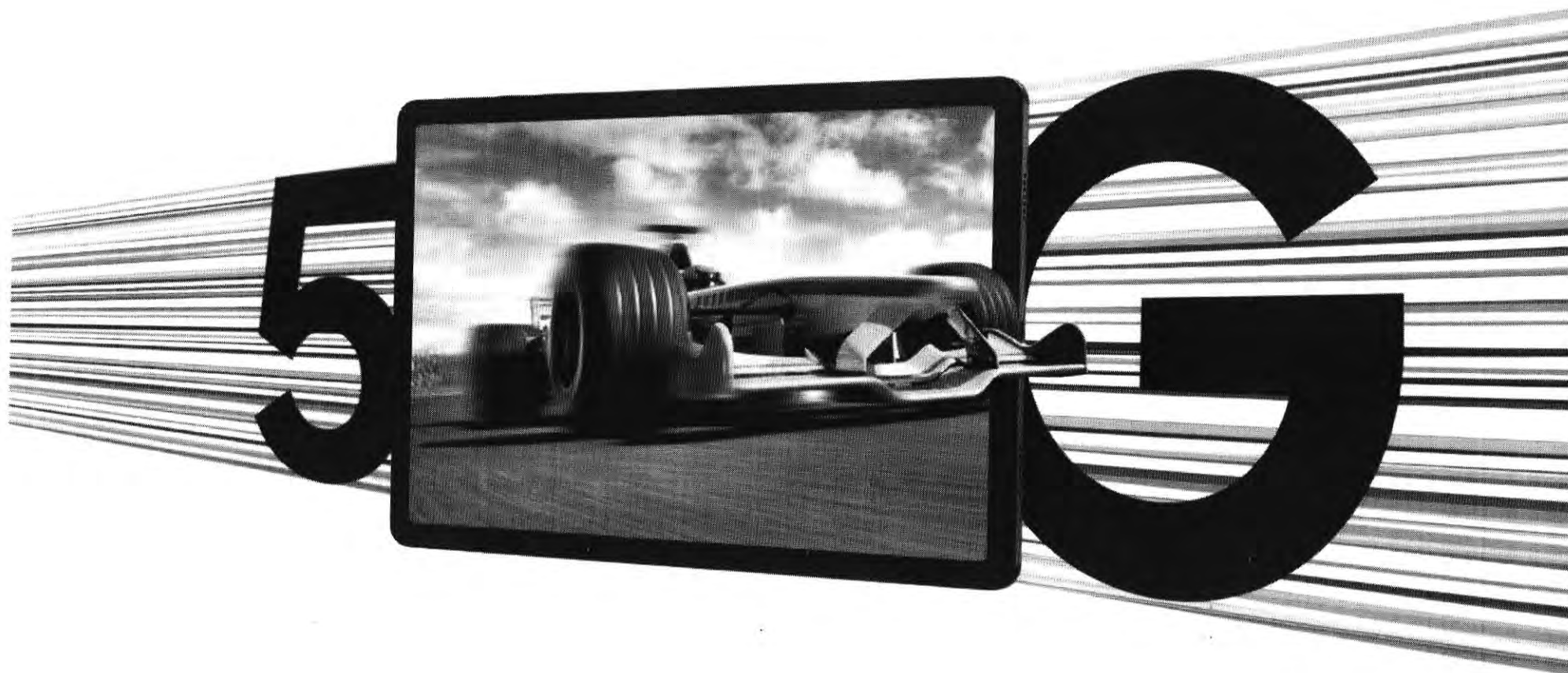
1757
L



*Imagens meramente ilustrativas. **A disponibilidade e as opções de armazenamento podem variar conforme o país ou a região. ***A disponibilidade do armazenamento real pode variar conforme os softwares pré-instalados. ****Cartão MicroSD vendido separadamente. Todos os modelos são compatíveis com cartões MicroSD com até 1 TB de armazenamento. A memória externa pode ser usada para armazenar mídia (arquivos de fotos, vídeos e músicas), mas não aplicativos. A disponibilidade pode variar de acordo com o país e o fabricante.

Mais velocidade para streaming, jogos e navegação com 5G

Descubra o poder da conectividade 5G ultrarrápida do Galaxy Tab A9+. Conexão integral ao mundo on-line para você fazer mais, mais rápido. Experiência sem lag para streaming de conteúdo, baixar arquivos grandes e muito mais.



1759

*Imagens meramente ilustrativas. **Conectividade 5G disponível apenas no Galaxy Tab A9+. ***Requer conexão 5G otimizada. Os serviços 5G são suportados apenas em locais com redes habilitadas para 5G. A velocidade real pode variar dependendo do país, da operadora e do ambiente do usuário.



Divida a tela em três. Multiplique sua produtividade

Realize várias tarefas ao mesmo tempo. Com o Galaxy Tab A9+, você pode fazer esboços arquitetônicos e escolher elementos visuais cativantes durante uma videochamada; três aplicativos na mesma tela sem fechar nenhuma janela.

*Até dois aplicativos podem ser exibidos simultaneamente no Galaxy Tab A9. Até três aplicativos podem ser exibidos simultaneamente no Galaxy Tab A9+.

**Alguns aplicativos podem não suportar multitarefas.

***Imagens simuladas para fins ilustrativos. A interface de usuário real (UI/UX) pode ser diferente.

1760

Áudio sofisticado e envolvente

Mergulhe fundo em uma paisagem sonora sofisticada com alto-falantes que proporcionam uma experiência de áudio envolvente. Seja assistindo a um filme ou ouvindo músicas, com o Galaxy Tab A9+ você se envolve totalmente com o som 3D, que proporciona um nível incrível de nitidez e profundidade.

1761



Dolby Atmos

*Imagens meramente ilustrativas. **O Galaxy Tab A9 inclui alto-falantes duplos (1,0 W). O Galaxy Tab A9+ inclui alto-falantes quad (1,2 W). ***Tanto o Galaxy Tab A9 quanto o Galaxy Tab A9+ são compatíveis com Dolby Atmos.

1762
f

Segurança e tranquilidade

Mantenha suas informações em segurança. Armazene dados importantes na Pasta Segura e monitore o status geral da segurança do seu dispositivo no Painel de Privacidade. Aproveite ao máximo sua experiência Samsung Galaxy sem preocupações com problemas de segurança.



1763

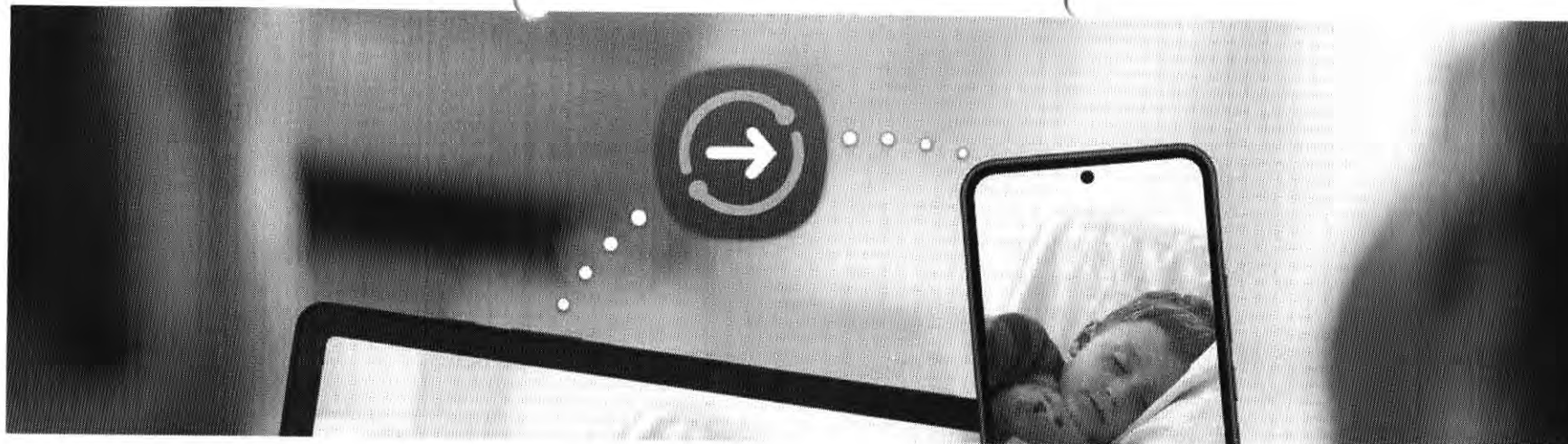
*Imagens meramente ilustrativas. A interface de usuário real pode ser diferente.

Quick Share em hipervelocidade

Quick Share

Compartilhar suas fotos, vídeos e documentos é rápido e fácil com o Quick Share. Com apenas alguns toques, você pode enviar instantaneamente arquivos do seu Smartphone Galaxy, Galaxy Tab ou Galaxy Book para outros dispositivos Galaxy próximos, até mesmo para vários dispositivos. Deseja enviar um arquivo para um dispositivo que não seja Galaxy? É tão fácil quanto enviar um link.

1764
4941



*Todas as funções são compatíveis a partir do One UI 5.1. A disponibilidade do One UI 5.1 pode variar dependendo do dispositivo, país, região e operadora. **Cada dispositivo precisa ter One UI 5.1, Bluetooth ativado e estar conectado à mesma conta Samsung. ***O aplicativo Continuar em outros dispositivos só é compatível com o Samsung Internet e o Samsung Notes. Para que esse recurso funcione, os dois dispositivos que você usará devem estar conectados à mesma Samsung account e à mesma rede Wi-Fi, com Bluetooth e o recurso Continuar em outros dispositivos habilitados em ambos os dispositivos. ****Imagens meramente ilustrativas. A interface de usuário real pode ser diferente.

Compre com facilidade

Samsung Rewards

1765
L

Especificações

Expandir tudo

Visão geral

Tamanho (Tela Principal)

11.0" (278.2mm)

Câmera Traseira - Resolução

8.0 MP

Peso (g)

491

Velocidade do Processador

2.2 GHz, 1.8GHz

Processador

Velocidade do Processador

2.2 GHz, 1.8GHz

Tipo de Processador

Octa Core

Tela

Tamanho (Tela Principal)

11.0" (278.2mm)

Resolução (Tela Principal)

1920 x 1200 (WUXGA)

Tecnologia (Tela Principal)

TFT

Profundidade de Cor (Tela Principal)

1766

16M

Câmera

Câmera Traseira - Resolução

8.0 MP

Câmeras Traseiras - Foco Automático

Sim

Câmera Frontal - Resolução

5.0MP

Câmera Traseira - Flash

Não

Resolução de Gravação de Vídeos***

FHD (1920 x 1080) @30fps

Armazenamento/Memória

Memória_(GB)

4 GB

Armazenamento (GB)

64 GB*

Armazenamento Disponível (GB)

44.8

Armazenamento Externo Suportado

MicroSD (até 1TB)

1767
+971

Rede / Bandas

2G GSM

GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900

3G UMTS

B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)

4G FDD LTE

B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B66(AWS-3)

4G TDD LTE

B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500)

Conectividade

Versão de USB

USB 2.0

Localização

GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS

Conector de Fone de Ouvido

Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2)

Versão de MHL

Não

Wi-Fi

802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80

Wi-Fi Direct

Sim

Versão de Bluetooth

Bluetooth v5.1

NFC

Não

Perfis de Bluetooth

A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP

PC Sync

Smart Switch (Versão para PC)

8941
1768

Sistema Operacional

Android

Informações Gerais

Formato

Tablet

Sensores

Acelerômetro, Giroscópio, Sensor
Geomagnético, Sensor de Efeito
Hall, Sensor de Luz

1769

Especificações Físicas

Dimensões (AxLxP, mm)

168.7 x 257.1 x 6.9

Peso (g)

491

Bateria

**Capacidade da Bateria (mAh,
Typical)**

7040

Removível

Não

Áudio e Vídeo

**Formato de Reprodução de
Vídeo**

MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV,
MKV, WEBM

**Resolução de Reprodução de
Vídeo**

FHD (1920 x 1080) @60fps

**Formato de Reprodução de
Áudio**

MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA,
WAV, AMR, AWB, FLAC, MID,
MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL,
RTX, OTA

1710
0111

Serviços e Aplicativos

Suporte Wearables

Galaxy Buds2 Pro, Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds

Mobile TV

Não

1771

TECHNO SOTF SYSTEMS
CNPJ: 44.798.010/0001-90
Rua Albino Rota, 291, sala 02 - CEP 89700-310
Concórdia - Santa Catarina
jean@technosolucoes.net
(49) 3444-9676 | 49 9 9974-7866



1772
Techno J

PREGÃO ELETRÔNICO
PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA
CNPJ: 44.798.010/0001-90, Inscrição Estadual: 261.481.495, Insc. Municipal:
Endereço: Rua Albino Rota, nº 291, Sala 02, Bairro: Saleté CEP: 89.700-310
Município: Concórdia, Estado: Santa Catarina
Fone/Fax: (49)3444-9676 (49) 99974-7866
Dados Bancários: Banco Sicoob 756: Agência: 3067 Conta Corrente: 63.495-6
Email: jean@technosolucoes.net

Item	Descrição Especificação	Qtd.	Marca Modelo	Un.	Preço Unitário	Preço Total
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	30	HQ Joy	UN	R\$ 3.750,00	R\$ 112.500,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 112.500,00 Cento e doze mil e quinhentos reais

Prazo de Validade da Proposta: A proposta vigorará pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias corridos, podendo chegar a 120 (cento e vinte) dias, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002.

Prazo de Entrega dos Equipamentos: Conforme edital;

Prazo Contratual: Conforme edital;

Prazo de Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação dos materiais e equipamentos, contados da entrega e instalação dos mesmos, podendo chegar a 36 (trinta e seis), na categoria On Site ou conforme o edital solicitar;

Setor de Licitações
Email: jean@technosolucoes.net – (49) 3444-9676 – (49) 9974-7866



TECHNO SOTF SYSTEMS

CNPJ: 44.798.010/0001-90
Rua Albino Rota, 291, sala 02 - CEP 89700-310
Concórdia – Santa Catarina
jean@technosolucoes.net
(49) 3444-9676 | 49 9 9974-7866

**Techno**

1773

J

Declaramos, para devidos fins:

Que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos trabalhistas;

Atende plenamente aos requisitos estabelecidos no presente edital, referente aos objetos ofertados do Pregão Eletrônico;

Que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

Que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi **elaborada de maneira independente** pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Concórdia, 22 de maio de 2025.	TECHNO	Assinado de forma
	SOFT	digital por TECHNO
	SYSTEMS	SOFT SYSTEMS
	LTDA:447980	10000
	10000190	190
		Dados: 2025.05.22
		15:45:41 -03'00'

Fernanda de Campos Goulart
Sócia Administradora
RG: 10.981.556-9
CPF: 029.387.030-66





Soluções Térmicas

1774
J

ANEXO
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-2025
PREFEITURA DE CANAPI/AL

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

TERMIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 39.586.426/0001-04

IE: 417.625.119-110

IM: 110815

OPTANTE PELO SIMPLES: SIM

REPRESENTANTE LEGAL E CARGO:

Tiago Roberto Terossi Júnior – Administrador

RG nº 52.833.467-0 / CPF nº 425.126.348-09

Rua Professora Maria Aparecida Martinelli Faveri, 1542 - Parque Egisto Ragazzo

Limeira/SP – CEP: 13485-316

Contato: 19 9 9673-2292 / E-mail: tiago.terossi@termixshop.com.br

DADOS BANCARIOS:

Banco/Código: ITAU/UNIBANCO - 341

Agência: 8405

Conta: 99465-1

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ite m	Descrição	Unid	Marca / Modelo	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	Un	Lenovo	29	R\$ 3.000,00	R\$ 87.000,00

RAZÃO SOCIAL: TERMIX COMERCIAL LTDA
CNPJ 39.586.426/0001-04

Rua Professora Maria Aparecida Martinelli Faveri, 1542 - Parque Egisto Ragazzo – Limeira/SP – CEP: 13485-316

Contato: 19 9 9673-2292 / E-mail: tiago.terossi@termixshop.com.br



Soluções Térmicas

1775
J

Valor Total da Proposta: R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais)

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



Documento assinado digitalmente

TIAGO ROBERTO TEROSSI JÚNIOR

Data: 22/05/2025 14:22:19-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Limeira/SP, 22 de maio de 2025.

TERMIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 39.586.426/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL E CARGO:

Tiago Roberto Terossi Júnior – Administrador

RG nº 52.833.467-0 / CPF nº 425.126.348-09

Rua Professora Maria Aparecida Martinelli Faveri, 1542 - Parque Egisto Ragazzo

Limeira/SP – CEP: 13485-316

Contato: 19 9 9673-2292 / E-mail: tiago.terossi@termixshop.com.br

RAZÃO SOCIAL: TERMIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 39.586.426/0001-04

Rua Professora Maria Aparecida Martinelli Faveri, 1542 - Parque Egisto Ragazzo – Limeira/SP – CEP: 13485-316

Contato: 19 9 9673-2292 / E-mail: tiago.terossi@termixshop.com.br

1776

J

À

Prefeitura Municipal de Canapi,

A empresa ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº414, Messias/AL, inscrita no CNPJ sob nº 54.231.216/0001-97, cel: (82) 99939-0268, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão eletrônico, apresenta proposta comercial nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	38	UND	INVENTAR	R\$ 284,39	R\$ 10.806,82
	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB	41	UND	Nagano	1.591,15	R\$ 65.237,15
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 76.043,97						



(82) 99974-5698



acofloracomvoce@gmail.com



Rua Floriano Peixoto, 414
CEP: 57990-000 - Messias - AL

PRAZO DE ENTREGA: Será em, no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura do certame.

PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual do Termo de Referência, deste Edital.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil, Agência: 2542-9, Conta Corrente: 41636-3.

Declaro:

1. Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
2. Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

DAVID VÍTOR DOS SANTOS
Messias/AL, 22 de maio de 2025

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico Nº 14/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 7					
1	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA. MODELO: KEE 3.5 BI	UNIDADES	120,00	229,90	27.588,00
				Valor total do grupo:	27.588,00
Lote: 8					
1	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA. MODELO: KEE 3.5 BI	UNIDADES	110,00	229,90	25.289,00
				Valor total do grupo:	25.289,00
Lote: 20					
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO MODELO: KEE 4.5 BI	UNIDADES	106,00	273,90	29.033,40
				Valor total do grupo:	29.033,40
Lote: 21					
1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO MODELO: KEE 4.5 BI	UNIDADES	34,00	273,90	9.312,60
				Valor total do grupo:	9.312,60
				Valor total da proposta:	91.223,00

O valor total dessa proposta é de R\$91.223,00 (noventa e um mil e duzentos e vinte e três reais).



NOME DA EMPRESA: FAP Tecnologia e Soluções LTDA
CNPJ Nº: 55.935.697/000-184
TELEFONE: (62) 99986-0394
E-MAIL: faptecnologiagyn@gmail.com

1779
J

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 14/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

NOME DA EMPRESA: FAP Tecnologia e Soluções LTDA
CNPJ Nº: 55.935.697/000-184
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201686228
ENDEREÇO: Rua 1130, N 365 - QUADRA 228, LOTE22 - SETOR MARISTA - 74180090
TELEFONE: (62) 99986-0394
E-MAIL: faptecnologiagyn@gmail.com
REPRESENTANTE: Frederico da Costa Batista - Diretor Comercial - CPF: 008.312.571-05 / RG: 5213770 SPTC-GO

DADOS BANCÁRIOS:

- 1) Banco 336 - **C6 BANK** - Ag: 0001
Conta Corrente: 33600220-3
- 2) Banco 237 - **BRADESCO** - Agência: 1840
Conta Corrente: 0105955-6

DADOS DO AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: Frederico Costa Batista - Diretor Comercial
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado
RG Nº: 5213770 SPTC-GO **Data de Emissão:** 20/04/2018
CPF: 008.312.571-05
NOME DA EMPRESA: FAP Tecnologia e Soluções LTDA
CNPJ Nº: 55.935.697/000-184
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201686228
ENDEREÇO: RUA 1130 - Nº 365 - Quadra 228 Lote 22 - SETOR MARISTA - 74810-090
TELEFONE: (62) 99986-0394
E-MAIL: faptecnologiagyn@gmail.com

Observações:

Prazo de entrega:

O prazo de entrega será de, no máximo, 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato.

Prazo de pagamento:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o atesto da nota fiscal pela Administração.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De acordo com o edital

7.3. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos, e que os produtos ofertados atendem às especificações contidas no Termo de Referência

Goiânia, 3 de Junho de 2025



NOME DA EMPRESA: FAP Tecnologia e Soluções LTDA
CNPJ Nº: 55.935.697/000-184
TELEFONE: (62) 99986-0394
E-MAIL: faptecnologiagyn@gmail.com

1780

J

Representante Legal

FREDERICO DA	Assinado de forma
COSTA	digital por FREDERICO
BATISTA:008312571	DA COSTA
05	BATISTA:00831257105

Frederico Costa Batista - Diretor Comercial

RG:5213770 SPTC-GO

CPF:008.312.571-05



DADOS DE ASSINATURA

1781
J

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 03/06/2025 09:26:43 é(são):

Nome: **FREDERICO DA COSTA BATISTA**

CPF: 008.312.571-05

Data: 03/06/2025 09:26:43



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025
PROCESSO Nº 220252103009
PORTAL: BNC

1782

J

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	KNUP 1TB	45	Unidade	R\$ 326,30	R\$ 14.683,50
19	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	MEGATRON 6 TOMADAS 1,0M	100	Unidade	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
22	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA	73	Unidade	R\$ 330,00	R\$ 24.090,00
23	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA	22	Unidade	R\$ 330,00	R\$ 7.260,00
VALOR TOTAL: QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						R\$ 48.523,50

GWO INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

Av. Liberdade, 3230 Galpão 032 Anexo A, Sesi, Bayeux/PB CEP 58.111-000

CNPJ 09.329.140/0001-05 - Inscricao Estadual 16.435.686-5

E-mail: licitacoes@gwc.ind.br - Telefone: (31) 39152-7737

DAS CONDIÇÕES:

- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias;
- Prazo de entrega: Conforme edital;
- Endereço de entrega: Conforme edital;
- Prazo de pagamento: Conforme edital;
- Garantia: Conforme edital.

DECLARAÇÕES:

- Declaro que nos preços formulados na proposta estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, e que o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.
- Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.



1784
J

DADOS CADASTRAIS:

RAZÃO SOCIAL: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 49.329.140/0001-05

ENDEREÇO: AV. LIBERDADE, N 3230, GALPÃO G3 D ANEXO A - CEP: 58.111-400

E-MAIL: licitacao@gwc.ind.br

TELEFONE: (81)99152-7737

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Gustavo Luiz Wanderley Costa

RG N 5086810 SSP/PE

CPF N 030.619.074-59

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: CORA SCD - 403

AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 4364773-6

Bayeux, 23 de maio de 2025.

GUSTAVO LUIZ	Assinado de forma
WANDERLEY	digital por GUSTAVO
COSTA:030619074	LUIZ WANDERLEY
59	COSTA:03061907459

**GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS
LTDA**

GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA

Titular

CPF: 030.619.047-59

R.G: 5086810 SDS/PE

GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA

Av. Liberdade, 3230 Galpão G3D Anexo A, Sesi, Buxiú/PE. CEP 58.111-400

CNPJ 49.329.140/0001-05 - Inscrição Estadual 76.455.688-5

E-mail: licitacao@gwc.ind.br - Telefone: (81) 99152-7737



Licitax

1785

J

À Prefeitura Municipal de Canapi

Pregão Eletrônico n. 14/2025

Processo Licitatório n. 220252103009

DADOS GERAIS:

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 53.867.026/0001-06. Inscrição Estadual: 135.231.296.117. Inscrição Municipal: 20919105. Endereço: Rua Platina, n. 70. Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto – SP. CEP: 14020-730 Contato: (16) 98178-6476. E-mail: viniciusdominguesf@licitax.ind.br.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil | Agência: 3312-X | Conta Corrente: 50.414-9

Lote	Especificação	Marca e modelo	Und.	Qnt.	Valor unit.	Valor total
03	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item;	Computador Marca: TPLAN Modelo: #13812 Incluso: teclado, mouse e monitor.	Und.	77	R\$ 1.400,00	R\$ 107.800,00



	gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses					
04	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses	Computador Marca: TPLAN Modelo: #13812 Incluso: teclado, mouse e monitor.	Und.	23	R\$ 1.400,00	R\$ 32.200,00
05	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA	Computador Marca: TPLAN Modelo: #13813 Incluso: teclado, mouse e monitor.	Und.	81	R\$ 1.699,00	R\$ 137.619,00



J

	RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
06	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC); ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME	Computador Marca: TPLAN Modelo: #13813 Incluso: teclado, mouse e monitor.	Und.	24	R\$ 1.699,00	R\$ 40.776,00



PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
---	--	--	--	--	--

Valor total da proposta: R\$ 318.395,00 – trezentos e dezoito mil e trezentos e noventa e cinco reais.

Prazos:

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Declarações:

Declaro que a receita bruta da empresa não excede os limites dispostos na LC 123/06.



Licitax

1789
J

Declaro que estão inclusos nos preços ora propostos todos os custos diretos e indiretos, não acarretando, portanto, qualquer ônus adicional para a municipalidade.

Declaro, ainda, pleno cumprimento aos requisitos editalícios.

Ribeirão Preto – SP, 3 de junho de 2025

**LICITAX COMERCIO
E CONSULTORIA**

**LTDA:53867026000
106**

Assinado de forma digital
por LICITAX COMERCIO E
CONSULTORIA

LTDA:53867026000106

Dados: 2025.06.03

09:49:45 -03'00'

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

Vinícius Domingues de Faria

RG: 45.933.441-4

CPF: 418.907.228-12

1790
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROPOSTA READEQUADA

Empresa: Kai Comercial

CNPJ: 51.940.295/0001-17

Inscrição Estadual: 91023366-12

Endereço: Rua João Batista Manzoque, Nº 153 – Bom Jesus – CEP: 83025-180 – São José dos Pinhais/PR

Tel/Fax: (41) 3282-4693

<http://www.kaicomercial.com.br>

Banco: Banco do Brasil

Agência: 8561-8

Conta Corrente: 835-4

E-mail: licitacao01@kaicomercial.com.br

Representante legal: Talita Ferreira Nogare

R.G.: 10484629-7

CPF: 092.639.419-39

ITEM	MARCA / MODELO	REFERÊNCIA DO ITEM	UF	QTD.	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
24	BRAZILPC BPC22SA-75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT; COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS	PR	121	R\$463,00	R\$ 56.023,00
25	BRAZILPC BPC22SA-75	MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT; [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET	PR	39	R\$463,00	R\$ 18.057,00
38	Galaxy Tab A9+	TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR. RAM: 4GB OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2. TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M. CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; C. O TABLET DEVERÁ SUPOORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS,	PR	202	R\$1.455,00	R\$ 293.910,00

☎ 41 3282-4693

Rua João Batista Manzoque, Nº 153 - Bom Jesus, São José dos Pinhais/ PR - CEP: 83.025-180



1791
J

BEIDOU, GALILEO.MULTIMÍDIAA. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.BATERIAA. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.ACESSÓRIOSOS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS; B. 1 (UM) CABO USB;

TOTAL DO LOTE R\$
367.990,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$367.990,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA)

- PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- ENTREGA DOS MATERIAIS: CONFORME EDITAL.
- PAGAMENTO DA NOTA FISCAL: CONFORME EDITAL.
- NOS PREÇOS COTADOS ACIMA JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS E TAXAS DIRETOS E/ OU INDIRETOS EXIGIDOS PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ACIMA CITADOS, NÃO CABENDO O PAGAMENTO DE ÔNUS NENHUM, ALÉM DOS QUE ACIMA FORAM COTADOS.
- ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
- DECLARAMOS QUE A EMPRESA ESTÁ DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECIFICADAS NO EDITAL, E ATENDE PLENAMENTE AS REGRAS ESTABELECIDAS PARA CONTRATAÇÃO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA PROPOSTA.
- A EMPRESA SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MPE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO, PARA FINS DO EXERCÍCIO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA MENCIONADA LEI.

São José dos Pinhais, 23 de maio de 2025.

TALITA
FERREIRA

NOGARE:0926
3941939

Assinado de forma
digital por TALITA
FERREIRA
NOGARE:09263941939
Dados: 2025.05.23
10:09:17 -03'00'

Talita Ferreira Nogare

RG: 10484629-7// CPF: 092.639.419-39

Gerente

Fone: 41 3282-4693

 **41 3282-4693**

Rua João Batista Manzoque, Nº 153 - Bom Jesus, São José dos Pinhais/ PR - CEP: 83.025-180

PROPOSTA DE PREÇOS

- **DADOS DO CERTAME**
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 220252103009
- PREGÃO ELETRÔNICO N°: 14/2025
- Órgão/Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL
- **DO OBJETO**

Registro de preços para a aquisição de materiais de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.MEDIDA	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT	110	UNIDADE	COLETEC ENERGIA / ES-1500VA	R\$ 373,24	R\$ 41.056,40
						R\$ 41.056,40

Valor total da proposta de preços: R\$ QUARENTA E UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

ANEXO I

▪ DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

1) **DECLARO** que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(2) **LICITEPRO SULÇÕES DOVERNAMENTAIS LTDA, declara** para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciara ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

1792

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do Contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

3) **DECLARO**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas da são autênticas.

4) **DECLARO**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se comprometo a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou por este órgão, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

5) **DECLARO** que não possuo, em sua minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

6) **DECLARO** que inexistem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de qualquer esfera, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);

7) **DECLARO** que não possuo funcionário público no quadro societário da empresa;

8) **DECLARO** que estou adequado à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

9) **DECLARO** que Conheço na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10) **DECLARO** que atendo aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);

11) **DECLARO** que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

12) **DECLARO** que irei fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada..

13) **DECLARO** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1793



14) Pela presente, declaramos RENUNCIAR a vistoria técnica aos locais e as instalações para prestação dos serviços constantes do objeto do PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, bem como seus anexos, pelo que aceitamos seus termos e comprometemo-nos a observá-los integralmente. Declaramos, outrossim, NÃO ter visitado o local dos serviços a serem executados, motivo esse que não poderei alegar o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar.

▪ **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

- 60 (sessenta) dias.

▪ **DADOS DA EMPRESA:**

- Razão social: LicitePro Soluções Governamentais – LTDA.
- CNPJ: 47.260.244/0001-77
- E-mail: licitepro@gmail.com.

▪ **DADOS BANCÁRIOS:**

- Banco: Bradesco - Ag: 0455 / Conta: 75251-7
- Banco: Brasil – Ag: 0122-8 / Conta: 60564-6

Iguatu – CE, data vide assinatura

MACELLA
DUARTE
FERREIRA DA
SILVA:052928
98309

Assinado de forma
digital por MACELLA
DUARTE FERREIRA
DA
SILVA:05292898309
Dados: 2025.05.22
11:46:28 -03'00'

1794



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1795
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 15:32:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO**
CNPJ: **34.152.516/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1796

J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 15:25:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **10.592.584/0002-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1797
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 15:03:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T&S INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **14.123.179/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1798

J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 14:50:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KAI COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **51.940.295/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1799
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 14:29:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **53.867.026/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1800
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 14:24:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA**
CNPJ: **44.798.010/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1801
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 14:05:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TERMIX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **39.586.426/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1802
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 11:58:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA**
CNPJ: **47.260.244/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1803
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 11:40:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACOFLORA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **54.231.216/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1.804
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 11:20:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KNERD DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **41.621.094/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1805
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 11:05:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**
CNPJ: **05.807.475/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (11/12/2025) - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (31/03/2026) - PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (31/03/2026) - Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

J



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1.807
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 10:47:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**
CNPJ: **29.529.181/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1.808
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 10:26:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **55.935.697/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1.809
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 10:07:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **49.329.140/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 53.512.423/0001-57 I.E: 084.210.11-7

1810
J

RECURSO ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Canapi

Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Processo Administrativo nº 220252103009

Objeto:

Aquisição de materiais de informática.

DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que declare o vencedor em pregão.

Outrossim, o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, dispõe no art. 44 que:

“Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.”

A decisão ocorreu em 03/06/2025 em sessão de licitação. De modo que, o prazo para interpor recurso decorre em 05/06/2025.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente Recurso.

DA SÍNTESE DOS FATOS

A requerente participante da licitação Pregão Eletrônico nº 14/2025 que tem por objeto Aquisição de materiais de informática. Ocorre que durante a sessão pública ocorreram ilegalidades que motivaram a necessidade de apresentação do presente recurso administrativo, conforme argumentos de fatos e direito abaixo relacionados.

DAS RAZÕES DO RECURSO

É imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, cada um dos seus atos deve ser conduzido em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais.

De acordo com Gasparini, são duas finalidades na licitação: Primeiro, visa selecionar a proposta mais vantajosa, que traga os maiores benefícios financeiros aos órgãos licitantes. E em segundo lugar oferecer igual tratamento aos que desejam participar do processo, conforme expresso no art. 3º da L8666/93.

Neste sentido, ilustramos as palavras de Hely Lopes Meirelles, vejamos:

(27) 3758-1791

licitacao@barraatacadista.com.br

Barra de São Francisco/ES - CEP: 29.800-000297

Rua Vereador Tito Waldemar Vieira, 2170 - Parque Industrial Levi Teixeira Lima





BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 53.512.423/0001-57 I.E: 084.210.11-7

1.811

J

"A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos."

Assim, veremos que a empresa KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.621.094/0001-01, não atendeu as exigências do edital.

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas.

No presente caso, para os itens 34 e 35 a referida empresa oferta tablet **C-IDEA CM7800 Plus**.

Aparelho este importado, sem homologação da ANATEL e sem suporte a garantia no país.

Não apresenta catálogo, tampouco comprovação de custos para garantir que de fato irá assumir o preço e garantir a entrega. Além de não ter apresentado atestado de capacidade técnica.

Já a empresa KAI COMERCIAL LTDA – 51.940.295/0001-17, não respeitou as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar proposta irregular, vejamos.

Conforme consta no Termo de Referência, o item 34 exige que o tablet atenda, obrigatoriamente, às seguintes especificações mínimas:

38	TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200 C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR E. RAM: 4GB OU SUPERIOR F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2 TELA TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; C. O TABLET DEVERÁ SUPOARTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900); 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. MULTIMÍDIA A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS; B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO); C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0; D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM. BATERIA A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR. ACESSÓRIOS: A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS; B. 1 (UM) CABO USB	202	UN
----	---	-----	----

(27) 3758-1791

licitacao@barraatacadista.com.br

Barra de São Francisco/ES - CEP: 29.800-000297

Rua Vereador Tito Waldemar Vieira, 2170 - Parque Industrial Levi Teixeira Lima





BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 53.512.423/0001-57 I.E: 084.210.11-7

1812
J

Podemos analisar que o modelo ofertado pela empresa, **SM-X210**, não atende as especificações mínimas.

O modelo de tablet, **SM-X210**, não possui suporte a redes móveis (sem 4G ou 5G).

SM-X210 (Wi-Fi) é ideal para em ambientes com acesso Wi-Fi, sem necessidade de conectividade móvel.

Podendo ser comprovado no link abaixo:

<https://www.samsung.com/br/tablets/galaxy-tab-a/galaxy-tab-a9-plus-wifi-graphite-64gb-sm-x210nzaazto/#specs>

E a empresa KAI COMERCIAL LTDA também não apresenta atestado de capacidade técnica.

Preliminarmente, é importante destacar que a **capacidade técnica** deve ser comprovada com base em **experiências anteriores compatíveis com o objeto licitado**, conforme dispõe o art. 67 da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**, bem como os princípios da **isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e julgamento objetivo**.

No caso em questão, o atestado apresentado refere-se ao fornecimento de **computadores (desktops ou notebooks)**, enquanto o objeto da licitação requer o fornecimento de **tablets**, que apresentam:

- **Arquitetura de hardware distinta** (processadores ARM x86, sistemas embarcados etc.);
- **Sistemas operacionais diferentes** (geralmente Android ou iOS, em vez de Windows);
- **Finalidade de uso e aplicações distintas** (mobilidade, interface touch, integração com apps educacionais, etc.);
- **Especificidades técnicas e logísticas diferenciadas**, como gerenciamento remoto, controle de acesso, carregamento coletivo (armários), entrega com cases, instalação de apps educacionais, etc.

Dessa forma, o fornecimento de **computadores não comprova experiência técnica equivalente ou compatível com o fornecimento de tablets**, o que infringe a exigência de comprovação de aptidão para desempenho de atividade **pertinente e compatível em características, quantidades e prazos**, conforme preconiza o inciso II do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Aceitar o atestado apresentado seria permitir a **comprovação de experiência com objeto diverso**, ferindo o princípio do julgamento objetivo e podendo comprometer a qualidade da contratação pública. Assim, requer-se a inabilitação do licitante por não atendimento ao requisito de qualificação técnica.

Tais propostas não são hábeis para comprovar a qualificação exigida pelo edital, de forma que não atendem aos objetivos traçados pela administração pública.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a sua inabilitação.

Afinal, se a empresa não concordasse com a exigência editalícia, caberia a ela realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com os dispostos, deve-se atender a ele.

DO PEDIDO

Conforme os fatos e argumentos apresentados neste recurso, solicitamos como lúdima justiça que a peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos seja dado provimento para fins de desclassificação da empresa KNERD DISTRIBUIDORA LTDA e KAI COMERCIAL LTDA, por estar em discordância com as cláusulas editalícias.

(27) 3758-1791

licitacao@barraatacadista.com.br

Barra de São Francisco/ES - CEP: 29.800-000297

Rua Vereador Tito Waldemar Vieira, 2170 - Parque Industrial Levi Teixeira Lima





BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 53.512.423/0001-57 I.E: 084.210.11-7

1.813
J

Nestes termos pede deferimento.

Barra de São Francisco, 05 de junho de 2025

BARRA ATACADISTA E VAREJISTA
LTDA:53512423000157

Assinado de forma digital por BARRA
ATACADISTA E VAREJISTA
LTDA:53512423000157

BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
53.512.423/0001-57

(27) 3758-1791

licitacao@barraatacadista.com.br

Barra de São Francisco/ES - CEP: 29.800-000297
Rua Vereador Tito Waldemar Vieira, 2170 - Parque Industrial Levi Teixeira Lima



**KNERD DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 41.621.094/0001-01 IE: 262618478

Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok - Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600

Telefone: (44) 99892-5921 e-mail: knerddistribuidora@gmail.com

1814

J

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 14/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009 –
MUNICÍPIO DE CANAPI – ESTADO DE ALAGOAS**

A empresa KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.621.094/0001-01, sediada na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok - Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600, por intermédio de seu representante legal a Sra. PAMILA COIMBRA AUGUSTO, portadora do Documento de Identidade nº 9.295.430-7, inscrita no CPF sob o nº 063.694.559-62, que ao final assina, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar suas:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da peça recursal interposta pela empresa BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, que busca infirmar a decisão que considerou a proposta da Recorrida KNERD DISTRIBUIDORA LTDA como vencedora para os itens 34 e 35 do certame.

1. DA SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA em face da decisão que habilitou e declarou vencedora a empresa KNERD DISTRIBUIDORA LTDA nos itens 34 e 35 do Pregão Eletrônico nº 14/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de informática.

A Recorrente, em sua peça recursal, alega, em síntese, que a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA não teria atendido às exigências do edital pelos seguintes motivos:

- 1.1. O tablet ofertado (C-IDEA CM7800 Plus) seria importado, sem homologação da ANATEL e sem suporte de garantia no país.
- 1.2. Não teria sido apresentado catálogo do produto.
- 1.3. Não teria sido apresentada comprovação de custos.
- 1.4. Não teria sido apresentado atestado de capacidade técnica válido.

Contudo, como se demonstrará, as alegações da Recorrente carecem de fundamento fático e jurídico, devendo a decisão que declarou a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA vencedora ser mantida em sua integralidade.

É a síntese.



KNERD DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.621.094/0001-01 IE: 262618478

Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok - Cond. Perini
Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600

Telephone: (44) 99892-5921 e-mail: knerddistribuidora@gmail.com

1.815

J

2. DA TEMPESTIVIDADE

As presentes contrarrazões são apresentadas tempestivamente, em observância ao prazo de 3 (três) dias úteis estabelecido no item 11.7 do Edital e no Art. 44, §1º do Decreto nº 10.024/2019, contados da intimação da interposição do recurso.

3. DO MÉRITO. CONTRARRAZÕES AO RECURSO.

Conforme sumariamente adiantado, o recurso interposto pela BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA não merece prosperar, uma vez que a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA cumpriu integralmente todos os requisitos e exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2025.

3.1. DA SUPOSTA AUSÊNCIA DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL – EXIGÊNCIA NÃO PREVISTA NO EDITAL PARA O ITEM EM DISPUTA

A Recorrente alega que o tablet ofertado pela KNERD DISTRIBUIDORA LTDA não possuiria homologação da ANATEL.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2025, em suas especificações para os itens 34 e 35 (Tablets), não estabelece, em momento algum, a obrigatoriedade de apresentação de certificado de homologação ANATEL como condição para aceitação da proposta ou habilitação. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 41 da Lei nº 8.666/93 (aplicável subsidiariamente) e reiterado nos princípios da Lei nº 14.133/2021, veda à Administração e aos licitantes a imposição de exigências não previstas no edital.

Corroborar tal entendimento a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 1409/2020 – Plenário, que considera ilegal a inclusão posterior de requisitos não constantes expressamente no edital. Importante frisar que o próprio Edital, no Anexo I (Termo de Referência), para o item 1 ("CABO DE REDE"), fez menção expressa à necessidade de homologação ANATEL, demonstrando que, se tal exigência fosse aplicável aos tablets, também estaria claramente disposta. A omissão, neste caso, é eloquente e confirma a não obrigatoriedade para os itens 34 e 35.

Portanto, a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, ao não apresentar uma certificação não exigida, agiu em estrita conformidade com o edital, não havendo que se falar em descumprimento.

3.2. DA SUPOSTA AUSÊNCIA DE SUPORTE DE GARANTIA NO PAÍS – RESPONSABILIDADE LEGAL DA FORNECEDORA



KNERD DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.621.094/0001-01 IE: 262618478

Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok - Cond. Perini
Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600

Telefone: (44) 99892-5921 e-mail: knerddistribuidora@gmail.com

1.816
J

A Recorrente sustenta que o produto ofertado não contaria com suporte de garantia no país. Esta alegação é desprovida de qualquer fundamento.

A KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, como empresa regularmente constituída e fornecedora no Brasil, é **direta e legalmente responsável pela garantia** dos produtos que comercializa. Esta responsabilidade advém do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), em especial seus artigos 12, 14, 18 e 26, que consagram a responsabilidade objetiva do fornecedor. O próprio Edital, em seu Termo de Referência (Anexo I), item 15.5, estabelece que "O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)".

A origem do produto, seja ele nacional ou importado, não exime a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA de suas obrigações legais como vendedora perante a Administração Pública. A Recorrente não apresenta qualquer prova ou indício de que a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA não cumprirá com suas obrigações de garantia, tratando-se de mera suposição com o intuito de macular a proposta da Recorrida.

3.3. DA SUPOSTA NÃO APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO – DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NA FASE DE PROPOSTA E NÃO SOLICITADO EM DILIGÊNCIA

A Recorrente afirma que a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA não apresentou catálogo técnico do produto.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2025, em seu Termo de Referência (Anexo I), item 6.2.b e item 7.1, é claro ao dispor que a apresentação de catálogo técnico, folder, ou similar, **não é um requisito obrigatório a ser apresentado junto à proposta inicial**. Tal documentação, conforme o edital, *poderá ser solicitada* pelo Senhor Pregoeiro em fase de diligência, caso este julgue necessário para verificar a compatibilidade das especificações.

No presente certame, não houve qualquer solicitação de diligência por parte do Pregoeiro para a apresentação do referido catálogo. Destarte, a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA não incorreu em qualquer omissão, pois cumpriu estritamente o que foi determinado pelo instrumento convocatório. A ausência de solicitação de diligência demonstra que a Administração considerou as informações da proposta suficientes para análise.

3.4. DA SUPOSTA NÃO APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CUSTOS – DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NA FASE DE PROPOSTA E NÃO SOLICITADO EM DILIGÊNCIA

De forma análoga à questão do catálogo, a Recorrente argumenta que a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA não apresentou "comprovação de custos".

O Edital não estabelece a obrigatoriedade de apresentação de planilha de composição de custos ou qualquer outra forma de comprovação de exequibilidade juntamente com a proposta inicial.

**KNERD DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 41.621.094/0001-01 IE: 262618478

Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok - Cond. Perini

Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600

Telefone: (44) 99892-5921 e-mail: knerddistribuidora@gmail.com

1.817

J

Conforme os itens 8.6, 8.7 e 8.8 do Edital, a solicitação para demonstração da exequibilidade dos preços ou apresentação de planilhas de custo é uma faculdade do Pregoeiro, a ser exercida em fase de julgamento, por meio de diligência, caso identifique indícios de inexecutabilidade ou necessidade de esclarecimentos.

Não tendo havido qualquer diligência por parte do Pregoeiro para solicitar tal comprovação, e sendo a proposta da KNERD DISTRIBUIDORA LTDA plenamente executável, a alegação da Recorrente se mostra, mais uma vez, especulativa e sem base editalícia.

3.5. DA SUPOSTA NÃO APRESENTAÇÃO OU INVALIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

A Recorrente alega, de forma genérica, que a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA não teria apresentado atestado de capacidade técnica ou que o documento apresentado seria inválido.

A KNERD DISTRIBUIDORA LTDA afirma categoricamente que **apresentou Atestado(s) de Capacidade Técnica em plena conformidade** com as exigências do item 14.4.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O referido item exige "Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de **natureza similares ao do objeto da licitação**".

Os atestados fornecidos pela KNERD DISTRIBUIDORA LTDA comprovam sua experiência no fornecimento de equipamentos de informática, natureza similar e compatível com o objeto licitado (tablets), atendendo aos critérios de pertinência e compatibilidade. A Recorrente não aponta, de forma objetiva, qual seria a suposta irregularidade ou o requisito editalício descumprido, limitando-se a uma afirmação vaga. A KNERD DISTRIBUIDORA LTDA possui a capacidade técnica necessária e a demonstrou nos autos, conforme exigido.

3.6. DA PLENA CONFORMIDADE DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

A KNERD DISTRIBUIDORA LTDA declara que o tablet ofertado atende integralmente a todas as especificações técnicas mínimas exigidas para os itens 34 e 35, conforme detalhado no Anexo I do Edital. Quaisquer informações desconhecidas provenientes de fontes não oficiais não se sobrepõem à proposta formal apresentada e ao compromisso da Recorrida em fornecer produto em estrita conformidade com o solicitado.

A Recorrida permanece à disposição para, caso o Senhor Pregoeiro julgue necessário, apresentar a documentação comprobatória da conformidade do produto em sede de diligência, nos termos dos itens 6.2.b e 7.1 do Termo de Referência do Edital.

**KNERD DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 41.621.094/0001-01 IE: 262618478

Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok - Cond. Perini

Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600

Telefone: (44) 99892-5921 e-mail: knerddistribuidora@gmail.com

1.818

J

4. DOS PEDIDOS:

Diante de todo o exposto, e convicta da lisura de seus atos e da plena conformidade de sua proposta e documentação com o Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2025, a Recorrida KNERD DISTRIBUIDORA LTDA requer o integral conhecimento, recebimento e provimento das presentes contrarrazões recursais, bem como que seja acolhida com efeito suspensivo.

No mérito, que seja **TOTALMENTE NEGADO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, por sua manifesta improcedência em todos os pontos alegados.

A consequente **MANUTENÇÃO INTEGRAL** da decisão que habilitou e declarou vencedora a empresa KNERD DISTRIBUIDORA LTDA para os itens 34 e 35 do Pregão Eletrônico nº 14/2025, com a subsequente adjudicação do objeto.

Além disso, na hipótese de não acolhimento desta contrarrazão recursal, a Recorrente requer que sejam extraídas cópias de todo o processo licitatório e encaminhadas ao **Egrégio Tribunal de Contas da União**, para que seja apurada a necessidade de instauração de **Tomada de Contas Especial**, considerando eventuais irregularidades no procedimento licitatório, sob pena de responsabilização dos envolvidos.

Nestes termos, a Recorrida espera e confia no deferimento, acreditando na aplicação da justiça e no respeito aos princípios que regem a Administração Pública.

Joinville - SC, 11 de junho de 2025

PAMILA COIMBRA Assinado de forma digital
AUGUSTO:0636945596 por PAMILA COIMBRA
2 AUGUSTO:06369455962

PAMILA COIMBRA AUGUSTO
CPF: 063.694.559-62 | RG: 9.295.430-7
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico 14/2025

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de informática.

A empresa BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 53.512.423/0001-57, através do seu representante legal, tempestivamente, impetrou Recurso Administrativo em face da decisão desta serventia, por ter habilitado as empresas KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.621.094/0001 01, para os itens 34 e 35, bem como questiona a marca ofertada pela empresa KAI COMERCIAL LTDA, para o item 38, sob a alegação que a marca e modelo ofertado não atende as especificações do edital.

1- DA PRELIMINAR DE TEMPESTIVIDADE

A empresa manifestou a intenção de recorrer contra a decisão deste Pregoeiro no dia 03/06/2025, anexando a sua peça recursal no sistema BNC de licitações aos 05/06/2025, portanto, presentes os pressupostos de admissibilidade.

As normas legais que regem a matéria, assim estipulam:

Dispõe o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o seguinte:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

(...)

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; (...)

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

2 – SÍNTESE DAS RAZÕES DO RECURSO



Em apertada síntese, a recorrente alega:

Assim, veremos que a empresa KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.621.094/0001 01, não atendeu as exigências do edital. Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas. No presente caso, para os itens 34 e 35 a referida empresa oferta tablet C-IDEA CM7800 Plus. Aparelho este importado, sem homologação da ANATEL e sem suporte a garantia no país. Não apresenta catálogo, tampouco comprovação de custos para garantir que de fato irá assumir o preço e garantir a entrega. Além de não ter apresentado atestado de capacidade técnica.

3 – DAS CONTRARRAZÕES

A empresa KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.621.094/0001-01, anexando no sistema BNC de licitações aos 11/06/2025, apresentou contrarrazões conforme segue:

3.1. DA SUPOSTA AUSÊNCIA DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL – EXIGÊNCIA NÃO PREVISTA NO EDITAL PARA O ITEM EM DISPUTA A Recorrente alega que o tablet ofertado pela KNERD DISTRIBUIDORA LTDA não possuiria homologação da ANATEL. O Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2025, em suas especificações para os itens 34 e 35 (Tablets), não estabelece, em momento algum, a obrigatoriedade de apresentação de certificado de homologação ANATEL como condição para aceitação da proposta ou habilitação. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 41 da Lei nº 8.666/93 (aplicável subsidiariamente) e reiterado nos princípios da Lei nº 14.133/2021, veda à Administração e aos licitantes a imposição de exigências não previstas no edital. Corroborar tal entendimento a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 1409/2020 – Plenário, que considera ilegal a inclusão posterior de requisitos não constantes expressamente no edital. Importante frisar que o próprio Edital, no Anexo I (Termo de Referência), para o item 1 ("CABO DE REDE"), fez menção expressa à necessidade de homologação ANATEL, demonstrando que, se tal exigência fosse aplicável aos tablets, também estaria claramente disposta. A omissão, neste caso, é eloquente e confirma a não obrigatoriedade para os itens 34 e 35. Portanto, a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, ao não apresentar uma certificação não exigida, agiu em estrita conformidade com o edital, não havendo que se falar em descumprimento.

3.2. DA SUPOSTA AUSÊNCIA DE SUPORTE DE GARANTIA NO PAÍS – RESPONSABILIDADE LEGAL DA FORNECEDORA



A Recorrente sustenta que o produto ofertado não contaria com suporte de garantia no país. Esta alegação é desprovida de qualquer fundamento. A KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, como empresa regularmente constituída e fornecedora no Brasil, é direta e legalmente responsável pela garantia dos produtos que comercializa. Esta responsabilidade advém do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), em especial seus artigos 12, 14, 18 e 26, que consagram a responsabilidade objetiva do fornecedor. O próprio Edital, em seu Termo de Referência (Anexo I), item 15.5, estabelece que "O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)". A origem do produto, seja ele nacional ou importado, não exime a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA de suas obrigações legais como vendedora perante a Administração Pública. A Recorrente não apresenta qualquer prova ou indício de que a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA não cumprirá com suas obrigações de garantia, tratando-se de mera suposição com o intuito de macular a proposta da Recorrida.

3.3. DA SUPOSTA NÃO APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO – DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NA FASE DE PROPOSTA E NÃO SOLICITADO EM DILIGÊNCIA A Recorrente afirma que a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA não apresentou catálogo técnico do produto. O Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2025, em seu Termo de Referência (Anexo I), item 6.2.b e item 7.1, é claro ao dispor que a apresentação de catálogo técnico, folder, ou similar, não é um requisito obrigatório a ser apresentado junto à proposta inicial. Tal documentação, conforme o edital, poderá ser solicitada pelo Senhor Pregoeiro em fase de diligência, caso este julgue necessário para verificar a compatibilidade das especificações. No presente certame, não houve qualquer solicitação de diligência por parte do Pregoeiro para a apresentação do referido catálogo. Destarte, a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA não incorreu em qualquer omissão, pois cumpriu estritamente o que foi determinado pelo instrumento convocatório. A ausência de solicitação de diligência demonstra que a Administração considerou as informações da proposta suficientes para análise.

3.4. DA SUPOSTA NÃO APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CUSTOS – DOCUMENTO NÃO EXIGIDO NA FASE DE PROPOSTA E NÃO SOLICITADO EM DILIGÊNCIA De forma análoga à questão do catálogo, a Recorrente argumenta que a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA não apresentou "comprovação de custos". O Edital não estabelece a obrigatoriedade de apresentação de planilha de composição de custos ou qualquer outra forma de comprovação de exequibilidade juntamente com a proposta inicial.

Conforme os itens 8.6, 8.7 e 8.8 do Edital, a solicitação para demonstração da exequibilidade dos preços ou apresentação de planilhas de custo é uma faculdade do Pregoeiro, a ser exercida em fase de julgamento, por meio de diligência, caso identifique indícios de inexecutibilidade ou necessite de esclarecimentos. Não tendo havido qualquer diligência por parte do Pregoeiro para solicitar tal comprovação, e sendo a proposta da KNERD DISTRIBUIDORA LTDA plenamente exequível, a alegação da Recorrente se mostra, mais uma vez, especulativa e sem base editalícia.



3.5. DA SUPOSTA NÃO APRESENTAÇÃO OU INVALIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL A Recorrente alega, de forma genérica, que a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA não teria apresentado atestado de capacidade técnica ou que o documento apresentado seria inválido. A KNERD DISTRIBUIDORA LTDA afirma categoricamente que apresentou Atestado(s) de Capacidade Técnica em plena conformidade com as exigências do item 14.4.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O referido item exige "Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação". Os atestados fornecidos pela KNERD DISTRIBUIDORA LTDA comprovam sua experiência no fornecimento de equipamentos de informática, natureza similar e compatível com o objeto licitado (tablets), atendendo aos critérios de pertinência e compatibilidade. A Recorrente não aponta, de forma objetiva, qual seria a suposta irregularidade ou o requisito editalício descumprido, limitando se a uma afirmação vaga. A KNERD DISTRIBUIDORA LTDA possui a capacidade técnica necessária e a demonstrou nos autos, conforme exigido.

3.6. DA PLENA CONFORMIDADE DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

A KNERD DISTRIBUIDORA LTDA declara que o tablet ofertado atende integralmente a todas as especificações técnicas mínimas exigidas para os itens 34 e 35, conforme detalhado no Anexo I do Edital. Quaisquer informações desconstruídas provenientes de fontes não oficiais não se sobrepõem à proposta formal apresentada e ao compromisso da Recorrida em fornecer produto em estrita conformidade com o solicitado. A Recorrida permanece à disposição para, caso o Senhor Pregoeiro julgue necessário, apresentar a documentação comprobatória da conformidade do produto em sede de diligência, nos termos dos itens 6.2.b e 7.1 do Termo de Referência do Edital.

I - DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Inicialmente, é imperioso destacar que os atos praticados por esta Administração, em seus procedimentos licitatórios, são norteados por todos os princípios dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a exemplo da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, interesse público, vinculação ao edital, julgamento objetivo, razoabilidade e economicidade. E ainda, pelos objetivos previstos no art. 11º, quais sejam, assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública; assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; e incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.



No julgamento dos processos licitatórios, incluindo a análise das propostas e documentação de habilitação, o agente público deve se pautar pelo edital e também pela legislação, jurisprudência e princípios aplicáveis à matéria em questão.

A recorrente sustenta na sua peça recursal que o produto ofertado pela empresa KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, para os itens 34 e 35, não atendem as exigência do edital.

Para os itens 34 e 35, já que se trata do mesmo objeto, as alegações é que trata-se de produto importado, não possuindo homologação da anatel, tampouco possui suporte e garantia no país.

Analisando o termo de referencia elaborado pelo órgão demandante, para os itens 34 e 35, no seu descritivo, observ-se que não traz tal exigência, se não vejamos:

34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	Unidades	211	R\$ 1.333,17	R\$ 281.298,87
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 5.332,68 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 59.992,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 199.975,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 15.998,04				
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	Unidades	69	R\$ 1.333,17	R\$ 91.988,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.333,17 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 19.997,55 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 66.658,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 3.999,51				

Na imagem acima, é possível observar que no descritivo não há obrigatoriedade do produto ser homologado pela anatel, tampouco exigência de garantia mínima.

Outro ponto alegado pela recorrente, e o fato de que o licitante vencedor não apresentou catálogo, comprovação de custos para garantir que de fato irá assumir o preço e garantir a entrega, bem como a falta de atestado de capacidade técnica.

Cabe aqui pontuar que, no julgamento dos processos licitatórios, incluindo a análise das propostas e documentação de habilitação, o agente público deve se pautar pelo edital e também pela legislação, jurisprudência e princípios aplicáveis à matéria em questão.

A licitação não é um fim em si mesma, mas um instrumento para consecução do



interesse público. Assim, cabe aqui enfatizar o importante princípio da seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação ou quando os documentos apresentados evidenciarem a necessidade de complementação de informações, de modo a agir com razoabilidade.

O agente público, na condução do certame, está adstrito a certas balizas, não podendo mudar a regra que foi definida no Termo de Referência/edital, cabendo a este, no julgamento do certame, apenas cumprir o que fora estabelecido. A Lei nº 14.133/2021, reforça a importância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. O artigo 5º, por exemplo, traz explicitamente que os procedimentos de licitação devem seguir rigorosamente as normas estabelecidas no edital:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital, do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

O termo de referência foi omissivo no que se refere a exigência de homologação da ANATEL para os itens 34 e 35, diferentemente de outros itens. Diante de tal omissão, a classificação do licitante atendeu ao requisito do edital e seus anexos. Qualquer decisão contrária a isso, estaria esse agente agindo de forma diversa ao que fora estabelecido.

Quanto a apresentação de catálogos, trata-se de ato de discricionariedade do agente solicitar ou não. O termo de referência estabelece que, se houver necessidade, poderá, a título de diligência, solicitar documentação oficial do fabricante, o que não é o caso, pois, de acordo com o descritivo, o produto ofertado atendeu aos requisitos exigidos.

No que se refere a garantia do produto, o Código de Defesa do Consumidor (CDC) estabelece prazos para reclamação de vícios para produtos não duráveis e para produtos duráveis, contados a partir da entrega do produto, ou seja, os produtos comercializados por empresas sediadas em território nacional estão sujeitos a legislação correlata. Cabe a administração, na execução contratual, exigir o cumprimento das obrigações assumidas pelos licitantes, pois a garantia legal é obrigatória e independe de previsão contratual.

Já com relação aos atestados de capacidade técnica apresentado pela empresa recorrida, resta esclarecer que o Termo de Referência ao tratar da qualificação técnica, estabelece que os licitantes devem apresentar **atestados ou certidão expedido por pessoa jurídica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**



Ao analisar os documentos constatou-se que a recorrida apresentou atestados com produtos que possui similaridade com o objeto da licitação, conforme demonstrado nas imagens abaixo:

ITEM	QNT	UND	DESCRIPTIVO	V.UNIT	V.TOTAL
01	02	UND	COMPUTADOR DESKTOP EVUS CUSTOMIZADO I3-10100 8GB 256GB TEC. E MOUSE	R\$ 3.110,00	R\$ 6.220,00
02	05	UND	FILTRO DE LINHA FIOLUX 6 TOMADAS ABS	R\$ 25,00	R\$ 125,00
03	02	UND	NOBREAK 600VA 110V POWERTEK - EN061	R\$ 319,90	R\$ 639,80
04	03	UND	EXTENSÃO ELÉTRICA MEGATRON PARALELO 3X0,75 X 4 5,0M PRETO	R\$ 25,00	R\$ 75,00
05	01	UND	TELEFONE COM FIO INTELBRAS PLENO S/ CHAVE	R\$ 74,90	R\$ 74,90
06	01	UND	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20 AC750 433MBPS	R\$ 169,50	R\$ 169,50
07	01	UND	SWITCH TP-LINK TL-SG1016D 16 PORTAS	R\$ 639,90	R\$ 639,90
08	01	UND	DVR NAZDA 8 CANAIS HIBRIDO H.264 D1 C/ HD 1TB	R\$ 365,00	R\$ 365,00
09	05	UND	KIT CAIXA SISTEMA X + ESPELHO RJ45 SOBREPOR ENERBRAS	R\$ 9,90	R\$ 49,50
10	15	UND	CANAleta 20X10X2000MM COM FITA DUPLA FACE ENERBRAS	R\$ 9,50	R\$ 142,50
11	01	UND	CAIXA DE SOM FRAHM ATIVA CM 300 TWS	R\$ 550,00	R\$ 550,00
12	01	UND	PEDESTAL ASK CXM PARA CAIXA ACÚSTICA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
13	01	UND	PEDESTAL ASK TPS PARA 1 MICROFONE C/ CACHIMBO	R\$ 135,00	R\$ 135,00
14	01	UND	MICROFONE MXT M-1800B PRETO COM FIO 3 METROS OD 4 MM	R\$45,00	R\$ 45,00
15	01	UND	FORNO DE MICRO-ONDAS LG MS3091BCA 30 LITROS 110V	R\$649,00	R\$ 649,00
16	01	UND	SMART TV AOC 32" LED HD 32S519S/78 ROKU HDMI USB WI-FI	R\$ 1.189,90	R\$ 1.189,90
17	01	UND	SUPORTE PARA TV FIXO MULTIVISÃO EASY ATÉ 18 POLEGADAS	R\$ 19,90	R\$ 19,90
TOTAL				R\$ 10.600,00	

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
7FOP6108	COMPUTADOR DESKTOP EVUS CUSTOMIZADO I3-10100 8GB 256GB TEC. E MOUSE LOGITECH MK120 MONITOR AOC 18.5" E970SWHNL HDMI	84719014	0102	6.108	UN	2,00	3.110,00	6.220,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
7FOP6108	FILTRO DE LINHA FIOLUX 6 TOMADAS ABS	85444200	0102	6.108	UN	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
7FOP6108	NOBREAK 600VA 110V POWERTEK - EN061	85044040	0102	6.108	UN	2,00	319,90	639,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
7FOP6108	EXTENSÃO ELÉTRICA MEGATRON PARALELO 3X0,75 X 4 5,0M PRETO	85444900	0102	6.108	UN	3,00	25,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
7FOP6108	TELEFONE COM FIO INTELBRAS PLENO S/ CHAVE	85171100	0102	6.108	UN	1,00	74,90	74,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
7FOP6108	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C20 AC750 433MBPS	85176239	0102	6.108	UN	1,00	169,50	169,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
7FOP6108	SWITCH TP-LINK TL-SG1016D 16 PORTAS	85176239	0102	6.108	UN	1,00	639,90	639,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

As imagens acima foram extraídas dos atestados apresentados, onde resta demonstrado que a empresa forneceu produtos que tem correlação com o item em comento, haja vista que tablet esta na categoria de material de informática.

Por fim, no que diz respeito a composição de custos, entende esta serventia que compete ao licitante arcar com os preços ofertados, pois, só cabe a este, saber seus custos e margem de lucro, não é função do agente declarar exequibilidade de proposta. O edital, ao estipular que, valores com percentuais acima de 50% de desconto, pode ser INDICÍCIO de inexecução, esse não é categórico, ou seja, mesmo que o licitante tivesse chegado a esse percentual, o que não foi o caso, seria estudado a possibilidade de solicitar composição, o que não foi feito, pois, o licitante chegou a 40,06%, não havendo razão para que fosse realizada qualquer diligência.

Assim, no que se refere aos itens 34 e 35, restou demonstrado que a empresa KNERD



DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 41.621.094/0001-01, atendeu os requisitos do edital e seus anexos.

Na mesma peça recursal, a recorrente alega que a empresa KAI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 51.940.295/0001-17, não respeitou as regras do edital, mais especificamente quanto as exigências do item 38 (tablet)

Ao analisar o Termo de referencia, no que se refere aos itens 38 e 39, pois trata-se do mesmo objeto, constatou-se que esses trouxeram especificações mais detalhadas, cabendo, nesse caso, uma análise mais criteriosa, conforme descrito abaixo:

38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS. D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR. E. RAM: 4GB OU SUPERIOR. F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR. G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR. H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR. I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR. J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE: 6.1.2. K. TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M. L. CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO. M. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO. N. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP. O. O TABLET DEVERÁ SUPOARTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). P. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. Q. MULTIMÍDIA. R. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS. S. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO). T. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0. U. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM. V. BATERIA. W. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR. X. ACESSÓRIOS. Y. OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS: A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS. B. 1 (UM) CABO USB;	Unidades	202	R\$ 2.919,72	R\$ 589.783,44

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	
Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 5.839,44
Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 110.949,36
Secretaria Municipal de Educação	Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 437.958,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 35.036,64



39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR. RAM: 4GB OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2 TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M. CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DL, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66 (AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300); D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. MULTIMÍDIA. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS; B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO); C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0; D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM. BATERIA. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR. ACESSÓRIOS: OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS: A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS; B. 1 (UM) CABO USB;	Unidades	65	R\$ 2.919,72	R\$ 189.781,80
----	--	----------	----	--------------	----------------

Diante dos recursos apresentados pelas empresas BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA e MICROSENS S/A, para os mesmos itens, qual seja 38 e 39, foi solicitado uma análise mais criteriosa das marcas/modelos ofertados pelos licitantes no Pregão Eletrônico 14/2025, a fim de verificar as exigências editalícias.

As marcas/modelos apresentados para os itens ora mencionados encontram-se descritos nas imagens abaixo, imagens essas extraídas da plataforma do BNC – Bolsa Nacional de Compras, onde ocorrerá a disputa do prego em comento.

A análise realizada pela equipe técnica desta municipalidade, levou em consideração a ficha técnica de cada produto, consultada junto ao fabricante, conforme será demonstrado a seguir:

Cabe pontuar que, a decisão a ser proferida, esta embasada em critérios técnicos, ao não atendimento as exigências editalícias, a vinculação ao instrumento convocatório e a legislação



Prefeitura de Canapi

1.828
J

correlata.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Administrativo Nº 220252103009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 16/04/2025 09:27:14

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 202 Unidade: Unidades Val. Ref.: 2.919,72

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET

TABLET E MICROPROCESSADOR:

A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR

B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200

C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS

D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR

E. RAM: 4GB OU SUPERIOR

F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR

G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR

H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR

I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR

J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE: 6.1,2

TELA

TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M

CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES

A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA

FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;

B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP,

AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;

C. O TABLET DEVERÁ SUPOORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100),

B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7

(2500), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).

D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.

MULTIMÍDIA

A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA

DEFINIÇÃO) @30FPS;

B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION -

ALTA DEFINIÇÃO);

C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;

D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.

BATERIA

A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL

VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.

ACESSÓRIOS

OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES /

ACESSÓRIOS:

A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;

B. 1 (UM) CABO USB;

Autor	Marca/Modelo	Valor
ACÓFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	diversas	2.919,72
PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA	SAMSUNG A9+	2.900,00
BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	SAMSUNG / SM-X216	2.919,72
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	Xiaomi / Tablet Xiaomi Redmi Pad Se 11 128gb 6g	2.919,72
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	SAMSUNG / GALAXY	2.919,71
KAI COMERCIAL LTDA	samsung / Galaxy Tab A9+	2.910,00
T&S INFORMATICA LTDA	SAMSUNG / TAB S6 SM-P625	2.919,00
CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Samsung / Galaxy Tab S6 Lite 64Gb (SM- SM-P625) + Aces.	2.919,72
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	SAMSUNG / SAMSUNG/TAB A9+ 5G	1.998,00
GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME	Samsung / Galaxy Tab A9+ 5G (SM-X216B)	2.919,72
R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	MULTILASER / MULTILASER	2.919,72
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	SAMSUNG / Galaxy Tab S6 Lite SM-P625 64GB 10.4" 4G	2.919,00
GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	SAMSUNG / TAB A9+	2.910,00
NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	SAMSUNG / SM-P625NZADZTO	2.919,00
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	Samsung / TAB S6 Lite	2.919,72
LAST TECNOLOGIA LTDA	SAMSUNG / GALAXY TAB S6 LITE 64GB 10.4" 4GB	2.919,00
GR DISTRIBUIDORA LTDA	Samsung / Samsung	2.915,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	Samsung / SM-X216BZAAZTO	2.919,70
R2S TECNOLOGIA LTDA	SAMSUNG / SM-P625NZADZTO	2.919,72
EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA	SAMSUNG / S6 64GB 4G (SM-P625)	2.919,72
MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA	RG-TB711 / RG-TB711	2.900,00
G ARAUJO C EIRELI	SAMSUNG / Galaxy	2.919,00
W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI	VAIO / TL 10	2.919,72



Prefeitura de Canapi

1.829
J

LOTE 39

Item: 1

Quant.: 65

Unidade: Unidades

Val. Ref.: 2.919,72

MUNICÍPIO DE CANAPI CANAPI-AL

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET
TABLET E MICROPROCESSADOR:

- A. TELA: 10,4" OU SUPERIOR
 - B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200
 - C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS
 - D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR
 - E. RAM: 4GB OU SUPERIOR
 - F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR
 - G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR
 - H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR
 - I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR
 - J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2
- TELA
TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M
- CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES
A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;
B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;
C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).
D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.
- MULTIMÍDIA
A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;
B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);
C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;
D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.
- BATERIA
A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.
- ACESSÓRIOS
OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES /
ACESSÓRIOS:
A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;
B. 1 (UM) CABO USB;

Autor	Marcas/Modelos	Valor
ACOFORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	diversas	2.919,72
PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG A9+	2.900,00
BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	SAMSUNG / SM-X216	2.919,72
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	Xiaomi / Tablet Xiaomi Redmi Pad Se 11 128gb 6g	2.919,72
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	SAMSUNG / GALAXY	2.919,71
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	SAMSUNG / SM-P625NZADZTO	2.919,72
KAI COMERCIAL LTDA	Samsung / Tab A9+Galaxy	2.910,00
T&S INFORMATICA LTDA	SAMSUNG / TAB S6 SM-P625	2.919,00
CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Samsung / Galaxy Tab S6 Lite 64Gb (SM- SM-P625) + Acess.	2.919,72
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	SAMSUNG / SAMSUNG/ TAB A9+ 5G	1.998,00
MICROSENS S.A	Samsung / Galaxy Tab S6 Lite (SM-P625N) 4G -64GB	2.919,72
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	SAMSUNG / TAB S6 LITE	2.919,00
GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME	Samsung / Galaxy Tab A9+ 5G (SM-X216B)	2.919,72
R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	MULTILASER / MULTILASER	2.919,72
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	SAMSUNG / Galaxy Tab S6 Lite SM-P625 64GB 10.4" 4G	2.919,00
GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	SAMSUNG / TAB A9+	2.910,00
D N P COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA	Samsung / TAB S6 Lite	2.919,72
LAST TECNOLOGIA LTDA	SAMSUNG / GALAXY TAB S6 LITE 64GB 10.4" 4GB	2.919,00
GR DISTRIBUIDORA LTDA	Samsung / Samsung	2.915,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	Samsung / SM-X216BZAAZTO	2.919,70
R25 TECNOLOGIA LTDA	SAMSUNG / SM-P625NZADZTO	2.919,72
EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA	SAMSUNG / S6 64GB 4G (SM-P625)	2.919,72
MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA	RG-TB711 / RG-TB711	2.900,00
G ARAUJO C EIRELI	SAMSUNG / Galaxy	2.919,00
PROXY COMERCIO ELETROELECTRONICO LTDA	VAIO / Tablet Vaio T10, 128GB, 4G, Wifi, Tela 10.4, 8GB	2.919,00
W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI	VAIO / TL 10	2.919,72



Prefeitura de
Canapi

1830
J

A equipe tecnica desta municipalidade, após analisar as propostas apresentadas pelas empresas participantes, constatou que algumas marcas não atender as especificações exigidas no edital, sendo elas :

MODELO OFERTADO PELA EMPRESA: KAI COMERCIAL LTDA

Tablet Samsung / Tab A9+Galaxy (SM-X210NZZAZTO).

Requisitos não atendidos, segundo termo de referencia:

- Resolução: 2000 x 1200c;
- Processador: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR;
- TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38, (2600), B40 (2300).

Link: <https://shop.samsung.com.br/galaxy-tab-a9-plus/p>

SAMSUNG Shop Mobile TV & AV Eletrodomésticos Informática & Monitores Acessórios SmartThings AI

Tablet Samsung Galaxy Tab A9+ Wi-Fi

Conectividade

Versão de USB	Localização	Conector de Fone de Ouvido
USB 2.0	GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS	Conector 3.5mm Estéreo (Padrão IEC)
Versão de MMIO	Wi-Fi	Wi-Fi Direct
1080	802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, WPA3	Sim
Versão de Bluetooth	NFC	Perfil de Bluetooth
Bluetooth v5.3	Não	A2DP, AVRCP, HFP, HOGP, OHS, PAN
PC Sync		
Smart Switch (Versão para PC)		

Sistema Operacional

Android 12

SAMSUNG Shop Mobile TV & AV Eletrodomésticos Informática & Monitores Acessórios SmartThings AI

Tablet Samsung Galaxy Tab A9+ Wi-Fi

Processador

Velocidade do Processador	Tipo de Processador
2.3GHz, 1.7GHz	Octa Core

Tela

Tamanho (Tela Principal)	Resolução (Tela Principal)	Tecnologia (Tela Principal)
11.0" (27.94cm)	1920 x 1200 (WUXGA)	LED
Profundidade de Cor (Tela Principal)		
16M		

Câmera

Câmera Traseira - Resolução	Câmeras Traseiras - Foco Automático	Câmera Frontal - Resolução
8.0 MP	Sim	5.0 MP
Câmera Traseira - Flash	Resolução de Gravação de Vídeos***	
	1080p (Full HD) 30fps	



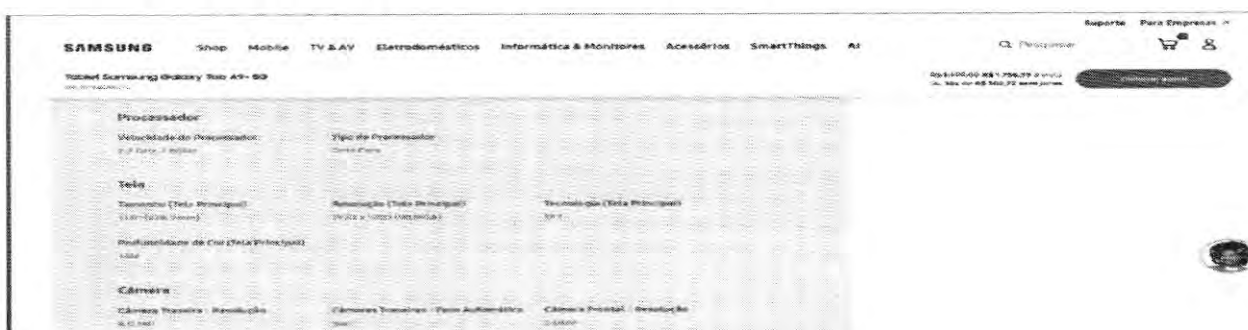
MODELO OFERTADO PELAS EMPRESAS: GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME, GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, DIGITALPAR INFORMATICA LTDA.

Samsung Galaxy Tab A9+ 5G (SM-X216B).

Requisitos não atendidos:

- Resolução: 2000 x 1200c;
- Processador: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR;

Link: <https://shop.samsung.com.br/galaxy-tab-a9-plus-5g/p>



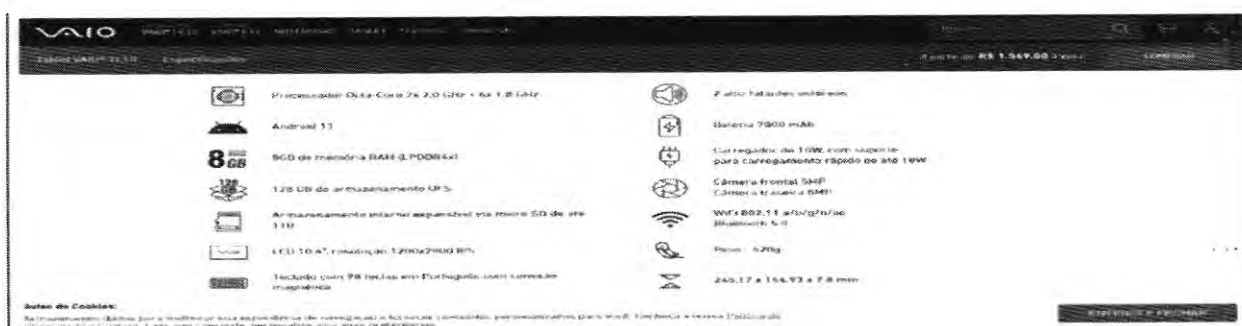
MODELO OFERTADO PELA EMPRESA: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI.

VAIO / TL 10

Requisitos não atendidos:

- Processador: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR;
- Bateria: 7.040 MAH OU SUPERIOR

link: <https://www.br.vaio.com/tablet/tl10/>



MODELO OFERTADO PELA EMPRESA: MICROSENS S.A.

SAMSUNG – MODELO GALAXY TAB S6 LITE (SM-P625M) 4G – 64GB

Analizando as especificações do modelo apresentado pela empresa MICROSENS S.A, e considerando a ordem de classificação das propostas, verifica-se que foi a única a atender aos



requisitos do edital, até o ponto que fora analisado. Cabe esclarecer que a equipe técnica realizou a análise até identificar um produto que atendesse às especificações, razão pela qual chegou ao 7º colocado na ordem de classificação.

Conforme demonstrado acima, não apenas a empresa recorrida deixou de atender aos requisitos do edital, como também a recorrente não os atendeu.

Destarte, por todo o exposto, resta evidente que o recurso ora apresentado não é pertinente no que se refere aos itens 34 e 35, pois como foi demonstrado categoricamente nesta peça, de acordo com os ditames legais que regem a licitação, a empresa não demonstrou que o produto ofertado não atende as especificações do edital, ao tempo que traz pertinência quanto aos itens 38 e 39, pois, **além da recorrida**, as empresas **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME, GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, e W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI, não atenderam aos requisitos do Termo de Referência, no que diz respeito as especificações dos itens mencionado, como fora demonstrado acima.**

Assim sendo, à vista disso, concluímos que as razões do recurso interposto não devem prosperar com relação aos 34 e 35, visto que os argumentos trazidos se mostraram insuficientes para mudar o entendimento exordial, ao tempo que deve ser desclassificadas as propostas das empresas **KAY COMERCIAL LTDA (1ª COLOCADA), GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME (2ª COLOCADA), GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (3ª COLOCADA), BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (4ª COLOCADA), DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (5ª COLOCADA), e W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (6ª COLOCADA), PARA OS ITENS 38 E 39.**

5 – CONCLUSÃO

Por todas as razões delineadas acima, tem-se que a decisão de manter a **habilitação** da empresa KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.621.094/0001 01, para os itens 34 e 35, está em consonância com os princípios da isonomia, impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, dentre outros.

Deste modo, em face das razões expendidas acima, conheço o presente recurso por ser tempestivo, para no mérito dar-lhe **PROVIMENTO PARCIAL**, sustentando o posicionamento inicial, mantendo a **HABILITAÇÃO** da Empresa KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, ao tempo que as propostas das empresas KAY COMERCIAL LTDA 1ª COLOCADA, GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME 2ª COLOCADA, GRIEBLER E GRIEBLER LTDA 3ª COLOCADA, GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA 4ª COLOCADA, DIGITALPAR INFORMATICA LTDA 5ª COLOCADA, e W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI 6ª COLOCADA, devem ser desclassificadas para os itens 38 E 39, por não atender aos requisitos do edital, no que se refere as marcas/modelos ofertados.



6. DO ENCAMINHAMENTO

Considerando que não foi exercido o juízo de retratação por parte deste pregoeiro para os itens 34 E 35, o recurso interposto será encaminhado com estas informações, à Autoridade Superior a quem caberá a decisão final.

Canapi/AL, 18 de junho de 2025


Gilmo Malta de Menezes
Agente de Contratação



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico 14/2025

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de informática.

A empresa MICROSENS S/A, inscrita no CNPJ sob o número 78.126.950/0011-26, através do seu representante legal, tempestivamente, impetrou Recurso Administrativo em face da decisão desta serventia, por ter habilitado a empresa KAI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.940.295/0001-17, sob a alegação que a marca e modelo ofertado não atende as especificações do edital.

1- DA PRELIMINAR DE TEMPESTIVIDADE

A empresa manifestou a intenção de recorrer contra a decisão deste Pregoeiro no dia 03/06/2025, anexando a sua peça recursal no sistema BNC de licitações aos 05/06/2025, portanto, presentes os pressupostos de admissibilidade.

As normas legais que regem a matéria, assim estipulam:

Dispõe o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o seguinte:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

(...)

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; (...)

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

2 – SINTESE DAS RAZÕES DO RECURSO

Em apertada síntese, a recorrente alega:



A empresa **KAI COMERCIAL LTDA** foi declarada vencedora para o fornecimento do item 38 (202 unidades de tablet). Contudo, analisando-se a proposta apresentada pela Recorrida, bem como os seus documentos de habilitação, essa Recorrente manifestou intenção de recorrer no sistema, no seguinte sentido: *“Manifestamos intenção de recorrer cfe Acórdãos 2569/2009-PI e 339/2010-PI do TCU (determinam a não rejeição da intenção de recurso) pois o a vencedora não atendeu todas as exigências editalícias conforme comprovaremos em nosso recurso. E demais motivos que constarão em nosso recurso administrativo”*.

Da mesma maneira, essa empresa Recorrente verificou que outras empresas ofertaram modelo de equipamento que não atende integralmente as exigências técnicas do edital, motivo pelo qual com fulcro no princípio da celeridade deverão ser **DESCLASSIFICADAS** do certame nos termos demonstrados abaixo, e outros, a partir de argumentos fáticos e jurídicos dispostos a seguir.

SENDO ELAS:

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME
(classificada em 2º lugar) GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
(classificada em 3º lugar)

BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (classificada em 4º lugar)

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (classificada em 5º lugar)

W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI (classificada em 6º lugar)

3 – DAS CONTRARRAZÕES

As empresas questionadas não apresentaram contrarrazões



I - DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Inicialmente, é imperioso destacar que os atos praticados por esta Administração, em seus procedimentos licitatórios, são norteados por todos os princípios dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a exemplo da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, interesse público, vinculação ao edital, julgamento objetivo, razoabilidade e economicidade. E ainda, pelos objetivos previstos no art. 11º, quais sejam, assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública; assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; e incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

No julgamento dos processos licitatórios, incluindo a análise das propostas e documentação de habilitação, o agente público deve se pautar pelo edital e também pela legislação, jurisprudência e princípios aplicáveis à matéria em questão.

Cabe aqui pontuar que, no julgamento dos processos licitatórios, incluindo a análise das propostas e documentação de habilitação, o agente público deve se pautar pelo edital e também pela legislação, jurisprudência e princípios aplicáveis à matéria em questão.

A licitação não é um fim em si mesma, mas um instrumento para consecução do interesse público. Assim, cabe aqui enfatizar o importante princípio da seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação ou quando os documentos apresentados evidenciarem a necessidade de complementação de informações, de modo a agir com razoabilidade.

O agente público, na condução do certame, está adstrito a certas balizas, não podendo mudar a regra que foi definida no Termo de Referência/edital, cabendo a este, no julgamento do certame, apenas cumprir o que fora estabelecido. A Lei nº 14.133/2021, reforça a importância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. O artigo 5º, por exemplo, traz explicitamente que os procedimentos de licitação devem seguir rigorosamente as normas estabelecidas no edital:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital, do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do



Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Os pontos levantados pela recorrente já foram analisados pela equipe técnica desta municipalidade em recurso apresentado pela empresa BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, para o mesmo prego, razão pela qual, os trechos serão transcritos abaixo:

Ao analisar o Termo de referência, no que se refere aos itens 38 e 39, pois trata-se do mesmo objeto, constatou-se que esses trouxeram especificações mais detalhadas, cabendo, nesse caso, uma análise mais criteriosa, conforme descrito abaixo:

38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR RESOLUÇÃO: 2000 X 1200 S.O.: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR E. RAM: 4GB OU SUPERIOR F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; K. 6.1.2 TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M L. CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO M. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; N. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; O. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). P. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. Q. MULTIMÍDIA R. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS; S. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO); T. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0; U. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM. V. BATERIA W. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR. X. ACESSÓRIOS Y. OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS: A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS; B. 1 (UM) CABO USB;	Unidades	202	R\$ 2.919,72	RS 589.783,44
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 5.839,44 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 110.949,36 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 437.958,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 35.036,64					



39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR. RAM: 4GB OU SUPERIOR. F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR. G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR. H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR. I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR. J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2. K. TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M. L. CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO. M. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; N. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; O. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). P. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. Q. MULTIMÍDIA. R. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS; S. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO); T. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0; U. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM. V. BATERIA. W. A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR. X. ACESSÓRIOS. Y. OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS: A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS; B. 1 (UM) CABO USB;	Unidades	65	R\$ 2.919,72	R\$ 189.781,80
----	--	----------	----	--------------	----------------

Diante dos recursos apresentado pelas empresas BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA e MICROSENS S/A, para os mesmos itens, qual seja 38 e 39, foi solicitado uma análise mais criteriosa das marcas/modelos ofertados pelos licitantes no Pregão Eletrônico 14/2025, a fim de verificar as exigências editalicias.

As marcas/modelos apresentados para os itens ora mencionados encontram-se descrito nas imagens abaixo, imagens essas extraídas da plataforma do BNC – Bolsa Nacional de Compras, onde ocorrera a disputa do pregão em comento.

A analise realizada pela equipe tecnica desta municipalidade, levou em consideração a ficha tecnica de cada produto, consultada junto ao fabricante, conforme será demonstrado a seguir:



Cabe pontuar que, a decisão a ser proferida, esta embasada em critérios técnicos, ao não atendimento as exigências editalícias, a vinculação ao instrumento convocatórios e a legislação correlata.

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 202 Unidade: Unidades Val. Ref.: 2.919,72

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET

TABLET E MICROPROCESSADOR:

A. TELA: 10,4" OU SUPERIOR

B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200

C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS

D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR

E. RAM: 4GB OU SUPERIOR

F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR

G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR

H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR

I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR

J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2

TELA

TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10,4" (263,1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M

CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES

A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA. 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ. VHT80 MIMO;

B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;

C. O TABLET DEVERÁ SUPOORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).

D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.

MULTIMÍDIA

A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA

DEFINIÇÃO) @30FPS;

B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION -

ALTA DEFINIÇÃO);

C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;

D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.

BATERIA

A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL

VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.

ACESSÓRIOS

OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES /

ACESSÓRIOS:

A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;

B. 1 (UM) CABO USB;

Autor	Marca/Modelo	Valor
ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	diversas	2.919,72
PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG A9+	2.900,00
BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	SAMSUNG / SM-X216	2.919,72
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	Xiaomi / Tablet Xiaomi Redmi Pad Se 11 128gb 6g	2.919,72
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	SAMSUNG / GALAXY	2.919,71
KAI COMERCIAL LTDA	samsung / Galaxy Tab A9+	2.910,00
T&S INFORMATICA LTDA	SAMSUNG / TAB S6 SM-P625	2.919,00
CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Samsung / Galaxy Tab S6 Lite 64Gb (SM- SM-P625) + Aces	2.919,72
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	SAMSUNG / SAMSUNG/ TAB A9+ 5G	1.998,00
GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO ME	Samsung / Galaxy Tab A9+ 5G (SM-X216B)	2.919,72
R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	MULTILASER / MULTILASER	2.919,72
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	SAMSUNG / Galaxy Tab S6 Lite SM-P625 64GB 10.4" 4G	2.919,00
GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	SAMSUNG / TAB A9+	2.910,00
NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	SAMSUNG / SM-P625NZADZTO	2.919,00
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	Samsung / TAB S6 Lite	2.919,72
LAST TECNOLOGIA LTDA	SAMSUNG / GALAXY TAB S6 LITE 64GB 10.4" 4GB	2.919,00
GR DISTRIBUIDORA LTDA	Samsung / Samsung	2.915,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	Samsung / SM-X216BZAAZTO	2.919,70
R2S TECNOLOGIA LTDA	SAMSUNG / SM-P625NZADZTO	2.919,72
EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA	SAMSUNG / S6 64GB 4G (SM-P625)	2.919,72
MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA	RG-TB711 / RG-TB711	2.900,00
G ARAUJO C EIRELI	SAMSUNG / Galaxy	2.919,00
W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI	VAIO / TL 10	2.919,72



LOTE 39

Item: 1

Quant.: 65

Unidade: Unidades

Val. Ref.: 2.919,72

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET

TABLET E MICROPROCESSADOR:

A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR

B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200

C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS

D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR

E. RAM: 4GB OU SUPERIOR

F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR

G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR

H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR

I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR

J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2

TELA

TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M

CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES

A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA

FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;

B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP,

AVRCP, DL, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;

C. O TABLET DEVERÁ SUPOORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100),

B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7

(2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).

D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.

MULTIMÍDIA

A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA

DEFINIÇÃO) @30FPS;

B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION -

ALTA DEFINIÇÃO);

C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;

D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.

BATERIA

A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL

VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.

ACESSÓRIOS

OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES /

ACESSÓRIOS:

A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;

B. 1 (UM) CABO USB;

Autor	Marca/Modelo	Valor
ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	diversas	2.919,72
PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	SAMSUNG A9+	2.900,00
BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	SAMSUNG / SM-X216	2.919,72
CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA	Xiaomi / Tablet Xiaomi Redmi Pad Se 11 128gb 6g	2.919,72
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	SAMSUNG / GALAXY	2.919,71
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA	SAMSUNG / SM-P625NZADZTO	2.919,72
KAI COMERCIAL LTDA	Samsung / Tab A9+Galaxy	2.910,00
T&S INFORMATICA LTDA	SAMSUNG / TAB S6 SM-P625	2.919,00
CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Samsung / Galaxy Tab S6 Lite 64Gb (SM- SM-P625) + Acess.	2.919,72
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	SAMSUNG / SAMSUNG/ TAB A9+ 5G	1.998,00
MICROSENS S.A	Samsung / Galaxy Tab S6 Lite (SM-P625N) 4G -64GB	2.919,72
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	SAMSUNG / TAB S6 LITE	2.919,00
GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME	Samsung / Galaxy Tab A9+ 5G (SM-X216B)	2.919,72
R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	MULTILASER / MULTILASER	2.919,72
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	SAMSUNG / Galaxy Tab S6 Lite SM-P625 64GB 10.4" 4G	2.919,00
GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	SAMSUNG / TAB A9+	2.910,00
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	Samsung / TAB S6 Lite	2.919,72
LAST TECNOLOGIA LTDA	SAMSUNG / GALAXY TAB S6 LITE 64GB 10.4" 4GB	2.919,00
GR DISTRIBUIDORA LTDA	Samsung / Samsung	2.915,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	Samsung / SM-X216BZAAZTO	2.919,70
R2S TECNOLOGIA LTDA	SAMSUNG / SM-P625NZADZTO	2.919,72
EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA	SAMSUNG / S6 64GB 4G (SM-P625)	2.919,72
MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA	RG-TB711 / RG-TB711	2.900,00
G ARAUJO C EIRELI	SAMSUNG / Galaxy	2.919,00
PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA	VAIO / Tablet Vaio T110. 128GB, 4G, Wifi, Tela 10.4, 8GB	2.919,00
W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI	VAIO / TL 10	2.919,72



A equipe tecnica desta municipalidade, após analisar as propostas apresentadas pelas empresas participantes, constatou que algumas marcas não atender as especificações exigidas no edital, sendo elas :

MODELO OFERTADO PELA EMPRESA: KAI COMERCIAL LTDA

Tablet Samsung / Tab A9+Galaxy (SM-X210NZAZZTO).

Requisitos não atendidos, segundo termo de referencia:

- Resolução: 2000 x 1200c;
- Processador: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR;
- TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38, (2600), B40 (2300).

Processador		
Velocidade do Processador	Tipo de Processador	
2.2 GHz, 1.8 GHz	OCTA-CORE	
Tela		
Tamanho (Tela Principal)	Resolução (Tela Principal)	Tecnologia (Tela Principal)
11.0" (27.9 cm)	2000 x 1200 pixels	TFT
Predefinição de Cor (Tela Principal)		
100%		
Câmera		
Câmera Traseira - Resolução	Câmera Traseira - Foco Automático	Câmera Frontal - Resolução
8 MP	Sim	5 MP
Câmera Traseira - Foco		
Resolução de Gravação de Vídeo		

Link: <https://shop.samsung.com.br/galaxy-tab-a9-plus/p>

Conectividade		
Versão de USB	Localização	Conector de Fone de Ouvido
USB 2.0	GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS	Conector 3.5mm Estéreo (fundo B2)
Versão de Mifi	Wi-Fi	Wi-Fi Direct
Não	802.11 a/b/g/n/ac 2.4G x 5GHz, MIMO	Sim
Versão de Bluetooth	NFC	Perfil de Bluetooth
Bluetooth v5.3	Não	A2DP, AVRCP, DE, HFP, HOGP, OPP, PAN
PC Sync		
Smart Switch (Versão para PC)		
Sistema Operacional		
Android		



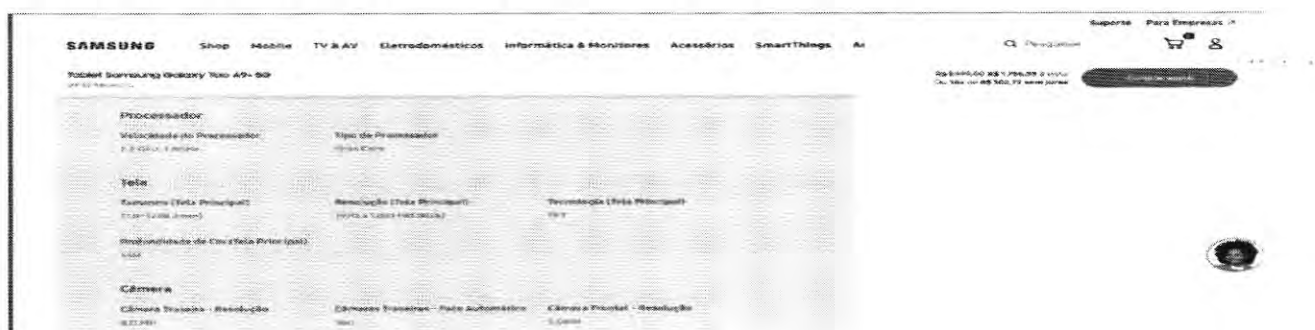
MODELO OFERTADO PELAS EMPRESAS: GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME, GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, DIGITAL PAR INFORMATICA LTDA.

Samsung Galaxy Tab A9+ 5G (SM-X216B).

Requisitos não atendidos:

- Resolução: 2000 x 1200c;
- Processador: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR;

Link: <https://shop.samsung.com.br/galaxy-tab-a9-plus-5g/p>



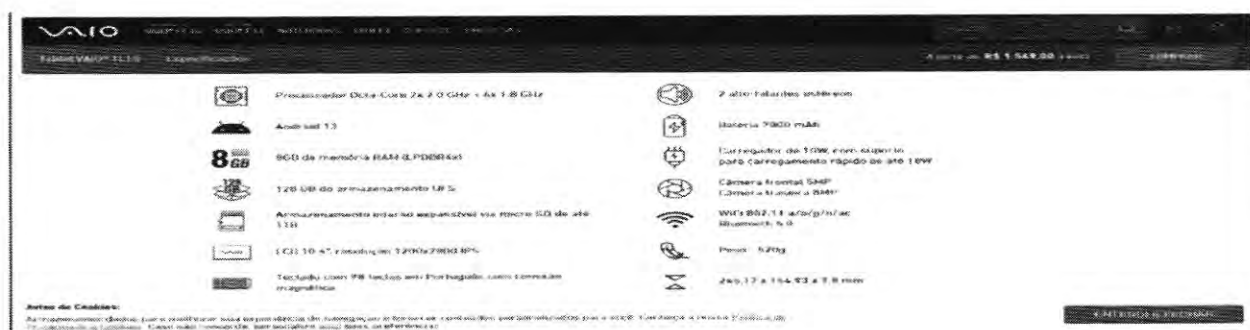
MODELO OFERTADO PELA EMPRESA: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI.

VAIO / TL 10

Requisitos não atendidos:

- Processador: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR;
- Bateria: 7.040 MAH OU SUPERIOR

link: <https://www.br.vaio.com/tablet/tl10/>



No tocante ao balanço patrimonial apresentado, referente ao exercício de 2023, a recorrente alega que restou ausente **o termo de encerramento do exercício, devidamente registrado na Junta Comercial, bem como** Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2023. A legação é pertinente, entretanto, não se trata de documento novo conforme sustentado na peça recursal, tal ausência



Prefeitura de
Canapi

1842
J

pode ser sanada em fase de diligência.

De acordo com os acórdãos do TCU referente a matéria, tem se manifestado sobre a possibilidade de juntada posterior de documentos, desde que estes já existissem no momento da abertura da licitação e que a ausência se deva a equívoco ou falha do licitante, ou seja, a preexistência está atrelado ao fato, se o balanço se refere ao exercício de 2023, esse, por sua vez, já existia antes da abertura da licitação, não podendo ser tratado como documento novo.

Já com relação aos atestados de capacidade técnico apresentado pela empresa recorrida, resta esclarecer que o Termo de Referência ao tratar da qualificação técnica, estabelece que os licitantes devem apresentar **atestados ou certidão expedido por pessoa jurídica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**

Ao analisar os documentos constatou-se que a recorrida apresentou atestados com produtos que possui similaridade com o objeo da licitação, ou seja, a empresa recorrida forneceu produtos que tem coorelação com o item em comento, haja vista que tablet esta na categoria de materil de informatica conforme desmonstrato na imagem abaixo:

Volga Comercial de Equipamentos Ltda.	
(41) 3107-8470	
CNPJ: 42.580.139/0001-00	INSC. 908.990.97-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **KAI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.940.295/0001-17**, estabelecida na rua João Batista Manzoque nº153, CEP: 83.075-180, Bom Jesus, São José dos Pinhais - PR, forneceu a **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 42.580.139/0001-00, sediada Rua Francisco Timoteo de Simas nº 962, Ubraaba - Curitiba, CEP: 81.570-270, **COMPUTADORES E PERIFERECOS DE INFORMÁTICA** adquiridos por meio de **COMPRA DIRETA** conforme especificações abaixo:

COMPUTADORES COMPLETOS
CPU: I3-10100/H510/16GB DDR4/SSD240/WIND 10PRO/GABINETE = 13 UNIDADES
TECLADO MULTIMIDIA HAYOM: 13 UNIDADES
MOUSE 1200 DPI HAYOM: 13 UNIDADES
CADXA DE SOM HAYOM: 13 UNIDADES
MONITOR 21,5 FUL HD AOC: 13 UNIDADES

Registramos ainda, que os equipamentos fornecidos apresentaram desempenho operacional conforme o esperado, tendo a empresa cumprindo fielmente suas obrigações, nada constando que a desabona técnica e comercialmente até a presente data.

CURITIBA, 8 DE OUTUBRO DE 2023
JULIANA APARECIDA SCHAMBERG
TERREIRA/034342071932
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: JULIANA APARECIDA SCHAMBERG TERREIRA
RG Nº 63600663 SEI PR
CPF Nº 043.420.719-32
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA

Rua Francisco Timoteo de Simas, 962 - Ubraaba - Curitiba - 81570-270



Destarte, por todo o exposto, resta evidente que o recurso ora apresentado é pertinente, pois, no que se refere aos item 38 e 39, como foi demonstrado categoricamente nesta peça, de acordo com os ditames legais que regem a licitação, as empresas **KAY COMERCIAL LTDA, GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME, GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, e W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI, não atenderam aos requisitos do Termo de Referência.**

Assim sendo, à vista disso, concluímos que as razões do recurso interposto devem prosperar, visto que os argumentos trazidos se mostraram-se suficientes para mudar o entendimento exordial, ao tempo que deve ser desclassificadas as propostas das empresas **KAY COMERCIAL LTDA (1ª COLOCADA), GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME (2ª COLOCADA), GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (3ª COLOCADA), BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (4ª COLOCADA), DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (5ª COLOCADA), e W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (6ª COLOCADA), PARA OS ITENS 38 E 39.**

5 – CONCLUSÃO

Por todas as razões delineadas acima, tem-se que a decisão de desclassificar a proposta da empresa **KAY COMERCIAL LTDA**, para os itens mencionados, está em consonância com os princípios da isonomia, impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, dentre outros, entretando, quanto a habilitação da mesma, só será decidida após as diligências necessárias

Deste modo, em face das razões expendidas acima, conheço o presente recurso por ser tempestivo, para no mérito dar-lhe **PROVIMENTO PARCIAL**, modificando o posicionamento inicial, **DESCCLASSIFICANDO** a proposta da empresa **KAY COMERCIAL LTDA 1ª COLOCADA**, bem como, desclassificando as propostas das empresas **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME 2ª COLOCADA, GRIEBLER E GRIEBLER LTDA 3ª COLOCADA, BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA 4ª COLOCADA, DIGITALPAR INFORMATICA LTDA 5ª COLOCADA, e W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI 6ª COLOCADA**, para os itens 38 E 39, por não atenderem aos requisitos do edital, no que se refere as marcas/modelos ofertados.

Canapi/AL, 25 de junho de 2025


Gilmo Malta de Menezes
Agente de Contratação



Prefeitura de
Canapi

1844

J

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão de Recurso Administração
Processo nº 220252103009
Pregão Eletrônico 14/2025

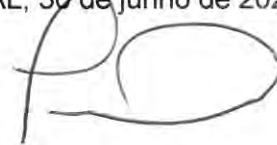
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de informática.

A Prefeita do Município de Canapi, no uso de suas atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos no Art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, delibera sobre o julgamento do Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2025, interposto pela empresa BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 53.512.423/0001-57.

Após análise, resolve **indeferir** o recurso interposto referente aos itens 34 E 35, e **ratificar** o julgamento realizado pelo Agente de Contratação.

Canapi/AL, 30 de junho de 2025.


Josélia Melo de Lima
Prefeita



Cariacica/ES, 05 de maio de 2025.

A

Prefeitura Municipal de Canapi
Avenida Joaquim Tete, 336 – Centro.
Canapi/AL

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**
Processo Administrativo nº 220252103009

Em atendimento ao edital de licitação Pregão Eletrônico Nº 14/2025, estamos encaminhando **PROPOSTA COMERCIAL**, para fornecimento do objeto da licitação:

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Descritivo	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
34	Tablet	Fabricante: Samsung, Marca: Samsung, Modelo: Galaxy Tab A9+ (SM-X216B) 5G	Unid.	211	R\$ 1.333,17	R\$ 281.298,87
38	Tablet	Fabricante: Samsung, Marca: Samsung, Modelo: Galaxy Tab S6 Lite (SM-P625N) 4G – 64GB	Unid.	202	R\$ 2.919,72	R\$ 589.783,44

Valor Total: R\$ 871.082,31 (Oitocentos e setenta e um mil e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

Especificações:

ITEM 34 – TABLET

FABRICANTE SAMSUNG, MARCA SAMSUNG, MODELO GALAXY TAB A9+ (SM-X216B) 5G

TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL,
MEMÓRIA RAM 4 GB,
ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB,
ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB,
PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX,
CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX,
CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH,
SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE



1846

J

ITEM 38 – TABLET

FABRICANTE SAMSUNG, MARCA SAMSUNG, MODELO GALAXY TAB S6 LITE (SM-P625N) 4G – 64GB

TELA: 10.4" OU SUPERIORB

RESOLUÇÃO: 2000 X 1200C

SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊSD

PROCESSADOR: OCTACORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR

RAM: 4GB OU SUPERIORF

ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIORG

CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIORH

CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIORI

BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIORJ

TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE

TELATELA COM TECNOLOGIA TFT 10.4" (263.1MM)

COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M

COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR

OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;B

O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS)

A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;C

O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ)

"3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850),

B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800),

B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700),

B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3)"

4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).D

LOCALIZAÇÃO GPS

GLONASS

BEIDOU

GALILEO

"TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGHDEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS"

O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO)

O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0

O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM

O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL

COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR

"ACESSÓRIOS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE

COMPONENTES / ACESSÓRIOS:A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS"

1 (UM) CABO USB



1847
J

Razão Social da Proponente: Microsens S.A.

Local e dados para emissão do Contrato e Faturamento:

Endereço: Rod. Gov. Mário Covas, nº 3255 – Sala 06 - Bairro Padre Mathias - CEP: 29.157-100

Cidade: Cariacica - ES

CNPJ: 78.126.950/0011-26

Insc. Est.: 083.184.84-8

Insc. Mun.: 132732

Dados Bancários da Proponente:

Banco: Itaú

Número da Agência: 4018-8

Número da Conta-Corrente: 89478-4

Local e dados para envio de correspondências e contato comercial:

Endereço: Av. João Gualberto, 1.740 - 1º Andar – Juvevê - CEP: 80.030-001

Cidade: Curitiba - Pr

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Pessoa de Contato: Luciano Tercilio Biz

Pessoa responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e Contratos:

Nome: Luciano Tercilio Biz

Estado Civil: Casado

Profissão: Engenheiro eletricista

CPF Nº 844.724.729-53

Cédula de Identidade: RG Nº 4.383.926-8 SSP/PR

Nacionalidade: Brasileiro

Nascimento: Curitiba/PR

Endereço: Av. João Gualberto, 1.740 - 1º Andar, bairro Juvevê, CEP 80.030-001, Curitiba/PR

Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 1 (um) ano, a contar da data publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Prazo de Entrega: Até 20 (vinte) dias corrido, contados da ordem de fornecimento.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega

Londrina (Matriz)
43 3315-8200 – Fax 43 3315-8220
Av. Higienópolis, 583 – 15º Andar
86020-080 - Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
43 3348-8937
Av. Dez de Dezembro, 7033
86046-140 – Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Flávia da Saúde, 145, cjs 95 e 97
04144-020 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS

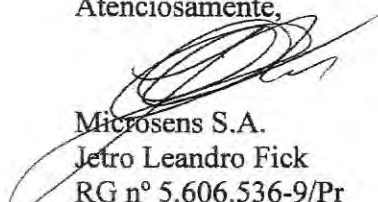


1848
J

Vigência da Ata: 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário.

Demais Condições: Conforme Edital e Anexos.

Atenciosamente,



Microsens S.A.
Jetro Leandro Fick
RG nº 5.606.536-9/Pr
CPF nº 845.168.529-34

Londrina (Matriz)
43 3315-8200 – Fax 43 3315-8220
Av. Higienópolis, 583 – 15º Andar
86020-080 - Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
43 3348-8937
Av. Dez de Dezembro, 7033
86046-140 – Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Fiação da Saúde, 145, cjs 95 e 97
04144-020 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS



1849
F

Cariacica/ES, 03 de julho de 2025.

À

Prefeitura Municipal de Canapi
Avenida Joaquim Tete, 336 – Centro.
Canapi/AL

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**
Processo Administrativo nº 220252103009

Em atendimento ao edital de licitação Pregão Eletrônico Nº 14/2025, estamos encaminhando **PROPOSTA COMERCIAL**, para fornecimento do objeto da licitação:

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Descritivo	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
38	Tablet	Fabricante: Samsung, Marca: Samsung, Modelo: Galaxy Tab S6 Lite (SM-P625N) 4G – 64GB	Unid.	202	R\$ 2.275,00	R\$ 459.550,00

Valor Total: R\$ 459.550,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

Especificações:

ITEM 38 – TABLET

FABRICANTE SAMSUNG, MARCA SAMSUNG, MODELO GALAXY TAB S6 LITE (SM-P625N) 4G – 64GB

TELA: 10.4" OU SUPERIORB

RESOLUÇÃO: 2000 X 1200C

SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊSD

PROCESSADOR: OCTACORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR

RAM: 4GB OU SUPERIORF

ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIORG

CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIORH

CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIORI

BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIORJ

TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE

TELATELA COM TECNOLOGIA TFT 10.4" (263.1MM)

COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M

COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR

Londrina (Matriz)
43 3315-8200 – Fax 43 3315-8220
Av. Higienópolis, 583 – 15º Andar
86020-080 - Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
43 3348-6937
Av. Dez de Dezembro, 7033
86046-140 - Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Flávia da Saúde, 145, cjs 95 e 97
04144-020 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS



1850
J

OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;B
O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS)

A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;C

O TABLET DEVERÁ SUPOSTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ)

"3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850),

B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800),

B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700),

B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3)"

4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).D

LOCALIZAÇÃO GPS

GLONASS

BEIDOU

GALILEO

"TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGHDEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS"

O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO)

O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0

O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM

O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL

COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR

"ACESSÓRIOS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE

COMPONENTES / ACESSÓRIOS:A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS"

1 (UM) CABO USB

Razão Social da Proponente: Microsens S.A.

Local e dados para emissão do Contrato e Faturamento:

Endereço: Rod. Gov. Mário Covas, nº 3255 – Sala 06 - Bairro Padre Mathias - CEP: 29.157-100

Cidade: Cariacica - ES

CNPJ: 78.126.950/0011-26

Insc. Est.: 083.184.84-8

Insc. Mun.: 132732

Dados Bancários da Proponente:

Banco: Itaú

Número da Agência: 4018-8

Número da Conta-Corrente: 89478-4

Local e dados para envio de correspondências e contato comercial:

Endereço: Av. João Gualberto, 1.740 - 1º Andar – Juvevê - CEP: 80.030-001

Cidade: Curitiba - Pr

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Londrina (Matriz)
43 3315-8200 – Fax 43 3315-8220
Av. Higienópolis, 583 – 15º Andar
86020-080 - Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
43 3348-6937
Av. Dez de Dezembro, 7033
86046-140 – Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Flávia da Saúde, 145, cjs 95 e 97
04144-020 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS



1851
J

Pessoa de Contato: Luciano Tercilio Biz

Pessoa responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e Contratos:

Nome: Luciano Tercilio Biz

Estado Civil: Casado

Profissão: Engenheiro eletricista

CPF Nº 844.724.729-53

Cédula de Identidade: RG Nº 4.383.926-8 SSP/PR

Nacionalidade: Brasileiro

Nascimento: Curitiba/PR

Endereço: Av. João Gualberto, 1.740 - 1º Andar, bairro Juvevê, CEP 80.030-001, Curitiba/PR

Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 1 (um) ano, a contar da data publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas.

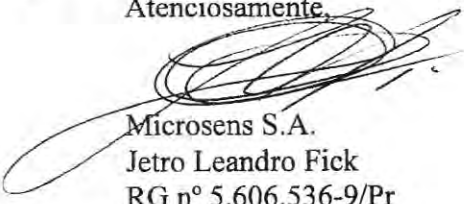
Prazo de Entrega: Até 20 (vinte) dias corrido, contados da ordem de fornecimento.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega

Vigência da Ata: 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário.

Demais Condições: Conforme Edital e Anexos.

Atenciosamente,



Microsens S.A.

Jetro Leandro Fick

RG nº 5.606.536-9/Pr

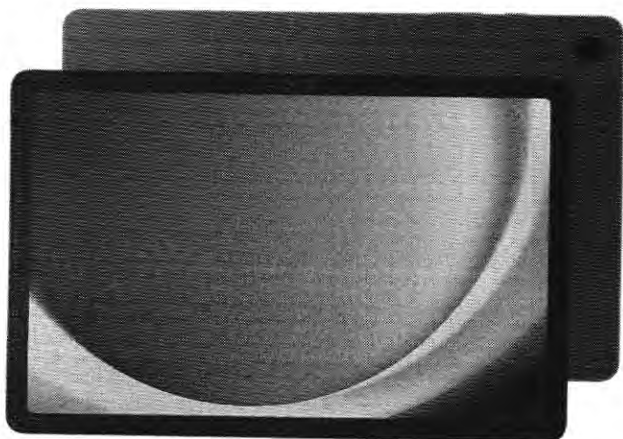
CPF nº 845.168.529-34

Galaxy Tab A9+ 5G

Imagens (7) Spec Recursos Compatibilidade Q&A

Acessórios SmartThings

Minha Conta ↗



Galaxy Tab A9+ 5G

SM-X216BZAAZTO

4.3 (27)

Cor

Cor : Grafite



Galaxy Tab A9+ 5G

Grafite



Imagens (7)

Vídeos (1)



11"



64GB

5G

Ultra rápido



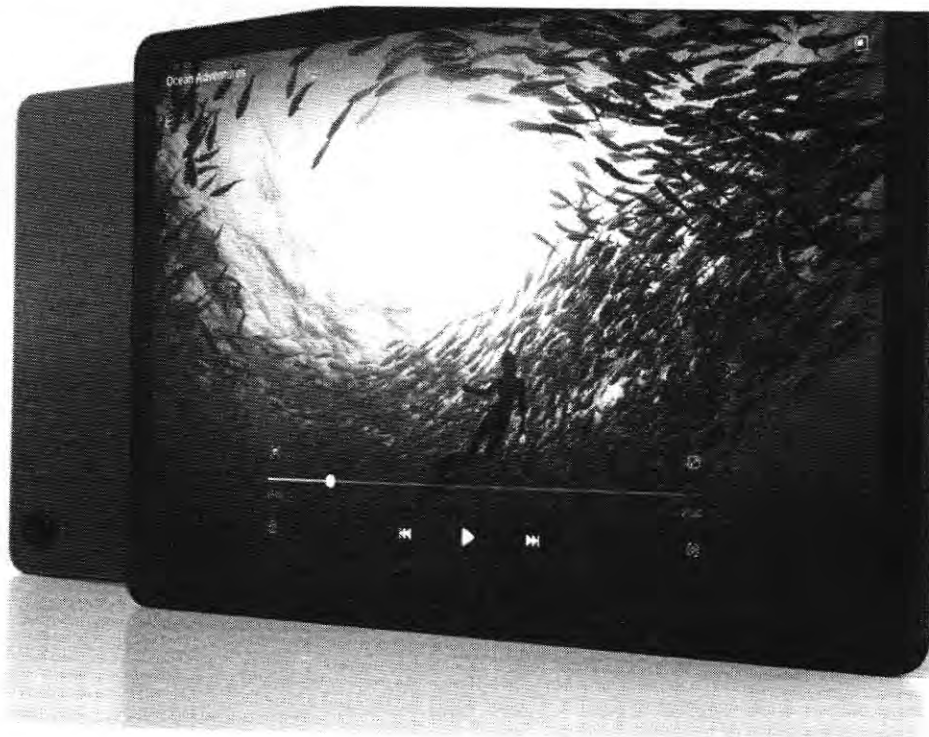
Multitarefas

Galaxy Tab A9 | Tab A9+

Feedback



Galaxy Tab A9+ 5G

[Página](#) [Spec](#) [Revisar](#) [Suporte](#) [Compare](#)

*Imagens meramente ilustrativas. A disponibilidade de cores pode variar conforme o país ou a operadora. ** A disponibilidade do Tab A9 é restrita a mercados corporativos.

Clássico e contemporâneo

Elegantes com um toque descontraído, o Galaxy Tab A9 e o Tab A9+ têm design refinado e um corpo metálico liso. Encontre o design exclusivo da Samsung para tablets na cor Grafite, destacando o charme com naturalidade.

*Galaxy Tab A9 e Tab A9+ disponível em Grafite. A disponibilidade de cores pode variar de acordo com o país ou a operadora.
**A espessura do Galaxy Tab A9 é de 8 mm. A espessura do Galaxy Tab A9+ é de 6,9 mm.

Experiência visual ampla e brilhante com movimento suave

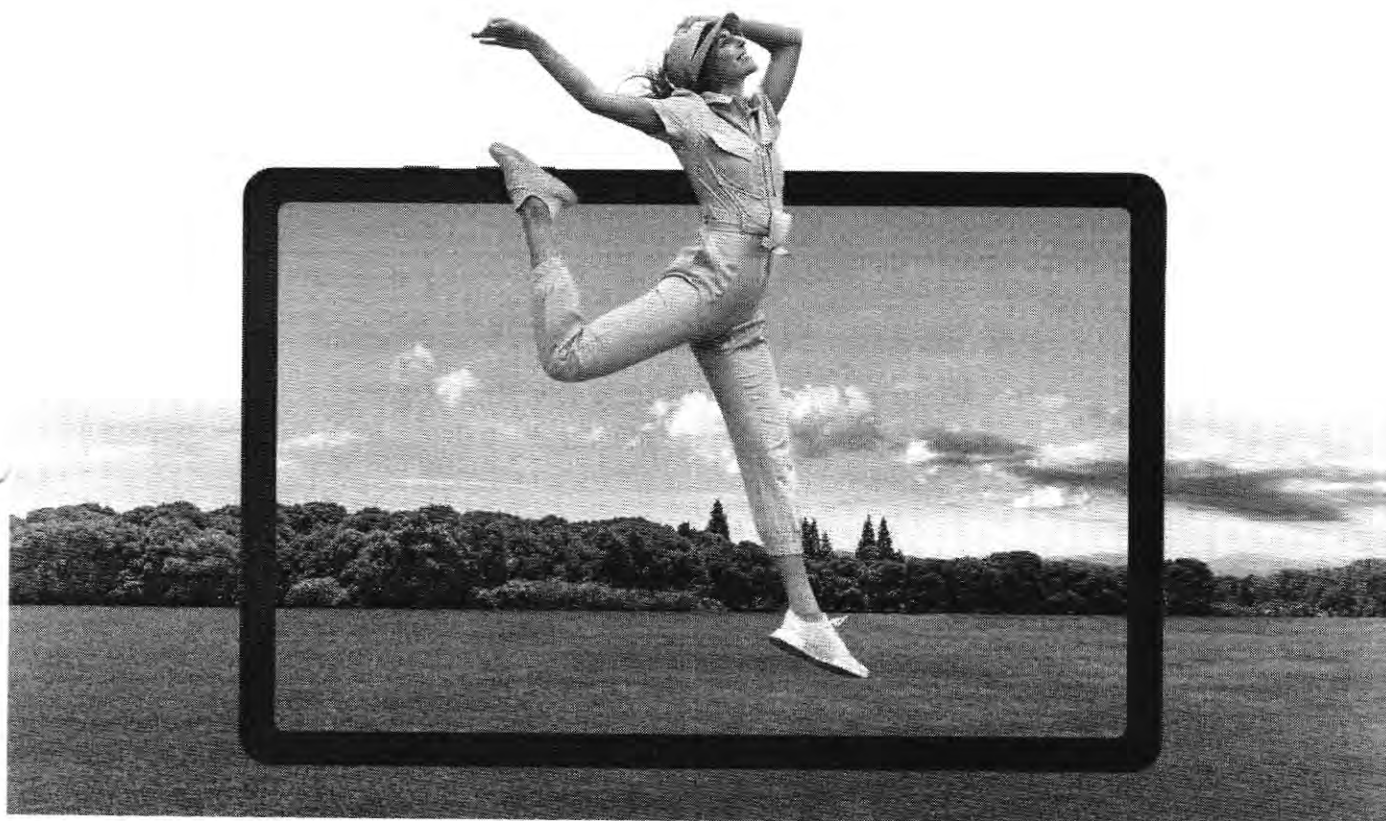
Galaxy Tab A9+ 5G

Spec

Design

Suporte

Versões



*Imagens meramente ilustrativas. **Medido na diagonal, o tamanho da tela do Galaxy Tab A9 é de 8,7 pol. no retângulo completo sem considerar os cantos arredondados, e o tamanho da tela do Galaxy Tab A9+ é de 11 pol. no retângulo completo sem considerar os cantos arredondados, a área visível real é menor devido aos cantos arredondados. ***A taxa de atualização da tela do Galaxy Tab A9 é de até 60 Hz. A taxa de atualização da tela do Galaxy Tab A9+ é de até 90 Hz.

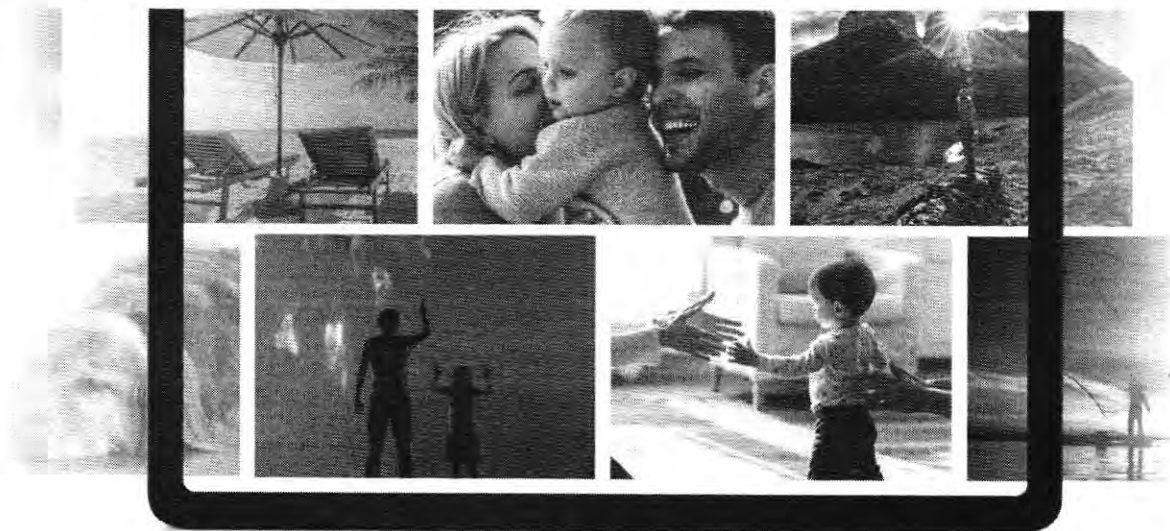
Armazene tudo o que você ama

O Galaxy Tab A9 e o Tab A9+ vêm com 4GB de memória RAM, garantindo menos lag enquanto você realiza várias tarefas. E mais, com o armazenamento integrado de 64GB, você pode salvar todos os seus vídeos, fotos e arquivos de alta resolução. É possível expandir o armazenamento com um cartão MicroSD para até 1 TB. Armazene tudo o que você ama, sem precisar excluir.

1855
f

Galaxy Tab A9+ 5G

Spec Revisão Suporte Compare



*Imagens meramente ilustrativas. **A disponibilidade e as opções de armazenamento podem variar conforme o país ou a região. ***A disponibilidade do armazenamento real pode variar conforme os softwares pré-instalados. ****Cartão MicroSD vendido separadamente. Todos os modelos são compatíveis com cartões MicroSD com até 1 TB de armazenamento. A memória externa pode ser usada para armazenar mídia (arquivos de fotos, vídeos e músicas), mas não aplicativos. A disponibilidade pode variar de acordo com o país e o fabricante.

Mais velocidade para streaming, jogos e navegação com 5G

Descura o poder da conectividade 5G ultrarrápida do Galaxy Tab A9+. Conexão integral ao mundo on-line para você fazer mais, mais rápido. Experiência sem lag para streaming de conteúdo, baixar arquivos grandes e muito mais.

*Imagens meramente ilustrativas. **Conectividade 5G disponível apenas no Galaxy Tab A9+. ***Requer conexão 5G otimizada. Os serviços 5G são suportados apenas em locais com redes habilitadas para 5G. A velocidade real pode variar dependendo do país, da operadora e do ambiente do usuário.

J

Galaxy Tab A9+ 5G

Introdução | Especificações | Recursos | Galeria | Suporte

Divida a tela em três. Multiplique sua produtividade

Realize várias tarefas ao mesmo tempo. Com o Galaxy Tab A9+, você pode fazer esboços arquitetônicos e escolher elementos visuais cativantes durante uma videochamada; três aplicativos na mesma tela sem fechar nenhuma janela.

*Até dois aplicativos podem ser exibidos simultaneamente no Galaxy Tab A9. Até três aplicativos podem ser exibidos simultaneamente no Galaxy Tab A9+.
Alguns aplicativos podem não suportar multitarefas. *Imagens simuladas para fins ilustrativos. A interface de usuário real (UI/UX) pode ser diferente.

Áudio sofisticado e envolvente

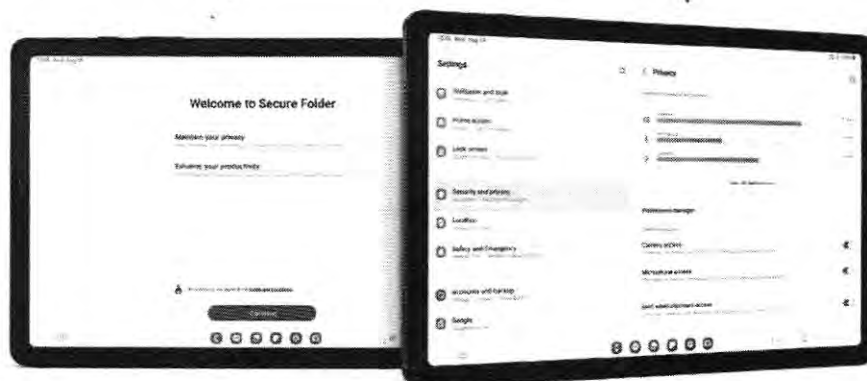
Mergulhe fundo em uma paisagem sonora sofisticada com alto-falantes que proporcionam uma experiência de áudio envolvente. Seja assistindo a um filme ou ouvindo músicas, com o Galaxy Tab A9+ você se envolve totalmente com o som 3D, que proporciona um nível incrível de nitidez e profundidade.

Imagens meramente ilustrativas. **O Galaxy Tab A9 inclui alto-falantes duplos (1,0 W). O Galaxy Tab A9+ inclui alto-falantes quad (1,2 W). *Tanto o Galaxy Tab A9 quanto o Galaxy Tab A9+ são compatíveis com Dolby Atmos.

Segurança e tranquilidade

Mantenha suas informações em segurança. Armazene dados importantes na Pasta Segura e monitore o status geral da segurança do seu dispositivo no Painel de Privacidade. Aproveite ao máximo sua experiência Samsung Galaxy sem preocupações com problemas de segurança.

Galaxy Tab A9+ 5G

[Spec](#) [Reviews](#) [Support](#) [Compare](#)

*Imagens meramente ilustrativas. A interface de usuário real pode ser diferente.

Quick Share em hipervelocidad

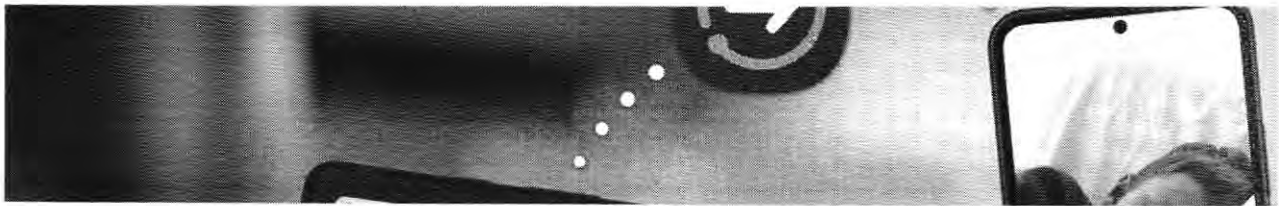
Quick Share

Compartilhar suas fotos, vídeos e documentos é rápido e fácil com o Quick Share. Com apenas alguns toques, você pode enviar seu Smartphone Galaxy, Galaxy Tab ou Galaxy Book para outros dispositivos Galaxy próximos, até mesmo para vários dispositivos em um dispositivo que não seja Galaxy? É tão fácil quanto enviar um link.

1858
J

Galaxy Tab A9+ 5G

Spec Revisar Sobre Comparar



*Todas as funções são compatíveis a partir do One UI 5.1. A disponibilidade do One UI 5.1 pode variar dependendo do dispositivo, país, região e operadora. **Cada dispositivo precisa ter One UI 5.1, Bluetooth ativado e estar conectado à mesma conta Samsung. ***O aplicativo Continuar em outros dispositivos só é compatível com o Samsung Internet e o Samsung Notes. Para que esse recurso funcione, os dois dispositivos que você usará devem estar conectados à mesma Samsung account e à mesma rede Wi-Fi, com Bluetooth e o recurso Continuar em outros dispositivos habilitados em ambos os dispositivos. ***Imagens meramente ilustrativas. A interface de usuário real pode ser diferente.



Os produtos certificados oferecem menor impacto ao meio ambiente, tanto com relação a substâncias tóxicas quanto ao consumo de energia, desde a matéria-prima utilizada até o descarte.

Especificações

Tamanho (Tela Principal)	Câmera Traseira - Resolução	Peso (g)	Velocidade do Processador
11.0" (278.2mm)	8.0 MP	491	2.2 GHz, 1.8GHz
Processador	Velocidade do Processador	Tipo de Processador	
	2.2 GHz, 1.8GHz	Octa Core	

1859
J

Galaxy Tab A9+ 5G

Espec. Externas Suporte Versões

Tecnologia (Tela Principal)

TFT

Profundidade de Cor (Tela Principal)

16M

Câmera

Câmera Traseira - Resolução

8.0 MP

Câmeras Traseiras - Foco Automático

Sim

Câmera Frontal - Resolução

5.0MP

Câmera Traseira - Flash

Não

Resolução de Gravação de Vídeos***

FHD (1920 x 1080) @30fps

Armazenamento/Memória

Memória_(GB)

4 GB

Armazenamento (GB)

64 GB*

Armazenamento Disponível (GB)

44.8

Armazenamento Externo Suportado

MicroSD (até 1TB)

Rede / Bandas

2G GSM

GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900

3G UMTS

B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)

4G FDD LTE

B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B66(AWS-3)

4G TDD LTE

B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500)

Conectividade

Versão de USB

USB 2.0

Localização

GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS

Conector de Fone de Ouvido

Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2)

Versão de MHL

Não

Wi-Fi

802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80

Wi-Fi Direct

Sim

Versão de Bluetooth

Bluetooth v5.1

NFC

Não

Perfis de Bluetooth

A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP

PC Sync

Smart Switch (Versão para PC)

Sistema Operacional

Android

Galaxy Tab A9+ 5G

OVERVIEW | **SPEC** | REVIEWS | SUPPORT | CONTACT

Sensores

Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz

Especificações Físicas

Dimensões (AxLxP, mm)

168.7 x 257.1 x 6.9

Peso (g)

491

Bateria

Capacidade da Bateria (mAh, Typical)

7040

Removível

Não

Áudio e Vídeo

Formato de Reprodução de Vídeo

MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM

Resolução de Reprodução de Vídeo

FHD (1920 x 1080) @60fps

Formato de Reprodução de Áudio

MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA

Serviços e Aplicativos

Suporte Wearables

Galaxy Buds2 Pro, Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds

Mobile TV

Não

Ocultar todas as especificações ^

★★★★☆ 4.4 (34) Escreva uma avaliação

Avaliações

Classificação automática

Selecione uma linha abaixo para filtrar as avaliações.



Classificação do produto

4.4 ★★★★★
34 avaliações

16 de 18 (89%) usuários recomendam esse produto



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº **15209-23-00953**

Validade: Indeterminada
Emissão: 04/10/2023

Requerente: **CNPJ: 00.280.273/0002-18 SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA**
Fabricante: **SAMSUNG ELECTRONICS CO LTD, 3GONGDAN 3-RO N° GUMI-SI, GYEONGSANGBUK-DO**

COREIA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº CPQD 11460, emitido pelo **FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações:

Tipo - Categoria:
Estação Terminal de Acesso - A

Modelo - Nome Comercial (s):
SM-X216B

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia	Tipo de Modulação	SAR (W/kg) Corpo
824,0 a 849,0	1,91	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE	GMSK 8-PSK	0,830
898,5 a 901,0	2,23	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE	GMSK 8-PSK	1,000
905,0 a 915,0	2,23	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE	GMSK 8-PSK	1,000
1.710,0 a 1.785,0	1,19	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE	GMSK 8-PSK	1,540
1.885,0 a 1.900,0	1,0	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE	GMSK 8-PSK	1,740
824,0 a 824,0	0,21	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA	QPSK 16-QAM	0,890
898,5 a 901,0	0,22	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA	QPSK 16-QAM	0,930
905,0 a 915,0	0,22	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA	QPSK 16-QAM	0,930
1.885,0 a 1.900,0	0,28	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA	QPSK 16-QAM	1,720
1.920,0 a 1.980,0	0,24	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA	QPSK 16-QAM	3,980
703,0 a 748,0	0,26	3M00G7W 5M00G7W - 10M0G7W	LTE	QPSK 16-QAM	1,28
703,0 a 748,0	0,26	15M0G7W - 20M0G7W	LTE	QPSK 16-QAM	1,28 0
824,0 a 849,0	0,28	1M40G7W - 3M00G7W	LTE	QPSK 16-QAM	0,580
824,0 a 849,0	0,28	5M00G7W - 10M0G7W	LTE	QPSK 16-QAM	0,580
898,5 a 901,0	0,28	1M40G7W - 3M00G7W	LTE	QPSK 16-QAM	0,880
898,5 a 901,0	0,28	5M00G7W - 10M0G7W	LTE	QPSK 16-QAM	0,880
905,0 a 915,0	0,28	1M40G7W - 3M00G7W	LTE	QPSK 16-QAM	0,880

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia	Tipo de Modulação	SAR (W/kg) Corpo
905,0 a 915,0	0,28	5M00G7W - 10M0G7W	LTE	QPSK 16-QAM	0,880
1.710,0 a 1.785,0	0,19	1M40G7W - 3M00G7W - 5M00G7W	LTE	QPSK 16-QAM	2,180
1.710,0 a 1.785,0	0,19	10M0G7W 15M0G7W - 20M0G7W	LTE	QPSK 16-QAM	2,180
1.885,0 a 1.900,0	0,13	1M40G7W - 3M00G7W - 5M00G7W	LTE	QPSK 16-QAM	1,560
1.885,0 a 1.900,0	0,13	10M0G7W 15M0G7W - 20M0G7W	LTE	QPSK 16-QAM	1,560
1.920,0 a 1.980,0	0,18	5M00G7W - 10M0G7W	LTE	QPSK 16-QAM	3,110
1.920,0 a 1.980,0	0,18	15M0G7W - 20M0G7W	LTE	QPSK 16-QAM	3,110
2.300,0 a 2.400,0	0,18	15M0G7W - 20M0G7W	LTE	QPSK 16-QAM	0,420
2.300,0 a 2.400,0	0,18	15M0G7W - 20M0G7W	LTE	QPSK 16-QAM	0,420
2.500,0 a 2.570,0	0,17	5M00G7W - 10M0G7W	LTE	QPSK 16-QAM	0,710
2.500,0 a 2.570,0	0,17	15M0G7W - 20M0G7W	LTE	QPSK 16-QAM	0,710
2.570,0 a 2.620,0	0,18	5M00G7W - 10M0G7W	LTE	QPSK 16-QAM	0,530
2.570,0 a 2.570,0	0,18	15M0G7W - 20M0G7W	LTE	QPSK 16-QAM	0,530
703,0 a 748,0	0,29	5M00G7W - 10M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK	0,930
				QPSK	
				16QAM 64QAM 256QAM	
703,0 a 748,0	0,29	15M0G7W - 20M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK	0,930
				QPSK	
				16QAM 64QAM 256QAM	
842,0 a 849,0	0,2	5M00G7W - 10M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK	0,750
				QPSK	
				16QAM 64QAM 256QAM	
842,0 a 849,0	0,2	15M0G7W - 20M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK	0,750
				QPSK	
				16QAM 64QAM 256QAM	
898,5 a 901,0	0,2	5M00G7W - 10M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK	0,690
				QPSK	
				16QAM 64QAM 256QAM	
898,5 a 901,0	0,2	15M0G7W - 20M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK	0,690
				QPSK	
				16QAM 64QAM 256QAM	
905,0 a 915,0	0,2	5M00G7W - 10M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK	0,690
				QPSK	
				16QAM 64QAM 256QAM	
905,0 a 915,0	0,2	15M0G7W - 20M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK	0,690
				QPSK	
				16QAM 64QAM 256QAM	
1.710,0 a 1.785,0	0,33	5M00G7W - 10M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK	0,760
				QPSK	
				16QAM 64QAM 256QAM	
1.710,0 a 1.785,0	0,33	15M0G7W - 20M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK	0,760
				QPSK	
				16QAM 64QAM 256QAM	

f

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia	Tipo de Modulação	SAR (W/kg) Corpo
1.920,0 a 1.980,0	0,24	5M00G7W - 10M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	1,830
1.920,0 a 1.980,0	0,24	15M0G7W - 20M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	1,830
2.300,0 a 2.400,0	0,18	10M00G7W - 15M0G7W 20M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,240
2.300,0 a 2.400,0	0,18	25M0G7W 30M00G7W - 40M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,240
2.300,0 a 2.400,0	0,18	50M0G7W 60M0G7W 80M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,240
2.500,0 a 2.570,0	0,23	5M00G7W - 10M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	3,370
2.500,0 a 2.570,0	0,23	15M0G7W - 20M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	3,370
2.500,0 a 2.570,0	0,2	10M0G7W - 15M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,660
2.500,0 a 2.570,0	0,2	20M0G7W - 40M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,660
3.300,0 a 3.800,0	0,27	10M00G7W - 15M0G7W 20M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,480
3.300,0 a 3.800,0	0,27	25M0G7W 30M00G7W - 40M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,480
3.300,0 a 3.800,0	0,27	50M0G7W 60M0G7W 80M0G7W	NR NSA-INTERB	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,480
703,0 a 748,0	0,23	5M00G7W - 10M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,930
703,0 a 748,0	0,23	15M0G7W - 20M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,930
842,0 a 849,0	0,27	5M00G7W - 10M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,750

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia	Tipo de Modulação	SAR (W/kg) Corpo
842,0 a 849,0	0,27	15M0G7W - 20M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,750
898,5 a 901,0	0,25	5M00G7W - 10M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,690
898,5 a 901,0	0,25	15M0G7W - 20M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,690
905,0 a 915,0	0,25	5M00G7W - 10M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,690
905,0 a 915,0	0,25	15M0G7W - 20M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,690
1.710,0 a 1.785,0	0,23	5M00G7W - 10M0G7W 15M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,760
1.710,0 a 1.785,0	0,23	20M0G7W 25M0G7W 30M00G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,760
1.920,0 a 1.980,0	0,21	5M00G7W - 10M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	1,830
1.920,0 a 1.980,0	0,21	15M0G7W - 20M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	1,830
2.300,0 a 2.400,0	0,25	10M00G7W - 15M0G7W 20M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,240
2.300,0 a 2.400,0	0,25	25M0G7W 30M00G7W - 40M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,240
2.300,0 a 2.400,0	0,25	50M0G7W 60M0G7W 80M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,240
2.500,0 a 2.570,0	0,25	5M00G7W - 10M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	3,370
2.500,0 a 2.570,0	0,25	15M0G7W - 20M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	3,370
2.570,0 a 2.620,0	0,23	10M0G7W - 15M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,660

J

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia	Tipo de Modulação	SAR (W/kg) Corpo
2.570,0 a 2.620,0	0,23	20M0G7W – 40M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,660
3.300,0 a 3.800,0	0,24	10M0G7W – 15M0G7W 20M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,480
3.300,0 a 3.800,0	0,24	40M0G7W 50M0G7W - 60M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,480
3.300,0 a 3.800,0	0,24	80M0G7W - 90M0G7W 100M0G7W	NR SA	PI/2-BPSK QPSK 16QAM 64QAM 256QAM	0,480

Este produto incorpora Transceptor de Radiação Restrita com as seguintes características:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação	SAR (W/kg) Corpo
2.400,0 a 2.483,5	0,0187	1M10F7W	SALTO EM FREQUÊNCIA	GFSK	
2.400,0 a 2.483,5	0,0225	1M42F7W	SALTO EM FREQUÊNCIA	PI/4 DQPSK 8DPSK	
2.400,0 a 2.483,5	0,001	668KF7W	SEQUÊNCIA DIRETA	GFSK	
2.400,0 a 2.483,5	0,0017	1M14F7W	SEQUÊNCIA DIRETA	GFSK	
2.400,0 a 2.483,5	0,2535	9M03D7W	SEQUÊNCIA DIRETA	DBPSK - DQPSK - CCK	0,050
2.400,0 a 2.483,5	0,3532	16M5D7W	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM	1,250
2.400,0 a 2.483,5	0,3228	17M7D7W	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM	1,310
5.725,0 a 5.850,0	0,1621	16M5D7W	SEQUÊNCIA DIRETA	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM	0,480
5.725,0 a 5.850,0	0,1603	17M7D7W	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM	0,540
5.725,0 a 5.850,0	0,1622	36M5D7W	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM	
5.725,0 a 5.850,0	0,1549	17M7D7W	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM - 256QAM	0,050
5.725,0 a 5.850,0	0,1614	36M5D7W	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM - 256QAM	
5.725,0 a 5.850,0	0,1563	76M5D7W	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM - 256QAM	
5.150,0 a 5.350,0	0,0175		OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	
5.150,0 a 5.350,0	0,0175		OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	
5.150,0 a 5.350,0	0,0126		OFDM	BPSK-QPSK - 16QAM-64QAM	
5.150,0 a 5.350,0	0,0175		OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM- 256QAM	
5.150,0 a 5.350,0	5,350,0		OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM- 256QAM	
5.150,0 a 5.350,0	0,0086		OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM- 256QAM	
5.470,0 a 5.725,0	0,0166		OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	
5.470,0 a 5.725,0	0,0167		OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	
5.470,0 a 5.725,0	0,0167		OFDM	BPSK-QPSK - 16QAM-64QAM	

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação	SAR (W/kg) Corpo
5.470,0 a 5.725,0	0,0167		OFDM	BPSK-QPSK-16QAM-64QAM-256QAM	
5.470,0 a 5.725,0	0,0167		OFDM	BPSK-QPSK-16QAM-64QAM-256QAM	
5.470,0 a 5.725,0	0,0109		OFDM	BPSK-QPSK-16QAM-64QAM-256QAM	

O produto implementa protocolo IPv6.

Observações

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel, (www.anatel.gov.br).

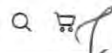
Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

1867

SAMSUNG

Shop AI Mobile TV & AV Eletrodomésticos Informática Monitores Acessórios SmartThings

Suporte Para Empresas Minha Conta



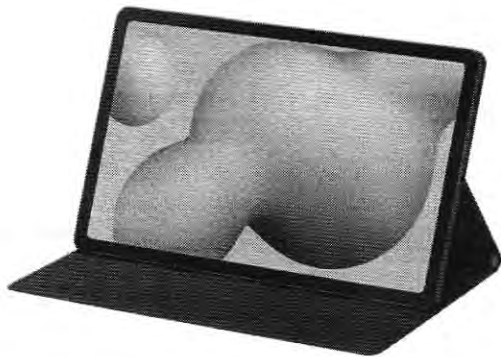
Galaxy Tab S6 Lite

R\$2.429,10 à vista (10% de desconto)

Comprar agora

Recursos Specs Revisar Suporte Comparativo

Converse com um especialista



Galaxy Tab S6 Lite

SM-P625NZADZT0

★★★★★ 5.0 (1)

- S Pen e capa protetora inclusas
- Sistema operacional com atualizações garantidas
- Display 10,4"
- Processador Exynos 1280

Cor

Cor: Cinza



Armazenamento

64 GB
R\$ 2.699,00

Imagens (20)



Galaxy Tab S6 Lite

Cinza | 64 GB

R\$2.429,10 à vista (10% de desconto)

ou R\$2.699,00 em 12x de R\$224,91 sem juros
~~R\$2.699,00~~ R\$269,90 off

Comprar agora



Tela ampla



7040mAh



S Pen inclusa



Samsung Knox

Mude a forma como você faz anotações

O Galaxy Tab S6 Lite é seu companheiro de anotações prático e superportátil. Ele vem com um grande display de 10,4" em uma estrutura fina e leve, Android com One UI 6.1, e S Pen e capa protetora na caixa, pronta para serem usados. Seja para desenhar, aprender ou jogar, esse é o tablet feito para usar no momento em que você precisa.

1868

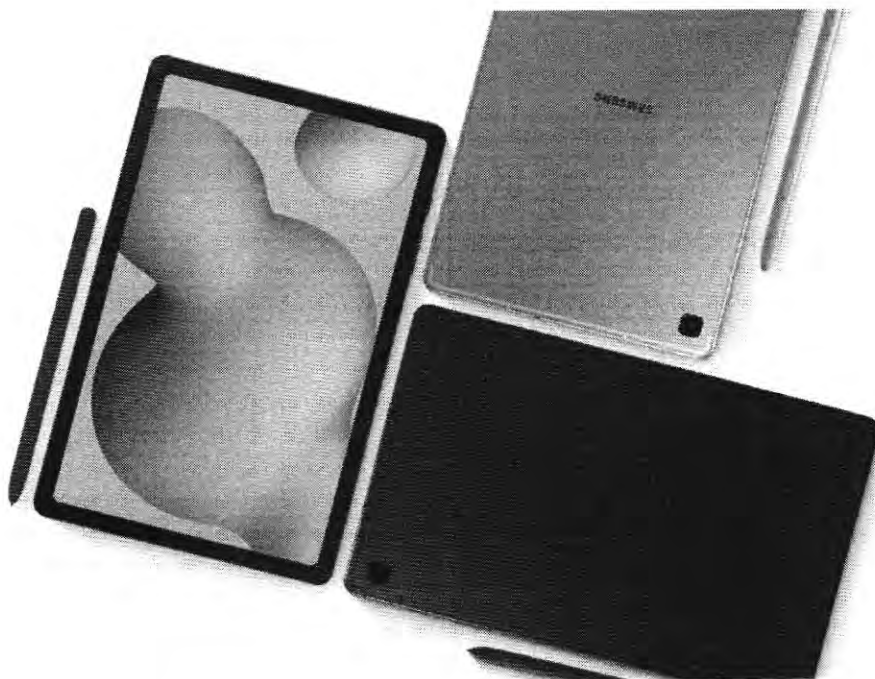
J



*Medida na diagonal como um retângulo inteiro sem considerar os cantos arredondados. A área visual real é menor devido aos cantos arredondados.
**Imagem ilustrativa.

Escolha a cor. Expresse seu estilo

Expresse seu estilo único com o Galaxy Tab S6 Lite e a S Pen, ambos em dois tons chamativos para combinar com seu astral. Escolha entre Cinza ou Rosa para brilhar com um visual diferenciado.



*A disponibilidade de cores pode variar conforme o país ou região.

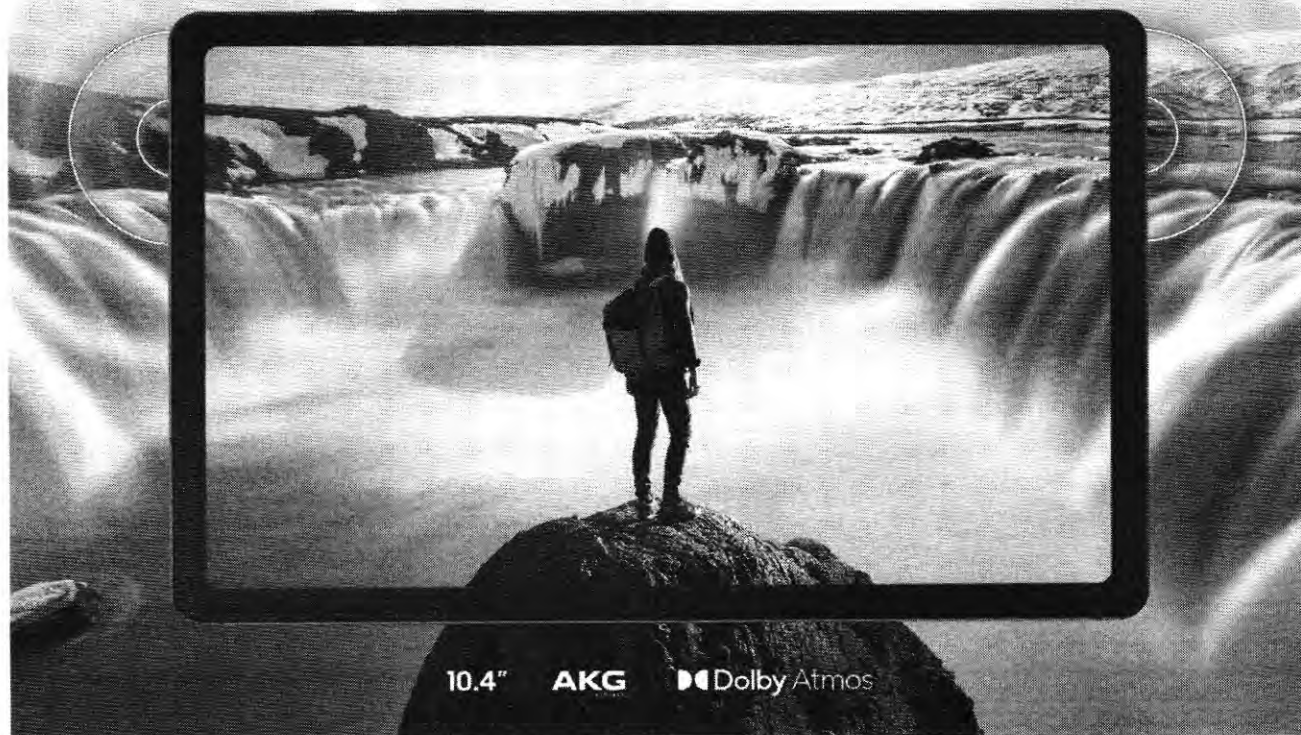
1869

J

O cinema mais perto é onde você está

O design com molduras finas significam aproveitamento máximo do display de 10.4 polegadas em um tablet convenientemente compacto. Aproveite seus conteúdos favoritos em uma tela particular, no parque ou na cama com dois alto-falantes que oferecem som 3D envolvente.

*Medida na diagonal como um retângulo inteiro sem considerar os cantos arredondados. A área visível real é menor devido aos cantos arredondados.



Encontre seu melhor ângulo

Coloque a tela na horizontal com um dos dois ângulos da capa. Se você estiver deitado no sofá ou sentado à mesa tomando café, é só ajustar a tela para assistir aos seus conteúdos favoritos com mais conforto.

1870
J



Velocidade + memória + bateria = corridas épicas

Ganhe cada corrida com um tablet vencedor. Carregue rapidamente, sinta o desempenho suave e mantenha-se conectado com velocidades rápidas de LTE e Wi-Fi. Não se preocupe com ficar sem energia graças à bateria duradoura. Tenha mais espaço para salvar seus conteúdos e arquivos com a memória expansível com cartão microSD.



64/128GB
Armazenamento

Até 1TB
MicroSD

4GB
Memória

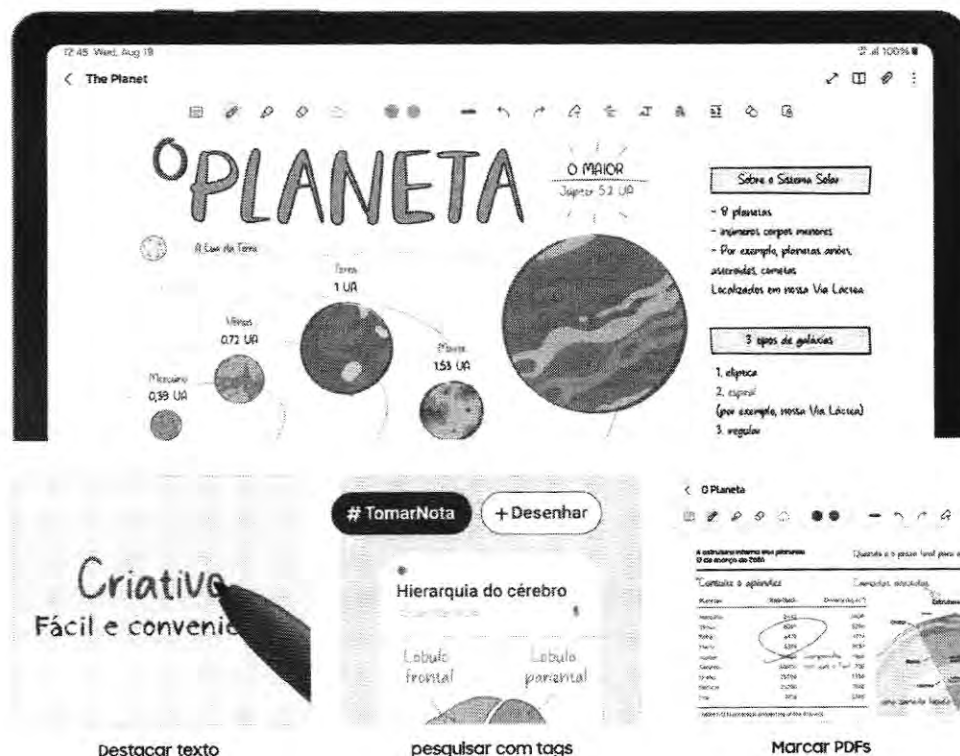
7.040
Bateria (padrão)

*A capacidade de armazenamento real pode variar conforme o país ou a região.
**Cartão MicroSD vendido separadamente. Até 1TB. A memória externa pode ser usada para armazenar mídia (arquivos de fotos, vídeos e músicas), mas não aplicativos. A disponibilidade pode variar de acordo com o país e o fabricante.
***Valor padrão testado em condições de laboratório: teste padrão. O valor padrão é o valor médio estimado considerando o desvio na capacidade da bateria entre as amostras de bateria testadas sob o padrão IEC 61960. A velocidade nominal é de 5.010 mAh (capacidade padrão da bateria). A duração real da bateria pode variar dependendo do ambiente de rede, padrões de uso e outros fatores.
****A velocidade real da rede pode variar com base na distância e na qualidade da rede.
*****A disponibilidade e a data de lançamento do jogo é sendo determinada de acordo com a região.
*****Imagens simuladas para fins ilustrativos.

7871
J

Prepare-se para tirar notas altas com facilidade

Acompanhar as aulas é fácil com a S Pen. Ao fazer anotações, você pode escrever primeiro e depois trocar as cores. Veja rapidamente as anotações ao salvá-las com tags de pesquisa. Escreva diretamente em arquivos PDF para minimizar a bagunça nos estudos. Quando o momento importante finalmente chegar, você estará organizado e pronto.



*Quick Highlighter e Smart Search são recursos do Samsung Notes. As anotações em PDFs são suportadas quando o arquivo PDF é aberto com o Write in PDF.
**As descrições das ferramentas da S Pen podem estar limitadas a alguns aplicativos.
***A interface de usuário real pode ser diferente.

Desenhe suas inspirações com a S Pen

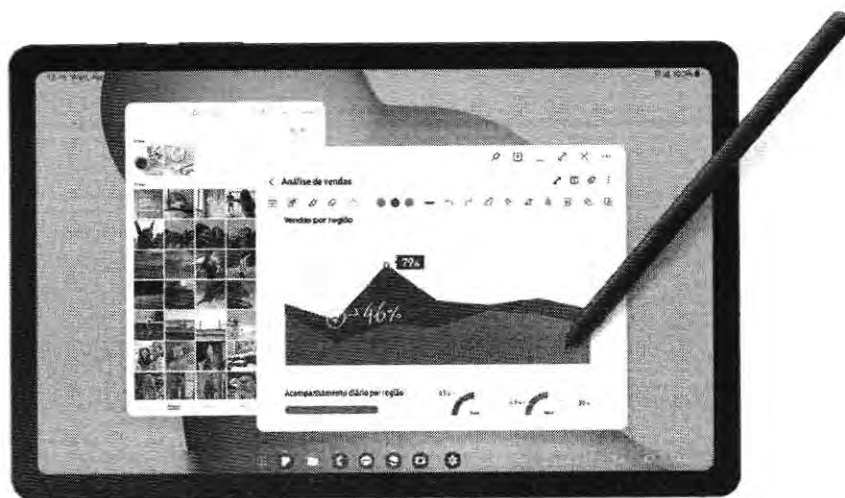
A S Pen reúne vários instrumentos de escrita em um. Seu design ergonômico, baixa latência e sensibilidade impressionante à pressão farão com que ela seja sua ferramenta favorita para tudo, desde desenhar até editar documentos. E você ainda pode prender magneticamente a S Pen na borda do Tablet ou no espaço da Capa protetora.



*A disponibilidade de cortesão produtivo pode variar conforme o país, a rede e o operador.

A produtividade nunca foi tão móvel

Produtividade de PC em um tablet fino com Samsung DeX. Basta tocar no botão DeX no painel rápido para usar seu tablet como um PC. Abra várias janelas ao mesmo tempo, arraste e solte uma foto em um e-mail, ou conecte um mouse** para obter mais funções.



**A interface de usuário é mais fácil de entender. **Mouse vendido separadamente.

Desenhe e conecte-se com PENUP

Aproveite seu tempo em casa com o Galaxy Tab S6 Lite desenhando, colorindo e compartilhando seus desenhos no aplicativo PENUP. Ele aproxima você de outras pessoas permitindo que vocês dois se inspirem e se divirtam juntos mesmo estando separados.



*Imagens simuladas para fins ilustrativos. A interface de usuário real pode ser diferente.

A segurança em todos os níveis protege o que é seu

O Samsung Knox oferece segurança com nível de defesa. Seus dados privados são protegidos contra malware e ataques mal-intencionados, aproveitando a plataforma de segurança Knox, suportada por hardware e multicamadas.



*Imagens simuladas para fins ilustrativos.

Ecosistema Samsung Galaxy

1874
J

Junte seu tablet com seu celular

Trabalhe perfeitamente em todos os dispositivos. Cole textos ou uma imagem do seu celular e cole-os no tablet e vice-versa. Escreva uma nota para si mesmo no Samsung Notes ou navegue no Samsung Internet a partir do seu tablet e abra esses aplicativos no seu celular para retomar de onde parou.



*Todas as funções são suportadas a partir de One UI 4.1.
**Alguns dos dispositivos precisam ter One UI 4.1, Bluetooth ativado e estar conectados à mesma conta Samsung.
***A interface do usuário real pode ser diferente.

Mantenha contato quando seu celular está longe

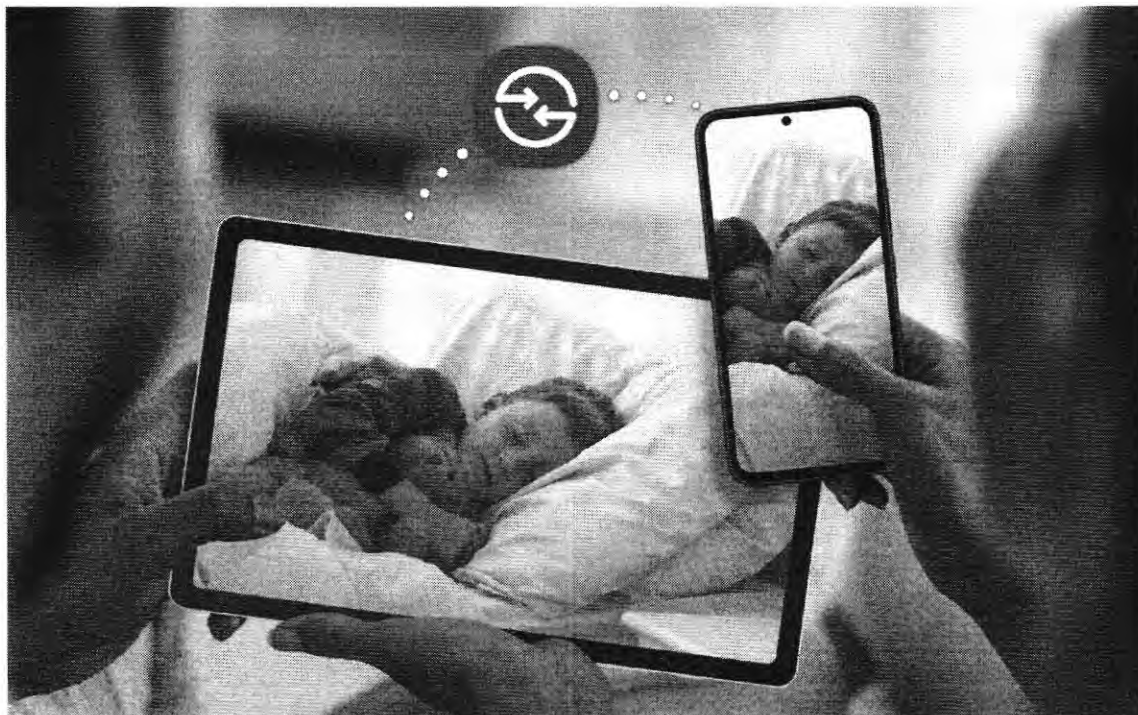
O Galaxy Tab S6 Lite sincroniza facilmente com seu smartphone Galaxy para você nunca perder uma ligação. Você também pode responder mensagens para estar sempre informado. É só tocar no ícone do Painel Rápido e conectar-se facilmente.



*O recurso de chamadas e mensagens é suportado em dispositivos Samsung com Android 11 e memória mínima de 3 GB. O lançamento da função de serviço pode variar conforme a região, a operadora e o dispositivo.
**O recurso de transmissão de texto em outros dispositivos requer que ambos os dispositivos estejam conectados à mesma conta Samsung.

Quick Share em hipervelocidade

Compartilhar suas fotos, vídeos e documentos é rápido e fácil com o Quick Share. Com apenas alguns toques, você pode enviar instantaneamente arquivos do seu celular Galaxy, Tab ou Book para outros dispositivos Android próximos, até mesmo para vários dispositivos. Deseja enviar um arquivo para dispositivos que não são Android? Você pode fazer isso facilmente com um QR code ou pelos contatos salvos no seu aparelho.



*Disponível em dispositivos com Android OS 10 (Q/QS) ou superior e One UI 2.1 ou superior. O Quick Share usa Bluetooth Low Energy e Wi-Fi Direct, o número, a capacidade e a data de validade transferíveis dos arquivos, além da quantidade de compartilhamentos de arquivos simultâneos no Private Share, podem ser limitados.
**Imagem simulada para fins ilustrativos. A interface de usuário real pode ser diferente.

Especificações

Tamanho (Tela Principal)
10.4" (263.1mm)

Câmera Traseira - Resolução
8.0 MP

Peso (g)
467

Reprodução de Vídeos (Horas)
até 14

Velocidade do Processador
2.4GHz, 2GHz

Processador

Velocidade do Processador
2.4GHz, 2GHz

Tipo de Processador
Octa Core

Tela

Tamanho (Tela Principal)
10,4" (263.1mm)

Resolução (Tela Principal)
2000 x 1200 (WUXGA+)

Tecnologia (Tela Principal)
TFT

Profundidade de Cor (Tela Principal)
16M

Caneta S Pen

Sim

Câmera

Câmera Traseira - Resolução
8.0 MP

Câmeras Traseiras - Foco Automático
Sim

Câmera Frontal - Resolução
5.0MP

Câmera Traseira - Flash
Não

Resolução de Gravação de Vídeos***
FHD (1920 x 1080) @30fps

Armazenamento/Memória

Memória_(GB)
4 GB

Armazenamento (GB)
64 GB*

Armazenamento Disponível (GB)
47.7

Armazenamento Externo Suportado
MicroSD (até 1TB)

Rede / Bandas

2G GSM
GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900

3G UMTS
B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)

4G FDD LTE
B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B25 (1900), B26 (850), B28 (700), B66(AWS-3)

4G TDD LTE
B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500)

Conectividade

Versão de USB
USB 2.0

Localização
GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS

Conector de Fone de Ouvido
Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2)

Versão de MHL
Não

Wi-Fi
802.11a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz, VHT80 MIMO

Wi-Fi Direct
Sim

Versão de Bluetooth
Bluetooth v5.3

NFC
Não

Perfis de Bluetooth
A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP

PC Sync
Smart Switch (Versão para PC)

1877
J

Sistema Operacional

Android

Informações Gerais

Formato
Tablet

Sensores

Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz RGB

Especificações Físicas

Dimensões (A x L x P, mm)
244,5 x 154,3 x 7,0

Peso (g)
467

Bateria

Uso de internet 4G (Horas)
até 12

Uso de Internet Wi-Fi (Horas)
até 13

Reprodução de Vídeos (Horas)
até 14

Capacidade da Bateria (mAh, Typical)
7040

Removível
Não

Tempo em ligações (3G WCDMA) (Horas)
até 41

Áudio e Vídeo

Formato de Reprodução de Vídeo
MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM

Resolução de Reprodução de Vídeo
UHD 4K (3840 x 2160) @30fps

Formato de Reprodução de Áudio
MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA

Serviços e Aplicativos

Suporte Wearables
Galaxy Buds2 Pro, Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Galaxy Buds FE

Mobile TV
Não

Suporte SmartThings
Sim

Ocultar todas as especificações ^

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000

Avaliações

Classificação automática

Selecione uma única etiqueta para filtrar as avaliações.

Recomendar	0
Aprovar	0
Desaprovar	0
Rejeitar	0

Classificação do produto

5.0 (10)
Taxa de aprovação

Avaliar este produto

É necessário um e-mail verificado para adicionar uma avaliação.

Todas as avaliações

Escolher um tópico ou avaliação em:

Classificação	Estado	Lingua/pais
5.0	Brasil	Português

Classificar por: Mais útil

Suporte

Fale com nossos especialistas ou veja informações sobre garantia

Suporte a Produtos

Veja tudo ↗

Tire suas dúvidas

Fale conosco ➔

Manual do usuário

Instruções de segurança

Versão 1.9.5 | 0.23 MB | 02-04-2024

PORTUGUÊS (Brasil)

Baixar ↗

manual do usuário (Androi...

Versão 1.1 | 4.99 MB | 02-04-2024

PORTUGUÊS (Brasil)

Baixar ↗

[Veja tudo ↗](#)

Perguntas frequentes

Produtos de fabricantes terceiros causando descascamento da pintura em dispositivos Galaxy

Como limpar seu dispositivo Samsung Galaxy

Como conectar o seu dispositivo Galaxy a outros aparelhos utilizando Aparelhos conectados

Causas e soluções quando o seu dispositivo Samsung Galaxy esquentar

Navegue pelo seu telefone Galaxy e tablet Galaxy usando o Multicontrole

Comparativo de modelos

Compare produtos semelhantes

1879 ~~1789~~
J

Galaxy Tab S6 Lite SM-P625NZADZTO Cor: Cinza 64 GB ★★★★★ 5.0 (1) De R\$ 224,91 / mês por 12 meses ou R\$2.429,10 R\$249,90 off / (-10%) Tela ampla 7.040mAh S Pen inclusa Samsung Knox	Galaxy Tab S6 Lite SM-P620NZADZTO Cor: Cinza 64 GB ★★★★★ 0 (0) De R\$ 208,25 / mês por 12 meses ou R\$2.249,10 R\$249,90 off / (-10%) Tela ampla 7.040mAh S Pen inclusa	Tab S9 FE 5G (128GB) - Cinza + Galaxy Buds FE - Grafite F-XS16BZAD400B Cor: Cinza 128 GB ★★★★★ 1.0 (1) De R\$ 274,91 / mês por 12 meses ou R\$2.969,10 R\$1.229,90 off / (-29%) Cores modernas Taxa de atualização da tela Emissão reduzida de luz azul	Tab S9 FE+ 5G (128GB) - Cinza + Galaxy Buds FE - Grafite F-X616BZAD400B Cor: Cinza 128 GB ★★★★★ 0 (0) De R\$ 316,58 / mês por 12 meses ou R\$3.419,10 R\$1.729,90 off / (-34%) Taxa de atualização da tela Emissão reduzida de luz azul Resistente a água e poeira
---	---	---	--

Visualizados recentemente

Galaxy Tab S6 Lite Cor: Cinza 64 GB ★★★★★ 5.0 (1) De R\$ 224,91 / mês por 12 meses ou R\$2.429,10	Galaxy A25 5G (128GB) Cor: Azul 128 GB 256 GB ★★★★★ 4.1 (17) De R\$ 149,91 / mês por 12 meses ou R\$1.619,10	Combo Smart TV 65" QLED 4K 65Q65D 2024 + Soundbar HW... 55" 65" 70" ★★★★★ 0 (0) De R\$ 572,33 / mês por 12 meses ou R\$6.524,60
--	---	---

*A memória disponível para uso do consumidor pode sofrer variações, conforme versão do sistema operacional, aplicativos e/ou outros fatores.

A taxa de transmissão de dados suportada pelo dispositivo pode variar dependendo da região ou operadora celular.

**A Samsung oferece aos seus consumidores um programa de descarte gratuito e ecologicamente correto das baterias e celulares usados da marca. Para obter maiores informações sobre o Programa acesse o link: <http://www.samsung.com/br/planetfirst/>

Início > Mobile > Tablets > Galaxy Tab S > [Galaxy Tab S6 Lite](#) > R\$2.429,10

Produtos & Serviços

Smartphones
Tablets
Informática
Audio
Watches
Smart Switch
Acessórios
TVs
Lifestyle TVs

Loja Online

Descobrir Ofertas
Smartphones
TV e AV
Eletrodomésticos
Ajuda para Comprar >
Perguntas Frequentes >
Consulte seu pedido >
Política de devolução >
Contato Loja Online

Suporte

Suporte de Produtos
Agendar Reparo
Acompanhar Reparo
Telefones
Contatos Online
Centro de Serviços
Informações de Garantia
Comunidade >
E-mail para o CEO >

Quem somos

Informações da empresa
Área de negócios
Identidade da marca
Carreiras
Relações com investidores >
Notícias >
Ética
Design Samsung >
Loja física

Sustentabilidade

Meio ambiente
Segurança e Privacidade
Acessibilidade
Diversidade, Equidade, Inclusão
Cidadania corporativa >
Sustentabilidade Corporativa >

1880
~~1890~~
J

Som

Geladeiras

Lavanderia

Air-Condicionado

Monitores

Aspiradores

Privacidade Loja Online ↗

Explore ↗

Relatórios

Copyright © 1995-2024 SAMSUNG. Todos os direitos reservados.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., com sede em Av. dos Olhos, nº 1.460, Distrito Industrial, Manaus/AM, 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37.

Esse website é melhor visualizado nas versões Microsoft Internet Explorer 11 ou superior e/ou nas últimas versões dos navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox.

Formas de pagamento aceitas: Pix, Cartão de crédito (Visa, MasterCard, Elo, American Express, Diners Club, Hipercard, Elo), Cartão Samsung Itaú, Boleto bancário, Samsung Pay e Picpay.

Brasil/Português

Termos & Condições Loja Online

Privacidade

Cookies

Legal

Mapa do site

Cibersegurança

Siga-nos



Preferências de Cookies



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº **00715-24-00953**

Validade: Indeterminada

Emissão: 14/03/2024

Requerente:

CNPJ: 00.280.273/0002-18

SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Fabricante:

SAMSUNG ELECTRONICS CO LTD.

3GONGDAN 3-RO

Nº GUMI-SI, GYEONGSANGBUK-DO

CORÉIA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº CPQD 11771, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Estação Terminal de Acesso - I

Modelo - Nome Comercial (s):

SM-P625

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Designação de Emissões	Tecnologia	SAR (W/kg) Corpo	Potência Máxima de Saída (W)	Tipo de Modulação
824,0 a 849,0	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE	0,306	2,16	GMSK 8-PSK
898,5 a 901,0	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE	0,592	2,56	GMSK 8-PSK
905,0 a 915,0	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE	0,592	2,56	GMSK 8-PSK
1.710,0 a 1.785,0	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE	0,183	1,24	GMSK 8-PSK
1.895,0 a 1.900,0	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE	0,174	1,15	GMSK 8-PSK
824,0 a 849,0	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA	0,299	0,22	QPSK 16-QAM
898,5 a 901,0	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA	0,224	0,26	QPSK 16-QAM
905,0 a 915,0	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA	0,224	0,26	QPSK 16-QAM
1.895,0 a 1.900,0	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA	0,224	0,18	QPSK 16-QAM
1.920,0 a 1.980,0	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA	0,243	0,21	QPSK 16-QAM
703,0 a 748,0	3M00G7W - 5M00G7W - 10M0G7W	LTE	0,195	0,37	QPSK 16-QAM
703,0 a 748,0	15M0G7W - 20M0G7W	LTE	0,195	0,37	QPSK 16-QAM
824,0 a 849,0	1M40G7W - 3M00G7W	LTE	0,389	0,35	QPSK 16-QAM
824,0 a 849,0	5M00G7W - 10M0G7W	LTE	0,389	0,35	QPSK 16-QAM
898,5 a 901,0	1M40G7W - 3M00G7W	LTE	0,275	0,34	QPSK 16-QAM
898,5 a 901,0	5M00G7W - 10M0G7W	LTE	0,275	0,34	QPSK 16-QAM
905,0 a 915,0	1M40G7W - 3M00G7W	LTE	0,275	0,34	QPSK 16-QAM
905,0 a 915,0	5M00G7W - 10M0G7W	LTE	0,275	0,34	QPSK 16-QAM
1.710,0 a 1.785,0	1M40G7W - 3M00G7W - 5M00G7W	LTE	0,316	0,26	QPSK 16-QAM
1.710,0 a 1.785,0	10M0G7W - 15M0G7W - 20M0G7W	LTE	0,315	0,26	QPSK 16-QAM
1.895,0 a 1.900,0	1M40G7W - 3M00G7W - 5M00G7W	LTE	0,271	0,22	QPSK 16-QAM
1.895,0 a 1.900,0	10M0G7W - 15M0G7W - 20M0G7W	LTE	0,271	0,22	QPSK 16-QAM
1.920,0 a 1.980,0	5M00G7W - 10M0G7W	LTE	0,254	0,19	QPSK 16-QAM
1.920,0 a 1.980,0	15M0G7W - 20M0G7W	LTE	0,254	0,19	QPSK 16-QAM
2.300,0 a 2.400,0	5M00G7W - 10M0G7W	LTE	0,292	0,26	QPSK 16-QAM
2.300,0 a 2.400,0	15M0G7W - 20M0G7W	LTE	0,292	0,26	QPSK 16-QAM
2.500,0 a 2.570,0	5M00G7W - 10M0G7W	LTE	0,475	0,29	QPSK 16-QAM
2.500,0 a 2.570,0	15M0G7W - 20M0G7W	LTE	0,475	0,29	QPSK 16-QAM
2.570,0 a 2.620,0	5M00G7W - 10M0G7W	LTE	0,197	0,28	QPSK 16-QAM
2.570,0 a 2.620,0	15M0G7W - 20M0G7W	LTE	0,197	0,28	QPSK 16-QAM

O produto incorpora Transceptor de Radiação Restrita com as seguintes características:

Potência Máxima de Saída (W)	SAR (W/kg) Corpo	Designação de Emissões	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tecnologias	Tipo de Modulação
0,0096	-	1M1KF7W	2.400,0 a 2.483,5	SALTO EM FREQUÊNCIA	GFSK
0,01	-	1M3KF7W	2.400,0 a 2.483,5	SALTO EM FREQUÊNCIA	PI/4 DQPSK 8DPSK
0,0179	-	698KF7W	2.400,0 a 2.483,5	SEQUÊNCIA DIRETA	GFSK
0,0198	-	1M1KF7W	2.400,0 a 2.483,5	SEQUÊNCIA DIRETA	GFSK
0,2776	0,713	7M70D7W	2.400,0 a 2.483,5	SEQUÊNCIA DIRETA	DBPSK - DQPSK - CCK
0,3677	0,268	15M7D7W	2.400,0 a 2.483,5	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM
0,2842	-	16M9D7W	2.400,0 a 2.483,5	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM
0,1861	-	16M0D7W	5.725,0 a 5.850,0	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM
0,1468	-	16M1D7W	5.725,0 a 5.850,0	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM
0,1137	-	35M4D7W	5.725,0 a 5.850,0	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM

1882

1892

Potência Máxima de Saída (W)	SAR (W/kg) Corpo	Designação de Emissões	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tecnologias	Tipo de Modulação
0,1479		16M0D7W	5.725,0 a 5.850,0	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM - 256QAM
0,1148		35M6D7W	5.725,0 a 5.850,0	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM - 256QAM
0,0838		75M8D7W	5.725,0 a 5.850,0	OFDM	BPSK - QPSK - 16QAM - 64QAM - 256QAM
0,0016			5.150,0 a 5.350,0	OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM
0,0012			5.150,0 a 5.350,0	OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM
0,0011			5.150,0 a 5.350,0	OFDM	BPSK-QPSK - 16QAM-64QAM
0,001			5.150,0 a 5.350,0	OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM-256QAM
0,001			5.150,0 a 5.350,0	OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM-256QAM
0,0007			5.150,0 a 5.350,0	OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM-256QAM
0,0018			5.470,0 a 5.725,0	OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM
0,0015			5.470,0 a 5.725,0	OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM
0,0009			5.470,0 a 5.725,0	OFDM	BPSK-QPSK - 16QAM-64QAM
0,0015			5.470,0 a 5.725,0	OFDM	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM
0,0009			5.470,0 a 5.725,0	OFDM	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM
0,0006			5.470,0 a 5.725,0	OFDM	BPSK-QPSK- 16QAM-64QAM-256QAM

Suporta protocolo IPv6.

Observações

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davidson Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

1889
J

microsens

PROCURAÇÃO

MICROSENS S.A., com sede e foro na Av. Higienópolis, nº 583, 15º andar, Centro, Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob Nº 78.126.950/0001-54, e Filiais estabelecidas na Av. Dez de Dezembro, nº 7033, Bairro Parque Ouro Branco, Londrina/PR, CNPJ Nº 78.126.950/0003-16; Av. João Gualberto, nº 1.740, 1º andar, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CNPJ Nº 78.126.950/0005-88; Av. Pernambuco, nº 1.197, Sala 302, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CNPJ Nº 78.126.950/0008-20; Rodovia Governador Mário Covas, nº 3255, sala 06, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CNPJ Nº 78.126.950/0011-26; Rua Fiação da Saúde, nº 145, conj. 95 e 97, Bairro Saúde, São Paulo/SP, CNPJ Nº 78.126.950/0015-50; Av. Carlos Drumond de Andrade, nº 700, E10, Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, CNPJ Nº 78.126.950/0016-30, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG n. 4.383.926-8/PR, inscrito no CPF sob n. 844.724.729-53, em conjunto com o Diretor Sr. **CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 740.050-0/PR, inscrito no CPF sob n. 170.160.109-53, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JETRO LEANDRO FICK**, portador da Cédula de Identidade - RG Nº 5.606.536-9/Pr, CPF Nº 845.168.529-34, a quem confere poderes para representar a Companhia outorgante em Licitações, podendo, para tanto, retirar edital; acordar, renunciar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à outorgante; tomar decisões; firmar e rubricar documentos; formular ofertas e lances de preços; apresentar propostas, recursos e impugnações; assinar propostas, declarações, recursos, impugnações, Atas, Contratos de fornecimentos de materiais, Contratos de prestação de serviço e compromissos referente a adjudicações à outorgante, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer a outra pessoa, com ou sem reservas, os mesmos poderes constantes nesta procuração, que tem validade até **31/05/2025**.

Londrina/PR, 18 de Novembro de 2024.

Luciano Tercilio Biz
Microsens S.A.
LUCIANO TERCILIO BIZ
Diretor

Cesar de Oliveira
Microsens S.A.
CESAR DE OLIVEIRA
Diretor

CARTÓRIO DO BACACHERI

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba
SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI
BETTINA AUGUSTA AHORIM BULZICO - TABELIA E ORIGINAL TITULAR
Avenida Paraná, 1330 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-130

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
LUCIANO TERCILIO BIZ

Valide em horus.funarpen.com.br
Selo: SFTN1.dGh1b.RM1zJ-vRdMin.F411q
Emol.: R\$ 5,01; Funrejus: R\$1,50; Fundep: R\$0,30;
Selo(s): R\$1,00; ISSQN: R\$0,24. Total: R\$6,05.
Curitiba, 25 de novembro de 2024.
Em testemunho _____ de verdade.
José de Jesus Damasco da Silveira - Escrevente

CARTÓRIO DO BACACHERI
CURITIBA - PR

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
LUCIANO GODOI MARTINS - TABELIAU
Rua Quintino Bocaiuva, 317 - Centro, Londrina - PR - CEP: 86020-150
Telefones: (41) 3325-0157 - 3325-0154 2010

Selo nº SFTN1.6Gasb.Mfron-fub07.F702g
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
CESAR DE OLIVEIRA

Dou fé. Emol.: R\$R\$ 6,01, Funrejus: R\$1,50, Selo(s): R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: R\$0,12. Total: R\$8,93. Londrina-PR, 18 de novembro de 2024.

Em Testemunho _____ de Verdade
Priscila Katherine Bertho - Escrevente Jumentada

Londrina (Matriz)
40 3315-8200 - Fax 43 3315-8220
Av. Higienópolis, 583 - 15º Andar
8020-080 - Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
43 3348-6937
Av. Dez de Dezembro, 7033
86046-140 - Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 - Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 - 11 5071-5910
R. Fiação da Saúde, 145, cjs 95 e 97
04144-020 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 - Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSÉ DE JESUS DAMASO DA SILVEIRA, em terça-feira, 26 de novembro de 2024 10:38:21 GMT-03:00, CNS: 08.326-1 - SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

19890 1890 QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JETRO LEANDRO FICK

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
56065369 SBSP PR

CPF
845.168.529-34

DATA NASCIMENTO
01/07/1974

FILIAÇÃO
EVALDO CLAUDIO FICK
LEDA HAERTER FICK

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02310170433

VALIDADE
01/10/2033

1ª HABILITAÇÃO
07/04/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2259382676



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
01/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54876756087
PR920561452

PARANA

DENATRAN CONTRAN

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

À

Prefeitura Municipal de Canapi
Avenida Joaquim Tete, 336 – Centro.
Canapi/AL

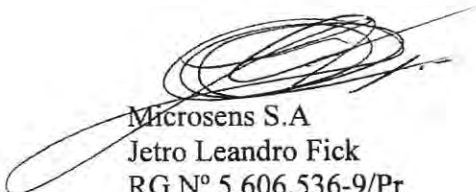
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Administrativo nº 220252103009

DECLARAÇÃO GERAL

A empresa Microsens S.A., inscrita no CNPJ/MF n.º 78.126.950/0011-26, estabelecida na Rodovia Governador Mário Covas, 3255 - Sala 06 - Padre Mathias, Cariacica/ES por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- b) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.

Cariacica/ES, 03 de julho de 2025.



Microsens S.A
Jetro Leandro Fick
RG Nº 5.606.536-9/Pr
CPF Nº 845.168.529-34

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1892
 J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025

1. **HORA, DATA E LOCAL:** Realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2025, às 10 horas, reuniram-se na sede da **MICROSENS S/A.** localizada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, nº 583, 15º andar, Centro, CEP 86020-080 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que "Dispõe sobre as Sociedades por Ações", tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **CESAR DE OLIVEIRA** (presidente da mesa) e secretariado pela Sra. **MARCIA CRISTINA FERREIRA** (secretária da mesa).
4. **ORDEM DO DIA:** O Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar acerca do seguinte: alteração do Art. 2º, § 1º do Estatuto Social para fins de inclusão do número CNPJ e NIRE das filiais estabelecidas nas cidades de Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ nos incisos VII e VIII, respectivamente; alteração do Art. 2º, § 1º, VIII do Estatuto Social para fins de retirar a atividade de representação de fabricantes e fornecedores da filial localizada na Cidade do Rio de Janeiro; alteração do Art. 2º do Estatuto Social para fins de alterar a sede e foro para a Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, sobreloja – escritório de compras, Parque Ouro Branco, CEP 86046-140; consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, os Acionistas aprovaram que a presente ata seja lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas presentes, por decisão unânime dos votos e sem quaisquer restrições aprovaram:
 - 5.1. A alteração do Art. 2º, § 1º do Estatuto Social para fins de inclusão do número CNPJ e NIRE das filiais estabelecidas nas cidades de Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ nos incisos VII e VIII, respectivamente.
 - 5.2. A alteração do Art. 2º, § 1º, VIII do Estatuto Social para fins de retirar a atividade de representação de fabricantes e fornecedores da filial localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Evandro Lins e Silva, nº 00840, Sala 411, parte 004, Barra da Tijuca, CEP: 22631-470, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0018-00.

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1893
J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025

- 5.3.** A alteração do Art. 2º do Estatuto Social para fins de alterar a sede e foro para a Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, sobreloja – escritório de compras, Parque Ouro Branco, CEP 86046-140.
- 5.4.** A aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia para consolidar os termos das alterações acima aprovadas.
- 6.** A presente ata está em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), sendo que todos os titulares consentem com o fornecimento de seus dados e com o tratamento dos dados para as finalidades legítimas do presente instrumento.
- 7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA DA ATA E ASSINATURA:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a mesma foi lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em Livro próprio.

Londrina/PR, 16 de maio de 2025.

Mesa:

CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa

MARCIA CRISTINA FERREIRA
Secretária da Mesa

Diretores:

CESAR DE OLIVEIRA
Diretor

LUCIANO TERCILIO BIZ
Diretor

Visto do Advogado:

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1894
J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025

DENIS AUGUSTO SANTANA REIS

OAB/PR nº 101.990

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1895
J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025
ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA MICROSENS S/A.
CNPJ/MF nº 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º A **Microsens S/A.** ("Companhia") é uma companhia que se rege pelo presente Estatuto e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S/A.").

Art. 2º A Companhia tem sede e foro na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, sobreloja – escritório de compras, Parque Ouro Branco, CEP 86046-140, sendo-lhe facultado estabelecer e encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional e no exterior, por deliberação da Diretoria.

§ 1º A Companhia possui filiais nas seguintes localidades:

- (I) *Filial na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, Parque Ouro Branco, CEP 86046-140, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0003-16, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41900560162, cujo objeto social é o mesmo da matriz;*
- (II) *Filial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, nº 1740, 1º andar, Bairro Juvevê, CEP 80030-001, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0005-88, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41900847917, cujo objeto social é: a integração, industrialização e montagem de microcomputadores e periféricos; comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, eletroeletrônicos e assistência técnica especializada em equipamentos e suprimentos de informática; locação de bens móveis, equipamentos de informática, periféricos, equipamentos reprográficos, suprimentos, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, de telecomunicação e software; prestação de serviço de reprografia;*
- (III) *Filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Pernambuco, nº 1197, sala 302, Bairro Navegantes, CEP 90240-004, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0008-20, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901107978, cujo objeto social é o mesmo da matriz;*

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1896
 J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025

- (IV) *Filial na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, Rodovia Governador Mário Covas, nº 3255, sala 06, Bairro Padre Mathias, CEP 29157-100, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0011-26, devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32900506713, cujo objeto social é comércio atacadista, importação, integração e montagem de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprográficos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; vendas por internet; comércio atacadista de máquinas de ultrassom, instrumentos, materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software; fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; comercio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall;*
- (V) *Filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fiação da Saúde, nº 145, conjuntos 95 e 97, Bairro Saúde, CEP 04144-020, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0015-50, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35903757621, cujo objeto social é integração, industrialização e montagem de microcomputadores e periféricos; comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática e eletroeletrônicos; assistência técnica especializada em equipamentos e suprimentos de informática, locação de bens móveis, equipamentos de informática, periféricos, equipamentos reprográficos, suprimentos, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, de telecomunicação e software; prestação de serviço de reprografia; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; locação de mão de obra temporária; fotocópias; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;*
- (VI) *Filial na Cidade de Balneário Camboriú, Estado do Santa Catarina, na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 700, E10, Bairro Praia dos Amores, CEP 88.331-410, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0016-30, devidamente registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42902028841, cujo objeto social será: comércio atacadista, importação, integração e montagem de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, equipamentos elétricos, eletrônicos,*

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1897
J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025

eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprográficos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; vendas por internet; comércio atacadista de máquinas de ultrassom, instrumentos, materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software; fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; comercio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall, sem movimentação de mercadorias no local;

(VII) *Filial na Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, no SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial Quadra 502 Bloco C Loja 37 Parte 3756; Asa Sul, CEP: 70.330-530, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0017-11, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal sob NIRE 53920045891, cujo objeto social será: compra e venda atacadista e varejista de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, compra e venda atacadista e varejista de equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprográficos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; representação de fabricantes e fornecedores; vendas por internet; prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software; fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; compra e venda atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall. "somente escritório administrativo no local".*

(VIII) *Filial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Evandro Lins e Silva, nº 00840, Sala 411, parte 004, Barra da Tijuca, CEP: 22631-470, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0018-00, devidamente registrada Junta Comercial do Rio de Janeiro sob NIRE 33901656141, cujo objeto social será: compra e venda atacadista e varejista de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, compra e venda atacadista e varejista de equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprográficos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; vendas por internet; prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software;*

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1898
 J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025

fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; compra e venda atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall. "somente escritório administrativo, sem estoque no local".

Art. 3º A Companhia tem por objeto social comércio atacadista, importação integração, industrialização e montagem de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprográficos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; representação de fabricantes e fornecedores; vendas por internet; comércio atacadista de máquinas de ultrassom, instrumentos, materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software; fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; comercio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall.

Art. 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º O capital social da Companhia é de R\$ 49.000.000,00 (Quarenta e nove milhões de Reais), expresso em moeda nacional, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 5.351.000 (cinco milhões, trezentas e cinquenta e um mil) ações ordinárias, de uma única classe, nominativas e sem valor nominal.

§1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira aprovada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o art. 35, § 3º, da Lei n.º 6.404/76.

§2º. Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§3º. Será considerado acionista controlador aquele que possuir maioria de votos nas deliberações das Assembleia Geral, podendo ainda, utilizar efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, na forma do art. 116 da Lei Federal nº 6.404/1976.

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1899
J

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025**

CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Art. 132 da Lei n.º 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

§1º. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

§2º. A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no parágrafo único do Art. 123 da Lei n.º 6.404/1976.

§3º. A Assembleia Geral será presidida por um participante da mesma eleito dentre os presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la.

§4º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatário nomeado na forma do Art. 126, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

Art. 7º Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta do capital social da Companhia, exceto se quórum maior for exigido nos termos da lei

Art. 8º Compete à Assembleia Geral decidir sobre todas as matérias que lhe sejam reservadas privativamente por lei e por este Estatuto Social.

Art. 9º Além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, as matérias abaixo discriminadas serão de competência exclusiva da Assembleia Geral, mediante a exigência de voto favorável de acionistas titulares de mais da metade do capital social da Companhia para serem aprovadas:

- (a) Aprovação e alteração do plano anual de negócios, incluindo investimentos, custos e despesas, proposto pela Diretoria;
- (b) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia;
- (c) Estabelecimento da remuneração anual total da Diretoria;

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1900
J

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025**

- (d) Emissão de novas ações ou de instrumentos conversíveis em ações da Companhia;
- (e) A criação de novas classes de ações ou a conversão das classes de ação atualmente existentes;
- (f) Alteração, aumento ou redução do capital social da Companhia;
- (g) Modificação do Estatuto Social da Companhia;
- (h) Qualquer reestruturação societária (como, por exemplo, cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações) ou transformação do tipo societário da Companhia;
- (i) Aprovação das demonstrações financeiras, dos relatórios da administração e da destinação dos lucros do exercício, ressalvadas as destinações obrigatórias por força de lei ou do Estatuto Social da Companhia;
- (j) Requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer ato similar;
- (k) Emissão de instrumento de dívida de qualquer natureza que, em conjunto com outras operações da mesma natureza realizadas no mesmo ano-calendário, seja superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais);
- (l) Celebração de contrato de parceria, *joint venture*, associação, investimento ou desinvestimento e a aquisição de participação em outras entidades;
- (m) Autorização para que a Companhia figure no polo ativo de procedimento judicial, administrativo ou arbitral cujo valor em disputa seja igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais);
- (n) Liquidação e dissolução da Companhia ou de qualquer controlada, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (o) Redução do dividendo mínimo obrigatório da Companhia;
- (p) A venda ou transferência, em uma operação ou em uma série de operações relacionadas, dos ativos ou negócios da Companhia ou de suas Controladas em valor superior a R\$ 20.000.000,00

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1901
 J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025

(vinte milhões de Reais), aplicando-se tal limite quantitativo de forma agregada, considerando o conjunto das operações de mesma natureza realizadas dentro de qualquer período de 12 (doze) meses consecutivos; e

- (q) Celebração de qualquer contrato que implique na assunção de obrigações pela Companhia, inclusive a constituição de garantias em favor de terceiros, em valor superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais), aplicando-se tal limite quantitativo de forma agregada, considerando o conjunto das operações de mesma natureza realizadas dentro de qualquer período de 12 (doze) meses consecutivos.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 10º A administração da Companhia compete à Diretoria.

Art. 11º Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de trinta dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Art. 12º A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração pode ser fixada de forma individual para cada administrador ou de forma global.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Art. 13º A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Art. 14º A Diretoria é composta por 2 (dois) diretores sem denominação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (anos) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 15º Compete à Diretoria:

- (a) Zelar pela observância da lei e deste Estatuto;
- (b) Elaborar demonstrativos periódicos aos acionistas, de acordo com o que deliberar em Assembleia Geral, o relatório anual da Administração, as demonstrações financeiras de cada exercício e demais documentos que devam ser apresentados à Assembleia Geral;

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1902
J

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025**

- (c) Criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração correspondentes;
- (d) Observadas as restrições previstas no Artigo 9, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens do ativo da Companhia e conceder garantias em geral;
- (e) Movimentar contas correntes e realizar pagamentos em geral, inclusive a emissão e assinaturas de cheques;
- (f) Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei e pelo presente Estatuto; e
- (g) Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

Art. 16º A Representação da Companhia dar-se-á:

- (a) Por um Diretor, *isoladamente, com amplos poderes para dirigir a sociedade, podendo praticar todos os atos que sejam compatíveis com o objeto social e guardem adequabilidade ao interesse da empresa, excluindo-se a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantia a obrigações de terceiros, atos estes que somente poderão ser praticados após manifestação favorável da assembleia geral ou acionista controlador.*
- (b) Por dois Diretores, conjuntamente, em se tratando de poderes para onerar bens do ativo da Companhia e conceder garantias reais em geral, independente da manifestação favorável da assembleia geral ou acionista controlador.
- (c) Por um ou mais procuradores, agindo em conjunto ou isoladamente, de acordo com a extensão dos poderes que lhe foram conferidos;

Parágrafo único. Os instrumentos de mandato serão sempre outorgados ou revogados pela Companhia mediante a assinatura de 1 (um) Diretor, e terão prazo não superior à 2 (dois) anos.

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1903
J

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025**

CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

Art. 17º O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

**CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS DAS
AÇÕES**

Art. 18º O exercício social terá início no primeiro dia do mês de janeiro e término no último dia do mês de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia.

Art. 19º A Companhia por deliberação da Diretoria ou da Maioria dos Acionistas poderá levantar balanços semestrais e declarar, também por deliberação, dividendos à conta de lucros apurados nas ações ou reservas de lucros existentes nesses balanços.

§1º. Por deliberação do Diretoria ou da Maioria dos Acionistas poderão também ser declarados e distribuídos dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Art. 182, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

§2º. A Diretoria poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o Art. 9º da Lei n.º 9.249/95, alterada pela Lei n.º 9.430/96.

§3º. Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO VIII - LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 20º A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1904
J

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025**

§1º. O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

§2º. A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

CAPÍTULO IX – TRANSFORMAÇÃO

Art. 21º A Companhia poderá, independentemente de dissolução ou liquidação, transformar-se em sociedade de outro tipo que não sociedade anônima, assegurado o direito de retirada aos acionistas dissidentes.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido na Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único. Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao Foro da Comarca de Londrina/PR, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”



1.905

J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICROSENS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07766018900	DENIS AUGUSTO SANTANA REIS
17016010953	CESAR DE OLIVEIRA
63561565972	MARCIA CRISTINA FERREIRA
84472472953	LUCIANO TERCILIO BIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2025 11:42 SOB N° 20252435346.
PROTOCOLO: 252435346 DE 13/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509731865. CNPJ DA SEDE: 78126950000154.
NIRE: 41300296022. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2025.
MICROSENS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1906
J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

1. **HORA, DATA E LOCAL:** Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024, às 10 horas, reuniram-se na sede da **MICROSENS S/A**, localizada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, nº 583, 15º andar, Centro, CEP 86020-080 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que "Dispõe sobre as Sociedades por Ações", tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **CESAR DE OLIVEIRA** (presidente da mesa) e secretariado pela Sra. **MARCIA CRISTINA FERREIRA** (secretária da mesa).
4. **ORDEM DO DIA:** O Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar acerca do seguinte: reeleição dos Srs. **CESAR DE OLIVEIRA** e **LUCIANO TERCILIO BIZ** como membros da diretoria da Companhia para um mandato unificado com início em 01.01.2025 e término em 31.12.2026; Consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, os Acionistas aprovaram que a presente ata seja lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas presentes, por decisão unânime dos votos e sem quaisquer restrições:
 - 5.1. Reelegeram os Srs. **CESAR DE OLIVEIRA** e **LUCIANO TERCILIO BIZ** como membros da diretoria da Companhia para um mandato unificado com início em 01.01.2025 e término em 31.12.2026 ou até que sejam substituídos por deliberação de nova Assembleia, sendo permitida a reeleição, conforme termos de posse por eles assinados e lavrados em Livro próprio:
 - (a) **CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 740.050-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 170.160.109-53, residente e domiciliado na Rua Pensilvânia, nº 250, Jardim Kennedy, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86060-040, para o cargo de Diretor da Companhia, para um mandato unificado com início em 01.01.2025 e término em 31.12.2026, sendo permitida a reeleição.
 - (b) **LUCIANO TERCILIO BIZ**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.383.926-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 844.724.729-53, residente e domiciliado na Rua Professora Maria José Godoy, nº 83, Bom Retiro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80520-220, para

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1.907
J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

o cargo de Diretor da Companhia, para um mandato unificado com início em 01.01.2025 e término em 31.12.2026, sendo permitida a reeleição.

(c) Os Diretores ora nomeados (**CESAR DE OLIVEIRA** e **LUCIANO TERCILIO BIZ**) aceitam o cargo para o qual foram reeleitos, tomando posse por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, cujas cópias passam a integrar a presente ata como Anexo I e II, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.2. A aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. A presente ata está em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), sendo que todos os titulares consentem com o fornecimento de seus dados e com o tratamento dos dados para as finalidades legítimas do presente instrumento.
7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA DA ATA E ASSINATURA:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a mesma foi lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em Livro próprio.

Londrina/PR, 28 de novembro de 2024.

Mesa:

CESAR DE OLIVEIRA
 Presidente da Mesa

MARCIA CRISTINA FERREIRA
 Secretária da Mesa

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1.908
J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Diretores:

CESAR DE OLIVEIRA
Diretor

LUCIANO TERCILIO BIZ
Diretor

Visto do Advogado:

DENIS AUGUSTO SANTANA REIS
OAB/PR nº 101.990

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1.909
J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024
ANEXO I

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 28 de novembro de 2024, foi reeleito e toma posse na sede social da **MICROSENS S/A**, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, nº 583, 15º andar, Centro, CEP: 86020-080 ("Companhia"), o Sr. **CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 740.050-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 170.160.109-53, residente e domiciliado na Rua Pensilvânia, nº 250, Jardim Kennedy, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86060-040, para o cargo de Diretor da Companhia, para um mandato unificado com início em 01.01.2025 e término em 31.12.2026, sendo permitida a reeleição, conforme Ata de Assembleia realizada nesta data.

O Diretor ora reeleito e empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");
- II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- IV. não ocupa cargo em companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Londrina/PR, 28 de novembro de 2024.

CESAR DE OLIVEIRA

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1.910
 J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024
ANEXO II

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 28 de novembro de 2024, foi reeleito e toma posse na sede social da **MICROSENS S/A**, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, n. 583, 15º andar, Centro, CEP 86020-080 ("Companhia"), o Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.383.926-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 844.724.729-53, residente e domiciliado na Rua Professora Maria José Godoy, nº 83, Bom Retiro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80520-220, para o cargo de Diretor da Companhia, para um mandato unificado com início em 01.01.2025 e término em 31.12.2026, sendo permitida a reeleição., conforme Ata de Assembleia realizada nesta data.

O Diretor ora reeleito e empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");
- II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- IV. não ocupa cargo em companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Londrina/PR, 28 de novembro de 2024.

LUCIANO TERCILIO BIZ

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1.911
J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO III
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA MICROSENS S/A.
CNPJ/MF nº 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º A **Microsens S/A.** ("Companhia") é uma companhia que se rege pelo presente Estatuto e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S/A.").

Art. 2º A Companhia tem sede e foro na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, nº 583, 15º andar, Centro, CEP 86020-080, sendo-lhe facultado estabelecer e encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional e no exterior, por deliberação da Diretoria.

§ 1º A Companhia possui filiais nas seguintes localidades:

- (I) *filial na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, Parque Ouro Branco, CEP 86046-140, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0003-16, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41900560162, cujo objeto social é o mesmo da matriz;*
- (II) *filial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, nº 1740, 1º andar, Bairro Juvevê, CEP 80030-001, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0005-88, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41900847917, cujo objeto social é: a integração, industrialização e montagem de microcomputadores e periféricos; comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, eletroeletrônicos e assistência técnica especializada em equipamentos e suprimentos de informática; locação de bens móveis, equipamentos de informática, periféricos, equipamentos reprográficos, suprimentos, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, de telecomunicação e software; prestação de serviço de reprografia;*
- (III) *Filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Pernambuco, nº 1197, sala 302, Bairro Navegantes, CEP 90240-004, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0008-20, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901107978, cujo objeto social é o mesmo da matriz;*

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1.912
 J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

- (IV) *filial na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, Rodovia Governador Mário Covas, nº 3255, sala 06, Bairro Padre Mathias, CEP 29157-100, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0011-26, devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32900506713, cujo objeto social é comércio atacadista, importação, integração e montagem de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprográficos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; vendas por internet; comércio atacadista de máquinas de ultrassom, instrumentos, materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software; fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; comercio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall;*
- (V) *filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fiação da Saúde, nº 145, conjuntos 95 e 97, Bairro Saúde, CEP 04144-020, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0015-50, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35903757621, cujo objeto social é integração, industrialização e montagem de microcomputadores e periféricos; comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática e eletroeletrônicos; assistência técnica especializada em equipamentos e suprimentos de informática, locação de bens móveis, equipamentos de informática, periféricos, equipamentos reprográficos, suprimentos, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, de telecomunicação e software; prestação de serviço de reprografia; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; locação de mão de obra temporária; fotocópias; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;*
- (VI) *filial na Cidade de Balneário Camboriú, Estado do Santa Catarina, na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 700, E10, Bairro Praia dos Amores, CEP 88.331-410, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0016-30, devidamente registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42902028841, cujo objeto social será: comércio atacadista, importação, integração e montagem de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, equipamentos elétricos, eletrônicos,*

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1.913
 J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprográficos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; vendas por internet; comércio atacadista de máquinas de ultrassom, instrumentos, materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software; fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; comercio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall, sem movimentação de mercadorias no local;

Art. 3º A Companhia tem por objeto social *comércio atacadista, importação integração, industrialização e montagem de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprográficos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; representação de fabricantes e fornecedores; vendas por internet; comércio atacadista de máquinas de ultrassom, instrumentos, materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software; fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; comercio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall.*

Art. 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º O capital social da Companhia é de R\$ 49.000.000,00 (Quarenta e nove milhões de Reais), expresso em moeda nacional, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 5.351.000 (cinco milhões, trezentas e cinquenta e um mil) ações ordinárias, de uma única classe, nominativas e sem valor nominal.

§1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira aprovada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o art. 35, § 3º, da Lei n.º 6.404/76.

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1 914
J

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

§2º. Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§3º. Será considerado acionista controlador aquele que possuir maioria de votos nas deliberações das Assembleia Geral, podendo ainda, utilizar efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, na forma do art. 116 da Lei Federal nº 6.404/1976.

CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Art. 132 da Lei n.º 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

§1º. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

§2º. A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no parágrafo único do Art. 123 da Lei n.º 6.404/1976.

§3º. A Assembleia Geral será presidida por um participante da mesma eleito dentre os presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la.

§4º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatário nomeado na forma do Art. 126, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

Art. 7º Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta do capital social da Companhia, exceto se quórum maior for exigido nos termos da lei

Art. 8º Compete à Assembleia Geral decidir sobre todas as matérias que lhe sejam reservadas privativamente por lei e por este Estatuto Social.

Art. 9º Além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, as matérias abaixo discriminadas serão de competência exclusiva da Assembleia Geral, mediante a exigência de voto favorável de acionistas titulares de mais da metade do capital social da Companhia para serem aprovadas:

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

1.915
J

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

- (a) Aprovação e alteração do plano anual de negócios, incluindo investimentos, custos e despesas, proposto pela Diretoria;
- (b) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia;
- (c) Estabelecimento da remuneração anual total da Diretoria;
- (d) Emissão de novas ações ou de instrumentos conversíveis em ações da Companhia;
- (e) A criação de novas classes de ações ou a conversão das classes de ação atualmente existentes;
- (f) Alteração, aumento ou redução do capital social da Companhia;
- (g) Modificação do Estatuto Social da Companhia;
- (h) Qualquer reestruturação societária (como, por exemplo, cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações) ou transformação do tipo societário da Companhia;
- (i) Aprovação das demonstrações financeiras, dos relatórios da administração e da destinação dos lucros do exercício, ressalvadas as destinações obrigatórias por força de lei ou do Estatuto Social da Companhia;
- (j) Requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer ato similar;
- (k) Emissão de instrumento de dívida de qualquer natureza que, em conjunto com outras operações da mesma natureza realizadas no mesmo ano-calendário, seja superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais);
- (l) Celebração de contrato de parceria, *joint venture*, associação, investimento ou desinvestimento e a aquisição de participação em outras entidades;
- (m) Autorização para que a Companhia figure no polo ativo de procedimento judicial, administrativo ou arbitral cujo valor em disputa seja igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais);

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

- (n) Liquidação e dissolução da Companhia ou de qualquer controlada, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (o) Redução do dividendo mínimo obrigatório da Companhia;
- (p) A venda ou transferência, em uma operação ou em uma série de operações relacionadas, dos ativos ou negócios da Companhia ou de suas Controladas em valor superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais), aplicando-se tal limite quantitativo de forma agregada, considerando o conjunto das operações de mesma natureza realizadas dentro de qualquer período de 12 (doze) meses consecutivos; e
- (q) Celebração de qualquer contrato que implique na assunção de obrigações pela Companhia, inclusive a constituição de garantias em favor de terceiros, em valor superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais), aplicando-se tal limite quantitativo de forma agregada, considerando o conjunto das operações de mesma natureza realizadas dentro de qualquer período de 12 (doze) meses consecutivos.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 10º A administração da Companhia compete à Diretoria.

Art. 11º Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de trinta dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Art. 12º A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração pode ser fixada de forma individual para cada administrador ou de forma global.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Art. 13º A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Art. 14º A Diretoria é composta por 2 (dois) diretores sem denominação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (anos) anos, sendo permitida a reeleição.

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

Art. 15º Compete à Diretoria:

- (a) Zelar pela observância da lei e deste Estatuto;
- (b) Elaborar demonstrativos periódicos aos acionistas, de acordo com o que deliberar em Assembleia Geral, o relatório anual da Administração, as demonstrações financeiras de cada exercício e demais documentos que devam ser apresentados à Assembleia Geral;
- (c) Criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração correspondentes;
- (d) Observadas as restrições previstas no Artigo 9, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens do ativo da Companhia e conceder garantias em geral;
- (e) Movimentar contas correntes e realizar pagamentos em geral, inclusive a emissão e assinaturas de cheques;
- (f) Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei e pelo presente Estatuto; e
- (g) Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

Art. 16º A Representação da Companhia dar-se-á:

- (a) Por um Diretor, *isoladamente, com amplos poderes para dirigir a sociedade, podendo praticar todos os atos que sejam compatíveis com o objeto social e guardem adequabilidade ao interesse da empresa, excluindo-se a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantia a obrigações de terceiros, atos estes que somente poderão ser praticados após manifestação favorável da assembleia geral ou acionista controlador.*
- (b) Por dois Diretores, conjuntamente, em se tratando de poderes para onerar bens do ativo da Companhia e conceder garantias reais em geral, independente da manifestação favorável da assembleia geral ou acionista controlador.

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

- (c) Por um ou mais procuradores, agindo em conjunto ou isoladamente, de acordo com a extensão dos poderes que lhe foram conferidos;

Parágrafo único. Os instrumentos de mandato serão sempre outorgados ou revogados pela Companhia mediante a assinatura de 1 (um) Diretor, e terão prazo não superior à 2 (dois) anos.

CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

Art. 17º O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS DAS AÇÕES

Art. 18º O exercício social terá início no primeiro dia do mês de janeiro e término no último dia do mês de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia.

Art. 19º A Companhia por deliberação da Diretoria ou da Maioria dos Acionistas poderá levantar balanços semestrais e declarar, também por deliberação, dividendos à conta de lucros apurados nas ações ou reservas de lucros existentes nesses balanços.

§1º. Por deliberação do Diretoria ou da Maioria dos Acionistas poderão também ser declarados e distribuídos dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Art. 182, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

§2º. A Diretoria poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o Art. 9º da Lei n.º 9.249/95, alterada pela Lei n.º 9.430/96.

§3º. Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024
CAPÍTULO VIII - LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO**

Art. 20º A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

§1º. O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

§2º. A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

CAPÍTULO IX – TRANSFORMAÇÃO

Art. 21º A Companhia poderá, independentemente de dissolução ou liquidação, transformar-se em sociedade de outro tipo que não sociedade anônima, assegurado o direito de retirada aos acionistas dissidentes.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido na Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único. Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao Foro da Comarca de Londrina/PR, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICROSENS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07766018900	DENIS AUGUSTO SANTANA REIS
17016010953	CESAR DE OLIVEIRA
63561565972	MARCIA CRISTINA FERREIRA
84472472953	LUCIANO TERCILIO BIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2024 08:22 SOB Nº 20248907476.
PROTOCOLO: 248907476 DE 03/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417172586. CNPJ DA SEDE: 78126950000154.
NIRE: 41300296022. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/11/2024.
MICROSENS S/A

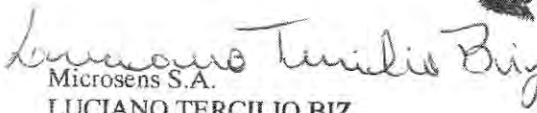
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1.921
J

microsens
PROCURAÇÃO

MICROSENS S.A., com sede e foro na Av. Higienópolis, nº 583, 15º andar, Centro, Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.126.950/0001-54, e Filiais estabelecidas na Av. Dez de Dezembro, nº 7033, Bairro Parque Ouro Branco, Londrina/PR, CNPJ nº 78.126.950/0003-16; Av. João Gualberto, nº 1.740, 1º andar, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CNPJ nº 78.126.950/0005-88; Av. Pernambuco, nº 1.197, Sala 302, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CNPJ nº 78.126.950/0008-20; Rodovia Governador Mário Covas, nº 3255, sala 06, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CNPJ nº 78.126.950/0011-26; Rua Fiação da Saúde, nº 145, conj. 95 e 97, Bairro Saúde, São Paulo/SP, CNPJ nº 78.126.950/0015-50; Av. Carlos Drumond de Andrade, nº 700, E10, Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, CNPJ nº 78.126.950/0016-30; SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial, Quadra 502, loja 37, parte 3756, Asa Sul, Brasília/DF, CNPJ nº 78.126.950/0017-11; Avenida Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 411, parte 004, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 78.126.950/0018-00, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG n. 4.383.926-8/PR, inscrito no CPF sob n. 844.724.729-53, em conjunto com o Diretor Sr. **CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 740.050-0/PR, inscrito no CPF sob n. 170.160.109-53, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JETRO LEANDRO FICK**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 5.606.536-9/Pr, CPF nº 845.168.529-34, a quem confere poderes para representar a Companhia outorgante em Licitações, podendo, para tanto, retirar edital; acordar, renunciar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à outorgante; tomar decisões; firmar e rubricar documentos; formular ofertas e lances de preços; apresentar propostas, recursos e impugnações; assinar propostas, declarações, recursos, impugnações, Atas, Contratos de fornecimentos de materiais, Contratos de prestação de serviço e compromissos referente a adjudicações à outorgante, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer a outra pessoa, com ou sem reservas, os mesmos poderes constantes nesta procuração, que tem validade até 30/11/2025.

Londrina/PR, 12 de Maio de 2025.


Microsens S.A.
LUCIANO TERCILIO BIZ
Diretor


Microsens S.A.
CESAR DE OLIVEIRA
Diretor

CARTÓRIO DO BACACHERI
República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba
SERVIÇO DISTRICTAL DO BACACHERI
SÉTIMA AUGUSTA AMORIM BULZICO - TABELA E OFICINA ATUALIZADA
Avenida Paraná, 1230 - Colônia - Curitiba - PR - CEP: 80.030-900

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
LUCIANO TERCILIO BIZ

Valide em horus.funarpen.com.br
Selo: SFTN1.sGmub.g73TU-AOaU.F411a
Emol.: R\$ 6,01; Funrejus: R\$1,50; Fundep: R\$0,30;
Selo(s): R\$1,00; ISSQN: R\$0,24. Total: R\$9,05.
Curitiba, 21 de maio de 2025.
Em testemunho da verdade.
Kerison Silva de Jesus - Escrevente



José de Jesus Damasco da Silveira
Escrevente

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
LUCIANO GODOY HARTING
Rua Quintino Bocaiuva, 117 - Centro, Londrina - PR - CEP: 86.020-150
Telefone: (41) 3322-0747 - (41) 3330-9155 2019

Selo nº SFTN1.XGPG6.mq8W-LTFwV.F702q
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
CESAR DE OLIVEIRA

Dou fé. Emol.: R\$R\$ 6,01, Funrejus: R\$1,50, Selo(s): R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30. ISSQN: R\$0,12. Total: R\$8,93. Londrina-PR, 13 de maio de 2025.

Em Teste da Verdade
Luciana Salvador Polskikh - Escrevente Juramentada

Cod. Segurança: 6100350528-7



4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Luciana Salvador Polskikh
Escrevente Juramentada

São Paulo
11 5071-6285 - 11 5071-5949
R. Fiação da Saúde, 145, conj. 95 e 97
04144-020 - São Paulo/SP

Londrina (Matriz)
43 3315-8200 - Fax 43 3315-8220
Av. Higienópolis, 583 - 15º Andar
86020-080 - Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
43 3348-6937
Av. Dez de Dezembro, 7033
85046-140 - Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 - Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

Porto Alegre
51 3029-7806 - Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS

QR CODE
1922

2408722351

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 1ª UNIDADE / 1ª SUBSEÇÃO
 CÊNSAR DE OLIVEIRA

3ª UNIDADE / 1ª SUBSEÇÃO
 19/07/1952, BLUMENAU, SC

4ª DATA EMISSÃO 01/06/2022 4ª VALIDADE 09/08/2026 4ª CATEGORIA 1

4ª DOC. IDENTIDADE / (CPF / RG / PASSAPORTE / UAI) 74000600 SERAP PR

4ª CM 4ª Nº REGISTRO 170.160.109-53 02725855380 4ª CNH HABILITADO 8

4ª ENDEREÇO BRASILEIRO

4ª TÍTULO JOÃO SILVANO DE OLIVEIRA

4ª NOME DA OLIVEIRA NINA DE OLIVEIRA

4ª DATA DE EMISSÃO 11/05/1976 4ª VALIDADE 11/05/1976 4ª CATEGORIA 1



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

2408722351

[illegible]

PARANÁ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
DO TÍTULO E SUBSTITUIÇÃO JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA		1ª HABILITAÇÃO 19/07/1985
8 DATA DE VÁL. / UP DE NASCIMENTO 18/08/1962, BLUMENAU, SC		
4a DATA EMISSÃO 19/08/2022	4b VALIDADE 18/08/2027	ACB  D
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UP 20946670 SSP SP		
4d CN 449.728.819-68	5 Nº REGISTRO 02486720613	6 CAT HAB B
NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FÉLIXAÇÃO JOAO SILVANO DE OLIVEIRA		
NULA DE OLIVEIRA		

9	10	11	12	9	10	11	12
A4C 				D1 			
A1 				B5 			
B 		11/05/2027		C8 			
B5 				C16 			
C 				D8 			
C1 				D16 			

12 0820464305

LOCAL:
SAO PAULO, SP

SÃO PAULO

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA024867706<132<<<<<<<<<<
6208185M2708182BRA<<<<<<<<<<4
JOSE<<ROBERTO<DE<OLIVEIRA<<<<<

Uso exclusivo Micros

Uso exclusivo Micros

Uso exclusivo Micros

1924
J

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1. NOME E SOBRENOME: LUCIANO TERCILO BIZ 2. DATA DE NASCIMENTO: 03/07/1968

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/07/1968 CURITIBA/PR

4. DATA DE VALIDADE: 24/02/2023 5. VALOR: D

6. DOC. IDENTIFICAD. - CND. EMISSOR/UF: 1383920-8 SESP PR

7. CND: 844.724.729-53 8. CND REGISTRO: 04311555105 9. CAT. HAB: B

10. NACIONALIDADE: BRASILEIRO

11. FOLHA: TERCILO BIZ

12. ASSINATURA DO TITULAR: CAROLINA DIZIEWICKI BIZ

13. ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

14. ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

15. LOCAL: CURITIBA/PR

16. PARANA

17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

2566379705

Uso exclusivo Micros

Uso exclusivo Micros

Uso exclusivo Micros

ivo Microsens S.A.

ivo Microsens S.A.

ivo Microsens S.A.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

1925

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome
 JETRO LEANDRO FICK

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 56065369 DSP PR

CPF
 845.168.529-34

DATA NASCIMENTO
 01/07/1974

FILIAÇÃO
 EVALDO CLAUDIO FICK
 ISDA HAERTER FICK

PERMISSÃO
 []

ACC
 []

CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 02110170433

VALIDADE
 01/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
 07/04/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2259382676



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 02/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54876756087
PR920561452

PARANA

DENATRAN **CONTRAN**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app MO3

1926

J

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO
78.126.950/0011-26
FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA
22/08/2007 |
| NOME EMPRESARIAL
MICROSENS S/A | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
***** | | | PORTE
DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | | |
| LOGRADOURO
ROD GOVERNADOR MARIO COVAS | | NÚMERO
3255 | COMPLEMENTO
SALA 06 |
| CEP
29.157-100 | BAIRRO/DISTRITO
PADRE MATHIAS | MUNICÍPIO
CARIACICA | UF
ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABIL@MICROSENS.COM.BR | | TELEFONE
(43) 3373-8204/ (43) 3373-8200 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/08/2007 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **14:02:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1927

J



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 01/07/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 78126950001126 **Inscrição Estadual:** 083.184.84-8
Razão Social: MICROSENS S/A

ENDEREÇO

Logradouro: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS
Número: 3255 **Complemento:** SALA 06
Bairro: PADRE MATHIAS
Município: CARIACICA **UF:** ES
CEP: 29157100 **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Atividade Econômica:**

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
COM VAREJ DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIO
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO PROGRAMAS COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROG DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEI
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
SUPORTE TECNICO,MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAC
ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
FOTOCOPIAS
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
REPARACAO E MANUT DE EQUIP ELETROELETRONICOS USO PESSOAL E DOMESTICOS
TREINAMENTO EM INFORMATICA
REPRODUCAODE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

1928

J

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Data de Inicio de Atividade: 27/07/2016
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 27/07/2016
Regime de Apuração: ORDINÁRIO
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 01/07/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

1929



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo - SEMDECIT
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 361/2024

Nome: MICROSENS S/A

CNPJ: 78.126.950/0011-26

Inscr. Municipal: 132732

Endereço: 29157-100 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS - 3255 sala 06

Bairro: PADRE MATHIAS

Cidade: CARIACICA

Estado: ES

Objeto Social

| CNAE | Descrição | Principal | Autorizada |
|-----------|---|-----------|------------|
| 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática | Sim | Sim |
| 1830-0/03 | Reprodução de software em qualquer suporte | Não | Não |
| 4618-4/99 | Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em | Não | Não |
| 4635-4/02 | Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante | Não | Não |
| 4651-6/02 | Comércio atacadista de suprimentos para informática | Não | Sim |
| 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de | Não | Sim |
| 4752-1/00 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e | Não | Sim |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de | Não | Sim |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis | Não | Sim |
| 4756-3/00 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios | Não | Sim |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados | Não | Sim |
| 4763-6/01 | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos | Não | Sim |
| 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos | Não | Sim |
| 6202-3/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador | Não | Sim |
| 6203-1/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não | Não | Sim |
| 6204-0/00 | Consultoria em tecnologia da informação | Não | Sim |
| 3209-1/00 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | Não | Sim |
| 7733-1/00 | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório | Não | Sim |
| 7820-5/00 | Locação de mão de obra temporária | Não | Sim |
| 8219-9/01 | Fotocópias | Não | Sim |
| 9511-8/00 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | Não | Sim |
| 9521-5/00 | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal | Não | Sim |

Esta licença tem sua validade abaixo descrita, perderá seu efeito caso ocorra qualquer alteração no tipo de atividade ou na localização do estabelecimento. Também perderá sua validade caso as licenças dos órgãos descritos na Lei Compl. 021/2007, art 3º VIII estiverem vencidos. Este documento deverá ser afixado em local visível ao público.

Observações:

PARA MANUTENÇÃO DA VALIDADE DESTE ALVARÁ, DEVERÃO ESTAR VIGENTES AS LICENÇAS DESCRITAS ABAIXO:

ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS;

LICENÇA OU DECLARAÇÃO DE DISPENSA SANITÁRIA;

LICENÇA OU DECLARAÇÃO DE DISPENSA AMBIENTAL;

Observações Extras:

1930



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo - SEMDECIT
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº 361/2024

A EMPRESA DEVE TER CIÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ESTADO E PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO; COMPREENDIDOS OS ASPECTOS SANITÁRIOS, AMBIENTAIS, TRIBUTÁRIOS E DE SEGURANÇA PÚBLICA, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, QUE O NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.



Data início de Atividade: 22/07/2016

Data de Expedição: 11/07/2024

Data de Validade: 11/07/2027

CARIACICA, 12 de Julho de 2024.

VALIDAÇÃO OBRIGATÓRIA - Entre no site: www.cariacica.es.gov.br - Empresa - Serviços on line - Alvará web



1931
f

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICROSENS S/A
CNPJ: 78.126.950/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:51 do dia 06/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2025.

Código de controle da certidão: **78F9.E157.AC96.E31B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1932
J^{1/1}

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20250000697850

Validade: 11/08/2025

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 78.126.950/0011-26

Nome/Razão Social: MICROSENS S/A

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

| | | | |
|------------------|----------|------------------------|---------|
| AUTO DE INFRACAO | 51425933 | EXIGIBILIDADE SUSPensa | TITULAR |
| AUTO DE INFRACAO | 51425922 | EXIGIBILIDADE SUSPensa | TITULAR |

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 13 de Maio de 2025

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 000D.673D.2910.A877





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1933

J

Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos

Nº 110221/2025

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas no sistema tributário desta Secretaria Municipal de Finanças, que, até a presente data, **CONSTAM DÉBITOS** para o cadastro abaixo identificado, porém com **EXIGIBILIDADE SUSPensa**, nos termos da legislação tributária em vigor.

CRC 299895 Crc Original: 299895 Situação: Ativo

Razão Social/Nome MICROSENS S/A

CNPJ / CPF 78.126.950/0011-26

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29157-100 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 3255 SALA 06

Bairro PADRE MATHIAS Cidade CARIACICA Estado ES

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 - Constam débitos vencidos porém, com sua exigibilidade suspensa conforme disposto nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 77 - Lei Complementar Municipal 027/2009.

CARIACICA, 01 de Julho de 2025

Esta Certidão é válida até: 01/08/2025

Data Geração: 01/07/2025

Data Emissão: 01/07/2025

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 830747

Número da Certidão: 110221/2025

Controle: 299895

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

1934

J

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 78.126.950/0011-26
Razão Social: MICROSENS SA
Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 3255 SALA 06 / PADRE MATHIAS /
CARIACICA / ES / 29157-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2025 a 23/07/2025

Certificação Número: 2025062403560521570000

Informação obtida em 25/06/2025 11:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1935
Página 2 de 2
J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROSENS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.126.950/0011-26

Certidão nº: 37114699/2025

Expedição: 01/07/2025, às 17:04:46

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROSENS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.126.950/0011-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** MICROSENS S A**CNPJ:** 78.126.950/0011-26**Data de Expedição:** 25/06/2025 11:07:05**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2024749867 ***-- ENDEREÇO --****Município:** CARIACICA**Bairro:** PADRE MATHIAS**Logradouro:** RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS**Número:** 3255**Complemento:** SALA 06**CEP:** 29.157-100**-- CONTATO --****Email:** CONTABIL@MICROSENS.COM.BR**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

1937
J



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA
NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: MICROSENS S A

CNPJ: 78.126.950/0011-26

Data de Expedição: 25/06/2025 11:07:51

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024749872 *

-- ENDEREÇO --

Município: CARIACICA

Bairro: PADRE MATHIAS

Logradouro: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Número: 3255

Complemento: SALA 06

CEP: 29.157-100

-- CONTATO --

Email: CONTABIL@MICROSENS.COM.BR

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

1938



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

MICROSENS SA

CNPJ 78.126.950/0001-54

LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR-.....

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=39CBA4C118E8041959391AF7D8A6FFCB>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 17 de Junho de 2025.

Assinado eletronicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2025-06-23 08:43:09

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Microsens S A demonstrações 31-12-2023 pdf
Código do documento 3582641d-527d-4eb7-8cd7-c717118990ac



Assinaturas



Marcela Elias Rezende
publicidade@folhadelondrina.com.br
Assinou

Marcela Rezende

Eventos do documento

15 Apr 2024, 20:02:48

Documento 3582641d-527d-4eb7-8cd7-c717118990ac **criado** por JORGE DENIS MENDES
(dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM:
2024-04-15T20:02:48-03:00

15 Apr 2024, 20:03:19

Assinaturas **iniciadas** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email:
artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-15T20:03:19-03:00

16 Apr 2024, 10:09:27

MARCELA ELIAS REZENDE **Assinou** (87dd5a28-cfe5-4807-b721-edba966a52a9) - Email:
publicidade@folhadelondrina.com.br - IP: 200.155.62.93 (200.155.62.93 porta: 25778) - Geolocalização:
-23.3186558 -51.1631245 - Documento de identificação informado: 079.484.669-67 - DATE_ATOM:
2024-04-16T10:09:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256): d163e7703ab6c46330391af6749d8001c896c1efd9ff642b6609acefb04e40f8
(SHA512): 0358598df2fd70bb1c3c29d638ab29bcf3663064badc2fc6cab74064fd549770143f635a6a4f47733f0597fea9846be41ef4ffd38d131fd1a4c4c527d0ee77

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

1942 Página 4 de 4

J

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCIA CRISTINA FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027128/O-1, inscrito no CPF nº 63561565972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|--------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 63561565972 | 027128/O-1 | MARCIA CRISTINA FERREIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2024 12:37 SOB Nº 20242682472.
PROTOCOLO: 242682472 DE 16/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405289980. CNPJ DA SEDE: 78126950000154.
NIRE: 41300296022. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2024.
MICROSENS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J

Publicado na Folha de Londrina no dia 23/04/2024

MICROSENS S/A.

CNPJ/MF nº 78.126.950/0001-54

NIRE 41300296022

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/04/2024

Em 02/04/2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia: 1. Composição da mesa: Presidente – Cesar de Oliveira; Secretária – Marcia Cristina Ferreira. 2. Presença: Presentes 100% dos acionistas e os diretores da Companhia. 3. Deliberação aprovada por unanimidade, após análise e discussão: a. Aprovação das contas dos Administradores e das demonstrações contábeis da MICROSENS S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras, as notas explicativas da Administração, os índices de análise econômica e financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. b. Aprovação da destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), para fins para constituição de reserva no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e distribuição dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados no exercício de 2023, no valor equivalente a R\$ 14.250.000,00 (quatorze milhões e duzentos e cinquenta mil reais) aos acionistas da Companhia na proporção das suas ações. c. Aprovação de que os dividendos serão pagos em até 60 (sessenta) dias, contados da data desta Assembleia Geral Ordinária, não estando sujeito à atualização monetária entre a data da declaração e a data do efetivo pagamento. Os acionistas ainda aprovaram que a ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. 4. Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. JUCEPAR nº 20242776590 em 21/04/2024. Marcia Cristina Ferreira – Secretária.

D4Sign 26ff9643-bdf9-4ebb-a1ad-069aea2d2b1c - Para

confirmar as assinaturas acesse

<https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MICROSENS 2304 pdf

Código do documento 26ff9643-bdf9-4ebb-a1ad-069aea2d2b1c



Assinaturas



Marcela Elias Rezende
publicidade@folhadelondrina.com.br
Assinou

Marcela Rezende

Eventos do documento

22 Apr 2024, 14:01:52

Documento 26ff9643-bdf9-4ebb-a1ad-069aea2d2b1c **criado** por JORGE DENIS MENDES
(dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM:
2024-04-22T14:01:52-03:00

22 Apr 2024, 14:02:07

Assinaturas **iniciadas** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email:
artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-22T14:02:07-03:00

22 Apr 2024, 16:34:15

MARCELA ELIAS REZENDE **Assinou** (87dd5a28-cfe5-4807-b721-edba966a52a9) - Email:
publicidade@folhadelondrina.com.br - IP: 200.155.62.93 (200.155.62.93 porta: 24744) - Geolocalização:
-23.3179415 -51.1618174 - Documento de identificação informado: 079.484.669-67 - DATE_ATOM:
2024-04-22T16:34:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 237282059873e8025474dc36afb93fd73185001b6ac4135b0a5005f08dc23e71
(SHA512): 706fab20cab75707209529f7a586231711b536f5a9a17c17c6cf127263738a7b6800704ba16c5683649f0901eadc6899e5f971af175fea2e31861cb59c252f06

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCIA CRISTINA FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027128/O-1, inscrito no CPF nº 63561565972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|--------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 63561565972 | 027128/O-1 | MARCIA CRISTINA FERREIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2024 12:39 SOB Nº 20242873448.
PROTOCOLO: 242873448 DE 23/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405690757. CNPJ DA SEDE: 78126950000154.
NIRE: 41300296022. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2024.
MICROSENS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 45.780.087/0001-03, com endereço na Av. Fernão Dias Paes Leme, nº 284, Bairro Centro, Várzea Paulista /SP, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MICROSENS S.A.**, CNPJ nº 78.126.950/0011-26, com sede em Cariacica/ES na Rod. Gov. Mário Covas, nº 882, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, efetuou o fornecimento de Tablets, conforme especificações constantes no edital da Prefeitura de Várzea Paulista, Pregão 32/2021, Processo 4768/2021.

Atestamos, ainda, que a empresa forneceu e vem prestando assistência técnica de forma satisfatória, não constando de nossos assentamentos até a presente data, nada que a desabone.

| Qtde. | Descrição |
|-------|--|
| 3.000 | Tablet Samsung Galaxy Tab A7 (SM-T505N)
Acompanhado de capa protetora e licenças para 36 meses dos softwares Samsung Knox Manage e Samsung Knox Configure Dynamic |

Notas de Empenho 10415/2021 e 10416/2021
Prazo de Garantia: 36 (trinta e seis) meses.

Várzea Paulista - SP, 08 de junho de 2022.

MAYARA CRISTINA
LOPES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
MAYARA CRISTINA LOPES DOS
SANTOS
Dados: 2022.06.08 11:53:25 -03'00'

Mayara Cristina Lopes dos Santos
Diretora de Licitações

Atestado n.º 035/2022 – Microsens S/A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 035/2022

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROSENS S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º, 78.126.950/0011-26, sediada Rod Governador Mário Covas, n.º 882, Armz 01 mznino01 box 6, CEP 29.157-100, Bairro Padre Mathias, em Cariacica - ES, forneceu ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.773.700/0001-07, localizado na Avenida do Contorno, n.º 4456, Bairro Funcionários, CEP 30.110-028, em Belo Horizonte - MG, os produtos descritos abaixo:

| | | | | |
|--|--|-------------|------------------|------------------|
| Pedido de Compra N.º 157274 | | | | |
| Objeto: Fornecimento Tablet android 10 polegadas padrão FIEMG, conforme Ata de Registro de Preços n.º 057/2021. Pregão Eletrônico Corporativo n.º 1803.2021.NLI.PE.0149.SISTEMA FIEMG. | | | | |
| Valor Total: R\$ 196.224,00 (Cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais) | | | | |
| Descrição dos Produtos | | | | |
| Item | Descrição | Qtde | Vlr.Unit. | Vlr.Total |
| 01 | TABLET ANDROID 10 POLEGADAS - PADRÃO FIEMG | 146 | R\$ 1.344,00 | R\$ 196.224,00 |
| Especificação dos Produtos | | | | |
| <ul style="list-style-type: none">✓ TABLET ANDROID 10 POLEGADAS - PADRÃO FIEMG;✓ DISPLAY DE 10 A 11 POLEGADAS;✓ TELA TIPO TFT RESOLUÇÃO DO DISPLAY MÍNIMO 1920 X 1200 (WUXGA);✓ PROCESSADOR MÍNIMO OCTA CORE 1.6 GHZ OU SUPERIOR;✓ MEMÓRIA RAM MÍNIMO 2 GB✓ MEMÓRIA INTERNA MÍNIMO 32 GB;✓ VERSÃO ANDROID 11 OU SUPERIOR;✓ COR NEUTRA;✓ RESOLUÇÃO - CÂMERA PRINCIPAL MÍNIMO 8.0 MP;✓ RESOLUÇÃO - CÂMERA FRONTAL MÍNIMO 5.0 MP;✓ FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM✓ FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA;✓ BLUETOOTH MÍNIMO V 5.0✓ WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ✓ WI-FI DIRECT: SIM;✓ GPS USB 2.0 OU SUPERIOR;✓ CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2) OU TYPE C;✓ SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD (ATÉ 512 GB);✓ BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6000 (MAH);✓ GARANTIA 12 MESES;✓ PESO MÁXIMO: 500G;✓ PELÍCULA DE VIDRO PARA PROTEÇÃO DA TELA;✓ CAPA PROTETORA RESISTENTE CORRESPONDENTE AO MODELO CONTRATADO. | | | | |

Informamos ainda que os produtos foram entregues de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da Entidade, no que se refere à qualidade e entrega dentro dos prazos pré-estabelecidos, não não existindo até o presente momento, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade assumida.

Ricardo Aloysio e Silva
Gerente de Tecnologia e Educação para a Indústria

Thomaz Ferreira Volpe
Gerente de Suprimentos / Presidente da COPERLI

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de assinaturas FIEMG. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/85B4-1CFC-D869-7BE2> ou vá até o site <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 85B4-1CFC-D869-7BE2



Hash do Documento

835E4F8DB0A9DBD09ED408C9C9C2E576D0224E95D39DAADCD9B4BB46248AFEDE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2022 é(são) :

- ☒ Thomaz Ferreira Volpe (Parte) - 029.535.746-03 em 27/04/2022 14:20 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

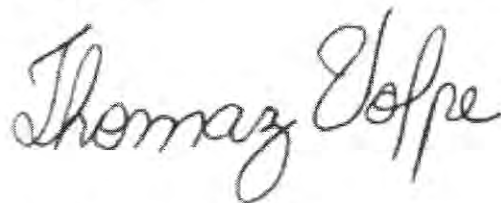
Evidências

Client Timestamp Wed Apr 27 2022 14:20:54 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.9339168 Longitude: -43.9249886 Accuracy: 27.938

IP 187.111.29.42

Assinatura:



Hash Evidências:

5C321BCC363BD9E8743DBED992F91C717B75BAAB3F9C9E7ACC567AC74DEC7A31

- ☐ Ricardo Aloysio e Silva (Parte) - 870.955.566-87 Pendente

Tipo: Assinatura Eletrônica



1949
J

Atestado de Capacidade Técnica nº MICROSENS S/A/2023/JIPA - CPALM/JIPA - DPLAD/JIPA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - **Campus Ji-Paraná**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.817.343/0002-88, atesta para os devidos fins que a empresa MICROSENS S/A, inscrita no CNPJ 78.126.950/0011-26, Endereço: Avenida João Gualberto, nº 1740, 1º andar, Bairro Juvevê, CEP 80030-001 Curitiba - PR, forneceu para esta Instituição o(s) produto(s) descrito(s) a seguir:

| Item | Material | Unidade Medida | Quantidade | Nota de Empenho |
|------|---|----------------|------------|-----------------------------|
| 1 | TABLET GALAXY TAB S6 LITE SM-P619NZAZZTO SAMSUNG | UND | 218 | 2022NE000264 - SEI(1801212) |
| 2 | LOUSA INTERATIVA MONITOR LFD LG 65" ULTRA HD 65TR3DJ-B.AUWQ TOUCH | UND | 95 | 2022NE000273 - SEI(1813876) |
| 3 | SUPORTE FIXO DE PAREDE 65" | UND | 95 | 2022NE000273 - SEI(1813876) |

As informações foram obtidas no Processos SEI 23243.007911/2022-24. A Nota de Empenho e Nota Fiscal e documentos relacionados são:

| Nota de Empenho | Nota Fiscal | Avaliação Técnica | Ateste |
|-----------------------------|--------------------|-------------------|--------------|
| 2022NE000264 - SEI(1801212) | 26472-SEI(1801212) | SEI(1881305) | SEI(1882776) |
| 2022NE000273 - SEI(1813876) | 17275-SEI(1901096) | SEI(1902286) | SEI(1901285) |

Cientificamos que a empresa cumpriu com suas obrigações, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta.

Desta forma, atendendo solicitação da empresa acima mencionada e por ser expressão da verdade o que se informa neste documento, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para que produza os efeitos legais e possa ser utilizado de acordo com as finalidades previstas no art. 30, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta**, Diretor(a) Geral pro tempore, em 26/05/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.530, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946859** e o código CRC **C3CB11FB**.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| NIRE
41300296022 | CNPJ
78.126.950/0001-54 |
| NOME EMPRESARIAL
MICROSENS S/A | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário com Escrituração Resumida | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO
DIÁRIO GERAL | NÚMERO DO LIVRO
85 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---|--|----------------------------|-------------------|
| DIRETOR | 17016010953 | CESAR DE OLIVEIRA:
17016010953 | 990874286075339560
557001276949249128
95 | 11/05/2023 a
10/05/2024 | Sim |
| CONTABILISTA | 63561565972 | MARCIA CRISTINA
FERREIRA:63561565972 | 510526288020969560
167926397706867390
66 | 13/03/2024 a
13/03/2025 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.
3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2024 às 10:35:05

44.C6.85.22.72.BD.8B.69
22.B6.94.63.CD.BB.2E.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1951



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: MICROSENS S/A

CNPJ: 78.126.950/0001-54 Nire: 41300296022 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida

Natureza do Livro: DIARIO GERAL

Identificação do arquivo(hash): B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.AC.87.57.19.5B.77-

Consulta Realizada em: 29/04/2024 07:39:37

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

1952

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MICROSENS S/A

NIRE 41300296022

CNPJ 78.126.950/0001-54

Número de Ordem 85

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Município LONDRINA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/11/1984

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 338667

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MICROSENS S/A

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Número de ordem 85

Quantidade total de linhas do arquivo digital 338667

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

1953

J



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 249.956.098,84 | R\$ 215.816.293,71 |
| CIRCULANTE | | R\$ 198.524.137,71 | R\$ 159.077.611,96 |
| DISPONIVEL | | R\$ 25.166.602,85 | R\$ 8.743.016,27 |
| CAIXA | | R\$ 20.801,10 | R\$ 21.478,55 |
| CAIXA | | R\$ 20.801,10 | R\$ 21.478,55 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 2.890.622,52 | R\$ 277.917,08 |
| BANCO SAFRA SA | | R\$ 925,20 | R\$ 1.918,82 |
| BANCO BANRISUL SA | | R\$ 661,40 | R\$ 961,67 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 1.170,00 | R\$ 934,50 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R\$ 15.980,64 | R\$ 44.763,79 |
| BANCO ITAU SA | | R\$ 2.624.369,46 | R\$ 102.662,96 |
| BANCO BRADESCO SA | | R\$ 178.993,12 | R\$ 4.535,13 |
| BANCO SANTANDER SA | | R\$ 58.202,09 | R\$ 111.674,87 |
| UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDITO | | R\$ 592,99 | R\$ 737,72 |
| BANCO BTG PACTUAL | | R\$ 9.727,62 | R\$ 9.727,62 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ 22.255.179,23 | R\$ 8.449.478,88 |
| BANCO SAFRA | | R\$ 1.006,70 | R\$ 0,00 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 449,32 | R\$ 462,35 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R\$ 654,60 | R\$ 901,67 |
| BANCO ITAU SA | | R\$ 21.914.053,86 | R\$ 6.965.720,31 |
| UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDITO | | R\$ 39.698,17 | R\$ 40.063,75 |
| XP INVESTIMENTOS | | R\$ 108.956,06 | R\$ 932.059,61 |
| (-) GARANTIA XP INVESTIMENTO | | R\$ (0,00) | R\$ 312.324,97 |
| GARANTIA AMAZON | | R\$ 186.351,06 | R\$ 193.888,00 |
| CAIXA ECONOMICA POUPANCA | | R\$ 4.009,46 | R\$ 4.058,22 |
| (-) VARIACOES A APROPRIAR | | R\$ (0,00) | R\$ (5.858,24) |
| (-) (-) RECEITA FINANCEIRA A APROPRIAR | | R\$ (0,00) | R\$ (5.858,24) |
| CLIENTES | | R\$ 57.489.260,57 | R\$ 31.047.973,40 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 57.489.260,57 | R\$ 31.047.973,40 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 57.855.492,57 | R\$ 31.414.205,40 |
| (-) (-) PERDA ESTIMADA CREDITO LIQ. DUVIDOSA | | R\$ (366.232,00) | R\$ (366.232,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1954

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| OUTROS CREDITOS | | R\$ 92.307.091,74 | R\$ 86.804.248,56 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | | R\$ 54.076,59 | R\$ 17.090,20 |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS | | R\$ 54.076,59 | R\$ 17.090,20 |
| ADIANTAMENTOS DE VIAGENS | | R\$ 2.800,00 | R\$ 3.900,00 |
| ADIANTAMENTO DE VIAGEM | | R\$ 2.800,00 | R\$ 3.900,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 1.641.114,36 | R\$ 722.472,56 |
| ADIANTAMENTO FORNECEDORES | | R\$ 1.641.114,36 | R\$ 722.472,56 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS CP | | R\$ 17.471.020,13 | R\$ 17.316.653,42 |
| DEPOSITO JUDICIAL FEDERAL | | R\$ 12.629.352,50 | R\$ 12.629.352,50 |
| DEPOSITO JUDICIAL ICMS DIFAL | | R\$ 4.841.667,63 | R\$ 4.687.300,92 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 48.417.022,47 | R\$ 47.274.506,09 |
| IPI A RECUPERAR | | R\$ 109.734,51 | R\$ 305.992,61 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 46.423.700,86 | R\$ 44.601.222,22 |
| IMPOSTO RENDA A RECUPERAR | | R\$ 786.048,65 | R\$ 786.048,65 |
| IRRF S APLICACOES E RENDIMENTOS | | R\$ 103.357,88 | R\$ 165.247,23 |
| DEPOSITO COMPULSORIO | | R\$ 1.294,26 | R\$ 1.294,26 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 47.059,81 | R\$ 29.264,94 |
| IRRF PAGO A MAIOR | | R\$ 17.462,88 | R\$ 17.462,88 |
| (-) PIS A COMPENSAR (CREDITO DACON) | | R\$ (0,00) | R\$ 18,77 |
| (-) CSLL A COMPENSAR | | R\$ (0,00) | R\$ 74.915,60 |
| (-) IRRF A COMPENSAR | | R\$ (0,00) | R\$ 289.964,62 |
| ISSQN RETIDO NA FONTE | | R\$ 186.643,95 | R\$ 173.751,95 |
| PIS RETIDO NA FONTE | | R\$ 238,25 | R\$ 15.825,76 |
| COFINS RETIDO NA FONTE | | R\$ 1.099,83 | R\$ 73.115,01 |
| CSLL A RECUPERAR - DIFERIDO | | R\$ 195.983,36 | R\$ 195.983,36 |
| IRPJ A RECUPERAR - DIFERIDO | | R\$ 544.398,23 | R\$ 544.398,23 |
| IMPOSTOS A COMPENSAR ACOO GANHA JUD | | R\$ 24.721.058,19 | R\$ 21.469.626,29 |
| EXCLUSAO DE ICMS DA BC PIS E COFINS | | R\$ 24.721.058,19 | R\$ 21.469.626,29 |
| CREDITOS FISCAIS BASE NEGATIVA | | R\$ 3.638.830,99 | R\$ 3.638.830,99 |
| CREDITOS FISCAIS CSLL BASE CALC NEGATIVA | | R\$ 1.393.812,73 | R\$ 1.393.812,73 |
| BASE NEGATIVA CSLL EXERC | | R\$ 1.393.812,73 | R\$ 1.393.812,73 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1955

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|----------------------------------|------|--------------------|-------------------|
| ANTERIORES | | | |
| CRÉDITOS FISCAIS IRPJ BASE CALC | | R\$ 2.245.018,26 | R\$ 2.245.018,26 |
| NEGATIVA | | | |
| BASE NEGATIVA IRPJ EXERC | | R\$ 2.245.018,26 | R\$ 2.245.018,26 |
| ANTERIORES | | | |
| ESTOQUES | | R\$ 19.873.931,44 | R\$ 28.808.456,07 |
| ESTOQUES | | R\$ 16.978.962,12 | R\$ 24.560.041,63 |
| PECAS E ACESSÓRIOS | | R\$ 562.464,81 | R\$ 555.870,20 |
| CONSUMÍVEL PARA REVENDA | | R\$ 1.099.273,43 | R\$ 1.095.053,70 |
| MATERIA PRIMA | | R\$ 823.277,86 | R\$ 1.101.634,68 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 13.551.122,50 | R\$ 19.189.914,97 |
| MATERIAL EM TRANSITO | | R\$ 975.316,01 | R\$ 963.161,94 |
| ACERTO DE ESTOQUE | | R\$ 148.945,39 | R\$ 147.558,69 |
| ESTOQUE ASSISTENCIA TECNICA | | R\$ 653.703,70 | R\$ 152.317,23 |
| ESTOQUE DE SUCATA | | R\$ 677.842,44 | R\$ 896.924,97 |
| ESTOQUE DE MERCADORIA USADA | | R\$ 287.352,66 | R\$ 457.605,25 |
| (-) (-) ESTOQUES OBSOLETOS | | R\$ (1.800.336,68) | R\$ 0,00 |
| ESTOQUE DE TERCEIROS | | R\$ 2.894.969,32 | R\$ 4.248.414,44 |
| MATERIAL DE TERCEIROS | | R\$ 2.205.532,33 | R\$ 3.553.779,18 |
| (-) CONSIGNACAO | | R\$ (0,00) | R\$ 4.070,88 |
| ESTOQUE DE GARANTIA | | R\$ 689.436,99 | R\$ 690.564,38 |
| DESPESAS A APROPRIAR CURTO PRAZO | | R\$ 48.420,12 | R\$ 35.086,67 |
| DESPESAS A APROPRIAR CURTO PRAZO | | R\$ 48.420,12 | R\$ 35.086,67 |
| SEGUROS DIVERSOS | | R\$ 13.417,33 | R\$ 9.676,94 |
| SEGUROS DE VEICULOS | | R\$ 35.002,79 | R\$ 25.409,73 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 12.809.260,77 | R\$ 18.270.973,78 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 12.174.649,73 | R\$ 17.636.362,74 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 12.006.568,59 | R\$ 12.189.993,76 |
| PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS | | R\$ 29.603,00 | R\$ 29.603,00 |
| PROCESSOS JUDICIAIS CIVIS | | R\$ 318.346,47 | R\$ 318.346,47 |
| PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS | | R\$ 9.766.750,75 | R\$ 9.950.175,92 |
| PROCESSOS JUDICIAIS COMERCIAIS | | R\$ 46.357,56 | R\$ 46.357,56 |
| DEPOSITOS E CAUCOES - LICITACAO | | R\$ 34.149,87 | R\$ 34.149,87 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1956

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| AVP DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 1.811.360,94 | R\$ 1.811.360,94 |
| (-) CREDITOS COM ACIONISTAS | | R\$ (0,00) | R\$ 5.278.287,84 |
| (-) CREDITOS DE ACIONISTAS | | R\$ (0,00) | R\$ 5.278.287,84 |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO | | R\$ 168.081,14 | R\$ 168.081,14 |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO | | R\$ 168.081,14 | R\$ 168.081,14 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 634.611,04 | R\$ 634.611,04 |
| INVESTIMENTOS EM PESQUISA - P & D | | R\$ 522.329,53 | R\$ 522.329,53 |
| INVESTIMENTO P & D | | R\$ 461.779,21 | R\$ 461.779,21 |
| INVESTIMENTO EM JOIAS | | R\$ 60.550,32 | R\$ 60.550,32 |
| INVESTIMENTOS EM SUBVENCAO | | R\$ 112.281,51 | R\$ 112.281,51 |
| INCENTIVOS FISCAIS | | R\$ 800,80 | R\$ 800,80 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 355,00 | R\$ 355,00 |
| SUBVENCAO PARA INVESTIMENTOS | | R\$ 111.125,71 | R\$ 111.125,71 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 38.622.700,36 | R\$ 38.467.707,97 |
| TANGIVEL | | R\$ 71.921.752,89 | R\$ 73.893.962,64 |
| TERRENOS | | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| TERRENOS | | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| CONSTRUCOES | | R\$ 722.524,47 | R\$ 2.108.467,63 |
| CONSTRUCOES | | R\$ 722.524,47 | R\$ 2.108.467,63 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 7.613.250,28 | R\$ 7.613.250,28 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPREC 100 | | R\$ 5.700.630,27 | R\$ 5.700.630,27 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 33.006,51 | R\$ 33.006,51 |
| INSTALAÇÕES DEPREC 100 | | R\$ 26.633,00 | R\$ 26.633,00 |
| MAQUINAS EQUIP. LOCACAO 2007 DEPREC 100 | | R\$ 1.852.980,50 | R\$ 1.852.980,50 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 652.360,57 | R\$ 652.360,57 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 638.295,95 | R\$ 638.295,95 |
| MOVEIS E UTENSILIOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 14.064,62 | R\$ 14.064,62 |
| FERRAMENTAS LEI 8200/91 | | R\$ 13.873,23 | R\$ 13.873,23 |
| FERRAMENTAS LEI 8200/91 DEPREC 100 | | R\$ 13.873,23 | R\$ 13.873,23 |
| VEICULOS | | R\$ 1.835.992,78 | R\$ 1.835.992,78 |
| VEICULOS | | R\$ 1.746.230,51 | R\$ 1.746.230,51 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1957

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------------|---------------------|
| VEICULOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 89.762,27 | R\$ 89.762,27 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 60.633.751,56 | R\$ 61.220.018,15 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2011 | | R\$ 679.968,11 | R\$ 679.968,11 |
| DEPREC 100 | | | |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2012 | | R\$ 2.275.838,91 | R\$ 2.275.838,91 |
| DEPREC 100 | | | |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2015 | | R\$ 5.225.406,32 | R\$ 5.225.406,32 |
| DEPREC 100 | | | |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2016 | | R\$ 2.815.308,55 | R\$ 2.815.308,55 |
| DEPREC 100 | | | |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2017 | | R\$ 6.621.522,69 | R\$ 6.621.522,69 |
| DEPREC 100 | | | |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 9.019.527,42 | R\$ 9.019.527,42 |
| 2018 | | | |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 9.771.778,32 | R\$ 9.771.778,32 |
| 2019 | | | |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 9.003.429,77 | R\$ 8.971.991,53 |
| 2020 | | | |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 14.675.691,89 | R\$ 14.675.691,89 |
| 2021 | | | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 545.279,58 | R\$ 545.279,58 |
| LOCACAO 2022 | | | |
| (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ (0,00) | R\$ 617.704,83 |
| LOCACAO 2023 | | | |
| INTANGIVEL | | R\$ 563.314,03 | R\$ 563.314,03 |
| INTANGIVEL | | R\$ 563.314,03 | R\$ 563.314,03 |
| SOFTWARE E PROGRAMAS | | R\$ 524.333,03 | R\$ 524.333,03 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 38.981,00 | R\$ 38.981,00 |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (33.862.366,56) | R\$ (35.989.568,70) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (33.862.366,56) | R\$ (35.989.568,70) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (33.797.740,27) | R\$ (35.924.942,41) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO - | | | |
| IPC | | R\$ (64.626,29) | R\$ (64.626,29) |
| (-) CONTAS DE COMPENSACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CONTAS DE COMPENSACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) COMPENSACOES DIVERSAS | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CREDITO PRESUMIDO A APROPRIAR | | R\$ (103.441,65) | R\$ (103.441,65) |
| (-) CREDITO PRESUMIDO A | | R\$ 103.441,65 | R\$ 103.441,65 |
| APROPRIAR | | | |
| PASSIVO | | R\$ 249.956.098,84 | R\$ 215.816.293,71 |
| CIRCULANTE | | R\$ 83.625.327,90 | R\$ 102.288.308,20 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1958
J

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| FORNECEDORES | | R\$ 47.585.876,63 | R\$ 41.144.406,44 |
| FORNECEDORES | | R\$ 47.585.876,63 | R\$ 41.144.406,44 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 47.585.876,63 | R\$ 41.144.406,44 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R\$ 14.498.786,27 | R\$ 10.952.971,46 |
| OBRIGACOES FISCAIS FEDERAIS | | R\$ 4.714.404,51 | R\$ 1.542.919,10 |
| IPI A RECOLHER | | R\$ 50.628,05 | R\$ 14.789,26 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 322.959,38 | R\$ 239.469,49 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 1.631.327,53 | R\$ 1.278.882,68 |
| IRPJ A RECOLHER | | R\$ 1.988.415,00 | R\$ (0,00) |
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER | | R\$ 710.632,89 | R\$ (0,00) |
| IRRF A RECOLHER RETENCAO | | R\$ 10.441,66 | R\$ 9.777,67 |
| OBRIGACOES FISCAIS ESTADUAIS | | R\$ 8.666.177,75 | R\$ 8.357.508,11 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 296.213,41 | R\$ 239.490,38 |
| ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER | | R\$ 5.887.129,29 | R\$ 6.290.404,26 |
| PARCELAMENTO DE ICMS | | R\$ 2.959.551,87 | R\$ 2.594.719,06 |
| (-) (-) MULTA S/PARCELAMENTO ICMS - CP | | R\$ (177.446,34) | R\$ (285.714,82) |
| (-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS - CP | | R\$ (299.270,48) | R\$ (481.390,77) |
| OBRIGACOES FISCAIS MUNICIPAIS | | R\$ 15.216,94 | R\$ 2.936,99 |
| ISS A RECOLHER | | R\$ 15.216,94 | R\$ 2.936,99 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 304.092,07 | R\$ 292.413,36 |
| SALARIOS A PAGAR | | R\$ 241.809,07 | R\$ 243.641,18 |
| FERIAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 10.555,02 |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER | | R\$ 62.283,00 | R\$ 31.646,50 |
| RESCISOES A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 6.570,66 |
| ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 164.034,73 | R\$ 151.839,73 |
| INSS A RECOLHER S/ FOLHA DE PAGAMENTO | | R\$ 124.561,37 | R\$ 120.927,97 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 39.473,36 | R\$ 30.911,76 |
| PROVISOES TRABALHISTAS | | R\$ 634.860,27 | R\$ 605.354,17 |
| PROVISAO DE FERIAS E 13O. SALARIO | | R\$ 460.824,85 | R\$ 439.834,38 |
| PROVISAO DE FGTS S/ FERIAS E 13 SALARIO | | R\$ 34.901,70 | R\$ 32.903,68 |
| PROVISAO DE INSS S/ FERIAS E 13 | | R\$ 139.133,72 | R\$ 132.616,11 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1959

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| SALARIO | | | |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 1.028.024,48 | R\$ 38.858.131,74 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 65.028,48 | R\$ 36.530.686,54 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 65.028,48 | R\$ 30.686,54 |
| LUCROS A DISTRIBUIR | | R\$ 0,00 | R\$ 36.500.000,00 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R\$ 907.996,00 | R\$ 2.272.445,20 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 907.996,00 | R\$ 2.272.445,20 |
| ANTECIPACAO DE SOCIOS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| ANTECIPACAO DE SOCIOS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO | | R\$ 20.512.640,52 | R\$ 11.314.321,42 |
| FINANCIAMENTOS CP | | R\$ 20.512.640,52 | R\$ 11.314.321,42 |
| BANCO ITAU - CAPITAL DE GIRO | | R\$ 7.581.317,97 | R\$ 7.199.061,49 |
| SAFRA COMPROR | | R\$ 857.142,86 | R\$ 642.857,15 |
| CAIXA ECONOMICA - CAPITAL DE GIRO | | R\$ 1.415.273,04 | R\$ 891.494,06 |
| BANCO SANTANDER | | R\$ 8.436.966,32 | R\$ 913.701,96 |
| LEASING A PAGAR CP | | R\$ 2.218.934,33 | R\$ 1.664.200,76 |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS | | R\$ 3.006,00 | R\$ 3.006,00 |
| CHEQUES A COMPENSAR CURTO PRAZO | | R\$ 0,00 | R\$ 18.477,14 |
| CHEQUES A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 18.477,14 |
| BANCO SANTANDER | | R\$ 0,00 | R\$ 18.477,14 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 39.086.185,24 | R\$ 21.411.837,70 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP | | R\$ 20.370.148,05 | R\$ 2.301.666,56 |
| FINANCIAMENTO PRINCIPAL | | R\$ 2.301.666,56 | R\$ 2.301.666,56 |
| BANCO SAFRA | | R\$ 642.856,54 | R\$ 642.856,54 |
| BANCO ITAU | | R\$ 441.187,35 | R\$ 441.187,35 |
| LEASING A PAGAR - LP | | R\$ 1.217.622,67 | R\$ 1.217.622,67 |
| LUCROS A DISTRIBUIR LP | | R\$ 18.068.481,49 | R\$ (0,00) |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | R\$ 18.716.037,19 | R\$ 19.110.171,14 |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | R\$ 18.716.037,19 | R\$ 19.110.171,14 |
| PROV .PROCESSO ADMINISTRATIVOS | | R\$ 16.153.973,90 | R\$ 16.148.132,59 |
| ICMS-ST | | | |
| AUTO DE INFRAÇÃO FEDERAL | | R\$ 4.134.043,63 | R\$ 4.134.043,63 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1960

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|---------------------|
| (-) (-) MULTA S/PARCELAMENTO ICMS - LP | | R\$ (586.291,87) | R\$ (437.207,01) |
| (-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS - LP | | R\$ (985.688,47) | R\$ (734.798,07) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 127.244.585,70 | R\$ 92.116.147,81 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 5.351.000,00 | R\$ 5.351.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R\$ 5.351.000,00 | R\$ 5.351.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 5.351.000,00 | R\$ 5.351.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 69.110.656,04 | R\$ 70.786.468,10 |
| CONSTITUICAO DE RESERVAS | | R\$ 69.110.656,04 | R\$ 70.786.468,10 |
| RESERVA INCENTIVO FISCAL - SUBVENCAO | | R\$ 67.610.656,04 | R\$ 69.286.468,10 |
| RESERVA LEGAL | | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 1.500.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 52.782.929,66 | R\$ 50.991.256,88 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 34.775.580,33 | R\$ 50.968.302,30 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 34.775.580,33 | R\$ 50.968.302,30 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 18.007.349,33 | R\$ 22.954,58 |
| LUCRO NO EXERCICIO | | R\$ 18.007.349,33 | R\$ 22.954,58 |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS | | R\$ 0,00 | R\$ (35.012.577,17) |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS | | R\$ 0,00 | R\$ (35.012.577,17) |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS | | R\$ 0,00 | R\$ (35.012.577,17) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1961
Spe
L

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 215.816.293,71 | R\$ 246.506.682,39 |
| CIRCULANTE | | R\$ 159.077.611,96 | R\$ 184.555.888,50 |
| DISPONIVEL | | R\$ 8.743.016,27 | R\$ 6.103.622,43 |
| CAIXA | | R\$ 21.478,55 | R\$ 22.278,55 |
| CAIXA | | R\$ 21.478,55 | R\$ 22.278,55 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 277.917,08 | R\$ 342.144,17 |
| BANCO SAFRA SA | | R\$ 1.918,82 | R\$ 1.589,46 |
| BANCO BANRISUL SA | | R\$ 961,67 | R\$ 781,97 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 934,50 | R\$ 699,00 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R\$ 44.763,79 | R\$ 54.139,25 |
| BANCO ITAU SA | | R\$ 102.662,96 | R\$ 172.753,62 |
| BANCO BRADESCO SA | | R\$ 4.535,13 | R\$ 1.935,69 |
| BANCO SANTANDER SA | | R\$ 111.674,87 | R\$ 99.588,17 |
| UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDITO | | R\$ 737,72 | R\$ 929,39 |
| BANCO BTG PACTUAL | | R\$ 9.727,62 | R\$ 9.727,62 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ 8.449.478,88 | R\$ 5.558.123,85 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 462,35 | R\$ 475,38 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R\$ 901,67 | R\$ 70,19 |
| BANCO ITAU SA | | R\$ 6.965.720,31 | R\$ 1.618.988,18 |
| UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDITO | | R\$ 40.063,75 | R\$ 40.063,75 |
| XP INVESTIMENTOS | | R\$ 932.059,61 | R\$ 3.767.338,90 |
| GARANTIA XP INVESTIMENTO | | R\$ 312.324,97 | R\$ 0,00 |
| GARANTIA AMAZON | | R\$ 193.888,00 | R\$ 127.066,44 |
| CAIXA ECONOMICA POUPANCA | | R\$ 4.058,22 | R\$ 4.121,01 |
| (-) VARIACOES A APROPRIAR | | R\$ (5.858,24) | R\$ 181.075,86 |
| (-) DESVALORIZACAO DE ACOES PROJETADA | | R\$ (0,00) | R\$ 183.024,09 |
| (-) (-) RECEITA FINANCEIRA A APROPRIAR | | R\$ (5.858,24) | R\$ (1.948,23) |
| CLIENTES | | R\$ 31.047.973,40 | R\$ 50.984.519,21 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 31.047.973,40 | R\$ 50.984.519,21 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 31.414.205,40 | R\$ 51.350.751,21 |
| (-) (-) PERDA ESTIMADA CREDITO LIQ. DUVIDOSA | | R\$ (366.232,00) | R\$ (366.232,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1962

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|----------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| OUTROS CREDITOS | | R\$ 86.804.248,56 | R\$ 86.958.178,06 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | | R\$ 17.090,20 | R\$ 10.346,98 |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS | | R\$ 17.090,20 | R\$ 10.346,98 |
| ADIANTAMENTOS DE VIAGENS | | R\$ 3.900,00 | R\$ 2.800,00 |
| ADIANTAMENTO DE VIAGEM | | R\$ 3.900,00 | R\$ 2.800,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 722.472,56 | R\$ 1.016.309,78 |
| ADIANTAMENTO FORNECEDORES | | R\$ 722.472,56 | R\$ 1.016.309,78 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS CP | | R\$ 17.316.653,42 | R\$ 15.374.485,31 |
| DEPOSITO JUDICIAL FEDERAL | | R\$ 12.629.352,50 | R\$ 12.629.352,50 |
| DEPOSITO JUDICIAL ICMS DIFAL | | R\$ 4.687.300,92 | R\$ 2.745.132,81 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 47.274.506,09 | R\$ 51.666.078,99 |
| IPI A RECUPERAR | | R\$ 305.992,61 | R\$ 347.952,31 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 44.601.222,22 | R\$ 50.272.712,10 |
| IMPOSTO RENDA A RECUPERAR | | R\$ 786.048,65 | R\$ 0,00 |
| IRRF S APLICACOES E RENDIMENTOS | | R\$ 165.247,23 | R\$ 0,00 |
| DEPOSITO COMPULSORIO | | R\$ 1.294,26 | R\$ 1.294,26 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 29.264,94 | R\$ 52.454,68 |
| IRRF PAGO A MAIOR | | R\$ 17.462,88 | R\$ 17.462,88 |
| PIS A COMPENSAR (CREDITO DA CON) | | R\$ 18,77 | R\$ 18,77 |
| CSLL A COMPENSAR | | R\$ 74.915,60 | R\$ 6.866,49 |
| IRRF A COMPENSAR | | R\$ 289.964,62 | R\$ 0,00 |
| ISSQN RETIDO NA FONTE | | R\$ 173.751,95 | R\$ 151.142,01 |
| PIS RETIDO NA FONTE | | R\$ 15.825,76 | R\$ 13.497,53 |
| COFINS RETIDO NA FONTE | | R\$ 73.115,01 | R\$ 62.296,37 |
| CSLL A RECUPERAR - DIFERIDO | | R\$ 195.983,36 | R\$ 195.983,36 |
| IRPJ A RECUPERAR - DIFERIDO | | R\$ 544.398,23 | R\$ 544.398,23 |
| IMPOSTOS A COMPENSAR A CAO | | R\$ 21.469.626,29 | R\$ 18.888.157,00 |
| GANHA JUD | | | |
| EXCLUSAO DE ICMS DA BC PIS E | | R\$ 21.469.626,29 | R\$ 18.888.157,00 |
| COFINS | | | |
| CREDITOS FISCAIS BASE NEGATIVA | | R\$ 3.638.830,99 | R\$ 3.638.830,99 |
| CREDITOS FISCAIS CSLL BASE CALC | | R\$ 1.393.812,73 | R\$ 1.393.812,73 |
| NEGATIVA | | | |
| BASE NEGATIVA CSLL EXERC | | R\$ 1.393.812,73 | R\$ 1.393.812,73 |
| ANTERIORES | | | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1963

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| CREDITOS FISCAIS IRPJ BASE CALC NEGATIVA | | R\$ 2.245.018,26 | R\$ 2.245.018,26 |
| BASE NEGATIVA IRPJ EXERC ANTERIORES | | R\$ 2.245.018,26 | R\$ 2.245.018,26 |
| ESTOQUES | | R\$ 28.808.456,07 | R\$ 36.795.084,57 |
| ESTOQUES | | R\$ 24.560.041,63 | R\$ 33.743.404,88 |
| PECAS E ACESSORIOS | | R\$ 555.870,20 | R\$ 444.020,11 |
| CONSUMIVEL PARA REVENDA | | R\$ 1.095.053,70 | R\$ 1.109.710,66 |
| MATERIA PRIMA | | R\$ 1.101.634,68 | R\$ 884.337,86 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 19.189.914,97 | R\$ 29.367.806,48 |
| MATERIAL EM TRANSITO | | R\$ 963.161,94 | R\$ 1.347.692,26 |
| ACERTO DE ESTOQUE | | R\$ 147.558,69 | R\$ 147.882,56 |
| (-) ESTOQUE DE PRODUCAO | | R\$ (0,00) | R\$ 98.039,79 |
| ESTOQUE ASSISTENCIA TECNICA | | R\$ 152.317,23 | R\$ 41.319,66 |
| ESTOQUE DE SUCATA | | R\$ 896.924,97 | R\$ 145.285,47 |
| ESTOQUE DE MERCADORIA USADA | | R\$ 457.605,25 | R\$ 157.310,03 |
| ESTOQUE DE TERCEIROS | | R\$ 4.248.414,44 | R\$ 3.051.679,69 |
| MATERIAL DE TERCEIROS | | R\$ 3.553.779,18 | R\$ 2.377.733,93 |
| CONSIGNACAO | | R\$ 4.070,88 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUE DE GARANTIA | | R\$ 690.564,38 | R\$ 673.945,76 |
| DESPESAS A APROPRIAR CURTO PRAZO | | R\$ 35.086,67 | R\$ 75.653,24 |
| DESPESAS A APROPRIAR CURTO PRAZO | | R\$ 35.086,67 | R\$ 75.653,24 |
| SEGUROS DIVERSOS | | R\$ 9.676,94 | R\$ 20.173,38 |
| SEGUROS DE VEICULOS | | R\$ 25.409,73 | R\$ 55.479,86 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 18.270.973,78 | R\$ 25.772.501,94 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 17.636.362,74 | R\$ 25.137.890,90 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 12.189.993,76 | R\$ 12.407.372,98 |
| PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS | | R\$ 29.603,00 | R\$ 29.603,00 |
| PROCESSOS JUDICIAIS CIVIS | | R\$ 318.346,47 | R\$ 535.725,69 |
| PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS | | R\$ 9.950.175,92 | R\$ 9.950.175,92 |
| PROCESSOS JUDICIAIS COMERCIAIS | | R\$ 46.357,56 | R\$ 46.357,56 |
| DEPOSITOS E CAUCOES - LICITACAO | | R\$ 34.149,87 | R\$ 34.149,87 |
| AVP DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 1.811.360,94 | R\$ 1.811.360,94 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1964

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| CREDITOS COM ACIONISTAS | | R\$ 5.278.287,84 | R\$ 12.562.436,78 |
| CREDITOS DE ACIONISTAS | | R\$ 5.278.287,84 | R\$ 12.562.436,78 |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO | | R\$ 168.081,14 | R\$ 168.081,14 |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO | | R\$ 168.081,14 | R\$ 168.081,14 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 634.611,04 | R\$ 634.611,04 |
| INVESTIMENTOS EM PESQUISA - P & D | | R\$ 522.329,53 | R\$ 522.329,53 |
| INVESTIMENTO P & D | | R\$ 461.779,21 | R\$ 461.779,21 |
| INVESTIMENTO EM JOIAS | | R\$ 60.550,32 | R\$ 60.550,32 |
| INVESTIMENTOS EM SUBVENCAO | | R\$ 112.281,51 | R\$ 112.281,51 |
| INCENTIVOS FISCAIS | | R\$ 800,80 | R\$ 800,80 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 355,00 | R\$ 355,00 |
| SUBVENCAO PARA INVESTIMENTOS | | R\$ 111.125,71 | R\$ 111.125,71 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 38.467.707,97 | R\$ 36.178.291,95 |
| TANGIVEL | | R\$ 73.893.962,64 | R\$ 73.599.734,12 |
| TERRENOS | | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| TERRENOS | | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| CONSTRUCOES | | R\$ 2.108.467,63 | R\$ 2.628.135,64 |
| CONSTRUCOES | | R\$ 2.108.467,63 | R\$ 2.628.135,64 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 7.613.250,28 | R\$ 7.613.250,28 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPREC 100 | | R\$ 5.700.630,27 | R\$ 5.700.630,27 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 33.006,51 | R\$ 33.006,51 |
| INSTALAÇÕES DEPREC 100 | | R\$ 26.633,00 | R\$ 26.633,00 |
| MAQUINAS EQUIP. LOCACAO 2007 DEPREC 100 | | R\$ 1.852.980,50 | R\$ 1.852.980,50 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 652.360,57 | R\$ 652.360,57 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 638.295,95 | R\$ 638.295,95 |
| MOVEIS E UTENSILIOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 14.064,62 | R\$ 14.064,62 |
| FERRAMENTAS LEI 8200/91 | | R\$ 13.873,23 | R\$ 13.873,23 |
| FERRAMENTAS LEI 8200/91 DEPREC 100 | | R\$ 13.873,23 | R\$ 13.873,23 |
| VEICULOS | | R\$ 1.835.992,78 | R\$ 1.835.992,78 |
| VEICULOS | | R\$ 1.746.230,51 | R\$ 1.746.230,51 |
| VEICULOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 89.762,27 | R\$ 89.762,27 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1965

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 61.220.018,15 | R\$ 60.406.121,62 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2011 | | R\$ 679.968,11 | R\$ 679.968,11 |
| DEPREC 100 | | | |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2012 | | R\$ 2.275.838,91 | R\$ 2.275.838,91 |
| DEPREC 100 | | | |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2015 | | R\$ 5.225.406,32 | R\$ 5.225.406,32 |
| DEPREC 100 | | | |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2016 | | R\$ 2.815.308,55 | R\$ 2.815.308,55 |
| DEPREC 100 | | | |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2017 | | R\$ 6.621.522,69 | R\$ 6.621.522,69 |
| DEPREC 100 | | | |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 9.019.527,42 | R\$ 9.019.527,42 |
| 2018 | | | |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 9.771.778,32 | R\$ 9.771.778,32 |
| 2019 | | | |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 8.971.991,53 | R\$ 8.620.338,62 |
| 2020 | | | |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 14.675.691,89 | R\$ 14.675.691,89 |
| 2021 | | | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 545.279,58 | R\$ 545.279,58 |
| LOCACAO 2022 | | | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 617.704,83 | R\$ 155.461,21 |
| LOCACAO 2023 | | | |
| INTANGIVEL | | R\$ 563.314,03 | R\$ 563.314,03 |
| INTANGIVEL | | R\$ 563.314,03 | R\$ 563.314,03 |
| SOFTWARE E PROGRAMAS | | R\$ 524.333,03 | R\$ 524.333,03 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 38.981,00 | R\$ 38.981,00 |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (35.989.568,70) | R\$ (37.984.756,20) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (35.989.568,70) | R\$ (37.984.756,20) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (35.924.942,41) | R\$ (37.920.129,91) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO - | | | |
| IPC | | R\$ (64.626,29) | R\$ (64.626,29) |
| (-) CONTAS DE COMPENSACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CONTAS DE COMPENSACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) COMPENSACOES DIVERSAS | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CREDITO PRESUMIDO A APROPRIAR | | R\$ (103.441,65) | R\$ (103.441,65) |
| (-) CREDITO PRESUMIDO A | | R\$ 103.441,65 | R\$ 103.441,65 |
| APROPRIAR | | | |
| PASSIVO | | R\$ 215.816.293,71 | R\$ 246.506.682,39 |
| CIRCULANTE | | R\$ 102.288.308,20 | R\$ 126.915.778,39 |
| FORNECEDORES | | R\$ 41.144.406,44 | R\$ 61.479.004,59 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1966

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| FORNECEDORES | | R\$ 41.144.406,44 | R\$ 61.479.004,59 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 41.144.406,44 | R\$ 61.479.004,59 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R\$ 10.952.971,46 | R\$ 12.203.583,39 |
| OBRIGACOES FISCAIS FEDERAIS | | R\$ 1.542.919,10 | R\$ 2.829.453,71 |
| IPI A RECOLHER | | R\$ 14.789,26 | R\$ 27.491,14 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 239.469,49 | R\$ 319.969,83 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 1.278.882,68 | R\$ 1.622.699,15 |
| IRPJ A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 297.223,83 |
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 554.281,52 |
| IRRF A RECOLHER RETENCAO | | R\$ 9.777,67 | R\$ 7.788,24 |
| OBRIGACOES FISCAIS ESTADUAIS | | R\$ 8.357.508,11 | R\$ 8.193.093,15 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 239.490,38 | R\$ 451.271,28 |
| ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER | | R\$ 6.290.404,26 | R\$ 6.175.296,03 |
| PARCELAMENTO DE ICMS | | R\$ 2.594.719,06 | R\$ 2.224.044,94 |
| (-) (-) MULTA S/PARCELAMENTO ICMS - CP | | R\$ (285.714,82) | R\$ (244.898,44) |
| (-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS - CP | | R\$ (481.390,77) | R\$ (412.620,66) |
| OBRIGACOES FISCAIS MUNICIPAIS | | R\$ 2.936,99 | R\$ 38.774,68 |
| ISS A RECOLHER | | R\$ 2.936,99 | R\$ 38.774,68 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 292.413,36 | R\$ 271.636,36 |
| SALARIOS A PAGAR | | R\$ 243.641,18 | R\$ 234.733,91 |
| FERIAS A PAGAR | | R\$ 10.555,02 | R\$ (0,00) |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER | | R\$ 31.646,50 | R\$ 35.862,01 |
| RESCISOES A PAGAR | | R\$ 6.570,66 | R\$ 1.040,44 |
| ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 151.839,73 | R\$ 131.920,16 |
| INSS A RECOLHER S/ FOLHA DE PAGAMENTO | | R\$ 120.927,97 | R\$ 106.283,72 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 30.911,76 | R\$ 25.636,44 |
| PROVISÕES TRABALHISTAS | | R\$ 605.354,17 | R\$ 738.705,33 |
| PROVISAO DE FERIAS E 13O. SALARIO | | R\$ 439.834,38 | R\$ 539.247,03 |
| PROVISAO DE FGTS S/ FERIAS E 13 SALARIO | | R\$ 32.903,68 | R\$ 40.627,59 |
| PROVISAO DE INSS S/ FERIAS E 13 SALARIO | | R\$ 132.616,11 | R\$ 158.830,71 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1967

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 38.858.131,74 | R\$ 39.883.550,62 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 36.530.686,54 | R\$ 38.023.629,61 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 30.686,54 | R\$ 23.629,61 |
| LUCROS A DISTRIBUIR | | R\$ 36.500.000,00 | R\$ 38.000.000,00 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R\$ 2.272.445,20 | R\$ 1.804.921,01 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 2.272.445,20 | R\$ 1.804.921,01 |
| ANTECIPACAO DE SOCIOS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| ANTECIPACAO DE SOCIOS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO | | R\$ 11.314.321,42 | R\$ 13.319.909,04 |
| FINANCIAMENTOS CP | | R\$ 11.314.321,42 | R\$ 13.319.909,04 |
| BANCO ITAU - CAPITAL DE GIRO | | R\$ 7.199.061,49 | R\$ 4.740.883,83 |
| SAFRA COMPROR | | R\$ 642.857,15 | R\$ 428.572,04 |
| CAIXA ECONOMICA - CAPITAL DE GIRO | | R\$ 891.494,06 | R\$ 359.534,13 |
| BANCO SANTANDER | | R\$ 913.701,96 | R\$ 6.678.445,85 |
| LEASING A PAGAR CP | | R\$ 1.664.200,76 | R\$ 1.109.467,19 |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS | | R\$ 3.006,00 | R\$ 3.006,00 |
| CHEQUES A COMPENSAR CURTO PRAZO | | R\$ 18.477,14 | R\$ 29.730,75 |
| CHEQUES A COMPENSAR | | R\$ 18.477,14 | R\$ 29.730,75 |
| BANCO SANTANDER | | R\$ 18.477,14 | R\$ 29.730,75 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 21.411.837,70 | R\$ 21.411.837,70 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP | | R\$ 2.301.666,56 | R\$ 2.301.666,56 |
| FINANCIAMENTO PRINCIPAL | | R\$ 2.301.666,56 | R\$ 2.301.666,56 |
| BANCO SAFRA | | R\$ 642.856,54 | R\$ 642.856,54 |
| BANCO ITAU | | R\$ 441.187,35 | R\$ 441.187,35 |
| LEASING A PAGAR - LP | | R\$ 1.217.622,67 | R\$ 1.217.622,67 |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | R\$ 19.110.171,14 | R\$ 19.110.171,14 |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | R\$ 19.110.171,14 | R\$ 19.110.171,14 |
| PROV .PROCESSO ADMINISTRATIVOS ICMS-ST | | R\$ 16.148.132,59 | R\$ 16.148.132,59 |
| AUTO DE INFRAÇÃO FEDERAL | | R\$ 4.134.043,63 | R\$ 4.134.043,63 |
| (-) (-) MULTA S/PARCELAMENTO ICMS - LP | | R\$ (437.207,01) | R\$ (437.207,01) |
| (-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS - LP | | R\$ (734.798,07) | R\$ (734.798,07) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL1968
f

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------------|------|---------------------|-------------------|
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 92.116.147,81 | R\$ 98.179.066,30 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 5.351.000,00 | R\$ 5.351.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R\$ 5.351.000,00 | R\$ 5.351.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 5.351.000,00 | R\$ 5.351.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 70.786.468,10 | R\$ 70.327.530,97 |
| CONSTITUICAO DE RESERVAS | | R\$ 70.786.468,10 | R\$ 70.327.530,97 |
| RESERVA INCENTIVO FISCAL - SUBVENCAO | | R\$ 69.286.468,10 | R\$ 70.327.530,97 |
| RESERVA LEGAL | | R\$ 1.500.000,00 | R\$ (0,00) |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 50.991.256,88 | R\$ 22.500.535,33 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 50.968.302,30 | R\$ 14.937.616,84 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 50.968.302,30 | R\$ 14.937.616,84 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 22.954,58 | R\$ 7.562.918,49 |
| LUCRO NO EXERCICIO | | R\$ 22.954,58 | R\$ 7.562.918,49 |
| (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS | | R\$ (35.012.577,17) | R\$ (0,00) |
| (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS | | R\$ (35.012.577,17) | R\$ (0,00) |
| (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS | | R\$ (35.012.577,17) | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

1969
J

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 246.506.682,39 | R\$ 187.883.430,18 |
| CIRCULANTE | | R\$ 184.555.888,50 | R\$ 139.150.850,73 |
| DISPONIVEL | | R\$ 6.103.622,43 | R\$ 10.831.153,42 |
| CAIXA | | R\$ 22.278,55 | R\$ 72.098,98 |
| CAIXA | | R\$ 22.278,55 | R\$ 72.098,98 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 342.144,17 | R\$ 473.103,86 |
| BANCO SAFRA SA | | R\$ 1.589,46 | R\$ 1.628,73 |
| BANCO BANRISUL SA | | R\$ 781,97 | R\$ 552,27 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 699,00 | R\$ 568,33 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R\$ 54.139,25 | R\$ 24.672,09 |
| BANCO ITAU SA | | R\$ 172.753,62 | R\$ 35.451,67 |
| BANCO BRADESCO SA | | R\$ 1.935,69 | R\$ 8.895,40 |
| BANCO SANTANDER SA | | R\$ 99.588,17 | R\$ 134.940,32 |
| UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDITO | | R\$ 929,39 | R\$ 698,48 |
| BANCO BTG PACTUAL | | R\$ 9.727,62 | R\$ 9.727,62 |
| (-) BANCO MERCADO PAGO | | R\$ (0,00) | R\$ 255.968,95 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ 5.558.123,85 | R\$ 10.184.059,38 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 475,38 | R\$ 489,03 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R\$ 70,19 | R\$ 243,13 |
| BANCO ITAU SA | | R\$ 1.618.988,18 | R\$ 7.571.403,89 |
| UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDITO | | R\$ 40.063,75 | R\$ 40.063,75 |
| XP INVESTIMENTOS | | R\$ 3.767.338,90 | R\$ 888.560,52 |
| (-) GARANTIA XP INVESTIMENTO | | R\$ (0,00) | R\$ 648.554,92 |
| GARANTIA AMAZON | | R\$ 127.066,44 | R\$ 66.718,75 |
| CAIXA ECONOMICA POUPANCA | | R\$ 4.121,01 | R\$ 4.185,39 |
| (-) ACOES XP | | R\$ (0,00) | R\$ 963.840,00 |
| VARIACOES A APROPRIAR | | R\$ 181.075,86 | R\$ 101.891,20 |
| DESVALORIZACAO DE ACOES PROJETADA | | R\$ 183.024,09 | R\$ 208.850,00 |
| (-) (-) RECEITA FINANCEIRA A APROPRIAR | | R\$ (1.948,23) | R\$ (106.958,80) |
| CLIENTES | | R\$ 50.984.519,21 | R\$ 25.998.868,02 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 50.984.519,21 | R\$ 25.998.868,02 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

1970
J

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 51.350.751,21 | R\$ 26.365.100,02 |
| (-) (-) PERDA ESTIMADA CREDITO LIQ. DUVIDOSA | | R\$ (366.232,00) | R\$ (366.232,00) |
| OUTROS CREDITOS | | R\$ 86.958.178,06 | R\$ 79.803.988,90 |
| ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS | | R\$ 10.346,98 | R\$ 7.224,96 |
| ADIANTEMENTO DE FERIAS | | R\$ 10.346,98 | R\$ 7.224,96 |
| ADIANTEMENTOS DE VIAGENS | | R\$ 2.800,00 | R\$ 3.600,00 |
| ADIANTEMENTO DE VIAGEM | | R\$ 2.800,00 | R\$ 3.600,00 |
| ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 1.016.309,78 | R\$ 1.697.873,04 |
| ADIANTEMENTO FORNECEDORES | | R\$ 1.016.309,78 | R\$ 1.697.873,04 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS CP | | R\$ 15.374.485,31 | R\$ 14.677.541,17 |
| DEPOSITO JUDICIAL FEDERAL | | R\$ 12.629.352,50 | R\$ 12.629.352,50 |
| DEPOSITO JUDICIAL ICMS DIFAL | | R\$ 2.745.132,81 | R\$ 2.048.188,67 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 51.666.078,99 | R\$ 51.034.536,53 |
| IPI A RECUPERAR | | R\$ 347.952,31 | R\$ 420.405,79 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 50.272.712,10 | R\$ 49.287.434,41 |
| DEPOSITO COMPULSORIO | | R\$ 1.294,26 | R\$ 1.294,26 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 52.454,68 | R\$ 51.549,68 |
| IRRF PAGO A MAIOR | | R\$ 17.462,88 | R\$ 0,00 |
| PIS A COMPENSAR (CREDITO DA CON) | | R\$ 18,77 | R\$ 18,77 |
| CSLL A COMPENSAR | | R\$ 6.866,49 | R\$ 0,00 |
| ISSQN RETIDO NA FONTE | | R\$ 151.142,01 | R\$ 130.862,16 |
| PIS RETIDO NA FONTE | | R\$ 13.497,53 | R\$ 71.693,98 |
| COFINS RETIDO NA FONTE | | R\$ 62.296,37 | R\$ 330.895,89 |
| CSLL A RECUPERAR - DIFERIDO | | R\$ 195.983,36 | R\$ 195.983,36 |
| IRPJ A RECUPERAR - DIFERIDO | | R\$ 544.398,23 | R\$ 544.398,23 |
| IMPOSTOS A COMPENSAR ACOA GANHA JUD | | R\$ 18.888.157,00 | R\$ 12.383.213,20 |
| EXCLUSAO DE ICMS DA BC PIS E COFINS | | R\$ 18.888.157,00 | R\$ 12.383.213,20 |
| CREDITOS FISCAIS BASE NEGATIVA | | R\$ 3.638.830,99 | R\$ 3.638.830,99 |
| CREDITOS FISCAIS CSLL BASE CALC NEGATIVA | | R\$ 1.393.812,73 | R\$ 1.393.812,73 |
| BASE NEGATIVA CSLL EXERC ANTERIORES | | R\$ 1.393.812,73 | R\$ 1.393.812,73 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1971

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| CREDITOS FISCAIS IRPJ BASE CALC NEGATIVA | | R\$ 2.245.018,26 | R\$ 2.245.018,26 |
| BASE NEGATIVA IRPJ EXERC ANTERIORES | | R\$ 2.245.018,26 | R\$ 2.245.018,26 |
| ESTOQUES | | R\$ 36.795.084,57 | R\$ 18.830.459,12 |
| ESTOQUES | | R\$ 33.743.404,88 | R\$ 16.227.104,29 |
| PECAS E ACESSORIOS | | R\$ 444.020,11 | R\$ 583.763,28 |
| CONSUMIVEL PARA REVENDA | | R\$ 1.109.710,66 | R\$ 1.109.708,66 |
| MATERIA PRIMA | | R\$ 884.337,86 | R\$ 445.580,91 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 29.367.806,48 | R\$ 11.449.588,17 |
| MATERIAL EM TRANSITO | | R\$ 1.347.692,26 | R\$ 1.645.316,19 |
| ACERTO DE ESTOQUE | | R\$ 147.882,56 | R\$ 129.907,26 |
| ESTOQUE DE PRODUCAO | | R\$ 98.039,79 | R\$ 252.257,82 |
| ESTOQUE ASSISTENCIA TECNICA | | R\$ 41.319,66 | R\$ 48.462,00 |
| ESTOQUE DE SUCATA | | R\$ 145.285,47 | R\$ 397.183,79 |
| ESTOQUE DE MERCADORIA USADA | | R\$ 157.310,03 | R\$ 165.336,21 |
| ESTOQUE DE TERCEIROS | | R\$ 3.051.679,69 | R\$ 2.603.354,83 |
| MATERIAL DE TERCEIROS | | R\$ 2.377.733,93 | R\$ 1.975.514,06 |
| (-) CONSIGNACAO | | R\$ (0,00) | R\$ 12.958,30 |
| ESTOQUE DE GARANTIA | | R\$ 673.945,76 | R\$ 614.882,47 |
| DESPESAS A APROPRIAR CURTO PRAZO | | R\$ 75.653,24 | R\$ 47.550,28 |
| DESPESAS A APROPRIAR CURTO PRAZO | | R\$ 75.653,24 | R\$ 47.550,28 |
| SEGUROS DIVERSOS | | R\$ 20.173,38 | R\$ 13.128,99 |
| SEGUROS DE VEICULOS | | R\$ 55.479,86 | R\$ 34.421,29 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 25.772.501,94 | R\$ 13.937.725,29 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 25.137.890,90 | R\$ 13.303.114,25 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 12.407.372,98 | R\$ 13.135.033,11 |
| PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS | | R\$ 29.603,00 | R\$ 29.603,00 |
| PROCESSOS JUDICIAIS CIVIS | | R\$ 535.725,69 | R\$ 490.925,03 |
| PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS | | R\$ 9.950.175,92 | R\$ 9.950.175,92 |
| PROCESSOS JUDICIAIS COMERCIAIS | | R\$ 46.357,56 | R\$ 46.357,56 |
| DEPOSITOS E CAUCOES - LICITACAO | | R\$ 34.149,87 | R\$ 37.119,87 |
| (-) PROCESSOS JUDICIAIS FEDERAIS | | R\$ (0,00) | R\$ 769.490,79 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1972

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| AVP DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 1.811.360,94 | R\$ 1.811.360,94 |
| CREDITOS COM ACIONISTAS | | R\$ 12.562.436,78 | R\$ 0,00 |
| CREDITOS DE ACIONISTAS | | R\$ 12.562.436,78 | R\$ 0,00 |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO | | R\$ 168.081,14 | R\$ 168.081,14 |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO | | R\$ 168.081,14 | R\$ 168.081,14 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 634.611,04 | R\$ 634.611,04 |
| INVESTIMENTOS EM PESQUISA - P & D | | R\$ 522.329,53 | R\$ 522.329,53 |
| INVESTIMENTO P & D | | R\$ 461.779,21 | R\$ 461.779,21 |
| INVESTIMENTO EM JOIAS | | R\$ 60.550,32 | R\$ 60.550,32 |
| INVESTIMENTOS EM SUBVENCAO | | R\$ 112.281,51 | R\$ 112.281,51 |
| INCENTIVOS FISCAIS | | R\$ 800,80 | R\$ 800,80 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 355,00 | R\$ 355,00 |
| SUBVENCAO PARA INVESTIMENTOS | | R\$ 111.125,71 | R\$ 111.125,71 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 36.178.291,95 | R\$ 34.794.854,16 |
| TANGIVEL | | R\$ 73.599.734,12 | R\$ 74.161.011,48 |
| TERRENOS | | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| TERRENOS | | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| CONSTRUCOES | | R\$ 2.628.135,64 | R\$ 3.068.918,62 |
| CONSTRUCOES | | R\$ 2.628.135,64 | R\$ 3.068.918,62 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 7.613.250,28 | R\$ 7.613.250,28 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPREC 100 | | R\$ 5.700.630,27 | R\$ 5.700.630,27 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 33.006,51 | R\$ 33.006,51 |
| INSTALAÇÕES DEPREC 100 | | R\$ 26.633,00 | R\$ 26.633,00 |
| MAQUINAS EQUIP. LOCACAO 2007 DEPREC 100 | | R\$ 1.852.980,50 | R\$ 1.852.980,50 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 652.360,57 | R\$ 652.360,57 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 638.295,95 | R\$ 638.295,95 |
| MOVEIS E UTENSILIOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 14.064,62 | R\$ 14.064,62 |
| FERRAMENTAS LEI 8200/91 | | R\$ 13.873,23 | R\$ 13.873,23 |
| FERRAMENTAS LEI 8200/91 DEPREC 100 | | R\$ 13.873,23 | R\$ 13.873,23 |
| VEICULOS | | R\$ 1.835.992,78 | R\$ 1.944.883,70 |
| VEICULOS | | R\$ 1.746.230,51 | R\$ 1.855.121,43 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1973

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------------|---------------------|
| VEICULOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 89.762,27 | R\$ 89.762,27 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 60.406.121,62 | R\$ 60.417.725,08 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2011
DEPREC 100 | | R\$ 679.968,11 | R\$ 679.968,11 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2012
DEPREC 100 | | R\$ 2.275.838,91 | R\$ 2.275.838,91 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2015
DEPREC 100 | | R\$ 5.225.406,32 | R\$ 5.225.406,32 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2016
DEPREC 100 | | R\$ 2.815.308,55 | R\$ 2.815.308,55 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2017
DEPREC 100 | | R\$ 6.621.522,69 | R\$ 6.621.522,69 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO
2018 | | R\$ 9.019.527,42 | R\$ 9.019.527,42 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO
2019 | | R\$ 9.771.778,32 | R\$ 9.771.778,32 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO
2020 | | R\$ 8.620.338,62 | R\$ 8.620.338,62 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO
2021 | | R\$ 14.675.691,89 | R\$ 14.675.691,89 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LOCACAO 2022 | | R\$ 545.279,58 | R\$ 545.279,58 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LOCACAO 2023 | | R\$ 155.461,21 | R\$ 167.064,67 |
| INTANGIVEL | | R\$ 563.314,03 | R\$ 563.314,03 |
| INTANGIVEL | | R\$ 563.314,03 | R\$ 563.314,03 |
| SOFTWARE E PROGRAMAS | | R\$ 524.333,03 | R\$ 524.333,03 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 38.981,00 | R\$ 38.981,00 |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (37.984.756,20) | R\$ (39.929.471,35) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (37.984.756,20) | R\$ (39.929.471,35) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (37.920.129,91) | R\$ (39.864.845,06) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO -
IPC | | R\$ (64.626,29) | R\$ (64.626,29) |
| (-) CONTAS DE COMPENSACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CONTAS DE COMPENSACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) COMPENSACOES DIVERSAS | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CREDITO PRESUMIDO A APROPRIAR | | R\$ (103.441,65) | R\$ (103.441,65) |
| (-) CREDITO PRESUMIDO A
APROPRIAR | | R\$ 103.441,65 | R\$ 103.441,65 |
| PASSIVO | | R\$ 246.506.682,39 | R\$ 187.883.430,18 |
| CIRCULANTE | | R\$ 126.915.778,39 | R\$ 60.750.184,97 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1974

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| FORNECEDORES | | R\$ 61.479.004,59 | R\$ 19.097.885,21 |
| FORNECEDORES | | R\$ 61.479.004,59 | R\$ 19.097.885,21 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 61.479.004,59 | R\$ 19.097.885,21 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R\$ 12.203.583,39 | R\$ 12.009.607,90 |
| OBRIGACOES FISCAIS FEDERAIS | | R\$ 2.829.453,71 | R\$ 3.272.187,12 |
| IPI A RECOLHER | | R\$ 27.491,14 | R\$ 447,54 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 319.969,83 | R\$ 168.921,86 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 1.622.699,15 | R\$ 929.052,48 |
| IRPJ A RECOLHER | | R\$ 297.223,83 | R\$ 1.516.311,54 |
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER | | R\$ 554.281,52 | R\$ 636.281,11 |
| IRRF A RECOLHER RETENCAO | | R\$ 7.788,24 | R\$ 21.172,59 |
| OBRIGACOES FISCAIS ESTADUAIS | | R\$ 8.193.093,15 | R\$ 7.453.596,15 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 451.271,28 | R\$ 73.071,88 |
| ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER | | R\$ 6.175.296,03 | R\$ 6.075.086,06 |
| PARCELAMENTO DE ICMS | | R\$ 2.224.044,94 | R\$ 1.853.370,82 |
| (-) (-) MULTA S/PARCELAMENTO ICMS - CP | | R\$ (244.898,44) | R\$ (204.082,06) |
| (-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS - CP | | R\$ (412.620,66) | R\$ (343.850,55) |
| OBRIGACOES FISCAIS MUNICIPAIS | | R\$ 38.774,68 | R\$ 34.283,50 |
| ISS A RECOLHER | | R\$ 38.774,68 | R\$ 34.283,50 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 271.636,36 | R\$ 263.938,80 |
| SALARIOS A PAGAR | | R\$ 234.733,91 | R\$ 223.446,44 |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER | | R\$ 35.862,01 | R\$ 40.492,36 |
| RESCISOES A PAGAR | | R\$ 1.040,44 | R\$ (0,00) |
| ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 131.920,16 | R\$ 133.204,75 |
| INSS A RECOLHER S/ FOLHA DE PAGAMENTO | | R\$ 106.283,72 | R\$ 108.505,79 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 25.636,44 | R\$ 24.698,96 |
| PROVISOES TRABALHISTAS | | R\$ 738.705,33 | R\$ 852.397,58 |
| PROVISAO DE FERIAS E 13O. SALARIO | | R\$ 539.247,03 | R\$ 624.442,17 |
| PROVISAO DE FGTS S/ FERIAS E 13 SALARIO | | R\$ 40.627,59 | R\$ 47.101,81 |
| PROVISAO DE INSS S/ FERIAS E 13 SALARIO | | R\$ 158.830,71 | R\$ 180.853,60 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1975

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 39.883.550,62 | R\$ 27.518.254,80 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 38.023.629,61 | R\$ 24.101.881,66 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 23.629,61 | R\$ 39.049,92 |
| LUCROS A DISTRIBUIR | | R\$ 38.000.000,00 | R\$ 24.062.831,74 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R\$ 1.804.921,01 | R\$ 3.361.373,14 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 1.804.921,01 | R\$ 3.361.373,14 |
| ANTECIPACAO DE SOCIOS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| ANTECIPACAO DE SOCIOS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO | | R\$ 13.319.909,04 | R\$ 2.122.091,49 |
| FINANCIAMENTOS CP | | R\$ 13.319.909,04 | R\$ 2.122.091,49 |
| BANCO ITAU - CAPITAL DE GIRO | | R\$ 4.740.883,83 | R\$ 159.588,39 |
| SAFRA COMPROR | | R\$ 428.572,04 | R\$ 214.286,32 |
| CAIXA ECONOMICA - CAPITAL DE GIRO | | R\$ 359.534,13 | R\$ (0,00) |
| BANCO SANTANDER | | R\$ 6.678.445,85 | R\$ 88.397,16 |
| LEASING A PAGAR CP | | R\$ 1.109.467,19 | R\$ 554.733,62 |
| XP INVESTIMENTOS OPERACOES SHORT | | R\$ 0,00 | R\$ 1.102.080,00 |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS | | R\$ 3.006,00 | R\$ 3.006,00 |
| CHEQUES A COMPENSAR CURTO PRAZO | | R\$ 29.730,75 | R\$ 2.345,57 |
| CHEQUES A COMPENSAR | | R\$ 29.730,75 | R\$ 2.345,57 |
| BANCO SANTANDER | | R\$ 29.730,75 | R\$ 2.345,57 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 21.411.837,70 | R\$ 21.411.837,70 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP | | R\$ 2.301.666,56 | R\$ 2.301.666,56 |
| FINANCIAMENTO PRINCIPAL | | R\$ 2.301.666,56 | R\$ 2.301.666,56 |
| BANCO SAFRA | | R\$ 642.856,54 | R\$ 642.856,54 |
| BANCO ITAU | | R\$ 441.187,35 | R\$ 441.187,35 |
| LEASING A PAGAR - LP | | R\$ 1.217.622,67 | R\$ 1.217.622,67 |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | R\$ 19.110.171,14 | R\$ 19.110.171,14 |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | R\$ 19.110.171,14 | R\$ 19.110.171,14 |
| PROV .PROCESSO ADMINISTRATIVOS ICMS-ST | | R\$ 16.148.132,59 | R\$ 16.148.132,59 |
| AUTO DE INFRAÇÃO FEDERAL | | R\$ 4.134.043,63 | R\$ 4.134.043,63 |
| (-) (-) MULTA S/PARCELAMENTO ICMS - LP | | R\$ (437.207,01) | R\$ (437.207,01) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1976

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|--------------------|
| (-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS - LP | | R\$ (734.798,07) | R\$ (734.798,07) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 98.179.066,30 | R\$ 105.721.407,51 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 5.351.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R\$ 5.351.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 5.351.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 70.327.530,97 | R\$ 28.706.082,56 |
| CONSTITUICAO DE RESERVAS | | R\$ 70.327.530,97 | R\$ 28.706.082,56 |
| RESERVA INCENTIVO FISCAL - SUBVENCAO | | R\$ 70.327.530,97 | R\$ 28.706.082,56 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 22.500.535,33 | R\$ 28.015.324,95 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 14.937.616,84 | R\$ 20.472.983,74 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 14.937.616,84 | R\$ 20.472.983,74 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 7.562.918,49 | R\$ 7.542.341,21 |
| LUCRO NO EXERCICIO | | R\$ 7.562.918,49 | R\$ 7.542.341,21 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

1977

J

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 187.883.430,18 | R\$ 180.277.172,47 |
| CIRCULANTE | | R\$ 139.150.850,73 | R\$ 130.420.957,70 |
| DISPONIVEL | | R\$ 10.831.153,42 | R\$ 9.435.142,09 |
| CAIXA | | R\$ 72.098,98 | R\$ 21.594,90 |
| CAIXA | | R\$ 72.098,98 | R\$ 21.594,90 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 473.103,86 | R\$ 801.551,08 |
| BANCO SAFRA SA | | R\$ 1.628,73 | R\$ 867,23 |
| BANCO BANRISUL SA | | R\$ 552,27 | R\$ 366,27 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 568,33 | R\$ 0,00 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R\$ 24.672,09 | R\$ 49.578,46 |
| BANCO ITAU SA | | R\$ 35.451,67 | R\$ 669.968,44 |
| BANCO BRADESCO SA | | R\$ 8.895,40 | R\$ 6.826,81 |
| BANCO SANTANDER SA | | R\$ 134.940,32 | R\$ 37.479,59 |
| UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDITO | | R\$ 698,48 | R\$ 448,74 |
| BANCO BTG PACTUAL | | R\$ 9.727,62 | R\$ 9.727,62 |
| BANCO MERCADO PAGO | | R\$ 255.968,95 | R\$ 26.287,92 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ 10.184.059,38 | R\$ 8.777.321,77 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 489,03 | R\$ 86,33 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R\$ 243,13 | R\$ 495,86 |
| BANCO ITAU SA | | R\$ 7.571.403,89 | R\$ 6.747.388,23 |
| UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDITO | | R\$ 40.063,75 | R\$ 44.498,91 |
| XP INVESTIMENTOS | | R\$ 888.560,52 | R\$ 615.914,95 |
| GARANTIA XP INVESTIMENTO | | R\$ 648.554,92 | R\$ 491.121,78 |
| GARANTIA AMAZON | | R\$ 66.718,75 | R\$ 201.146,96 |
| CAIXA ECONOMICA POUPANCA | | R\$ 4.185,39 | R\$ 4.248,75 |
| ACOES XP | | R\$ 963.840,00 | R\$ 672.420,00 |
| VARIACOES A APROPRIAR | | R\$ 101.891,20 | R\$ (165.325,66) |
| (-) (-) VALORIZACAO DE ACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (11.130,00) |
| PROJETADA | | | |
| DESVALORIZACAO DE ACOES | | R\$ 208.850,00 | R\$ 26.880,00 |
| PROJETADA | | | |
| (-) (-) RECEITA FINANCEIRA A | | R\$ (106.958,80) | R\$ (181.075,66) |
| APROPRIAR | | | |
| CLIENTES | | R\$ 25.998.868,02 | R\$ 26.320.010,59 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1978

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 25.998.868,02 | R\$ 26.320.010,59 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 26.365.100,02 | R\$ 26.686.242,59 |
| (-) (-) PERDA ESTIMADA CREDITO LIQ. DUVIDOSA | | R\$ (366.232,00) | R\$ (366.232,00) |
| OUTROS CREDITOS | | R\$ 79.803.988,90 | R\$ 75.815.075,36 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | | R\$ 7.224,96 | R\$ 43.778,21 |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS | | R\$ 7.224,96 | R\$ 43.778,21 |
| ADIANTAMENTOS DE VIAGENS | | R\$ 3.600,00 | R\$ 1.000,00 |
| ADIANTAMENTO DE VIAGEM | | R\$ 3.600,00 | R\$ 1.000,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 1.697.873,04 | R\$ 1.471.654,28 |
| ADIANTAMENTO FORNECEDORES | | R\$ 1.697.873,04 | R\$ 1.471.654,28 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS CP | | R\$ 14.677.541,17 | R\$ 14.677.541,17 |
| DEPOSITO JUDICIAL FEDERAL | | R\$ 12.629.352,50 | R\$ 12.629.352,50 |
| DEPOSITO JUDICIAL ICMS DIFAL | | R\$ 2.048.188,67 | R\$ 2.048.188,67 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 51.034.536,53 | R\$ 50.437.966,49 |
| IPI A RECUPERAR | | R\$ 420.405,79 | R\$ 403.270,01 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 49.287.434,41 | R\$ 48.415.925,28 |
| (-) IRRF S APLICACOES E RENDIMENTOS | | R\$ (0,00) | R\$ 28.939,33 |
| DEPOSITO COMPULSORIO | | R\$ 1.294,26 | R\$ 1.294,26 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 51.549,68 | R\$ 46.106,36 |
| PIS A COMPENSAR (CREDITO DA CON) | | R\$ 18,77 | R\$ 18,77 |
| (-) CSLL A COMPENSAR | | R\$ (0,00) | R\$ 66.584,32 |
| (-) IRRF A COMPENSAR | | R\$ (0,00) | R\$ 229.641,92 |
| ISSQN RETIDO NA FONTE | | R\$ 130.862,16 | R\$ 109.088,60 |
| PIS RETIDO NA FONTE | | R\$ 71.693,98 | R\$ 70.647,58 |
| COFINS RETIDO NA FONTE | | R\$ 330.895,89 | R\$ 326.068,47 |
| CSLL A RECUPERAR - DIFERIDO | | R\$ 195.983,36 | R\$ 195.983,36 |
| IRPJ A RECUPERAR - DIFERIDO | | R\$ 544.398,23 | R\$ 544.398,23 |
| IMPOSTOS A COMPENSAR A CAO GANHA JUD | | R\$ 12.383.213,20 | R\$ 9.183.135,21 |
| EXCLUSAO DE ICMS DA BC PIS E COFINS | | R\$ 12.383.213,20 | R\$ 9.183.135,21 |
| CREDITOS FISCAIS BASE NEGATIVA | | R\$ 3.638.830,99 | R\$ 3.638.830,99 |
| CREDITOS FISCAIS CSLL BASE CALC | | R\$ 1.393.812,73 | R\$ 1.393.812,73 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1979

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| NEGATIVA | | | |
| BASE NEGATIVA CSLL EXERC ANTERIORES | | R\$ 1.393.812,73 | R\$ 1.393.812,73 |
| CREDITOS FISCAIS IRPJ BASE CALC NEGATIVA | | R\$ 2.245.018,26 | R\$ 2.245.018,26 |
| BASE NEGATIVA IRPJ EXERC ANTERIORES | | R\$ 2.245.018,26 | R\$ 2.245.018,26 |
| ESTOQUES | | R\$ 18.830.459,12 | R\$ 15.182.660,64 |
| ESTOQUES | | R\$ 16.227.104,29 | R\$ 12.993.769,47 |
| PECAS E ACESSORIOS | | R\$ 583.763,28 | R\$ 548.875,20 |
| CONSUMIVEL PARA REVENDA | | R\$ 1.109.708,66 | R\$ 1.097.313,56 |
| MATERIA PRIMA | | R\$ 445.580,91 | R\$ 418.329,87 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 11.449.588,17 | R\$ 8.068.670,97 |
| MATERIAL EM TRANSITO | | R\$ 1.645.316,19 | R\$ 1.754.397,00 |
| ACERTO DE ESTOQUE | | R\$ 129.907,26 | R\$ 129.907,26 |
| ESTOQUE DE PRODUCAO | | R\$ 252.257,82 | R\$ 254.935,42 |
| ESTOQUE ASSISTENCIA TECNICA | | R\$ 48.462,00 | R\$ 11.838,22 |
| ESTOQUE DE SUCATA | | R\$ 397.183,79 | R\$ 426.902,05 |
| ESTOQUE DE MERCADORIA USADA | | R\$ 165.336,21 | R\$ 282.599,92 |
| ESTOQUE DE TERCEIROS | | R\$ 2.603.354,83 | R\$ 2.188.891,17 |
| MATERIAL DE TERCEIROS | | R\$ 1.975.514,06 | R\$ 1.559.937,14 |
| CONSIGNACAO | | R\$ 12.958,30 | R\$ 12.958,30 |
| ESTOQUE DE GARANTIA | | R\$ 614.882,47 | R\$ 615.995,73 |
| DESPESAS A APROPRIAR CURTO PRAZO | | R\$ 47.550,28 | R\$ 29.238,03 |
| DESPESAS A APROPRIAR CURTO PRAZO | | R\$ 47.550,28 | R\$ 29.238,03 |
| SEGUROS DIVERSOS | | R\$ 13.128,99 | R\$ 9.826,28 |
| SEGUROS DE VEICULOS | | R\$ 34.421,29 | R\$ 19.411,75 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 13.937.725,29 | R\$ 13.937.725,29 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 13.303.114,25 | R\$ 13.303.114,25 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 13.135.033,11 | R\$ 13.135.033,11 |
| PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS | | R\$ 29.603,00 | R\$ 29.603,00 |
| PROCESSOS JUDICIAIS CIVIS | | R\$ 490.925,03 | R\$ 490.925,03 |
| PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS | | R\$ 9.950.175,92 | R\$ 9.950.175,92 |
| PROCESSOS JUDICIAIS COMERCIAIS | | R\$ 46.357,56 | R\$ 46.357,56 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1980

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| DEPOSITOS E CAUCOES - LICITACAO | | R\$ 37.119,87 | R\$ 37.119,87 |
| PROCESSOS JUDICIAIS FEDERAIS | | R\$ 769.490,79 | R\$ 769.490,79 |
| AVP DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 1.811.360,94 | R\$ 1.811.360,94 |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO | | R\$ 168.081,14 | R\$ 168.081,14 |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO | | R\$ 168.081,14 | R\$ 168.081,14 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 634.611,04 | R\$ 634.611,04 |
| INVESTIMENTOS EM PESQUISA - P & D | | R\$ 522.329,53 | R\$ 522.329,53 |
| INVESTIMENTO P & D | | R\$ 461.779,21 | R\$ 461.779,21 |
| INVESTIMENTO EM JOIAS | | R\$ 60.550,32 | R\$ 60.550,32 |
| INVESTIMENTOS EM SUBVENCAO | | R\$ 112.281,51 | R\$ 112.281,51 |
| INCENTIVOS FISCAIS | | R\$ 800,80 | R\$ 800,80 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 355,00 | R\$ 355,00 |
| SUBVENCAO PARA INVESTIMENTOS | | R\$ 111.125,71 | R\$ 111.125,71 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 34.794.854,16 | R\$ 35.918.489,48 |
| TANGIVEL | | R\$ 74.161.011,48 | R\$ 77.158.736,32 |
| TERRENOS | | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| TERRENOS | | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| CONSTRUCOES | | R\$ 3.068.918,62 | R\$ 6.006.946,94 |
| CONSTRUCOES | | R\$ 3.068.918,62 | R\$ 3.712.001,94 |
| (-) APARTAMENTO EDF. SPLENDIA - ITAJAI | | R\$ (0,00) | R\$ 2.294.945,00 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 7.613.250,28 | R\$ 7.613.250,28 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPREC 100 | | R\$ 5.700.630,27 | R\$ 5.700.630,27 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 33.006,51 | R\$ 33.006,51 |
| INSTALAÇÕES DEPREC 100 | | R\$ 26.633,00 | R\$ 26.633,00 |
| MAQUINAS EQUIP. LOCACAO 2007 DEPREC 100 | | R\$ 1.852.980,50 | R\$ 1.852.980,50 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 652.360,57 | R\$ 707.640,71 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 638.295,95 | R\$ 693.576,09 |
| MOVEIS E UTENSILIOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 14.064,62 | R\$ 14.064,62 |
| FERRAMENTAS LEI 8200/91 | | R\$ 13.873,23 | R\$ 13.873,23 |
| FERRAMENTAS LEI 8200/91 DEPREC 100 | | R\$ 13.873,23 | R\$ 13.873,23 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1981

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------------|---------------------|
| VEICULOS | | R\$ 1.944.883,70 | R\$ 1.944.883,70 |
| VEICULOS | | R\$ 1.855.121,43 | R\$ 1.855.121,43 |
| VEICULOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 89.762,27 | R\$ 89.762,27 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 60.417.725,08 | R\$ 60.422.141,46 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2011 | | R\$ 679.968,11 | R\$ 679.968,11 |
| DEPREC 100 | | | |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2012 | | R\$ 2.275.838,91 | R\$ 2.275.838,91 |
| DEPREC 100 | | | |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2015 | | R\$ 5.225.406,32 | R\$ 5.225.406,32 |
| DEPREC 100 | | | |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2016 | | R\$ 2.815.308,55 | R\$ 2.815.308,55 |
| DEPREC 100 | | | |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2017 | | R\$ 6.621.522,69 | R\$ 6.621.522,69 |
| DEPREC 100 | | | |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 9.019.527,42 | R\$ 9.019.527,42 |
| 2018 | | | |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 9.771.778,32 | R\$ 9.771.778,32 |
| 2019 | | | |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 8.620.338,62 | R\$ 8.620.338,62 |
| 2020 | | | |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 14.675.691,89 | R\$ 14.675.691,89 |
| 2021 | | | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 545.279,58 | R\$ 545.279,58 |
| LOCACAO 2022 | | | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 167.064,67 | R\$ 171.481,05 |
| LOCACAO 2023 | | | |
| INTANGIVEL | | R\$ 563.314,03 | R\$ 563.314,03 |
| INTANGIVEL | | R\$ 563.314,03 | R\$ 563.314,03 |
| SOFTWARE E PROGRAMAS | | R\$ 524.333,03 | R\$ 524.333,03 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 38.981,00 | R\$ 38.981,00 |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (39.929.471,35) | R\$ (41.803.560,87) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (39.929.471,35) | R\$ (41.803.560,87) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (39.864.845,06) | R\$ (41.738.934,58) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO - | | | |
| IPC | | R\$ (64.626,29) | R\$ (64.626,29) |
| (-) CONTAS DE COMPENSACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CONTAS DE COMPENSACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) COMPENSACOES DIVERSAS | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CREDITO PRESUMIDO A APROPRIAR | | R\$ (103.441,65) | R\$ (103.441,65) |
| (-) CREDITO PRESUMIDO A | | | |
| APROPRIAR | | R\$ 103.441,65 | R\$ 103.441,65 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1982

J

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|--------------------|--------------------|
| PASSIVO | | R\$ 187.883.430,18 | R\$ 180.277.172,47 |
| CIRCULANTE | | R\$ 60.750.184,97 | R\$ 31.777.214,07 |
| FORNECEDORES | | R\$ 19.097.885,21 | R\$ 17.275.267,37 |
| FORNECEDORES | | R\$ 19.097.885,21 | R\$ 17.275.267,37 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 19.097.885,21 | R\$ 17.275.267,37 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R\$ 12.009.607,90 | R\$ 9.461.367,38 |
| OBRIGACOES FISCAIS FEDERAIS | | R\$ 3.272.187,12 | R\$ 1.193.713,33 |
| IPI A RECOLHER | | R\$ 447,54 | R\$ 44,13 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 168.921,86 | R\$ 185.715,75 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 929.052,48 | R\$ 1.001.315,35 |
| IRPJ A RECOLHER | | R\$ 1.516.311,54 | R\$ (0,00) |
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER | | R\$ 636.281,11 | R\$ (0,00) |
| IRRF A RECOLHER RETENCAO | | R\$ 21.172,59 | R\$ 6.638,10 |
| OBRIGACOES FISCAIS ESTADUAIS | | R\$ 7.453.596,15 | R\$ 7.317.916,57 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 73.071,88 | R\$ 69.427,05 |
| ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER | | R\$ 6.075.086,06 | R\$ 6.204.138,94 |
| PARCELAMENTO DE ICMS | | R\$ 1.853.370,82 | R\$ 1.482.696,70 |
| (-) (-) MULTA S/PARCELAMENTO ICMS - CP | | R\$ (204.082,06) | R\$ (163.265,68) |
| (-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS - CP | | R\$ (343.850,55) | R\$ (275.080,44) |
| OBRIGACOES FISCAIS MUNICIPAIS | | R\$ 34.283,50 | R\$ 17.417,71 |
| ISS A RECOLHER | | R\$ 34.283,50 | R\$ 17.417,71 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 263.938,80 | R\$ 255.491,28 |
| SALARIOS A PAGAR | | R\$ 223.446,44 | R\$ 199.575,40 |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER | | R\$ 40.492,36 | R\$ 50.145,40 |
| RESCISOES A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 5.770,48 |
| ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 133.204,75 | R\$ 143.469,56 |
| INSS A RECOLHER S/ FOLHA DE PAGAMENTO | | R\$ 108.505,79 | R\$ 107.783,31 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 24.698,96 | R\$ 35.686,25 |
| PROVISOES TRABALHISTAS | | R\$ 852.397,58 | R\$ 533.358,93 |
| PROVISAO DE FERIAS E 13O. SALARIO | | R\$ 624.442,17 | R\$ 388.957,90 |
| PROVISAO DE FGTS S/ FERIAS E 13 SALARIO | | R\$ 47.101,81 | R\$ 28.173,35 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1983

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

J

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| PROVISAO DE INSS S/ FERIAS E 13 SALARIO | | R\$ 180.853,60 | R\$ 116.227,68 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 27.518.254,80 | R\$ 1.890.337,42 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 24.101.881,66 | R\$ 31.641,15 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 39.049,92 | R\$ 31.641,15 |
| LUCROS A DISTRIBUIR | | R\$ 24.062.831,74 | R\$ (0,00) |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R\$ 3.361.373,14 | R\$ 1.803.696,27 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 3.361.373,14 | R\$ 1.803.696,27 |
| ANTECIPACAO DE SOCIOS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| ANTECIPACAO DE SOCIOS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO | | R\$ 2.122.091,49 | R\$ 3.148.906,90 |
| FINANCIAMENTOS CP | | R\$ 2.122.091,49 | R\$ 3.148.906,90 |
| BANCO ITAU - CAPITAL DE GIRO | | R\$ 159.588,39 | R\$ 391.463,62 |
| SAFRA COMPROR | | R\$ 214.286,32 | R\$ 642.857,40 |
| BANCO SANTANDER | | R\$ 88.397,16 | R\$ 88.397,16 |
| LEASING A PAGAR CP | | R\$ 554.733,62 | R\$ 1.217.622,72 |
| XP INVESTIMENTOS OPERACOES SHORT | | R\$ 1.102.080,00 | R\$ 805.560,00 |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS | | R\$ 3.006,00 | R\$ 3.006,00 |
| CHEQUES A COMPENSAR CURTO PRAZO | | R\$ 2.345,57 | R\$ 1.335,00 |
| CHEQUES A COMPENSAR | | R\$ 2.345,57 | R\$ 1.335,00 |
| BANCO SANTANDER | | R\$ 2.345,57 | R\$ 1.335,00 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 21.411.837,70 | R\$ 56.983.960,33 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP | | R\$ 2.301.666,56 | R\$ 37.873.789,19 |
| FINANCIAMENTO PRINCIPAL | | R\$ 2.301.666,56 | R\$ (0,00) |
| BANCO SAFRA | | R\$ 642.856,54 | R\$ (0,00) |
| BANCO ITAU | | R\$ 441.187,35 | R\$ (0,00) |
| LEASING A PAGAR - LP | | R\$ 1.217.622,67 | R\$ (0,00) |
| LUCROS A DISTRIBUIR LP | | R\$ 0,00 | R\$ 37.873.789,19 |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | R\$ 19.110.171,14 | R\$ 19.110.171,14 |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | R\$ 19.110.171,14 | R\$ 19.110.171,14 |
| PROV .PROCESSO ADMINISTRATIVOS ICMS-ST | | R\$ 16.148.132,59 | R\$ 16.148.132,59 |
| AUTO DE INFRAÇÃO FEDERAL | | R\$ 4.134.043,63 | R\$ 4.134.043,63 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1984

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|---------------------|
| (-) (-) MULTA S/PARCELAMENTO ICMS - LP | | R\$ (437.207,01) | R\$ (437.207,01) |
| (-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS - LP | | R\$ (734.798,07) | R\$ (734.798,07) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 105.721.407,51 | R\$ 91.515.998,07 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 49.000.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R\$ 49.000.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 49.000.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 28.706.082,56 | R\$ 30.133.937,70 |
| CONSTITUICAO DE RESERVAS | | R\$ 28.706.082,56 | R\$ 30.133.937,70 |
| RESERVA INCENTIVO FISCAL - SUBVENCAO | | R\$ 28.706.082,56 | R\$ 29.383.937,70 |
| RESERVA LEGAL | | R\$ 0,00 | R\$ 750.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 28.015.324,95 | R\$ 27.382.060,37 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 20.472.983,74 | R\$ 27.337.469,81 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 20.472.983,74 | R\$ 27.337.469,81 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 7.542.341,21 | R\$ 44.590,56 |
| LUCRO NO EXERCICIO | | R\$ 7.542.341,21 | R\$ 44.590,56 |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS | | R\$ 0,00 | R\$ (15.000.000,00) |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS | | R\$ 0,00 | R\$ (15.000.000,00) |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS | | R\$ 0,00 | R\$ (15.000.000,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

1985

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

J

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 17.970.038,12 | R\$ 22.954,58 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 12.891.386,83 | R\$ 2.520.898,18 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | R\$ 99.775.280,30 | R\$ 50.742.130,83 |
| RECEITA BRUTA DE VENDA | | R\$ 128.163.231,18 | R\$ 68.875.164,36 |
| VENDA MERCADO INTERNO | | R\$ 121.547.762,15 | R\$ 63.572.349,43 |
| VENDA DE PRODUTOS | | R\$ 117.559,67 | R\$ 52.508,01 |
| VENDA MERCADORIA | | R\$ 116.603.355,00 | R\$ 61.947.269,91 |
| DOACOES E BRINDES RECEBIDOS | | R\$ 1.943,55 | R\$ 20,00 |
| VENDA DE ENTREGA FUTURA | | R\$ 4.824.903,93 | R\$ 1.572.551,51 |
| SERVICOS PRESTADOS | | R\$ 2.199.291,42 | R\$ 1.365.600,57 |
| PRESTACAO DE SERVICOS NACIONAL | | R\$ 2.199.291,42 | R\$ 1.365.600,57 |
| LOCACAO DE BENS MOVEIS | | R\$ 4.416.177,61 | R\$ 3.937.214,36 |
| LOCACAO DE BENS MOVEIS | | R\$ 4.416.177,61 | R\$ 3.937.214,36 |
| (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA | | R\$ (28.387.950,88) | R\$ (18.133.033,53) |
| (-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS | | R\$ (7.931.844,05) | R\$ (5.358.897,63) |
| (-) DEVOLUCOES MERCADO INTERNO | | R\$ (7.931.844,05) | R\$ (5.358.897,63) |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDA PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (20.456.106,83) | R\$ (12.774.135,90) |
| (-) IPI SOBRE FATURAMENTO | | R\$ (541.489,89) | R\$ (235.036,01) |
| (-) ICMS S/ SAIDAS | | R\$ (10.721.200,28) | R\$ (7.940.379,60) |
| (-) PIS SOBRE S/ SAIDAS | | R\$ (2.095.538,27) | R\$ (1.126.747,39) |
| (-) COFINS SOBRE S/ SAIDAS | | R\$ (9.652.170,80) | R\$ (5.189.855,51) |
| (-) EXCLUSAO DE ICMS S/ BC DE PIS | | R\$ 168.789,07 | R\$ 117.438,50 |
| (-) EXCLUSAO DE ICMS S/ BC DE COFINS | | R\$ 777.452,66 | R\$ 540.928,82 |
| (-) ISS SOBRE FATURAMENTO | | R\$ (109.186,28) | R\$ (67.276,83) |
| (-) ICMS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 878.322,77 | R\$ 499.660,54 |
| (-) PIS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 119.591,98 | R\$ 86.688,30 |
| (-) COFINS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 561.271,06 | R\$ 399.286,75 |
| (-) IPI SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 158.051,15 | R\$ 141.156,53 |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (86.883.893,47) | R\$ (48.221.232,65) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (86.883.893,47) | R\$ (48.221.232,65) |
| (-) CUSTO PRODUTO VENDIDO - CPV | | R\$ (81.209.756,46) | R\$ (43.865.280,97) |
| (-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS | | R\$ 1.255.934,39 | R\$ (122.783,27) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (78.463.462,20) | R\$ (37.470.663,89) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1986

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| (-) SUCATAS | | R\$ (1.767.895,51) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM IMPORTACAO | | R\$ (12.456,10) | R\$ (37.104,06) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO | | R\$ (8.476,14) | R\$ (14.394,26) |
| (-) FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO SERVICO | | R\$ (944.038,25) | R\$ (642.847,50) |
| (-) FRETES PJ | | R\$ (798.840,97) | R\$ (704.976,76) |
| (-) DIFERENCIAL DE ICMS E ST S/ VENDAS | | R\$ (195.122,81) | R\$ (287.879,66) |
| (-) PERDAS COM ESTOQUES OBSOLETOS | | R\$ (1.800.336,68) | R\$ (0,00) |
| (-) ICMS DIFAL DESTINO | | R\$ (2.511.704,86) | R\$ (1.952.041,22) |
| (-) CUSTO COM OPERADOR LOGISTICO | | R\$ (386.275,18) | R\$ (124.304,72) |
| (-) DESPESAS COM TERCEIRIZADAS | | R\$ (84.473,15) | R\$ (84.156,35) |
| (-) DESPESAS COM SOFTWARE LOCACAO | | R\$ (0,00) | R\$ (63.505,00) |
| (-) ICMS FILIAL ES - COMPETE | | R\$ (1.228.919,56) | R\$ (585.643,67) |
| (-) ICMS BENEFICIO ES - ESTORNO DE CREDITOS | | R\$ (5.390.036,73) | R\$ (4.517.485,04) |
| (-) ICMS BENEFICIO ES - ESTORNO DE DEBIT | | R\$ 12.755.621,42 | R\$ 6.193.297,10 |
| (-) CUSTO DE SERV/SOFTWARE PRODUCAO | | R\$ (454.527,17) | R\$ (2.259.486,97) |
| (-) SERVICOS PRESTADOS ADM | | R\$ (588.628,50) | R\$ (468.809,16) |
| (-) MULTAS DE CONTRATOS DE LICITACAO | | R\$ (0,00) | R\$ (2.142,18) |
| (-) COMISSOES DE TERCEIROS | | R\$ (417.099,66) | R\$ (537.021,48) |
| (-) CUSTO COM TAXI / MOTOBOY | | R\$ (11.983,06) | R\$ (18.215,10) |
| (-) CUSTO COM VIAGENS | | R\$ (132.024,39) | R\$ (150.614,29) |
| (-) CUSTO COM MANUTENCAO DE VEICULOS | | R\$ (25.011,35) | R\$ (14.503,49) |
| (-) CUSTO DE LEASING OPERACIONAL | | R\$ (2.462.048,92) | R\$ (2.102.857,80) |
| (-) JUROS S/ CONTRATO DE LOCACAO - MAQUINAS | | R\$ (85.425,71) | R\$ (93.366,46) |
| (-) DESPESA DE DEPRECIACAO S/ LEASING - MAQ | | R\$ (2.376.623,21) | R\$ (2.009.491,34) |
| (-) CUSTO DE FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ (3.212.088,09) | R\$ (2.253.093,88) |
| (-) CUSTO DE ENTREGA FUTURA | | R\$ (494.577,94) | R\$ (1.461.014,91) |
| (-) CUSTO DE FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ (2.717.510,15) | R\$ (792.078,97) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (3.475.962,57) | R\$ (3.420.874,70) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (3.475.962,57) | R\$ (3.420.874,70) |
| (-) MAO DE OBRA | | R\$ (1.755.477,30) | R\$ (1.713.513,01) |
| (-) REMUNERACOES | | R\$ (952.400,75) | R\$ (903.932,92) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1897

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) SALARIOS | | R\$ (915.802,21) | R\$ (869.039,18) |
| (-) HORAS EXTRAS | | R\$ (35.198,54) | R\$ (19.486,70) |
| (-) INDENIZACOES | | R\$ (1.400,00) | R\$ (650,00) |
| (-) ACOES TRABALHISTAS | | R\$ (0,00) | R\$ (14.757,04) |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ (318.435,35) | R\$ (308.540,87) |
| (-) INSS SOBRE FOLHA | | R\$ (244.097,26) | R\$ (220.606,56) |
| (-) FGTS SOBRE FOLHA | | R\$ (74.338,09) | R\$ (87.934,31) |
| (-) BENEFICIOS E RECUPERAÇÃO DE BENEFICIOS | | R\$ (234.100,64) | R\$ (234.063,66) |
| (-) SEGURO DE VIDA | | R\$ (2.940,36) | R\$ (3.894,79) |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA E MEDICAMENTOS | | R\$ (57.344,74) | R\$ (46.813,87) |
| (-) LANCHES E REFEICOES FUNCIONARIOS | | R\$ (141.354,56) | R\$ (160.105,59) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | | R\$ (7.006,23) | R\$ (6.185,16) |
| (-) CONFRATERNIZACAO | | R\$ (10.098,07) | R\$ (69,99) |
| (-) ASSISTENCIA SOCIAL DIVERSA | | R\$ (2.024,00) | R\$ (4.004,00) |
| (-) ASSOCIACOES DE CLASSE/SINDICATO | | R\$ (801,00) | R\$ (1.077,00) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R\$ (12.531,68) | R\$ (11.913,26) |
| (-) PROVISÕES | | R\$ (246.040,56) | R\$ (262.475,56) |
| (-) PROVISÕES FERIAS | | R\$ (70.702,71) | R\$ (87.331,70) |
| (-) PROVISÕES 1/3 FERIAS | | R\$ (28.151,01) | R\$ (28.543,79) |
| (-) PROVISÕES INSS FERIAS | | R\$ (30.177,92) | R\$ (30.598,91) |
| (-) PROVISÕES FGTS FERIAS | | R\$ (7.276,28) | R\$ (3.823,80) |
| (-) PROVISÕES 13 SALARIO | | R\$ (81.358,74) | R\$ (83.640,05) |
| (-) PROVISÕES INSS 13 SALARIO | | R\$ (21.878,51) | R\$ (21.999,75) |
| (-) PROVISÕES FGTS 13 SALARIO | | R\$ (6.495,39) | R\$ (6.537,56) |
| (-) HONORARIOS DA DIRETORIA | | R\$ (4.500,00) | R\$ (4.500,00) |
| (-) HONORARIOS DIRETORIA | | R\$ (4.500,00) | R\$ (4.500,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (1.720.485,27) | R\$ (1.707.361,69) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ | | R\$ (918.028,97) | R\$ (803.292,54) |
| (-) SEGURANCA PJ | | R\$ (31.349,79) | R\$ (32.488,02) |
| (-) RECRUTAMENTO PJ | | R\$ (0,00) | R\$ (1.500,00) |
| (-) MEDICINA DO TRABALHO PJ | | R\$ (1.777,74) | R\$ (243,71) |
| (-) HONORARIOS ADVOCATÍCIOS PJ | | R\$ (795.567,44) | R\$ (737.269,67) |
| (-) CONSULTORIA TECNICA PJ | | R\$ (36.102,25) | R\$ (20.639,71) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1988

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|------------------|------------------|
| (-) SEGUROS DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (7.827,45) | R\$ (6.450,17) |
| (-) EDITAIS LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS | | R\$ (800,00) | R\$ (1.361,00) |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS | | R\$ (7.806,15) | R\$ (2.620,26) |
| (-) DESPESAS COM PROGRAMAS E PROC. DADOS | | R\$ (36.211,15) | R\$ (720,00) |
| (-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (275,00) | R\$ (0,00) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (312,00) | R\$ (0,00) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PF | | R\$ (7.246,54) | R\$ (11.115,02) |
| (-) HONORÁRIO PROFISSIONAIS PF | | R\$ (7.246,54) | R\$ (11.115,02) |
| (-) MATERIAIS | | R\$ (59.047,57) | R\$ (125.215,03) |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE | | R\$ (8.582,90) | R\$ (7.768,75) |
| (-) MATERIAL DE REFEITÓRIO | | R\$ (730,33) | R\$ (4.243,73) |
| (-) MATERIAL DE MANUTENÇÃO | | R\$ 1.437,61 | R\$ (0,00) |
| (-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI | | R\$ (2.376,09) | R\$ (2.332,80) |
| (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE | | R\$ (6.946,94) | R\$ (13.418,17) |
| (-) MATERIAL DE LABORATÓRIO | | R\$ (0,00) | R\$ (336,00) |
| (-) MATERIAL COPA E COZINHA | | R\$ (4.164,54) | R\$ (2.063,57) |
| (-) MATERIAL ELÉTRICO | | R\$ 2.625,43 | R\$ (6.853,73) |
| (-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | | R\$ (1.246,67) | R\$ (17.124,69) |
| (-) MATERIAL DE INFORMÁTICA | | R\$ 31.040,18 | R\$ (4.586,02) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R\$ (2.253,90) | R\$ (11.135,84) |
| (-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS | | R\$ (67.837,02) | R\$ (55.330,83) |
| (-) DESPESAS COM TAXI | | R\$ (12,40) | R\$ (20,90) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (22.385,51) | R\$ (23.153,39) |
| (-) SEGUROS EM GERAL | | R\$ (22.385,51) | R\$ (23.153,39) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ (197.330,91) | R\$ (109.685,18) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ (197.330,91) | R\$ (109.685,18) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS | | R\$ (229.436,31) | R\$ (201.192,92) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS | | R\$ (229.436,31) | R\$ (201.192,92) |
| (-) UTILIDADE PÚBLICA | | R\$ (23.649,32) | R\$ (27.057,07) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (22.091,45) | R\$ (25.754,70) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R\$ (1.557,87) | R\$ (1.302,37) |
| (-) COMUNICAÇÃO | | R\$ (75.233,97) | R\$ (60.768,94) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (10.280,68) | R\$ (16.346,67) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

1989
J

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|-------------------|------------------|
| (-) CORREIOS E SEDEX - DESPESAS POSTAIS | | R\$ (50.676,96) | R\$ (30.587,85) |
| (-) INTERNET | | R\$ (14.276,33) | R\$ (13.834,42) |
| (-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS | | R\$ (3.074,66) | R\$ (2.895,58) |
| (-) MULTAS | | R\$ (0,00) | R\$ (107,40) |
| (-) MULTAS DE TRANSITO | | R\$ (3.074,66) | R\$ (2.788,18) |
| (-) MANUTENCOES GERAIS | | R\$ (137.815,20) | R\$ (57.383,82) |
| (-) MANUTENCAO PREDIAL | | R\$ (93.915,82) | R\$ (28.726,76) |
| (-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (19.746,80) | R\$ (1.560,00) |
| (-) MANUTENCAO MOVEIS UTENSILIOS | | R\$ (0,00) | R\$ (2.240,00) |
| (-) MANUTENCAO VEICULOS | | R\$ (22.562,27) | R\$ (24.671,72) |
| (-) FERRAMENTAS | | R\$ (190,31) | R\$ (185,34) |
| (-) MANUTENCAO ELETRICA | | R\$ (1.400,00) | R\$ (0,00) |
| (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (117.710,80) |
| (-) DEPRECIACOES EM GERAL | | R\$ (0,00) | R\$ (117.710,80) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (19.142,36) | R\$ (133.031,65) |
| (-) TAXAS | | R\$ (18.153,77) | R\$ (32.893,06) |
| (-) IMPOSTOS | | R\$ 150,15 | R\$ (0,00) |
| (-) IPVA E LICENCIAMENTO | | R\$ (1.138,74) | R\$ (79.484,84) |
| (-) MULTAS CONTRATUAIS | | R\$ (0,00) | R\$ (18.267,72) |
| (-) IPTU E ISS | | R\$ (0,00) | R\$ (2.386,03) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (28.093,95) | R\$ (34.859,75) |
| (-) LIVROS JORNAIS REVISTAS | | R\$ (1.681,00) | R\$ (670,70) |
| (-) XEROX, AUTENTICACOES E CARTORIO | | R\$ (1.821,21) | R\$ (1.946,05) |
| (-) UNIFORMES | | R\$ (1.637,89) | R\$ (2.214,34) |
| (-) BRINDES E AMOSTRAS | | R\$ (577,44) | R\$ (20,00) |
| (-) ALIMENTACAO | | R\$ (13.830,31) | R\$ (21.924,86) |
| (-) ESTACIONAMENTO | | R\$ (8.546,10) | R\$ (8.083,80) |
| RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO | | R\$ 11.316.218,63 | R\$ 915.761,10 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 11.316.218,63 | R\$ 915.761,10 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 1.436.047,02 | R\$ 915.761,10 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 4.070.296,04 | R\$ 2.613.363,05 |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R\$ 715.360,19 | R\$ 18.566,75 |
| JUROS RECEBIDOS | | R\$ 7.173,89 | R\$ 4.971,97 |
| (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS | | R\$ 0,05 | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1890

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES | | R\$ 116.379,19 | R\$ 138.590,58 |
| VARIACOES MONETARIAS ATIVAS | | R\$ 129.461,27 | R\$ 86.250,28 |
| MULTAS RECEBIDAS | | R\$ 0,01 | R\$ 816,63 |
| RENDIMENTO DE ACOES | | R\$ 500.770,06 | R\$ 1.022.297,96 |
| RECUPERACOES DIVERSAS | | R\$ 257.377,19 | R\$ 3.655,00 |
| RECEITAS DE REBATES | | R\$ 532.413,25 | R\$ 342.088,01 |
| ATUALIZACAO CREDITOS FISCAIS | | R\$ (0,00) | R\$ 996.125,87 |
| (-) AVP DEPOSITO JUDICIAL | | R\$ 1.811.360,94 | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (2.634.249,02) | R\$ (1.697.601,95) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R\$ (1.994,99) | R\$ (120.485,38) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R\$ (22.799,60) | R\$ (25.274,12) |
| (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS | | R\$ (1.165.613,04) | R\$ (424.950,53) |
| (-) JUROS | | R\$ (72.720,08) | R\$ (68.770,56) |
| (-) VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS | | R\$ (171.036,00) | R\$ (24.944,33) |
| (-) IOF | | R\$ (567,04) | R\$ (3.322,60) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (19.983,48) | R\$ (20.411,96) |
| (-) PIS E COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ (0,00) | R\$ (140.545,31) |
| (-) MULTAS SOBRE TRIBUTOS | | R\$ (51.266,64) | R\$ (40.816,38) |
| (-) TARIFA BANCARIA | | R\$ (10.815,43) | R\$ (13.364,68) |
| (-) DESPESAS COM CAMBIO | | R\$ (200,00) | R\$ (0,00) |
| (-) TARIFA DE ADMINISTRACAO DE COBRANCA | | R\$ (28.512,28) | R\$ (59.252,53) |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITO | | R\$ (366.232,00) | R\$ (3,00) |
| (-) DESPESAS DE SWAP | | R\$ (133.185,18) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ (12.561,75) | R\$ (9.880,94) |
| (-) DESVALORIZACAO DE ACOES | | R\$ (576.761,51) | R\$ (745.579,63) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (1.801.722,75) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (1.801.722,75) | R\$ (0,00) |
| (-) AUTOS DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVOS | | R\$ (1.801.722,75) | R\$ (0,00) |
| (-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS | | R\$ 11.681.894,36 | R\$ (0,00) |
| (-) REVERSAO DE DESPESAS | | R\$ 11.681.894,36 | R\$ (0,00) |
| (-) REVERSAO DE DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ 11.681.894,36 | R\$ (0,00) |
| RESULTADOS NAO OPERACIONAIS | | R\$ (2.761.604,77) | R\$ 7.170,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1891

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------|
| (-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS | | R\$ (63.000,00) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS | | R\$ (63.000,00) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R\$ (63.000,00) | R\$ (0,00) |
| (-) DOACOES EFETUADAS | | R\$ (63.000,00) | R\$ (0,00) |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 13.957,64 | R\$ 7.170,00 |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 13.957,64 | R\$ 7.170,00 |
| (-) RECEITA DE VENDA DE BENS | | R\$ 1.610,00 | R\$ (0,00) |
| (-) VALOR DE VENDA DE BENS | | R\$ 1.610,00 | R\$ (0,00) |
| (-) CUSTO DO BEM BAIXADO | | R\$ (1.302,05) | R\$ (0,00) |
| (-) CUSTO DO BEM VENDIDO | | R\$ (1.302,05) | R\$ (0,00) |
| OPERAÇÕES DE SINISTRO | | R\$ 13.649,69 | R\$ 7.170,00 |
| VALOR DE VENDA DO BEM SINISTRADO | | R\$ 14.970,00 | R\$ 7.170,00 |
| (-) CUSTO DO BEM SINISTRADO | | R\$ (1.320,31) | R\$ (0,00) |
| (-) PROVISAO DE IMP RENDA E CONTRIB SOCIAL | | R\$ (2.712.562,41) | R\$ (0,00) |
| (-) PROVISAO DE IMP RENDA E CONTRIB SOCIAL | | R\$ (2.712.562,41) | R\$ (0,00) |
| (-) PROVISAO DE CONTRIBUICAO SOCIAL | | R\$ (736.067,42) | R\$ (0,00) |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL S LUCRO LIQUIDO | | R\$ (932.050,78) | R\$ (0,00) |
| (-) (-) CONTRIBUICAO SOCIAL S LUCRO - DIFERI | | R\$ 195.983,36 | R\$ (0,00) |
| (-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (1.976.494,99) | R\$ (0,00) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA S LUCRO LIQUIDO | | R\$ (2.520.893,22) | R\$ (0,00) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA S LUCRO - DIFERIDO | | R\$ 544.398,23 | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

1892
J

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|---------------------|---------------------|
| LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 22.954,58 | R\$ 7.562.918,49 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 2.520.898,18 | R\$ 12.221.855,32 |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | R\$ 50.742.130,83 | R\$ 76.466.758,81 |
| RECEITA BRUTA DE VENDA | | R\$ 68.875.164,36 | R\$ 94.873.290,46 |
| VENDA MERCADO INTERNO | | R\$ 63.572.349,43 | R\$ 88.235.494,55 |
| VENDA DE PRODUTOS | | R\$ 52.508,01 | R\$ 102.268,40 |
| VENDA MERCADORIA | | R\$ 61.947.269,91 | R\$ 85.108.993,03 |
| (-) DOACOES E BRINDES RECEBIDOS | | R\$ 20,00 | R\$ (0,00) |
| VENDA DE ENTREGA FUTURA | | R\$ 1.572.551,51 | R\$ 3.024.233,12 |
| SERVICOS PRESTADOS | | R\$ 1.365.600,57 | R\$ 2.384.568,66 |
| PRESTACAO DE SERVICOS NACIONAL | | R\$ 1.365.600,57 | R\$ 2.384.568,66 |
| LOCACAO DE BENS MOVEIS | | R\$ 3.937.214,36 | R\$ 4.253.227,25 |
| LOCACAO DE BENS MOVEIS | | R\$ 3.937.214,36 | R\$ 4.253.227,25 |
| (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA | | R\$ (18.133.033,53) | R\$ (18.406.531,65) |
| (-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS | | R\$ (5.358.897,63) | R\$ (7.144.491,51) |
| (-) DEVOLUCOES MERCADO INTERNO | | R\$ (5.358.897,63) | R\$ (7.144.491,51) |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDA PRODUTOS E
SERVICOS | | R\$ (12.774.135,90) | R\$ (11.262.040,14) |
| (-) IPI SOBRE FATURAMENTO | | R\$ (235.036,01) | R\$ (145.472,01) |
| (-) ICMS S/ SAIDAS | | R\$ (7.940.379,60) | R\$ (3.568.138,99) |
| (-) PIS SOBRE S/ SAIDAS | | R\$ (1.126.747,39) | R\$ (1.465.931,54) |
| (-) COFINS SOBRE S/ SAIDAS | | R\$ (5.189.855,51) | R\$ (6.752.167,65) |
| (-) EXCLUSAO DE ICMS S/ BC DE PIS | | R\$ 117.438,50 | R\$ 51.975,02 |
| (-) EXCLUSAO DE ICMS S/ BC DE COFINS | | R\$ 540.928,82 | R\$ 239.400,13 |
| (-) ISS SOBRE FATURAMENTO | | R\$ (67.276,83) | R\$ (118.250,77) |
| (-) ICMS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 499.660,54 | R\$ 247.927,25 |
| (-) PIS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 86.688,30 | R\$ 40.080,12 |
| (-) COFINS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 399.286,75 | R\$ 184.596,47 |
| (-) IPI SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 141.156,53 | R\$ 23.941,83 |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS PRODUTOS E
SERVICOS | | R\$ (48.221.232,65) | R\$ (64.244.903,49) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS PRODUTOS E
SERVICOS | | R\$ (48.221.232,65) | R\$ (64.244.903,49) |
| (-) CUSTO PRODUTO VENDIDO - CPV | | R\$ (43.865.280,97) | R\$ (60.442.788,75) |
| (-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS | | R\$ (122.783,27) | R\$ (1.105.011,75) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (37.470.663,89) | R\$ (51.997.059,14) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1893

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) EXCLUSAO DO ICMS DO PIS ENTRADA | | R\$ (0,00) | R\$ (114.198,95) |
| (-) EXCLUSAO DO ICMS DO COFINS | | | |
| ENTRADA | | R\$ (0,00) | R\$ (526.007,31) |
| (-) DESPESAS COM IMPORTACAO | | R\$ (37.104,06) | R\$ (45.945,72) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO - | | | |
| CUSTO | | R\$ (14.394,26) | R\$ (5.030,94) |
| (-) FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO | | | |
| SERVICO | | R\$ (642.847,50) | R\$ (985.651,59) |
| (-) FRETES PJ | | R\$ (704.976,76) | R\$ (717.436,81) |
| (-) DIFERENCIAL DE ICMS E ST S/ VENDAS | | R\$ (287.879,66) | R\$ (38.296,04) |
| (-) ICMS DIFAL DESTINO | | R\$ (1.952.041,22) | R\$ (741.751,05) |
| (-) CUSTO COM OPERADOR LOGISTICO | | R\$ (124.304,72) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM TERCEIRIZADAS | | R\$ (84.156,35) | R\$ (82.612,09) |
| (-) DESPESAS COM SOFTWARE LOCACAO | | R\$ (63.505,00) | R\$ (86.847,71) |
| (-) ICMS FILIAL ES - COMPETE | | R\$ (585.643,67) | R\$ (863.135,09) |
| (-) ICMS BENEFICIO ES - ESTORNO DE | | | |
| CREDITOS | | R\$ (4.517.485,04) | R\$ (7.907.041,68) |
| (-) ICMS BENEFICIO ES - ESTORNO DE | | | |
| DEBIT | | R\$ 6.193.297,10 | R\$ 8.948.104,55 |
| (-) CUSTO DE SERV/SOFTWARE | | | |
| PRODUCAO | | R\$ (2.259.486,97) | R\$ (3.130.989,10) |
| (-) SERVICOS PRESTADOS ADM | | R\$ (468.809,16) | R\$ (496.377,22) |
| (-) MULTAS DE CONTRATOS DE LICITACAO | | R\$ (2.142,18) | R\$ (0,00) |
| (-) COMISSOES DE TERCEIROS | | R\$ (537.021,48) | R\$ (385.888,29) |
| (-) CUSTO COM TAXI / MOTBOY | | R\$ (18.215,10) | R\$ (19.397,15) |
| (-) CUSTO COM VIAGENS | | R\$ (150.614,29) | R\$ (122.038,88) |
| (-) CUSTO COM MANUTENCAO DE | | | |
| VEICULOS | | R\$ (14.503,49) | R\$ (20.176,79) |
| (-) CUSTO DE LEASING OPERACIONAL | | R\$ (2.102.857,80) | R\$ (1.991.138,23) |
| (-) JUROS S/ CONTRATO DE LOCACAO - | | | |
| MAQUINAS | | R\$ (93.366,46) | R\$ (101.427,87) |
| (-) DESPESA DE DEPRECIACAO S/ LEASING | | | |
| - MAQ | | R\$ (2.009.491,34) | R\$ (1.889.710,36) |
| (-) CUSTO DE FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ (2.253.093,88) | R\$ (1.810.976,51) |
| (-) CUSTO DE ENTREGA FUTURA | | R\$ (1.461.014,91) | R\$ (256.745,94) |
| (-) CUSTO DE FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ (792.078,97) | R\$ (1.554.230,57) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (3.420.874,70) | R\$ (2.970.674,77) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (3.420.874,70) | R\$ (2.970.674,77) |
| (-) MAO DE OBRA | | R\$ (1.713.513,01) | R\$ (1.685.351,76) |
| (-) REMUNERACOES | | R\$ (903.932,92) | R\$ (919.092,91) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1894

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) SALARIOS | | R\$ (869.039,18) | R\$ (892.608,26) |
| (-) HORAS EXTRAS | | R\$ (19.486,70) | R\$ (24.457,98) |
| (-) INDENIZACOES | | R\$ (650,00) | R\$ (2.026,67) |
| (-) ACOES TRABALHISTAS | | R\$ (14.757,04) | R\$ (0,00) |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ (308.540,87) | R\$ (335.542,38) |
| (-) INSS SOBRE FOLHA | | R\$ (220.606,56) | R\$ (235.769,69) |
| (-) FGTS SOBRE FOLHA | | R\$ (87.934,31) | R\$ (99.772,69) |
| (-) BENEFICIOS E RECUPERAÇÃO DE BENEFICIOS | | R\$ (234.063,66) | R\$ (178.839,67) |
| (-) SEGURO DE VIDA | | R\$ (3.894,79) | R\$ (1.822,05) |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA E MEDICAMENTOS | | R\$ (46.813,87) | R\$ (31.791,43) |
| (-) LANCHES E REFEICOES FUNCIONARIOS | | R\$ (160.105,59) | R\$ (120.736,02) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | | R\$ (6.185,16) | R\$ (7.546,30) |
| (-) CONFRATERNIZACAO | | R\$ (69,99) | R\$ (0,00) |
| (-) ASSISTENCIA SOCIAL DIVERSA | | R\$ (4.004,00) | R\$ (0,00) |
| (-) ASSOCIACOES DE CLASSE/SINDICATO | | R\$ (1.077,00) | R\$ (1.090,00) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R\$ (11.913,26) | R\$ (15.853,87) |
| (-) PROVISÕES | | R\$ (262.475,56) | R\$ (247.376,80) |
| (-) PROVISÕES FERIAS | | R\$ (87.331,70) | R\$ (79.685,31) |
| (-) PROVISÕES 1/3 FERIAS | | R\$ (28.543,79) | R\$ (26.194,45) |
| (-) PROVISÕES INSS FERIAS | | R\$ (30.598,91) | R\$ (28.080,51) |
| (-) PROVISÕES FGTS FERIAS | | R\$ (3.823,80) | R\$ (4.558,93) |
| (-) PROVISÕES 13 SALARIO | | R\$ (83.640,05) | R\$ (80.911,51) |
| (-) PROVISÕES INSS 13 SALARIO | | R\$ (21.999,75) | R\$ (21.551,52) |
| (-) PROVISÕES FGTS 13 SALARIO | | R\$ (6.537,56) | R\$ (6.394,57) |
| (-) HONORARIOS DA DIRETORIA | | R\$ (4.500,00) | R\$ (4.500,00) |
| (-) HONORARIOS DIRETORIA | | R\$ (4.500,00) | R\$ (4.500,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (1.707.361,69) | R\$ (1.285.323,01) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ | | R\$ (803.292,54) | R\$ (448.578,02) |
| (-) SEGURANCA PJ | | R\$ (32.488,02) | R\$ (40.728,48) |
| (-) RECRUTAMENTO PJ | | R\$ (1.500,00) | R\$ (0,00) |
| (-) MEDICINA DO TRABALHO PJ | | R\$ (243,71) | R\$ (1.623,11) |
| (-) HONORARIOS ADVOCATICIOS PJ | | R\$ (737.269,67) | R\$ (301.491,94) |
| (-) CONSULTORIA TECNICA PJ | | R\$ (20.639,71) | R\$ (25.910,69) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1895

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|------------------|------------------|
| (-) SEGUROS DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (6.450,17) | R\$ (65.936,44) |
| (-) EDITAIS LICITACOES E CONCORRENCIAS | | R\$ (1.361,00) | R\$ (3.853,00) |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS | | R\$ (2.620,26) | R\$ (8.314,36) |
| (-) DESPESAS COM PROGRAMAS E PROC. DADOS | | R\$ (720,00) | R\$ (720,00) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS PF | | R\$ (11.115,02) | R\$ (5.947,23) |
| (-) HONORARIO PROFISSIONAIS PF | | R\$ (11.115,02) | R\$ (5.947,23) |
| (-) MATERIAIS | | R\$ (125.215,03) | R\$ (111.311,34) |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE | | R\$ (7.768,75) | R\$ (4.190,24) |
| (-) MATERIAL DE REFEITORIO | | R\$ (4.243,73) | R\$ (5.691,16) |
| (-) MATERIAL DE MANUTENCAO | | R\$ (0,00) | R\$ (221,70) |
| (-) MATERIAL DE SEGURANCA - EPI | | R\$ (2.332,80) | R\$ (908,40) |
| (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE | | R\$ (13.418,17) | R\$ (9.860,44) |
| (-) MATERIAL DE LABORATORIO | | R\$ (336,00) | R\$ (1.724,79) |
| (-) MATERIAL COPA E COZINHA | | R\$ (2.063,57) | R\$ (213,76) |
| (-) MATERIAL ELETRICO | | R\$ (6.853,73) | R\$ (90,00) |
| (-) MATERIAL DE CONSTRUCAO | | R\$ (17.124,69) | R\$ (4.774,30) |
| (-) MATERIAL DE INFORMATICA | | R\$ (4.586,02) | R\$ (1.644,59) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R\$ (11.135,84) | R\$ (13.856,20) |
| (-) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS | | R\$ (55.330,83) | R\$ (68.080,44) |
| (-) DESPESAS COM TAXI | | R\$ (20,90) | R\$ (55,32) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (23.153,39) | R\$ (28.079,42) |
| (-) SEGUROS EM GERAL | | R\$ (23.153,39) | R\$ (28.079,42) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ (109.685,18) | R\$ (116.191,01) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ (109.685,18) | R\$ (116.191,01) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS | | R\$ (201.192,92) | R\$ (244.132,27) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS | | R\$ (201.192,92) | R\$ (244.132,27) |
| (-) UTILIDADE PUBLICA | | R\$ (27.057,07) | R\$ (23.801,85) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | | R\$ (25.754,70) | R\$ (22.542,44) |
| (-) AGUA E ESGOTO | | R\$ (1.302,37) | R\$ (1.259,41) |
| (-) COMUNICACAO | | R\$ (60.768,94) | R\$ (67.562,34) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (16.346,67) | R\$ (13.106,65) |
| (-) CORREIOS E SEDEX - DESPESAS POSTAIS | | R\$ (30.587,85) | R\$ (38.940,81) |
| (-) INTERNET | | R\$ (13.834,42) | R\$ (15.514,88) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1896

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|-------------------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS | | R\$ (2.895,58) | R\$ (4.193,61) |
| (-) MULTAS | | R\$ (107,40) | R\$ (0,00) |
| (-) MULTAS DE TRANSITO | | R\$ (2.788,18) | R\$ (4.193,61) |
| (-) MANUTENCOES GERAIS | | R\$ (57.383,82) | R\$ (62.702,92) |
| (-) MANUTENCAO PREDIAL | | R\$ (28.726,76) | R\$ (19.435,79) |
| (-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (1.560,00) | R\$ (404,27) |
| (-) MANUTENCAO MOVEIS UTENSILIOS | | R\$ (2.240,00) | R\$ (10.075,20) |
| (-) MANUTENCAO VEICULOS | | R\$ (24.671,72) | R\$ (32.302,06) |
| (-) LUBRIFICANTES | | R\$ (0,00) | R\$ (485,60) |
| (-) FERRAMENTAS | | R\$ (185,34) | R\$ (0,00) |
| (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES | | R\$ (117.710,80) | R\$ (105.477,14) |
| (-) DEPRECIACOES EM GERAL | | R\$ (117.710,80) | R\$ (105.477,14) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (133.031,65) | R\$ (10.714,20) |
| (-) TAXAS | | R\$ (32.893,06) | R\$ (8.853,89) |
| (-) IPVA E LICENCIAMENTO | | R\$ (79.484,84) | R\$ (0,00) |
| (-) MULTAS CONTRATUAIS | | R\$ (18.267,72) | R\$ (0,00) |
| (-) IPTU E ISS | | R\$ (2.386,03) | R\$ (1.860,31) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (34.859,75) | R\$ (56.631,66) |
| (-) LIVROS JORNAIS REVISTAS | | R\$ (670,70) | R\$ (26.790,70) |
| (-) XEROX, AUTENTICACOES E CARTORIO | | R\$ (1.946,05) | R\$ (1.420,00) |
| (-) UNIFORMES | | R\$ (2.214,34) | R\$ (867,45) |
| (-) BRINDES E AMOSTRAS | | R\$ (20,00) | R\$ (0,00) |
| (-) ALIMENTACAO | | R\$ (21.924,86) | R\$ (19.641,81) |
| (-) ESTACIONAMENTO | | R\$ (8.083,80) | R\$ (7.911,70) |
| RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO | | R\$ 915.761,10 | R\$ 750.640,96 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 915.761,10 | R\$ 750.640,96 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 915.761,10 | R\$ 750.640,96 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 2.613.363,05 | R\$ 2.004.502,73 |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R\$ 18.566,75 | R\$ 216.864,65 |
| JUROS RECEBIDOS | | R\$ 4.971,97 | R\$ 29.648,73 |
| RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES | | R\$ 138.590,58 | R\$ 110.512,85 |
| VARIACOES MONETARIAS ATIVAS | | R\$ 86.250,28 | R\$ 53.206,18 |
| DIVIDENDOS RECEBIDOS | | R\$ (0,00) | R\$ 17.635,47 |
| (-) MULTAS RECEBIDAS | | R\$ 816,63 | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1897

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RENDIMENTO DE ACOES | | R\$ 1.022.297,96 | R\$ 296.563,29 |
| RECUPERACOES DIVERSAS | | R\$ 3.655,00 | R\$ 2.433,76 |
| RECEITAS DE REBATES | | R\$ 342.088,01 | R\$ 688.833,57 |
| ATUALIZACAO CREDITOS FISCAIS | | R\$ 996.125,87 | R\$ 588.804,23 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (1.697.601,95) | R\$ (1.253.861,77) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R\$ (120.485,38) | R\$ (90,60) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R\$ (25.274,12) | R\$ (32.085,16) |
| (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS | | R\$ (424.950,53) | R\$ (530.981,99) |
| (-) JUROS | | R\$ (68.770,56) | R\$ (68.770,14) |
| (-) VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS | | R\$ (24.944,33) | R\$ (1.778,59) |
| (-) IOF | | R\$ (3.322,60) | R\$ (1.466,29) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (20.411,96) | R\$ (20.578,66) |
| (-) PIS E COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ (140.545,31) | R\$ (64.292,25) |
| (-) MULTAS SOBRE TRIBUTOS | | R\$ (40.816,38) | R\$ (41.701,46) |
| (-) TARIFA BANCARIA | | R\$ (13.364,68) | R\$ (11.915,05) |
| (-) TARIFA DE ADMINISTRACAO DE COBRANCA | | R\$ (59.252,53) | R\$ (20.372,40) |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITO | | R\$ (3,00) | R\$ (4.824,00) |
| (-) DESPESAS COM APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ (9.880,94) | R\$ (7.620,59) |
| (-) DESVALORIZACAO DE ACOES | | R\$ (745.579,63) | R\$ (447.384,59) |
| (-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS | | R\$ 7.170,00 | R\$ (2.438.903,02) |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 7.170,00 | R\$ 1.996,00 |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 7.170,00 | R\$ 1.996,00 |
| OPERAÇÕES DE SINISTRO | | R\$ 7.170,00 | R\$ 1.996,00 |
| VALOR DE VENDA DO BEM SINISTRADO | | R\$ 7.170,00 | R\$ 1.996,00 |
| (-) PROVISAO DE IMP RENDA E CONTRIB SOCIAL | | R\$ (0,00) | R\$ (2.440.899,02) |
| (-) PROVISAO DE IMP RENDA E CONTRIB SOCIAL | | R\$ (0,00) | R\$ (2.440.899,02) |
| (-) PROVISAO DE CONTRIBUICAO SOCIAL | | R\$ (0,00) | R\$ (659.344,05) |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL S LUCRO LIQUIDO | | R\$ (0,00) | R\$ (659.344,05) |
| (-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (0,00) | R\$ (1.781.554,97) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA S LUCRO LIQUIDO | | R\$ (0,00) | R\$ (1.781.554,97) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

1898
J

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 7.562.918,49 | R\$ 7.542.341,21 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 12.221.855,32 | R\$ 12.833.212,35 |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | R\$ 76.466.758,81 | R\$ 56.863.863,15 |
| RECEITA BRUTA DE VENDA | | R\$ 94.873.290,46 | R\$ 71.463.096,88 |
| VENDA MERCADO INTERNO | | R\$ 88.235.494,55 | R\$ 63.638.703,92 |
| VENDA DE PRODUTOS | | R\$ 102.268,40 | R\$ 55.491,76 |
| VENDA MERCADORIA | | R\$ 85.108.993,03 | R\$ 60.554.472,49 |
| DOACOES E BRINDES RECEBIDOS | | R\$ (0,00) | R\$ 7.526,37 |
| VENDA DE ENTREGA FUTURA | | R\$ 3.024.233,12 | R\$ 3.021.213,30 |
| SERVICOS PRESTADOS | | R\$ 2.384.568,66 | R\$ 2.934.165,54 |
| PRESTACAO DE SERVICOS NACIONAL | | R\$ 2.384.568,66 | R\$ 2.934.165,54 |
| LOCACAO DE BENS MOVEIS | | R\$ 4.253.227,25 | R\$ 4.890.227,42 |
| LOCACAO DE BENS MOVEIS | | R\$ 4.253.227,25 | R\$ 4.890.227,42 |
| (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA | | R\$ (18.406.531,65) | R\$ (14.599.233,73) |
| (-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS | | R\$ (7.144.491,51) | R\$ (2.637.689,67) |
| (-) DEVOLUCOES MERCADO INTERNO | | R\$ (7.144.491,51) | R\$ (2.637.689,67) |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDA PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (11.262.040,14) | R\$ (11.961.544,06) |
| (-) IPI SOBRE FATURAMENTO | | R\$ (145.472,01) | R\$ (1.480.015,60) |
| (-) ICMS S/ SAIDAS | | R\$ (3.568.138,99) | R\$ (4.558.281,87) |
| (-) PIS SOBRE S/ SAIDAS | | R\$ (1.465.931,54) | R\$ (1.114.671,16) |
| (-) COFINS SOBRE S/ SAIDAS | | R\$ (6.752.167,65) | R\$ (5.134.202,65) |
| (-) EXCLUSAO DE ICMS S/ BC DE PIS | | R\$ 51.975,02 | R\$ 69.031,30 |
| (-) EXCLUSAO DE ICMS S/ BC DE COFINS | | R\$ 239.400,13 | R\$ 317.962,34 |
| (-) ISS SOBRE FATURAMENTO | | R\$ (118.250,77) | R\$ (124.643,08) |
| (-) ICMS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 247.927,25 | R\$ 14.745,78 |
| (-) PIS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 40.080,12 | R\$ 8.476,70 |
| (-) COFINS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 184.596,47 | R\$ 39.012,06 |
| (-) IPI SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 23.941,83 | R\$ 1.042,12 |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (64.244.903,49) | R\$ (44.030.650,80) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (64.244.903,49) | R\$ (44.030.650,80) |
| (-) CUSTO PRODUTO VENDIDO - CPV | | R\$ (60.442.788,75) | R\$ (40.461.130,05) |
| (-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS | | R\$ (1.105.011,75) | R\$ (72.251,32) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (51.997.059,14) | R\$ (34.643.386,09) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1899

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) EXCLUSAO DO ICMS DO PIS ENTRADA | | R\$ (114.198,95) | R\$ (20.209,29) |
| (-) EXCLUSAO DO ICMS DO COFINS | | | |
| ENTRADA | | R\$ (526.007,31) | R\$ (93.085,23) |
| (-) DESPESAS COM IMPORTACAO | | R\$ (45.945,72) | R\$ (16.719,12) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO - | | | |
| CUSTO | | R\$ (5.030,94) | R\$ (14.427,34) |
| (-) FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO | | | |
| SERVICO | | R\$ (985.651,59) | R\$ (917.720,98) |
| (-) FRETES PJ | | R\$ (717.436,81) | R\$ (575.381,58) |
| (-) DIFERENCIAL DE ICMS E ST S/ VENDAS | | R\$ (38.296,04) | R\$ (75.511,11) |
| (-) ICMS DIFAL DESTINO | | R\$ (741.751,05) | R\$ (579.931,36) |
| (-) CUSTO COM OPERADOR LOGISTICO | | R\$ (0,00) | R\$ (364.017,38) |
| (-) DESPESAS COM TERCEIRIZADAS | | R\$ (82.612,09) | R\$ (74.229,50) |
| (-) DESPESAS COM SOFTWARE LOCACAO | | R\$ (86.847,71) | R\$ (63.624,75) |
| (-) ICMS FILIAL ES - COMPETE | | R\$ (863.135,09) | R\$ (377.591,40) |
| (-) ICMS BENEFICIO ES - ESTORNO DE | | | |
| CREDITOS | | R\$ (7.907.041,68) | R\$ (1.641.220,09) |
| (-) ICMS BENEFICIO ES - ESTORNO DE | | | |
| DEBIT | | R\$ 8.948.104,55 | R\$ 3.668.771,68 |
| (-) CUSTO DE SERV/SOFTWARE | | | |
| PRODUCAO | | R\$ (3.130.989,10) | R\$ (3.553.762,42) |
| (-) SERVICOS PRESTADOS ADM | | R\$ (496.377,22) | R\$ (812.478,03) |
| (-) COMISSOES DE TERCEIROS | | R\$ (385.888,29) | R\$ (113.678,97) |
| (-) CUSTO COM TAXI / MOTOBOY | | R\$ (19.397,15) | R\$ (13.482,95) |
| (-) CUSTO COM VIAGENS | | R\$ (122.038,88) | R\$ (78.024,09) |
| (-) CUSTO COM MANUTENCAO DE | | | |
| VEICULOS | | R\$ (20.176,79) | R\$ (17.953,47) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | | |
| MARKETPLACE | | R\$ (0,00) | R\$ (11.215,26) |
| (-) CUSTO DE LEASING OPERACIONAL | | R\$ (1.991.138,23) | R\$ (1.945.567,06) |
| (-) JUROS S/ CONTRATO DE LOCACAO - | | | |
| MAQUINAS | | R\$ (101.427,87) | R\$ (110.126,52) |
| (-) DESPESA DE DEPRECIACAO S/ LEASING | | | |
| - MAQ | | R\$ (1.889.710,36) | R\$ (1.835.440,54) |
| (-) CUSTO DE FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ (1.810.976,51) | R\$ (1.623.953,69) |
| (-) CUSTO DE ENTREGA FUTURA | | R\$ (256.745,94) | R\$ (320.640,20) |
| (-) CUSTO DE FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ (1.554.230,57) | R\$ (1.303.313,49) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (2.970.674,77) | R\$ (3.494.764,92) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (2.970.674,77) | R\$ (3.494.764,92) |
| (-) MAO DE OBRA | | R\$ (1.685.351,76) | R\$ (1.744.284,18) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1900

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) REMUNERACOES | | R\$ (919.092,91) | R\$ (914.103,64) |
| (-) SALARIOS | | R\$ (892.608,26) | R\$ (891.360,95) |
| (-) HORAS EXTRAS | | R\$ (24.457,98) | R\$ (22.742,69) |
| (-) INDENIZACOES | | R\$ (2.026,67) | R\$ (0,00) |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ (335.542,38) | R\$ (333.635,65) |
| (-) INSS SOBRE FOLHA | | R\$ (235.769,69) | R\$ (230.749,95) |
| (-) FGTS SOBRE FOLHA | | R\$ (99.772,69) | R\$ (102.885,70) |
| (-) BENEFICIOS E RECUPERAÇÃO DE BENEFICIOS | | R\$ (178.839,67) | R\$ (227.171,51) |
| (-) SEGURO DE VIDA | | R\$ (1.822,05) | R\$ (2.656,01) |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA E MEDICAMENTOS | | R\$ (31.791,43) | R\$ (69.836,32) |
| (-) LANCHES E REFEICOES FUNCIONARIOS | | R\$ (120.736,02) | R\$ (129.751,27) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | | R\$ (7.546,30) | R\$ (6.968,93) |
| (-) ASSOCIACOES DE CLASSE/SINDICATO | | R\$ (1.090,00) | R\$ (1.290,00) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R\$ (15.853,87) | R\$ (16.668,98) |
| (-) PROVISÕES | | R\$ (247.376,80) | R\$ (264.873,38) |
| (-) PROVISÕES FERIAS | | R\$ (79.685,31) | R\$ (88.258,40) |
| (-) PROVISÕES 1/3 FERIAS | | R\$ (26.194,45) | R\$ (28.597,20) |
| (-) PROVISÕES INSS FERIAS | | R\$ (28.080,51) | R\$ (30.656,10) |
| (-) PROVISÕES FGTS FERIAS | | R\$ (4.558,93) | R\$ (5.519,46) |
| (-) PROVISÕES 13 SALARIO | | R\$ (80.911,51) | R\$ (83.232,28) |
| (-) PROVISÕES INSS 13 SALARIO | | R\$ (21.551,52) | R\$ (22.062,53) |
| (-) PROVISÕES FGTS 13 SALARIO | | R\$ (6.394,57) | R\$ (6.547,41) |
| (-) HONORARIOS DA DIRETORIA | | R\$ (4.500,00) | R\$ (4.500,00) |
| (-) HONORARIOS DIRETORIA | | R\$ (4.500,00) | R\$ (4.500,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (1.285.323,01) | R\$ (1.750.480,74) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ | | R\$ (448.578,02) | R\$ (844.994,89) |
| (-) SEGURANCA PJ | | R\$ (40.728,48) | R\$ (41.489,48) |
| (-) MEDICINA DO TRABALHO PJ | | R\$ (1.623,11) | R\$ (894,13) |
| (-) HONORARIOS ADVOCATICIOS PJ | | R\$ (301.491,94) | R\$ (780.418,72) |
| (-) CONSULTORIA TECNICA PJ | | R\$ (25.910,69) | R\$ (9.960,69) |
| (-) SEGUROS DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (65.936,44) | R\$ (6.955,80) |
| (-) EDITAIS LICITACOES E CONCORRENCIAS | | R\$ (3.853,00) | R\$ (4.605,45) |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS | | R\$ (8.314,36) | R\$ (670,62) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1901
J

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|------------------|------------------|
| (-) DESPESAS COM PROGRAMAS E PROC. DADOS | | R\$ (720,00) | R\$ (0,00) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS PF | | R\$ (5.947,23) | R\$ (7.386,59) |
| (-) HONORARIO PROFISSIONAIS PF | | R\$ (5.947,23) | R\$ (7.386,59) |
| (-) MATERIAIS | | R\$ (111.311,34) | R\$ (127.951,80) |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE | | R\$ (4.190,24) | R\$ (4.974,97) |
| (-) MATERIAL DE REFEITORIO | | R\$ (5.691,16) | R\$ (3.314,98) |
| (-) MATERIAL DE MANUTENCAO | | R\$ (221,70) | R\$ (0,00) |
| (-) MATERIAL DE SEGURANCA - EPI | | R\$ (908,40) | R\$ (0,00) |
| (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE | | R\$ (9.860,44) | R\$ (23.277,51) |
| (-) MATERIAL DE LABORATORIO | | R\$ (1.724,79) | R\$ (1.931,17) |
| (-) MATERIAL COPA E COZINHA | | R\$ (213,76) | R\$ (415,00) |
| (-) MATERIAL ELETRICO | | R\$ (90,00) | R\$ (2.357,95) |
| (-) MATERIAL DE CONSTRUCAO | | R\$ (4.774,30) | R\$ (7.077,31) |
| (-) MATERIAL DE INFORMATICA | | R\$ (1.644,59) | R\$ (3.750,79) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R\$ (13.856,20) | R\$ (12.748,61) |
| (-) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS | | R\$ (68.080,44) | R\$ (68.053,58) |
| (-) DESPESAS COM TAXI | | R\$ (55,32) | R\$ (49,93) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (28.079,42) | R\$ (31.601,90) |
| (-) SEGUROS EM GERAL | | R\$ (28.079,42) | R\$ (31.601,90) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ (116.191,01) | R\$ (156.911,21) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ (116.191,01) | R\$ (156.911,21) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS | | R\$ (244.132,27) | R\$ (218.375,68) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS | | R\$ (244.132,27) | R\$ (218.375,68) |
| (-) UTILIDADE PUBLICA | | R\$ (23.801,85) | R\$ (23.513,95) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | | R\$ (22.542,44) | R\$ (22.159,66) |
| (-) AGUA E ESGOTO | | R\$ (1.259,41) | R\$ (1.354,29) |
| (-) COMUNICACAO | | R\$ (67.562,34) | R\$ (89.859,42) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (13.106,65) | R\$ (17.788,75) |
| (-) CORREIOS E SEDEX - DESPESAS POSTAIS | | R\$ (38.940,81) | R\$ (60.630,36) |
| (-) INTERNET | | R\$ (15.514,88) | R\$ (11.440,31) |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS | | R\$ (4.193,61) | R\$ (4.415,53) |
| (-) MULTAS DE TRANSITO | | R\$ (4.193,61) | R\$ (4.415,53) |
| (-) MANUTENCOES GERAIS | | R\$ (62.702,92) | R\$ (48.808,76) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1 902
J

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|-------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| (-) MANUTENCAO PREDIAL | | R\$ (19.435,79) | R\$ (9.985,16) |
| (-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (404,27) | R\$ (780,00) |
| (-) MANUTENCAO MOVEIS UTENSILIOS | | R\$ (10.075,20) | R\$ (9.620,00) |
| (-) MANUTENCAO VEICULOS | | R\$ (32.302,06) | R\$ (28.423,60) |
| (-) LUBRIFICANTES | | R\$ (485,60) | R\$ (0,00) |
| (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES | | R\$ (105.477,14) | R\$ (109.274,61) |
| (-) DEPRECIACOES EM GERAL | | R\$ (105.477,14) | R\$ (109.274,61) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (10.714,20) | R\$ (51.389,70) |
| (-) TAXAS | | R\$ (8.853,89) | R\$ (50.812,65) |
| (-) IMPOSTOS | | R\$ (0,00) | R\$ (577,05) |
| (-) IPTU E ISS | | R\$ (1.860,31) | R\$ (0,00) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (56.631,66) | R\$ (35.996,70) |
| (-) LIVROS JORNAIS REVISTAS | | R\$ (26.790,70) | R\$ (979,70) |
| (-) XEROX, AUTENTICACOES E CARTORIO | | R\$ (1.420,00) | R\$ (304,00) |
| (-) UNIFORMES | | R\$ (867,45) | R\$ (5.522,00) |
| (-) ALIMENTACAO | | R\$ (19.641,81) | R\$ (20.999,10) |
| (-) ESTACIONAMENTO | | R\$ (7.911,70) | R\$ (8.191,90) |
| RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO | | R\$ 750.640,96 | R\$ 845.751,28 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 750.640,96 | R\$ 845.751,28 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 750.640,96 | R\$ 873.680,39 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 2.004.502,73 | R\$ 2.061.445,04 |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R\$ 216.864,65 | R\$ 17.458,26 |
| JUROS RECEBIDOS | | R\$ 29.648,73 | R\$ 167.039,76 |
| RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES | | R\$ 110.512,85 | R\$ 398.265,70 |
| VARIACOES MONETARIAS ATIVAS | | R\$ 53.206,18 | R\$ 35.640,61 |
| DIVIDENDOS RECEBIDOS | | R\$ 17.635,47 | R\$ 32.741,92 |
| MULTAS RECEBIDAS | | R\$ (0,00) | R\$ 0,01 |
| RENDIMENTO DE ACOES | | R\$ 296.563,29 | R\$ 632.288,11 |
| RECUPERACOES DIVERSAS | | R\$ 2.433,76 | R\$ 1.573,93 |
| RECEITAS DE REBATES | | R\$ 688.833,57 | R\$ 416.568,64 |
| ATUALIZACAO CREDITOS FISCAIS | | R\$ 588.804,23 | R\$ 359.868,10 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (1.253.861,77) | R\$ (1.187.764,65) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R\$ (90,60) | R\$ (78.107,20) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R\$ (32.085,16) | R\$ (42.357,23) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1903

J

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS | | R\$ (530.981,99) | R\$ (81.959,17) |
| (-) JUROS | | R\$ (68.770,14) | R\$ (68.770,33) |
| (-) VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS | | R\$ (1.778,59) | R\$ (108.663,32) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (0,01) |
| (-) IOF | | R\$ (1.466,29) | R\$ (37,25) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (20.578,66) | R\$ (19.880,96) |
| (-) PIS E COFINS SOBRE RECEITAS
FINANCEIRAS | | R\$ (64.292,25) | R\$ (87.088,04) |
| (-) MULTAS SOBRE TRIBUTOS | | R\$ (41.701,46) | R\$ (40.816,38) |
| (-) TARIFA BANCARIA | | R\$ (11.915,05) | R\$ (57.741,88) |
| (-) TARIFA DE ADMINISTRACAO DE
COBRANCA | | R\$ (20.372,40) | R\$ (22.607,90) |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE
CREDITO | | R\$ (4.824,00) | R\$ (5.561,00) |
| (-) DESPESAS COM APLICACOES
FINANCEIRAS | | R\$ (7.620,59) | R\$ (9.000,91) |
| (-) DESVALORIZACAO DE ACOES | | R\$ (447.384,59) | R\$ (565.173,07) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (27.929,11) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (27.929,11) |
| (-) IMPOSTOS FEDERAIS | | R\$ (0,00) | R\$ (27.929,11) |
| (-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS | | R\$ (2.438.903,02) | R\$ (2.641.857,50) |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 1.996,00 | R\$ 234.751,28 |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 1.996,00 | R\$ 234.751,28 |
| RECEITA DE VENDA DE BENS | | R\$ (0,00) | R\$ 3.472,00 |
| VALOR DE VENDA DE BENS | | R\$ (0,00) | R\$ 3.472,00 |
| (-) CUSTO DO BEM BAIXADO | | R\$ (0,00) | R\$ (2.079,00) |
| (-) CUSTO DO BEM VENDIDO | | R\$ (0,00) | R\$ (2.079,00) |
| OPERAÇÕES DE SINISTRO | | R\$ 1.996,00 | R\$ 233.358,28 |
| VALOR DE VENDA DO BEM SINISTRADO | | R\$ 1.996,00 | R\$ 233.358,28 |
| (-) PROVISAO DE IMP RENDA E CONTRIB
SOCIAL | | R\$ (2.440.899,02) | R\$ (2.876.608,78) |
| (-) PROVISAO DE IMP RENDA E CONTRIB
SOCIAL | | R\$ (2.440.899,02) | R\$ (2.876.608,78) |
| (-) PROVISAO DE CONTRIBUICAO SOCIAL | | R\$ (659.344,05) | R\$ (776.750,87) |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL S LUCRO
LIQUIDO | | R\$ (659.344,05) | R\$ (776.750,87) |
| (-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (1.781.554,97) | R\$ (2.099.857,91) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA S LUCRO LIQUIDO | | R\$ (1.781.554,97) | R\$ (2.099.857,91) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

1904
f

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 7.542.341,21 | R\$ 44.590,56 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 12.833.212,35 | R\$ 2.224.971,16 |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | R\$ 56.863.863,15 | R\$ 29.206.596,69 |
| RECEITA BRUTA DE VENDA | | R\$ 71.463.096,88 | R\$ 37.053.257,19 |
| VENDA MERCADO INTERNO | | R\$ 63.638.703,92 | R\$ 30.394.633,90 |
| VENDA DE PRODUTOS | | R\$ 55.491,76 | R\$ 10.201,89 |
| VENDA MERCADORIA | | R\$ 60.554.472,49 | R\$ 28.038.474,85 |
| DOACOES E BRINDES RECEBIDOS | | R\$ 7.526,37 | R\$ 1.975,55 |
| VENDA DE ENTREGA FUTURA | | R\$ 3.021.213,30 | R\$ 2.343.981,61 |
| SERVICOS PRESTADOS | | R\$ 2.934.165,54 | R\$ 2.140.089,25 |
| PRESTACAO DE SERVICOS NACIONAL | | R\$ 2.934.165,54 | R\$ 2.140.089,25 |
| LOCACAO DE BENS MOVEIS | | R\$ 4.890.227,42 | R\$ 4.518.534,04 |
| LOCACAO DE BENS MOVEIS | | R\$ 4.890.227,42 | R\$ 4.518.534,04 |
| (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA | | R\$ (14.599.233,73) | R\$ (7.846.660,50) |
| (-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS | | R\$ (2.637.689,67) | R\$ (1.232.386,12) |
| (-) DEVOLUCOES MERCADO INTERNO | | R\$ (2.637.689,67) | R\$ (1.232.386,12) |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDA PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (11.961.544,06) | R\$ (6.614.274,38) |
| (-) IPI SOBRE FATURAMENTO | | R\$ (1.480.015,60) | R\$ (17.687,93) |
| (-) ICMS S/ SAIDAS | | R\$ (4.558.281,87) | R\$ (3.451.623,20) |
| (-) PIS SOBRE S/ SAIDAS | | R\$ (1.114.671,16) | R\$ (593.618,65) |
| (-) COFINS SOBRE S/ SAIDAS | | R\$ (5.134.202,65) | R\$ (2.734.230,62) |
| (-) EXCLUSAO DE ICMS S/ BC DE PIS | | R\$ 69.031,30 | R\$ 45.984,96 |
| (-) EXCLUSAO DE ICMS S/ BC DE COFINS | | R\$ 317.962,34 | R\$ 211.809,53 |
| (-) ISS SOBRE FATURAMENTO | | R\$ (124.643,08) | R\$ (104.684,04) |
| (-) ICMS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 14.745,78 | R\$ 10.181,27 |
| (-) PIS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 8.476,70 | R\$ 3.451,61 |
| (-) COFINS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 39.012,06 | R\$ 15.887,96 |
| (-) IPI SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 1.042,12 | R\$ 254,73 |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (44.030.650,80) | R\$ (26.981.625,53) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (44.030.650,80) | R\$ (26.981.625,53) |
| (-) CUSTO PRODUTO VENDIDO - CPV | | R\$ (40.461.130,05) | R\$ (24.133.120,56) |
| (-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS | | R\$ (72.251,32) | R\$ (49.668,95) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (34.643.386,09) | R\$ (20.246.227,46) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1905

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| (-) EXCLUSAO DO ICMS DO PIS ENTRADA | | R\$ (20.209,29) | R\$ (16.398,06) |
| (-) EXCLUSAO DO ICMS DO COFINS | | R\$ (93.085,23) | R\$ (75.530,49) |
| ENTRADA | | | |
| (-) DESPESAS COM IMPORTACAO | | R\$ (16.719,12) | R\$ (0,00) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO | | R\$ (14.427,34) | R\$ (1.380,80) |
| (-) FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO SERVICO | | R\$ (917.720,98) | R\$ (809.269,46) |
| (-) FRETES PJ | | R\$ (575.381,58) | R\$ (435.500,92) |
| (-) DIFERENCIAL DE ICMS E ST S/ VENDAS | | R\$ (75.511,11) | R\$ (13.736,38) |
| (-) ICMS DIFAL DESTINO | | R\$ (579.931,36) | R\$ (835.102,55) |
| (-) CUSTO COM OPERADOR LOGISTICO | | R\$ (364.017,38) | R\$ (270.340,78) |
| (-) DESPESAS COM TERCEIRIZADAS | | R\$ (74.229,50) | R\$ (74.847,15) |
| (-) DESPESAS COM SOFTWARE LOCACAO | | R\$ (63.624,75) | R\$ (61.301,37) |
| (-) ICMS FILIAL ES - COMPETE | | R\$ (377.591,40) | R\$ (246.623,32) |
| (-) ICMS BENEFICIO ES - ESTORNO DE CREDITOS | | R\$ (1.641.220,09) | R\$ (1.781.855,69) |
| (-) ICMS BENEFICIO ES - ESTORNO DE DEBIT | | R\$ 3.668.771,68 | R\$ 2.459.710,83 |
| (-) CUSTO DE SERV/SOFTWARE PRODUCAO | | R\$ (3.553.762,42) | R\$ (489.944,89) |
| (-) SERVICOS PRESTADOS ADM | | R\$ (812.478,03) | R\$ (737.416,46) |
| (-) COMISSOES DE TERCEIROS | | R\$ (113.678,97) | R\$ (255.362,34) |
| (-) CUSTO COM TAXI / MOTOBOY | | R\$ (13.482,95) | R\$ (14.610,80) |
| (-) CUSTO COM VIAGENS | | R\$ (78.024,09) | R\$ (143.824,76) |
| (-) CUSTO COM MANUTENCAO DE VEICULOS | | R\$ (17.953,47) | R\$ (21.759,75) |
| (-) TAXA FUNDO MUNICIPAL | | R\$ (0,00) | R\$ (1.630,40) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS MARKETPLACE | | R\$ (11.215,26) | R\$ (10.498,61) |
| (-) CUSTO DE LEASING OPERACIONAL | | R\$ (1.945.567,06) | R\$ (1.881.634,24) |
| (-) JUROS S/ CONTRATO DE LOCACAO - MAQUINAS | | R\$ (110.126,52) | R\$ (118.318,91) |
| (-) DESPESA DE DEPRECIACAO S/ LEASING - MAQ | | R\$ (1.835.440,54) | R\$ (1.763.315,33) |
| (-) CUSTO DE FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ (1.623.953,69) | R\$ (966.870,73) |
| (-) CUSTO DE ENTREGA FUTURA | | R\$ (320.640,20) | R\$ (195.525,59) |
| (-) CUSTO DE FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ (1.303.313,49) | R\$ (771.345,14) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (3.494.764,92) | R\$ (2.805.013,22) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (3.494.764,92) | R\$ (2.805.013,22) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1906
J

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) MAO DE OBRA | | R\$ (1.744.284,18) | R\$ (1.537.198,98) |
| (-) REMUNERACOES | | R\$ (914.103,64) | R\$ (850.868,17) |
| (-) SALARIOS | | R\$ (891.360,95) | R\$ (799.052,25) |
| (-) HORAS EXTRAS | | R\$ (22.742,69) | R\$ (12.315,92) |
| (-) ACOES TRABALHISTAS | | R\$ (0,00) | R\$ (39.500,00) |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ (333.635,65) | R\$ (284.041,29) |
| (-) INSS SOBRE FOLHA | | R\$ (230.749,95) | R\$ (199.937,07) |
| (-) FGTS SOBRE FOLHA | | R\$ (102.885,70) | R\$ (84.104,22) |
| (-) BENEFICIOS E RECUPERAÇÃO DE BENEFICIOS | | R\$ (227.171,51) | R\$ (177.089,25) |
| (-) SEGURO DE VIDA | | R\$ (2.656,01) | R\$ (2.545,14) |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA E MEDICAMENTOS | | R\$ (69.836,32) | R\$ (49.826,67) |
| (-) LANCHES E REFEICOES FUNCIONARIOS | | R\$ (129.751,27) | R\$ (88.433,05) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | | R\$ (6.968,93) | R\$ (6.049,62) |
| (-) CONFRATERNIZACAO | | R\$ (0,00) | R\$ (14.545,10) |
| (-) ASSOCIACOES DE CLASSE/SINDICATO | | R\$ (1.290,00) | R\$ (1.890,00) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R\$ (16.668,98) | R\$ (13.799,67) |
| (-) PROVISÕES | | R\$ (264.873,38) | R\$ (220.700,27) |
| (-) PROVISÕES FERIAS | | R\$ (88.258,40) | R\$ (72.419,26) |
| (-) PROVISÕES 1/3 FERIAS | | R\$ (28.597,20) | R\$ (22.959,03) |
| (-) PROVISÕES INSS FERIAS | | R\$ (30.656,10) | R\$ (24.669,35) |
| (-) PROVISÕES FGTS FERIAS | | R\$ (5.519,46) | R\$ (2.953,97) |
| (-) PROVISÕES 13 SALARIO | | R\$ (83.232,28) | R\$ (73.096,94) |
| (-) PROVISÕES INSS 13 SALARIO | | R\$ (22.062,53) | R\$ (18.965,89) |
| (-) PROVISÕES FGTS 13 SALARIO | | R\$ (6.547,41) | R\$ (5.635,83) |
| (-) HONORARIOS DA DIRETORIA | | R\$ (4.500,00) | R\$ (4.500,00) |
| (-) HONORARIOS DIRETORIA | | R\$ (4.500,00) | R\$ (4.500,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (1.750.480,74) | R\$ (1.267.814,24) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ | | R\$ (844.994,89) | R\$ (443.359,56) |
| (-) SEGURANCA PJ | | R\$ (41.489,48) | R\$ (33.992,48) |
| (-) MEDICINA DO TRABALHO PJ | | R\$ (894,13) | R\$ (954,13) |
| (-) HONORARIOS ADVOCATICIOS PJ | | R\$ (780.418,72) | R\$ (388.957,69) |
| (-) CONSULTORIA TECNICA PJ | | R\$ (9.960,69) | R\$ (13.025,82) |
| (-) SEGUROS DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (6.955,80) | R\$ (1.009,65) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1907

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|------------------|------------------|
| (-) EDITAIS LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS | | R\$ (4.605,45) | R\$ (4.758,17) |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS | | R\$ (670,62) | R\$ (0,00) |
| (-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (0,00) | R\$ (541,62) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (0,00) | R\$ (120,00) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PF | | R\$ (7.386,59) | R\$ (5.355,04) |
| (-) HONORÁRIO PROFISSIONAIS PF | | R\$ (7.386,59) | R\$ (5.355,04) |
| (-) MATERIAIS | | R\$ (127.951,80) | R\$ (107.222,23) |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE | | R\$ (4.974,97) | R\$ (6.083,48) |
| (-) MATERIAL DE REFEITÓRIO | | R\$ (3.314,98) | R\$ (1.945,72) |
| (-) MATERIAL DE MANUTENÇÃO | | R\$ (0,00) | R\$ (107,08) |
| (-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI | | R\$ (0,00) | R\$ (2.054,80) |
| (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE | | R\$ (23.277,51) | R\$ (13.655,59) |
| (-) MATERIAL DE LABORATÓRIO | | R\$ (1.931,17) | R\$ (216,54) |
| (-) MATERIAL COPA E COZINHA | | R\$ (415,00) | R\$ (850,00) |
| (-) MATERIAL ELÉTRICO | | R\$ (2.357,95) | R\$ (500,00) |
| (-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | | R\$ (7.077,31) | R\$ (2.163,56) |
| (-) MATERIAL DE INFORMÁTICA | | R\$ (3.750,79) | R\$ (6.631,30) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R\$ (12.748,61) | R\$ (4.084,29) |
| (-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS | | R\$ (68.053,58) | R\$ (68.929,87) |
| (-) DESPESAS COM TAXI | | R\$ (49,93) | R\$ (0,00) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (31.601,90) | R\$ (22.883,67) |
| (-) SEGUROS EM GERAL | | R\$ (31.601,90) | R\$ (22.883,67) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ (156.911,21) | R\$ (112.249,38) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ (156.911,21) | R\$ (112.249,38) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS | | R\$ (218.375,68) | R\$ (229.404,59) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS | | R\$ (218.375,68) | R\$ (229.404,59) |
| (-) UTILIDADE PÚBLICA | | R\$ (23.513,95) | R\$ (31.505,34) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (22.159,66) | R\$ (30.151,05) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R\$ (1.354,29) | R\$ (1.354,29) |
| (-) COMUNICAÇÃO | | R\$ (89.859,42) | R\$ (94.918,61) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (17.788,75) | R\$ (16.491,72) |
| (-) CORREIOS E SEDEX - DESPESAS POSTAIS | | R\$ (60.630,36) | R\$ (60.423,99) |
| (-) INTERNET | | R\$ (11.440,31) | R\$ (18.002,90) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1908

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|-------------------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS | | R\$ (4.415,53) | R\$ (2.779,95) |
| (-) MULTAS DE TRANSITO | | R\$ (4.415,53) | R\$ (2.779,95) |
| (-) MANUTENCOES GERAIS | | R\$ (48.808,76) | R\$ (39.895,53) |
| (-) MANUTENCAO PREDIAL | | R\$ (9.985,16) | R\$ (15.452,39) |
| (-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (780,00) | R\$ (2.032,60) |
| (-) MANUTENCAO MOVEIS UTENSILIOS | | R\$ (9.620,00) | R\$ (0,00) |
| (-) MANUTENCAO INFORMATICA | | R\$ (0,00) | R\$ (1.264,85) |
| (-) MANUTENCAO VEICULOS | | R\$ (28.423,60) | R\$ (20.723,88) |
| (-) FERRAMENTAS | | R\$ (0,00) | R\$ (421,81) |
| (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES | | R\$ (109.274,61) | R\$ (110.774,19) |
| (-) DEPRECIACOES EM GERAL | | R\$ (109.274,61) | R\$ (110.774,19) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (51.389,70) | R\$ (40.227,27) |
| (-) TAXAS | | R\$ (50.812,65) | R\$ (40.227,27) |
| (-) IMPOSTOS | | R\$ (577,05) | R\$ (0,00) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (35.996,70) | R\$ (27.238,88) |
| (-) LIVROS JORNAIS REVISTAS | | R\$ (979,70) | R\$ (179,70) |
| (-) XEROX, AUTENTICACOES E CARTORIO | | R\$ (304,00) | R\$ (291,00) |
| (-) UNIFORMES | | R\$ (5.522,00) | R\$ (1.662,50) |
| (-) BRINDES E AMOSTRAS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.960,95) |
| (-) ALIMENTACAO | | R\$ (20.999,10) | R\$ (15.804,93) |
| (-) ESTACIONAMENTO | | R\$ (8.191,90) | R\$ (7.339,80) |
| RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO | | R\$ 845.751,28 | R\$ 623.717,62 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 845.751,28 | R\$ 623.717,62 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 873.680,39 | R\$ 623.717,62 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 2.061.445,04 | R\$ 1.430.026,54 |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R\$ 17.458,26 | R\$ 310.272,73 |
| JUROS RECEBIDOS | | R\$ 167.039,76 | R\$ 191.136,79 |
| RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES | | R\$ 398.265,70 | R\$ 85.737,20 |
| (-) VARIACOES MONETARIAS ATIVAS | | R\$ 35.640,61 | R\$ (0,00) |
| (-) DIVIDENDOS RECEBIDOS | | R\$ 32.741,92 | R\$ (0,00) |
| MULTAS RECEBIDAS | | R\$ 0,01 | R\$ 408,30 |
| RENDIMENTO DE ACOES | | R\$ 632.288,11 | R\$ 307.077,02 |
| RECUPERACOES DIVERSAS | | R\$ 1.573,93 | R\$ 24.601,83 |
| RECEITAS DE REBATES | | R\$ 416.568,64 | R\$ 402.967,78 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1909

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|------------------|
| ATUALIZACAO CREDITOS FISCAIS | | R\$ 359.868,10 | R\$ 107.824,89 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (1.187.764,65) | R\$ (806.308,92) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R\$ (78.107,20) | R\$ (106.459,52) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R\$ (42.357,23) | R\$ (55.921,51) |
| (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS | | R\$ (81.959,17) | R\$ (41.628,50) |
| (-) JUROS | | R\$ (68.770,33) | R\$ (68.770,42) |
| (-) VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS | | R\$ (108.663,32) | R\$ (0,01) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R\$ (0,01) | R\$ (0,00) |
| (-) IOF | | R\$ (37,25) | R\$ (11,46) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (19.880,96) | R\$ (20.560,44) |
| (-) PIS E COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ (87.088,04) | R\$ (41.344,45) |
| (-) MULTAS SOBRE TRIBUTOS | | R\$ (40.816,38) | R\$ (63.295,33) |
| (-) TARIFA BANCARIA | | R\$ (57.741,88) | R\$ (23.681,08) |
| (-) TARIFA DE ADMINISTRACAO DE COBRANCA | | R\$ (22.607,90) | R\$ (46.011,78) |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITO | | R\$ (5.561,00) | R\$ (2.031,70) |
| (-) DESPESAS COM APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ (9.000,91) | R\$ (9.721,50) |
| (-) DESVALORIZACAO DE ACOES | | R\$ (565.173,07) | R\$ (322.848,66) |
| (-) DIVIDENDOS DEVOLVIDOS OP | | R\$ (0,00) | R\$ (4.022,56) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (27.929,11) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (27.929,11) | R\$ (0,00) |
| (-) IMPOSTOS FEDERAIS | | R\$ (27.929,11) | R\$ (0,00) |
| RESULTADOS NAO OPERACIONAIS | | R\$ (2.641.857,50) | R\$ 915,00 |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 234.751,28 | R\$ 915,00 |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 234.751,28 | R\$ 915,00 |
| (-) RECEITA DE VENDA DE BENS | | R\$ 3.472,00 | R\$ (0,00) |
| (-) VALOR DE VENDA DE BENS | | R\$ 3.472,00 | R\$ (0,00) |
| (-) CUSTO DO BEM BAIXADO | | R\$ (2.079,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CUSTO DO BEM VENDIDO | | R\$ (2.079,00) | R\$ (0,00) |
| OPERAÇÕES DE SINISTRO | | R\$ 233.358,28 | R\$ 915,00 |
| VALOR DE VENDA DO BEM SINISTRADO | | R\$ 233.358,28 | R\$ 915,00 |
| (-) PROVISAO DE IMP RENDA E CONTRIB SOCIAL | | R\$ (2.876.608,78) | R\$ (0,00) |
| (-) PROVISAO DE IMP RENDA E CONTRIB SOCIAL | | R\$ (2.876.608,78) | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1910
J

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 85

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|-------------|
| (-) PROVISAO DE CONTRIBUICAO SOCIAL | | R\$ (776.750,87) | R\$ (0,00) |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL S LUCRO LIQUIDO | | R\$ (776.750,87) | R\$ (0,00) |
| (-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (2.099.857,91) | R\$ (0,00) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA S LUCRO LIQUIDO | | R\$ (2.099.857,91) | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.D4.0B.C8.62.74.8A.4C.52.20.55.D5.3F.3F.AC.87.57.19.5B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 7

EMPRESA: MICROSENS S.A. - CNPJ/MF: 78.126.950/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES RELATIVOS AO BALANÇO DE 31/12/2023

a) Índice de Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{130.421.000,00 + 13.303,0000}{31.777.000,00 + 56.984.000,00} = \frac{143.724.000,00}{88.761.000,00} = 1,61$$

b) Índice de Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{180.277.000,00}{31.777.000,00 + 56.984.000,00} = \frac{180.277.000,00}{88.761.000,00} = 2,03$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{130.421.000,00}{31.777.000,00} = 4,10$$

d) Índice de Endividamento (E)

$$E = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$E = \frac{31.777.000,00 + 56.984.000,00}{180.277.000,00} = \frac{88.761.000,00}{180.277.000,00} = 0,49$$

Londrina/PR, 31 de Dezembro de 2023.

LUCIANO
TERCILIO
BIZ:8447247295
3
DIRETOR
Nome: Luciano Tercilio Biz
CPF Nº 844.724.729-53

Assinado de forma
digital por LUCIANO
TERCILIO
BIZ:84472472953
Dados: 2024.04.30
15:57:34 -03'00'

CESAR DE
OLIVEIRA:17
016010953
DIRETOR
Nome: Cesar de Oliveira
CPF Nº 170.160.109-53

Assinado de forma
digital por CESAR DE
OLIVEIRA:170160109
53
Dados: 2024.04.30
11:17:03 -03'00'

MARCIA
CRISTINA
FERREIRA:63561
565972
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: Marcia Cristina Ferreira
CRC Nº PR 027.128/O-1
CPF Nº 635.615.659-72

Assinado de forma
digital por MARCIA
CRISTINA
FERREIRA:63561565972
Dados: 2024.04.30
11:16:23 -03'00'



1912



MICROSENS S/A - CNPJ 78.126.950/0001-54

Relatório de Diretoria

Senhores Acionistas: A diretoria da Microsens S/A, tem a honra e o prazer de submeter a apreciação dos acionistas em Assembleia Geral, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e demais demonstrações contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024, com igual posição do ano anterior. Colocamo-nos a inteira disposição de Vossas Senhorias. Londrina 17/04/2025. A diretoria.

Balanço Patrimonial - Microsens S/A

Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

| Ativo | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 12.859 | 9.435 |
| Contas a receber de clientes | 30.442 | 26.320 |
| Adiantamentos | 1.612 | 1.546 |
| Estoque | 20.084 | 15.183 |
| Impostos a recuperar | 55.304 | 63.260 |
| Depósitos e bloqueios judiciais | 14.109 | 14.677 |
| Total do ativo circulante | 134.409 | 130.421 |
| Não circulante | | |
| Outros créditos | 170 | 169 |
| Depósitos e bloqueios judiciais | 18.903 | 13.135 |
| Subsídios | 1.087 | 635 |
| Imóvel | 30.964 | 35.355 |
| Total do ativo não circulante | 50.124 | 48.298 |
| Total do ativo | 184.533 | 178.719 |

Balanço Patrimonial - Microsens S/A

| Passivo | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|----------------|
| Circulante | | |
| Fornecedores | 15.935 | 17.275 |
| Impostos e contribuições | 22.433 | 3.150 |
| Adiantamentos de clientes | 8.944 | 8.529 |
| Outras contas a pagar ou provisões | 818 | 1804 |
| Obrigações trabalhistas | 942 | 87 |
| Total do passivo circulante | 49.072 | 31.777 |
| Não circulante | | |
| Outras contas a pagar ou provisões | 28.891 | 37.874 |
| Obrigações tributárias | 18.066 | 19.110 |
| Empréstimos e financiamentos | 0 | 0 |
| Total do passivo não circulante | 46.957 | 56.984 |
| Patrimônio líquido | | |
| Capital Integralizado | 49.000 | 49.000 |
| Reserva de capital | 30.134 | 30.134 |
| Reservas de lucros | 12.054 | 12.382 |
| Total do patrimônio líquido | 91.188 | 91.516 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 186.117 | 180.277 |

Demonstração do Resultado do Exercício - Microsens S/A

Demonstrações do Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|----------------|------------------|
| Receita operacional líquida | 130.459 | 213.279 |
| Custos dos produtos vendidos e serviços prestados | -109.405 | -183.478 |
| Lucro bruto | 21.053 | 29.801,00 |
| Despesas operacionais | | |
| Despesas gerais e administrativas | -11.947 | -12.536 |
| Outros resultados operacionais | -132 | -155 |
| Lucro antes dos efeitos financeiros | 8.974 | 17.110 |
| Receitas financeiras | 4.810 | 8.109 |
| Despesas financeiras | -5.217 | -4.973 |
| Resultado financeiro | -407 | 3.136 |
| Resultado operacional | 395 | 245 |
| Impostos de renda e contribuição social | -2.197 | -5.318 |
| Lucro líquido do exercício | 6.785 | 15.173 |

Demonstração do Fluxo de Caixa - Microsens S/A

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|----------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro Antes do IR/CS | 8.062 | 20.490 |
| Ajustes: | 0 | 0 |
| Depreciação e amortização | 2.443 | 7.941 |
| Juros e Variações Cambiais | 968 | 621 |
| Valor residual de Imobilizado Saído: | 375 | 0 |
| Redução/Aumento dos Ativos Operacionais | 12.778 | 28.854 |
| Contas a receber | 0 | 0 |
| Estoque | -4.115 | -31.351 |
| Impostos a Recupera | -4.901 | 4.691 |
| Outros ativos a Receber | 7.956 | 13.517 |
| Aumento/Redução dos Passivos Operacionais | -6.827 | 48.431 |
| Fornecedores | -1.359 | -30.311 |
| Impostos a receber | 424 | -5.037 |
| Outras obrigações | -1.053 | 962 |
| Líquido dos ativos e passivos | -1.868 | -34.486 |
| Cx. Líquido gerado p/ atividades operacionais | 3.962 | 42.789 |
| Investimentos nas atividades | 0 | 0 |
| Imobilizado | -4.072 | -5.237 |
| Aplicações financeiras | 3.316 | -13.643 |
| Cx. Líq. gerado p/ atividade de investimento | -757 | -18.780 |
| Financiamento das Atividades | 0 | 0 |
| Empréstimos e Financiamentos bancários | 23.777 | 39.524 |
| Pagamentos de empréstimos/financiamentos | -23.658 | 55.403 |
| Pagamentos de juros e empréstimos | -717 | -1.189 |
| Emissão de Dividendos a Pagar LP | 10.251 | 0.474 |
| Cx. Líq. gerado p/ atividade de financiamento | 9.653 | 14.485 |
| Redução/Aum. de Cx. e Equivalentes de Cx. | 12.859 | 9.435 |
| Caixa e Equivalentes no início do exercício | 9.435 | 25.167 |
| Caixa e Equivalentes no fim do exercício | 12.859 | 9.435 |
| Receita Operacional Bruta | | |
| Venda de produtos | 149.213 | 245.841 |
| Serviços prestados | 7.583 | 8.824 |
| Locação | 18.675 | 17.599 |
| Menos: | 0 | 0 |
| Impostos e serviços | -31.823 | -42.612 |
| Devoluções e abatimentos | -13.190 | -16.372 |
| Receita Operacional Líquida | 130.459 | 213.279 |

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | Capital social | Reserva legal | Reserva de capital | Reserva de retenção | Lucros acumulados | Total |
|---|----------------|---------------|--------------------|---------------------|-------------------|----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 5.351 | 1.500 | 87.162 | 33.231 | 15.173 | 127.244 |
| Lucro líquido do exercício | 0 | 0 | 0 | 0 | 15.173 | 15.173 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 139 | 139 |
| Destinação dos lucros | | | | | | |
| Reserva para subvenção | 0 | 0 | 5.422 | 0 | 5.422 | 5.422 |
| Reversão de Reserva | 0 | 0 | -19.551 | 0 | 19.551 | 0 |
| Reserva legal | 0 | 750 | 0 | 0 | 750 | 750 |
| Distribuição de lucros | | | | | | |
| Distribuição de dividendos | 0 | 0 | 0 | 0 | -49.263 | -49.263 |
| Constituição de reserva de retenção de lucros | 0 | 0 | 15.000 | 20.849 | 20.849 | 15.000 |
| Transferência para Aumento de Capital Social | 43.649 | 0 | -43.649 | 0 | 0 | 0 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 49.000 | 750 | 29.384 | 12.382 | 0 | 91.516 |
| Lucro líquido do exercício | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.785 | 6.785 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | -93 | -93 |
| Destinação dos lucros | | | | | | |
| Reserva para subvenção | 0 | 0 | 5.422 | 0 | 5.422 | 5.422 |
| Reversão de Reserva | 0 | 0 | -19.551 | 0 | 19.551 | 0 |
| Reserva legal | 0 | 750 | 0 | 0 | 750 | 750 |
| Distribuição de lucros | | | | | | |
| Distribuição de dividendos | 0 | 0 | 0 | 0 | -49.263 | -49.263 |
| Constituição de reserva de retenção de lucros | 0 | 0 | 15.000 | 20.849 | 20.849 | 15.000 |
| Transferência para Aumento de Capital Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 49.000 | 750 | 29.384 | 12.382 | 6.672 | 96.188 |

Microsens S/A - CNPJ 78.126.950/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Gerais

Foram observadas as disposições da legislação de regência da Lei Federal 9404/76, alterada pelas Leis 9457/97, 10303/01, 11638/07 e 11.941/2009, e legislação Tributária RIR/99, através do Decreto 3000/99, e alterações posteriores.

- Nota 1 - Estoques: Avaliados ao custo médio ponderado, líquido de tributos quando recuperável. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, com laudos específicos.
- Nota 2 - Imobilizado: É registrado pelo custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas e não excede ao valor justo.
- Nota 3 - Depreciação: É calculado pelo método linear, as taxas encontram-se dentro dos parâmetros previstos pelo tempo de vida útil dos bens e dos valores exauridos.
- Nota 4 - Débitos Trabalhistas, Sociais e Fiscais: São apropriados pela competência e seus vencimentos dar-se-ão em período seguinte.
- Nota 5 - Provisão de IRPJ e CSLL: Ativos e passivos tributários correntes no exercício são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar as autoridades fiscais, com base em Balanço Imaterial.
- Nota 6 - Empréstimos e Financiamentos: Registrados pelo valor justo destes instrumentos financeiros, acrescidos de juros pró-rata de calculados de acordo com as taxas estabelecidas nos contratos de empréstimos.
- Nota 7 - Passivo Não Circulante: Trata-se de tributos com exigibilidade suspensa, discutidos administrativamente, com contrapartida de impostos a recuperar a Curto Prazo no ativo circulante.
- Nota 8 - Capital Social Totalmente Integralizado e representado por 49 mil cotas de ações ordinárias de capital fechado.
- Nota 9 - Reserva para Incentivos Fiscais: Referem-se ao incentivo fiscal de redução de ICMS, c/ Dec Est 1922/11 RICMS-PR, e Subvenção para Investimento com Base no MCT, por produção inovadora, com não incidência de IRPJ e CSLL, com trânsito em julgado definitivo favorável pelo STF em 22/07/2019, a programa de incentivo Compete/ES.
- Nota 10 - Destinação de Dividendos: Obrigatoriamente devem ser antecipadas pela AGO, respeitado o limite mínimo de 5% para reserva de contingência e no mínimo 50% de dividendos até 60 dias após a publicação do balanço e AGO. Dispensada a reserva de contingência, por total de outras reservas serem superiores a 30% do capital social conforme Art. 193 par. 1º da Lei 6.404/76.

Londrina - 17 de Abril de 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICA
Márcia Cristina Ferreira
CRC PR-027126/O-1

DIRETORIA
Cesar de Oliveira
Diretor - Presidente



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de Abril de 2025, 16:56:35



microsens balanço 2504 pdf

Código do documento 13c9554d-ba4f-466b-8218-5d1f2e81015d



1913
f

Assinaturas



EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195
Certificado Digital
publicidade@folhadelondrina.com.br
Assinou

Eventos do documento

24 Apr 2025, 16:53:54

Documento 13c9554d-ba4f-466b-8218-5d1f2e81015d **criado** por JORGE DENIS MENDES
(dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM:
2025-04-24T16:53:54-03:00

24 Apr 2025, 16:54:39

Assinaturas **iniciadas** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email:
artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-24T16:54:39-03:00

24 Apr 2025, 16:55:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195
Assinou Email: publicidade@folhadelondrina.com.br. IP: 200.155.62.93 (200.155.62.93 porta: 38864). Dados do
Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB
v5,OU=A1,CN=EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195. - DATE_ATOM: 2025-04-24T16:55:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):63887234a4c10b43438ed4eb108c2aedd61d909661a34aa4dfd13aed32edfc45
(SHA512):1bb4f584f6280b5af357026db8210412ef5ee8dfe4a92badbad6237f5a8a20582d209ab13f43cfd9220fb01e23f5093df99b742a889600d5f8c99e2470a2b8e0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

1914
J**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, MARCIA CRISTINA FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027128/O-1, inscrito no CPF nº 63561565972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|--------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 63561565972 | 027128/O-1 | MARCIA CRISTINA FERREIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025 08:52 SOB Nº 20252025199.
PROTOCOLO: 252025199 DE 25/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506888887. CNPJ DA SEDE: 78126950000154.
NIRE: 41300296022. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2025.
MICROSENS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1915
J



**Folha de
Londrina**

**Publicidade Legal
Edição Digital**

Londrina, 26 de abril de 2025

Acesse também pelo link:
<https://www.folhadelondrina.com.br/PUBLICIDADE-LEGAL?page=1>

MICROSENS S/A.

CNPJ/MF nº 78.126.950/0001-54
NIRE 41300296022

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/04/2025

Em 17/04/2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, 1. Composição da mesa: Presidente – Cesar de Oliveira, Secretária – Marcia Cristina Ferreira. 2. Presença: Presentes 100% dos acionistas e os diretores da Companhia. 3. Deliberação aprovada por unanimidade, após análise e discussão:
a. Aprovação das contas dos Administradores e das demonstrações contábeis da MICROSENS S/A, que compreendem o balanço patrimonial, as notas explicativas da Administração, os índices de análise econômica e financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os acionistas ainda aprovaram que a ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. 4. Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. JUCEPAR nº 20251939111 em 24/04/2025. Marcia Cristina Ferreira – Secretária.

D4Sign bf9dd028-678a-4faf-bDa4-9756ff75a961 – Para
confirmar as assinaturas acesse

<https://secure.d4sign.com.br/verificar>

**Documento assinado eletronicamente, conforme MP
2.200-2/01, Art. 10º, §2.**



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de Abril de 2025, 11:30:55



1916



microsens 2604a1 extrato da ata pdf

Código do documento bf9dd028-678a-4faf-b0a4-9756ff75a961

Assinaturas



EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195
Certificado Digital
publicidade@folhadelondrina.com.br
Assinou

Eventos do documento

25 Apr 2025, 10:30:26

Documento bf9dd028-678a-4faf-b0a4-9756ff75a961 **criado** por JORGE DENIS MENDES
(dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM:
2025-04-25T10:30:26-03:00

25 Apr 2025, 10:30:46

Assinaturas **iniciadas** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email:
artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-25T10:30:46-03:00

25 Apr 2025, 11:11:21

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195
Assinou Email: publicidade@folhadelondrina.com.br. IP: 200.155.62.93 (200.155.62.93 porta: 1892). Dados do
Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB
v5,OU=A1,CN=EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195. - DATE_ATOM: 2025-04-25T11:11:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1cb5dce00fbaf583486a4e1c0ef1a3543b1fd722a99e6c2b548cf9d4297efa3
(SHA512):8cf1158a5474e4ca19b0c8da7e193b49eb17c1b9ccd6efefa65f43e31619eb3ba8e9506eef50ade710b95d55fe72414944215d954e70abcb7e68980052241b44

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

1917
J

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCIA CRISTINA FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027128/O-1, inscrito no CPF nº 63561565972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|--------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 63561565972 | 027128/O-1 | MARCIA CRISTINA FERREIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025 14:16 SOB Nº 20252059131.
PROTOCOLO: 252059131 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506931235. CNPJ DA SEDE: 78126950000154.
NIRE: 41300296022. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2025.
MICROSENS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1918

J

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|-----------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE
41300296022 | CNPJ
78.126.950/0001-54 | |
| NOME EMPRESARIAL
MICROSENS S/A | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário com Escrituração Resumida | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO
DIÁRIO GERAL | NÚMERO DO LIVRO
86 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC | |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH) | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|--------------------------------------|--|----------------------------|-------------------|
| DIRETOR | 17016010953 | CESAR DE OLIVEIRA:17016010953 | 701206691199039326
299031478842842022
34 | 15/05/2024 a
15/05/2025 | Sim |
| CONTABILISTA | 63561565972 | MARCIA CRISTINA FERREIRA:63561565972 | 609183003610210150
9 | 14/03/2025 a
14/03/2026 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.
EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2025 às 16:12:14

09.9E.53.0C.05.2D.70.A2
C7.92.38.71.A8.BE.BD.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1919

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



| | | | |
|---------------------------------|--|-------|-------------|
| Nome Empresarial: | MICROSENS S/A | | |
| CNPJ: | 78.126.950/0001-54 | Nire: | 41300296022 |
| Scp: | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário com Escrituração Resumida | | |
| Natureza do Livro: | DIARIO GERAL | | |
| Identificação do arquivo(hash): | EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC- | | |

Consulta Realizada em: 28/04/2025 13:12:33

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

1920



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MICROSENS S/A

NIRE 41300296022

CNPJ 78.126.950/0001-54

Número de Ordem 86

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Município LONDRINA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/11/1984

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 322372

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MICROSENS S/A

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Número de ordem 86

Quantidade total de linhas do arquivo digital 322372

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

1921

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 180.277.172,47 | R\$ 184.630.477,43 |
| CIRCULANTE | | R\$ 130.420.957,70 | R\$ 131.665.130,72 |
| DISPONIVEL | | R\$ 9.435.142,09 | R\$ 8.604.426,56 |
| CAIXA | | R\$ 21.594,90 | R\$ 21.594,90 |
| CAIXA | | R\$ 21.594,90 | R\$ 21.594,90 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 801.551,08 | R\$ 1.348.414,60 |
| BANCO SAFRA SA | | R\$ 867,23 | R\$ 1.208,10 |
| BANCO BANRISUL SA | | R\$ 366,27 | R\$ 130,27 |
| (-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ (0,00) | R\$ 525,03 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R\$ 49.578,46 | R\$ 65.924,38 |
| BANCO ITAU SA | | R\$ 669.968,44 | R\$ 80.020,11 |
| BANCO BRADESCO SA | | R\$ 6.826,81 | R\$ 1.163,72 |
| BANCO SANTANDER SA | | R\$ 37.479,59 | R\$ 625.279,34 |
| UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDITO | | R\$ 448,74 | R\$ 538.148,11 |
| BANCO BTG PACTUAL | | R\$ 9.727,62 | R\$ 9.727,62 |
| BANCO MERCADO PAGO | | R\$ 26.287,92 | R\$ 26.287,92 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ 8.777.321,77 | R\$ 7.386.143,18 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 86,33 | R\$ 0,02 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R\$ 495,86 | R\$ 886,44 |
| BANCO ITAU SA | | R\$ 6.747.388,23 | R\$ 5.394.226,12 |
| UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDITO | | R\$ 44.498,91 | R\$ 44.725,11 |
| XP INVESTIMENTOS | | R\$ 615.914,95 | R\$ 1.486.572,70 |
| GARANTIA XP INVESTIMENTO | | R\$ 491.121,78 | R\$ 0,00 |
| GARANTIA AMAZON | | R\$ 201.146,96 | R\$ 41.219,47 |
| CAIXA ECONOMICA POUPANCA | | R\$ 4.248,75 | R\$ 4.306,32 |
| ACOES XP | | R\$ 672.420,00 | R\$ 414.207,00 |
| (-) VARIACOES A APROPRIAR | | R\$ (165.325,66) | R\$ (151.726,12) |
| (-) (-) VALORIZACAO DE ACOES PROJETADA | | R\$ (11.130,00) | R\$ 0,00 |
| DESVALORIZACAO DE ACOES PROJETADA | | R\$ 26.880,00 | R\$ 70.217,25 |
| (-) (-) RECEITA FINANCEIRA A APROPRIAR | | R\$ (181.075,66) | R\$ (221.943,37) |
| CLIENTES | | R\$ 26.320.010,59 | R\$ 29.954.372,29 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

1922

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

J

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 26.320.010,59 | R\$ 29.954.372,29 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 26.686.242,59 | R\$ 30.320.604,29 |
| (-) (-) PERDA ESTIMADA CREDITO LIQ. DUVIDOSA | | R\$ (366.232,00) | R\$ (366.232,00) |
| OUTROS CREDITOS | | R\$ 75.815.075,36 | R\$ 73.538.709,30 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | | R\$ 43.778,21 | R\$ 4.343,49 |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS | | R\$ 43.778,21 | R\$ 4.343,49 |
| ADIANTAMENTOS DE VIAGENS | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| ADIANTAMENTO DE VIAGEM | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 1.471.654,28 | R\$ 1.278.894,03 |
| ADIANTAMENTO FORNECEDORES | | R\$ 1.471.654,28 | R\$ 1.278.894,03 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS CP | | R\$ 14.677.541,17 | R\$ 14.677.541,17 |
| DEPOSITO JUDICIAL FEDERAL | | R\$ 12.629.352,50 | R\$ 12.629.352,50 |
| DEPOSITO JUDICIAL ICMS DIFAL | | R\$ 2.048.188,67 | R\$ 2.048.188,67 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 50.437.966,49 | R\$ 49.866.435,01 |
| IPI A RECUPERAR | | R\$ 403.270,01 | R\$ 373.650,82 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 48.415.925,28 | R\$ 46.272.878,32 |
| (-) IMPOSTO RENDA A RECUPERAR | | R\$ (0,00) | R\$ 786.048,65 |
| IRRF S APLICACOES E RENDIMENTOS | | R\$ 28.939,33 | R\$ 66.917,96 |
| DEPOSITO COMPULSORIO | | R\$ 1.294,26 | R\$ 1.294,26 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 46.106,36 | R\$ 54.994,35 |
| PIS A COMPENSAR (CREDITO DA CON) | | R\$ 18,77 | R\$ 0,00 |
| CSLL A COMPENSAR | | R\$ 66.584,32 | R\$ 67.995,99 |
| IRRF A COMPENSAR | | R\$ 229.641,92 | R\$ 573.926,17 |
| ISSQN RETIDO NA FONTE | | R\$ 109.088,60 | R\$ 222.399,49 |
| PIS RETIDO NA FONTE | | R\$ 70.647,58 | R\$ 101.672,43 |
| COFINS RETIDO NA FONTE | | R\$ 326.068,47 | R\$ 468.286,37 |
| (-) CSLL RETIDO NA FONTE | | R\$ (0,00) | R\$ 135.988,61 |
| CSLL A RECUPERAR - DIFERIDO | | R\$ 195.983,36 | R\$ 195.983,36 |
| IRPJ A RECUPERAR - DIFERIDO | | R\$ 544.398,23 | R\$ 544.398,23 |
| IMPOSTOS A COMPENSAR A CAO GANHA JUD | | R\$ 9.183.135,21 | R\$ 7.710.495,60 |
| EXCLUSAO DE ICMS DA BC PIS E COFINS | | R\$ 9.183.135,21 | R\$ 7.710.495,60 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

1923
f

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| CREDITOS FISCAIS BASE NEGATIVA | | R\$ 3.638.830,99 | R\$ 3.638.830,99 |
| CREDITOS FISCAIS CSLL BASE CALC NEGATIVA | | R\$ 1.393.812,73 | R\$ 1.393.812,73 |
| BASE NEGATIVA CSLL EXERC ANTERIORES | | R\$ 1.393.812,73 | R\$ 1.393.812,73 |
| CREDITOS FISCAIS IRPJ BASE CALC NEGATIVA | | R\$ 2.245.018,26 | R\$ 2.245.018,26 |
| BASE NEGATIVA IRPJ EXERC ANTERIORES | | R\$ 2.245.018,26 | R\$ 2.245.018,26 |
| ESTOQUES | | R\$ 15.182.660,64 | R\$ 15.827.058,90 |
| ESTOQUES | | R\$ 12.993.769,47 | R\$ 14.341.193,64 |
| PECAS E ACESSORIOS | | R\$ 548.875,20 | R\$ 495.038,62 |
| CONSUMIVEL PARA REVENDA | | R\$ 1.097.313,56 | R\$ 1.095.051,70 |
| MATERIA PRIMA | | R\$ 418.329,87 | R\$ 404.106,24 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 8.068.670,97 | R\$ 8.745.099,04 |
| MATERIAL EM TRANSITO | | R\$ 1.754.397,00 | R\$ 2.256.511,98 |
| ACERTO DE ESTOQUE | | R\$ 129.907,26 | R\$ 129.907,26 |
| ESTOQUE DE PRODUCAO | | R\$ 254.935,42 | R\$ 254.935,42 |
| ESTOQUE ASSISTENCIA TECNICA | | R\$ 11.838,22 | R\$ 162.025,97 |
| ESTOQUE DE SUCATA | | R\$ 426.902,05 | R\$ 534.618,14 |
| ESTOQUE DE MERCADORIA USADA | | R\$ 282.599,92 | R\$ 263.899,27 |
| ESTOQUE DE TERCEIROS | | R\$ 2.188.891,17 | R\$ 1.485.865,26 |
| (-) MATERIAL EM PODER DE TERCEIROS | | R\$ (0,00) | R\$ 12.958,30 |
| MATERIAL DE TERCEIROS | | R\$ 1.559.937,14 | R\$ 829.690,52 |
| CONSIGNACAO | | R\$ 12.958,30 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUE DE GARANTIA | | R\$ 615.995,73 | R\$ 643.216,44 |
| DESPESAS A APROPRIAR CURTO PRAZO | | R\$ 29.238,03 | R\$ 101.732,68 |
| DESPESAS A APROPRIAR CURTO PRAZO | | R\$ 29.238,03 | R\$ 101.732,68 |
| SEGUROS DIVERSOS | | R\$ 9.826,28 | R\$ 93.294,85 |
| SEGUROS DE VEICULOS | | R\$ 19.411,75 | R\$ 8.437,83 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 13.937.725,29 | R\$ 14.000.873,96 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 13.303.114,25 | R\$ 13.366.262,92 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 13.135.033,11 | R\$ 13.173.213,81 |
| PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS | | R\$ 29.603,00 | R\$ 29.603,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 8

1924

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| PROCESSOS JUDICIAIS CIVIS | | R\$ 490.925,03 | R\$ 490.925,03 |
| PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS | | R\$ 9.950.175,92 | R\$ 9.950.175,92 |
| PROCESSOS JUDICIAIS COMERCIAIS | | R\$ 46.357,56 | R\$ 46.357,56 |
| DEPOSITOS E CAUCOES - LICITACAO | | R\$ 37.119,87 | R\$ 37.119,87 |
| PROCESSOS JUDICIAIS FEDERAIS | | R\$ 769.490,79 | R\$ 807.671,49 |
| AVP DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 1.811.360,94 | R\$ 1.811.360,94 |
| (-) CREDITOS COM ACIONISTAS | | R\$ (0,00) | R\$ 39.835,79 |
| (-) CREDITOS DE ACIONISTAS | | R\$ (0,00) | R\$ 39.835,79 |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO | | R\$ 168.081,14 | R\$ 153.213,32 |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO | | R\$ 168.081,14 | R\$ 153.213,32 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 634.611,04 | R\$ 634.611,04 |
| INVESTIMENTOS EM PESQUISA - P & D | | R\$ 522.329,53 | R\$ 522.329,53 |
| INVESTIMENTO P & D | | R\$ 461.779,21 | R\$ 461.779,21 |
| INVESTIMENTO EM JOIAS | | R\$ 60.550,32 | R\$ 60.550,32 |
| INVESTIMENTOS EM SUBVENCAO | | R\$ 112.281,51 | R\$ 112.281,51 |
| INCENTIVOS FISCAIS | | R\$ 800,80 | R\$ 800,80 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 355,00 | R\$ 355,00 |
| SUBVENCAO PARA INVESTIMENTOS | | R\$ 111.125,71 | R\$ 111.125,71 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 35.918.489,48 | R\$ 38.964.472,75 |
| TANGIVEL | | R\$ 77.158.736,32 | R\$ 80.757.000,48 |
| TERRENOS | | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| TERRENOS | | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| CONSTRUCOES | | R\$ 6.006.946,94 | R\$ 7.033.311,73 |
| CONSTRUCOES | | R\$ 3.712.001,94 | R\$ 4.153.981,90 |
| APARTAMENTO EDF. SPLENDIA - ITAJAI | | R\$ 2.294.945,00 | R\$ 2.879.329,83 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 7.613.250,28 | R\$ 7.613.250,28 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPREC 100 | | R\$ 5.700.630,27 | R\$ 5.700.630,27 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 33.006,51 | R\$ 33.006,51 |
| INSTALAÇÕES DEPREC 100 | | R\$ 26.633,00 | R\$ 26.633,00 |
| MAQUINAS EQUIP. LOCACAO 2007 DEPREC 100 | | R\$ 1.852.980,50 | R\$ 1.852.980,50 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 707.640,71 | R\$ 707.640,71 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

1925

J

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------------|---------------------|
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 693.576,09 | R\$ 693.576,09 |
| MOVEIS E UTENSILIOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 14.064,62 | R\$ 14.064,62 |
| FERRAMENTAS LEI 8200/91 | | R\$ 13.873,23 | R\$ 13.873,23 |
| FERRAMENTAS LEI 8200/91 DEPREC 100 | | R\$ 13.873,23 | R\$ 13.873,23 |
| VEICULOS | | R\$ 1.944.883,70 | R\$ 1.944.883,70 |
| VEICULOS | | R\$ 1.855.121,43 | R\$ 1.855.121,43 |
| VEICULOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 89.762,27 | R\$ 89.762,27 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 60.422.141,46 | R\$ 62.994.040,83 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2011 DEPREC 100 | | R\$ 679.968,11 | R\$ 679.968,11 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2012 DEPREC 100 | | R\$ 2.275.838,91 | R\$ 2.275.838,91 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2015 DEPREC 100 | | R\$ 5.225.406,32 | R\$ 5.225.406,32 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2016 DEPREC 100 | | R\$ 2.815.308,55 | R\$ 2.815.308,55 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2017 DEPREC 100 | | R\$ 6.621.522,69 | R\$ 6.621.522,69 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO 2018 | | R\$ 9.019.527,42 | R\$ 9.019.527,42 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO 2019 | | R\$ 9.771.778,32 | R\$ 9.771.778,32 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO 2020 | | R\$ 8.620.338,62 | R\$ 8.620.338,62 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO 2021 | | R\$ 14.675.691,89 | R\$ 14.675.691,89 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCACAO 2022 | | R\$ 545.279,58 | R\$ 545.279,58 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCACAO 2023 | | R\$ 171.481,05 | R\$ 2.743.380,42 |
| INTANGIVEL | | R\$ 563.314,03 | R\$ 563.314,03 |
| INTANGIVEL | | R\$ 563.314,03 | R\$ 563.314,03 |
| SOFTWARE E PROGRAMAS | | R\$ 524.333,03 | R\$ 524.333,03 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 38.981,00 | R\$ 38.981,00 |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (41.803.560,87) | R\$ (42.355.841,76) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (41.803.560,87) | R\$ (42.355.841,76) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (41.738.934,58) | R\$ (42.291.215,47) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO - IPC | | R\$ (64.626,29) | R\$ (64.626,29) |
| (-) CONTAS DE COMPENSACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

1926
J

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) CONTAS DE COMPENSACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) COMPENSACOES DIVERSAS | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CREDITO PRESUMIDO A APROPRIAR | | R\$ (103.441,65) | R\$ (103.441,65) |
| (-) CREDITO PRESUMIDO A APROPRIAR | | R\$ 103.441,65 | R\$ 103.441,65 |
| PASSIVO | | R\$ 180.277.172,47 | R\$ 184.630.477,43 |
| CIRCULANTE | | R\$ 31.777.214,07 | R\$ 38.344.060,78 |
| FORNECEDORES | | R\$ 17.275.267,37 | R\$ 25.626.001,06 |
| FORNECEDORES | | R\$ 17.275.267,37 | R\$ 25.626.001,06 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 17.275.267,37 | R\$ 25.626.001,06 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R\$ 9.461.367,38 | R\$ 10.227.462,31 |
| OBRIGACOES FISCAIS FEDERAIS | | R\$ 1.193.713,33 | R\$ 1.460.775,37 |
| IPI A RECOLHER | | R\$ 44,13 | R\$ (0,00) |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 185.715,75 | R\$ 92.571,56 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 1.001.315,35 | R\$ 569.671,15 |
| IRPJ A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 786.048,65 |
| IRRF A RECOLHER RETENCAO | | R\$ 6.638,10 | R\$ 12.484,01 |
| OBRIGACOES FISCAIS ESTADUAIS | | R\$ 7.317.916,57 | R\$ 7.908.083,67 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 69.427,05 | R\$ 104.562,54 |
| ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER | | R\$ 6.204.138,94 | R\$ 5.975.907,66 |
| PARCELAMENTO DE ICMS | | R\$ 1.482.696,70 | R\$ 2.594.719,06 |
| (-) (-) MULTA S/PARCELAMENTO ICMS - CP | | R\$ (163.265,68) | R\$ (285.714,82) |
| (-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS - CP | | R\$ (275.080,44) | R\$ (481.390,77) |
| OBRIGACOES FISCAIS MUNICIPAIS | | R\$ 17.417,71 | R\$ 14.293,48 |
| ISS A RECOLHER | | R\$ 17.417,71 | R\$ 14.293,48 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 255.491,28 | R\$ 228.145,41 |
| SALARIOS A PAGAR | | R\$ 199.575,40 | R\$ 198.578,95 |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER | | R\$ 50.145,40 | R\$ 29.066,46 |
| PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 |
| RESCISOES A PAGAR | | R\$ 5.770,48 | R\$ (0,00) |
| ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 143.469,56 | R\$ 121.722,26 |
| INSS A RECOLHER S/ FOLHA DE | | R\$ 107.783,31 | R\$ 98.110,32 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

1927
J

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| PAGAMENTO | | | |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 35.686,25 | R\$ 23.611,94 |
| PROVISÕES TRABALHISTAS | | R\$ 533.358,93 | R\$ 494.442,12 |
| PROVISÃO DE FERIAS E 13O. SALARIO | | R\$ 388.957,90 | R\$ 360.582,31 |
| PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS E 13 SALARIO | | R\$ 28.173,35 | R\$ 25.850,35 |
| PROVISÃO DE INSS S/ FERIAS E 13 SALARIO | | R\$ 116.227,68 | R\$ 108.009,46 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 1.890.337,42 | R\$ 1.124.632,57 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 31.641,15 | R\$ 27.847,28 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 31.641,15 | R\$ 27.847,28 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R\$ 1.803.696,27 | R\$ 1.041.785,29 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 1.803.696,27 | R\$ 1.041.785,29 |
| ANTECIPACAO DE SOCIOS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| ANTECIPACAO DE SOCIOS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO | | R\$ 3.148.906,90 | R\$ 1.361.755,51 |
| FINANCIAMENTOS CP | | R\$ 3.148.906,90 | R\$ 1.361.755,51 |
| BANCO ITAU - CAPITAL DE GIRO | | R\$ 391.463,62 | R\$ 267.404,41 |
| SAFRA COMPROR | | R\$ 642.857,40 | R\$ 428.571,45 |
| BANCO SANTANDER | | R\$ 88.397,16 | R\$ (0,00) |
| LEASING A PAGAR CP | | R\$ 1.217.622,72 | R\$ 662.889,15 |
| XP INVESTIMENTOS OPERACOES SHORT | | R\$ 805.560,00 | R\$ (0,00) |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS | | R\$ 3.006,00 | R\$ 2.890,50 |
| CHEQUES A COMPENSAR CURTO PRAZO | | R\$ 1.335,00 | R\$ 4.209,33 |
| CHEQUES A COMPENSAR | | R\$ 1.335,00 | R\$ 4.209,33 |
| BANCO SANTANDER | | R\$ 1.335,00 | R\$ 4.209,33 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 56.983.960,33 | R\$ 54.531.751,78 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP | | R\$ 37.873.789,19 | R\$ 36.465.931,16 |
| LUCROS A DISTRIBUIR LP | | R\$ 37.873.789,19 | R\$ 36.465.931,16 |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | R\$ 19.110.171,14 | R\$ 18.065.820,62 |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | R\$ 19.110.171,14 | R\$ 18.065.820,62 |
| PROV .PROCESSO ADMINISTRATIVOS ICMS-ST | | R\$ 16.148.132,59 | R\$ 14.665.436,11 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

1928

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

J

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------------|-------------------|
| AUTO DE INFRAÇÃO FEDERAL | | R\$ 4.134.043,63 | R\$ 4.134.043,63 |
| (-) (-) MULTA S/PARCELAMENTO ICMS - LP | | R\$ (437.207,01) | R\$ (273.941,49) |
| (-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS - LP | | R\$ (734.798,07) | R\$ (459.717,63) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 91.515.998,07 | R\$ 91.754.664,87 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 49.000.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R\$ 49.000.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 49.000.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 30.133.937,70 | R\$ 30.133.937,70 |
| CONSTITUICAO DE RESERVAS | | R\$ 30.133.937,70 | R\$ 30.133.937,70 |
| RESERVA INCENTIVO FISCAL - SUBVENCAO | | R\$ 29.383.937,70 | R\$ 29.383.937,70 |
| RESERVA LEGAL | | R\$ 750.000,00 | R\$ 750.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 27.382.060,37 | R\$ 12.620.727,17 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 27.337.469,81 | R\$ 12.382.060,37 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 27.337.469,81 | R\$ 12.382.060,37 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 44.590,56 | R\$ 238.666,80 |
| LUCRO NO EXERCICIO | | R\$ 44.590,56 | R\$ 238.666,80 |
| (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS | | R\$ (15.000.000,00) | R\$ (0,00) |
| (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS | | R\$ (15.000.000,00) | R\$ (0,00) |
| (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS | | R\$ (15.000.000,00) | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 8 de 8

1929

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 184.630.477,43 | R\$ 180.519.021,67 |
| CIRCULANTE | | R\$ 131.665.130,72 | R\$ 127.152.443,21 |
| DISPONIVEL | | R\$ 8.604.426,56 | R\$ 3.104.443,28 |
| CAIXA | | R\$ 21.594,90 | R\$ 21.594,90 |
| CAIXA | | R\$ 21.594,90 | R\$ 21.594,90 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 1.348.414,60 | R\$ 845.729,55 |
| BANCO SAFRA SA | | R\$ 1.208,10 | R\$ 1.348,05 |
| BANCO BANRISUL SA | | R\$ 130,27 | R\$ 0,00 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 525,03 | R\$ 0,00 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R\$ 65.924,38 | R\$ 283.731,32 |
| BANCO ITAU SA | | R\$ 80.020,11 | R\$ 455.019,07 |
| BANCO BRADESCO SA | | R\$ 1.163,72 | R\$ 2.705,02 |
| BANCO SANTANDER SA | | R\$ 625.279,34 | R\$ 66.896,33 |
| UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDITO | | R\$ 538.148,11 | R\$ 1.087,10 |
| BANCO BTG PACTUAL | | R\$ 9.727,62 | R\$ 1.386,38 |
| BANCO MERCADO PAGO | | R\$ 26.287,92 | R\$ 33.556,28 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ 7.386.143,18 | R\$ 2.279.539,72 |
| (-) BANCO SAFRA | | R\$ (0,00) | R\$ 801,38 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 0,02 | R\$ 0,02 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R\$ 886,44 | R\$ 696,63 |
| BANCO ITAU SA | | R\$ 5.394.226,12 | R\$ 241.099,55 |
| (-) BANCO SANTANDER SA | | R\$ (0,00) | R\$ 73.951,90 |
| UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDITO | | R\$ 44.725,11 | R\$ 44.725,11 |
| XP INVESTIMENTOS | | R\$ 1.486.572,70 | R\$ 1.294,77 |
| (-) BANCO BTG PACTUAL - ACOES | | R\$ (0,00) | R\$ 1.861.694,05 |
| GARANTIA AMAZON | | R\$ 41.219,47 | R\$ 50.913,35 |
| CAIXA ECONOMICA POUPANCA | | R\$ 4.306,32 | R\$ 4.362,96 |
| ACOES XP | | R\$ 414.207,00 | R\$ 0,00 |
| (-) VARIACOES A APROPRIAR | | R\$ (151.726,12) | R\$ (42.420,89) |
| (-) (-) VALORIZACAO DE ACOES PROJETADA | | R\$ (0,00) | R\$ (1.246,05) |
| DESVALORIZACAO DE ACOES PROJETADA | | R\$ 70.217,25 | R\$ 205.538,58 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 8

1930


BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| (-) (-) RECEITA FINANCEIRA A APROPRIAR | | R\$ (221.943,37) | R\$ (246.713,42) |
| CLIENTES | | R\$ 29.954.372,29 | R\$ 26.088.671,28 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 29.954.372,29 | R\$ 26.088.671,28 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 30.320.604,29 | R\$ 26.454.903,28 |
| (-) (-) PERDA ESTIMADA CREDITO LIQ. DUVIDOSA | | R\$ (366.232,00) | R\$ (366.232,00) |
| OUTROS CREDITOS | | R\$ 73.538.709,30 | R\$ 71.239.165,33 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | | R\$ 4.343,49 | R\$ 12.913,65 |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS | | R\$ 4.343,49 | R\$ 12.913,65 |
| ADIANTAMENTOS DE VIAGENS | | R\$ 1.000,00 | R\$ 3.600,00 |
| ADIANTAMENTO DE VIAGEM | | R\$ 1.000,00 | R\$ 3.600,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 1.278.894,03 | R\$ 878.564,13 |
| ADIANTAMENTO FORNECEDORES | | R\$ 1.278.894,03 | R\$ 878.564,13 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS CP | | R\$ 14.677.541,17 | R\$ 14.651.438,28 |
| DEPOSITO JUDICIAL FEDERAL | | R\$ 12.629.352,50 | R\$ 12.629.352,50 |
| DEPOSITO JUDICIAL ICMS DIFAL | | R\$ 2.048.188,67 | R\$ 2.022.085,78 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 49.866.435,01 | R\$ 48.716.877,99 |
| IPI A RECUPERAR | | R\$ 373.650,82 | R\$ 383.528,08 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 46.272.878,32 | R\$ 46.111.056,64 |
| IMPOSTO RENDA A RECUPERAR | | R\$ 786.048,65 | R\$ 216.377,50 |
| IRRF S APLICACOES E RENDIMENTOS | | R\$ 66.917,96 | R\$ 123.978,60 |
| DEPOSITO COMPULSORIO | | R\$ 1.294,26 | R\$ 1.294,26 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 54.994,35 | R\$ 29.474,34 |
| CSLL A COMPENSAR | | R\$ 67.995,99 | R\$ 69.393,10 |
| IRRF A COMPENSAR | | R\$ 573.926,17 | R\$ 292.953,34 |
| ISSQN RETIDO NA FONTE | | R\$ 222.399,49 | R\$ 222.858,37 |
| PIS RETIDO NA FONTE | | R\$ 101.672,43 | R\$ 84.081,93 |
| COFINS RETIDO NA FONTE | | R\$ 468.286,37 | R\$ 387.984,78 |
| CSLL RETIDO NA FONTE | | R\$ 135.988,61 | R\$ 53.515,46 |
| CSLL A RECUPERAR - DIFERIDO | | R\$ 195.983,36 | R\$ 195.983,36 |
| IRPJ A RECUPERAR - DIFERIDO | | R\$ 544.398,23 | R\$ 544.398,23 |
| IMPOSTOS A COMPENSAR ACOAO GANHA JUD | | R\$ 7.710.495,60 | R\$ 6.975.771,28 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| EXCLUSAO DE ICMS DA BC PIS E COFINS | | R\$ 7.710.495,60 | R\$ 6.975.771,28 |
| CREDITOS FISCAIS BASE NEGATIVA | | R\$ 3.638.830,99 | R\$ 3.638.830,99 |
| CREDITOS FISCAIS CSLL BASE CALC NEGATIVA | | R\$ 1.393.812,73 | R\$ 1.393.812,73 |
| BASE NEGATIVA CSLL EXERC ANTERIORES | | R\$ 1.393.812,73 | R\$ 1.393.812,73 |
| CREDITOS FISCAIS IRPJ BASE CALC NEGATIVA | | R\$ 2.245.018,26 | R\$ 2.245.018,26 |
| BASE NEGATIVA IRPJ EXERC ANTERIORES | | R\$ 2.245.018,26 | R\$ 2.245.018,26 |
| ESTOQUES | | R\$ 15.827.058,90 | R\$ 22.948.484,34 |
| ESTOQUES | | R\$ 14.341.193,64 | R\$ 19.224.736,31 |
| PECAS E ACESSORIOS | | R\$ 495.038,62 | R\$ 542.822,54 |
| CONSUMIVEL PARA REVENDA | | R\$ 1.095.051,70 | R\$ 1.095.051,70 |
| MATERIA PRIMA | | R\$ 404.106,24 | R\$ 365.644,58 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 8.745.099,04 | R\$ 12.220.923,94 |
| MATERIAL EM TRANSITO | | R\$ 2.256.511,98 | R\$ 2.912.823,28 |
| ACERTO DE ESTOQUE | | R\$ 129.907,26 | R\$ 31.796,07 |
| ESTOQUE DE PRODUCAO | | R\$ 254.935,42 | R\$ 247.317,86 |
| ESTOQUE ASSISTENCIA TECNICA | | R\$ 162.025,97 | R\$ 382.466,81 |
| ESTOQUE DE SUCATA | | R\$ 534.618,14 | R\$ 766.639,49 |
| ESTOQUE DE MERCADORIA USADA | | R\$ 263.899,27 | R\$ 659.250,04 |
| ESTOQUE DE TERCEIROS | | R\$ 1.485.865,26 | R\$ 3.723.748,03 |
| MATERIAL EM PODER DE TERCEIROS | | R\$ 12.958,30 | R\$ 2.291.055,30 |
| MATERIAL DE TERCEIROS | | R\$ 829.690,52 | R\$ 829.690,52 |
| ESTOQUE DE GARANTIA | | R\$ 643.216,44 | R\$ 603.002,21 |
| DESPESAS A APROPRIAR CURTO PRAZO | | R\$ 101.732,68 | R\$ 132.847,99 |
| DESPESAS A APROPRIAR CURTO PRAZO | | R\$ 101.732,68 | R\$ 132.847,99 |
| SEGUROS DIVERSOS | | R\$ 93.294,85 | R\$ 89.794,35 |
| SEGUROS DE VEICULOS | | R\$ 8.437,83 | R\$ 43.053,64 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 14.000.873,96 | R\$ 14.043.796,65 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 13.366.262,92 | R\$ 13.364.784,33 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 13.173.213,81 | R\$ 13.194.571,01 |
| PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS | | R\$ 29.603,00 | R\$ 29.603,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| PROCESSOS JUDICIAIS CIVIS | | R\$ 490.925,03 | R\$ 490.925,03 |
| PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS | | R\$ 9.950.175,92 | R\$ 9.950.175,92 |
| PROCESSOS JUDICIAIS COMERCIAIS | | R\$ 46.357,56 | R\$ 46.357,56 |
| DEPOSITOS E CAUCOES - LICITACAO | | R\$ 37.119,87 | R\$ 37.119,87 |
| PROCESSOS JUDICIAIS FEDERAIS | | R\$ 807.671,49 | R\$ 829.028,69 |
| AVP DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 1.811.360,94 | R\$ 1.811.360,94 |
| CREDITOS COM ACIONISTAS | | R\$ 39.835,79 | R\$ 17.000,00 |
| CREDITOS DE ACIONISTAS | | R\$ 39.835,79 | R\$ 17.000,00 |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO | | R\$ 153.213,32 | R\$ 153.213,32 |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO | | R\$ 153.213,32 | R\$ 153.213,32 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 634.611,04 | R\$ 679.012,32 |
| INVESTIMENTOS EM PESQUISA - P & D | | R\$ 522.329,53 | R\$ 566.730,81 |
| INVESTIMENTO P & D | | R\$ 461.779,21 | R\$ 461.779,21 |
| INVESTIMENTO EM JOIAS | | R\$ 60.550,32 | R\$ 104.951,60 |
| INVESTIMENTOS EM SUBVENCAO | | R\$ 112.281,51 | R\$ 112.281,51 |
| INCENTIVOS FISCAIS | | R\$ 800,80 | R\$ 800,80 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 355,00 | R\$ 355,00 |
| SUBVENCAO PARA INVESTIMENTOS | | R\$ 111.125,71 | R\$ 111.125,71 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 38.964.472,75 | R\$ 39.322.781,81 |
| TANGIVEL | | R\$ 80.757.000,48 | R\$ 81.737.872,37 |
| TERRENOS | | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| TERRENOS | | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| CONSTRUCOES | | R\$ 7.033.311,73 | R\$ 8.706.490,60 |
| CONSTRUCOES | | R\$ 4.153.981,90 | R\$ 5.045.556,77 |
| APARTAMENTO EDF. SPLENDIA - ITAJAI | | R\$ 2.879.329,83 | R\$ 3.660.933,83 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 7.613.250,28 | R\$ 7.613.250,28 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPREC 100 | | R\$ 5.700.630,27 | R\$ 5.700.630,27 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 33.006,51 | R\$ 33.006,51 |
| INSTALAÇÕES DEPREC 100 | | R\$ 26.633,00 | R\$ 26.633,00 |
| MAQUINAS EQUIP. LOCACAO 2007 DEPREC 100 | | R\$ 1.852.980,50 | R\$ 1.852.980,50 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 707.640,71 | R\$ 707.640,71 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------------|---------------------|
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 693.576,09 | R\$ 693.576,09 |
| MOVEIS E UTENSILIOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 14.064,62 | R\$ 14.064,62 |
| FERRAMENTAS LEI 8200/91 | | R\$ 13.873,23 | R\$ 13.873,23 |
| FERRAMENTAS LEI 8200/91 DEPREC 100 | | R\$ 13.873,23 | R\$ 13.873,23 |
| VEICULOS | | R\$ 1.944.883,70 | R\$ 2.480.698,99 |
| VEICULOS | | R\$ 1.855.121,43 | R\$ 2.390.936,72 |
| VEICULOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 89.762,27 | R\$ 89.762,27 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 62.994.040,83 | R\$ 61.765.918,56 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2011 DEPREC 100 | | R\$ 679.968,11 | R\$ 679.968,11 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2012 DEPREC 100 | | R\$ 2.275.838,91 | R\$ 2.275.838,91 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2015 DEPREC 100 | | R\$ 5.225.406,32 | R\$ 5.225.406,32 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2016 DEPREC 100 | | R\$ 2.815.308,55 | R\$ 2.815.308,55 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2017 DEPREC 100 | | R\$ 6.621.522,69 | R\$ 6.621.522,69 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO 2018 | | R\$ 9.019.527,42 | R\$ 9.019.527,42 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO 2019 | | R\$ 9.771.778,32 | R\$ 9.771.778,32 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO 2020 | | R\$ 8.620.338,62 | R\$ 8.620.338,62 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO 2021 | | R\$ 14.675.691,89 | R\$ 14.675.691,89 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCACAO 2022 | | R\$ 545.279,58 | R\$ 545.279,58 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCACAO 2023 | | R\$ 2.743.380,42 | R\$ 1.515.258,15 |
| INTANGIVEL | | R\$ 563.314,03 | R\$ 563.314,03 |
| INTANGIVEL | | R\$ 563.314,03 | R\$ 563.314,03 |
| SOFTWARE E PROGRAMAS | | R\$ 524.333,03 | R\$ 524.333,03 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 38.981,00 | R\$ 38.981,00 |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (42.355.841,76) | R\$ (42.978.404,59) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (42.355.841,76) | R\$ (42.978.404,59) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (42.291.215,47) | R\$ (42.913.778,30) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO - IPC | | R\$ (64.626,29) | R\$ (64.626,29) |
| (-) CONTAS DE COMPENSACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 5 de 8

1934



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) CONTAS DE COMPENSACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) COMPENSACOES DIVERSAS | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CREDITO PRESUMIDO A APROPRIAR | | R\$ (103.441,65) | R\$ (103.441,65) |
| (-) CREDITO PRESUMIDO A APROPRIAR | | R\$ 103.441,65 | R\$ 103.441,65 |
| PASSIVO | | R\$ 184.630.477,43 | R\$ 180.519.021,67 |
| CIRCULANTE | | R\$ 38.344.060,78 | R\$ 34.508.068,56 |
| FORNECEDORES | | R\$ 25.626.001,06 | R\$ 20.769.026,29 |
| FORNECEDORES | | R\$ 25.626.001,06 | R\$ 20.769.026,29 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 25.626.001,06 | R\$ 20.769.026,29 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R\$ 10.227.462,31 | R\$ 9.506.946,40 |
| OBRIGACOES FISCAIS FEDERAIS | | R\$ 1.460.775,37 | R\$ 777.075,58 |
| IPI A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 560.162,37 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 92.571,56 | R\$ 103.762,81 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 569.671,15 | R\$ 63.225,42 |
| IRPJ A RECOLHER | | R\$ 786.048,65 | R\$ (0,00) |
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 33.756,65 |
| IRRF A RECOLHER RETENCAO | | R\$ 12.484,01 | R\$ 16.168,33 |
| OBRIGACOES FISCAIS ESTADUAIS | | R\$ 7.908.083,67 | R\$ 7.734.706,54 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 104.562,54 | R\$ 149.955,65 |
| ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER | | R\$ 5.975.907,66 | R\$ 6.018.225,05 |
| PARCELAMENTO DE ICMS | | R\$ 2.594.719,06 | R\$ 2.224.044,94 |
| (-) (-) MULTA S/PARCELAMENTO ICMS - CP | | R\$ (285.714,82) | R\$ (244.898,44) |
| (-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS - CP | | R\$ (481.390,77) | R\$ (412.620,66) |
| OBRIGACOES FISCAIS MUNICIPAIS | | R\$ 14.293,48 | R\$ 3.003,29 |
| ISS A RECOLHER | | R\$ 14.293,48 | R\$ 3.003,29 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 228.145,41 | R\$ 238.694,88 |
| SALARIOS A PAGAR | | R\$ 198.578,95 | R\$ 203.925,30 |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER | | R\$ 29.066,46 | R\$ 34.269,58 |
| PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR | | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 121.722,26 | R\$ 116.263,49 |
| INSS A RECOLHER S/ FOLHA DE | | R\$ 98.110,32 | R\$ 93.801,69 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

1935


Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| PAGAMENTO | | | |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 23.611,94 | R\$ 22.461,80 |
| PROVISÕES TRABALHISTAS | | R\$ 494.442,12 | R\$ 637.202,62 |
| PROVISÃO DE FÉRIAS E 13O. SALÁRIO | | R\$ 360.582,31 | R\$ 467.095,47 |
| PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS E 13 SALÁRIO | | R\$ 25.850,35 | R\$ 34.213,63 |
| PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS E 13 SALÁRIO | | R\$ 108.009,46 | R\$ 135.893,52 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 1.124.632,57 | R\$ 717.252,28 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 27.847,28 | R\$ 40.200,11 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 27.847,28 | R\$ 40.200,11 |
| ADIANTEAMENTO DE CLIENTES | | R\$ 1.041.785,29 | R\$ 622.052,17 |
| ADIANTEAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 1.041.785,29 | R\$ 622.052,17 |
| ANTECIPAÇÃO DE SÓCIOS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| ANTECIPAÇÃO DE SÓCIOS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO | | R\$ 1.361.755,51 | R\$ 3.513.508,59 |
| FINANCIAMENTOS CP | | R\$ 1.361.755,51 | R\$ 3.513.508,59 |
| BANCO ITAU - CAPITAL DE GIRO | | R\$ 267.404,41 | R\$ 145.310,26 |
| SAFRA COMPROR | | R\$ 428.571,45 | R\$ 214.285,74 |
| LEASING A PAGAR CP | | R\$ 662.889,15 | R\$ 3.150.966,36 |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS | | R\$ 2.890,50 | R\$ 2.946,23 |
| CHEQUES A COMPENSAR CURTO PRAZO | | R\$ 4.209,33 | R\$ 1.335,00 |
| CHEQUES A COMPENSAR | | R\$ 4.209,33 | R\$ 1.335,00 |
| BANCO SANTANDER | | R\$ 4.209,33 | R\$ 1.335,00 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 54.531.751,78 | R\$ 52.135.652,02 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP | | R\$ 36.465.931,16 | R\$ 34.069.831,40 |
| LUCROS A DISTRIBUIR LP | | R\$ 36.465.931,16 | R\$ 34.069.831,40 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | R\$ 18.065.820,62 | R\$ 18.065.820,62 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | R\$ 18.065.820,62 | R\$ 18.065.820,62 |
| PROV. PROCESSO ADMINISTRATIVOS ICMS-ST | | R\$ 14.665.436,11 | R\$ 14.665.436,11 |
| AUTO DE INFRAÇÃO FEDERAL | | R\$ 4.134.043,63 | R\$ 4.134.043,63 |
| (-) (-) MULTA S/PARCELAMENTO ICMS - LP | | R\$ (273.941,49) | R\$ (273.941,49) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 7 de 8

1936

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| (-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS - LP | | R\$ (459.717,63) | R\$ (459.717,63) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 91.754.664,87 | R\$ 93.875.301,09 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 49.000.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R\$ 49.000.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 49.000.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 30.133.937,70 | R\$ 30.133.937,70 |
| CONSTITUICAO DE RESERVAS | | R\$ 30.133.937,70 | R\$ 30.133.937,70 |
| RESERVA INCENTIVO FISCAL - SUBVENCAO | | R\$ 29.383.937,70 | R\$ 29.383.937,70 |
| RESERVA LEGAL | | R\$ 750.000,00 | R\$ 750.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 12.620.727,17 | R\$ 14.741.363,39 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 12.382.060,37 | R\$ 12.288.711,13 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 12.382.060,37 | R\$ 12.288.711,13 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 238.666,80 | R\$ 2.452.652,26 |
| LUCRO NO EXERCICIO | | R\$ 238.666,80 | R\$ 2.452.652,26 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 8 de 8

1937



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 180.519.021,67 | R\$ 198.188.492,25 |
| CIRCULANTE | | R\$ 127.152.443,21 | R\$ 141.743.261,02 |
| DISPONIVEL | | R\$ 3.104.443,28 | R\$ 22.348.423,98 |
| CAIXA | | R\$ 21.594,90 | R\$ 20.594,90 |
| CAIXA | | R\$ 21.594,90 | R\$ 20.594,90 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 845.729,55 | R\$ 575.731,87 |
| BANCO SAFRA SA | | R\$ 1.348,05 | R\$ 510,93 |
| (-) BANCO BANRISUL SA | | R\$ (0,00) | R\$ 208,27 |
| (-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ (0,00) | R\$ 3.917,75 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R\$ 283.731,32 | R\$ 22.299,42 |
| BANCO ITAU SA | | R\$ 455.019,07 | R\$ 64.728,34 |
| BANCO BRADESCO SA | | R\$ 2.705,02 | R\$ 2.126,07 |
| BANCO SANTANDER SA | | R\$ 66.896,33 | R\$ 10.912,93 |
| UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDITO | | R\$ 1.087,10 | R\$ 1.172,15 |
| BANCO BTG PACTUAL | | R\$ 1.386,38 | R\$ 13.134,29 |
| BANCO MERCADO PAGO | | R\$ 33.556,28 | R\$ 456.721,72 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ 2.279.539,72 | R\$ 21.640.489,43 |
| BANCO SAFRA | | R\$ 801,38 | R\$ 805,62 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 0,02 | R\$ 0,00 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R\$ 696,63 | R\$ 34,69 |
| BANCO ITAU SA | | R\$ 241.099,55 | R\$ 8.039.000,63 |
| BANCO SANTANDER SA | | R\$ 73.951,90 | R\$ 10.174.125,89 |
| UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDITO | | R\$ 44.725,11 | R\$ 44.725,11 |
| XP INVESTIMENTOS | | R\$ 1.294,77 | R\$ 1.294,77 |
| BANCO BTG PACTUAL - ACOES | | R\$ 1.861.694,05 | R\$ 3.148.085,11 |
| GARANTIA AMAZON | | R\$ 50.913,35 | R\$ 228.054,65 |
| CAIXA ECONOMICA POUPANCA | | R\$ 4.362,96 | R\$ 4.362,96 |
| (-) VARIACOES A APROPRIAR | | R\$ (42.420,89) | R\$ 111.607,78 |
| (-) (-) VALORIZACAO DE ACOES PROJETADA | | R\$ (1.246,05) | R\$ 0,00 |
| DESVALORIZACAO DE ACOES PROJETADA | | R\$ 205.538,58 | R\$ 534.845,68 |
| (-) (-) RECEITA FINANCEIRA A APROPRIAR | | R\$ (246.713,42) | R\$ (423.237,90) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 8

1938

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| CLIENTES | | R\$ 26.088.671,28 | R\$ 25.375.081,53 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 26.088.671,28 | R\$ 25.375.081,53 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 26.454.903,28 | R\$ 25.741.313,53 |
| (-) (-) PERDA ESTIMADA CREDITO LIQ. DUVIDOSA | | R\$ (366.232,00) | R\$ (366.232,00) |
| OUTROS CREDITOS | | R\$ 71.239.165,33 | R\$ 69.261.010,97 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | | R\$ 12.913,65 | R\$ 1.810,59 |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS | | R\$ 12.913,65 | R\$ 1.810,59 |
| ADIANTAMENTOS DE VIAGENS | | R\$ 3.600,00 | R\$ 6.300,00 |
| ADIANTAMENTO DE VIAGEM | | R\$ 3.600,00 | R\$ 6.300,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 878.564,13 | R\$ 1.037.766,77 |
| ADIANTAMENTO FORNECEDORES | | R\$ 878.564,13 | R\$ 1.037.766,77 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS CP | | R\$ 14.651.438,28 | R\$ 14.651.438,28 |
| DEPOSITO JUDICIAL FEDERAL | | R\$ 12.629.352,50 | R\$ 12.629.352,50 |
| DEPOSITO JUDICIAL ICMS DIFAL | | R\$ 2.022.085,78 | R\$ 2.022.085,78 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 48.716.877,99 | R\$ 47.968.058,13 |
| IPI A RECUPERAR | | R\$ 383.528,08 | R\$ 449.918,44 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 46.111.056,64 | R\$ 45.172.065,92 |
| IMPOSTO RENDA A RECUPERAR | | R\$ 216.377,50 | R\$ 216.377,50 |
| IRRF S APLICACOES E RENDIMENTOS | | R\$ 123.978,60 | R\$ 161.619,57 |
| DEPOSITO COMPULSORIO | | R\$ 1.294,26 | R\$ 1.294,26 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 29.474,34 | R\$ 29.474,34 |
| CSLL A COMPENSAR | | R\$ 69.393,10 | R\$ 70.540,20 |
| IRRF A COMPENSAR | | R\$ 292.953,34 | R\$ 556.149,44 |
| ISSQN RETIDO NA FONTE | | R\$ 222.858,37 | R\$ 223.766,31 |
| PIS RETIDO NA FONTE | | R\$ 84.081,93 | R\$ 48.152,88 |
| COFINS RETIDO NA FONTE | | R\$ 387.984,78 | R\$ 222.158,13 |
| CSLL RETIDO NA FONTE | | R\$ 53.515,46 | R\$ 76.159,55 |
| CSLL A RECUPERAR - DIFERIDO | | R\$ 195.983,36 | R\$ 195.983,36 |
| IRPJ A RECUPERAR - DIFERIDO | | R\$ 544.398,23 | R\$ 544.398,23 |
| IMPOSTOS A COMPENSAR ACAO GANHA JUD | | R\$ 6.975.771,28 | R\$ 5.595.637,20 |
| EXCLUSAO DE ICMS DA BC PIS E COFINS | | R\$ 6.975.771,28 | R\$ 5.595.637,20 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 8

1939

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| CREDITOS FISCAIS BASE NEGATIVA | | R\$ 3.638.830,99 | R\$ 3.638.830,99 |
| CREDITOS FISCAIS CSLL BASE CALC NEGATIVA | | R\$ 1.393.812,73 | R\$ 1.393.812,73 |
| BASE NEGATIVA CSLL EXERC ANTERIORES | | R\$ 1.393.812,73 | R\$ 1.393.812,73 |
| CREDITOS FISCAIS IRPJ BASE CALC NEGATIVA | | R\$ 2.245.018,26 | R\$ 2.245.018,26 |
| BASE NEGATIVA IRPJ EXERC ANTERIORES | | R\$ 2.245.018,26 | R\$ 2.245.018,26 |
| ESTOQUES | | R\$ 22.948.484,34 | R\$ 20.960.313,84 |
| ESTOQUES | | R\$ 19.224.736,31 | R\$ 16.243.968,89 |
| PECAS E ACESSORIOS | | R\$ 542.822,54 | R\$ 1.952.400,56 |
| CONSUMIVEL PARA REVENDA | | R\$ 1.095.051,70 | R\$ 1.094.238,84 |
| MATERIA PRIMA | | R\$ 365.644,58 | R\$ 262.140,71 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 12.220.923,94 | R\$ 8.621.054,97 |
| MATERIAL EM TRANSITO | | R\$ 2.912.823,28 | R\$ 2.232.640,07 |
| ACERTO DE ESTOQUE | | R\$ 31.796,07 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUE DE PRODUCAO | | R\$ 247.317,86 | R\$ 247.317,86 |
| ESTOQUE ASSISTENCIA TECNICA | | R\$ 382.466,81 | R\$ 743.735,22 |
| ESTOQUE DE SUCATA | | R\$ 766.639,49 | R\$ 682.519,21 |
| ESTOQUE DE MERCADORIA USADA | | R\$ 659.250,04 | R\$ 407.921,45 |
| ESTOQUE DE TERCEIROS | | R\$ 3.723.748,03 | R\$ 4.716.344,95 |
| MATERIAL EM PODER DE TERCEIROS | | R\$ 2.291.055,30 | R\$ 3.271.778,16 |
| MATERIAL DE TERCEIROS | | R\$ 829.690,52 | R\$ 829.690,52 |
| ESTOQUE DE GARANTIA | | R\$ 603.002,21 | R\$ 614.876,27 |
| DESPESAS A APROPRIAR CURTO PRAZO | | R\$ 132.847,99 | R\$ 159.599,71 |
| DESPESAS A APROPRIAR CURTO PRAZO | | R\$ 132.847,99 | R\$ 159.599,71 |
| SEGUROS DIVERSOS | | R\$ 89.794,35 | R\$ 124.932,77 |
| SEGUROS DE VEICULOS | | R\$ 43.053,64 | R\$ 34.666,94 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 14.043.796,65 | R\$ 18.211.195,97 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 13.364.784,33 | R\$ 17.124.401,65 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 13.194.571,01 | R\$ 16.952.792,78 |
| PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS | | R\$ 29.603,00 | R\$ 29.603,00 |
| PROCESSOS JUDICIAIS CIVIS | | R\$ 490.925,03 | R\$ 490.925,03 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS | | R\$ 9.950.175,92 | R\$ 9.950.175,92 |
| PROCESSOS JUDICIAIS COMERCIAIS | | R\$ 46.357,56 | R\$ 46.357,56 |
| DEPOSITOS E CAUCOES - LICITACAO | | R\$ 37.119,87 | R\$ 37.185,87 |
| PROCESSOS JUDICIAIS FEDERAIS | | R\$ 829.028,69 | R\$ 829.028,69 |
| AVP DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 1.811.360,94 | R\$ 1.811.360,94 |
| (-) DEPOSITO PRECATORIOS | | R\$ (0,00) | R\$ 3.758.155,77 |
| CREDITOS COM ACIONISTAS | | R\$ 17.000,00 | R\$ 18.395,55 |
| CREDITOS DE ACIONISTAS | | R\$ 17.000,00 | R\$ 18.395,55 |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO | | R\$ 153.213,32 | R\$ 153.213,32 |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO | | R\$ 153.213,32 | R\$ 153.213,32 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 679.012,32 | R\$ 1.086.794,32 |
| INVESTIMENTOS EM PESQUISA - P & D | | R\$ 566.730,81 | R\$ 974.512,81 |
| INVESTIMENTO P & D | | R\$ 461.779,21 | R\$ 461.779,21 |
| INVESTIMENTO EM JOIAS | | R\$ 104.951,60 | R\$ 512.733,60 |
| INVESTIMENTOS EM SUBVENCAO | | R\$ 112.281,51 | R\$ 112.281,51 |
| INCENTIVOS FISCAIS | | R\$ 800,80 | R\$ 800,80 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 355,00 | R\$ 355,00 |
| SUBVENCAO PARA INVESTIMENTOS | | R\$ 111.125,71 | R\$ 111.125,71 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 39.322.781,81 | R\$ 38.234.035,26 |
| TANGIVEL | | R\$ 81.737.872,37 | R\$ 81.498.523,19 |
| TERRENOS | | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| TERRENOS | | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| CONSTRUCOES | | R\$ 8.706.490,60 | R\$ 9.525.020,67 |
| CONSTRUCOES | | R\$ 5.045.556,77 | R\$ 5.467.462,84 |
| APARTAMENTO EDF. SPLENDIA - ITAJAI | | R\$ 3.660.933,83 | R\$ 4.057.557,83 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 7.613.250,28 | R\$ 7.613.250,28 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPREC 100 | | R\$ 5.700.630,27 | R\$ 5.700.630,27 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 33.006,51 | R\$ 33.006,51 |
| INSTALAÇÕES DEPREC 100 | | R\$ 26.633,00 | R\$ 26.633,00 |
| MAQUINAS EQUIP. LOCACAO 2007 DEPREC 100 | | R\$ 1.852.980,50 | R\$ 1.852.980,50 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 707.640,71 | R\$ 707.640,71 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 8

1941

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------------|---------------------|
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 693.576,09 | R\$ 693.576,09 |
| MOVEIS E UTENSILIOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 14.064,62 | R\$ 14.064,62 |
| FERRAMENTAS LEI 8200/91 | | R\$ 13.873,23 | R\$ 13.873,23 |
| FERRAMENTAS LEI 8200/91 DEPREC 100 | | R\$ 13.873,23 | R\$ 13.873,23 |
| VEICULOS | | R\$ 2.480.698,99 | R\$ 2.310.576,02 |
| VEICULOS | | R\$ 2.390.936,72 | R\$ 2.220.813,75 |
| VEICULOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 89.762,27 | R\$ 89.762,27 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 61.765.918,56 | R\$ 60.878.162,28 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2011 DEPREC 100 | | R\$ 679.968,11 | R\$ 679.968,11 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2012 DEPREC 100 | | R\$ 2.275.838,91 | R\$ 2.275.838,91 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2015 DEPREC 100 | | R\$ 5.225.406,32 | R\$ 5.225.406,32 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2016 DEPREC 100 | | R\$ 2.815.308,55 | R\$ 2.815.308,55 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2017 DEPREC 100 | | R\$ 6.621.522,69 | R\$ 6.621.522,69 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO 2018 | | R\$ 9.019.527,42 | R\$ 9.019.527,42 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO 2019 | | R\$ 9.771.778,32 | R\$ 9.771.778,32 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO 2020 | | R\$ 8.620.338,62 | R\$ 8.620.338,62 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO 2021 | | R\$ 14.675.691,89 | R\$ 14.675.691,89 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCACAO 2022 | | R\$ 545.279,58 | R\$ 545.279,58 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCACAO 2023 | | R\$ 1.515.258,15 | R\$ 627.501,87 |
| INTANGIVEL | | R\$ 563.314,03 | R\$ 563.314,03 |
| INTANGIVEL | | R\$ 563.314,03 | R\$ 563.314,03 |
| SOFTWARE E PROGRAMAS | | R\$ 524.333,03 | R\$ 524.333,03 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 38.981,00 | R\$ 38.981,00 |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (42.978.404,59) | R\$ (43.827.801,96) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (42.978.404,59) | R\$ (43.827.801,96) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (42.913.778,30) | R\$ (43.763.175,67) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO - IPC | | R\$ (64.626,29) | R\$ (64.626,29) |
| (-) CONTAS DE COMPENSACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 5 de 8

1942

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) CONTAS DE COMPENSAÇÕES | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) COMPENSAÇÕES DIVERSAS | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CRÉDITO PRESUMIDO A APROPRIAR | | R\$ (103.441,65) | R\$ (103.441,65) |
| (-) CRÉDITO PRESUMIDO A APROPRIAR | | R\$ 103.441,65 | R\$ 103.441,65 |
| PASSIVO | | R\$ 180.519.021,67 | R\$ 198.188.492,25 |
| CIRCULANTE | | R\$ 34.508.068,56 | R\$ 53.119.669,21 |
| FORNECEDORES | | R\$ 20.769.026,29 | R\$ 17.308.723,52 |
| FORNECEDORES | | R\$ 20.769.026,29 | R\$ 17.308.723,52 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 20.769.026,29 | R\$ 17.308.723,52 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 9.506.946,40 | R\$ 8.993.388,47 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS FEDERAIS | | R\$ 777.075,58 | R\$ 307.760,97 |
| IPI A RECOLHER | | R\$ 560.162,37 | R\$ 1.436,60 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 103.762,81 | R\$ 51.075,27 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 63.225,42 | R\$ 239.002,15 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R\$ 33.756,65 | R\$ (0,00) |
| IRRF A RECOLHER RETENÇÃO | | R\$ 16.168,33 | R\$ 16.246,95 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS ESTADUAIS | | R\$ 7.734.706,54 | R\$ 7.489.587,52 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 149.955,65 | R\$ 84.242,79 |
| ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER | | R\$ 6.018.225,05 | R\$ 6.008.770,06 |
| PARCELAMENTO DE ICMS | | R\$ 2.224.044,94 | R\$ 1.944.507,28 |
| (-) (-) MULTA S/PARCELAMENTO ICMS - CP | | R\$ (244.898,44) | R\$ (204.082,06) |
| (-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS - CP | | R\$ (412.620,66) | R\$ (343.850,55) |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS | | R\$ 3.003,29 | R\$ 36.771,56 |
| ISS A RECOLHER | | R\$ 3.003,29 | R\$ 36.771,56 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | R\$ 238.694,88 | R\$ 260.913,67 |
| SALÁRIOS A PAGAR | | R\$ 203.925,30 | R\$ 214.899,63 |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER | | R\$ 34.269,58 | R\$ 38.395,61 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR | | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| RESCISÕES A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 7.118,43 |
| ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 116.263,49 | R\$ 120.934,62 |
| INSS A RECOLHER S/ FOLHA DE | | R\$ 93.801,69 | R\$ 96.877,56 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| PAGAMENTO | | | |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 22.461,80 | R\$ 24.057,06 |
| PROVISÕES TRABALHISTAS | | R\$ 637.202,62 | R\$ 777.420,13 |
| PROVISÃO DE FERIAS E 13O. SALARIO | | R\$ 467.095,47 | R\$ 571.517,59 |
| PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS E 13 SALARIO | | R\$ 34.213,63 | R\$ 42.438,33 |
| PROVISÃO DE INSS S/ FERIAS E 13 SALARIO | | R\$ 135.893,52 | R\$ 163.464,21 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 717.252,28 | R\$ 1.041.388,12 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 40.200,11 | R\$ 70.805,01 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 40.200,11 | R\$ 70.805,01 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R\$ 622.052,17 | R\$ 915.583,11 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 622.052,17 | R\$ 915.583,11 |
| ANTECIPACAO DE SOCIOS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| ANTECIPACAO DE SOCIOS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO | | R\$ 3.513.508,59 | R\$ 25.771.519,57 |
| FINANCIAMENTOS CP | | R\$ 3.513.508,59 | R\$ 25.771.519,57 |
| BANCO ITAU - CAPITAL DE GIRO | | R\$ 145.310,26 | R\$ 15.088.705,55 |
| SAFRA COMPROR | | R\$ 214.285,74 | R\$ (0,00) |
| CAIXA ECONOMICA - CAPITAL DE GIRO | | R\$ 0,00 | R\$ 8.000.000,00 |
| LEASING A PAGAR CP | | R\$ 3.150.966,36 | R\$ 2.679.923,52 |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS | | R\$ 2.946,23 | R\$ 2.890,50 |
| CHEQUES A COMPENSAR CURTO PRAZO | | R\$ 1.335,00 | R\$ 4.649,53 |
| CHEQUES A COMPENSAR | | R\$ 1.335,00 | R\$ 4.649,53 |
| BANCO SANTANDER | | R\$ 1.335,00 | R\$ 4.649,53 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 52.135.652,02 | R\$ 51.752.499,81 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP | | R\$ 34.069.831,40 | R\$ 33.686.679,19 |
| LUCROS A DISTRIBUIR LP | | R\$ 34.069.831,40 | R\$ 33.686.679,19 |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | R\$ 18.065.820,62 | R\$ 18.065.820,62 |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | R\$ 18.065.820,62 | R\$ 18.065.820,62 |
| PROV .PROCESSO ADMINISTRATIVOS ICMS-ST | | R\$ 14.665.436,11 | R\$ 14.665.436,11 |
| AUTO DE INFRAÇÃO FEDERAL | | R\$ 4.134.043,63 | R\$ 4.134.043,63 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 7 de 8

1944



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| (-) (-) MULTA S/PARCELAMENTO ICMS - LP | | R\$ (273.941,49) | R\$ (273.941,49) |
| (-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS - LP | | R\$ (459.717,63) | R\$ (459.717,63) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 93.875.301,09 | R\$ 93.316.323,23 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 49.000.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R\$ 49.000.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 49.000.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 30.133.937,70 | R\$ 30.133.937,70 |
| CONSTITUICAO DE RESERVAS | | R\$ 30.133.937,70 | R\$ 30.133.937,70 |
| RESERVA INCENTIVO FISCAL - SUBVENCAO | | R\$ 29.383.937,70 | R\$ 29.383.937,70 |
| RESERVA LEGAL | | R\$ 750.000,00 | R\$ 750.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 14.741.363,39 | R\$ 14.182.385,53 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 12.288.711,13 | R\$ 12.288.711,13 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 12.288.711,13 | R\$ 12.288.711,13 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 2.452.652,26 | R\$ 1.893.674,40 |
| LUCRO NO EXERCICIO | | R\$ 2.452.652,26 | R\$ 1.893.674,40 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 8 de 8

1945



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 198.188.492,25 | R\$ 194.186.375,78 |
| CIRCULANTE | | R\$ 141.743.261,02 | R\$ 134.499.187,66 |
| DISPONIVEL | | R\$ 22.348.423,98 | R\$ 12.858.898,91 |
| CAIXA | | R\$ 20.594,90 | R\$ 20.594,90 |
| CAIXA | | R\$ 20.594,90 | R\$ 20.594,90 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 575.731,87 | R\$ 910.729,85 |
| BANCO SAFRA SA | | R\$ 510,93 | R\$ 979,44 |
| BANCO BANRISUL SA | | R\$ 208,27 | R\$ 13,27 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R\$ 3.917,75 | R\$ 124.003,37 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R\$ 22.299,42 | R\$ 27.403,25 |
| BANCO ITAU SA | | R\$ 64.728,34 | R\$ 403.045,34 |
| BANCO BRADESCO SA | | R\$ 2.126,07 | R\$ 2.024,83 |
| BANCO SANTANDER SA | | R\$ 10.912,93 | R\$ 70.829,53 |
| UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDITO | | R\$ 1.172,15 | R\$ 737,15 |
| BANCO BTG PACTUAL | | R\$ 13.134,29 | R\$ 5.390,36 |
| BANCO MERCADO PAGO | | R\$ 456.721,72 | R\$ 276.303,31 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ 21.640.489,43 | R\$ 12.520.853,61 |
| BANCO SAFRA | | R\$ 805,62 | R\$ 97,11 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R\$ 34,69 | R\$ 911,62 |
| BANCO ITAU SA | | R\$ 8.039.000,63 | R\$ 3.721.861,72 |
| BANCO SANTANDER SA | | R\$ 10.174.125,89 | R\$ 8.731.516,05 |
| UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDITO | | R\$ 44.725,11 | R\$ 48.858,33 |
| XP INVESTIMENTOS | | R\$ 1.294,77 | R\$ 1.294,77 |
| BANCO BTG PACTUAL - ACOES | | R\$ 3.148.085,11 | R\$ 28,75 |
| GARANTIA AMAZON | | R\$ 228.054,65 | R\$ 11.922,30 |
| CAIXA ECONOMICA POUPANCA | | R\$ 4.362,96 | R\$ 4.362,96 |
| VARIACOES A APROPRIAR | | R\$ 111.607,78 | R\$ (593.279,45) |
| DESVALORIZACAO DE ACOES PROJETADA | | R\$ 534.845,68 | R\$ 28.063,00 |
| (-) (-) RECEITA FINANCEIRA A APROPRIAR | | R\$ (423.237,90) | R\$ (621.342,45) |
| CLIENTES | | R\$ 25.375.081,53 | R\$ 30.442.224,66 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 25.375.081,53 | R\$ 28.899.472,39 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 8

1946



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 25.741.313,53 | R\$ 29.265.704,39 |
| (-) (-) PERDA ESTIMADA CREDITO LIQ. DUVIDOSA | | R\$ (366.232,00) | R\$ (366.232,00) |
| (-) FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA | | R\$ (0,00) | R\$ 1.542.752,27 |
| (-) FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA | | R\$ (0,00) | R\$ 1.542.752,27 |
| OUTROS CREDITOS | | R\$ 69.261.010,97 | R\$ 67.372.649,74 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | | R\$ 1.810,59 | R\$ 42.576,16 |
| (-) ADIANTAMENTO DE SALARIOS | | R\$ (0,00) | R\$ 527,24 |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS | | R\$ 1.810,59 | R\$ 42.048,92 |
| ADIANTAMENTOS DE VIAGENS | | R\$ 6.300,00 | R\$ 2.000,00 |
| ADIANTAMENTO DE VIAGEM | | R\$ 6.300,00 | R\$ 2.000,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 1.037.766,77 | R\$ 1.464.341,83 |
| ADIANTAMENTO FORNECEDORES | | R\$ 1.037.766,77 | R\$ 1.464.341,83 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS CP | | R\$ 14.651.438,28 | R\$ 14.198.651,82 |
| DEPOSITO JUDICIAL FEDERAL | | R\$ 12.629.352,50 | R\$ 12.629.352,50 |
| DEPOSITO JUDICIAL ICMS DIFAL | | R\$ 2.022.085,78 | R\$ 1.569.299,32 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 47.968.058,13 | R\$ 47.635.143,04 |
| IPI A RECUPERAR | | R\$ 449.918,44 | R\$ 719.743,25 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 45.172.065,92 | R\$ 44.409.023,39 |
| IMPOSTO RENDA A RECUPERAR | | R\$ 216.377,50 | R\$ 216.377,50 |
| IRRF S APLICACOES E RENDIMENTOS | | R\$ 161.619,57 | R\$ 215.544,95 |
| DEPOSITO COMPULSORIO | | R\$ 1.294,26 | R\$ 1.294,26 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 29.474,34 | R\$ 29.474,34 |
| CSLL A COMPENSAR | | R\$ 70.540,20 | R\$ 72.503,42 |
| IRRF A COMPENSAR | | R\$ 556.149,44 | R\$ 234.518,43 |
| ISSQN RETIDO NA FONTE | | R\$ 223.766,31 | R\$ 226.563,68 |
| PIS RETIDO NA FONTE | | R\$ 48.152,88 | R\$ 59.924,59 |
| COFINS RETIDO NA FONTE | | R\$ 222.158,13 | R\$ 276.444,20 |
| CSLL RETIDO NA FONTE | | R\$ 76.159,55 | R\$ 249,32 |
| CSLL A RECUPERAR - DIFERIDO | | R\$ 195.983,36 | R\$ 310.627,51 |
| IRPJ A RECUPERAR - DIFERIDO | | R\$ 544.398,23 | R\$ 862.854,20 |
| IMPOSTOS A COMPENSAR ACAO | | R\$ 5.595.637,20 | R\$ 4.029.936,89 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| GANHA JUD | | | |
| EXCLUSAO DE ICMS DA BC PIS E COFINS | | R\$ 5.595.637,20 | R\$ 4.029.936,89 |
| CREDITOS FISCAIS BASE NEGATIVA | | R\$ 3.638.830,99 | R\$ 3.638.830,99 |
| CREDITOS FISCAIS CSLL BASE CALC NEGATIVA | | R\$ 1.393.812,73 | R\$ 1.393.812,73 |
| BASE NEGATIVA CSLL EXERC ANTERIORES | | R\$ 1.393.812,73 | R\$ 1.393.812,73 |
| CREDITOS FISCAIS IRPJ BASE CALC NEGATIVA | | R\$ 2.245.018,26 | R\$ 2.245.018,26 |
| BASE NEGATIVA IRPJ EXERC ANTERIORES | | R\$ 2.245.018,26 | R\$ 2.245.018,26 |
| ESTOQUES | | R\$ 20.960.313,84 | R\$ 20.083.761,49 |
| ESTOQUES | | R\$ 16.243.968,89 | R\$ 16.862.551,76 |
| PECAS E ACESSORIOS | | R\$ 1.952.400,56 | R\$ 755.849,80 |
| CONSUMIVEL PARA REVENDA | | R\$ 1.094.238,84 | R\$ 1.094.230,84 |
| MATERIA PRIMA | | R\$ 262.140,71 | R\$ 199.829,06 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 8.621.054,97 | R\$ 10.121.755,17 |
| MATERIAL EM TRANSITO | | R\$ 2.232.640,07 | R\$ 1.755.452,82 |
| ESTOQUE DE PRODUCAO | | R\$ 247.317,86 | R\$ 239.700,30 |
| ESTOQUE ASSISTENCIA TECNICA | | R\$ 743.735,22 | R\$ 1.744.041,17 |
| ESTOQUE DE SUCATA | | R\$ 682.519,21 | R\$ 317.468,55 |
| ESTOQUE DE MERCADORIA USADA | | R\$ 407.921,45 | R\$ 634.224,05 |
| ESTOQUE DE TERCEIROS | | R\$ 4.716.344,95 | R\$ 3.221.209,73 |
| MATERIAL EM PODER DE TERCEIROS | | R\$ 3.271.778,16 | R\$ 1.787.217,16 |
| MATERIAL DE TERCEIROS | | R\$ 829.690,52 | R\$ 829.690,52 |
| ESTOQUE DE GARANTIA | | R\$ 614.876,27 | R\$ 604.302,05 |
| DESPESAS A APROPRIAR CURTO PRAZO | | R\$ 159.599,71 | R\$ 102.821,87 |
| DESPESAS A APROPRIAR CURTO PRAZO | | R\$ 159.599,71 | R\$ 102.821,87 |
| SEGUROS DIVERSOS | | R\$ 124.932,77 | R\$ 76.022,85 |
| SEGUROS DE VEICULOS | | R\$ 34.666,94 | R\$ 26.799,02 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 18.211.195,97 | R\$ 20.159.692,12 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 17.124.401,65 | R\$ 19.072.897,80 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 16.952.792,78 | R\$ 18.902.684,48 |
| PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS | | R\$ 29.603,00 | R\$ 29.603,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 8

1948



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| PROCESSOS JUDICIAIS CIVIS | | R\$ 490.925,03 | R\$ 424.592,00 |
| PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS | | R\$ 9.950.175,92 | R\$ 9.892.444,47 |
| PROCESSOS JUDICIAIS COMERCIAIS | | R\$ 46.357,56 | R\$ 46.357,56 |
| DEPOSITOS E CAUCOES - LICITACAO | | R\$ 37.185,87 | R\$ 37.318,17 |
| PROCESSOS JUDICIAIS FEDERAIS | | R\$ 829.028,69 | R\$ 1.629.028,69 |
| AVP DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 1.811.360,94 | R\$ 3.085.184,82 |
| DEPOSITO PRECATORIOS | | R\$ 3.758.155,77 | R\$ 3.758.155,77 |
| CREDITOS COM ACIONISTAS | | R\$ 18.395,55 | R\$ 17.000,00 |
| CREDITOS DE ACIONISTAS | | R\$ 18.395,55 | R\$ 17.000,00 |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO | | R\$ 153.213,32 | R\$ 153.213,32 |
| IMPORTACAO EM ANDAMENTO | | R\$ 153.213,32 | R\$ 153.213,32 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 1.086.794,32 | R\$ 1.086.794,32 |
| INVESTIMENTOS EM PESQUISA - P & D | | R\$ 974.512,81 | R\$ 974.512,81 |
| INVESTIMENTO P & D | | R\$ 461.779,21 | R\$ 461.779,21 |
| INVESTIMENTO EM JOIAS | | R\$ 512.733,60 | R\$ 512.733,60 |
| INVESTIMENTOS EM SUBVENCAO | | R\$ 112.281,51 | R\$ 112.281,51 |
| INCENTIVOS FISCAIS | | R\$ 800,80 | R\$ 800,80 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 355,00 | R\$ 355,00 |
| SUBVENCAO PARA INVESTIMENTOS | | R\$ 111.125,71 | R\$ 111.125,71 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 38.234.035,26 | R\$ 39.527.496,00 |
| TANGIVEL | | R\$ 81.498.523,19 | R\$ 81.231.041,66 |
| TERRENOS | | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| TERRENOS | | R\$ 450.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| CONSTRUCOES | | R\$ 9.525.020,67 | R\$ 10.975.016,49 |
| CONSTRUCOES | | R\$ 5.467.462,84 | R\$ 6.096.212,22 |
| APARTAMENTO EDF. SPLENDIA - ITAJAI | | R\$ 4.057.557,83 | R\$ 4.869.104,27 |
| (-) CONSTRUCOES CRM | | R\$ (0,00) | R\$ 9.700,00 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 7.613.250,28 | R\$ 5.820.896,91 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DEPREC 100 | | R\$ 5.700.630,27 | R\$ 3.908.276,90 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 33.006,51 | R\$ 33.006,51 |
| INSTALAÇÕES DEPREC 100 | | R\$ 26.633,00 | R\$ 26.633,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 8

1949

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------------|---------------------|
| MAQUINAS EQUIP. LOCACAO 2007 DEPREC 100 | | R\$ 1.852.980,50 | R\$ 1.852.980,50 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 707.640,71 | R\$ 707.640,71 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 693.576,09 | R\$ 693.576,09 |
| MOVEIS E UTENSILIOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 14.064,62 | R\$ 14.064,62 |
| FERRAMENTAS LEI 8200/91 | | R\$ 13.873,23 | R\$ 13.873,23 |
| FERRAMENTAS LEI 8200/91 DEPREC 100 | | R\$ 13.873,23 | R\$ 13.873,23 |
| VEICULOS | | R\$ 2.310.576,02 | R\$ 2.383.629,77 |
| VEICULOS | | R\$ 2.220.813,75 | R\$ 2.293.867,50 |
| VEICULOS IPC DEPREC 100 | | R\$ 89.762,27 | R\$ 89.762,27 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO | | R\$ 60.878.162,28 | R\$ 60.879.984,55 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2011 DEPREC 100 | | R\$ 679.968,11 | R\$ 679.968,11 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2012 DEPREC 100 | | R\$ 2.275.838,91 | R\$ 2.275.838,91 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2015 DEPREC 100 | | R\$ 5.225.406,32 | R\$ 5.225.406,32 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2016 DEPREC 100 | | R\$ 2.815.308,55 | R\$ 2.815.308,55 |
| MAQUINAS EQUIP LOCACAO 2017 DEPREC 100 | | R\$ 6.621.522,69 | R\$ 6.621.522,69 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO 2018 | | R\$ 9.019.527,42 | R\$ 9.019.527,42 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO 2019 | | R\$ 9.771.778,32 | R\$ 9.771.778,32 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO 2020 | | R\$ 8.620.338,62 | R\$ 8.620.338,62 |
| MAQUINAS EQUIPAMENTOS LOCACAO 2021 | | R\$ 14.675.691,89 | R\$ 14.675.691,89 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCACAO 2022 | | R\$ 545.279,58 | R\$ 545.279,58 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCACAO 2023 | | R\$ 627.501,87 | R\$ 629.324,14 |
| INTANGIVEL | | R\$ 563.314,03 | R\$ 563.314,03 |
| INTANGIVEL | | R\$ 563.314,03 | R\$ 563.314,03 |
| SOFTWARE E PROGRAMAS | | R\$ 524.333,03 | R\$ 524.333,03 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 38.981,00 | R\$ 38.981,00 |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (43.827.801,96) | R\$ (42.266.859,69) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (43.827.801,96) | R\$ (42.266.859,69) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO | | R\$ (43.763.175,67) | R\$ (42.202.233,40) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 5 de 8

1950

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO - IPC | | R\$ (64.626,29) | R\$ (64.626,29) |
| (-) CONTAS DE COMPENSACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CONTAS DE COMPENSACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) COMPENSACOES DIVERSAS | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CREDITO PRESUMIDO A APROPRIAR | | R\$ (103.441,65) | R\$ (103.441,65) |
| (-) CREDITO PRESUMIDO A APROPRIAR | | R\$ 103.441,65 | R\$ 103.441,65 |
| PASSIVO | | R\$ 198.188.492,25 | R\$ 194.186.375,78 |
| CIRCULANTE | | R\$ 53.119.669,21 | R\$ 49.071.808,32 |
| FORNECEDORES | | R\$ 17.308.723,52 | R\$ 15.916.113,68 |
| FORNECEDORES | | R\$ 17.308.723,52 | R\$ 15.916.113,68 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 17.308.723,52 | R\$ 15.916.113,68 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R\$ 8.993.388,47 | R\$ 9.885.551,18 |
| OBRIGACOES FISCAIS FEDERAIS | | R\$ 307.760,97 | R\$ 1.608.691,05 |
| IPI A RECOLHER | | R\$ 1.436,60 | R\$ 162.286,56 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 51.075,27 | R\$ 59.329,37 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 239.002,15 | R\$ 275.870,38 |
| IRPJ A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 725.243,34 |
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 368.310,74 |
| IRRF A RECOLHER RETENCAO | | R\$ 16.246,95 | R\$ 17.650,66 |
| OBRIGACOES FISCAIS ESTADUAIS | | R\$ 7.489.587,52 | R\$ 7.301.363,79 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 84.242,79 | R\$ 137.383,84 |
| ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER | | R\$ 6.008.770,06 | R\$ 6.092.901,26 |
| PARCELAMENTO DE ICMS | | R\$ 1.944.507,28 | R\$ 1.509.424,81 |
| (-) (-) MULTA S/PARCELAMENTO ICMS - CP | | R\$ (204.082,06) | R\$ (163.265,68) |
| (-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS - CP | | R\$ (343.850,55) | R\$ (275.080,44) |
| OBRIGACOES FISCAIS MUNICIPAIS | | R\$ 36.771,56 | R\$ 33.852,20 |
| ISS A RECOLHER | | R\$ 36.771,56 | R\$ 33.852,20 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 260.913,67 | R\$ 252.056,51 |
| SALARIOS A PAGAR | | R\$ 214.899,63 | R\$ 187.616,87 |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER | | R\$ 38.395,61 | R\$ 63.044,93 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 6 de 8

1951

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-------------------|-------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 1.394,71 |
| PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR | | R\$ 500,00 | R\$ (0,00) |
| RESCISOES A PAGAR | | R\$ 7.118,43 | R\$ (0,00) |
| ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 120.934,62 | R\$ 134.918,73 |
| INSS A RECOLHER S/ FOLHA DE PAGAMENTO | | R\$ 96.877,56 | R\$ 100.885,19 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 24.057,06 | R\$ 34.033,54 |
| PROVISÕES TRABALHISTAS | | R\$ 777.420,13 | R\$ 554.668,90 |
| PROVISAO DE FERIAS E 13O. SALARIO | | R\$ 571.517,59 | R\$ 406.452,57 |
| PROVISAO DE FGTS S/ FERIAS E 13 SALARIO | | R\$ 42.438,33 | R\$ 29.173,12 |
| PROVISAO DE INSS S/ FERIAS E 13 SALARIO | | R\$ 163.464,21 | R\$ 119.043,21 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 1.041.388,12 | R\$ 837.237,27 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 70.805,01 | R\$ 19.009,18 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 70.805,01 | R\$ 19.009,18 |
| ADIANTEAMENTO DE CLIENTES | | R\$ 915.583,11 | R\$ 763.228,09 |
| ADIANTEAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 915.583,11 | R\$ 763.228,09 |
| ANTECIPACAO DE SOCIOS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| ANTECIPACAO DE SOCIOS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO | | R\$ 25.771.519,57 | R\$ 22.431.571,19 |
| FINANCIAMENTOS CP | | R\$ 25.771.519,57 | R\$ 22.431.571,19 |
| BANCO ITAU - CAPITAL DE GIRO | | R\$ 15.088.705,55 | R\$ 12.000.000,00 |
| CAIXA ECONOMICA - CAPITAL DE GIRO | | R\$ 8.000.000,00 | R\$ 8.000.000,00 |
| LEASING A PAGAR CP | | R\$ 2.679.923,52 | R\$ 2.428.680,69 |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS | | R\$ 2.890,50 | R\$ 2.890,50 |
| CHEQUES A COMPENSAR CURTO PRAZO | | R\$ 4.649,53 | R\$ 1.335,00 |
| CHEQUES A COMPENSAR | | R\$ 4.649,53 | R\$ 1.335,00 |
| BANCO SANTANDER | | R\$ 4.649,53 | R\$ 1.335,00 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 51.752.499,81 | R\$ 46.926.730,50 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP | | R\$ 33.686.679,19 | R\$ 28.860.909,88 |
| LUCROS A DISTRIBUIR LP | | R\$ 33.686.679,19 | R\$ 28.860.909,88 |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | R\$ 18.065.820,62 | R\$ 18.065.820,62 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 7 de 8

1952

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROSENS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 78.126.950/0001-54
Número de Ordem do Livro: 86
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | R\$ 18.065.820,62 | R\$ 18.065.820,62 |
| PROV .PROCESSO ADMINISTRATIVOS ICMS-ST | | R\$ 14.665.436,11 | R\$ 14.665.436,11 |
| AUTO DE INFRAÇÃO FEDERAL | | R\$ 4.134.043,63 | R\$ 4.134.043,63 |
| (-) (-) MULTA S/PARCELAMENTO ICMS - LP | | R\$ (273.941,49) | R\$ (273.941,49) |
| (-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO ICMS - LP | | R\$ (459.717,63) | R\$ (459.717,63) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 93.316.323,23 | R\$ 98.187.836,96 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 49.000.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R\$ 49.000.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 49.000.000,00 | R\$ 49.000.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 30.133.937,70 | R\$ 30.133.937,70 |
| CONSTITUICAO DE RESERVAS | | R\$ 30.133.937,70 | R\$ 30.133.937,70 |
| RESERVA INCENTIVO FISCAL - SUBVENCAO | | R\$ 29.383.937,70 | R\$ 29.383.937,70 |
| RESERVA LEGAL | | R\$ 750.000,00 | R\$ 750.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 14.182.385,53 | R\$ 19.053.899,26 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 12.288.711,13 | R\$ 12.288.711,13 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 12.288.711,13 | R\$ 12.288.711,13 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 1.893.674,40 | R\$ 6.765.188,13 |
| LUCRO NO EXERCICIO | | R\$ 1.893.674,40 | R\$ 6.765.188,13 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1953


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 44.590,56 | R\$ 238.666,80 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 2.224.971,16 | R\$ 2.917.484,27 |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | R\$ 29.206.596,69 | R\$ 37.785.601,93 |
| RECEITA BRUTA DE VENDA | | R\$ 37.053.257,19 | R\$ 49.416.553,77 |
| VENDA MERCADO INTERNO | | R\$ 30.394.633,90 | R\$ 42.328.659,06 |
| VENDA DE PRODUTOS | | R\$ 10.201,89 | R\$ 24.321,70 |
| VENDA MERCADORIA | | R\$ 28.038.474,85 | R\$ 40.186.767,79 |
| DOACOES E BRINDES RECEBIDOS | | R\$ 1.975,55 | R\$ 614,24 |
| VENDA DE ENTREGA FUTURA | | R\$ 2.343.981,61 | R\$ 2.116.955,33 |
| SERVICOS PRESTADOS | | R\$ 2.140.089,25 | R\$ 2.542.591,25 |
| PRESTACAO DE SERVICOS NACIONAL | | R\$ 2.140.089,25 | R\$ 2.542.591,25 |
| LOCACAO DE BENS MOVEIS | | R\$ 4.518.534,04 | R\$ 4.545.303,46 |
| LOCACAO DE BENS MOVEIS | | R\$ 4.518.534,04 | R\$ 4.545.303,46 |
| (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA | | R\$ (7.846.660,50) | R\$ (11.630.951,84) |
| (-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS | | R\$ (1.232.386,12) | R\$ (2.097.562,47) |
| (-) DEVOLUCOES MERCADO INTERNO | | R\$ (1.232.386,12) | R\$ (2.097.562,47) |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDA PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (6.614.274,38) | R\$ (9.533.389,37) |
| (-) IPI SOBRE FATURAMENTO | | R\$ (17.687,93) | R\$ (30.294,76) |
| (-) ICMS S/ SAIDAS | | R\$ (3.451.623,20) | R\$ (5.551.468,57) |
| (-) PIS SOBRE S/ SAIDAS | | R\$ (593.618,65) | R\$ (726.753,77) |
| (-) COFINS SOBRE S/ SAIDAS | | R\$ (2.734.230,62) | R\$ (3.335.996,12) |
| (-) EXCLUSAO DE ICMS S/ BC DE PIS | | R\$ 45.984,96 | R\$ 37.491,05 |
| (-) EXCLUSAO DE ICMS S/ BC DE COFINS | | R\$ 211.809,53 | R\$ 172.686,04 |
| (-) ISS SOBRE FATURAMENTO | | R\$ (104.684,04) | R\$ (109.092,98) |
| (-) ICMS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 10.181,27 | R\$ 920,38 |
| (-) PIS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 3.451,61 | R\$ 3.661,43 |
| (-) COFINS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 15.887,96 | R\$ 5.457,93 |
| (-) (-) IPI SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 254,73 | R\$ (0,00) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (26.981.625,53) | R\$ (34.868.117,66) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (26.981.625,53) | R\$ (34.868.117,66) |
| (-) CUSTO PRODUTO VENDIDO - CPV | | R\$ (24.133.120,56) | R\$ (32.943.527,58) |
| (-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS | | R\$ (49.668,95) | R\$ (0,00) |
| INVENTARIO | | R\$ (0,00) | R\$ 11.957,77 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 7

1954



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|---------------------|---------------------|
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (20.246.227,46) | R\$ (28.480.366,64) |
| (-) EXCLUSAO DO ICMS DO PIS ENTRADA | | R\$ (16.398,06) | R\$ (34.608,04) |
| (-) EXCLUSAO DO ICMS DO COFINS ENTRADA | | R\$ (75.530,49) | R\$ (159.406,74) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO | | R\$ (1.380,80) | R\$ (12.499,84) |
| (-) FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO SERVICO | | R\$ (809.269,46) | R\$ (759.341,04) |
| (-) FRETES PJ | | R\$ (435.500,92) | R\$ (485.859,63) |
| (-) DIFERENCIAL DE ICMS E ST S/ VENDAS | | R\$ (13.736,38) | R\$ (4.735,94) |
| (-) ICMS DIFAL DESTINO | | R\$ (835.102,55) | R\$ (1.400.444,81) |
| (-) CUSTO COM OPERADOR LOGISTICO | | R\$ (270.340,78) | R\$ (203.458,50) |
| (-) DESPESAS COM TERCEIRIZADAS | | R\$ (74.847,15) | R\$ (71.514,31) |
| (-) DESPESAS COM SOFTWARE LOCACAO | | R\$ (61.301,37) | R\$ (40.518,40) |
| (-) ICMS FILIAL ES - COMPETE | | R\$ (246.623,32) | R\$ (265.438,43) |
| (-) ICMS BENEFICIO ES - ESTORNO DE CREDITOS | | R\$ (1.781.855,69) | R\$ (3.107.529,96) |
| (-) ICMS BENEFICIO ES - ESTORNO DE DEBIT | | R\$ 2.459.710,83 | R\$ 3.186.568,63 |
| (-) CUSTO DE SERV/SOFTWARE PRODUCAO | | R\$ (489.944,89) | R\$ (270.571,14) |
| (-) SERVICOS PRESTADOS ADM | | R\$ (737.416,46) | R\$ (450.642,62) |
| (-) COMISSOES DE TERCEIROS | | R\$ (255.362,34) | R\$ (264.229,71) |
| (-) CUSTO COM TAXI / MOTOBOY | | R\$ (14.610,80) | R\$ (19.221,90) |
| (-) CUSTO COM VIAGENS | | R\$ (143.824,76) | R\$ (98.160,68) |
| (-) CUSTO COM MANUTENCAO DE VEICULOS | | R\$ (21.759,75) | R\$ (13.243,79) |
| (-) TAXA FUNDO MUNICIPAL | | R\$ (1.630,40) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS MARKETPLACE | | R\$ (10.498,61) | R\$ (261,86) |
| (-) CUSTO DE LEASING OPERACIONAL | | R\$ (1.881.634,24) | R\$ (604.589,52) |
| (-) JUROS S/ CONTRATO DE LOCACAO - MAQUINAS | | R\$ (118.318,91) | R\$ (125.855,52) |
| (-) DESPESA DE DEPRECIACAO S/ LEASING - MAQ | | R\$ (1.763.315,33) | R\$ (478.734,00) |
| (-) CUSTO DE FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ (966.870,73) | R\$ (1.320.000,56) |
| (-) CUSTO DE ENTREGA FUTURA | | R\$ (195.525,59) | R\$ (645.658,48) |
| (-) CUSTO DE FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ (771.345,14) | R\$ (674.342,08) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (2.805.013,22) | R\$ (2.725.686,42) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (2.805.013,22) | R\$ (2.725.686,42) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 7

1955

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) MAO DE OBRA | | R\$ (1.537.198,98) | R\$ (1.374.061,36) |
| (-) REMUNERACOES | | R\$ (850.868,17) | R\$ (730.500,75) |
| (-) SALARIOS | | R\$ (799.052,25) | R\$ (721.109,89) |
| (-) HORAS EXTRAS | | R\$ (12.315,92) | R\$ (5.539,81) |
| (-) ACOES TRABALHISTAS | | R\$ (39.500,00) | R\$ (3.851,05) |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ (284.041,29) | R\$ (256.360,94) |
| (-) INSS SOBRE FOLHA | | R\$ (199.937,07) | R\$ (178.156,38) |
| (-) FGTS SOBRE FOLHA | | R\$ (84.104,22) | R\$ (78.204,56) |
| (-) BENEFICIOS E RECUPERAÇÃO DE BENEFICIOS | | R\$ (177.089,25) | R\$ (163.362,63) |
| (-) SEGURO DE VIDA | | R\$ (2.545,14) | R\$ (3.006,08) |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA E MEDICAMENTOS | | R\$ (49.826,67) | R\$ (30.480,85) |
| (-) LANCHES E REFEICOES FUNCIONARIOS | | R\$ (88.433,05) | R\$ (105.234,67) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | | R\$ (6.049,62) | R\$ (7.076,05) |
| (-) CONFRATERNIZACAO | | R\$ (14.545,10) | R\$ (1.497,50) |
| (-) ASSOCIACOES DE CLASSE/SINDICATO | | R\$ (1.890,00) | R\$ (1.708,00) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R\$ (13.799,67) | R\$ (14.359,48) |
| (-) PROVISÕES | | R\$ (220.700,27) | R\$ (219.337,04) |
| (-) PROVISÕES FERIAS | | R\$ (72.419,26) | R\$ (73.676,86) |
| (-) PROVISÕES 1/3 FERIAS | | R\$ (22.959,03) | R\$ (24.231,84) |
| (-) PROVISÕES INSS FERIAS | | R\$ (24.669,35) | R\$ (25.976,61) |
| (-) PROVISÕES FGTS FERIAS | | R\$ (2.953,97) | R\$ (2.517,00) |
| (-) PROVISÕES 13 SALARIO | | R\$ (73.096,94) | R\$ (69.297,04) |
| (-) PROVISÕES INSS 13 SALARIO | | R\$ (18.965,89) | R\$ (18.220,91) |
| (-) PROVISÕES FGTS 13 SALARIO | | R\$ (5.635,83) | R\$ (5.416,78) |
| (-) HONORARIOS DA DIRETORIA | | R\$ (4.500,00) | R\$ (4.500,00) |
| (-) HONORARIOS DIRETORIA | | R\$ (4.500,00) | R\$ (4.500,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (1.267.814,24) | R\$ (1.351.625,06) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ | | R\$ (443.359,56) | R\$ (358.341,68) |
| (-) SEGURANCA PJ | | R\$ (33.992,48) | R\$ (35.855,63) |
| (-) MEDICINA DO TRABALHO PJ | | R\$ (954,13) | R\$ (388,15) |
| (-) HONORARIOS ADVOCATICIOS PJ | | R\$ (388.957,69) | R\$ (223.121,50) |
| (-) COMISSOES DE TERCEIROS | | R\$ (0,00) | R\$ (22.496,86) |
| (-) CONSULTORIA TECNICA PJ | | R\$ (13.025,82) | R\$ (13.229,20) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 7

1956

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|------------------|------------------|
| (-) SEGUROS DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (1.009,65) | R\$ (2.544,75) |
| (-) EDITAIS LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS | | R\$ (4.758,17) | R\$ (4.877,49) |
| (-) DESPESAS COM PROGRAMAS E PROC. DADOS | | R\$ (0,00) | R\$ (720,00) |
| (-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (541,62) | R\$ (54.492,50) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (120,00) | R\$ (615,60) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PF | | R\$ (5.355,04) | R\$ (19.572,75) |
| (-) HONORÁRIO PROFISSIONAIS PF | | R\$ (5.355,04) | R\$ (19.572,75) |
| (-) MATERIAIS | | R\$ (107.222,23) | R\$ (83.871,16) |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE | | R\$ (6.083,48) | R\$ (2.779,99) |
| (-) MATERIAL DE REFEITÓRIO | | R\$ (1.945,72) | R\$ (2.279,61) |
| (-) MATERIAL DE MANUTENÇÃO | | R\$ (107,08) | R\$ (1.864,96) |
| (-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI | | R\$ (2.054,80) | R\$ (1.026,07) |
| (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE | | R\$ (13.655,59) | R\$ (14.667,01) |
| (-) MATERIAL DE LABORATÓRIO | | R\$ (216,54) | R\$ (566,35) |
| (-) MATERIAL COPA E COZINHA | | R\$ (850,00) | R\$ (0,00) |
| (-) MATERIAL ELÉTRICO | | R\$ (500,00) | R\$ (1.695,00) |
| (-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | | R\$ (2.163,56) | R\$ (471,11) |
| (-) MATERIAL DE INFORMÁTICA | | R\$ (6.631,30) | R\$ (3.045,75) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R\$ (4.084,29) | R\$ (6.905,13) |
| (-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS | | R\$ (68.929,87) | R\$ (48.373,92) |
| (-) DESPESAS COM TAXI | | R\$ (0,00) | R\$ (196,26) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (22.883,67) | R\$ (36.741,96) |
| (-) SEGUROS EM GERAL | | R\$ (22.883,67) | R\$ (36.741,96) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ (112.249,38) | R\$ (262.118,11) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ (112.249,38) | R\$ (262.118,11) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS | | R\$ (229.404,59) | R\$ (224.548,83) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS | | R\$ (229.404,59) | R\$ (224.548,83) |
| (-) UTILIDADE PÚBLICA | | R\$ (31.505,34) | R\$ (36.039,29) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (30.151,05) | R\$ (34.198,36) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R\$ (1.354,29) | R\$ (1.840,93) |
| (-) COMUNICAÇÃO | | R\$ (94.918,61) | R\$ (73.340,07) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (16.491,72) | R\$ (20.102,40) |
| (-) CORREIOS E SEDEX - DESPESAS POSTAIS | | R\$ (60.423,99) | R\$ (36.943,17) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 7

1957

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|-------------------------------------|------|------------------|-----------------|
| (-) INTERNET | | R\$ (18.002,90) | R\$ (16.294,50) |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS | | R\$ (2.779,95) | R\$ (1.613,95) |
| (-) MULTAS DE TRANSITO | | R\$ (2.779,95) | R\$ (1.613,95) |
| (-) MANUTENCOES GERAIS | | R\$ (39.895,53) | R\$ (59.896,96) |
| (-) MANUTENCAO PREDIAL | | R\$ (15.452,39) | R\$ (37.936,60) |
| (-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (2.032,60) | R\$ (1.035,79) |
| (-) MANUTENCAO MOVEIS UTENSILIOS | | R\$ (0,00) | R\$ (2.095,00) |
| (-) MANUTENCAO INFORMATICA | | R\$ (1.264,85) | R\$ (0,00) |
| (-) MANUTENCAO VEICULOS | | R\$ (20.723,88) | R\$ (18.829,57) |
| (-) FERRAMENTAS | | R\$ (421,81) | R\$ (0,00) |
| (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES | | R\$ (110.774,19) | R\$ (73.546,89) |
| (-) DEPRECIACOES EM GERAL | | R\$ (110.774,19) | R\$ (73.546,89) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (40.227,27) | R\$ (98.045,41) |
| (-) TAXAS | | R\$ (40.227,27) | R\$ (28.970,37) |
| (-) IPVA E LICENCIAMENTO | | R\$ (0,00) | R\$ (67.008,03) |
| (-) IPTU E ISS | | R\$ (0,00) | R\$ (2.067,01) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (27.238,88) | R\$ (23.948,00) |
| (-) LIVROS JORNAIS REVISTAS | | R\$ (179,70) | R\$ (724,60) |
| (-) XEROX, AUTENTICACOES E CARTORIO | | R\$ (291,00) | R\$ (20,00) |
| (-) UNIFORMES | | R\$ (1.662,50) | R\$ (89,90) |
| (-) BRINDES E AMOSTRAS | | R\$ (1.960,95) | R\$ (0,00) |
| (-) ALIMENTACAO | | R\$ (15.804,93) | R\$ (14.795,20) |
| (-) ESTACIONAMENTO | | R\$ (7.339,80) | R\$ (8.318,30) |
| RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO | | R\$ 623.717,62 | R\$ 61.587,79 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 623.717,62 | R\$ 61.587,79 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 623.717,62 | R\$ 61.587,79 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 1.430.026,54 | R\$ 510.114,65 |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R\$ 310.272,73 | R\$ 19.361,22 |
| JUROS RECEBIDOS | | R\$ 191.136,79 | R\$ 19.542,26 |
| RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES | | R\$ 85.737,20 | R\$ 150.820,34 |
| VARIACOES MONETARIAS ATIVAS | | R\$ (0,00) | R\$ 1,84 |
| MULTAS RECEBIDAS | | R\$ 408,30 | R\$ 408,32 |
| RENDIMENTO DE ACOES | | R\$ 307.077,02 | R\$ 68.004,64 |
| RECUPERACOES DIVERSAS | | R\$ 24.601,83 | R\$ 24.251,57 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 5 de 7

1958

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|------------------|------------------|
| RECEITAS DE REBATES | | R\$ 402.967,78 | R\$ 122.457,84 |
| ATUALIZACAO CREDITOS FISCAIS | | R\$ 107.824,89 | R\$ 105.266,62 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (806.308,92) | R\$ (448.526,86) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R\$ (106.459,52) | R\$ (163,08) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R\$ (55.921,51) | R\$ (60.828,43) |
| (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS | | R\$ (41.628,50) | R\$ (28.331,39) |
| (-) JUROS | | R\$ (68.770,42) | R\$ (68.773,53) |
| (-) VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS | | R\$ (0,01) | R\$ (23,25) |
| (-) IOF | | R\$ (11,46) | R\$ (102,03) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (20.560,44) | R\$ (24.336,61) |
| (-) PIS E COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ (41.344,45) | R\$ (16.137,43) |
| (-) MULTAS SOBRE TRIBUTOS | | R\$ (63.295,33) | R\$ (41.601,42) |
| (-) TARIFA BANCARIA | | R\$ (23.681,08) | R\$ (14.159,34) |
| (-) DESPESAS COM CAMBIO | | R\$ (0,00) | R\$ (200,00) |
| (-) TARIFA DE ADMINISTRACAO DE COBRANCA | | R\$ (46.011,78) | R\$ (36.598,89) |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITO | | R\$ (2.031,70) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ (9.721,50) | R\$ (1.076,74) |
| (-) DESVALORIZACAO DE ACOES | | R\$ (322.848,66) | R\$ (156.194,72) |
| (-) DIVIDENDOS DEVOLVIDOS OP | | R\$ (4.022,56) | R\$ (0,00) |
| (-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS | | R\$ 915,00 | R\$ (14.718,84) |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 915,00 | R\$ 15.000,00 |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 915,00 | R\$ 15.000,00 |
| RECEITA DE VENDA DE BENS | | R\$ (0,00) | R\$ 15.000,00 |
| VALOR DE VENDA DE BENS | | R\$ (0,00) | R\$ 15.000,00 |
| (-) OPERAÇÕES DE SINISTRO | | R\$ 915,00 | R\$ (0,00) |
| (-) VALOR DE VENDA DO BEM SINISTRADO | | R\$ 915,00 | R\$ (0,00) |
| (-) PROVISAO DE IMP RENDA E CONTRIB SOCIAL | | R\$ (0,00) | R\$ (29.718,84) |
| (-) PROVISAO DE IMP RENDA E CONTRIB SOCIAL | | R\$ (0,00) | R\$ (29.718,84) |
| (-) PROVISAO DE CONTRIBUICAO SOCIAL | | R\$ (0,00) | R\$ (9.624,84) |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL S LUCRO LIQUIDO | | R\$ (0,00) | R\$ (9.624,84) |
| (-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (0,00) | R\$ (20.094,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 6 de 7

1959

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--------------------------------------|------|----------------|-----------------|
| (-) IMPOSTO DE RENDA S LUCRO LIQUIDO | | R\$ (0,00) | R\$ (20.094,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 7 de 7

1960

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 238.666,80 | R\$ 2.213.985,46 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 2.917.484,27 | R\$ 5.863.403,91 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | R\$ 37.785.601,93 | R\$ 31.714.731,06 |
| RECEITA BRUTA DE VENDA | | R\$ 49.416.553,77 | R\$ 39.494.339,72 |
| VENDA MERCADO INTERNO | | R\$ 42.328.659,06 | R\$ 33.002.784,58 |
| VENDA DE PRODUTOS | | R\$ 24.321,70 | R\$ 7.618,52 |
| VENDA MERCADORIA | | R\$ 40.186.767,79 | R\$ 28.136.575,20 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ (0,00) | R\$ 2.853.646,04 |
| DOACOES E BRINDES RECEBIDOS | | R\$ 614,24 | R\$ 1.205,30 |
| VENDA DE ENTREGA FUTURA | | R\$ 2.116.955,33 | R\$ 2.003.739,52 |
| SERVICOS PRESTADOS | | R\$ 2.542.591,25 | R\$ 1.635.882,25 |
| PRESTACAO DE SERVICOS NACIONAL | | R\$ 2.542.591,25 | R\$ 1.635.882,25 |
| LOCACAO DE BENS MOVEIS | | R\$ 4.545.303,46 | R\$ 4.855.672,89 |
| LOCACAO DE BENS MOVEIS | | R\$ 4.545.303,46 | R\$ 4.855.672,89 |
| (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA | | R\$ (11.630.951,84) | R\$ (7.779.608,66) |
| (-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS | | R\$ (2.097.562,47) | R\$ (615.500,13) |
| (-) DEVOLUCOES MERCADO INTERNO | | R\$ (2.097.562,47) | R\$ (615.500,13) |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDA PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (9.533.389,37) | R\$ (7.164.108,53) |
| (-) IPI SOBRE FATURAMENTO | | R\$ (30.294,76) | R\$ (834.354,80) |
| (-) ICMS S/ SAIDAS | | R\$ (5.551.468,57) | R\$ (3.646.348,69) |
| (-) PIS SOBRE S/ SAIDAS | | R\$ (726.753,77) | R\$ (527.074,51) |
| (-) COFINS SOBRE S/ SAIDAS | | R\$ (3.335.996,12) | R\$ (2.424.096,10) |
| (-) EXCLUSAO DE ICMS S/ BC DE PIS | | R\$ 37.491,05 | R\$ 55.628,67 |
| (-) EXCLUSAO DE ICMS S/ BC DE COFINS | | R\$ 172.686,04 | R\$ 256.229,00 |
| (-) ISS SOBRE FATURAMENTO | | R\$ (109.092,98) | R\$ (61.648,47) |
| (-) ICMS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 920,38 | R\$ 9.647,56 |
| (-) PIS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 3.661,43 | R\$ 1.410,77 |
| (-) COFINS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 5.457,93 | R\$ 6.498,04 |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (34.868.117,66) | R\$ (25.851.327,15) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (34.868.117,66) | R\$ (25.851.327,15) |
| (-) CUSTO PRODUTO VENDIDO - CPV | | R\$ (32.943.527,58) | R\$ (23.915.692,01) |
| INVENTARIO | | R\$ 11.957,77 | R\$ 39.201,99 |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (28.480.366,64) | R\$ (20.562.934,47) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 7

1961



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| (-) EXCLUSAO DO ICMS DO PIS ENTRADA | | R\$ (34.608,04) | R\$ (16.830,17) |
| (-) EXCLUSAO DO ICMS DO COFINS ENTRADA | | R\$ (159.406,74) | R\$ (77.520,82) |
| (-) DESPESAS COM IMPORTACAO | | R\$ (0,00) | R\$ (12.668,61) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO | | R\$ (12.499,84) | R\$ (7.964,81) |
| (-) FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO SERVICO | | R\$ (759.341,04) | R\$ (735.779,47) |
| (-) EXTENSAO DE GARANTIA | | R\$ (0,00) | R\$ (8.108,00) |
| (-) FRETES PJ | | R\$ (485.859,63) | R\$ (321.573,04) |
| (-) DIFERENCIAL DE ICMS E ST S/ VENDAS | | R\$ (4.735,94) | R\$ (32.030,54) |
| (-) ICMS DIFAL DESTINO | | R\$ (1.400.444,81) | R\$ (443.590,43) |
| (-) CUSTO COM OPERADOR LOGISTICO | | R\$ (203.458,50) | R\$ (445.463,01) |
| (-) DESPESAS COM TERCEIRIZADAS | | R\$ (71.514,31) | R\$ (71.855,51) |
| (-) DESPESAS COM SOFTWARE LOCACAO | | R\$ (40.518,40) | R\$ (36.982,98) |
| (-) ICMS FILIAL ES - COMPETE | | R\$ (265.438,43) | R\$ (260.755,32) |
| (-) ICMS BENEFICIO ES - ESTORNO DE CREDITOS | | R\$ (3.107.529,96) | R\$ (2.220.418,59) |
| (-) ICMS BENEFICIO ES - ESTORNO DE DEBIT | | R\$ 3.186.568,63 | R\$ 3.071.350,27 |
| (-) CUSTO DE SERV/SOFTWARE PRODUCAO | | R\$ (270.571,14) | R\$ (357.191,76) |
| (-) SERVICOS PRESTADOS ADM | | R\$ (450.642,62) | R\$ (836.859,89) |
| (-) COMISSOES DE TERCEIROS | | R\$ (264.229,71) | R\$ (525.224,10) |
| (-) CUSTO COM TAXI / MOTOBOY | | R\$ (19.221,90) | R\$ (20.054,80) |
| (-) CUSTO COM VIAGENS | | R\$ (98.160,68) | R\$ (16.105,93) |
| (-) CUSTO COM MANUTENCAO DE VEICULOS | | R\$ (13.243,79) | R\$ (16.332,02) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS MARKETPLACE | | R\$ (261,86) | R\$ (0,00) |
| (-) CUSTO DE LEASING OPERACIONAL | | R\$ (604.589,52) | R\$ (687.757,74) |
| (-) JUROS S/ CONTRATO DE LOCACAO - MAQUINAS | | R\$ (125.855,52) | R\$ (116.028,27) |
| (-) DESPESA DE DEPRECIACAO S/ LEASING - MAQ | | R\$ (478.734,00) | R\$ (571.729,47) |
| (-) CUSTO DE FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ (1.320.000,56) | R\$ (1.247.877,40) |
| (-) CUSTO DE ENTREGA FUTURA | | R\$ (645.658,48) | R\$ (0,00) |
| (-) CUSTO DE FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ (674.342,08) | R\$ (1.247.877,40) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (2.725.686,42) | R\$ (2.728.309,79) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (2.725.686,42) | R\$ (2.728.309,79) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 7

1962

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) MAO DE OBRA | | R\$ (1.374.061,36) | R\$ (1.567.768,11) |
| (-) REMUNERACOES | | R\$ (730.500,75) | R\$ (834.750,13) |
| (-) SALARIOS | | R\$ (721.109,89) | R\$ (767.086,79) |
| (-) HORAS EXTRAS | | R\$ (5.539,81) | R\$ (12.230,00) |
| (-) INDENIZACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (5.433,34) |
| (-) ACOES TRABALHISTAS | | R\$ (3.851,05) | R\$ (50.000,00) |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ (256.360,94) | R\$ (274.852,34) |
| (-) INSS SOBRE FOLHA | | R\$ (178.156,38) | R\$ (204.692,81) |
| (-) FGTS SOBRE FOLHA | | R\$ (78.204,56) | R\$ (70.159,53) |
| (-) BENEFICIOS E RECUPERAÇÃO DE BENEFICIOS | | R\$ (163.362,63) | R\$ (246.150,72) |
| (-) SEGURO DE VIDA | | R\$ (3.006,08) | R\$ (1.422,88) |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA E MEDICAMENTOS | | R\$ (30.480,85) | R\$ (80.643,34) |
| (-) LANCHES E REFEICOES FUNCIONARIOS | | R\$ (105.234,67) | R\$ (143.564,56) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | | R\$ (7.076,05) | R\$ (6.386,31) |
| (-) CONFRATERNIZACAO | | R\$ (1.497,50) | R\$ (0,00) |
| (-) ASSOCIACOES DE CLASSE/SINDICATO | | R\$ (1.708,00) | R\$ (1.517,00) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R\$ (14.359,48) | R\$ (12.616,63) |
| (-) PROVISÕES | | R\$ (219.337,04) | R\$ (207.514,92) |
| (-) PROVISÕES FERIAS | | R\$ (73.676,86) | R\$ (66.820,50) |
| (-) PROVISÕES 1/3 FERIAS | | R\$ (24.231,84) | R\$ (21.763,17) |
| (-) PROVISÕES INSS FERIAS | | R\$ (25.976,61) | R\$ (23.330,08) |
| (-) PROVISÕES FGTS FERIAS | | R\$ (2.517,00) | R\$ (5.193,81) |
| (-) PROVISÕES 13 SALARIO | | R\$ (69.297,04) | R\$ (67.319,75) |
| (-) PROVISÕES INSS 13 SALARIO | | R\$ (18.220,91) | R\$ (17.790,58) |
| (-) PROVISÕES FGTS 13 SALARIO | | R\$ (5.416,78) | R\$ (5.297,03) |
| (-) HONORARIOS DA DIRETORIA | | R\$ (4.500,00) | R\$ (4.500,00) |
| (-) HONORARIOS DIRETORIA | | R\$ (4.500,00) | R\$ (4.500,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (1.351.625,06) | R\$ (1.160.541,68) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ | | R\$ (358.341,68) | R\$ (292.921,20) |
| (-) SEGURANCA PJ | | R\$ (35.855,63) | R\$ (37.933,50) |
| (-) MEDICINA DO TRABALHO PJ | | R\$ (388,15) | R\$ (1.068,84) |
| (-) HONORARIOS ADVOCATICIOS PJ | | R\$ (223.121,50) | R\$ (102.596,17) |
| (-) COMISSOES DE TERCEIROS | | R\$ (22.496,86) | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 7

1963

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|------------------|------------------|
| (-) CONSULTORIA TECNICA PJ | | R\$ (13.229,20) | R\$ (13.297,95) |
| (-) SEGUROS DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (2.544,75) | R\$ (2.089,18) |
| (-) EDITAIS LICITACOES E CONCORRENCIAS | | R\$ (4.877,49) | R\$ (3.137,16) |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS | | R\$ (0,00) | R\$ (295,40) |
| (-) DESPESAS COM PROGRAMAS E PROC. DADOS | | R\$ (720,00) | R\$ (0,00) |
| (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (54.492,50) | R\$ (110.471,00) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (615,60) | R\$ (22.032,00) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS PF | | R\$ (19.572,75) | R\$ (3.674,15) |
| (-) HONORARIO PROFISSIONAIS PF | | R\$ (19.572,75) | R\$ (3.674,15) |
| (-) MATERIAIS | | R\$ (83.871,16) | R\$ (93.180,09) |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE | | R\$ (2.779,99) | R\$ (3.328,89) |
| (-) MATERIAL DE REFEITORIO | | R\$ (2.279,61) | R\$ (2.058,97) |
| (-) MATERIAL DE MANUTENCAO | | R\$ (1.864,96) | R\$ (0,00) |
| (-) MATERIAL DE SEGURANCA - EPI | | R\$ (1.026,07) | R\$ (97,00) |
| (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE | | R\$ (14.667,01) | R\$ (18.186,09) |
| (-) MATERIAL DE LABORATORIO | | R\$ (566,35) | R\$ (3.857,11) |
| (-) MATERIAL COPA E COZINHA | | R\$ (0,00) | R\$ (1.400,00) |
| (-) MATERIAL ELETRICO | | R\$ (1.695,00) | R\$ (334,00) |
| (-) MATERIAL DE CONSTRUCAO | | R\$ (471,11) | R\$ (1.318,09) |
| (-) MATERIAL DE INFORMATICA | | R\$ (3.045,75) | R\$ (678,10) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R\$ (6.905,13) | R\$ (8.136,76) |
| (-) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS | | R\$ (48.373,92) | R\$ (51.965,92) |
| (-) DESPESAS COM TAXI | | R\$ (196,26) | R\$ (1.819,16) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (36.741,96) | R\$ (45.624,17) |
| (-) SEGUROS EM GERAL | | R\$ (36.741,96) | R\$ (45.624,17) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ (262.118,11) | R\$ (133.005,23) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ (262.118,11) | R\$ (133.005,23) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS | | R\$ (224.548,83) | R\$ (223.696,32) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS | | R\$ (224.548,83) | R\$ (223.696,32) |
| (-) UTILIDADE PUBLICA | | R\$ (36.039,29) | R\$ (29.348,67) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | | R\$ (34.198,36) | R\$ (28.426,92) |
| (-) AGUA E ESGOTO | | R\$ (1.840,93) | R\$ (921,75) |
| (-) COMUNICACAO | | R\$ (73.340,07) | R\$ (81.034,63) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 7

1964



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|-----------------|------------------|
| (-) TELEFONE | | R\$ (20.102,40) | R\$ (20.115,32) |
| (-) CORREIOS E SEDEX - DESPESAS POSTAIS | | R\$ (36.943,17) | R\$ (42.260,42) |
| (-) INTERNET | | R\$ (16.294,50) | R\$ (18.658,89) |
| (-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS | | R\$ (1.613,95) | R\$ (2.257,78) |
| (-) MULTAS DE TRANSITO | | R\$ (1.613,95) | R\$ (2.257,78) |
| (-) MANUTENCOES GERAIS | | R\$ (59.896,96) | R\$ (62.135,54) |
| (-) MANUTENCAO PREDIAL | | R\$ (37.936,60) | R\$ (22.993,95) |
| (-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (1.035,79) | R\$ (1.130,00) |
| (-) MANUTENCAO MOVEIS UTENSILIOS | | R\$ (2.095,00) | R\$ (0,00) |
| (-) MANUTENCAO VEICULOS | | R\$ (18.829,57) | R\$ (38.011,59) |
| (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES | | R\$ (73.546,89) | R\$ (93.994,32) |
| (-) DEPRECIACOES EM GERAL | | R\$ (73.546,89) | R\$ (93.994,32) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (98.045,41) | R\$ (72.568,61) |
| (-) TAXAS | | R\$ (28.970,37) | R\$ (30.096,03) |
| (-) IMPOSTOS | | R\$ (0,00) | R\$ (31.659,97) |
| (-) IPVA E LICENCIAMENTO | | R\$ (67.008,03) | R\$ (10.812,61) |
| (-) IPTU E ISS | | R\$ (2.067,01) | R\$ (0,00) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (23.948,00) | R\$ (27.100,97) |
| (-) LIVROS JORNAIS REVISTAS | | R\$ (724,60) | R\$ (203,40) |
| (-) XEROX, AUTENTICACOES E CARTORIO | | R\$ (20,00) | R\$ (437,39) |
| (-) UNIFORMES | | R\$ (89,90) | R\$ (0,00) |
| (-) ALIMENTACAO | | R\$ (14.795,20) | R\$ (18.689,72) |
| (-) ESTACIONAMENTO | | R\$ (8.318,30) | R\$ (7.770,46) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO | | R\$ 61.587,79 | R\$ (203.283,17) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 61.587,79 | R\$ (203.283,17) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 61.587,79 | R\$ (203.283,17) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 510.114,65 | R\$ 1.023.302,52 |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R\$ 19.361,22 | R\$ 19.496,76 |
| JUROS RECEBIDOS | | R\$ 19.542,26 | R\$ 6.968,40 |
| RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES | | R\$ 150.820,34 | R\$ 48.378,60 |
| VARIACOES MONETARIAS ATIVAS | | R\$ 1,84 | R\$ 2.779,50 |
| (-) MULTAS RECEBIDAS | | R\$ 408,32 | R\$ (0,00) |
| RENDIMENTO DE ACOES | | R\$ 68.004,64 | R\$ 893,07 |
| RECUPERACOES DIVERSAS | | R\$ 24.251,57 | R\$ 23.691,26 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 5 de 7

1965

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|------------------|--------------------|
| RECEITAS DE REBATES | | R\$ 122.457,84 | R\$ 818.504,95 |
| ATUALIZACAO CREDITOS FISCAIS | | R\$ 105.266,62 | R\$ 95.025,05 |
| RECUPERACAO DE SINISTRO | | R\$ (0,00) | R\$ 7.564,93 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (448.526,86) | R\$ (1.226.585,69) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R\$ (163,08) | R\$ (338,36) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R\$ (60.828,43) | R\$ (67.259,34) |
| (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS | | R\$ (28.331,39) | R\$ (17.146,31) |
| (-) JUROS | | R\$ (68.773,53) | R\$ (68.770,15) |
| (-) VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS | | R\$ (23,25) | R\$ (42.341,43) |
| (-) IOF | | R\$ (102,03) | R\$ (102,60) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (24.336,61) | R\$ (24.460,27) |
| (-) PIS E COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ (16.137,43) | R\$ (45.257,28) |
| (-) MULTAS SOBRE TRIBUTOS | | R\$ (41.601,42) | R\$ (40.816,38) |
| (-) TARIFA BANCARIA | | R\$ (14.159,34) | R\$ (13.461,60) |
| (-) DESPESAS COM CAMBIO | | R\$ (200,00) | R\$ (0,00) |
| (-) TARIFA DE ADMINISTRACAO DE COBRANCA | | R\$ (36.598,89) | R\$ (46.374,22) |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITO | | R\$ (0,00) | R\$ (1.354,96) |
| (-) DESPESAS COM APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ (1.076,74) | R\$ (0,00) |
| (-) DESVALORIZACAO DE ACOES | | R\$ (156.194,72) | R\$ (858.902,79) |
| (-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS | | R\$ (14.718,84) | R\$ (717.825,49) |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 15.000,00 | R\$ 26.493,00 |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 15.000,00 | R\$ 26.493,00 |
| RECEITA DE VENDA DE BENS | | R\$ 15.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| VALOR DE VENDA DE BENS | | R\$ 15.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| (-) CUSTO DO BEM BAIXADO | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CUSTO DO BEM VENDIDO | | R\$ (0,00) | R\$ (43.160,96) |
| VALOR DEPRECIACAO DO BEM VENDIDO | | R\$ (0,00) | R\$ 43.160,96 |
| OPERAÇÕES DE SINISTRO | | R\$ (0,00) | R\$ 2.493,00 |
| VALOR DE VENDA DO BEM SINISTRADO | | R\$ (0,00) | R\$ 2.493,00 |
| (-) PROVISAO DE IMP RENDA E CONTRIB SOCIAL | | R\$ (29.718,84) | R\$ (744.318,49) |
| (-) PROVISAO DE IMP RENDA E CONTRIB SOCIAL | | R\$ (29.718,84) | R\$ (744.318,49) |
| (-) PROVISAO DE CONTRIBUICAO SOCIAL | | R\$ (9.624,84) | R\$ (202.181,63) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 6 de 7

1966

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|-----------------|------------------|
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL S LUCRO LIQUIDO | | R\$ (9.624,84) | R\$ (202.181,63) |
| (-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (20.094,00) | R\$ (542.136,86) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA S LUCRO LIQUIDO | | R\$ (20.094,00) | R\$ (542.136,86) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 7 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1967
Sped
CONTA

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| (-) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 2.213.985,46 | R\$ (558.977,86) |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 5.863.403,91 | R\$ 2.838.721,37 |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | R\$ 31.714.731,06 | R\$ 29.765.147,30 |
| RECEITA BRUTA DE VENDA | | R\$ 39.494.339,72 | R\$ 40.464.061,65 |
| VENDA MERCADO INTERNO | | R\$ 33.002.784,58 | R\$ 34.145.925,89 |
| VENDA DE PRODUTOS | | R\$ 7.618,52 | R\$ 29.977,00 |
| VENDA MERCADORIA | | R\$ 28.136.575,20 | R\$ 31.432.338,02 |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 2.853.646,04 | R\$ (0,00) |
| DOACOES E BRINDES RECEBIDOS | | R\$ 1.205,30 | R\$ 1.211,52 |
| VENDA DE ENTREGA FUTURA | | R\$ 2.003.739,52 | R\$ 2.682.399,35 |
| SERVICOS PRESTADOS | | R\$ 1.635.882,25 | R\$ 1.634.670,30 |
| PRESTACAO DE SERVICOS NACIONAL | | R\$ 1.635.882,25 | R\$ 1.634.670,30 |
| LOCACAO DE BENS MOVEIS | | R\$ 4.855.672,89 | R\$ 4.683.465,46 |
| LOCACAO DE BENS MOVEIS | | R\$ 4.855.672,89 | R\$ 4.683.465,46 |
| (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA | | R\$ (7.779.608,66) | R\$ (10.698.914,35) |
| (-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS | | R\$ (615.500,13) | R\$ (3.804.215,61) |
| (-) DEVOLUCOES MERCADO INTERNO | | R\$ (615.500,13) | R\$ (3.804.215,61) |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDA PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (7.164.108,53) | R\$ (6.894.698,74) |
| (-) IPI SOBRE FATURAMENTO | | R\$ (834.354,80) | R\$ (145.332,02) |
| (-) ICMS S/ SAIDAS | | R\$ (3.646.348,69) | R\$ (3.784.365,92) |
| (-) PIS SOBRE S/ SAIDAS | | R\$ (527.074,51) | R\$ (540.416,42) |
| (-) COFINS SOBRE S/ SAIDAS | | R\$ (2.424.096,10) | R\$ (2.489.094,48) |
| (-) EXCLUSAO DE ICMS S/ BC DE PIS | | R\$ 55.628,67 | R\$ 21.739,99 |
| (-) EXCLUSAO DE ICMS S/ BC DE COFINS | | R\$ 256.229,00 | R\$ 100.135,68 |
| (-) ISS SOBRE FATURAMENTO | | R\$ (61.648,47) | R\$ (77.836,63) |
| (-) ICMS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 9.647,56 | R\$ 9.751,26 |
| (-) PIS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 1.410,77 | R\$ 1.912,56 |
| (-) COFINS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 6.498,04 | R\$ 8.807,24 |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (25.851.327,15) | R\$ (26.926.425,93) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (25.851.327,15) | R\$ (26.926.425,93) |
| (-) CUSTO PRODUTO VENDIDO - CPV | | R\$ (23.915.692,01) | R\$ (24.707.883,32) |
| (-) CUSTO DE MERCADORIA | | R\$ (0,00) | R\$ (48.937,96) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 7

1968

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|---------------------|---------------------|
| (-) INVENTARIO | | R\$ 39.201,99 | R\$ (303,65) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (20.562.934,47) | R\$ (20.994.695,45) |
| (-) EXCLUSAO DO ICMS DO PIS ENTRADA | | R\$ (16.830,17) | R\$ (14.901,97) |
| (-) EXCLUSAO DO ICMS DO COFINS ENTRADA | | R\$ (77.520,82) | R\$ (68.639,35) |
| (-) DESPESAS COM IMPORTACAO | | R\$ (12.668,61) | R\$ (13.533,00) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO | | R\$ (7.964,81) | R\$ (4.915,93) |
| (-) FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO SERVICO | | R\$ (735.779,47) | R\$ (629.755,14) |
| (-) EXTENSAO DE GARANTIA | | R\$ (8.108,00) | R\$ (4.332,60) |
| (-) FRETES PJ | | R\$ (321.573,04) | R\$ (626.971,62) |
| (-) DIFERENCIAL DE ICMS E ST S/ VENDAS | | R\$ (32.030,54) | R\$ (1.575,19) |
| (-) ICMS DIFAL DESTINO | | R\$ (443.590,43) | R\$ (570.578,91) |
| (-) CUSTO COM OPERADOR LOGISTICO | | R\$ (445.463,01) | R\$ (238.342,13) |
| (-) DESPESAS COM TERCEIRIZADAS | | R\$ (71.855,51) | R\$ (65.918,86) |
| (-) DESPESAS COM SOFTWARE LOCACAO | | R\$ (36.982,98) | R\$ (0,00) |
| (-) ICMS FILIAL ES - COMPETE | | R\$ (260.755,32) | R\$ (265.617,04) |
| (-) ICMS BENEFICIO ES - ESTORNO DE CREDITOS | | R\$ (2.220.418,59) | R\$ (1.897.666,37) |
| (-) ICMS BENEFICIO ES - ESTORNO DE DEBIT | | R\$ 3.071.350,27 | R\$ 2.686.760,44 |
| (-) CUSTO DE SERV/SOFTWARE PRODUCAO | | R\$ (357.191,76) | R\$ (504.754,28) |
| (-) SERVICOS PRESTADOS ADM | | R\$ (836.859,89) | R\$ (606.237,19) |
| (-) MULTAS DE CONTRATOS DE LICITACAO | | R\$ (0,00) | R\$ (370.624,91) |
| (-) COMISSOES DE TERCEIROS | | R\$ (525.224,10) | R\$ (394.917,60) |
| (-) CUSTO COM TAXI / MOTOBOY | | R\$ (20.054,80) | R\$ (18.710,10) |
| (-) CUSTO COM VIAGENS | | R\$ (16.105,93) | R\$ (18.356,81) |
| (-) CUSTO COM MANUTENCAO DE VEICULOS | | R\$ (16.332,02) | R\$ (29.600,93) |
| (-) CUSTO COM SEGURANCA | | R\$ (0,00) | R\$ (708,00) |
| (-) CUSTO COM EMBALAGEM | | R\$ (0,00) | R\$ (4.048,77) |
| (-) CUSTO DE LEASING OPERACIONAL | | R\$ (687.757,74) | R\$ (1.006.713,18) |
| (-) JUROS S/ CONTRATO DE LOCACAO - MAQUINAS | | R\$ (116.028,27) | R\$ (88.151,86) |
| (-) DESPESA DE DEPRECIACAO S/ LEASING - MAQ | | R\$ (571.729,47) | R\$ (884.485,51) |
| (-) ARRENDAMENTO MERCANTIL - VRG - MAQUINAS | | R\$ (0,00) | R\$ (34.075,81) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 7

1969

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) CUSTO DE FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ (1.247.877,40) | R\$ (1.211.829,43) |
| (-) CUSTO DE ENTREGA FUTURA | | R\$ (0,00) | R\$ (303.151,50) |
| (-) CUSTO DE FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ (1.247.877,40) | R\$ (908.677,93) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (2.728.309,79) | R\$ (3.221.702,00) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (2.728.309,79) | R\$ (3.221.702,00) |
| (-) MAO DE OBRA | | R\$ (1.567.768,11) | R\$ (1.499.397,74) |
| (-) REMUNERACOES | | R\$ (834.750,13) | R\$ (785.736,94) |
| (-) SALARIOS | | R\$ (767.086,79) | R\$ (767.521,07) |
| (-) HORAS EXTRAS | | R\$ (12.230,00) | R\$ (16.515,87) |
| (-) INDENIZACOES | | R\$ (5.433,34) | R\$ (1.700,00) |
| (-) ACOES TRABALHISTAS | | R\$ (50.000,00) | R\$ (0,00) |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ (274.852,34) | R\$ (290.257,60) |
| (-) INSS SOBRE FOLHA | | R\$ (204.692,81) | R\$ (205.505,78) |
| (-) FGTS SOBRE FOLHA | | R\$ (70.159,53) | R\$ (84.751,82) |
| (-) BENEFICIOS E RECUPERAÇÃO DE BENEFICIOS | | R\$ (246.150,72) | R\$ (191.634,50) |
| (-) SEGURO DE VIDA | | R\$ (1.422,88) | R\$ (2.141,85) |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA E MEDICAMENTOS | | R\$ (80.643,34) | R\$ (54.931,40) |
| (-) LANCHES E REFEICOES FUNCIONARIOS | | R\$ (143.564,56) | R\$ (111.618,67) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | | R\$ (6.386,31) | R\$ (7.110,12) |
| (-) CONFRATERNIZACAO | | R\$ (0,00) | R\$ (489,80) |
| (-) ASSOCIACOES DE CLASSE/SINDICATO | | R\$ (1.517,00) | R\$ (917,00) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R\$ (12.616,63) | R\$ (14.425,66) |
| (-) PROVISÕES | | R\$ (207.514,92) | R\$ (227.268,70) |
| (-) PROVISÕES FERIAS | | R\$ (66.820,50) | R\$ (74.740,98) |
| (-) PROVISÕES 1/3 FERIAS | | R\$ (21.763,17) | R\$ (24.523,20) |
| (-) PROVISÕES INSS FERIAS | | R\$ (23.330,08) | R\$ (26.288,86) |
| (-) PROVISÕES FGTS FERIAS | | R\$ (5.193,81) | R\$ (5.964,88) |
| (-) PROVISÕES 13 SALARIO | | R\$ (67.319,75) | R\$ (71.138,69) |
| (-) PROVISÕES INSS 13 SALARIO | | R\$ (17.790,58) | R\$ (18.964,63) |
| (-) PROVISÕES FGTS 13 SALARIO | | R\$ (5.297,03) | R\$ (5.647,46) |
| (-) HONORARIOS DA DIRETORIA | | R\$ (4.500,00) | R\$ (4.500,00) |
| (-) HONORARIOS DIRETORIA | | R\$ (4.500,00) | R\$ (4.500,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (1.160.541,68) | R\$ (1.722.304,26) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 7

1970

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|------------------|------------------|
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ | | R\$ (292.921,20) | R\$ (817.593,10) |
| (-) SEGURANCA PJ | | R\$ (37.933,50) | R\$ (40.058,50) |
| (-) MEDICINA DO TRABALHO PJ | | R\$ (1.068,84) | R\$ (629,13) |
| (-) HONORARIOS ADVOCATICIOS PJ | | R\$ (102.596,17) | R\$ (547.180,96) |
| (-) CONSULTORIA TECNICA PJ | | R\$ (13.297,95) | R\$ (10.006,20) |
| (-) SEGUROS DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (2.089,18) | R\$ (2.145,00) |
| (-) EDITAIS LICITACOES E CONCORRENCIAS | | R\$ (3.137,16) | R\$ (3.219,44) |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS | | R\$ (295,40) | R\$ (29.814,29) |
| (-) DESPESAS COM PROGRAMAS E PROC. DADOS | | R\$ (0,00) | R\$ (139,00) |
| (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (110.471,00) | R\$ (54.400,00) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (22.032,00) | R\$ (0,00) |
| (-) HONORARIOS PROFISSIONAIS PJ | | R\$ (0,00) | R\$ (130.000,58) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS PF | | R\$ (3.674,15) | R\$ (3.041,45) |
| (-) HONORARIO PROFISSIONAIS PF | | R\$ (3.674,15) | R\$ (3.041,45) |
| (-) MATERIAIS | | R\$ (93.180,09) | R\$ (89.620,00) |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE | | R\$ (3.328,89) | R\$ (3.473,68) |
| (-) MATERIAL DE REFEITORIO | | R\$ (2.058,97) | R\$ (3.259,81) |
| (-) MATERIAL DE SEGURANCA - EPI | | R\$ (97,00) | R\$ (0,00) |
| (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE | | R\$ (18.186,09) | R\$ (11.342,10) |
| (-) MATERIAL DE LABORATORIO | | R\$ (3.857,11) | R\$ (149,00) |
| (-) MATERIAL COPA E COZINHA | | R\$ (1.400,00) | R\$ (394,00) |
| (-) MATERIAL ELETRICO | | R\$ (334,00) | R\$ (3.236,65) |
| (-) MATERIAL DE CONSTRUCAO | | R\$ (1.318,09) | R\$ (5.922,61) |
| (-) MATERIAL DE INFORMATICA | | R\$ (678,10) | R\$ (2.177,94) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R\$ (8.136,76) | R\$ (3.382,65) |
| (-) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS | | R\$ (51.965,92) | R\$ (54.482,71) |
| (-) DESPESAS COM TAXI | | R\$ (1.819,16) | R\$ (1.798,85) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (45.624,17) | R\$ (60.329,55) |
| (-) SEGUROS EM GERAL | | R\$ (45.624,17) | R\$ (60.329,55) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ (133.005,23) | R\$ (167.816,68) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ (133.005,23) | R\$ (167.816,68) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS | | R\$ (223.696,32) | R\$ (217.464,70) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS | | R\$ (223.696,32) | R\$ (217.464,70) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 7

1971

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|------------------|------------------|
| (-) UTILIDADE PUBLICA | | R\$ (29.348,67) | R\$ (27.782,69) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | | R\$ (28.426,92) | R\$ (26.718,70) |
| (-) AGUA E ESGOTO | | R\$ (921,75) | R\$ (1.063,99) |
| (-) COMUNICACAO | | R\$ (81.034,63) | R\$ (104.175,35) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (20.115,32) | R\$ (19.319,29) |
| (-) CORREIOS E SEDEX - DESPESAS POSTAIS | | R\$ (42.260,42) | R\$ (62.384,35) |
| (-) INTERNET | | R\$ (18.658,89) | R\$ (22.471,71) |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS | | R\$ (2.257,78) | R\$ (2.382,36) |
| (-) MULTAS DE TRANSITO | | R\$ (2.257,78) | R\$ (2.382,36) |
| (-) MANUTENCOES GERAIS | | R\$ (62.135,54) | R\$ (46.312,86) |
| (-) MANUTENCAO PREDIAL | | R\$ (22.993,95) | R\$ (26.395,12) |
| (-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (1.130,00) | R\$ (220,00) |
| (-) MANUTENCAO MOVEIS UTENSILIOS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.889,05) |
| (-) MANUTENCAO VEICULOS | | R\$ (38.011,59) | R\$ (16.699,43) |
| (-) FERRAMENTAS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.109,26) |
| (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES | | R\$ (93.994,32) | R\$ (108.814,35) |
| (-) DEPRECIACOES EM GERAL | | R\$ (93.994,32) | R\$ (108.814,35) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (72.568,61) | R\$ (22.305,34) |
| (-) TAXAS | | R\$ (30.096,03) | R\$ (18.998,24) |
| (-) IMPOSTOS | | R\$ (31.659,97) | R\$ (0,00) |
| (-) IPVA E LICENCIAMENTO | | R\$ (10.812,61) | R\$ (3.307,10) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (27.100,97) | R\$ (54.665,83) |
| (-) LIVROS JORNAIS REVISTAS | | R\$ (203,40) | R\$ (165,40) |
| (-) XEROX, AUTENTICACOES E CARTORIO | | R\$ (437,39) | R\$ (1.107,07) |
| (-) UNIFORMES | | R\$ (0,00) | R\$ (1.466,50) |
| (-) ALIMENTACAO | | R\$ (18.689,72) | R\$ (44.710,47) |
| (-) ESTACIONAMENTO | | R\$ (7.770,46) | R\$ (7.216,39) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO | | R\$ (203.283,17) | R\$ (217.534,96) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ (203.283,17) | R\$ (217.534,96) |
| RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ (203.283,17) | R\$ 40.989,26 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 1.023.302,52 | R\$ 894.780,30 |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R\$ 19.496,76 | R\$ 178.416,60 |
| JUROS RECEBIDOS | | R\$ 6.968,40 | R\$ 3.247,81 |
| RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES | | R\$ 48.378,60 | R\$ 118.236,22 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 5 de 7

1.972

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|------------------|
| VARIACOES MONETARIAS ATIVAS | | R\$ 2.779,50 | R\$ 109.369,93 |
| DIVIDENDOS RECEBIDOS | | R\$ (0,00) | R\$ 7.402,67 |
| RENDIMENTO DE ACOES | | R\$ 893,07 | R\$ 167.205,75 |
| RECUPERACOES DIVERSAS | | R\$ 23.691,26 | R\$ 17.505,17 |
| RECEITAS DE REBATES | | R\$ 818.504,95 | R\$ 212.892,97 |
| ATUALIZACAO CREDITOS FISCAIS | | R\$ 95.025,05 | R\$ 80.503,18 |
| (-) RECUPERACAO DE SINISTRO | | R\$ 7.564,93 | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (1.226.585,69) | R\$ (853.791,04) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R\$ (338,36) | R\$ (163.132,92) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R\$ (67.259,34) | R\$ (126.894,22) |
| (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS | | R\$ (17.146,31) | R\$ (153.773,05) |
| (-) JUROS | | R\$ (68.770,15) | R\$ (88.645,29) |
| (-) VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS | | R\$ (42.341,43) | R\$ (66.869,22) |
| (-) IOF | | R\$ (102,60) | R\$ (368,84) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (24.460,27) | R\$ (22.891,01) |
| (-) PIS E COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ (45.257,28) | R\$ (40.038,72) |
| (-) MULTAS SOBRE TRIBUTOS | | R\$ (40.816,38) | R\$ (59.330,69) |
| (-) TARIFA BANCARIA | | R\$ (13.461,60) | R\$ (13.329,50) |
| (-) TARIFA DE ADMINISTRACAO DE COBRANCA | | R\$ (46.374,22) | R\$ (84.588,13) |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITO | | R\$ (1.354,96) | R\$ (5.097,00) |
| (-) DESVALORIZACAO DE ACOES | | R\$ (858.902,79) | R\$ (28.832,45) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (258.524,22) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (258.524,22) |
| (-) AUTOS DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVOS | | R\$ (0,00) | R\$ (258.524,22) |
| RESULTADOS NAO OPERACIONAIS | | R\$ (717.825,49) | R\$ 41.537,73 |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 26.493,00 | R\$ 41.537,73 |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 26.493,00 | R\$ 41.537,73 |
| RECEITA DE VENDA DE BENS | | R\$ 24.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| VALOR DE VENDA DE BENS | | R\$ 24.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| (-) CUSTO DO BEM BAIXADO | | R\$ (0,00) | R\$ (26.220,48) |
| (-) CUSTO DO BEM VENDIDO | | R\$ (43.160,96) | R\$ (170.122,97) |
| VALOR DEPRECIACAO DO BEM VENDIDO | | R\$ 43.160,96 | R\$ 143.902,49 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 6 de 7

1 973

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|------------------|---------------|
| OPERAÇÕES DE SINISTRO | | R\$ 2.493,00 | R\$ 12.758,21 |
| VALOR DE VENDA DO BEM SINISTRADO | | R\$ 2.493,00 | R\$ 12.758,21 |
| (-) PROVISÃO DE IMP RENDA E CONTRIB SOCIAL | | R\$ (744.318,49) | R\$ (0,00) |
| (-) PROVISÃO DE IMP RENDA E CONTRIB SOCIAL | | R\$ (744.318,49) | R\$ (0,00) |
| (-) PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (202.181,63) | R\$ (0,00) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S LUCRO LÍQUIDO | | R\$ (202.181,63) | R\$ (0,00) |
| (-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (542.136,86) | R\$ (0,00) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA S LUCRO LÍQUIDO | | R\$ (542.136,86) | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 7 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



1.974

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ (558.977,86) | R\$ 4.871.513,73 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 2.838.721,37 | R\$ 9.433.662,05 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | R\$ 29.765.147,30 | R\$ 31.193.021,94 |
| RECEITA BRUTA DE VENDA | | R\$ 40.464.061,65 | R\$ 46.096.512,96 |
| VENDA MERCADO INTERNO | | R\$ 34.145.925,89 | R\$ 39.735.364,86 |
| VENDA DE PRODUTOS | | R\$ 29.977,00 | R\$ 11.794,90 |
| VENDA MERCADORIA | | R\$ 31.432.338,02 | R\$ 36.640.735,61 |
| DOACOES E BRINDES RECEBIDOS | | R\$ 1.211,52 | R\$ 1.600,30 |
| VENDA DE ENTREGA FUTURA | | R\$ 2.682.399,35 | R\$ 3.081.234,05 |
| SERVICOS PRESTADOS | | R\$ 1.634.670,30 | R\$ 1.770.085,61 |
| PRESTACAO DE SERVICOS NACIONAL | | R\$ 1.634.670,30 | R\$ 1.770.085,61 |
| LOCACAO DE BENS MOVEIS | | R\$ 4.683.465,46 | R\$ 4.591.062,49 |
| LOCACAO DE BENS MOVEIS | | R\$ 4.683.465,46 | R\$ 4.591.062,49 |
| (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA | | R\$ (10.698.914,35) | R\$ (14.903.491,02) |
| (-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS | | R\$ (3.804.215,61) | R\$ (6.672.249,82) |
| (-) DEVOLUCOES MERCADO INTERNO | | R\$ (3.804.215,61) | R\$ (6.672.249,82) |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDA PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (6.894.698,74) | R\$ (8.231.241,20) |
| (-) IPI SOBRE FATURAMENTO | | R\$ (145.332,02) | R\$ (700.119,59) |
| (-) ICMS S/ SAIDAS | | R\$ (3.784.365,92) | R\$ (4.305.162,62) |
| (-) PIS SOBRE S/ SAIDAS | | R\$ (540.416,42) | R\$ (572.156,81) |
| (-) COFINS SOBRE S/ SAIDAS | | R\$ (2.489.094,48) | R\$ (2.635.527,22) |
| (-) EXCLUSAO DE ICMS S/ BC DE PIS | | R\$ 21.739,99 | R\$ 1.268,62 |
| (-) EXCLUSAO DE ICMS S/ BC DE COFINS | | R\$ 100.135,68 | R\$ 5.843,36 |
| (-) ISS SOBRE FATURAMENTO | | R\$ (77.836,63) | R\$ (85.615,33) |
| (-) ICMS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 9.751,26 | R\$ 29.214,10 |
| (-) PIS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 1.912,56 | R\$ 4.971,02 |
| (-) COFINS SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ 8.807,24 | R\$ 22.903,40 |
| (-) IPI SOBRE DEVOLUCOES | | R\$ (0,00) | R\$ 3.139,87 |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (26.926.425,93) | R\$ (21.759.359,89) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS PRODUTOS E SERVICOS | | R\$ (26.926.425,93) | R\$ (21.759.359,89) |
| (-) CUSTO PRODUTO VENDIDO - CPV | | R\$ (24.707.883,32) | R\$ (21.641.325,09) |
| (-) CUSTO DE MERCADORIA | | R\$ (48.937,96) | R\$ (282.436,01) |
| (-) INVENTARIO | | R\$ (303,65) | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1974

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|---------------------|---------------------|
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (20.994.695,45) | R\$ (18.689.336,51) |
| (-) EXCLUSAO DO ICMS DO PIS ENTRADA | | R\$ (14.901,97) | R\$ (968,15) |
| (-) EXCLUSAO DO ICMS DO COFINS ENTRADA | | R\$ (68.639,35) | R\$ (4.459,34) |
| (-) DESPESAS COM IMPORTACAO | | R\$ (13.533,00) | R\$ (26.951,06) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO | | R\$ (4.915,93) | R\$ (8.043,05) |
| (-) FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO SERVICO | | R\$ (629.755,14) | R\$ (686.867,15) |
| (-) EXTENSAO DE GARANTIA | | R\$ (4.332,60) | R\$ (10.271,61) |
| (-) FRETES PJ | | R\$ (626.971,62) | R\$ (704.103,55) |
| (-) DIFERENCIAL DE ICMS E ST S/ VENDAS | | R\$ (1.575,19) | R\$ (9.363,64) |
| (-) ICMS DIFAL DESTINO | | R\$ (570.578,91) | R\$ (778.093,14) |
| (-) CUSTO COM OPERADOR LOGISTICO | | R\$ (238.342,13) | R\$ (232.902,62) |
| (-) DESPESAS COM TERCEIRIZADAS | | R\$ (65.918,86) | R\$ (61.869,01) |
| (-) ICMS FILIAL ES - COMPETE | | R\$ (265.617,04) | R\$ (363.709,87) |
| (-) ICMS BENEFICIO ES - ESTORNO DE CREDITOS | | R\$ (1.897.666,37) | R\$ (2.564.459,84) |
| (-) ICMS BENEFICIO ES - ESTORNO DE DEBIT | | R\$ 2.686.760,44 | R\$ 3.993.364,98 |
| (-) CUSTO DE SERV/SOFTWARE PRODUCAO | | R\$ (504.754,28) | R\$ (260.191,73) |
| (-) SERVICOS PRESTADOS ADM | | R\$ (606.237,19) | R\$ (576.833,83) |
| (-) MULTAS DE CONTRATOS DE LICITACAO | | R\$ (370.624,91) | R\$ (13.015,77) |
| (-) COMISSOES DE TERCEIROS | | R\$ (394.917,60) | R\$ (320.549,63) |
| (-) CUSTO COM TAXI / MOTOBOY | | R\$ (18.710,10) | R\$ (18.793,02) |
| (-) CUSTO COM VIAGENS | | R\$ (18.356,81) | R\$ (11.227,23) |
| (-) CUSTO COM MANUTENCAO DE VEICULOS | | R\$ (29.600,93) | R\$ (9.259,37) |
| (-) CUSTO COM SEGURANCA | | R\$ (708,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CUSTO COM EMBALAGEM | | R\$ (4.048,77) | R\$ (984,94) |
| (-) CUSTO DE LEASING OPERACIONAL | | R\$ (1.006.713,18) | R\$ (133.509,80) |
| (-) JUROS S/ CONTRATO DE LOCACAO - MAQUINAS | | R\$ (88.151,86) | R\$ (10.913,05) |
| (-) DESPESA DE DEPRECIACAO S/ LEASING - MAQ | | R\$ (884.485,51) | R\$ (122.596,75) |
| (-) ARRENDAMENTO MERCANTIL - VRG - MAQUINAS | | R\$ (34.075,81) | R\$ (0,00) |
| CUSTO DE FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ (1.211.829,43) | R\$ 15.475,00 |
| (-) CUSTO DE ENTREGA FUTURA | | R\$ (303.151,50) | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1775

 Sped

Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| CUSTO DE FATURAMENTO ANTECIPADO | | R\$ (908.677,93) | R\$ 15.475,00 |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (3.221.702,00) | R\$ (3.403.413,26) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (3.221.702,00) | R\$ (3.403.413,26) |
| (-) MAO DE OBRA | | R\$ (1.499.397,74) | R\$ (1.596.353,31) |
| (-) REMUNERACOES | | R\$ (785.736,94) | R\$ (792.932,35) |
| (-) SALARIOS | | R\$ (767.521,07) | R\$ (782.330,85) |
| (-) HORAS EXTRAS | | R\$ (16.515,87) | R\$ (10.601,50) |
| (-) INDENIZACOES | | R\$ (1.700,00) | R\$ (0,00) |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ (290.257,60) | R\$ (278.568,61) |
| (-) INSS SOBRE FOLHA | | R\$ (205.505,78) | R\$ (207.797,50) |
| (-) FGTS SOBRE FOLHA | | R\$ (84.751,82) | R\$ (70.771,11) |
| (-) BENEFICIOS E RECUPERAÇÃO DE BENEFICIOS | | R\$ (191.634,50) | R\$ (295.375,37) |
| (-) SEGURO DE VIDA | | R\$ (2.141,85) | R\$ (2.853,46) |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA E MEDICAMENTOS | | R\$ (54.931,40) | R\$ (47.010,71) |
| (-) LANCHES E REFEICOES FUNCIONARIOS | | R\$ (111.618,67) | R\$ (172.514,24) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | | R\$ (7.110,12) | R\$ (6.318,48) |
| (-) CONFRATERNIZACAO | | R\$ (489,80) | R\$ (50.427,14) |
| (-) ASSOCIACOES DE CLASSE/SINDICATO | | R\$ (917,00) | R\$ (917,00) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R\$ (14.425,66) | R\$ (15.334,34) |
| (-) PROVISÕES | | R\$ (227.268,70) | R\$ (223.641,98) |
| (-) PROVISÕES FERIAS | | R\$ (74.740,98) | R\$ (71.892,00) |
| (-) PROVISÕES 1/3 FERIAS | | R\$ (24.523,20) | R\$ (23.617,11) |
| (-) PROVISÕES INSS FERIAS | | R\$ (26.288,86) | R\$ (25.317,59) |
| (-) PROVISÕES FGTS FERIAS | | R\$ (5.964,88) | R\$ (6.586,41) |
| (-) PROVISÕES 13 SALARIO | | R\$ (71.138,69) | R\$ (71.396,89) |
| (-) PROVISÕES INSS 13 SALARIO | | R\$ (18.964,63) | R\$ (19.134,36) |
| (-) PROVISÕES FGTS 13 SALARIO | | R\$ (5.647,46) | R\$ (5.697,62) |
| (-) HONORARIOS DA DIRETORIA | | R\$ (4.500,00) | R\$ (5.835,00) |
| (-) HONORARIOS DIRETORIA | | R\$ (4.500,00) | R\$ (5.835,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (1.722.304,26) | R\$ (1.807.059,95) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ | | R\$ (817.593,10) | R\$ (666.021,10) |
| (-) SEGURANCA PJ | | R\$ (40.058,50) | R\$ (37.933,50) |
| (-) RECRUTAMENTO PJ | | R\$ (0,00) | R\$ (480,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 7

1976

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|------------------|------------------|
| (-) MEDICINA DO TRABALHO PJ | | R\$ (629,13) | R\$ (548,13) |
| (-) HONORARIOS ADVOCATICIOS PJ | | R\$ (547.180,96) | R\$ (522.963,77) |
| (-) COMISSOES DE TERCEIROS | | R\$ (0,00) | R\$ (7.274,34) |
| (-) CONSULTORIA TECNICA PJ | | R\$ (10.006,20) | R\$ (10.398,21) |
| (-) SEGUROS DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (2.145,00) | R\$ (2.844,38) |
| (-) EDITAIS LICITACOES E CONCORRENCIAS | | R\$ (3.219,44) | R\$ (3.580,16) |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS | | R\$ (29.814,29) | R\$ (12.268,94) |
| (-) DESPESAS COM PROGRAMAS E PROC. DADOS | | R\$ (139,00) | R\$ (0,00) |
| (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (54.400,00) | R\$ (0,00) |
| (-) HONORARIOS PROFISSIONAIS PJ | | R\$ (130.000,58) | R\$ (67.729,67) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS PF | | R\$ (3.041,45) | R\$ (6.425,00) |
| (-) HONORARIO PROFISSIONAIS PF | | R\$ (3.041,45) | R\$ (6.425,00) |
| (-) MATERIAIS | | R\$ (89.620,00) | R\$ (294.612,73) |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE | | R\$ (3.473,68) | R\$ (1.047,15) |
| (-) MATERIAL DE REFEITORIO | | R\$ (3.259,81) | R\$ (3.674,36) |
| (-) MATERIAL DE SEGURANCA - EPI | | R\$ (0,00) | R\$ (1.120,00) |
| (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE | | R\$ (11.342,10) | R\$ (12.079,85) |
| (-) MATERIAL DE LABORATORIO | | R\$ (149,00) | R\$ (613,84) |
| (-) MATERIAL COPA E COZINHA | | R\$ (394,00) | R\$ (814,80) |
| (-) MATERIAL ELETRICO | | R\$ (3.236,65) | R\$ (0,00) |
| (-) MATERIAL DE CONSTRUCAO | | R\$ (5.922,61) | R\$ (1.000,51) |
| (-) MATERIAL DE INFORMATICA | | R\$ (2.177,94) | R\$ (2.257,05) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R\$ (3.382,65) | R\$ (210.983,99) |
| (-) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS | | R\$ (54.482,71) | R\$ (57.353,97) |
| (-) DESPESAS COM TAXI | | R\$ (1.798,85) | R\$ (3.667,21) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (60.329,55) | R\$ (70.801,22) |
| (-) SEGUROS EM GERAL | | R\$ (60.329,55) | R\$ (70.801,22) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ (167.816,68) | R\$ (184.717,29) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS | | R\$ (167.816,68) | R\$ (184.717,29) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS | | R\$ (217.464,70) | R\$ (251.615,65) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS | | R\$ (217.464,70) | R\$ (251.615,65) |
| (-) UTILIDADE PUBLICA | | R\$ (27.782,69) | R\$ (26.189,36) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | | R\$ (26.718,70) | R\$ (25.102,64) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 7

1977

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MICROSENS S/A**

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|------------------|------------------|
| (-) AGUA E ESGOTO | | R\$ (1.063,99) | R\$ (1.086,72) |
| (-) COMUNICACAO | | R\$ (104.175,35) | R\$ (99.079,02) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (19.319,29) | R\$ (11.793,85) |
| (-) CORREIOS E SEDEX - DESPESAS POSTAIS | | R\$ (62.384,35) | R\$ (65.623,96) |
| (-) INTERNET | | R\$ (22.471,71) | R\$ (21.661,21) |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS | | R\$ (2.382,36) | R\$ (1.477,67) |
| (-) MULTAS DE TRANSITO | | R\$ (2.382,36) | R\$ (1.477,67) |
| (-) MANUTENCOES GERAIS | | R\$ (46.312,86) | R\$ (64.014,81) |
| (-) MANUTENCAO PREDIAL | | R\$ (26.395,12) | R\$ (39.487,17) |
| (-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS | | R\$ (220,00) | R\$ (1.572,50) |
| (-) MANUTENCAO MOVEIS UTENSILIOS | | R\$ (1.889,05) | R\$ (160,00) |
| (-) MANUTENCAO VEICULOS | | R\$ (16.699,43) | R\$ (22.795,14) |
| (-) FERRAMENTAS | | R\$ (1.109,26) | R\$ (0,00) |
| (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES | | R\$ (108.814,35) | R\$ (108.814,35) |
| (-) DEPRECIACOES EM GERAL | | R\$ (108.814,35) | R\$ (108.814,35) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (22.305,34) | R\$ (7.009,32) |
| (-) TAXAS | | R\$ (18.998,24) | R\$ (6.304,94) |
| (-) IPVA E LICENCIAMENTO | | R\$ (3.307,10) | R\$ (704,38) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (54.665,83) | R\$ (26.282,43) |
| (-) LIVROS JORNAIS REVISTAS | | R\$ (165,40) | R\$ (146,40) |
| (-) XEROX, AUTENTICACOES E CARTORIO | | R\$ (1.107,07) | R\$ (767,00) |
| (-) UNIFORMES | | R\$ (1.466,50) | R\$ (0,00) |
| (-) BRINDES E AMOSTRAS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.587,60) |
| (-) ALIMENTACAO | | R\$ (44.710,47) | R\$ (15.867,55) |
| (-) ESTACIONAMENTO | | R\$ (7.216,39) | R\$ (7.913,88) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO | | R\$ (217.534,96) | R\$ (47.907,79) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ (217.534,96) | R\$ (47.907,79) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 40.989,26 | R\$ (47.321,20) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 894.780,30 | R\$ 2.381.434,83 |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R\$ 178.416,60 | R\$ 190.414,07 |
| JUROS RECEBIDOS | | R\$ 3.247,81 | R\$ 91.637,85 |
| RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES | | R\$ 118.236,22 | R\$ 143.136,22 |
| VARIACOES MONETARIAS ATIVAS | | R\$ 109.369,93 | R\$ 21.587,48 |
| (-) DIVIDENDOS RECEBIDOS | | R\$ 7.402,67 | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 5 de 7

1978

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|------------------|--------------------|
| RENDIMENTO DE ACOES | | R\$ 167.205,75 | R\$ 2.820,61 |
| RECUPERACOES DIVERSAS | | R\$ 17.505,17 | R\$ 17.185,86 |
| RECEITAS DE REBATES | | R\$ 212.892,97 | R\$ 420.465,35 |
| ATUALIZACAO CREDITOS FISCAIS | | R\$ 80.503,18 | R\$ 220.363,51 |
| AVP DEPOSITO JUDICIAL | | R\$ (0,00) | R\$ 1.273.823,88 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (853.791,04) | R\$ (2.428.756,03) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R\$ (163.132,92) | R\$ (128.402,33) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R\$ (126.894,22) | R\$ (146.025,85) |
| (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS | | R\$ (153.773,05) | R\$ (517.494,83) |
| (-) JUROS | | R\$ (88.645,29) | R\$ (68.804,58) |
| (-) VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS | | R\$ (66.869,22) | R\$ (107.119,27) |
| (-) IOF | | R\$ (368,84) | R\$ (7.841,20) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (22.891,01) | R\$ (23.391,67) |
| (-) PIS E COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ (40.038,72) | R\$ (48.225,25) |
| (-) MULTAS SOBRE TRIBUTOS | | R\$ (59.330,69) | R\$ (47.739,52) |
| (-) TARIFA BANCARIA | | R\$ (13.329,50) | R\$ (11.603,17) |
| (-) DESPESAS COM CAMBIO | | R\$ (0,00) | R\$ (200,00) |
| (-) TARIFA DE ADMINISTRACAO DE COBRANCA | | R\$ (84.588,13) | R\$ (37.774,16) |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITO | | R\$ (5.097,00) | R\$ (2.268,00) |
| (-) DESVALORIZACAO DE ACOES | | R\$ (28.832,45) | R\$ (1.281.866,20) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (258.524,22) | R\$ (586,59) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (258.524,22) | R\$ (586,59) |
| (-) AUTOS DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVOS | | R\$ (258.524,22) | R\$ (586,59) |
| (-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS | | R\$ 41.537,73 | R\$ (1.110.827,27) |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 41.537,73 | R\$ 312.080,00 |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 41.537,73 | R\$ 312.080,00 |
| RECEITA DE VENDA DE BENS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 307.000,00 |
| VALOR DE VENDA DE BENS | | R\$ 55.000,00 | R\$ 307.000,00 |
| (-) CUSTO DO BEM BAIXADO | | R\$ (26.220,48) | R\$ (0,00) |
| (-) CUSTO DO BEM VENDIDO | | R\$ (170.122,97) | R\$ (1.792.353,37) |
| VALOR DEPRECIACAO DO BEM VENDIDO | | R\$ 143.902,49 | R\$ 1.792.353,37 |
| OPERAÇÕES DE SINISTRO | | R\$ 12.758,21 | R\$ 5.080,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 6 de 7

1979

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROSENS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 78.126.950/0001-54

Número de Ordem do Livro: 86

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|----------------|--------------------|
| VALOR DE VENDA DO BEM SINISTRADO | | R\$ 12.758,21 | R\$ 5.080,00 |
| (-) PROVISÃO DE IMP RENDA E CONTRIB SOCIAL | | R\$ (0,00) | R\$ (1.422.907,27) |
| (-) PROVISÃO DE IMP RENDA E CONTRIB SOCIAL | | R\$ (0,00) | R\$ (1.422.907,27) |
| (-) PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (0,00) | R\$ (387.094,37) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S LUCRO LÍQUIDO | | R\$ (0,00) | R\$ (501.738,52) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S LUCRO - DIFERIDO | | R\$ (0,00) | R\$ 114.644,15 |
| (-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (0,00) | R\$ (1.035.812,90) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA S LUCRO LÍQUIDO | | R\$ (0,00) | R\$ (1.354.268,87) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA S LUCRO - DIFERIDO | | R\$ (0,00) | R\$ 318.455,97 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.05.B8.F4.44.E1.10.F1.1C.A7.AA.1D.EC.89.3A.29.DD.2C.BA.EC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 7 de 7

EMPRESA: MICROSENS S.A. - CNPJ/MF: 78.126.950/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES RELATIVOS AO BALANÇO DE 31/12/2024

a) Índice de Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{134.499.000,00 + 20.160.000,00}{49.072.000,00 + 46.927.000,00} = \frac{154.659.000,00}{95.999.000,00} = 1,611$$

b) Índice de Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{194.186.000,00}{49.072.000,00 + 46.927.000,00} = \frac{194.186.000,00}{95.999.000,00} = 2,022$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{134.499.000,00}{49.072.000,00} = 2,740$$

d) Índice de Endividamento (E)

$$E = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$E = \frac{49.072.000,00 + 46.927.000,00}{194.186.000,00} = \frac{95.999.000,00}{194.186.000,00} = 0,494$$

Londrina/PR, 31 de Dezembro de 2024.

LUCIANO TERCILIO
BIZ:84472472
953
DIRETOR
Nome: Luciano Tercilio Biz
CPF Nº 844.724.729-53

Assinado de forma digital por LUCIANO TERCILIO
BIZ:84472472953
Dados: 2025.04.28 17:46:32 -03'00'

CESAR DE OLIVEIRA:17016010953
DIRETOR
Nome: Cesar de Oliveira
CPF Nº 170.160.109-53

Assinado de forma digital por CESAR DE OLIVEIRA:17016010953
Dados: 2025.04.28 17:30:12 -03'00'

MARCIA CRISTINA FERREIRA:63561565972
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: Marcia Cristina Ferreira
CRC Nº PR 027.128/O-1
CPF Nº 635.615.659-72

Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA FERREIRA:63561565972
Dados: 2025.04.28 17:30:40 -03'00'

NETWORD

COMERCIAL

VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA
INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E
MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO,
MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-
ELETRÔNICO, CURSO E ASSESSORIA TÉCNICA E
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA
INFORMÁTICA.

AO
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

| |
|--|
| RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP |
| CNPJ: 08.014.310/0001-77 |
| INSC. ESTADUAL: 27.113.503-4 |
| ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO: CIRURGIA |
| CIDADE: ARACAJU |
| ESTADO: SERGIPE |
| TELEFONE: 79 3211-6902 |
| E-MAIL: NETWORDCOMERCIAL2023@HOTMAIL.COM |
| OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM () NÃO |

| |
|---|
| INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS: |
| BANCO: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE- BANESE |
| AGÊNCIA: 051 |
| CONTA: 101509-8 |

| |
|---|
| REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO: |
| NOME/ NACIONALIDADE/ ESTADO CIVIL/ RG/ CPF/: GRACIELLE MOURA SANTA RITA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RG Nº 3.093.192-4 SSP/SE, CPF: 020.575.915-73 AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, |

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO CIRURGIA – CEP: 49055-210
TELEFONE: 79 3211-6902
ARACAJU- SERGIPE
CNPJ 08.014.310/0001-77 Ins. Estadual 27.113.503-4 Inscrição Municipal 073433-4
E-mail: networdcomercial2023@hotmail.com

1851

NETWORD

COMERCIAL

VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS, E MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, CURSO E ASSESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA.

532- BAIRRO: CIRURGIA- CEP: 49055-210- ARACAJU-SE

E-MAIL: NETWORDCOMERCIAL2023@HOTMAIL.COM

TELEFONE: 79 99945-3253

AS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS CONTERÃO AS DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO PROPOSTA, INCLUINDO AS RESPECTIVAS QUANTIDADES, UNIDADES, PREÇO UNITÁRIOS E TOTAIS GERAIS, EXPRESSOS EM REAIS (R\$).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | MARCA/ MODELO | VALOR UNITARIO | VALOR UNITARIO POR EXTENSO | VALOR TOTAL | VALOR TOTAL POR EXTENSO |
|------|---|---------|-----|--|----------------|---|----------------|--|
| 28 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR. | UNIDADE | 97 | ACER ASPIRE 5
A515-57-55B8,
15.6" INTEL CORE
I5, 8GB, 256GB
SSD, WINDOWS
11
+
SSD EXTERNO
SANDISK 1TB
USB 3.2 -
SDSSDE30-1T00-
G26

GARANTIA:
01 ANO- TIPO
BALCÃO | R\$ 4.466,00 | QUATRO MIL,
QUATROCENTOS E
SESSENTA E SEIS
REAIS | R\$ 433.202,00 | QUATROCENTOS E
TRINTA E TRÊS MIL,
DUZENTOS E DOIS
REAIS |
| 29 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO | UNIDADE | 30 | ACER ASPIRE 5
A515-57-55B8,
15.6" INTEL CORE
I5, 8GB, 256GB
SSD, WINDOWS
11
+
SSD EXTERNO
SANDISK 1TB
USB 3.2 -
SDSSDE30-1T00- | R\$ 4.466,00 | QUATRO MIL,
QUATROCENTOS E
SESSENTA E SEIS
REAIS | R\$ 133.980,00 | CENTO E TRINTA E
TRÊS MIL,
NOVECENTOS E
OITENTA REAIS |

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO CIRURGIA - CEP: 49055-210
TELEFONE: 79 3211-6902
ARACAJU- SERGIPE
CNPJ 08.014.310/0001-77 Ins. Estadual 27.113.503-4 Inscrição Municipal 073433-4
E-mail: networkcomercial2023@hotmail.com

1982

NETWORD

COMERCIAL

VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, CURSO E ASSESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA.

| | | | | | | | | |
|----|---|---------|----|--|--------------|--|----------------|---|
| | HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR. | | | G26
GARANTIA:
01 ANO- TIPO
BALCÃO | | | | |
| 39 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200 C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR E. RAM: 4GB OU SUPERIOR F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2 TELA TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. MULTIMÍDIA A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS; B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO); C. | UNIDADE | 65 | SAMSUNG GALAXY TAB S6 LITE 64GB, 4GB RAM, TELA 10.4", CAMERA TRASEIRA 8MP, 4G/WI-FI E ANDROID, S-PEN - CINZA SKU: SM-P625NZADZTO | R\$ 2.919,00 | DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS | R\$ 189.735,00 | CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS |

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
 AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO CIRURGIA – CEP: 49055-210
 TELEFONE: 79 3211-6902
 ARACAJU- SERGIPE
 CNPJ 08.014.310/0001-77 Ins. Estadual 27.113.503-4 Inscrição Municipal 073433-4
 E-mail: networdcomercial2023@hotmail.com

1983

NETWORD

COMERCIAL

VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, CURSO E ASSESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA.

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0; D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM. BATERIA A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR. ACESSÓRIOS OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS: A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS; B. 1 (UM) CABO USB; | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 756.917,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS)

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS COM TRIBUTOS E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS, BEM COMO ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, COMERCIAIS E OUTROS DE QUALQUER NATUREZA E, AINDA, GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS, QUANDO FOR O CASO.

DECLARAMOS AINDA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133/21, ARTIGO 63, § 1º QUE A PRESENTE PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, QUANDO A EMPRESA FOR CLASSIFICADA COMO ME/EPP;

- ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

- CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;

- INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO CIRURGIA – CEP: 49055-210
TELEFONE: 79 3211-6902
ARACAJU- SERGIPE
CNPJ 08.014.310/0001-77 Ins. Estadual 27.113.503-4 Inscrição Municipal 073433-4
E-mail: networkcomercial2023@hotmail.com

1984

NETWORD

COMERCIAL

VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, CURSO E ASSESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA.

- NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

- A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009;

- NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- O PREÇO PROPOSTO DEVE COMPREENDER TODAS AS DESPESAS CONCERNENTES AO FORNECIMENTO DO (S) MATERIAL (IS), BEM COMO IMPOSTOS, TRIBUTOS, FRETE, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, ENTRE OUTROS, QUE DEVERÃO CORRER TOTALMENTE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA;

- DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

- DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

- DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART. 9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

- DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº. 8.666/93.

DECLARAMOS QUE NO VALOR OFERTADO ESTAR INCLUSA TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO, AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, CONTRIBUIÇÕES, SEGUROS, DESPESAS COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA, E QUALQUER OUTRA INCIDÊNCIA FISCAL, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DEMAIS ENCARGOS NECESSÁRIOS A PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO EM EPIGRAFE;

DECLARAMOS QUE CONHECEMOS AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O PREVISTO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

DECLARAMOS QUE ACEITA E ATENDE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES DESTE PREGÃO.

PAGAMENTO E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL.

DECLARO:

- 1) QUE ESTÃO INCLUÍDOS NESTA PROPOSTA COMERCIAL, TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO DESTE PREGÃO, NADA MAIS SENDO LÍCITO PLEITEAR A ESSE TÍTULO.
- 2) QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO CIRURGIA - CEP: 49055-210
TELEFONE: 79 3211-6902
ARACAJU- SERGIPE
CNPJ 08.014.310/0001-77 Ins. Estadual 27.113.503-4 Inscrição Municipal 073433-4
E-mail: networkcomercial2023@hotmail.com

1985
5

NETWORD COMERCIAL

VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS, E MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, CURSO E ASSESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA.

- DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

- DECLARAMOS AINDA QUE:

- A) ATÉ A PRESENTE DATA NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR COM QUALQUER ENTIDADE INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, DIRETA OU INDIRETA, INEXISTINDO FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, QUE POSSAM IMPEDIR DE CONTINUAR NO PROCESSO.
- B) ESTÁ CIENTE DE QUE NA ASSINATURA DO CONTRATO RESPECTIVO, REAFIRMARÁ A VERACIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUANDO DA ABERTURA DO CERTAME, E QUE A FALSA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO MESMO.
- C) EM SUAS INSTALAÇÕES, NÃO HÁ REALIZAÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE POR MENORES DE 18 ANOS OU A REALIZAÇÃO DE QUALQUER TRABALHO POR MENORES DE 16 ANOS.
- D) ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E QUE NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.
- E) TEM PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL EM EPIGRAFE, DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, E QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, CONFORME PRECEITUA O ART. 4º INCISO VII, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS DO ART. 7º DA LEI 10.520/02.
- F) CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.
- G) SE RESPONSABILIZA PELA SUA DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DECORRENTE DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA FORMA DO ART. 76 DA LEI Nº 8.666/93.
- H) ASSEGURAMOS A DISPONIBILIDADE DE ENTREGA DOS ITENS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CONFORME OS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DESTE EDITAL.
- I) GRACIELLE MOURA SANTA RITA, SÓCIA-RESPONSÁVEL PESSOA JURÍDICA RG 3.093.192-4 SPP/SE E CPF 020.575.915-73, AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- CIRURGIA- ARACAJU- SERGIPE, ADMINISTRADORA, SOLTEIRA, FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO.
- J) NÃO HÁ NOS QUADROS DA NOSSA EMPRESA, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (ART.9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93).
- L) TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
- M) É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
- N) TEM O CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES ACERCA DO PRESENTE CERTAME E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES NELE CONTIDAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.
- O) O ENDEREÇO DE E-MAIL ELETRÔNICO NETWORDCOMERCIAL2023@HOTMAIL.COM, ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA TRATAR DE TODO TIPO DE COMUNICAÇÃO. AUTORIZO AINDA QUE QUALQUER INFORMAÇÃO SEJA FEITA TANTO PELO ENDEREÇO FÍSICO DESCRITO NA DOCUMENTAÇÃO REGISTRADA, QUANTO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO.
- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:
- GRACIELLE MOURA SANTA RITA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3.093.192-4 SSP/SE E DO CPF Nº 020.575.915-73, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.014.310/0001-77, DORAVANTE DENOMINADO NETWORD COMERCIAL, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:
- (A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- (B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- (C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO CIRURGIA – CEP: 49055-210
TELEFONE: 79 3211-6902
ARACAJU- SERGIPE
CNPJ 08.014.310/0001-77 Ins. Estadual 27.113.503-4 Inscrição Municipal 073433-4
E-mail: networdcomercial2023@hotmail.com

NETWORD

COMERCIAL

VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS, E MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, CURSO E ASSESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA.

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
(F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

1) PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

2) QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, INCLUSIVE CONDENAÇÃO JUDICIAL NA PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, TRANSITADA EM JULGADA OU NÃO DESAFIADA POR RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO, POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

3) QUE NÃO SE ENCONTRA DECLARADA INIDÔNEA, NEM SUSPENSÃO OU IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

4) QUE OBSERVOU E ATENDE PLENAMENTE AOS REQUISITOS PREVISTOS AOS PARÁGRAFOS §1º, §2º, §3º DO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 (APLICÁVEL A ME/EPP);

5) QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CF/88, LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

6) QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

7) NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRANDANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS II E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CF/88.

8) QUE, EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADE COOPERATIVA, QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTO A USFRUIR DO TRATAMENTO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49.

ARACAJU/SE, 05 DE MAIO DE 20025


GRACIELLE MOURA SANTA RITA

SÓCIA-RESPONSÁVEL - PESSOA JURÍDICA
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO: CIRURGIA- ARACAJU- SERGIPE
RG 3.093.192-4 SSP/SE
CPF 020.575.915-73

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO CIRURGIA – CEP: 49055-210
TELEFONE: 79 3211-6902
ARACAJU- SERGIPE
CNPJ 08.014.310/0001-77 Ins. Estadual 27.113.503-4 Inscrição Municipal 073433-4
E-mail: networdcomercial2023@hotmail.com

1987
+851

NETWORD

COMERCIAL

VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, CURSO E ASSESSORIA TECNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA.

AO
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS

| |
|--|
| RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP |
| CNPJ: 08.014.310/0001-77 |
| INSC. ESTADUAL: 27.113.503-4 |
| ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO: CIRURGIA |
| CIDADE: ARACAJU |
| ESTADO: SERGIPE |
| TELEFONE: 79 3211-6902 |
| E-MAIL: NETWORDCOMERCIAL2023@HOTMAIL.COM |
| OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM () NÃO |

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

BANCO: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE
AGÊNCIA: 051
CONTA: 101509-8

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME/ NACIONALIDADE/ ESTADO CIVIL/ RG/ CPF/: GRACIELLE MOURA SANTA RITA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RG Nº 3.093.192-4 SSP/SE, CPF: 020.575.915-73 AV. DESEMBARGADOR MAYNARD,

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO CIRURGIA – CEP: 49055-210
TELEFONE: 79 3211-6902
ARACAJU- SERGIPE
CNPJ 08.014.310/0001-77 Ins. Estadual 27.113.503-4 Inscrição Municipal 073433-4
E-mail: networdcomercial2023@hotmail.com

8851

NETWORD

COMERCIAL

VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, CURSO E ASSESSORIA TECNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA.

532- BAIRRO: CIRURGIA- CEP: 49055-210- ARACAJU-SE

E-MAIL: NETWORDCOMERCIAL2023@HOTMAIL.COM

TELEFONE: 79 99945-3253

AS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS CONTERÃO AS DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO PROPOSTA, INCLUINDO AS RESPECTIVAS QUANTIDADES, UNIDADES, PREÇO UNITÁRIOS E TOTAIS GERAIS, EXPRESSOS EM REAIS (R\$).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | MARCA/
MODELO | VALOR
UNITARIO | VALOR UNITARIO
POR EXTENSO | VALOR
TOTAL | VALOR
TOTAL POR
EXTENSO |
|------|--|---------|-----|---|-------------------|--|----------------|---|
| 39 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200 C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR E. RAM: 4GB OU SUPERIOR F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2 TELA TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, | UNIDADE | 65 | SAMSUNG
GALAXY TAB S6
LITE 64GB, 4GB
RAM, TELA 10.4",
CAMERA
TRASEIRA 8MP,
4G/WI-FI E
ANDROID, S-PEN
- CINZA SKU: SM-
P625NZADZTO

GARANTIA: 01
ANO- TIPO
BALCÃO | R\$ 2.449,00 | DOIS MIL
QUATROCENTOS E
QUARENTA E
NOVE REAIS | R\$ 159.185,00 | CENTO E
CINQUENTA E NOVE
MIL, CENTO E
OITENTA E CINCO
REAIS |

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO CIRURGIA – CEP: 49055-210
TELEFONE: 79 3211-6902
ARACAJU- SERGIPE
CNPJ 08.014.310/0001-77 Ins. Estadual 27.113.503-4 Inscrição Municipal 073433-4
E-mail: networkcomercial2023@hotmail.com

1989

NETWORD

COMERCIAL

VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS, E MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, CURSO E ASSESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA.

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | <p>GALILEO. MULTIMÍDIA A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS; B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO); C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0; D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM. BATERIA A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR. ACESSÓRIOS OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS: A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS; B. 1 (UM) CABO USB;</p> | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 159.185,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS COM TRIBUTOS E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS, BEM COMO ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, COMERCIAIS E OUTROS DE QUALQUER NATUREZA E, AINDA, GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS, QUANDO FOR O CASO.

DECLARAMOS AINDA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133/21, ARTIGO 63, § 1º QUE A PRESENTE PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, QUANDO A EMPRESA FOR CLASSIFICADA COMO ME/EPP;

- ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
 AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO CIRURGIA – CEP: 49055-210
 TELEFONE: 79 3211-6902
 ARACAJU- SERGIPE
 CNPJ 08.014.310/0001-77 Ins. Estadual 27.113.503-4 Inscrição Municipal 073433-4
 E-mail: networkcomercial2023@hotmail.com

Obb1

NETWORD

COMERCIAL

VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS, E MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, CURSO E ASSESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA.

- CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;
 - INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
 - NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;
 - A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009;
 - NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
 - O PREÇO PROPOSTO DEVE COMPREENDER TODAS AS DESPESAS CONCERNENTES AO FORNECIMENTO DO (S) MATERIAL (IS), BEM COMO IMPOSTOS, TRIBUTOS, FRETE, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, ENTRE OUTROS, QUE DEVERÃO CORRER TOTALMENTE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA;
 - DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;
 - DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
 - DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART. 9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;
 - DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº. 8.666/93.
- DECLARAMOS QUE NO VALOR OFERTADO ESTAR INCLUSA TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO, AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, CONTRIBUIÇÕES, SEGUROS, DESPESAS COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA, E QUALQUER OUTRA INCIDÊNCIA FISCAL, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DEMAIS ENCARGOS NECESSÁRIOS A PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO EM EPIGRAFE;
- DECLARAMOS QUE CONHECEMOS AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O PREVISTO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
- DECLARAMOS QUE ACEITA E ATENDE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.
- DECLARAMOS QUE ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES DESTE PREGÃO.
- PAGAMENTO E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL.
- DECLARO:

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO CIRURGIA – CEP: 49055-210
TELEFONE: 79 3211-6902
ARACAJU- SERGIPE
CNPJ 08.014.310/0001-77 Ins. Estadual 27.113.503-4 Inscrição Municipal 073433-4
E-mail: networdcomercial2023@hotmail.com

1991

NETWORD

COMERCIAL

VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, CURSO E ASSESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA.

- 1) QUE ESTÃO INCLuíDOS NESTA PROPOSTA COMERCIAL, TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO DESTE PREGÃO, NADA MAIS SENDO LÍCITO PLEITEAR A ESSE TÍTULO.
- 2) QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

- DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

- DECLARAMOS AINDA QUE:

A) ATÉ A PRESENTE DATA NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR COM QUALQUER ENTIDADE INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, DIRETA OU INDIRETA, INEXISTINDO FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, QUE POSSAM IMPEDIR DE CONTINUAR NO PROCESSO.

B) ESTÁ CIENTE DE QUE NA ASSINATURA DO CONTRATO RESPECTIVO, REAFIRMARÁ A VERACIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUANDO DA ABERTURA DO CERTAME, E QUE A FALSA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO MESMO.

C) EM SUAS INSTALAÇÕES, NÃO HÁ REALIZAÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE POR MENORES DE 18 ANOS OU A REALIZAÇÃO DE QUALQUER TRABALHO POR MENORES DE 16 ANOS.

D) ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E QUE NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

E) TEM PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL EM EPIGRAFE, DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, E QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, CONFORME PRECEITUA O ART. 4º INCISO VII, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS DO ART. 7º DA LEI 10.520/02.

F) CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.

G) SE RESPONSABILIZA PELA SUA DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DECORRENTE DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA FORMA DO ART. 76 DA LEI Nº 8.666/93.

H) ASSEGURAMOS A DISPONIBILIDADE DE ENTREGA DOS ITENS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CONFORME OS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DESTE EDITAL.

I) GRACIELLE MOURA SANTA RITA, SÓCIA-RESPONSÁVEL PESSOA JURÍDICA RG 3.093.192-4 SSP/SE E CPF 020.575.915-73, AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- CIRURGIA- ARACAJU- SERGIPE, ADMINISTRADORA, SOLTEIRA, FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO.

J) NÃO HÁ NOS QUADROS DA NOSSA EMPRESA, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (ART.9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93).

L) TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

M) É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

N) TEM O CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES ACERCA DO PRESENTE CERTAME E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES NELE CONTIDAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

O) O ENDEREÇO DE E-MAIL ELETRÔNICO NETWORDCOMERCIAL2023@HOTMAIL.COM, ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA TRATAR DE TODO TIPO DE COMUNICAÇÃO. AUTORIZO AINDA QUE QUALQUER INFORMAÇÃO SEJA FEITA TANTO PELO ENDEREÇO FÍSICO DESCRITO NA DOCUMENTAÇÃO REGISTRADA, QUANTO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

GRACIELLE MOURA SANTA RITA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3.093.192-4 SSP/SE E DO CPF Nº 020.575.915-73, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.014.310/0001-77, DORAVANTE DENOMINADO NETWORD COMERCIAL, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO CIRURGIA – CEP: 49055-210
TELEFONE: 79 3211-6902
ARACAJU- SERGIPE
CNPJ 08.014.310/0001-77 Ins. Estadual 27.113.503-4 Inscrição Municipal 073433-4
E-mail: networdcomercial2023@hotmail.com

1992

NETWORD

COMERCIAL

VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, CURSO E ASSESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA.

- (B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- (C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- (D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- (E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- (F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

- 1) PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ
- 2) QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, INCLUSIVE CONDENAÇÃO JUDICIAL NA PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, TRANSITADA EM JULGADA OU NÃO DESAFIADA POR RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO, POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
- 3) QUE NÃO SE ENCONTRA DECLARADA INIDÔNEA, NEM SUSPensa OU IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 4) QUE OBSERVOU E ATENDE PLENAMENTE AOS REQUISITOS PREVISTOS AOS PARÁGRAFOS §1º, §2º, §3º DO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 (APLICÁVEL A ME/EPP);
- 5) QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CF/88, LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALÉGIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
- 6) QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
- 7) NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRANDANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS II E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CF/88.
- 8) QUE, EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADE COOPERATIVA, QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49.

ARACAJU/SE, 03 DE JULHO DE 20025


GRACIELE MOURA SANTA RITA

SÓCIA-RESPONSÁVEL- PESSOA JURÍDICA
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO: CIRURGIA- ARACAJU- SERGIPE
RG 3.093.192-4 SSP/SE
CPF 020.575.915-73

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO CIRURGIA – CEP: 49055-210
TELEFONE: 79 3211-6902
ARACAJU- SERGIPE
CNPJ 08.014.310/0001-77 Ins. Estadual 27.113.503-4 Inscrição Municipal 073433-4
E-mail: networdcomercial2023@hotmail.com

1993
2

NETWORD COMERCIAL

VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS, E MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, CURSO E ASSESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA.

1994
J

AO
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

DECLARAÇÃO (CONJUNTA)

A NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.014.310/0001-77, SEDIADA NA AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO: CIRURGIA- ARACAJU-SERGIPE, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRª GRACIELLE MOURA SANTA RITA, INFRA-ASSINADO, SÓCIA-RESPONSÁVEL-PESSOA-JURÍDICA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.093.192-4 SSP/SE E DO CPF Nº 020.575.915-73, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO: CIRURGIA- ARACAJU-SERGIPE, DECLARA SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI:

A) QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, ONDE NA PRESENTE DATA, ENQUADRA-SE COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006);

B) QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

C) QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

D) QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

E) QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

F) QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS

G) QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 16 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, QUANDO SE TRATAR DE LICITANTE ORGANIZADO EM COOPERATIVA.

ARACAJU/SE, 03 DE JULHO DE 2025



GRACIELLE MOURA SANTA RITA
SÓCIA-RESPONSÁVEL- PESSOA JURÍDICA
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO: CIRURGIA- ARACAJU- SERGIPE
RG 3.093.192-4 SSP/SE
CPF 020.575.915-73

NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO CIRURGIA – CEP: 49055-210
TELEFONE: 79 3211-6902
ARACAJU- SERGIPE
CNPJ 08.014.310/0001-77 Ins. Estadual 27.113.503-4 Inscrição Municipal 073433-4
E-mail: networdcomercial@hotmail.com

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
NETWORD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 08.014.310/0001-77
NIRE: 28.600.029.674

GRACIELLE MOURA SANTA RITA, nascida em 29/03/1985, natural de Aracaju/SE, brasileira, empresária, solteira, portadora da carteira de identidade nº.3.093.192-4 SSP/SE e CPF nº 020.575.915-73, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Maynard, 532 – Fundos - Bairro Cirurgia – CEP 49055-210 – Aracaju/SE; única sócia da empresa **NETWORD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº. 28.600.029.674, com endereço na Avenida Desembargador Maynard, 532 – Bairro Cirurgia - CEP 49055-210 - Aracaju/SE. Resolve de comum acordo consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA: NETWORD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NETWORD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, e adota como nome de fantasia a expressão “NETWORD COMERCIAL”, e tem sede e domicílio na Avenida Desembargador Maynard, 532 – Bairro Cirurgia – CEP: 49055-210 – Aracaju/SE.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ **100.000,00** (cem mil reais), dividido em **100.000** (cem mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

| Sócios | Nº. de Quotas | Valor (R\$) | Porcentagem (%) |
|-----------------------------------|---------------|-------------|-----------------|
| GRACIELLE MOURA SANTA RITA | 100.000 | 100.000,00 | 100% |
| Total | 100.000 | 100.000,00 | 100% |

Parágrafo Primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de móveis; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente televisores radios; comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios; comercio varejista de artigos de colchoaria; comercio varejista do vestuário e acessórios; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos para informática; aluguel de

máquinas e equipamentos para escritórios; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Maio de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial são exercidos por **GRACIELLE MOURA SANTA RITA**, a quem cabe a responsabilidade ou representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os Sócios podem de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, cujas quotas passarão à propriedade dos herdeiros legais, se assim desejar. Ao contrário, a sociedade prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica estabelecido que a sociedade não tenha conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual forma e teor, assinada pela sócia.

Aracaju/SE, 21 de Dezembro de 2023.

GRACIELLE MOURA SANTA RITA
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NETWORK - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02057591573 | GRACIELLE MOURA SANTA RITA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2023 09:56 SOB Nº 20230538550.
PROTOCOLO: 230538550 DE 22/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318345034. CNPJ DA SEDE: 08014310000177.
NIRE: 28600029674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2023.
NETWORK - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe
8º Ofício da Comarca de
Aracaju
03/01/2024 14:37
<https://www.tjse.jus.br/x/AAZ6C2>



202429527001043

2000
J

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.014.310/0001-77
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA
18/05/2006 |
| NOME EMPRESARIAL
NETWORK - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NETWORK COMERCIAL | | | PORTE
EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO
AV DESEMBARGADOR MAYNARD | NÚMERO
532 | COMPLEMENTO
***** | |
| CEP
49.055-210 | BAIRRO/DISTRITO
CIRURGIA | MUNICÍPIO
ARACAJU | UF
SE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE
(79) 3211-9689 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/05/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2025** às **12:44:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

2001
J

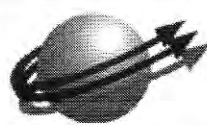
| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.014.310/0001-77
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA
18/05/2006 |
| NOME EMPRESARIAL
NETWORK - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO
AV DESEMBARGADOR MAYNARD | NÚMERO
532 | COMPLEMENTO
***** | |
| CEP
49.055-210 | BAIRRO/DISTRITO
CIRURGIA | MUNICÍPIO
ARACAJU | UF
SE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE
(79) 3211-9689 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/05/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2025** às **12:44:44** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2002
J

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|------------------------|
|  Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda
Ficha de Inscrição Cadastral
FIC  | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL
27.113.503-4 | | CNPJ
08.014.310/0001-77 | | DATA DE ABERTURA
23/06/2006 | |
| RAZÃO SOCIAL
NETWORD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP | | | | | |
| NOME FANTASIA
NETWORD COMERCIAL | | | | | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA | | | | | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA | | | | | |
| NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA | | | TIPO DE CONTRIBUINTE
SIMPLES NACIONAL | | |
| ENDEREÇO
AVENIDA. DESEMBARGADOR MAYNARD | | | | | |
| NÚMERO
532 | | SALA | | COMPLEMENTO | |
| CEP
49.055-210 | | | | | |
| BAIRRO / DISTRITO
CIRURGIA | | | | | |
| MUNICÍPIO
ARACAJU | | | | | UF
SE |
| IDENTIFICAÇÃO
202504041252573A8L73 | | | | | |

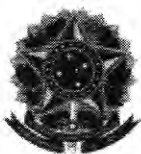
| | | | |
|---|--|--|-------------------------------------|
|  | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM | |
| ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO | | | Número |
| Inscrição Municipal (CMC)
073433-4 | | CNPJ
08.014.310/0001-77 | |
| Razão Social/ Nome Empresarial
NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | | | |
| Nome Fantasia
NETWORD COMERCIAL | | | |
| Endereço
AV DES MAYNARD | | | Número
532 |
| Complemento | | Bairro
CIRURGIA | CEP
49055-210 |
| Telefone | | Endereço Eletrônico (e-mail)
sememail@aracaju.se.gov.br | |
| Início da Atividade no Município
13/06/2006 | | Situação do Cadastro
Aberto | |
| Natureza Jurídica
Sociedade Empresaria Limitada | | Data de Validade | |
| Forma(s) de Atuação | | | |
| Código e Descrição da atividade principal
4751201 Com.var.espec.equip.e sup.inofrmatica | | | Data de Início
13/06/2006 |
| Código e Descrição das atividades secundárias | | | Data de Início |
| 4322302 Inst.manut.sist.centrais de ar cond.ven. | | | 13/06/2006 |
| 4649401 Com.atac.eq.elétr.de uso pessoal e dom. | | | 13/06/2006 |
| 4649402 Com.atac.apar.eletrôn.de uso pess.dom. | | | 13/06/2006 |
| 4649404 Com.atac.móveis e artigos de colchoaria | | | 13/06/2006 |
| 4651601 Com.atac.de equipamentos de informática | | | 13/06/2006 |
| 4651602 Com.atac.de suprimentos p/informática | | | 13/06/2006 |
| 4664800 Com.atac.máquinas apar.eq.p/uso odonto. | | | 13/06/2006 |
| 4669999 Com.atac.out.máq.eq.n/esp.anteriormente | | | 13/06/2006 |

2004

| | |
|--|------------|
| 4752100 Com.var.espec.equip.de telef. e comunic. | 13/06/2006 |
| 4753900 Com.var.espec.de eletrod.e equ.áud.vídeo | 13/06/2006 |
| 4754701 Comércio varejista de móveis | 13/06/2006 |
| 4754702 Com.var.de artigos de colchoaria | 13/06/2006 |
| 4755503 Com.var.artigos de cama,mesa e banho | 13/06/2006 |
| 4759899 Com.var.out.art.uso dom.n/espec.anterio. | 13/06/2006 |
| 4761003 Com.var.de artigos de papelaria | 13/06/2006 |
| 4763601 Com.var.brinquedos e artigos recreativos | 13/06/2006 |
| 4763603 Com.var.bicicletas e triciclos;peç.aces. | 13/06/2006 |
| 4772500 Com.var.cométicos,prod.perf.hig.pessoal | 13/06/2006 |
| 4773300 Com.var.artigos médicos e ortopédicos | 13/06/2006 |
| 4781400 Com.var.art.do vestuário e acessórios | 13/06/2006 |
| 4789005 Com.var.produtos saneantes domissanatar. | 13/06/2006 |
| 7733100 Aluguel máquinas e equip.p/escritório | 13/06/2006 |
| 9511800 Rep.Man.computadores e de eq.periféricos | 13/06/2006 |
| 521500 Rep.manut.eq.eletoel.uso pessoal e dom. | 13/06/2006 |

Emitido de acordo com o Decreto Municipal no 6.776/2022, alterado pelo Decreto Municipal no 6.943/2022.

| | |
|--|---|
| <p>SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA DE ARACAJU</p>  <p>SEMFAZ</p> | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>Documento Emitido eletronicamente via Internet em
03/06/2025 às 12:46:48</p> |
|--|---|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2005
J
21

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.014.310/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:39 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **176F.981C.7735.9055**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



2006
J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 417580 / 2025

Inscrição Estadual: 27.113.503-4

Razão Social: NETWORD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ: 08.014.310/0001-77

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Endereço: AVENIDA - DESEMBARGADOR MAYNARD - 532
CIRURGIA - ARACAJU - CEP:49055210

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **03/07/2025 às 12:00:32**, válida até **02/08/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Julho de 2025

Autenticação: 20250703ZNUZZB



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 417585 / 2025

Identificação do Solicitante: 08.014.310/0001-77

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.014.310/0001-77** está em situação regular com os recolhimentos de ICMS, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **08.014.310/0001-77** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **03/07/2025 às 12:01:14**, válida até **02/08/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Julho de 2025

Autenticação: 20250703FWTZOU



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

2008
J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 30 de Junho de 2025
Nº. 202500572105

CNPJ: 08.014.310/0001-77

Contribuinte: NETWORK - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 28/09/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HJ.0079.0079.HJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

2009
f[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.014.310/0001-77
Razão Social: NETWORD COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Endereço: AV DESEMBARGADOR MAYNARD 532 / CIRURGIA / ARACAJU / SE / 49055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2025 a 27/07/2025

Certificação Número: 2025062801521374747800

Informação obtida em 30/06/2025 10:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.014.310/0001-77

Certidão nº: 30632947/2025

Expedição: 03/06/2025, às 12:48:16

Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.014.310/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2011
J



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: NETWORK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA
LTDA EPP

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 08.014.310/0001-77

Nome Fantasia: NETWORK COMERCIAL

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2025.0139552** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **02/07/2025** e válida até **01/08/2025**.

Código de Autenticidade nº **9762.7902.2549.4583**.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 14

2012
Página 1 de 49

Contém este livro 48 folhas numeradas do No. 1 ao 48 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: NETWORD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Avenida DESEMBARGADOR MAYNARD, 532

Complemento

Bairro: CIRURGIA

Município: ARACAJU

Estado: SE

Inscrição no CNPJ: 08.014.310/0001-77

Inscrição Estadual.....: 271135034

Registro na junta.....: 28600029674 Data registro: 18/05/2006

Inscrição Municipal.....: 0734334

ARACAJU, 01/01/2023

GRACIELLE MOURA SANTA RITA
ADMINISTRADOR
CPF: 020.575.915-73

LINDOMAR OLIVEIRA DE SOUZA
Reg. no CRC - SE sob o No. SE004497
CPF: 517.632.815-15

2013

Empresa: **NETWORD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

C.N.P.J.: 08.014.310/0001-77

Número livro: 0014

Insc. Junta Comercial: 28600029674 Data: 18/05/2006

Endereço: Avenida DESEMBARGADOR MAYNARD, 532, CIRURGIA, ARACAJU/SE, CEP 49055-210

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Página 43 de 49

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|--|----------------------|
| ATIVO | 3.669.719,12D |
| ATIVO CIRCULANTE | 3.224.945,22D |
| DISPONÍVEL | 34.550,89D |
| CAIXA | 33.807,55D |
| CAIXA GERAL | 33.807,55D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 743,34D |
| BANCO BRADESCO | 743,34D |
| CLIENTES | 3.104.951,20D |
| DUPLICATAS A RECEBER | 3.104.951,20D |
| CLIENTES DIVERSOS | 3.104.951,20D |
| OUTROS CRÉDITOS | 3.714,86D |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 3.714,86D |
| ICMS A RECUPERAR | 3.714,86D |
| ESTOQUE | 81.728,27D |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 81.728,27D |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 81.728,27D |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 444.773,90D |
| IMOBILIZADO | 444.773,90D |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 316.257,85D |
| EQUIP DE INF E TELECOMUNICAÇÕES | 159.222,71D |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 157.035,14D |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 176.773,01D |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 176.773,01D |
| VEÍCULOS | 457.800,00D |
| VEÍCULOS | 457.800,00D |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 506.056,96C |
| (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 132.847,28C |
| (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 122.426,98C |
| (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS | 91.560,00C |
| (-) DEPRECIACÃO EQUIP. DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES | 159.222,70C |

Empresa: **NETWORD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
C.N.P.J.: 08.014.310/0001-77
Insc. Junta Comercial: 28600029674 Data: 18/05/2006
Endereço: Avenida DESEMBARGADOR MAYNARD, 532, CIRURGIA, ARACAJU/SE, CEP 49055-210
Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|--|----------------------|
| PASSIVO | 3.669.719,12C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 357.030,67C |
| FORNECEDORES | 231.991,08C |
| FORNECEDORES | 231.991,08C |
| FORNECEDORES DIVERSOS | 231.991,08C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 123.305,11C |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 123.305,11C |
| ICMS A RECOLHER | 2.540,50C |
| SIMPLES PARCELAMENTO | 120.764,61C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 1.734,48C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 1.734,48C |
| INSS A RECOLHER | 1.734,48C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.312.688,45C |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 3.212.688,45C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 3.212.688,45C |
| LUCROS ACUMULADOS | 3.364.996,20C |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 152.307,75D |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.669.719,12 (três milhões seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e dezenove reais e doze centavos)

GRACIELLE MOURA SANTA RITA
ADMINISTRADOR
CPF: 020.575.915-73

LINDOMAR OLIVEIRA DE SOUZA
Reg. no CRC - SE sob o No. SE004497
CPF: 517.632.815-15

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023 | | |
|--|--------------|---------------------|
| DEDUÇÕES | | |
| (-) ICMS | (199,12) | <u>(199,12)</u> |
| RECEITA LÍQUIDA | | <u>(199,12)</u> |
| LUCRO BRUTO | | <u>(199,12)</u> |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | <u>(152.108,63)</u> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| PRÓ-LABORE | (15.768,00) | |
| ENERGIA ELÉTRICA | (7.953,39) | |
| ÁGUA E ESGOTO | (1.386,31) | |
| TELEFONE | (1.372,57) | |
| DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | (124.940,81) | |
| JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | (687,55) | <u>(152.108,63)</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL | | <u>(152.307,75)</u> |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | <u>(152.307,75)</u> |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | <u>(152.307,75)</u> |

2015
J

GRACIELLE MOURA SANTA RITA

ADMINISTRADOR

CPF: 020.575.915-73

LINDOMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Reg. no CRC - SE sob o No. SE004497

CPF: 517.632.815-15

2016
J

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NETWORD - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

PAINEL DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS

| Natureza | Fórmulas | 2023 | Índices |
|---|-------------------------------------|-----------------------------------|---------|
| I – Quocientes de Solvência(vezes) | | | |
| | $\frac{AC + RLP}{PC + P\tilde{N}C}$ | <u>3,224,945.22</u>
357,030.67 | |
| a) Liquidez Geral | | | 9.033 |
| | $\frac{AC}{PC}$ | <u>3,224,945.22</u>
357,030.67 | |
| b) Liquidez Corrente | | | 9.033 |
| | $\frac{AC - E}{PC}$ | <u>3,143,216.95</u>
357,030.67 | |
| c) Liquidez Seca | | | 8.804 |
| | $\frac{D}{PC}$ | <u>34,550.89</u>
357,030.67 | |
| d) Liquidez Imediata | | | 0.097 |
| | $\frac{AT}{PC + ELP}$ | <u>3,669,719.12</u>
357,030.67 | |
| e) Solvência Geral | | | 10.278 |
| | $\frac{AT}{PET}$ | <u>3,669,719.12</u>
357,030.67 | |
| f) Solvência | | | 10.278 |
| II – Quocientes de Estrutura Patrimonial (%) | | | |
| | $\frac{PC + P\tilde{N}C}{PL}$ | <u>357,030.67</u>
3,312,688.45 | |
| a) Capital de Terceiros/Capital Proprio | | | 0.108 |
| | $\frac{PC}{PC + P\tilde{N}C}$ | <u>357,030.67</u>
357,030.67 | |
| b) Composição do Endividamento | | | 1.000 |
| | $\frac{PC + P\tilde{N}C}{AT}$ | <u>357,030.67</u>
3,669,719.12 | |
| c) Endividamento Geral | | | 0.097 |
| | $\frac{AP}{PL}$ | <u>444,773.90</u>
3,312,688.45 | |
| d) Imobilização do Capital Próprio | | | 0.134 |
| | $\frac{AP}{P\tilde{N}C + PL}$ | <u>444,773.90</u>
3,312,688.45 | |
| e) Imobilização dos Recursos permanentes | | | 0.134 |

LINDOMAR OLIVEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 4497/SE
CPF: 517.632.815-15

GRACILELLE MOURA SANTA RITA
ADMINISTRADOR
CNPJ: 08.014.310/0001-77

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31/12/2023**

- A) O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras, foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- B) O Balanço Patrimonial do exercício 2023 apresenta condições favoráveis a qualquer situação financeira, tributária e fiscal, sendo ela de ordem pública ou privada.
- C) O índice de Liquidez Corrente - LC apresenta um resultado de 9,033.
- D) O índice de Liquidez Geral - LG apresenta, nessa demonstração contábil, o índice de 9,033.
- E) O Balanço Patrimonial do exercício 2023 apresenta um saldo de disponibilidades no valor de R\$ 34.550,89 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Nove Centavos.)
- F) O índice de endividamento do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 equivale a 0,097%.
- G) A Demonstração de Resultado do Exercício - DRE apresenta um prejuízo no valor de R\$ 152.307,75 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Essas informações expressam a veracidade dos fatos demonstrados nas páginas do Balanço Patrimonial do Exercício findo em 31/12/2023.

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR OLIVEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 4497/SE
CPF: 517.632.815-15

GRACIELLE MOURA SANTA RITA
ADMINISTRADOR
CNPJ: 08.014.310/0001-77

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 14

2018

Página 48 de 49

Contém este livro 48 folhas numeradas do No. 1 ao 48 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: NETWORK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Avenida DESEMBARGADOR MAYNARD, 532

Correspondente:

Bairro: CIRURGIA

Município: ARACAJU

Estado: SE

Inscrição no CNPJ: 08.014.310/0001-77

Inscrição Estadual.....: 271135034

Registro na junta.....: 28600029674 Data registro: 18/05/2006

Inscrição Municipal.....: 0734334

ARACAJU, 31/12/2023

GRACIELLE MOURA SANTA RITA
ADMINISTRADOR
CPF: 020.575.915-73

LINDOMAR OLIVEIRA DE SOUZA
Reg. no CRC - SE sob o No. SE004497
CPF: 517.632.815-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NETWORD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02057591573 | GRACIELLE MOURA SANTA RITA |
| 51763281515 | LINDOMAR OLIVEIRA DE SOUZA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2024 07:20 SOB Nº 20240236980.
PROTOCOLO: 240236980 DE 23/05/2024. NIRE: 28600029674.
NETWORD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA



JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 27/05/2024
agiliza.se.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA, sob a autenticidade nº 12407389493 em 27/05/2024, protocolo 240236980. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.agiliza.se.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

| | |
|---------------------|---|
| Nome Empresarial: | NETWORD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA |
| Número de Registro: | 28600029674 |
| CNPJ: | 08014310000177 |
| Município: | Aracaju |

Identificação de Livro Digital

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 14 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|----------------------------|------------|
| 02057591573 | GRACIELLE MOURA SANTA RITA | |
| 51763281515 | LINDOMAR OLIVEIRA DE SOUZA | SE00449705 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2024 07:20 SOB Nº 20240236980.
PROTOCOLO: 240236980 DE 23/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407389493. NIRE: 28600029674.
NETWORD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 27/05/2024
agiliza.se.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 15

Folha: 1

2021

Página 1 de 49

Contém este livro 48 folhas numeradas do No. 1 ao 48 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: NETWORK - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Avenida AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 532

Complemento

Bairro: CIRURGIA

Município: ARACAJU

Estado: SE

Inscrição no CNPJ: 08.014.310/0001-77

Inscrição Estadual.....: 271135034

Registro na junta.....: 28600029674 Data registro: 18/05/2006

Inscrição Municipal.....: 0734334

ARACAJU, 01/01/2024

GRACIELLE MOURA SANTA RITA
ADMINISTRADOR
CPF: 020.575.915-73

LINDOMAR OLIVEIRA DE SOUZA
Reg. no CRC - SE sob o No. SE004497
CPF: 517.632.815-15

Empresa: **NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
C.N.P.J.: 08.014.310/0001-77
Insc. Junta Comercial: 28600029674 Data: 18/05/2006
Endereço: Avenida AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 532, CIRURGIA, ARACAJU/SE, CEP 49055-210
Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|--|----------------------|
| ATIVO | 3.554.448,22D |
| ATIVO CIRCULANTE | 3.234.615,13D |
| DISPONÍVEL | 54.226,04D |
| CAIXA | 53.482,70D |
| CAIXA GERAL | 53.482,70D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 743,34D |
| BANCO BRADESCO | 743,34D |
| CLIENTES | 3.094.951,20D |
| DUPLICATAS A RECEBER | 3.094.951,20D |
| CLIENTES DIVERSOS | 3.094.951,20D |
| OUTROS CRÉDITOS | 3.714,86D |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 3.714,86D |
| ICMS A RECUPERAR | 3.714,86D |
| ESTOQUE | 81.723,03D |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 81.723,03D |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 81.723,03D |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 319.833,09D |
| IMOBILIZADO | 319.833,09D |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 316.257,85D |
| EQUIP DE INF E TELECOMUNICAÇÕES | 159.222,71D |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 157.035,14D |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 176.773,01D |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 176.773,01D |
| VEÍCULOS | 457.800,00D |
| VEÍCULOS | 457.800,00D |
| (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 630.997,77C |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 148.550,79C |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 140.104,28C |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS | 183.120,00C |
| (-) DEPRECIAÇÃO EQUIP. DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES | 159.222,70C |

Empresa: **NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
C.N.P.J.: 08.014.310/0001-77
Insc. Junta Comercial: 28600029674 Data: 18/05/2006
Endereço: Avenida AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 532, CIRURGIA, ARACAJU/SE, CEP 49055-210
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

2023

| Descrição | Saldo Atual |
|--|----------------------|
| PASSIVO | 3.554.448,22C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 358.087,91C |
| FORNECEDORES | 231.991,08C |
| FORNECEDORES | 231.991,08C |
| FORNECEDORES DIVERSOS | 231.991,08C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 124.362,35C |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 124.362,35C |
| ICMS A RECOLHER | 2.540,50C |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 1.057,24C |
| SIMPLES PARCELAMENTO | 120.764,61C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 1.734,48C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 1.734,48C |
| INSS A RECOLHER | 1.734,48C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.196.360,31C |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 3.096.360,31C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 3.096.360,31C |
| LUCROS ACUMULADOS | 3.364.996,20C |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 268.635,89D |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.554.448,22 (três milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)

GRACIELLE MOURA SANTA RITA
ADMINISTRADOR
CPF: 020.575.915-73

LINDOMAR OLIVEIRA DE SOUZA
Reg. no CRC - SE sob o No. SE004497
CPF: 517.632.815-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

| | | |
|---------------------------------|--------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA | | |
| VENDA DE MERCADORIAS | 93.304,00 | <u>93.304,00</u> |
| DEDUÇÕES | | |
| (-) ICMS | (133,50) | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (2.463,23) | <u>(2.596,73)</u> |
| RECEITA LÍQUIDA | | <u>90.707,27</u> |
| CMV | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (53.598,31) | <u>(53.598,31)</u> |
| LUCRO BRUTO | | <u>37.108,96</u> |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| | | <u>(153.417,96)</u> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| PRÓ-LABORE | (16.944,00) | |
| ENERGIA ELÉTRICA | (8.277,64) | |
| ÁGUA E ESGOTO | (980,34) | |
| TELEFONE | (1.577,37) | |
| DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES | (124.940,81) | |
| JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | (697,80) | <u>(153.417,96)</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL | | <u>(116.309,00)</u> |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | <u>(116.309,00)</u> |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | <u>(116.309,00)</u> |

2024
 J

GRACIELLE MOURA SANTA RITA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 020.575.915-73

LINDOMAR OLIVEIRA DE SOUZA
 Reg. no CRC - SE sob o No. SE004497
 CPF: 517.632.815-15

2025
J

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NETWORD - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

PAINEL DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS

| Natureza | Fórmulas | 2024 | Índices |
|---|-------------------------------------|-----------------------------------|---------|
| I – Quocientes de Solvência(vezes) | | | |
| | $\frac{AC + RLP}{PC + P\tilde{N}C}$ | <u>3.554.448,22</u>
358.087,91 | |
| a) Liquidez Geral | | | 9,926 |
| | $\frac{AC}{PC}$ | <u>3.554.448,22</u>
358.087,91 | |
| b) Liquidez Corrente | | | 9,926 |
| | $\frac{AC - E}{PC}$ | <u>3.472.725,19</u>
358.087,91 | |
| c) Liquidez Seca | | | 9,698 |
| | $\frac{D}{PC}$ | <u>54.226,04</u>
358.087,91 | |
| d) Liquidez Imediata | | | 0,151 |
| | $\frac{AT}{PC + ELP}$ | <u>3.554.448,22</u>
358.087,91 | |
| e) Solvência Geral | | | 9,926 |
| | $\frac{AT}{PET}$ | <u>3.554.448,22</u>
358.087,91 | |
| f) Solvência | | | 9,926 |
| II – Quocientes de Estrutura Patrimonial (%) | | | |
| | $\frac{PC + P\tilde{N}C}{PL}$ | <u>358.087,91</u>
3.196.360,31 | |
| a) Capital de Terceiros/Capital Proprio | | | 0,112 |
| | $\frac{PC}{PC + P\tilde{N}C}$ | <u>358.087,91</u>
358.087,91 | |
| b) Composição do Endividamento | | | 1,000 |
| | $\frac{PC + P\tilde{N}C}{AT}$ | <u>358.087,91</u>
3.554.448,22 | |
| c) Endividamento Geral | | | 0,101 |
| | $\frac{AP}{PL}$ | <u>319.833,09</u>
3.196.360,31 | |
| d) Imobilização do Capital Próprio | | | 0,100 |
| | $\frac{AP}{P\tilde{N}C + PL}$ | <u>319.833,09</u>
3.196.360,31 | |
| e) Imobilização dos Recursos permanentes | | | 0,100 |

LINDOMAR OLIVEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 4497/SE
CPF: 517.632.815-15

GRACILELLE MOURA SANTA RITA
ADMINISTRADOR
CNPJ: 08.014.310/0001-77

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31/12/2024**

2026
J

- A) O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras, foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- B) O Balanço Patrimonial do exercício 2024 apresenta condições favoráveis a qualquer situação financeira, tributária e fiscal, sendo ela de ordem pública ou privada.
- C) O índice de Liquidez Corrente - LC apresenta um resultado de 9,926.
- D) O índice de Liquidez Geral - LG apresenta, nessa demonstração contábil, o índice de 9,926.
- E) O Balanço Patrimonial do exercício 2024 apresenta um saldo de disponibilidades no valor de R\$ 54.226,04 (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quatro Centavos.)
- F) O índice de endividamento do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 equivale a 0,101%.
- G) A Demonstração de Resultado do Exercício - DRE apresenta um prejuízo no valor de R\$ 116.309,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Trezentos e Nove Reais).

Essas informações expressam a veracidade dos fatos demonstrados nas páginas do Balanço Patrimonial do Exercício findo em 31/12/2024.

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2024.

LINDOMAR OLIVEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 4497/SE
CPF: 517.632.815-15

GRACIELLE MOURA SANTA RITA
ADMINISTRADOR
CNPJ: 08.014.310/0001-77

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 48 de 49

Número: 15

Folha: 48

2027

J

Contém este livro 48 folhas numeradas do No. 1 ao 48 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: NETWORK - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Avenida AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 532

Complemento

Bairro: CIRURGIA

Município: ARACAJU

Estado: SE

Inscrição no CNPJ: 08.014.310/0001-77

Inscrição Estadual.....: 271135034

Registro na junta.....: 28600029674 Data registro: 18/05/2006

Inscrição Municipal.....: 0734334

ARACAJU, 31/12/2024

GRACIELLE MOURA SANTA RITA
ADMINISTRADOR
CPF: 020.575.915-73

LINDOMAR OLIVEIRA DE SOUZA
Reg. no CRC - SE sob o No. SE004497
CPF: 517.632.815-15



2028

J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NETWORD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02057591573 | GRACIELLE MOURA SANTA RITA |
| 51763281515 | LINDOMAR OLIVEIRA DE SOUZA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 15:49 SOB Nº 20250209772.
PROTOCOLO: 250209772 DE 06/05/2025. NIRE: 28600029674.
NETWORD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA



JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 07/05/2025
agiliza.se.gov.br



2029

J

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA, sob a autenticidade nº 12507473338 em 07/05/2025, protocolo 250209772. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.agiliza.se.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

| | |
|---------------------|---|
| Nome Empresarial: | NETWORD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA |
| Número de Registro: | 28600029674 |
| CNPJ: | 08014310000177 |
| Município: | Aracaju |

Identificação de Livro Digital

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 15 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2024 - 31/12/2024 |

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

| | | |
|-------------|----------------------------|------------|
| 02057591573 | GRACIELLE MOURA SANTA RITA | |
| 51763281515 | LINDOMAR OLIVEIRA DE SOUZA | SE00449705 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 15:49 SOB Nº 20250209772.
PROTOCOLO: 250209772 DE 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507473338. NIRE: 28600029674.
NETWORD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 07/05/2025
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.107.453/0001-63, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE, ATESTA PARA DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.014.310/0001-77, SITUADA NA AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO CIRURGIA- ARACAJU-SERGIPE, FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO ESPECIFICADOS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO Nº 04/2016, REFERENTE A NOTA DE FISCAL DE Nº 000.001.833:

| ITEM | PRODUTOS | MARCA | QUANTIDADE |
|------|---|--------------------|------------|
| 01 | BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS | VENÂNCIO VBP05 | 01 |
| 02 | FORNO DE MICROONDAS 30 L MI | CONSUL CMW30 | 02 |
| 03 | TELEVISÃO DE LCD 32" TV | LG 32LX300C | 02 |
| 04 | APARELHO DE DVD | MONDIAL D-15 | 02 |
| 05 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG | CONSUL CWC08AB | 01 |
| 06 | VENTILADORES DE TETO | VENTISOL COMERCIAL | 08 |
| 07 | APARELHO DE MICRO SYSTEM | LENOXX MD-268 | 05 |
| 08 | SECADORA DE ROUPAS 10 KG | ELECTROLUX ST10 | 01 |
| 09 | BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS | MASTERFRIO MFA40 | 02 |

ATESTAMOS QUE TAIS FORNECIMENTOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SALGADO/SE, 26 DE ABRIL DE 2016



32825952/0001-30

COLÉGIO AMADEUS LTDA.

Rua Estância, No 1003

Centro - CEP 49010-180

Aracaju - SE

COLÉGIO
Amadeus 20
anos

Educação para a vida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins de prova junto aos órgãos públicos, que a empresa NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.014.310/0001-77, estabelecida na AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO: CIRURGIA-ARACAJU-SERGIPE, forneceu para o COLÉGIO AMADEUS LTDA, os equipamentos e respectivas quantidades abaixo relacionadas:

| Item | Nota Fiscal | Quantidade | Produtos | Marca |
|------|-------------|------------|-------------------|----------|
| 01 | 000170 | 01 | Computadores | Netplus |
| | 000175 | 12 | Computadores | Netplus |
| | 000185 | 01 | Computadores | Netplus |
| | 000252 | 04 | Computadores | Netplus |
| | 000470 | 01 | Computadores | Netplus |
| | 000478 | 30 | Computadores | Netplus |
| | 000531 | 01 | Computadores | Netplus |
| | 000558 | 07 | Computadores | Netplus |
| | 000566 | 01 | Computadores | Netplus |
| | 000737 | 01 | Computadores | Netplus |
| | 000753 | 03 | Computadores | Netplus |
| | 000817 | 02 | Computadores | Netplus |
| 02 | 000175 | 02 | Monitores | Samsung |
| | 000817 | 22 | Monitores | Acer |
| 03 | 000558 | 03 | Swicth 08 portas | Encore |
| 04 | 000558 | 03 | Impressora laser | HP |
| | 000589 | 01 | Impressora laser | HP |
| | 000590 | 01 | Impressora laser | HP |
| 05 | 000737 | 01 | Impressora Fiscal | Bematech |
| 06 | 000817 | 02 | Projektor | Nec |

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2013

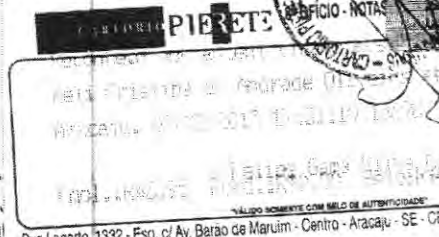
COLÉGIO AMADEUS

RUA ESTÂNCIA, 1003

CNPJ 08.014.310/0001-77

Keli Cristina A. Oliveira

Coordenadora de Informática

Keli Cristina A. Oliveira
Coordenadora



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

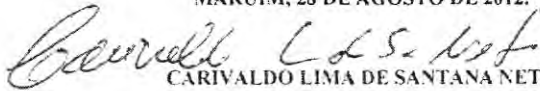
ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, PARA OS FINS DE PROVA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, QUE A EMPRESA NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.014.310/0001-77, ESTABELECEDA NA AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- CIRURGIA-ARACAJU/SE, FORNECEU PARA ESSE ÓRGÃO OS SEGUINTE PRODUTOS E QUANTIDADES, REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012 (NOTAS FISCAIS DE Nº 000.000.664, 000.000.667, 000.000.668, 000.000.669, 000.000.670, 000.000.671, 000.000.672 E 000.000.673)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD |
|------|---|-----|
| 01 | DATASHOW S12+SVGA 2800ANSI EPSON | 1 |
| 02 | TELA DE DATASHOW 2 METROS TES | 1 |
| 03 | CONTROLE REMOTO (APRESENTAÇÃO MULTIMÍDIA) MULTILASER | 1 |
| 04 | CÂMERA DIGITAL 12 MEGAS MULTILASER | 1 |
| 05 | TV 21,5" LED FULL HD SAMSUNG | 2 |
| 06 | MONITOR LED 21,5"AOC | 2 |
| 07 | MOUSE OPTICO USB MULTILASER | 10 |
| 08 | DVD PLAYER COM HDM CCE | 1 |
| 09 | NOTE LED 14, PROCESSADOR, PROC. 15, 2,90 GHZ 8GB 500GB MEGAWARE | 4 |
| 10 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS PARA CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX SEM INTERVENÇÃO DO USUÁRIO VISOR INTUITIVO COM TECLAS PARA FAX, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, UMA FUNÇÃO DE AJUDA INTEGRADA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS, COM TONER COLORIDO LEXMARK | 02 |
| 11 | MOCILHA PARA NOTEBOOK DE COSTAS TARGUS | 4 |
| 12 | MÓDULO ISOLADOR APC MICRO SOL | 4 |
| 13 | PENDRIVE 4GB MULTILASER | 10 |
| 14 | MICRO COM PROCESSADOR 15, HD 1TB, 8G DE RAM DDR3, MONITOR DE LED DE 21,5 POLEGADAS, MOUSE ÓTICO, DVD RW, CAIXA DE SOM, GABINETE MINI-TORRE PRETO NETPLUS | 7 |
| 15 | MICRO COM PROCESSADOR 13, HD 500GB, 4G DE RAM DDR3, MONITOR DE LED DE 21,5 POLEGADAS, MOUSE ÓTICO, DVD RW, CAIXA DE SOM, GABINETE MINI-TORRE PRETO NETPLUS | 10 |
| 16 | IMPRESSORA LASER MONO SAMSUNG | 4 |
| 17 | IMPRESSORA DESKJET JATO DE TINTA COLORIDA HP | 6 |

DECLARAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA.

MARUIM, 28 DE AGOSTO DE 2012.


CARIVALDO LIMA DE SANTANA NETO
Secretário de Controle Interno
CPF: 001.452.165-27 E RG 1.556.399 SSP/SE
(79) 9966-5225

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconhecido por autenticidade a firma de

CARVALDO LIMA DE SANTANA NETO

relatado é verdade e dou fé

21/08/13

João César dos Santos

Praça Barão de Maruim, s/nº, Centro, CEP 49.770-000 - Maruim - Sergipe
C.N.P.J. 13.109.350/0001-32



2032
F

O presente documento digital foi gerado eletronicamente por SORAYA TELES CAMPOS, em terça-feira, 6 de fevereiro de 2024 11:46:43 GMT-03:00, CNS: 11.049.4 - CARTÓRIO PIERETE - 8º OFÍCIO DE ARACAJU/SE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2033



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGREJA NOVA - ALAGOAS, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 11.197.813/0001-30, SITUADO NA PRAÇA. PROF. AGNELO MOREIRA - 06 - CENTRO - IGREJA NOVA- ALAGOAS, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.014.310/0001-77, SITUADA NA AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO: CIRURGIA- ARACAJU-SERGIPE, FORNECEU OS MATERIAIS ABAIXO ESPECIFICADOS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, NO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO Nº 006/2015, REFERENTE AS NOTAS FISCAIS Nº 000.001.660, 000.001.767, 000.001.805, 000.001.812 E 000.001.835:

| ITEM | PRODUTOS | QUANTIDADE |
|------|--|------------|
| 01 | AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS CONSUL | 06 |
| 02 | AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS CONSUL | 08 |
| 03 | AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS CONSUL | 02 |

ATESTAMOS QUE TAIS FORNECIMENTOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

IGREJA NOVA/AL, 04 DE MAIO DE 2016



Ediane Santos Alves
11.197.813/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Agnelo Moreira, 34 - Centro - Fone: 3554-1368
CEP: 57280-000 - Igreja Nova/AL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Senador Leite Neto, nº 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/SE, inscrito no CNPJ sob nº. 13.113.766/0001-24, atesta para os devidos fins que a empresa **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.014.310/0001-77, situada na Avenida Desembargador Maynard, 532- Bairro: Cirurgia Aracaju- Sergipe, forneceu os produtos abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, referente à nota fiscal de nº 000.001.952.

| Item | Produtos | Quantidade |
|------|--|------------|
| 01 | Panela de pressão de 7 litros | 5 |
| 02 | Caixa acústica de som amplificada com bluetooth /USB/SD/MP3/FM | 2 |
| 03 | Microfone profissional | 2 |
| 04 | Computador | 5 |
| 05 | Armário de cozinha kits aço com 5 portas | 5 |
| 06 | Suporte para tv | 2 |
| 07 | Fronhas | 10 |
| 08 | Lençol c/elástico | 10 |
| 09 | Travesseiros | 10 |
| 10 | Toalha de banho | 10 |
| 11 | Toalha de rosto | 10 |

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 28 de Dezembro de 2016



Secretaria Municipal de Educação
Mariene Fetoza M. Costa
Decreto nº 004/2013
(Exa)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MARECHAL
DEODORO**
Um lugar melhor para todos

2035

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP (NETWORK COMERCIAL), COM SEDE NA AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº. 532, BAIRRO: CIRURGIA, CEP 49055-210, CIDADE: ARACAJU, ESTADO: SERGIPE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 08.014.310/0001-77. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015 E NOTA FISCAL DE Nº 000.001.830, FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

| ITEM | PRODUTO
ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QUANTIDADE |
|------|---|----------------------------|------------|
| 1 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH-WALL NOVO, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, COM TECNOLOGIA INVERTER, QUE UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A OU R-407C), NA COR BRANCA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DIGITAL E REINÍCIO AUTOMÁTICO, COM FUNÇÃO VENTILAR, SELO INMETRO/PROCEL "A" DE CONSUMO ENERGÉTICO, TENSÃO 220V, MONOFÁSICA, FREQUÊNCIA 60 HZ, UNIDADE CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS, COM PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE MACEIÓ/AL. COM INSTALAÇÃO COMPLETA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS. (DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE A UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA: 4 METROS) | ELECTROLUX/
BE12F BI12F | 21 |

TAIS FORNECIMENTOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

MARECHAL DEODORO, 14 DE ABRIL DE 2016

PAULO CESAR MARTINS CARDOSO
DIRETOR ADMINISTRATIVO SEMED-MD



Rua Capitão Bernardino Souto, 227 - Bairro Centro - Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000
email: semedmarechal@gmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SORAYA TELES CAMPOS, em terça-feira, 6 de fevereiro de 2024 11:46:43 GMT-03:00, CNS: 11.049-4 - CARTÓRIO PIERETE - 8º OFÍCIO DE ARACAJU/SE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2036



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|---------------------------|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: NETWORD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA | | | | Protocolo: SEC2500071908 | |
| NIRE : 28600029674
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede)
28600029674 | | CNPJ
08.014.310/0001-77 | | Data de Ato Constitutivo
18/05/2006 | |
| Início de Atividade
02/05/2006 | | | | | |
| Endereço Completo
Avenida DESEMBARGADOR MAYNARD, N° 532, CIRURGIA - Aracaju/SE - CEP 49055-210 | | | | | |
| Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETHODOMESTICO E EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. | | | | | |
| Capital Social
R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | | Porte
EPP (Empresa de Pequeno Porte) | |
| Capital Integralizado
R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | | Prazo de Duração
Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome
GRACIELLE MOURA SANTA RITA | CPF/CNPJ
020.575.915-73 | Participação no capital
R\$ 100.000,00 | Especie de sócio
Sócio | Administrador
S | Término do mandato
Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome
GRACIELLE MOURA SANTA RITA | CPF
020.575.915-73 | Término do mandato
Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | | Situação
ATIVA |
| Data
28/12/2023 | Número
20230538550 | Ato/eventos
002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Status
SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2025, às 09:10:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **UDD0QFAX**

Luiz Valter de Oliveira Matos
Secretário-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2037
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2025 14:35:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **08.014.310/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2038

J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2025 14:19:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICROSENS S/A**

CNPJ: **78.126.950/0011-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Administrativo Nº 220252103009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 16/04/2025 09:27:14

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Unidades Val. Ref.: 648,69
Descrição: CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|--------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 648,69 |
| GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA | MPT CABLE CAT5 CMX / MPT CABLE CAT5 CMX | 648,69 |
| T&S INFORMATICA LTDA | DEKO / CAT5E | 648,00 |
| GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA | BEWD | 640,00 |
| TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | MPT / U/UTP CAT5E HOMOLOGADO ANATEL | 647,00 |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | x-cell / 305 | 648,59 |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | DEKO / CAT5E/594A | 648,00 |
| LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA | MEGATRON / MEGATRON | 648,89 |
| GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA | FIBERCORE / 24AWG LIGHT | 648,69 |
| VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | Conf Edital / Conf Edital | 648,69 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | megatron / megatron | 640,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | Megatron / CATEGORIA 5E | 648,60 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | MEGATRON / CAT5 | 648,69 |

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Unidades Val. Ref.: 42,89
Descrição: CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB. kit com duas caixas

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|----------------|-------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 42,89 |
| T&S INFORMATICA LTDA | C3TECH / SP301 | 42,80 |
| GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA | MUNDIAL | 42,00 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | knup / knup | 40,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | BRAZILPC / USB | 42,89 |

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 77 Unidade: Unidades Val. Ref.: 3.427,30

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

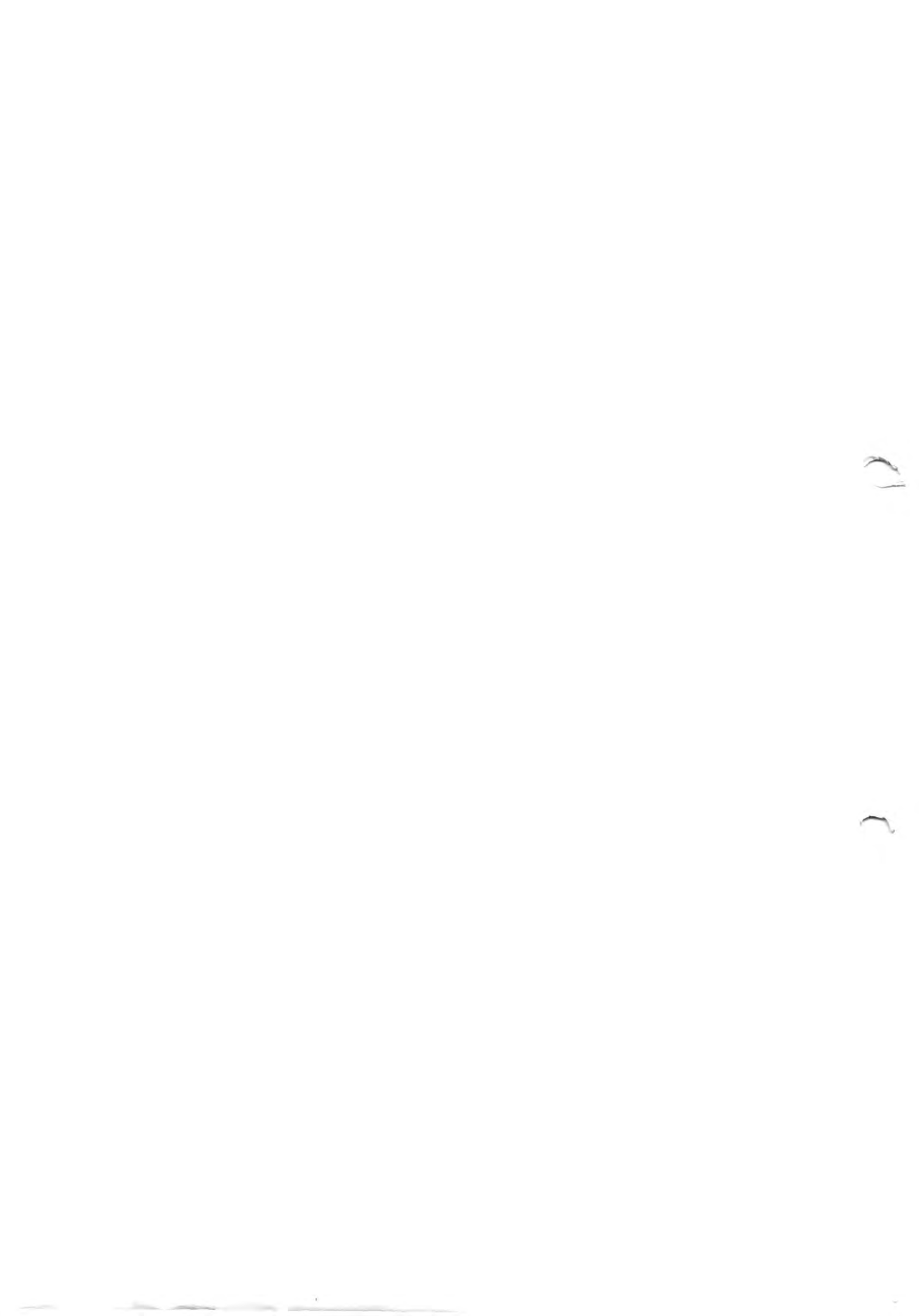
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes, possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de no mínimo 12 (doze) meses

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|----------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 3.427,30 |
| PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA | DELL | 3.420,00 |
| KAI COMERCIAL LTDA | NOVITA / -142025CAL | 3.425,00 |
| T&S INFORMATICA LTDA | DELL/DELL/DELL / OPTIPLEX 3050 I3-7100/E2016HV/KB216 | 3.426,00 |
| TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | própria / br200 | 3.427,00 |
| TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | PCMAX / I3 | 3.426,00 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | JAB / JAB | 3.427,30 |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | JAB / I3 | 3.425,00 |
| BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA | GM INFO / GMPC OFFICE | 3.427,30 |
| D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | BrazilPC / Corporate i3 | 3.427,30 |
| TERMIX COMERCIAL LTDA | TT-TMX1 / TT-TMX1 | 3.427,30 |
| GR DISTRIBUIDORA LTDA | Fácil/Bluecase / Fácil/Bluecase | 3.375,00 |
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | TPLAN / #13812 | 3.427,00 |
| GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA | DELL | 3.420,00 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | AXPRO / AXPRO | 3.400,00 |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | DELL / Cpu + Monitor Dell Optiplex 3080 Intel Core i3 10g | 3.427,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | BRAZILPC / HOME I3 | 3.427,30 |

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 23 Unidade: Unidades Val. Ref.: 3.427,30

2039



MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima, que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior, possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX. Conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória; possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de no mínimo 12 (doze) meses

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|----------|
| ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 3.427,30 |
| PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | DELL | 3.400,00 |
| KAI COMERCIAL LTDA | NOVITA / 142025CAL | 3.425,00 |
| T&S INFORMATICA LTDA | DELL/DELL/DELL / OPTIPLEX 3050 i3 / 7100E2016HV/K8216 | 3.426,00 |
| TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | própria / n200 | 3.427,00 |
| TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | PCMAX / i3 | 3.426,00 |
| R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA | JAB / JAB | 3.427,30 |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | JAB / i3 | 3.425,00 |
| D N P COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA | BrazilPC / Corporate i3 | 3.427,30 |
| TERMIX COMERCIAL LTDA | TT-TMX1 / TT-TMX1 | 3.427,30 |
| GR DISTRIBUIDORA LTDA | Fácil/Bluecase / Fácil/Bluecase | 3.375,00 |
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | TPAN / #13812 | 3.427,00 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | AXPRO / AXPRO | 3.400,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | BRAZILPC / HOME i3 | 3.427,30 |

Item: 1 Quant.: 81 Unidade: Unidades Val. Ref.: 4.693,67

LOTE 5

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHz OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPOORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--|----------|
| ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 4.693,67 |
| PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | DELL | 4.690,00 |
| TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA | BRAZIL PC / PC RIO | 4.693,66 |
| KAI COMERCIAL LTDA | NOVITA / -142025CAL | 4.690,00 |
| T&S INFORMATICA LTDA | DELL/DELL/DELL / OPTIPLEX 3050 i5-7400/F2016HV/K8216 | 4.692,00 |
| TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | própria / n200 | 4.693,00 |
| TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | PCMAX / A10 | 4.692,00 |
| R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA | JAB / JAB | 4.693,67 |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | JAB / i5 | 4.692,00 |
| BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA | GM INFO / GMPC OFFICE | 4.693,67 |
| D N P COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA | BrazilPC / Corporate i5 | 4.693,67 |
| TERMIX COMERCIAL LTDA | TT-TMX2 / TT-TMX2 | 4.696,67 |
| GR DISTRIBUIDORA LTDA | Fácil/Bluecase / Fácil/Bluecase | 4.425,00 |
| PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | POSITIVO / MASTER D3400 + 3GREEN M195WHD + ACESSÓRIOS | 4.693,67 |
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | TPAN / #13813 | 4.693,00 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | AXPRO / AXPRO | 4.690,00 |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | INTEL / Computador Completo Intel Core i5 16GB SSD 512GB M | 4.693,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | BRAZILPC / HOME i5 | 4.693,67 |

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 24 Unidade: Unidades Val. Ref.: 4.693,67

20240
20240

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM: GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|----------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 4.693,67 |
| PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | DELL | 4.693,00 |
| TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA | BRAZIL PC / PC RIO | 4.693,66 |
| KAI COMERCIAL LTDA | NOVITA- / 142025CAL | 4.690,00 |
| T&S INFORMÁTICA LTDA | DELL/DELL/DELL / OPTIPLEX 3050 I5-7400/E2016HV/KB216 | 4.692,00 |
| TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | própria / br200 | 4.693,00 |
| TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | PCMAX / A10 | 4.692,00 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | JAB / JAB | 4.693,67 |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | JAB / I5 | 4.692,00 |
| D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | BrazilPC / Corporate i5 | 4.693,67 |
| TERMIX COMERCIAL LTDA | TT-TMX2 / TT-TMX2 | 4.693,67 |
| GR DISTRIBUIDORA LTDA | Fácil/Bluecase / Fácil/Bluecase | 4.425,00 |
| PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | POSITIVO / MASTER D3400 + 3GREEN M195WHD + ACESSÓRIOS | 4.639,67 |
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | TPLAN / #13813 | 4.693,00 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | AXPRO / AXPRO | 4.690,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | BRAZILPC / HOME I5 | 4.693,67 |

LOTE 7

| Item: 1 | Quant.: 120 | Unidade: Unidades | Val. Ref.: 484,85 |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| Descrição: ESTABILIZADOR, BIVOLT DE ENTRADA, SAÍDA 115V, PORTÊNCIA: 1000VA, NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A), FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~, TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA, MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA. | | | |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|--------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 484,85 |
| KAI COMERCIAL LTDA | RAGTECH / SDL 1000VN TI | 480,00 |
| HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | CR ENERGIA / KEE 3.5BI | 484,00 |
| TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA | TS SHARA / ESTABILIZADOR BIV 1000VA | 484,85 |
| T&S INFORMÁTICA LTDA | TS SHARA / 9007 | 484,00 |
| FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | CR ENERGIA / KEE 3.5 BI | 480,00 |
| G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | TS SHARA / TS SHARA | 484,85 |
| PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA | RAGTECH / ESTABILIZADOR SIDE LASE 1000VA | 484,85 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | INVOLTS / INVOLTS | 484,85 |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | TS SHARA / POWEREST | 484,00 |
| M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | CR ENERGIA / CR ENERGIA | 484,85 |
| R2S TECNOLOGIA LTDA | TS SHARA / Cód. 48579 Cod. Fab. 9007 | 484,85 |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA | CR ENERGIA / kee 3.5 bi | 484,85 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | COLETEK / COLETEK | 480,00 |
| LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA | rag tech / side laser | 484,85 |
| G ARAUJO C EIRELI | TS SHARA / POWEREST | 484,80 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | TS SHARA / POWEREST | 484,85 |
| GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA | TS SHARA POWEREST 1000VA BIVOLT / TS SHARA POWEREST 1000VA BIVOLT | 484,85 |

LOTE 8

| Item: 1 | Quant.: 110 | Unidade: Unidades | Val. Ref.: 582,00 |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| Descrição: ESTABILIZADOR, BIVOLT DE ENTRADA, SAÍDA 115V, PORTÊNCIA: 1000VA, NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A), FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~, TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA, MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA. | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|--------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 582,00 |
| KAI COMERCIAL LTDA | RAGTECH / SDL 1000VN TI | 580,00 |
| HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | CR ENERGIA / KEE 3.5BI | 582,00 |
| TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA | TS SHARA / ESTABILIZADOR BIV 1000VA | 582,00 |
| GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA | TS SHARA POWEREST 1000VA BIVOLT / TS SHARA POWEREST 1000VA BIVOLT | 582,00 |
| FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | CR ENERGIA / KEE 3.5 BI | 580,00 |
| G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | TS SHARA / TS SHARA | 582,00 |
| PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA | RAGTECH / ESTABILIZADOR SIDE LASER 1000VA | 582,00 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | INVOLTS / INVOLTS | 582,00 |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | TS SHARA / POWEREST | 580,00 |
| M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | CR ENERGIA / CR ENERGIA | 582,00 |
| R2S TECNOLOGIA LTDA | TS SHARA / Cód. 48579 Cod. Fab. 9007 | 582,00 |
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | SMS / PROGRESSIVE III | 582,00 |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA | CR ENERGIA / kee 3.5 bi | 582,00 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | COLETEK / COLETEK | 580,00 |
| LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA | rag tech / side laser | 582,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | TS SHARA / POWEREST | 582,00 |

2041

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Item: 1 | Quant.: 41 | Unidade | Unidades | Val. Ref.: 1.591,15 |
|--|---------------------------|----------|----------|---------------------|
| Descrição: FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB | | | | |
| Autor | Marca/Modelo | Valor | | |
| ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 1.591,15 | | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | COUNTERTECH / COUNTERTECH | 1.590,00 | | |

| Item: 1 | Quant.: 45 | Unidade | Unidades | Val. Ref.: 530,55 |
|---|------------|---------|----------|-------------------|
| Descrição: HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTI (DE BOLSO Y); CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL. | | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor | | |
|--|------------------------------------|--------|--|--|
| ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 530,55 | | |
| GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA | KNUP 1TB / KNUP 1TB | 530,55 | | |
| T&S INFORMÁTICA LTDA | SEAGATE / STGX1000400 | 530,00 | | |
| G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES | WD / WD | 530,55 | | |
| SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA | KNUP / HD EXTERNO SLIM 1TB 3.0 USB | 530,00 | | |
| TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | SEAGATE / EXPANSION 1TB | 529,00 | | |
| R+ COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA | WD / WD | 530,50 | | |
| RN COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA | KNUP / KPHD807 | 530,00 | | |
| D N P COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA | Knup / KP-HD807 1TB | 530,55 | | |
| LAST TECNOLOGIA LTDA | TOSHIBA / CANVIO BASICS 1TB | 530,00 | | |
| G ARAUJO C EIRELI | WD / EXTERNO | 530,00 | | |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | SEAGATE / SEAGATE | 530,55 | | |

| Item: 1 | Quant.: 110 | Unidade | Unidades | Val. Ref.: 373,24 |
|--|-------------|---------|----------|-------------------|
| Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 16 TOMADAS PADRÃO ABNT | | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor | | |
|---|---|--------|--|--|
| FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | CR ENERGIA / KSB 1200BS | 370,00 | | |
| ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 373,24 | | |
| GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA | LACERDA NEW ORION PREMIUM 800VA / LACERDA NEW ORION PREMIUM 800VA | 690,66 | | |
| ELETEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | ZION POWER 2251200BAPLUS 1B / ZION POWER ZPS1200BAPLUS 1B | 425,00 | | |
| PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA | RAGTECH / NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA | 700,00 | | |
| LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA | RAGTECH / NEW EASY WAY | 373,24 | | |

| Item: 1 | Quant.: 110 | Unidade | Unidades | Val. Ref.: 690,66 |
|---------|-------------|---------|----------|-------------------|
|---------|-------------|---------|----------|-------------------|

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA, CURTO.

| Autor | Marca/Modelo | Valor | | |
|-----------------------------------|--------------|--------|--|--|
| ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 690,66 | | |

| Item: 1 | Quant.: 155 | Unidade | Unidades | Val. Ref.: 26,25 |
|--------------------------|-------------|---------|----------|------------------|
| Descrição: PEN DRIVE 4GB | | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor | | |
|--|-------------------------------|-------|--|--|
| ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 26,25 | | |
| SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | KAPBOM KA-P16 / KAPBOM KA-P16 | 26,25 | | |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | leboss / 4 | 26,25 | | |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | SANDISK / SANDISK | 26,25 | | |

| Item: 1 | Quant.: 155 | Unidade | Unidades | Val. Ref.: 41,00 |
|--------------------------|-------------|---------|----------|------------------|
| Descrição: PEN DRIVE 8GB | | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor | | |
|--|-------------------------------|-------|--|--|
| ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 41,00 | | |
| SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | KAPBOM KA-P16 / KAPBOM KA-P16 | 41,00 | | |
| T&S INFORMÁTICA LTDA | SANDISK / CRUZER BLADE 8GB | 41,00 | | |
| G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES | MULTILASER / MULTILASER | 41,00 | | |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | kapbom / 8 | 41,00 | | |
| D N P COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA | Multi / Twist 8GB | 41,00 | | |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | SANDISK / SANDISK | 41,00 | | |

| Item: 1 | Quant.: 165 | Unidade | Unidades | Val. Ref.: 50,00 |
|---------------------------|-------------|---------|----------|------------------|
| Descrição: PEN DRIVE 16GB | | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor | | |
|--|-------------------------------|-------|--|--|
| ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 50,00 | | |
| SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | KAPBOM KA-P16 / KAPBOM KA-P16 | 50,00 | | |
| T&S INFORMÁTICA LTDA | SANDISK / RUZER BLADE 16GB | 50,00 | | |
| G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES | MULTILASER / MULTILASER | 50,00 | | |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | kapbom / 16 | 50,00 | | |
| D N P COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA | Multi / Twist 16GB | 50,00 | | |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | SANDISK / SANDISK | 50,00 | | |

| Item: 1 | Quant.: 175 | Unidade | Unidades | Val. Ref.: 73,87 |
|----------------------------|-------------|---------|----------|------------------|
| Descrição: PEN DRIVE 32 GB | | | | |

2042
B de 34

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---------------------------------|-------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 73,87 |
| SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | LEBOSS LB-PD32 / LEBOSS LB-PD32 | 73,87 |
| T&S INFORMATICA LTDA | SANDISK / RUZER BLADE 32GB | 73,00 |
| G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES | MULTILASER / MULTILASER | 73,87 |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | kapbom / 32 | 73,87 |
| D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | Multi / Twist 32GB | 73,87 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | SANDISK / SANDISK | 73,87 |

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 210 Unidade: Unidades Val. Ref.: 26,13

Descrição: TECLADO MICROCOMPUTADOR. TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-----------------------------------|--------------|-------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 26,13 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | KNUP / KNUP | 20,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | MAXPRINT | 26,13 |

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 38 Unidade: Unidades Val. Ref.: 284,39

Descrição: TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|--------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 284,39 |
| ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | MAX AMPER MX5000VA / MAX AMPER MX5000VA | 284,39 |

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidades Val. Ref.: 45,23

Descrição: FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|-------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 45,23 |
| GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA | MEGATRON 6 TOMADAS 1,0M / MEGATRON 6 TOMADAS 1,0M | 45,23 |
| T&S INFORMATICA LTDA | ALFACELL / SL7406-015M | 45,00 |
| G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES | C3TECH / C3TECH | 45,23 |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | eleto gm | 45,23 |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | KITEC / FLK06DABS | 45,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | NATICON/ 6 TOMADAS / NATICON/ 6 TOMADAS | 45,23 |

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 106 Unidade: Unidades Val. Ref.: 760,00

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|--------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 760,00 |
| KAI COMERCIAL LTDA | RAGTECH / SE 1500 TI 2 | 760,00 |
| HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | CR ENERGIA / KEE 4.5BI | 760,00 |
| TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA | TS SHARA / ESTABILIZADOR BIV 1500VA | 760,00 |
| GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA | TS SHARA POWEREST 1500VA BIVOLT / TS SHARA POWEREST 1500VA BIVOLT | 760,00 |
| T&S INFORMATICA LTDA | TS SHARA / 9011 | 760,00 |
| FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | CR ENERGIA / KEE 4.5 BI | 755,00 |
| G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES | TS SHARA / TS SHARA | 760,00 |
| ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | COLETEK ES-3200 / COLETEK ES-3200 | 760,00 |
| PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | RAGTECH / ESTABILIZADOR SENSE LASER 1500VA | 760,00 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | INVOLTS / INVOLTS | 760,00 |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | TS SHARA / POWEREST | 759,00 |
| M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | CR ENERGIA / CR ENERGIA | 760,00 |
| R2S TECNOLOGIA LTDA | TS SHARA / Cód. 49810 Cód. Fab. 9009 | 760,00 |
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | TS SHARA / POWEREST 90099 1500VA | 760,00 |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA | CR ENERGIA / KEE 4.5 BI | 760,00 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | COLETEK / COLETEK | 760,00 |
| LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA | RAGTECH / SENSE LASER | 760,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | TS SHARA / POWEREST | 759,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | TS SHARA POWEREST / TS SHARA POWEREST | 760,00 |

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 34 Unidade: Unidades Val. Ref.: 760,00

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO

2043

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|--------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 760,00 |
| KAI COMERCIAL LTDA | RAGTECH / SE 1500 TI ? | 760,00 |
| HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | CR ENERGIA / KEE 4.5BI | 760,00 |
| TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA | TS SHARA / ESTABILIZADOR BIV 1500VA | 760,00 |
| GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA | TS SHARA POWEREST 1500VA BIVOLT / TS SHARA POWEREST 1500VA BIVOLT | 760,00 |
| T&S INFORMATICA LTDA | TS SHARA / 9011 | 760,00 |
| FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | CR ENERGIA / KEE 4.5 BI | 755,00 |
| G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | TS SHARA / TS SHARA | 760,00 |
| ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | COLETEK ES-3200 / COLETEK ES-3200 | 760,00 |
| PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | RAGTECH / ESTABILIZADOR SENSE LASER | 760,00 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | INVOLTS / INVOLTS | 760,00 |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | TS SHARA / POWEREST | 759,00 |
| M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | CR ENERGIA / CR ENERGIA | 760,00 |
| R2S TECNOLOGIA LTDA | TS SHARA / Cód. 49810 Cod. Fab. 9009 | 760,00 |
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | TS SHARA / POWEREST 90099 1500VA | 760,00 |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA | CR ENERGIA / KEE 4.5 BI | 760,00 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | COLETEK / COLETEK | 760,00 |
| LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA | RAGTECH / SENSE LASER | 760,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | TS SHARA / POWEREST | 759,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | TS SHARA POWEREST / TS SHARA POWEREST | 760,00 |

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 73 Unidade: Unidades Val. Ref.: 873,33

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|----------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 873,33 |
| KAI COMERCIAL LTDA | RAGTECH / SE 3200 T | 870,00 |
| HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | CR ENERGIA / KEE 2.0AT | 873,00 |
| TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA | TS SHARA / ESTABILIZADOR BIV 2000VA | 873,33 |
| GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA | COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA / COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA | 873,33 |
| T&S INFORMATICA LTDA | TS SHARA / 9011 | 873,00 |
| FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | CR ENERGIA / KEE 2.0 AT | 873,00 |
| G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | TS SHARA / TS SHARA | 873,33 |
| ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | COLETEK ES-2000 / COLETEK ES-2000 | 873,33 |
| PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | RAGTECH / ESTABILIZADOR SENSE LASER 3200VA | 1.200,00 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | INVOLTS / INVOLTS | 873,33 |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | clk / 2000va | 873,33 |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | INVOLTS / 1001423 | 870,00 |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | TS SHARA / POWEREST | 872,00 |
| M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | CR ENERGIA / CR ENERGIA | 873,33 |
| R2S TECNOLOGIA LTDA | TS SHARA / Cód. 53777 Cod. Fab. 9011 | 873,33 |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA | CR ENERGIA / KEE 2.0 AT | 873,33 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | COLETEK / COLETEK | 870,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | TS SHARA / POWEREST | 960,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | TS SHARA POWEREST / TS SHARA POWEREST | 873,33 |
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | TS SHARA / Powerest 2000VA | 873,00 |

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 22 Unidade: Unidades Val. Ref.: 873,33

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.

Handwritten signature and date:
2014

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|--------------|
| GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA | COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA / COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA | 873,33 |
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 873,33 |
| KAI COMERCIAL LTDA | RAGTECH / SE 3200 T | 870,00 |
| HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | CR ENERGIA / KEE 2.0AT | 873,00 |
| TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA | TS SHARA / ESTABILIZADOR BIV 2000VA | 873,33 |
| T&S INFORMATICA LTDA | TS SHARA / 9011 | 873,00 |
| FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | CR ENERGIA / KEE 2.0 AT | 873,00 |
| G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | TS SHARA / TS SHARA | 873,33 |
| ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | COLETEK ES-2000 / COLETEK ES-2000 | 873,33 |
| PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA | RAGTECH / ESTABILIZADOR SENSE LASER 3200VA | 1.200,00 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | INVOLTS / INVOLTS | 873,33 |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | dlk / 2000va | 873,33 |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | INVOLTS / 1001423 | 870,00 |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | TS SHARA / POWEREST | 872,00 |
| M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | CR ENERGIA / CR ENERGIA | 873,33 |
| R2S TECNOLOGIA LTDA | TS SHARA / Cod. 53777 / Cod. Fab. 9011 | 873,33 |
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | TS SHARA / Powerest 2000VA | 873,00 |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA | CR ENERGIA / KEE 2.0 AT | 873,33 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | COLETEK / COLETEK | 870,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | TS SHARA / POWEREST | 960,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | TS SHARA POWEREST / TS SHARA POWEREST | 873,33 |

LOTE 24

| Item: 1 | Quant.: 121 | Unidade: Unidades | Val. Ref.: 611,83 |
|--|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS, CONECTIVIDADE HDMI/DVI, BIVOLT; | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--|--------------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 611,83 |
| TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA | BRAZIL PC / PC CORP 22 | 611,82 |
| REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA | AOC / 22P2UM | 1.000,00 |
| KAI COMERCIAL LTDA | BRAZILPC / BPC22SA-75 | 610,00 |
| T&S INFORMATICA LTDA | 3GREEN / 76316 | 611,00 |
| IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | PC FORT / T220 | 611,00 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | BLUCASE / BLUCASE | 611,83 |
| ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA | FORT TECNOLOGIA / MONITOR 20 POL 90" | 611,83 |
| GR DISTRIBUIDORA LTDA | Bluecase / Bluecase | 595,00 |
| DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | AOC / E970SWHNL | 800,00 |
| R2S TECNOLOGIA LTDA | LG / 20MK400H-B.AWZM | 611,83 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | AXPRO / AXPRO | 600,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | HQ / MONITOR 18.5 | 611,00 |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | HQ / Monitor 19.5" HQ LED, Widescreen, 75Hz, HD, HDMI, | 611,00 |

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 25

| Item: 1 | Quant.: 39 | Unidade: Unidades | Val. Ref.: 611,83 |
|--|-------------------|--------------------------|--------------------------|
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS, CONECTIVIDADE HDMI/DVI, BIVOLT; | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--------------------------------------|--------------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 611,83 |
| TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA | BRAZIL PC / PC CORP 22 | 611,82 |
| KAI COMERCIAL LTDA | BRAZILPC / BPC22SA-75 | 610,00 |
| T&S INFORMATICA LTDA | 3GREEN / 76316 | 611,00 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | BLUCASE / BLUCASE | 611,83 |
| ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA | FORT TECNOLOGIA / MONITOR 20 POL 90" | 611,83 |
| GR DISTRIBUIDORA LTDA | Bluecase / Bluecase | 595,00 |
| DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | AOC / E970SWHNL | 800,00 |
| R2S TECNOLOGIA LTDA | LG / 20MK400H-B.AWZM | 611,83 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | AXPRO / AXPRO | 600,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | HQ / MONITOR 18.5 | 611,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | BRAZILPC / BRAZILPC | 611,83 |

LOTE 26

| Item: 1 | Quant.: 94 | Unidade: Unidades | Val. Ref.: 3.275,52 |
|---|-------------------|--------------------------|----------------------------|
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15.6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT, GARANTIA DE 1 ANOS. | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--|--------------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 3.275,52 |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | HQ JOY / HQ JOY - NHJ-W11H-CJ52 | 3.275,52 |
| TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA | ASUS / VIVOBOK | 3.275,51 |
| T&S INFORMATICA LTDA | SONY VAIO / FE15 | 3.275,00 |
| CONTROLE E SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | Acer / Aspire 3 (A315) | 3.275,52 |
| IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | SAMSUNG / NP550XDA-KV1BR | 3.330,00 |
| TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | HQ / Joy | 3.275,00 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | DELL / DELL | 3.275,52 |
| TERMIX COMERCIAL LTDA | Lenovo / Lenovo | 3.275,52 |
| GR DISTRIBUIDORA LTDA | Lenovo / Lenovo | 3.265,00 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | ASUS / ASUS | 3.256,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | ASUS / VIVOBOK | 3.699,00 |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | ASUS / Notebook ASUS Vivobook Go 15, Intel Core i3 N305, | 3.275,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | ASUS VIVO BOOK I3 / ASUS VIVO BOOK I3 | 3.275,52 |

LOTE 27

| Item: 1 | Quant.: 29 | Unidade: Unidades | Val. Ref.: 3.275,52 |
|----------------|-------------------|--------------------------|----------------------------|
|----------------|-------------------|--------------------------|----------------------------|

3045
5408

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6", TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS; PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---------------------------------------|----------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 3.275,52 |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | HQ JOY / HQ JOY - NHJ-W11H-CI52 | 3.275,52 |
| T&S INFORMATICA LTDA | SONY VAIO / FE15 | 3.275,00 |
| TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | HQ / Joy | 3.275,00 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | DELL / DELL | 3.275,52 |
| TERMIX COMERCIAL LTDA | Lenovo / Lenovo | 3.275,52 |
| GR DISTRIBUIDORA LTDA | Lenovo / Lenovo | 3.265,00 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | ASUS / ASUS | 3.250,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | ASUS / VIVOBOOK | 3.699,00 |
| W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | ASUS VIVO BOOK I3 / ASUS VIVO BOOK I3 | 3.275,52 |
| TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA | ASUS / VIVOBOOK | 3.275,51 |

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 97 Unidade: Unidades Val. Ref.: 4.466,67

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR; 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15,6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--|----------|
| RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | positivo vision / i15 i3-n300 + acessórios | 4.466,00 |
| TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | HQ / Joy | 4.466,00 |
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 4.466,67 |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | HQ JOY / HQ JOY - NHJ-W11H-CI52 | 4.466,67 |
| TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA | ASUS / VIVOBOOK | 4.466,66 |
| RAVELLO INFORMATICA LTDA | VAIO / NOTEBOOK VAIO | 4.466,67 |
| T&S INFORMATICA LTDA | DELL / i15-i1300-u60p | 4.460,00 |
| CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | Acer / Aspire 5 (A515) | 4.466,67 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | DELL / DELL | 4.466,67 |
| NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP | ACER / Aspire 5 A515-57-55B8 + SSD EXTERNO SANDISK 1TB | 4.466,00 |
| D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | Vaio / FE15 | 4.466,67 |
| TERMIX COMERCIAL LTDA | Lenovo / Lenovo | 4.466,67 |
| R2S TECNOLOGIA LTDA | ACER / Aspire 5 A515-57-55B8 | 4.466,67 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | POSITIVO / POSITIVO | 4.460,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | ASUS / VIVOBOOK | 4.466,60 |
| W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | LENOVO I5 / LENOVO I5 | 4.466,67 |

15 de 31

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Unidades Val. Ref.: 4.466,67

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR; 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15,6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--|----------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 4.466,67 |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | HQ JOY / HQ JOY - NHJ-W11H-CI52 | 4.466,67 |
| TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA | ASUS / VIVOBOOK | 4.466,66 |
| T&S INFORMATICA LTDA | DELL / i15-i1300-u60p | 4.460,00 |
| TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | HQ / Joy | 4.466,00 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | DELL / DELL | 4.466,67 |
| NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP | ACER / Aspire 5 A515-57-55B8 + SSD EXTERNO SANDISK 1TB | 4.466,00 |
| D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | Vaio / FE15 | 4.466,67 |
| RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | positivo vision / i15 i3-n300 + acessórios | 4.466,00 |
| TERMIX COMERCIAL LTDA | Lenovo / Lenovo | 4.466,67 |
| R2S TECNOLOGIA LTDA | ACER / Aspire 5 A515-57-55B8 | 4.466,67 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | POSITIVO / POSITIVO | 4.460,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | ASUS / VIVOBOOK | 4.466,60 |
| W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | LENOVO I5 / LENOVO I5 | 4.466,67 |
| RAVELLO INFORMATICA LTDA | VAIO / NOTEBOOK VAIO | 4.466,67 |

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 48 Unidade: Unidades Val. Ref.: 1.940,43

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROJETOR MULTIMÍDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

16 de 31

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---------------------------------------|----------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 1.940,43 |
| TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA | BRAZIL PC / PC BPC1080 | 1.940,42 |
| T&S INFORMATICA LTDA | TOMATE / MRP-2009 | 1.940,00 |
| GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. | BRAZIL PC / BRAZIL PC/ M18 | 1.940,00 |
| GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME | TAKERS / E520H | 1.940,43 |
| SJS EQUIPAMENTOS LTDA | MSE / LCDB-3400HD-BA | 1.940,00 |
| ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | ZION POWER ZP3000 / ZION POWER ZP3000 | 1.940,43 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | MULTILASER / MULTILASER | 1.940,43 |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | bpc / m18 | 1.940,43 |
| VILLA LICITAÇÕES ME | VIVIBRIGHT / D5000 | 1.900,00 |
| GR DISTRIBUIDORA LTDA | BrazilPC / BrazilPC | 1.930,00 |
| DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | BrazilPC / M18 | 1.940,00 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | TAICON / TAICON | 1.940,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | Tomate Mpr-2002 / Tomate Mpr-2002 | 1.940,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | TAKERS / MX9 | 1.940,43 |

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: Unidades Val. Ref.: 1.940,43

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---------------------------------------|----------|
| T&S INFORMATICA LTDA | TOMATE / MRP-2009 | 1.940,00 |
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 1.940,43 |
| SJS EQUIPAMENTOS LTDA | MSE / LCDB-3400HD-BA | 1.940,00 |
| TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA | BRAZIL PC / PC BPC1080 | 1.940,42 |
| GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. | BRAZIL PC / BRAZIL PC/ M18 | 1.940,00 |
| GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME | TAKERS / E520H | 1.940,43 |
| ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | ZION POWER ZP3000 / ZION POWER ZP3000 | 1.940,43 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | MULTILASER / MULTILASER | 1.940,43 |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | bpc / m18 | 1.940,43 |
| VILLA LICITAÇÕES ME | VIVIBRIGHT / D5000 | 1.900,00 |
| GR DISTRIBUIDORA LTDA | BrazilPC / BrazilPC | 1.930,00 |
| DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | BrazilPC / M18 | 1.940,00 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | TAICON / TAICON | 1.940,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | Tomate Mpr-2002 / Tomate Mpr-2002 | 1.940,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | TAKERS / MX10 | 1.940,43 |

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 93 Unidade: Unidades Val. Ref.: 246,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ - PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC. - MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS. - VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS. - 1 PORTA WAN 10/100. - MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|--------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 246,00 |
| SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | MERCUSYS AC1200 AC10 / MERCUSYS AC1200 AC10 | 246,00 |
| T&S INFORMATICA LTDA | MERCUZYS / MR306 | 246,00 |
| SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA | MERCUSYS / Roteador Mercusys 300MBPS, Dual Band 4 ANTENAS | 245,00 |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | tp-link / ac750 | 246,00 |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | TP-LINK / TLWR829N | 240,00 |
| LAST TECNOLOGIA LTDA | TP-LINK / ARCHER C50 | 246,00 |
| GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA | Cudy / WR1200 | 246,00 |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | MERCUSYS / AC10 | 245,00 |

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 78 Unidade: Unidades Val. Ref.: 229,67

Descrição: SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOTENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---------------------------------|--------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 229,67 |
| SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | STROND SF800 / STROND SF800 | 229,67 |
| TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | MERCUSYS / MS108G | 228,00 |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | TP-LINK / LS1008 | 220,00 |
| GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA | INTELBRAS / SF800V | 229,67 |
| G ARAUJO C EIRELI | Mercusys MS108 / Mercusys MS108 | 229,60 |
| T&S INFORMATICA LTDA | MERCUZYS / MS108 | 229,00 |

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 211 Unidade: Unidades Val. Ref.: 1.333,17

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE

2047

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|----------|
| T&S INFORMATICA LTDA | SAMSUNG / TAB A9+ X210 | 1.333,00 |
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 1.333,17 |
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | POSITIVO / T3010 | 1.333,17 |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | HQ / Tablet HQ 128GB 6RAM - OctaCore T616 - 10,1" | 1.333,17 |
| TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA | POSITIVO / TAB | 1.333,16 |
| REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA | SAMSUNG / SM-X216BZAAZTO | 2.500,00 |
| KAI COMERCIAL LTDA | Positivo / Vision TAB | 1.330,00 |
| LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI | Multilaser / M10 4G T1 | 1.333,17 |
| MICROSENS S.A | Samsung / Galaxy Tab A9+ (SM-X216B)5G | 1.333,17 |
| IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | TABLET / SMART FUTURE | 1.333,00 |
| TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | POSITIVO / VISION T3010D | 1.332,00 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | MULTILASER / MULTILASER | 1.333,17 |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | multi / m10 | 1.333,17 |
| KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | C-IDEA / CM7800 Plus 512GB 10" 5G | 1.333,00 |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | GT / TAB A10METAL | 1.332,00 |
| D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | Multilaser / M10 | 1.333,17 |
| GR DISTRIBUIDORA LTDA | Multi / Multi | 1.330,00 |
| EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA | GOLDENTEC / TAB10 4G | 1.333,17 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | RGTB-10 / RGTB-10 | 1.330,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | Multilaser M10 / Multilaser M10 | 1.333,00 |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | ATOZEE / Tablet ATOZEE 10 polegadas Android 14 8GB RAM 64GB | 1.330,00 |
| NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA | HQ / T616 | 1.333,00 |

LOTE 35

| Item: 1 | Quant.: 69 | Unidade: Unidades | Val. Ref.: 1.333 17 |
|---|------------|-------------------|---------------------|
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE | | | |

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|----------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 1.333,17 |
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | POSITIVO / T3010 | 1.333,17 |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | HQ / Tablet HQ 128GB 6RAM - OctaCore T616 - 10,1" | 1.333,17 |
| TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA | POSITIVO / TAB | 1.333,16 |
| KAI COMERCIAL LTDA | Positivo / Vision TAB | 1.330,00 |
| T&S INFORMATICA LTDA | SAMSUNG / TAB A9+ X210 | 1.333,00 |
| LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI | Multilaser / M10 4G T1 | 1.333,17 |
| GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | MULTI / MULTI/ NB432 | 1.332,00 |
| TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | POSITIVO / VISION T3010D | 1.332,00 |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | MULTILASER / MULTILASER | 1.333,17 |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | multi / m10 | 1.333,17 |
| KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | C-IDEA / CM7800 Plus 512GB 10" 5G | 1.333,00 |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | GT / TAB A10 METAL | 1.332,00 |
| D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | Multilaser / M10 | 1.333,17 |
| GR DISTRIBUIDORA LTDA | Multi / Multi | 1.330,00 |
| DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | MULTILASER / NB385 | 1.333,10 |
| EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA | GOLDENTEC / TAB10 4G | 1.333,17 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | RGTB-10 / RGTB-10 | 1.330,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | Multilaser M10 / Multilaser M10 | 1.333,00 |
| NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA | HQ / T616 | 1.333,00 |

LOTE 36

| Item: 1 | Quant.: 40 | Unidade: Unidades | Val. Ref.: 777,00 |
|---|------------|-------------------|-------------------|
| Descrição: TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100" (4.3) E 92" (16'9). FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92"). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 200 X 200 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ. | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-----------------------------------|-----------------|--------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 777,00 |
| SJS EQUIPAMENTOS LTDA | MSE / TPT10-084 | 777,00 |
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | TES / TTM200SA | 777,00 |
| T&S INFORMATICA LTDA | SUMAY / TTQS | 777,00 |

LOTE 37

| Item: 1 | Quant.: 34 | Unidade: Unidades | Val. Ref.: 263,57 |
|--|------------|-------------------|-------------------|
| Descrição: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90°, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC _ 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES | | | |

8408

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-----------------------------------|-----------------|--------|
| ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 263,57 |
| T&S INFORMATICA LTDA | KNUP / KA-1018A | 263,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | BAISEC / 8200 | 263,57 |

LOTE 38

Val Ref.: 2.919,72

| Item: 1 | Quant.: 202 | Unidade: Unidades |
|--|-------------|-------------------|
| <p>Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET
 TABLET E MICROPROCESSADOR:
 A. TELA: 10,4" OU SUPERIOR
 B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200
 C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS
 D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR
 E. RAM: 4GB OU SUPERIOR
 F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR
 G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR
 H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR
 I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR
 J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE, 6.1.2</p> | | |
| <p>TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10,4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M
 CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES
 A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;
 B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;
 C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.</p> | | |
| <p>MULTIMÍDIA
 A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;
 B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);
 C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;
 D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.</p> | | |
| <p>BATERIA
 A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.
 ACESSÓRIOS
 OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:
 A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;
 B. 1 (UM) CABO USB;</p> | | |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--|----------|
| ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 2.919,72 |
| PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | SAMSUNG A9+ | 2.900,00 |
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | SAMSUNG / SM-X216 | 2.919,72 |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | Xiaomi / Tablet Xiaomi Redmi Pad Se 11 128gb 6g | 2.919,72 |
| TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA | SAMSUNG / GALAXY | 2.919,71 |
| REPMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA | SAMSUNG / SM-P625NZAD7TO | 2.919,72 |
| KAI COMERCIAL LTDA | Samsung / Tab A9+Galaxy | 2.910,00 |
| T&S INFORMATICA LTDA | SAMSUNG / TAB S6 SM-P625 | 2.919,00 |
| CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | Samsung / Galaxy Tab S6 Lite 64Gb (SM-SM-P625) + Acess. | 2.919,72 |
| GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | SAMSUNG / SAMSUNG/ TAB A9+ 5G | 1.998,00 |
| MICROSENS S.A | Samsung / Galaxy Tab S6 Lite (SM-P625N) 4G- 64GB | 2.919,72 |
| IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | SAMSUNG / TAB S6 LITE | 2.919,00 |
| GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO- ME | Samsung / Galaxy Tab A9+ 5G (SM-X210B) | 2.919,72 |
| R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA | MULTILASER / MULTILASER | 2.919,72 |
| KNERO DISTRIBUIDORA LTDA | SAMSUNG / Galaxy Tab S6 Lite SM-P625 64GB 10.4" 4G | 2.919,00 |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | SAMSUNG / TAB A9+ | 2.910,00 |
| DINP COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | Samsung / TAB S6 Lite | 2.919,72 |
| LAST TECNOLOGIA LTDA | SAMSUNG / GALAXY TAB S6 LITE 64GB 10.4" 4GB | 2.919,00 |
| CK DISTRIBUIDORA LTDA | Samsung / Samsung | 2.915,00 |
| DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | Samsung / SM X216BZAAZTO | 2.919,70 |
| R2S TECNOLOGIA LTDA | SAMSUNG / SM-P625NZAD7TO | 2.919,72 |
| EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA | SAMSUNG / S6 64GB 4G (SM-P625) | 2.919,72 |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | RG-TB711 / RG-TB711 | 2.900,00 |
| G ARALUIO C EIRELI | SAMSUNG / Galaxy | 2.919,00 |
| PROXYX COMERCIO ELETRONICO LTDA | VAIO / Tablet Vaio T110, 128GB, 4G, Wifi, Tela 10.4, 8GB | 2.919,00 |
| W K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | VAIO / TL 10 | 2.919,72 |

LOTE 39

| Item: 1 | Quant.: 65 | Unidade: Unidades | Val Ref.: 2.919,72 |
|---------|------------|-------------------|--------------------|
|---------|------------|-------------------|--------------------|

2049
22 de 31

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPIAL

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI] - TABLET

TABLET E MICROPROCESSADOR.

A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR

B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200

C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS

D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR

E. RAM: 4GB OU SUPERIOR

F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR

G. CÁMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR

H. CÁMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR

I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR

J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE, 6.1.2

TELA

TELA COM TECNOLOGIA TFT: 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M

CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES

A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA: 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA

FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ; VHT80 MIMO;

B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP,

AVRCP, DL, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;

C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100),

B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7

(2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300),

D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.

MULTIMÍDIA

A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA

DEFINIÇÃO) @30FPS;

B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION -

ALTA DEFINIÇÃO);

C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;

D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.

BATERIA

A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL

VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.

ACESSÓRIOS

OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTES COMPONENTES /

ACESSÓRIOS:

A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;

B. 1 (UM) CABO USB;

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPIAL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|----------|
| ACOFORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 2.919,72 |
| PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | SAMSUNG A9+ | 2.900,00 |
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | SAMSUNG / SM-XZ16 | 2.919,72 |
| CHI ELETRO E ELETRONICOS LTDA | Xiaomi / Tablet Xiaomi Redmi Pad 5g 11" 128gb 5g | 2.919,72 |
| TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA | SAMSUNG / GALAXY | 2.919,71 |
| KAI COMERCIAL LTDA | samsung / Galaxy Tab A9+ | 2.910,00 |
| T&S INFORMATICA LTDA | SAMSUNG / TAB S6 SM-P625 | 2.919,00 |
| CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | Samsung / Galaxy Tab S6 Lite 54Gb (SM- SM-P625) + Aces. | 2.919,72 |
| GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. | SAMSUNG / SAMSUNG/ TAB A9+ 5G | 1.998,00 |
| GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO- ME | Samsung / Galaxy Tab A9+ 5G (SM-X216B) | 2.919,72 |
| R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA | MULTILASER / MULTILASER | 2.910,72 |
| KNERO DISTRIBUIDORA LTDA | SAMSUNG / Galaxy Tab S6 Lite SM-P625 64GB 10.4" 4G | 2.919,00 |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | SAMSUNG / TAB A9+ | 2.910,00 |
| NETWORD COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP | SAMSUNG / SM-P625NZADZTQ | 2.919,00 |
| D N P COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA | Samsung / TAB S6 Lite | 2.919,72 |
| LAST TECNOLOGIA LTDA | SAMSUNG / GALAXY TAB S6 LITE 64GB 10.4" 4GB | 2.919,00 |
| GR DISTRIBUIDORA LTDA | Samsung / Samsung | 2.915,00 |
| DIGITAL PAR INFORMATICA LTDA | Samsung / SM-X216BZAAZTO | 2.915,70 |
| R2S TECNOLOGIA LTDA | SAMSUNG / SM-P625NZADZTO | 2.919,72 |
| EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA | SAMSUNG / S6 64GB 4G (SM-P625) | 2.919,72 |
| MAMU IH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | RG-TB711 / RG-TB711 | 2.900,00 |
| G ARAUJO C EIRELI | SAMSUNG / Galaxy | 2.919,00 |
| W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | VAIO / TL 10 | 2.919,72 |

LOTE 40

| Item: 1 | Quant.: 76 | Unidade: Unidades | Val. Ref.: 281,57 |
|---|------------|-------------------|-------------------|
| Descrição: ROTADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND: ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11AX/AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11 AX/N/B/G 2.4 GHZ, VELOCIDADE: 5GHZ: 2402 MBPS (802.11AX, HE160) 2.4 GHZ: 1574 MBPS (802.11AX). PORTA ETHERNET: 1X PORTA WAN GIGABIT, 4X PORTAS GIGABIT LAN, AGREGAÇÃO DE LINKS ESTÁTICOS (LAG) DISPONÍVEL COM 2 PORTAS LAN. | | | |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|----------------|--------|
| ACOFORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 281,57 |
| T&S INFORMATICA LTDA | TPLINK / C64 | 281,00 |
| GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA | TPLINK / EX141 | 281,57 |

LOTE 41

| Item: 1 | Quant.: 78 | Unidade: Unidades | Val. Ref.: 162,04 |
|--|------------|-------------------|-------------------|
| Descrição: SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX. | | | |

2050
J
24 de 31

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|--------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 162,04 |
| T&S INFORMATICA LTDA | MERCUSYS / MS1086 | 162,00 |
| SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA | KNUP / Switch 8 Portas Gigabit 10/100/1000mbps RJ45 | 162,00 |
| ELITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | ZLINK ZL-SW08G+ / ZLINK ZL-SW16G+ | 162,04 |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | knup / sw106 | 162,04 |
| GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA | Cudy / GS108D | 162,04 |
| SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | STROND SG800 / STROND SG800 | 162,04 |

LOTE 42

| Item: 1 | Quant.: 6 | Unidade: Unidades | Valor |
|---|-----------|-------------------|---------------------|
| Descrição: TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema Operacional Android 13.0 Processador Octa-Core Média Tek Hélió G99 ou similar Tela tamanho mínimo 8,7" Bluetooth Wi-Fi Tecnologia 4G ou superior Com suporte de cartão microSD de até 1TB | | | Val. Ref.: 2.264,46 |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|----------|
| D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | Samsung / TAB A9 | 2.264,46 |
| GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | MULTI / MULTIV NB432 4G | 1.698,00 |
| CHI ELETRO E ELETRONICOS LTDA | Xiaomi / Tablet Xiaomi Redmi Pad Se 11 128gb 6g | 2.264,46 |
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 2.264,46 |
| PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | POSITIVO VISON | 2.264,00 |
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | LENOVO / ZAC60078BR | 2.264,46 |
| KAI COMERCIAL LTDA | samsung / Galaxy A9 | 2.660,00 |
| T&S INFORMATICA LTDA | SAMSUNG / TAB A9 SM-X115 | 2.264,00 |
| R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA | MULTI / IASER / MULTILASER | 2.264,46 |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | samsung / a9 | 2.264,46 |
| KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | SAMSUNG / Galaxy Tab A9 SM-X115 64GB 8,7" 4G | 2.264,00 |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | SAMSUNG / TAB A9 | 2.260,00 |
| R2S TECNOLOGIA LTDA | SAMSUNG / SM-X115NZAAL D5 | 2.264,46 |
| EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA | SAMSUNG / A9 EE (SM-X115) | 2.264,46 |
| G ARAUJO C EIRELI | Mullilaser M10 / Mullilaser M10 | 2.265,00 |
| W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | VAIO / TL 10 | 2.264,46 |

LOTE 43

| Item: 1 | Quant.: 125 | Unidade: Unidades | Valor |
|-----------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Descrição: TONER DA PANTUM 6550DW | | | Val. Ref.: 136,33 |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-----------------------------------|--------------------------|--------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 136,33 |
| J & K COMERCIAL LTDA | J & K COMPATIVEL / PB210 | 136,00 |
| T&S INFORMATICA LTDA | BYQUAL Y / 6550NW | 136,00 |
| TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | ELGIN / PANTUM | 136,32 |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | FASTPRINTER / 6550DW | 136,00 |
| W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | PREMIUM / PANTUM | 136,33 |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Item: 1 | Quant.: 55 | Unidade: Unidades | Valor |
|---------------------------|------------|-------------------|------------------|
| Descrição: TONER PB- 210E | | | Val. Ref.: 90,30 |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-----------------------------------|---------------------------|-------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 90,30 |
| T&S INFORMATICA LTDA | BYQUAL Y / PB-210E | 90,00 |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | FASTPRINTER / PB210 | 90,00 |
| W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | PREMIUM / PANTUM | 90,30 |
| J & K COMERCIAL LTDA | J & K COMPATIVEL / PB210E | 90,00 |

LOTE 45

| Item: 1 | Quant.: 90 | Unidade: Unidades | Valor |
|----------------------|------------|-------------------|------------------|
| Descrição: MOUSE USB | | | Val. Ref.: 35,79 |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--|-------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 35,79 |
| SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | KNUP KP-M611 / KNUP KP-M611 | 35,79 |
| T&S INFORMATICA LTDA | EXBOM / MS-C33 | 35,00 |
| SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA | GOLDENTEC / Mouse Goldenkac USB 3 Botões | 35,00 |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | knup | 35,79 |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | MONOCRON / MN119 | 35,00 |
| W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | MAXPRINT / MAXPRINT | 35,79 |

LOTE 46

| Item: 1 | Quant.: 20 | Unidade: Unidades | Valor |
|---|------------|-------------------|------------------|
| Descrição: TINTA COMPATIVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | Val. Ref.: 57,45 |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------------------|---|-------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 57,45 |
| J & K COMERCIAL LTDA | J & K COMPATIVEL / GT53 | 57,00 |
| T&S INFORMATICA LTDA | KORA / 1LT | 57,00 |
| SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA | KORA / TINTA COMPATIVEL PRETA P/IMP, HP 581 | 57,40 |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | masterprint / 1l | 57,45 |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | FASTPRINTER / TINTA 1L BK | 57,00 |
| W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | KORA / KORA | 57,45 |

LOTE 47

| Item: 1 | Quant.: 20 | Unidade: Unidades | Valor |
|--|------------|-------------------|------------------|
| Descrição: TINTA COMPATIVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | Val. Ref.: 53,77 |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------------------|---|-------|
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 53,77 |
| J & K COMERCIAL LTDA | J & K COMPATIVEL / GT52 | 53,00 |
| T&S INFORMATICA LTDA | KORA / 1LT | 53,00 |
| SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA | KORA / TINTA COMPATIVEL AMARELA P/IMP, HP 581 | 53,70 |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | masterprint / 1l | 53,70 |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | FASTPRINTER / TINTA 1L Y | 53,00 |
| W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | KORA / KORA | 53,77 |

2051

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 48

| | | | |
|--|---|--------------------------|-------------------------|
| Item: 1 | Quant.: 20 | Unidade: Unidades | Val. Ref.: 53,77 |
| Descrição: TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | |
| Autor | Marca/Modelo | Valor | |
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 53,77 | |
| J & K COMERCIAL LTDA | J & K COMPATÍVEL / GT52 | 53,00 | |
| T&S INFORMATICA LTDA | KORA / 1LT | 53,00 | |
| SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA | KORA / TINTA COMPATÍVEL CIANO P/IMP. HP 581 | 53,70 | |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | masterprint / 1l | 53,70 | |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | FASTPRINTER / TINTA 1L C | 53,00 | |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | KORA / KORA | 53,77 | |

LOTE 49

| | | | |
|---|---|--------------------------|-------------------------|
| Item: 1 | Quant.: 20 | Unidade: Unidades | Val. Ref.: 53,77 |
| Descrição: TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | |
| Autor | Marca/Modelo | Valor | |
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | diversas | 53,77 | |
| J & K COMERCIAL LTDA | J & K COMPATÍVEL / GT52 | 53,00 | |
| T&S INFORMATICA LTDA | KORA / 1LT | 53,00 | |
| SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA | KORA / TINTA COMPATÍVEL MAGENTA P/IMP. HP 581 | 53,70 | |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | masterprint / 1l | 53,70 | |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | FASTPRINTER / TINTA 1L M | 53,00 | |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | KORA / KORA | 53,77 | |

DOCUMENTOS ANEXADOS

ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Horário: 16/04/2025 20:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd67d22cbdf54e57bfd54c6975a4db46.pdf>

PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Horário: 17/04/2025 13:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/88d85d42c9924f89aa39b89bb139c89d.pdf>

J & K COMERCIAL LTDA

Horário: 29/04/2025 16:36 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/faf83c367b464e49bc337447ae9ec2e8.pdf>

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

Horário: 30/04/2025 10:07 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f30ef3ab9104345b2e720ef30e492e5.pdf>

TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Horário: 30/04/2025 10:19 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf0e9a55fd64472c88a03e0c1276d3dd.pdf>

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Horário: 30/04/2025 10:22 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ad084dc14e64414a63eb2502ce74911.pdf>

KAI COMERCIAL LTDA

Horário: 30/04/2025 13:52 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6c6768c282d48e18b53e76f5deb5b90.pdf>

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA

Horário: 30/04/2025 14:24 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4b8473cb8184b1bc4990587893b22f.pdf>

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

Horário: 30/04/2025 15:07 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4158e70086446b1ba638a0f4dae6fb5.pdf>

RAVELLO INFORMÁTICA LTDA

Horário: 30/04/2025 15:27 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/caf9e1bd1832478fb3689f0ee432941e.pdf>

SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA

Horário: 30/04/2025 15:34 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c56cc4e8c01f41ab91d9a309fa3ee751.pdf>

TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

Horário: 30/04/2025 16:19 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a62e8daef09749c391a237e56c2ce7c2.pdf>

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

Horário: 30/04/2025 16:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c40c22817abc4585899914cb0d1117fa.pdf>

T&S INFORMATICA LTDA

Horário: 30/04/2025 16:40 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9507282cba5e4da79e6bf3ba9a0e0de1.pdf>

LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

Horário: 30/04/2025 17:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d7aebd42d734576bf545a11339fb455.pdf>

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

Horário: 01/05/2025 16:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/948062b079384a67a3f2b23f85d75607.pdf>

CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Horário: 02/05/2025 11:38 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fc17eddfb72476d875ef78fe8e5d420.pdf>

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

Horário: 02/05/2025 11:53 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6e23f1daa55463e927652256215ca89.pdf>

MICROSENS S.A

Horário: 02/05/2025 11:59 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/03817f1264634bdc9c68524aa584eac9.pdf>

2052
27 de 31

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA

Horário: 02/05/2025 12:10 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eccc42f8a1574b199de4e878e089a759.pdf>

G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Horário: 02/05/2025 13:13 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62423c88fdd84d02b171fbbf1e72c490.pdf>

TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA

Horário: 02/05/2025 13:22 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/869f1e582d44486389d36ee3ec153a27.pdf>

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME

Horário: 02/05/2025 14:17 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/adf39e2d326642159b3b91a692c1885a.pdf>

SJS EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 02/05/2025 14:40 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea92fb2bab6e415b9ee03d7e8bd0311c.pdf>

SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA

Horário: 02/05/2025 14:41 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1284071659a4acca3de8f43fc74fcc2.pdf>

ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Horário: 02/05/2025 15:04 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/70aed13d28ce4967b2f9dbd7e5f4082.pdf>

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Horário: 02/05/2025 15:19 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/05f92a2666fc4954bd5c82634e4d45f1.pdf>

PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Horário: 02/05/2025 15:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b46e5d8b119440cbdb1f5b7e7b2bcb8.pdf>

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

Horário: 02/05/2025 15:46 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb5a9847126048b4bd3f64eccb416ed1.pdf>

ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Horário: 02/05/2025 16:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cbb8f55b2894553bca90aed8ad79c.pdf>

KNERD DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 02/05/2025 16:07 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/84dbcf17b554d02a7ee4f886990a95d.pdf>

RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Horário: 02/05/2025 16:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2724cc7310a4052bb70edd53770d651.pdf>

GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Horário: 02/05/2025 17:34 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/45622b7bca414ada2b9f676846282a9.pdf>

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA

Horário: 02/05/2025 18:05 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8213cf6607f648c88859871f64febe.pdf>

LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Horário: 02/05/2025 19:27 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d3df44ba5b5418e937036d174ec4977.pdf>

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP

Horário: 02/05/2025 20:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7261b8fca4e94aae820a9e46e93b6625.pdf>

D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA

Horário: 03/05/2025 08:21 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/09f8856196314a0e98846390b1c64fc.pdf>

GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Horário: 03/05/2025 16:32 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5b3a7097fde4f158f958392d046a788.pdf>

RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Horário: 04/05/2025 09:58 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8321f5a18514f70a865f28450ada94.pdf>

VILLA LICITAÇÕES ME

Horário: 04/05/2025 10:13 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/08d9fb5da8fb43149a7ac36df8343a71.pdf>

LAST TECNOLOGIA LTDA

Horário: 04/05/2025 10:30 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2735ebed7b844cabbc65670ad03d4dbd.pdf>

TERMIX COMERCIAL LTDA

Horário: 04/05/2025 12:36 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7b38eae6224358a7883e599712c546.pdf>

ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA

Horário: 04/05/2025 17:18 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/821d621d581d48c9a7ed688b95894f59.pdf>

GR DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 04/05/2025 17:34 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/946d01858b43420eb3c1060d81b5856a.pdf>

VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA

Horário: 04/05/2025 17:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed08a5bb2bf4c9c81327d5b03f0cf3.pdf>

M&J REFRIGERAÇÃO LTDA

Horário: 04/05/2025 19:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a5d1a4599424acfb98ad45f4bbf48f.pdf>

R2S TECNOLOGIA LTDA

Horário: 04/05/2025 20:22 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8c8b0cac0fa4653a7e4e7d7b1d602a.pdf>

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

Horário: 04/05/2025 20:24

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/767aaf5ea1474951bbd6618d073fccbe.pdf>

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

Horário: 04/05/2025 20:26

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbba9734d28941afaa3effb8296b57d.pdf>

L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA

Horário: 04/05/2025 22:42

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/791759708062464c84b047c95f7341a3.pdf>

EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA

Horário: 05/05/2025 00:51

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/da87e9798234f5c96015664ffe4c7fd.pdf>

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA

Horário: 05/05/2025 03:51

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/acf358a609d24c5f8f2b4eb66363ad20.pdf>

MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA

Horário: 05/05/2025 07:43

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc19336a92ad400c9918976386a9e289.pdf>

LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

Horário: 05/05/2025 08:01

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6da56900e434b64a73fa0f8584bdb9f.pdf>

G ARAUJO C EIRELI

Horário: 05/05/2025 08:08

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b8b5ea4fe8b477a841c79788ebb8004.pdf>

PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA

Horário: 05/05/2025 08:16

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd02e3492ca74b44b910d34008d77bb9.pdf>

NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Horário: 05/05/2025 08:22

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a766be01c1e2439696cfd26c2e54eba9.pdf>

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

Horário: 05/05/2025 08:28

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/598c77f5ad5d42148c349b6cdc2bb39f.pdf>

W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI

Horário: 05/05/2025 08:29

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1521ab0b0bd54cae9bfa49e55b1db86f.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

2054

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Administrativo Nº 220252103009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 16/04/2025 09:27:14

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/04/2025 20:28:46 CADASTRO DE PROPOSTA ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
17/04/2025 13:01:41 CADASTRO DE PROPOSTA PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
23/04/2025 09:45:58 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA (01.590.728/0009-30)
Referente ao Pregão Eletrônico 14/2025, especificamente em relação ao item 38, solicitamos, respeitosamente, esclarecimentos adicionais com o objetivo de garantir o alinhamento às normas vigentes e assegurar propostas que atendam aos padrões de qualidade, segurança e eficiência.

Esclarecimento 1: Homologação pela ANATEL

Entendemos que somente serão aceitas propostas de aparelhos devidamente homologados pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), em conformidade com a regulamentação vigente. Essa exigência está em consonância com a Lei Geral de Telecomunicações (LGT) – Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 –, e com a Resolução 242, de 30 de novembro de 2000, que determinam que dispositivos de telecomunicações, incluindo equipamentos que utilizam Wi-Fi ou Bluetooth, devem obrigatoriamente possuir homologação expedida pela ANATEL.

Ressaltamos que a homologação é essencial não apenas para garantir a conformidade técnica, mas também para:

*Assegurar a segurança e confiabilidade dos dispositivos;

*Proteger a saúde dos usuários;

*Prevenir sanções financeiras decorrentes do uso de aparelhos não homologados.

Nesse sentido, solicitamos a confirmação de que somente equipamentos homologados pela ANATEL serão aceitos para o referido item. Nosso entendimento está correto?

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

23/04/2025 09:46:25 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA (01.590.728/0009-30)
Prezados,

Referente ao Pregão Eletrônico 14/2025, especificamente em relação ao item 38, solicitamos, respeitosamente, esclarecimentos adicionais com o objetivo de garantir o alinhamento às normas vigentes e assegurar propostas que atendam aos padrões de qualidade, segurança e eficiência. Esclarecimento 2: Produtos Descontinuados

Buscamos também esclarecimentos sobre a possibilidade de oferta de equipamentos descontinuados ou fora de linha. Destacamos que a utilização de produtos descontinuados pode comprometer a continuidade dos serviços, devido à dificuldade de manutenção, atualização e substituição, além de gerar prejuízos à eficiência e economicidade da administração pública.

À luz do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, entendemos que é imprescindível garantir que os produtos ofertados estejam em linha de fabricação, atendendo a critérios de qualidade e durabilidade.

Nesse contexto, solicitamos a confirmação de que somente produtos em linha, que não estejam descontinuados, serão aceitos. Nosso entendimento está correto?

Considerações Finais

Reforçamos que nosso objetivo com este pedido é assegurar a adequação e conformidade das propostas às regulamentações aplicáveis, contribuindo para a eficiência e qualidade nos serviços prestados.

Aguardamos os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

24/04/2025 08:39:07 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RGT ELETRONICIA LTDA (05.943.957/0001-95)

ESCLARECIMENTO ESTABILIZADORES (ITENS 7,8,20,21,22,23) No descritivo do produto não consta a presença da NBR 14373. É sabido que tal norma é obrigatória / compulsória para esse material porém, para que seja dada comprovação do produto, é necessária a apresentação do Certificado de atendimento a NBR 14373. Segundo Art. 2º, da Portaria nº 262/2007, do INMETRO: "Art. 2º Manter, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação compulsória dos estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal de até 250 V em potências de até 3 kVA/3kW. Será passível de certificação compulsória, conforme Regulamento ora aprovado, qualquer equipamento que desempenhe a função de um estabilizador de tensão, descrita na NBR 14373:2006, podendo o equipamento possuir as seguintes denominações comerciais: estabilizador, condicionador, regulador, entre outros." (grifo nosso) Entendemos que haverá a solicitação do certificado de atendimento a Norma NBR 14373 para cumprimento deste requisito obrigatório perante as normas legais. Está correto o nosso entendimento?

24/04/2025 08:39:54 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RGT ELETRONICIA LTDA (05.943.957/0001-95)

Estamos acompanhando a abertura deste processo em epígrafe e conforme Edital: "Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qual quer pessoa poderá impugnar este Edital a/ou esclarecer." Conforme instruções editalícias enviamos o questionamento abaixo: Em relação ao Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024; Desde sua publicação, a margem de preferência é um benefício que dá prioridade a produtos e serviços que atendem a critérios estabelecidos pela CICS. A margem de preferência normal (MPN) e a margem de preferência normal e adicional (MPA) são recursos que podem ser usados em processos de licitação pública, conforme preconiza a lei 14.133/21 onde tem como objetivos:

Estimular o desenvolvimento nacional sustentável; Incentivar a produção e competitividade nacional; Incentivar a inovação por empresas instaladas no país;

Sendo que os produtos ou serviços que se enquadrarem nos critérios de MPN ou MPA recebem o indicativo "Enquadrado na MPN + MPA"

Serão adotados os critérios de margem de preferência do decreto citado neste pregão?

2055

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

24/04/2025 08:46:08 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RGT ELETRONICA LTDA (05.943.957/0001-95)

questionamento- item 7,8, 20,21,22 e 23 9) 1 No descritivo do produto não consta a presença da NBR 14373. É sabido que tal norma é obrigatória / compulsória para esse material porém, para que seja dada comprovação do produto, é necessária a apresentação do Certificado de atendimento a NBR 14373. Entendemos que, desta forma, para precaução da aquisição deste objeto, vimos aqui para atentar e enviar nosso certificado para que tenham em mãos e depreendam de que são compulsórias e extremamente relevantes para que seja comprovado o devido atendimento a NBR 14373/06. Entendemos que haverá a solicitação do certificado de atendimento a Norma NBR 14373 para cumprimento deste requisito obrigatório perante as normas legais. Está correto o nosso entendimento?

2º) Em relação ao Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024, Desde sua publicação, a margem de preferência é um benefício que dá prioridade a produtos e serviços que atendem a critérios estabelecidos pela CICS. A margem de preferência normal (MPN) e a margem de preferência normal e adicional (MPA) são recursos que podem ser usados em processos de licitação pública, conforme preconiza a lei 14.133/21 onde tem como objetivos:

Estimular o desenvolvimento nacional sustentável; Incentivar a produção e competitividade nacional, Incentivar a inovação por empresas instaladas no país.

Sendo que os produtos ou serviços que se enquadrarem nos critérios de MPN ou MPA recebem o indicativo "Enquadrado na MPN + MPA"

Serão adotados ?

24/04/2025 08:47:53 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** RGT ELETRONICA LTDA (05.943.957/0001-95)

questionamento -item 11 1º) No descritivo do não é citada o tipo de onda solicitado no nobreaks e para esse tipo de equipamento (nobreak) existem senoidal por aproximação (pwm/semi senoidal) ou senoidal pura mais utilizado em microcomputadores com fonte plc ativa, sendo assim, a fim de dimensionarmos o produto de forma correta, questionamos a forma de onda em modo inversor solicitada no termo de referência trata-se de senoidal pura ?2º) Em relação a comprovação de ISO 9001, Logística Reversa e IBAMA, ressaltamos que conforme Art. 11º da Nova Lei de Licitações, temos que: "assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto".3º) Em relação ao Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024, Desde sua publicação, a margem de preferência é um benefício que dá prioridade a produtos e serviços que atendem a critérios estabelecidos pela CICS. A margem de preferência normal (MPN) e a margem de preferência normal e adicional (MPA) são recursos que podem ser usados em processos de licitação pública, conforme preconiza a lei 14.133/21 onde tem como objetivos:

Estimular o desenvolvimento nacional sustentável; Incentivar a produção e competitividade nacional, Incentivar a inovação por empresas instaladas no país. Serão adotados os critérios?

28/04/2025 05:43:42 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO

AO ILMO. SR. PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Ref: Pregão 14/2025

objeto: aquisição de fragmentadoras de papel (item 01, lote 09)

A EBA OFFICE COMERCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 09.015.414/0001-69, vem à presença do Ilmo. Sr. Pregoeiro responsável, neste ato representada por quem ao final esta subscreve, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, nos termos do art. 9.º da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nos princípios básicos que regem a Administração Pública e aqueles inerentes ao procedimento licitatório, nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos na petição em anexo:

28/04/2025 13:34:03 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Senhor licitante, o termo de referência foi omissivo quanto tal exigência, não podendo, nesse momento, afirmar que só os produtos homologados pela Anatel serão aceitos, CONTUDO, de acordo com o órgão demandante, ao final da disputa, será avaliado quais os equipamentos foram ofertados e se todos possuem selo da ANATEL, caso contrário, havendo contradições relacionadas ao que fora agora levantado, o item será cancelado, uma vez que não é possível, nesse momento, acrescentar exigência sem que o edital seja suspenso, situação em que, inicialmente, está descartada.

28/04/2025 13:35:40 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

RESPOSTA: O entendimento NÃO está correto. Não há exigência desta especificação prevista em edital e seus anexos.

Exigir que os equipamentos estejam em linha de produção não é razoável, pois não garante que o equipamento estará sendo produzido pela fabricante, à época da execução do contrato. Na área de TI, em que a evolução tecnológica é constante, não se pode esperar que a fabricante continue a produzir um determinado modelo de equipamento, se já existe outro com tecnologia superior. TCU – AC_2081-11-13-2 / TC 041.268/2012-1.

O órgão demandante, irá realizar a verificação do equipamento ofertado nos quesitos relativos a procedência, garantia e outros itens pertinentes às especificações técnicas do presente termo de referência. Somente serão aceitos equipamentos novos e sem uso, porém, não há necessidade que estejam em linha de produção, desde que garantido o fornecimento de peças de reposição e suprimentos por um período não inferior a vida útil do produto, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

28/04/2025 13:36:26 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Não, não haverá exigência de apresentação de certificado para habilitação, uma vez que tal exigência não consta do edital, CONTUDO, todo equipamento ofertado, obrigatoriamente, deve atender as normas vigentes de qualidade do IMETRO.

28/04/2025 13:36:53 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Não, não será aplicado a margem de preferência, uma vez que o edital e seus anexos não trouxeram tal possibilidade.

28/04/2025 13:37:20 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Não, não haverá exigência de apresentação de certificado para habilitação, uma vez que tal exigência não consta do edital, CONTUDO, todo equipamento ofertado, obrigatoriamente, deve atender as normas vigentes de qualidade do IMETRO.

28/04/2025 13:39:48 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Senhor licitante, uma vez que o edital foi omissivo quanto ao questionamento apresentado, a resposta é não, não se trata de senoidal pura. Não, não será aplicado a margem de preferência, uma vez que o edital e seus anexos não trouxeram tal possibilidade.

28/04/2025 14:43:40 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO

Indefereido pelas razões expostas no arquivo, anexo.

28/04/2025 15:22:52 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** MICROSENS S.A (78.126.950/0011-26)

Ao analisar o edital entendemos que antes da fase de disputa as empresas deverão anexar somente proposta escrita, sendo que a habilitação será exigida somente da empresa melhor colocada, está correto o entendimento?

28/04/2025 15:30:07 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** MICROSENS S.A (78.126.950/0011-26)

Conforme subitem 6.2 letra d do termo de referência, o prazo de entrega é de 20(vinte) dias, já no subitem 15.1 do Termo de referências consta que o prazo de entrega será de 15(quinze) dias corridos. Tendo em vista as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que deverá ser considerado o prazo de 20 (vinte) dias. Está correto o entendimento?

28/04/2025 16:43:38 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS.

item 12 - Ao analisar o descritivo do nobreak não foi indicado qual a potência nominal do mesmo. Assim, solicitamos, seja esclarecido se o produto solicitado para o item é um nobreak 600VA, dado o preço estimando compatível.

28/04/2025 18:07:11 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** MICROSENS S/A (78.126.950/0001-54)

Boa tarde. Segue esclarecimentos.

28/04/2025 21:08:47 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA (01.590.728/0002-64)

Pergunta 01: CAMPO DE ANEXO

Prezado(a) Pregoeiro(a):

Verificamos que no sistema há campo de anexo de proposta inicial. No que tange à PROPOSTA DE PREÇO INICIAL, estamos entendendo que o licitante deverá enviar a mesma mediante, apenas, o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos ali existentes, SEM A NECESSIDADE DO ENVIO DE QUALQUER ANEXO. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer

28/04/2025 21:09:02 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA (01.590.728/0002-64)

Pergunta 02: DIVERGÊNCIA PRAZO DE ENTREGA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Há divergência em relação ao prazo de entrega:

TERMO DE REFERÊNCIA "6.1 d) Prazo de entrega dos materiais não deve exceder 20 (vinte) dias corridos, contados da ordem de fornecimento."

TERMO DE REFERÊNCIA "15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento."

Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que o prazo a ser considerado será o de 20 (vinte) dias, sendo este o maior prazo e garantia de que o produto será entregue em tempo hábil. Nosso entendimento está correto?

29/04/2025 08:28:31 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Sim, os documentos de habilitação serão solicitados após a fase de disputa, porém isso não impede que o licitante junte seus documentos junto da proposta.

29/04/2025 08:37:38 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Senhor licitante, a proposta inicial deverá ser anexada no sistema.

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

3 de 207

4 de 207

2056

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | |
|---|----------------------------|---|
| 29/04/2025 09:08:11 | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO |
| Senhor licitante, será considerado o prazo de 20 dias para entrega dos materiais. | | |
| 29/04/2025 09:11:02 | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO |
| Senhor licitante, será considerado o prazo de 20 dias para entrega dos materiais. | | |
| 29/04/2025 10:24:57 | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO |
| Senhor licitante, o termo de referência foi omissso quanto tal exigência, não podendo nesse momento, afirmar qual potência será exigida, deste modo o item 12 será cancelado | | |
| 29/04/2025 10:29:28 | CADASTRO DE PROPOSTA | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA |
| 29/04/2025 10:34:28 | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO |
| Senhor licitante, quanto ao questionamento sobre o "ARMAZENAMENTO EXTERNO DE 32GB" do item 34, o entendimento está correto, não será necessário acompanhar o acessório e sim que o equipamento seja compatível com tal exigência. | | |
| Quanto ao questionamento sobre a "CÂMERA FRONTAL ATÉ 8MPX", do item 34 o entendimento está correto, será aceito a "CÂMERA COM CONFIGURAÇÃO DE 5PMX". | | |
| Para o item 38, o produto/marca ofertado deverá atender as características conforme o descritivo no termo de referência, então a resolução deverá ser conforme consta no termo de referência. | | |
| 29/04/2025 16:36:12 | CADASTRO DE PROPOSTA | J & K COMERCIAL LTDA |
| 30/04/2025 09:26:36 | CADASTRO DE PROPOSTA | SJS EQUIPAMENTOS LTDA |
| 30/04/2025 10:07:28 | CADASTRO DE PROPOSTA | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA |
| 30/04/2025 10:19:41 | CADASTRO DE PROPOSTA | TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA |
| 30/04/2025 10:22:47 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA |
| 30/04/2025 13:39:06 | CADASTRO DE PROPOSTA | REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA |
| 30/04/2025 13:52:34 | CADASTRO DE PROPOSTA | KAJ COMERCIAL LTDA |
| 30/04/2025 14:24:28 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA |
| 30/04/2025 15:07:51 | CADASTRO DE PROPOSTA | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA |
| 30/04/2025 15:27:35 | CADASTRO DE PROPOSTA | RAVELLO INFORMATICA LTDA |
| 30/04/2025 15:34:39 | CADASTRO DE PROPOSTA | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA |
| 30/04/2025 16:19:56 | CADASTRO DE PROPOSTA | TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA |
| 30/04/2025 16:29:56 | CADASTRO DE PROPOSTA | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS |
| 30/04/2025 16:40:56 | CADASTRO DE PROPOSTA | T&S INFORMATICA LTDA |
| 30/04/2025 17:25:27 | CADASTRO DE PROPOSTA | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI |
| 30/04/2025 20:27:09 | CADASTRO DE PROPOSTA | GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA |
| 01/05/2025 16:02:50 | CADASTRO DE PROPOSTA | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA |
| 02/05/2025 09:29:26 | CADASTRO DE PROPOSTA | CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA |
| 02/05/2025 11:38:05 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA |
| 02/05/2025 11:53:49 | CADASTRO DE PROPOSTA | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA |
| 02/05/2025 11:59:26 | CADASTRO DE PROPOSTA | MICROSENS S.A |
| 02/05/2025 12:10:37 | CADASTRO DE PROPOSTA | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA |
| 02/05/2025 13:02:10 | CADASTRO DE PROPOSTA | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES |
| 02/05/2025 13:13:19 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES |
| 02/05/2025 13:21:32 | CADASTRO DE PROPOSTA | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA |
| 02/05/2025 13:22:03 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA |
| 02/05/2025 14:17:24 | CADASTRO DE PROPOSTA | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME |
| 02/05/2025 14:33:59 | CADASTRO DE PROPOSTA | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA |
| 02/05/2025 14:40:16 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | SJS EQUIPAMENTOS LTDA |
| 02/05/2025 14:41:39 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA |
| 02/05/2025 15:04:26 | CADASTRO DE PROPOSTA | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, |
| 02/05/2025 15:19:32 | CADASTRO DE PROPOSTA | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI |
| 02/05/2025 15:28:25 | CADASTRO DE PROPOSTA | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA |
| 02/05/2025 15:46:13 | CADASTRO DE PROPOSTA | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA |
| 02/05/2025 16:01:52 | CADASTRO DE PROPOSTA | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA |
| 02/05/2025 16:07:42 | CADASTRO DE PROPOSTA | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA |
| 02/05/2025 16:40:23 | CADASTRO DE PROPOSTA | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA |

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | |
|--|-----------------------|--|
| 02/05/2025 16:47:40 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA |
| 02/05/2025 17:34:47 | CADASTRO DE PROPOSTA | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS |
| 02/05/2025 17:58:30 | CADASTRO DE PROPOSTA | NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP |
| 02/05/2025 17:58:54 | CADASTRO DE PROPOSTA | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA |
| 02/05/2025 18:05:39 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA |
| 02/05/2025 19:27:20 | CADASTRO DE PROPOSTA | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA |
| 02/05/2025 20:29:20 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP |
| 03/05/2025 08:21:45 | CADASTRO DE PROPOSTA | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA |
| 03/05/2025 16:32:02 | CADASTRO DE PROPOSTA | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA |
| 04/05/2025 09:26:51 | CADASTRO DE PROPOSTA | RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA |
| 04/05/2025 09:58:05 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA |
| 04/05/2025 10:13:00 | CADASTRO DE PROPOSTA | VILLA LICITAÇÕES ME |
| 04/05/2025 10:30:45 | CADASTRO DE PROPOSTA | LAST TECNOLOGIA LTDA |
| 04/05/2025 12:36:33 | CADASTRO DE PROPOSTA | TERMIK COMERCIAL LTDA |
| 04/05/2025 17:18:30 | CADASTRO DE PROPOSTA | ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA |
| 04/05/2025 17:25:56 | CADASTRO DE PROPOSTA | GR DISTRIBUIDORA LTDA |
| 04/05/2025 17:34:53 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | GR DISTRIBUIDORA LTDA |
| 04/05/2025 17:42:57 | CADASTRO DE PROPOSTA | VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA |
| 04/05/2025 19:23:03 | CADASTRO DE PROPOSTA | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA |
| 04/05/2025 19:25:05 | CADASTRO DE PROPOSTA | M&J REFRIGERAÇÃO LTDA |
| 04/05/2025 20:22:37 | CADASTRO DE PROPOSTA | R2S TECNOLOGIA LTDA |
| 04/05/2025 20:24:13 | CADASTRO DE PROPOSTA | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA |
| 04/05/2025 20:26:55 | CADASTRO DE PROPOSTA | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA |
| 04/05/2025 22:42:28 | CADASTRO DE PROPOSTA | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA |
| 05/05/2025 00:41:20 | CADASTRO DE PROPOSTA | EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA |
| 05/05/2025 00:51:24 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA |
| 05/05/2025 03:51:51 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA |
| 05/05/2025 07:43:42 | CADASTRO DE PROPOSTA | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA |
| 05/05/2025 07:48:54 | CADASTRO DE PROPOSTA | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA |
| 05/05/2025 08:01:38 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA |
| 05/05/2025 08:05:22 | CADASTRO DE PROPOSTA | G ARAUJO C EIRELI |
| 05/05/2025 08:08:41 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | G ARAUJO C EIRELI |
| 05/05/2025 08:16:31 | CADASTRO DE PROPOSTA | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA |
| 05/05/2025 08:22:15 | CADASTRO DE PROPOSTA | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS |
| 05/05/2025 08:28:29 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA |
| 05/05/2025 08:29:33 | CADASTRO DE PROPOSTA | W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI |
| 05/05/2025 09:32:19 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Bom dia, senhores licitantes. | | |
| 05/05/2025 09:33:15 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| A sessão está aberta, a disputa será iniciada. | | |
| 05/05/2025 11:47:19 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Convoco os fornecedores classificados em primeiro lugar, para que se possível apresentem uma melhor proposta para os itens arrematados, no prazo de 10 minutos. | | |
| 05/05/2025 11:59:22 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Senhores licitantes, faremos uma pausa para o almoço e retomamos as 13:30h. | | |
| 05/05/2025 13:30:55 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| Boa tarde, sessão retomada. | | |
| 05/05/2025 13:31:31 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| HÁ UM NÚMERO ELEVADO DE ITENS CUJOS VALORES ARREMATADOS APRESENTAM-SE SUPERIORES A 50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO. CONSIDERANDO QUE, NÃO COMPETE A ESTE PREGOEIRO AVALIAR OU DECLARAR A EXEQUILIDADE DOS VALORES OFERTADOS AO FINAL DA ETAPA DE LANCES, SENDO ESTA DE RESPONSABILIDADE TOTAL E IRRESTRITA DO FORNECEDOR. | | |

2057

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

05/05/2025 13:32:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoca os fornecedores Seginfo Comercio e Serviços Empresarias Ltda, L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA, R1 COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA, RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, T&S INFORMATICA LTDA, W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI.

05/05/2025 13:32:33 MENSAGEM PREGOEIRO

OS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, para apresentarem composições de custos ou declarações afirmando que assumem expressamente que fornecerão os itens arrematados pelos preços propostos referente aos itens com valor superior a 50% do valor orçado.

05/05/2025 13:32:51 MENSAGEM PREGOEIRO

AS COMPOSIÇÕES OU DECLARAÇÕES SOLICITADAS, DEVERÃO SER ANEXADAS NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO DE 02 DUAS HORAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS.

05/05/2025 13:33:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

05/05/2025 13:33:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 05/05/2025 15.33.24

05/05/2025 13:37:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 0236963877b54120b66ef6eeebafaba8.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:37:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 931d8eb2cf4e484bab7244ebbacfdb84.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:37:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 67c005d7e3e64df59cb395a8f889efd1.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:37:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo c10ef1a1f54d4403a8fd42799cd0ef34.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:37:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 40d557861a834aafbdd47bc1d891ca80.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:37:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo e8cbf934824c4916bae435211c029ee7.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:37:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo d68c62fb390a4c7c97fb144488a96499.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:37:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo c5d8cabcb0944d2a55fe4ed6ca53e8d.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:37:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo ba188e6d1cdc4d13b9beb341fa806ba.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:37:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo c972e32cde9a49d8ae52743f8a8063a7.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:37:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 3a584f428f884824abb12835a47bc8fc.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:37:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 3725158722a8475c8ee09ae52b40caa1.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:37:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo a0c97f6f237e4965a7a3505e7b7e800a.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:39:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 4f5cf54c3821496cb085e181c7a4928.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

05/05/2025 13:39:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 18f1dab3ecda497c9bcd16b945dcd88.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:39:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo c13daa61f8824697be549a292bb9897c.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 27b38543acde41388f7ca9a8fa12152f.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 7825e4c7966946318642544408f88a2a.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 433b895304c2462797f212a8f168faa0.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo a6e285e90fbf4cd5a09cca3d3c282505.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo a557a5bdc39c44ab6f7c8d6ebd0f701.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo f99362f079294725b75bac04dbb9dbc2.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 5df9ec8cdcd14ce39066e62584173bec.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 73a5615b42dd4721b166724224c70667.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 533a9536de8e4781a56d28edc5942896.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo c337e2b299c441baada4dcac92e18704.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo b34fc71324e24b838e576d124bb043ca.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 732b78b933894f569bb5b87ee0ab5a00.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 223aa856108746238923ef07e140ded6.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo e390fb3b15604e9dbf42d636f604f77.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 2cf0357eda5c463b9db36da9ad3765a9.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 771dc8130e1142c7a491770c95b3613b.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 8e0fee568d224e4bb4cffe2640f285.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 009dfb4c8e73423cab5da052b6e483f2.pdf aos documentos complementares.

2058

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

05/05/2025 13:41:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 7cc2c5fa94e34a7d975c4ea4ac21049a.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo ef2969afdd04c2fbc1b649ca8ae9af3.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 10ea94f7c3ef4117827680d29f724f83.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo df09dc96d0be4b62b989c04148eccea5.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo cc692194c87b49bc813104893998cd0.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 36237f411cd9491781c5cf68800a4355.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 2168d75d36fa48b7959484e8412b69cc.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 6e70db08c344147bd07686ff5eec2a7.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:41:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo b8e6ad9f337d0f48611e7b9727850ea.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 33a9e3c5fab641fbf362ceca2a543dc.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 0b1c1ac6efcd49dea3f4c0189134ebfa.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo d7330aebb5714bfcb16726d0f2996f6f.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 0060fd10b2a348a7bb59066cd1e38e7c.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo a64f839255c24fa3ace3108758b5c91f.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 7b2ba8c2ef21404fbcabaf04011f33c.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo b425d4e576b04374a518e4c3eaa888ea.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo f8f36c5dcb1a417b8ab204b34d99528d.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo b2afddff94984b0abc2260ef40ddd5a.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 299497f06acd4fa9b45ea5589bd44fd.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 0db6612c71d043d789c705af83e9ff06.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 67fb31f1460c4fd2924e9f58d21e8209.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo b174980f47854b49ba1a006db6788e14.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 34b9bb0e05ac434aae98d03eceb41bdc.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 7acfe283d0ff4afb81b063d0dd401312.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 48f2147111514e7bbded49b1c786f897.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 1b90a002bd9642cddb471630627e4517.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:42:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo c07543d2113c40199837b1fa63156b23.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:43:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo b3d091c2f08f470f8dc56219a321464.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:43:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo f45e12e481e14b00a597bd823435d0ee.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:45:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI adicionou o arquivo 4a502d6ee6954fe5bdd37f4f0aeb4830.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 13:55:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 0b3a5a24f77e49088efd3a7702b2a88b.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo dc549ab3f67d4c18a691f665f8cf3177.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 8cc013d7c74d451cb673cf80b3a1925a.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 9084538d64914a85b943d2eded6fc60b.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 60ed17265ae541ff9b58634ea503e07c.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 16620c863f714fdaa6d60fee6c023b38.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 5443a13241f045ea9306c8d667271d14.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 0741f453f5104169bd836d6a9eb50b28.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 5064044f8e8c4835a537c3d5c4bfa2a1.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo ce2908853c0545f8a4f40f731e101298.pdf aos documentos complementares.

2059

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

05/05/2025 14:00:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 0ac9f6f738b4e119e6015181c28bd1c.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 57b14622559347b7874036c9be3e64ae.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 85ea781172af4c8ea013e4479c383df4.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo eb3520b4b3bb4e59bc8c4f10aee48116.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo a290e0d305d340b1ad0aad68046ecc00.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 67868c3b2df548bb92f580edb0fb13ba.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo d21e74b90f024a7b370e2e622697e7b.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 6dd411334b0541fdbf0028821bd075d6.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 8879282623d14500a87827406955003e.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo e61a61ec3a234bdd87aa7ee2d38fae5.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 9dc8d400b2a8443ea0b0b050e35db8ef.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 736b0a7b821d4ba6b5bf1da44c48f1ac.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 3b1d56c4231349bf83b5b7f90bc91f09.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 6e0ef11bdaec41c896b4394ff9a127af.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:01:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 8eff920627d54eb181141b44c08123a5.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:01:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 2572f7245bdb44349b05fa7a054c03b5.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:01:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo b26e1d4143994b49db848731175841b.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:01:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 9c29e2e87b8e492b98ac3ff70b98dcf.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:01:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 1f2e6e188116402bb0c1a5a757a2f603.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:01:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo ff5807f6c681470d91c964769dab1134.pdf aos documentos complementares.

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

11 de 207

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

05/05/2025 14:01:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo df82c961737e455683aefbdd1b2d9d0.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:02:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 8fca2cefad97438a99ba7d7f3bb37701.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:02:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 8298c9eeb2f74dd381e6e5664b292ca5.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:04:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA adicionou o arquivo b943e1c8c02f44c7bb464760f6c71b6b.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:04:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA adicionou o arquivo a9faf9b343694dca802d03ce1dbfbfd8.xlsx aos documentos complementares.

05/05/2025 14:05:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA adicionou o arquivo 320b02dfe74c4481b5ebb36efb48327f.xlsx aos documentos complementares.

05/05/2025 14:07:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA removeu o arquivo a9faf9b343694dca802d03ce1dbfbfd8.xlsx dos documentos complementares.

05/05/2025 14:08:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA adicionou o arquivo 254097db313e4fdea9f9228711e096f.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:09:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA adicionou o arquivo cf756ec8555149e5b4f7005adac75afd.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:10:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo bbf982735b24a57860fec691ac13767.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:10:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 1161a7c1728540bab945e57561a38bba.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:11:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 3ceeb07f5f04baba56e93c2692636c7.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:18:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 45ae033877854a9ca3f60b43d21b8c28.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:18:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo b9b4bb32690947898a82b5133de3e3b1.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:19:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 422854eea164474eb6298de1d44faaf7.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:19:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 6e7d370de24d4bb8b35c529853a45f.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:19:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 69fb4fa6cfb54803a07fcaa004b11192.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:19:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 76c689386e124f348af3f0e33478f50e.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:19:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 30e6e6e273b34bda8a0405b6899a05c5.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:19:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 1e8caaad2874d5db161774dc60ac196.pdf aos documentos complementares.

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

12 de 207

2060

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

05/05/2025 14:22:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo cf8bb33933d6456884c35d9ea88a9931.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:22:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 07e17466fc4143a98b4154913a5596a3.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:22:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 15804b284bc8401b831b2c2bcb749105.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:23:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 3b701a26c30c441c8f77641d40b2e386.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:36:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 15caa1e6d8b34dffa597c1b8db31ffc1.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:37:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 6549434f995442e9801cbd94576b335f.jpeg aos documentos complementares.

05/05/2025 14:38:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 1e2a8144ac6649c49ee19b049233fda0.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:41:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo a339917da8a34d9ab362f4c4eb76da0.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:43:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 98ad6e44bba14c8f906ad76388d5d705.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:55:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 04813aa1f8094dbc8773220d420ad4d6.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:57:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 8a21d8dd11474bd08a1c83dbee46e5e6.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 15:03:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 2e69370a274e4a58b842955dcf79292d.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 15:04:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 9cfd3e76e3df4d8f97ece89fc8056f9d.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 15:04:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo fbc71c8ce15a44079d3e39b91ef515f8.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 15:04:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo b211dcacc6404495bce2faba715fe95c.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 15:04:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo d8e9bcea80aa447eb9fa49eaff077c8.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 15:04:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo f70fb91bf0be46a283bc32d269e3falc.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 15:04:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 50d09cc98e84451f812f307111897a7.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 15:04:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 565ac359465d42439c5a841de19b4e49.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 15:04:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 2145ec9b8bea48a7888bf18cefcdfa5.pdf aos documentos complementares.

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

13 de 207

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

05/05/2025 15:18:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo 674ee4ff20ab42809677d2b3b9df0d64.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 15:19:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo b7d7255b3f65452d844ff9b87dca1ef.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 15:19:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo fcbbef016249f4dca8518bed62f978c11.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 15:19:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo 80ce7661d0b94e64ap745a53d4449b05.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 15:26:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo d6c735bfc4b34eaa9550e22c794dcaca.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 16:26:28 MENSAGEM PREGOEIRO

senhores licitantes, a sessão está suspensa e a retomada ocorrerá dia 07/05/2025 às 10:00h.

07/05/2025 10:03:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

07/05/2025 10:03:48 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está retomada

07/05/2025 10:08:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante J & K COMERCIAL LTDA, para apresentar composição de custos ou declaração afirmando que assume expressamente que fornecerá o item arrematado pelo preço proposto considerando que o item está com valor superior a 50% do valor orçado.

07/05/2025 10:09:59 MENSAGEM PREGOEIRO

A composição ou declaração solicitada deverá ser anexado no campo documentos complementares, no prazo de 02 duas horas, sob pena de desclassificação.

07/05/2025 10:10:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 07/05/2025 12:10:57

07/05/2025 10:33:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo af1f989b81604cef8ab1a64bfe3e0ac0.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 10:34:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo dd29af99478046abb4c06bca4a8c7d24.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 10:41:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante J & K COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 0311edb8841d4e0e97fd2579d0ac0d32.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 10:46:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante J & K COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo aa2831b7679f4a0aaf50c638eeb95e1d.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 10:51:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante J & K COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo aec9537e70cc4eb984d3e8b23ef154be.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 10:52:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante J & K COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo f4a298aaa6c4ff995f8d0ea16df2ed9.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 10:57:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, será feita a convocação para os documentos de habilitação, conforme dispõe o edital.

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57.

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57.

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57.

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

14 de 207

2061

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante J & K COMERCIAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KNERD DISTRIBUIDORA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SJS EQUIPAMENTOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57

07/05/2025 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57

07/05/2025 10:57:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 12:57

07/05/2025 10:58:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 07/05/2025 12:58:17

07/05/2025 11:01:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante J & K COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 59e5337cfad8477eb8c5da006b0e54d.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:01:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 78a5362f99724186b0bf58a1044201d1.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:01:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo f0d1e7a83e9f4325a29cda80e36145b2.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:01:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 0a35c1ce74274f69aa989d45ded94a11.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

07/05/2025 11:01:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 858798f876524acc8711678569601a53.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:01:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 2e5df0da0e84accb029e35e4c2e77aa.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo db5fe5a333e24ae5a7002cdb170e54c9.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 4064e7978c174d1684514ff68940426b.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo a533d52673b14c349473c83a1fdff495.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 4664377021784da2ad5ff27f23a2b2dc.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo cdd0c786199442d7ad96a6d6a9dbaa12.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 46501aa5dfb54edab6eba4eb6d13f0a3.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 49c48d6dd3f6468d8246d640f35d155.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 2203313678d94542b73719fb2280aebb.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo ed9ca6fe8882469a8af831f006656cc5.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo f27cfcbdf174b87b604da41b15cef85.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo ee88831281cd4a80ab12ce30dc0912b5.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 2268381c17164d5e9b2e5ad2288de12d.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 0ebdaaa8fc854987a91765689f1d9140.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo d2cebc42789b46a1b092dcf065e76277.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo e142f548f3194ba080fe39d582ffe099.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo b82ccf988940401a8dc2bd182f923dd8.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo bld2618acca4310992ebaa03eedddd7.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo e1065b3e34e14682b5ba9cedaebf0e3c.pdf aos documentos complementares.

2062

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

07/05/2025 11:02:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 483d6d2a93014489b9e0c2668e63f1f2.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 60e0ca4f3f2b42ef88f2ccaa8190e34d.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 43351ab722e741e6b41ddc4d4126509.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 9a2edfa35dac4cda97175ae248886c20.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 2a7cf8cd38c7474b89b6906bd95ec60.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 03ecddaed2314b4f9bcdceb4ea861b48.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:02:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 1f2ccd46183a4ac491db38408ba4ffb.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 15fc77a5b5824ef5bc3f5d9eb62d3111.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 8c218091b40541fab4f8feb615c8afb4.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 36eb5cd7959a4ac985fd20fabe8558f4.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo deb920d95b834d19818eb6bbf95d84b1.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:12:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SJS EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 30288250ca7a448289135ecb539b476.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:15:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 73ef8b4b80814b739f85a9ca96dedf93.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:15:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo e664e2d7c9884347bda24f5cf9623294.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:15:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo f70a233920aa4ec5ab36271804a08e81.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:15:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 1cd83b9f004b4e479033f73878020716.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:15:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 4a07f796c00e4435821f059cbaecfcc.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo a94c1c5c3f5e4025aea579b2ede5f1a0.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo f99b719a255343e98fe3125847897775.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo b45afad65d5b4ac6837b8686868b21c.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

07/05/2025 11:16:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 0533db6fa8114a89a0c86c17e8f18431.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 9365e67eab704ce1ac985d3b03a0fb37.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 78b05f9616434057abbd2bc58a9b22bf.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 7768995d99b244f9ba742d08094bb8c.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 370d613f29524c7abdc3584eb57c8345.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 4419576bec814d7e8125922a7c4c1aff.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo e7d2e9a68569429f98f3acd3c83092a0.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo d4532bfa932447f78fb05a7adc931a26.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo dd3a2f60a90a4760aa3d1326314c7626.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 811530ed092c4d35a9874bce688db257.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 94ab003453ea42758134a49401601656.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo a3bf1a0ecec2470da7a2a93712c1a724.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo d4871456f3134656b35f93d228d720fe.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo c03ac895b26d4921b8cda8f10c7e2819.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo bf7217f66ad64595b9f07c8b0a67b947.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 244df95145fa45f1880981bd781216b2.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 43a7640ad13140d6b99ce0e1348ddb87.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo a56f21220033405ca88e74163ba09e65.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 470e4bbdb8b84aa0af1db75769323d85.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo ac5677e8416a4d338f1d36fb0eafeee4.pdf aos documentos complementares.

2063

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

07/05/2025 11:16:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo c2da9ab593cb4c8fa6f04c15719c19b.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo b78e8e357bef45d89825f121d2d2a07d.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo bd716310c1244d67825c9eefcb54166d.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo a91ec93f2e2c4ddda6122d2035689c31.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 63489d80d31a41bcdaf7748f83c4ffe3.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo f374bd8ac4174c32ac1858b43dfc65a9.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 599e377a9e004edb85d6abae2dd0894c.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 40298f40426541bc97d8be27bf32ac98.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo aae53b10001f434db22a94536fc0643a.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo fe929fb9da1e4c1a90b642e2208a71db.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 6bdd568a967d498fa2fb6c604707e1a3.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo b660861f17194b0990fb2f0eadd9210.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 73f7168a0de54a11accb2036cbbbf6e6.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo a69e4dc50e2649dfab26eb0b51bd66dc.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo cedd28cb114b426cb04dbb87a90d8371.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 36e3664dd7934d7d8375632e6e51a902.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 322a11e84b424cba803537a035187655.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:16:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo d77928251c04468da5440b6ce619e326.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:21:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SJS EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo bc15a720f954434cb3e064d943cabe47.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:23:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SJS EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 9e937d88a2a546489400d2bfc318baf.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

07/05/2025 11:23:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SJS EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 126ee8820360438db03e6f360010bb4c.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:34:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 512cd5f4cc7845599bf522b7e9962ec2.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:34:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo b4014ed9f1c14fcaa20b4a1e68710d91.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:34:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo b2af0213752b4bf9b86738edaf310a3e.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:35:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 9c5f96e32e67470da0999b0416223319.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:35:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo e196a744cc304cf1a6040680ebc549b4.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:35:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 84f21f22690741a2a2abf6a6f668b24d.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:35:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo a1b780f19794428b9de68257aaf197b1.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:35:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo d741ce43c256442fb1ff27bb850b9b67.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:35:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 91faa2560daf43a0b8481ad0e01b158f8.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:36:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 09a901054be14749903c09791c2ff35f.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:36:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 5542e46c9f1d482598cd51a429a39d30.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:36:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo fc0910249d7041d9b42db6175f46e0b4.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:36:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo e2078ea0c807491185423b92590b71e6.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:36:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo c7d5e0aeb53a4c39ae47640cee1a1477.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:36:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo bcc9810ff1f8a4050a3557755bb19a299.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:36:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 40bad1d0d3c6475f6e2d3ff0b70d7e19.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:36:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 8d58ab1df1ee49059cb24152d95f0ea8.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:36:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 8a56db6b0af648eba45fcd0e5c5f7f9d.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:36:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 79b511c2d2294c09a620bd95915e2156.pdf aos documentos complementares.

2064

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

07/05/2025 11:37:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 40a42b3416c8487ca0365eae5a30bb.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:37:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 08976712b6504c20951438ee551860fa.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:37:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 491cf4a9008e4c66ae7dd876d0971b9.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:37:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 3b733206e5b54e36a2f27745b2427c9e.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:37:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo dc1f74df2da845a194a46408b5534c7f.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:37:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo a75d104a7fee4a4a8994649cf48bde96.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:37:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 833fcbcc813a40978916cd9d2b7ffcb.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:37:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 78a1281447cf4a5aa20bc7c83d9f5a8e.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:37:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 5db1ee744b4f07c8cfd991f472165a3.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:37:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 486eadb9aeeb4cd8963f799d773fc0fc.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:37:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 8ca8515af9c34f5b9621105a9692e650.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:37:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo c3363d1092a446ec9404f71f00377040.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:37:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 10a8dda334db4a9d850115d49dc4ecf.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:37:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo b334f7a9f90b46ee8750a40235809d1d.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:37:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 73a52f5170c44fd3b6423d4b9df7618.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:37:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo beb14148d6824c748a51e9297ad39424.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:37:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 72ba736f077407db175072de07de7d3.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:38:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 61fb67ff7c51434bbaf00857b85f64da.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:38:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo cd3b91dd493b4bdb80b77f04582f05cd.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:50:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo a8d9a475d9f14a6f911f8c568a8e7608.pdf aos documentos complementares.

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

21 de 207

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

07/05/2025 11:51:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo f2d2d5558444de2b403b8f2659e8c52.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:51:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo f1c66a92b02e45feb38e4754cb4646f3.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:14:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI adicionou o arquivo 40d22687718d48bfb0701f01388cbca.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:19:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 68c1d0f2034f47e9b571fa1255c69521.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 46964ada3c764314ab100290607f3509.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 35d9d893d242447bab7d49f993cccb5.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo cdd7bdd3316945bea39106aac8505de.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo a6cc16e71ddf4c19938d800b79699843.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 3c67f91d51ec4b7f84d60175f8cdb511.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 1e793f1848fd4387abdb62a40985cf14.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 4cddb119b0974607a50095b768dc8293.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo ad79a053891043aca58cc5f59b7243bc.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 4561532c346a418db0d6fbc9dde89d3e.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 3004c1275fa5468e9b32d6de33eed301.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 8970a9903a7e476aaeb2b12a3151ce16.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo a854f81091be468f84f3e4fd536d4f86.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 6a8ed1e371534b91b9dc03a2f0284262.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo b5143e8264b74c2fb4fb96b153bd59fa.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo bb2c9d63379e4ec58ba3e27bdd28cc4a.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo edd190f1c78b42ee83fc47fb168544e9.pdf aos documentos complementares.

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

22 de 207

2065

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

07/05/2025 12:25:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo c2bceac87ca94d77bd3ab0d2b88d1d31.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 3b8ba01405a4f3f9bc135a65e28ee86.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 77457f4d3800424483d03f4ca02c32a8.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo e798ea0a521d4ca1b683d96e7bfe9684.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 98f80587802a4c8ca0328c7939946dbd.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo ae567b171a184469b31e2ec3bf0d3137.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo fbaf89789e2d4d53b46be52556dfa9ef.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo e8af716ae0014ce3b27834a8b683f9a9.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo f43e6406ce21433b812469e150253e67.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 85967deb4590418695e15a94a5b37854.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo ccfb689e112849b5aff889fcbbf94c.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo cc4807b65ad9494cb7b8f4cc40aaa18a.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 37ee39224a3e4d9e80494cfa7a339f80.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 52e322855be942de96b9866455a44fe.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo c9b43a61291147f6a3362ea0a8df6a24.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:25:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 33a8a19ff2e74b26bd9680d17dd79ce3.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:30:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo bf12b3412b424349b3bfd8a86034ec3.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:30:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 0707a9d0a5664e66924a047ec6169132.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:30:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo a69e3154f7ec4b7a9f4ce7b35beb6daa.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo dfe86c9f79374234a85d1a0b9aba22b1.pdf aos documentos complementares.

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

23 de 207

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

07/05/2025 12:31:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo aa9ad72569804a30b138d93968f21803.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 76e8ba1bdfc24434bfec1c071a5e3a90.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 12ce10a7c435448dba52dbe62ca67ad6.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 193721e0e39f4a32b6bd947272711974.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 43262695d1645af908230d785e63fa6.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 10f3f8667d3b406682e951cf901e3f58.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 2516eb6562bc448aae596081f4289cf.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 486e8702231144ceaabca0f3edffec1.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 81040e3989fc45ad8f27965ccab11365.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 8bbb421e9842487d9353ece923a233f2.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo bc126b4ee5ae4e7bb48077449c005834.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo d735bef4cf76402e9d4a710c287762bd.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 2187dbfe95a042b4b9e1f41da0105e23.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo f178f6cf56f0401d9617052319eb4ff5.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 2b73eb05c6bb483ba3be57e08c7184a.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 56cf5a77dde54a96bb3cf8bc9c253519.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo dbd6e760c2024cab9a056ea86fc6fabd.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo a38c78315b5a4972ab3de328152e7b05.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo e118f5e70d84466482f89c324de902a1.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 1642e8302a2f453782e74ec8abb06d8c.pdf aos documentos complementares.

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

24 de 207

2066

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

07/05/2025 12:31:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 8e718a60a4aa4551ad03fa218ea4dd45.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 33f7291b36204de0a3b330272ff4646f.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo ba2c55acd9e844ead3cb9d766066d60.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo c2dedb1df0f4033ba1201f0016aaefdd.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 9b931ad6a0f54e5e806f6f7b3a591b17.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo d6ca3f08767c40dda97c56e74efa84f2.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo a7b907d14cb049879ef6873a8fd3722d.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo de77576190244e16bec7875431bdae08.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 12:31:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo abf795327ac249faa1f0264c89ea5310.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 13:27:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, a sessão está suspensa e a retomada será comunicada no chat com antecedência mínima de 24 horas.

20/05/2025 13:36:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os interessados para a retomada da sessão que se dará em 22/05/2025, às 10:00h.

22/05/2025 10:03:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

22/05/2025 10:03:49 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está retomada.

22/05/2025 10:05:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, para anexar no campo documentos complementares, no prazo de 02 dias boras, sob pena de inabilitação, o seguinte documento:

- 1- Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis do exercício de 2024, conforme item 14.3.2 do termo de referência.
- 2 – Catálogo dos itens 3,4,5,6.

22/05/2025 10:06:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, para anexar no campo documentos complementares, no prazo de 02 dias boras, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos:

1. Declarações constantes nos itens 14.5.6 e 14.5.7 do termo de referência.
2. Demonstração do resultado do exercício, cálculo dos índices e demais demonstrações do exercício de 2023, conforme item 14.3.2 do termo de referência.
3. Catálogo dos itens 26,27,28,29.

22/05/2025 10:06:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, para anexar no campo documentos complementares, no prazo de 02 dias boras, sob pena de inabilitação, o seguinte documento:

1. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis do exercício de 2024, conforme item 14.3.2 do termo de referência.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2025 10:06:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA, para anexar no campo documentos complementares, no prazo de 02 dias boras, sob pena de inabilitação, o seguinte documento:

1. Proposta de preços devidamente assinada por quem de direito.
2. Demonstração do resultado do exercício de 2022, visto que o balanço apresentado não tem tal demonstração.

22/05/2025 10:06:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante SJS EQUIPAMENTOS LTDA, para anexar no campo documentos complementares, no prazo de 02 dias boras, sob pena de inabilitação, o seguinte documento:

1. Declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referência.
 2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis do exercício de 2024, conforme item 14.3.2 do termo de referência.
- Continua...

22/05/2025 10:07:08 MENSAGEM PREGOEIRO

3. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis do exercício referente ao período de 01/01/2023 a 30/04/2023, conforme item 14.3.2 do termo de referência.
4. Alteração contratual, conforme consta registrado na certidão simplificada, datada de 31/03/2025.

22/05/2025 10:07:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA, para anexar no campo documentos complementares, no prazo de 02 dias boras, sob pena de inabilitação, o seguinte documento:

1. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis do exercício de 2023 e 2024, conforme item 14.3.2 do termo de referência.
 2. Declarações constantes nos itens 14.5.5 e 14.5.7, do termo de referência.
- Continua...

22/05/2025 10:07:42 MENSAGEM PREGOEIRO

3. comprovante de inscrição estadual conforme item 14.2.3 do termo de referência.

22/05/2025 10:07:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA, para anexar no campo documentos complementares, no prazo de 02 dias boras, sob pena de inabilitação, o seguinte documento:

1. Catálogo dos itens 38 e 39.
2. Declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referência.
3. Alteração contratual, conforme consta registrado na certidão simplificada, datada de 27/12/2024.

22/05/2025 10:08:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 22/05/2025 12:08:27

22/05/2025 10:24:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O licitante J & K COMERCIAL LTDA, será desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo.

22/05/2025 10:26:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O licitante RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, será desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo.

22/05/2025 10:35:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SJS EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 12ba0eeaf65b4e568ea1cb90f5096b65.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:40:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 24d6467b185541cd94b4923f3444ce87.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:42:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SJS EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo bba6625305944bf89a00d8a718e3c501.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:44:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SJS EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 9f61ce0741604b9aa1347260affdd24b.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:44:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SJS EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 36855368a35d42618d34656465642103.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:45:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo c711bca444ce4e05aba779034236582e.pdf aos documentos complementares.

2908

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2025 10:46:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 5d8eace517a04198aff7bd1507c1567b.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:46:14 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo b17e5ebecb54085a42798733f45b49d.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:46:15 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo fe1d7fc139d947deb48b714f9efd04ab.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:46:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 96046b25ccf74c8a89183483d7a20d17.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:46:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 7f02188e2ec4445f83d9012730bbf6e3.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:46:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 921677561c0943fbbac1026ba4712c89.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:46:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 3279756de23946ccac9e9257ae9e485f.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:46:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 9ce62a708e2a45d899b4328a5efc73c6.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:46:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 09d3572a8e904d8ea957a45dba1e52f7.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:46:53 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo b917028e2a344ceba8b9099b42137780.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:04 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 27539942e04d4e6482b1a2938271e8c.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:05 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 2084d88f02e641aa96f790e500a8d57c.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 446570299af84e5d9f9efce2268e25d56.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 1af6f1ca2d9e4e08a4eb4c9d9f3cbdc8.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 2f97df9fe37a42e0a6ec0bdc2152da6e.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo a5e7d7db11394dc6ae3dc57a5fdd220d.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 1e765c7e8f9f4b0abdf24ce65c8a3b9.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 4e242931c6c14610a99d5b46b1301829.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 319802b471654048a26eb981a4ea941b.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo dd8208f628b5487c905cbe1eadf198fc.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2025 10:47:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 7213bbc7334e4a4885c77c2b3d4cb06a.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 29eb52cb6b5145cfaec85af3c2733efc.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 8e2d5ad28588426e983ad17896628fe2.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo d95c7b55a9cc4224977299832242bdc2.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 1c5eed1a285e4027857fa41a355eadf3.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo cc3a5b4b1c6f496a8a99ff26446b3b4e.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo d4a7c51206164b3c8f152ae0e28cf0c2.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 696f587be0b94557a73125fc32bce9cd.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo fbbc0c4e00b649ca9ec604c8fa9a2358.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 6f87be10a8324d4b9a0319d6a76ec3c5.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo cc8e85b4e4424c04b3d64bcc0595e014.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 110e9b2fe0224bab8f477b834c7247c6.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo 344cd8d8f8948f45a075c58d9e983a0.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo d440ed289ed1486089160d3a24772069.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 10:47:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA adicionou o arquivo fae1968f6abf4036a56352c23df7d5cc.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 11:01:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/05/2025 13:01

22/05/2025 11:01:53 MENSAGEM PREGOEIRO
O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi alterado para 22/05/2025 13:01

22/05/2025 11:18:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo ec27fdb2e04c4666b20e70883c7da9db.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 11:18:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo b9ec94af84a6072bd3627c3af969328.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 11:42:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo a14b7316c69f42e0b7707acaf86b783b.pdf aos documentos complementares.

2068

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2025 11:43:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 24544192a748458b92758970c504bc18.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 11:54:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA adicionou o arquivo ff21ca1e73544eebb01bd2407315b6c6.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 11:55:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 666effa7ed2f442ba0db93bec1762734.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 12:12:06 MENSAGEM PREGOEIRO

considerando a solicitação do licitante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA, dentro do prazo de convocação, considerando o princípio da razoabilidade, será concedido um prazo de mais 02 duas horas, conforme dispõe o edital.

22/05/2025 12:12:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os licitantes, VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA, FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, para apresentarem composições de custos ou declarações afirmando que assumem expressamente que fornecerão os itens arrematados pelos preços propostos referentes aos itens com valor superior a 50% do valor orçado.

22/05/2025 12:12:23 MENSAGEM PREGOEIRO

AS COMPOSIÇÕES OU DECLARAÇÕES SOLICITADAS, DEVERÃO SER ANEXADAS NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO DE 02 DUAS HORAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS.

22/05/2025 12:12:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 22/05/2025 14:12:41

22/05/2025 12:46:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 0cddfa3162c141b9ad06d499dc7ef5c3.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 12:46:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo c5f1151a733144320850e23c827229427.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 12:46:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo fe8436aef74b476d80cc94c5e0818ae7.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 12:48:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 310f607410d84a91a020e2eb371cd73c.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 13:46:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 7b1d500c8948456980eeefdb4c0ac4bb.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 13:46:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 36e97578deba4e2a83d9242451295222.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 13:46:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 7206779dfc9f4b4fb2eabe1efd2541ca.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 13:46:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA adicionou o arquivo 872d61cd8bf4aae88291aed65c912cc.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:06:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, a sessão está suspensa e a retomada ocorrerá dia 23/05/2025, às 09:30h.

23/05/2025 09:30:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

23/05/2025 09:30:57 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está retomada.

23/05/2025 09:33:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/05/2025 11:35

23/05/2025 09:34:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/05/2025 11:35

23/05/2025 09:34:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/05/2025 11:35

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

23/05/2025 09:34:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/05/2025 11:35

23/05/2025 09:34:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/05/2025 11:35

23/05/2025 09:35:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/05/2025 11:35

23/05/2025 09:36:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os licitantes, T&S INFORMATICA LTDA, para apresentar composição de custos ou declaração afirmando que assume expressamente que fornecerá os itens arrematados pelos preços propostos referentes aos itens com valor superior a 50% do valor orçado, referente ao item 01, no prazo de 02 duas horas sob pena de desclassificação.

23/05/2025 09:36:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os licitantes, LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, para apresentar composição de custos ou declaração afirmando que assume expressamente que fornecerá os itens arrematados pelos preços propostos referentes aos itens com valor superior a 50% do valor orçado, referente ao item 03, 04, 05, 06, no prazo de 02 duas horas, sob pena de desclassificação.

23/05/2025 09:36:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os licitantes, GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, para apresentar composição de custos ou declaração afirmando que assume expressamente que fornecerá os itens arrematados pelos preços propostos referentes aos itens com valor superior a 50% do valor orçado, referente ao item 22, 23, no prazo de 02 duas horas, sob pena de desclassificação.

23/05/2025 09:37:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os licitantes, KAI COMERCIAL LTDA, para apresentar composição de custos ou declaração afirmando que assume expressamente que fornecerá os itens arrematados pelos preços propostos referentes aos itens com valor superior a 50% do valor orçado, referente ao item 38, 39, no prazo de 02 duas horas, sob pena de desclassificação.

23/05/2025 09:37:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 23/05/2025 11:37:49

23/05/2025 09:38:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 0b476c421884dee84b1dc023d3e8b6.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:38:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo c60726a6490940639159ab10939d94ea.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:38:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo d14bd70730dc4dd9a84443dbf81f3968.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:38:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 37f33fafbdea4b9b950a6799e9cef5fb.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:40:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 964cf98be08240b5b6a6532996e96973.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:40:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 07df6b985233404bb54ff38a3a4bfbbd.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:40:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo cc9dedb7354d40f08c66a5f6c7c6217a.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:40:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo b4da517406c64748a5bf57726b8828a.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:40:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 8cf6ad5b890146818d13a7bd42cd8fea.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:40:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo c2ac470799ce42f2b13203003a1ee98b.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:40:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 68eb065dacde4b819f03204a7c74d621.pdf aos documentos complementares.

2069
30 de 207

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

23/05/2025 09:40:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 6f5a3fc0818d4762a66f1bbabe7dfbda.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:40:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 785f7f5013544b4f872ee852ae72bbfb.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo c20d61bfd97849bd89a8bba99dd3f194.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo fad4c878daed4cab8589b748e85ba34c.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 495879099f1845279b51180f4d37a9c1.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 63ad73f3e7884c5fb9adb50997ab0b62.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 253eb40a12b94b10a6c0ab543bee70b6.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 5da09a31c38147c0a7507da4f637022b.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo d460d97bf4364007859a670613a88894.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 33a60ac7381646a1a735a1588bd26e74.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 7dd0c8d6a6f4b889a11ffc41d414505b.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo ea8c5d35bdb847efafca4951357120f.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 32931c88bc1441aaa7b5be8c58ed52b4.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 2722bc85077c4d83a79c085b998708d5.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 636856b18e3a41ce89b2db044c705804.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 5010b669820d40a787b27408ce7051a9.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo f565990baefc42a88d124aff7bf763a3.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 364159062b374d04a966a4389c3a8f36.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 54371546a65f4b7ea69b04da9d2cab73.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 92fc72d6aeea4822a44bda042427a14.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

23/05/2025 09:41:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 20a1f9d31b4743f097f054dc4f927f36.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo a850067dcc8447149aa14042a03f3b02.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:41:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TERMIX COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo ec4d0cfbe2284902a65c6da6448099bb.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:49:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA adicionou o arquivo 3cc73c2cf82c4346b403827054fcd828.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:49:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA adicionou o arquivo 2bf7a33c739746d4bf3df91d2079122a.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:49:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA adicionou o arquivo e081f5a18efb4b0b89fad5f3cdd6236c.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:49:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA adicionou o arquivo 9cb8ab926665497e9555c937851d102f.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 09:59:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo c7054c1568c143a08d70e826d20d77bd.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 10:14:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 71cf3442916f412dbb9a7a583a303781.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 10:14:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 23532af821f64477970ffa9c69943818.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 10:14:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 5d0c647d0d784b3a8c0d40d495d70380.xlsx aos documentos complementares.

23/05/2025 10:20:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KAI COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 8a06b5866559489fabf5c789693c17cc.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 10:20:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KAI COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 85682b24717641f93472885b65fa2d1.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 10:21:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KAI COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 89bf516e796b419393265dc96e68c1e2.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 10:21:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KAI COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 8f40a8edd9134da0967a8250cf042088.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 10:21:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KAI COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 04d7084ae93243ca85c47e776f5b144f.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 10:21:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KAI COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 409ab9e599314ae99eda208108e76e77.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 10:26:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 434695a8fc7d480c8cd3d37f29a10f34.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 10:49:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo e207762c9da847d4833794fd9b34de38.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 10:50:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 643ef934583d4aafb9b45f50772e2087.pdf aos documentos complementares.

2070

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

23/05/2025 10:50:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 4d9bb2d105fc49997948ccb8cdf500.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 10:50:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 0dc6d6d505f1420c96523dd89eae758.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 11:03:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo a13ef3b14f4741b7914bfeb1244f1801.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 11:22:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME adicionou o arquivo 624e3bcf37ff4bd8a5a925dc00611d48.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 11:22:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME adicionou o arquivo fd2f662b68a34aab873e736b474291b8.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 11:26:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante T&S INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo ccb8e16539474671b40767f2e8de3c15.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 11:52:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KAI COMERCIAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/05/2025 13:51

23/05/2025 11:52:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/05/2025 13:51

23/05/2025 14:23:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, a sessão está suspensa e a retomada ocorrerá dia 26/05/2025, às 09:00h.

26/05/2025 09:04:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

26/05/2025 09:04:13 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está retomada.

26/05/2025 09:41:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, para anexar no campo documentos complementares, no prazo de 02 dias úteis, sob pena de inabilitação, o seguinte documento:
1- Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis do exercício de 2024 devidamente cancelado, conforme item 14.3.2 do termo de referência. Ressalta-se que o balanço de abertura apresentada teve validade até 30/04/2025.

26/05/2025 09:42:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, para anexar no campo documentos complementares, no prazo de 02 dias úteis, sob pena de inabilitação, o seguinte documento:
1. Catálogo dos itens 3,4,5,6.

26/05/2025 09:42:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 26/05/2025 11:42:33

26/05/2025 10:48:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo da09b98b76c34dc987b985b7eb1a2439.pdf aos documentos complementares.

26/05/2025 10:48:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo 42cb6b19b4f34e2c8eeea5c9175e1aab.pdf aos documentos complementares.

26/05/2025 11:52:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 26/05/2025 13:52:24

26/05/2025 12:09:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo d7a3d345fe6243edba075cc5abef8db9.pdf aos documentos complementares.

26/05/2025 12:10:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo dc8f6070ef9c4a83915a95abb47998f1.pdf aos documentos complementares.

26/05/2025 14:53:16 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, A SESSÃO ESTÁ SUSPensa E A RETOMADA SERÁ COMUNICADA NO CHAT COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS.

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

33 de 207

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

02/06/2025 08:43:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os interessados para a retomada da sessão que se dará em 03/06/2025 às 09:00h.

03/06/2025 09:02:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

03/06/2025 09:02:28 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está retomada.

03/06/2025 09:02:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, para igualar o valor do item 20 (174,90) ao valor do item 21 (173,90), visto que se trata de mesmo item cota de ampla concorrência e cota reservada. Quanto aos itens 7 e 8, embora não sejam ampla e cota reservada, observou-se que se trata de mesmo item que ficou duplicado devendo estes serem ajustados ao menor valor: 229,90. Aguardo os devidos ajustes no prazo de 02 dias úteis.

03/06/2025 09:02:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME, para igualar o valor do item 31 (1.095,90) ao valor do item 30 (1.095,40) visto que se trata de mesmo item cota de ampla concorrência e cota reservada. Aguardo os devidos ajustes no prazo de 02 dias úteis.

03/06/2025 09:03:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, para igualar o valor do item 03 (1.545,00) ao valor do item 04 (1.400,00) visto que se trata de mesmo item cota de ampla concorrência e cota reservada. Igualar o valor do item 06 (1.720,00) ao valor do item 05 (1.699,00) visto que se trata de mesmo item cota de ampla concorrência e cota reservada. Aguardo os devidos ajustes no prazo de 02 dias úteis.

03/06/2025 09:36:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Ficam os licitantes vencedores convocados para anexarem suas propostas ajustadas.

03/06/2025 09:36:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 03/06/2025 11:36:36

03/06/2025 09:38:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo df87f199b9b5439a98e678ddb835b936.pdf aos documentos complementares.

03/06/2025 09:50:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo 3877c2a7794f479781279e3793107bfe.pdf aos documentos complementares.

03/06/2025 11:41:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O processo será encaminhado para a fase de manifestação de recursos.

03/06/2025 12:03:11 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO REGISTRADA, INFORMAMOS QUE A SESSÃO ESTÁ SUSPensa, A FIM AGUARDAR OS TRAMITES DO REFERIDO RECURSO, APÓS, COMUNICAREMOS VIA SISTEMA, COM ANTECEDÊNCIA DE 24 HORAS, A DATA DA CONTINUIDADE DO CERTAME.

02/07/2025 08:46:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os interessados para a retomada de sessão que se dará em 03/07/2025, às 10:00h.

03/07/2025 10:01:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

03/07/2025 10:01:59 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está retomada.

03/07/2025 10:20:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o julgamento dos recursos referente aos itens 38 e 39, informo que os itens terão sua fase retroagida, tendo em vista o deferimento dos recursos apresentados.

03/07/2025 10:22:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Com base no julgamento do recurso, onde ficou demonstrado que as marcas ofertadas para os itens 38 e 39, pelas empresas KAI COMERCIAL LTDA, GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME, GRIEBLER E GRIEBLER LTDA., BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI, não atendem as especificações do Termo de Referência, os mesmos serão desclassificados, pelas razões expostas no referido julgamento, o qual se encontra anexo a plataforma.

03/07/2025 10:31:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Quanto ao licitante GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, embora não tenha sido mencionada no julgamento do recurso, essa também terá sua proposta desclassificada, uma vez que a marca ofertada se trata de marca já analisada pela equipe responsável e demonstrado no julgamento do recurso, que não atende as especificações do Termo de Referência, julgamento do recurso anexo a plataforma.

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

34 de 207

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

03/07/2025 11:21:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Quanto ao licitante MICROSENS S.A, este teve a proposta analisada pela equipe responsável conforme julgamento dos recursos anexos a plataforma, onde ficou demonstrado que a marca ofertada atende as especificações do Termo de Referência. Fica o licitante mencionado convocado para apresentar seus documentos de habilitação, no prazo de 02 duas horas, sob pena de inabilitação.

03/07/2025 11:22:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Quanto ao licitante NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, este ofertou marca já analisada pela equipe responsável, a qual já ficou demonstrado que a marca atende as especificações do Termo de Referência. Fica o licitante mencionado convocado para apresentar seus documentos de habilitação, no prazo de 02 duas horas, sob pena de inabilitação.

03/07/2025 11:23:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Quanto ao questionamento realizado pelo licitante MICROSENS S/A, acerca do balanço patrimonial do exercício de 2023 apresentado pelo licitante KAI COMERCIAL LTDA, fica o mesmo convocado para apresentar o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações de 2023, conforme item 14.3.2 do termo de referência, sob pena de inabilitação, no prazo de 02 duas horas.

03/07/2025 11:23:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MICROSENS S.A foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 03/07/2025 13:23

03/07/2025 11:23:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 03/07/2025 13:23

03/07/2025 11:24:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 03/07/2025 13:24:10

03/07/2025 11:33:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP adicionou o arquivo 290aeba57a364e9492a91ac50bfb7cda.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 11:33:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP adicionou o arquivo a1b1de90cdeb9488ba62a41ee7616cb70.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 11:33:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP adicionou o arquivo ea9bb2d05a8a43d2a6961cab0077e604.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 11:33:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP adicionou o arquivo 174d9ed75dbc4ce5891723b5b413cb4b.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 11:33:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP adicionou o arquivo e0502f72cf114a9da3e0dd4e257459d5.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 11:39:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MICROSENS S.A adicionou o arquivo 0edc62a6292849dfa64fda2a3104f26.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 11:39:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MICROSENS S.A adicionou o arquivo e5f378959a43421c978706acfc3f0e63.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 11:39:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MICROSENS S.A adicionou o arquivo dce5bb52a2304335b0a42121cc5f484.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 11:39:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MICROSENS S.A adicionou o arquivo 20c78e2430d440bb9558b4c9df7fc9dc.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 11:39:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MICROSENS S.A adicionou o arquivo fd5a702df344c22a4e2c73e2799653b.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 11:42:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KAI COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo c27daacef1534dfa890c01771ede1955.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 11:58:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP adicionou o arquivo 1a3849e9e1254a08bed4a093747e2ab4.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 12:10:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP adicionou o arquivo 77aacd7caeb443518d79f3647cca620a.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 12:10:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP adicionou o arquivo a43c4c5891ac4723a24087633cc5b028.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 12:10:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP removeu o arquivo 77aacd7caeb443518d79f3647cca620a.pdf dos documentos complementares.

03/07/2025 12:15:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP adicionou o arquivo 758d1cac27e04e4e9dec94eca80f0eae.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:07:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP adicionou o arquivo 7bc862ebc6ce4da5b923e20903d02436.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:19:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KAI COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo de8ca3f1a465403db18859cbe62a091b.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 13:19:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KAI COMERCIAL LTDA removeu o arquivo de8ca3f1a465403db18859cbe62a091b.pdf dos documentos complementares.

03/07/2025 13:19:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante KAI COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo ac6c6f282e7f4ad0a4d63c12ebb7dcf8.pdf aos documentos complementares.

03/07/2025 14:44:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro os licitantes NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP e MICROSENS S.A, habilitados.

03/07/2025 14:44:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O processo será encaminhado para a fase de manifestação de recursos.

03/07/2025 15:17:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, a sessão está encerrada e processo será encaminhado para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: DEKO | Modelo: CAT5E |
| Descrição: CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL) | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 309,00 | Valor Total: 15.450,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 899 | 14.123.179/0001-89 | 648,00 | 309,00 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 046 | 29.529.181/0001-20 | 648,69 | 389,90 | 26,18 | Sim |
| 3 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 794 | 49.329.140/0001-05 | 648,69 | 544,90 | 39,75 | Sim |
| 4 LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA | 394 | 51.516.371/0001-81 | 648,69 | 549,00 | 0,75 | Sim |
| 5 G ARAUJO C EIRELI | 021 | 19.785.046/0001-91 | 648,60 | 600,90 | 9,45 | Sim |
| 6 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 587 | 27.274.178/0001-87 | 647,00 | 628,19 | 4,54 | Sim |
| 7 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 820 | 54.231.216/0001-97 | 648,69 | 628,90 | 0,11 | Sim |
| 8 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS | 239 | 30.892.220/0001-38 | 640,00 | 640,00 | 1,77 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 769 | 41.979.895/0001-35 | 648,69 | 299,00 | | Sim |
| VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO | 202 | 37.769.137/0001-15 | 648,69 | 300,00 | 0,3344 | Sim |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 374 | 26.668.902/0001-94 | 648,00 | 475,90 | 58,6333 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 497 | 45.538.349/0001-10 | 648,59 | 437,00 | | Sim |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

2072

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA 768 57.601.436/0001-53 640,00 545,00 24.7140 Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|---|--------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 09:33:49 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 09:33:49 | LANCE G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 021) | 648,60 |
| 05/05/2025 09:33:49 | LANCE TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 587) | 647,00 |
| 05/05/2025 09:33:49 | LANCE W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 046) | 648,69 |
| 05/05/2025 09:33:49 | LANCE GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 648,69 |
| 05/05/2025 09:33:49 | LANCE LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 648,69 |
| 05/05/2025 09:33:49 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 648,00 |
| 05/05/2025 09:33:49 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 648,69 |
| 05/05/2025 09:33:49 | LANCE VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | 648,69 |
| 05/05/2025 09:33:49 | LANCE MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 768) | 640,00 |
| 05/05/2025 09:33:49 | LANCE ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 820) | 648,69 |
| 05/05/2025 09:33:49 | LANCE ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 648,59 |
| 05/05/2025 09:33:49 | LANCE GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA (PARTICIPANTE 239) | 640,00 |
| 05/05/2025 09:33:49 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 648,00 |
| 05/05/2025 09:34:11 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 639,00 |
| 05/05/2025 09:34:19 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 638,90 |
| 05/05/2025 09:34:53 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 637,00 |
| 05/05/2025 09:34:54 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 635,00 |
| 05/05/2025 09:34:54 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 636,90 |
| 05/05/2025 09:34:58 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 634,90 |
| 05/05/2025 09:35:07 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 633,00 |
| 05/05/2025 09:35:14 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 632,90 |
| 05/05/2025 09:35:23 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 630,00 |
| 05/05/2025 09:35:31 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 629,90 |
| 05/05/2025 09:35:39 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 628,00 |
| 05/05/2025 09:35:43 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 627,90 |
| 05/05/2025 09:35:52 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 625,00 |
| 05/05/2025 09:35:57 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 624,90 |
| 05/05/2025 09:36:01 | LANCE LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 624,50 |
| 05/05/2025 09:36:07 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 624,40 |
| 05/05/2025 09:36:18 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 623,00 |
| 05/05/2025 09:36:28 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 622,90 |
| 05/05/2025 09:36:44 | LANCE G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 021) | 630,20 |
| 05/05/2025 09:36:48 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 620,00 |
| 05/05/2025 09:36:50 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 619,90 |
| 05/05/2025 09:37:28 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 610,00 |
| 05/05/2025 09:37:34 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 609,90 |
| 05/05/2025 09:37:46 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 608,00 |

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | |
|---------------------|---|--------|
| 05/05/2025 09:37:54 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 607,90 |
| 05/05/2025 09:38:02 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 606,00 |
| 05/05/2025 09:38:02 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 600,00 |
| 05/05/2025 09:38:08 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 599,90 |
| 05/05/2025 09:38:15 | LANCE LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 599,80 |
| 05/05/2025 09:38:16 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 599,00 |
| 05/05/2025 09:38:17 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 599,70 |
| 05/05/2025 09:38:18 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 495,00 |
| 05/05/2025 09:38:19 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 494,90 |
| 05/05/2025 09:38:27 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 490,00 |
| 05/05/2025 09:38:34 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 489,90 |
| 05/05/2025 09:38:35 | LANCE LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 589,00 |
| 05/05/2025 09:38:58 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 480,00 |
| 05/05/2025 09:39:00 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 479,90 |
| 05/05/2025 09:39:18 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 478,00 |
| 05/05/2025 09:39:29 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 477,90 |
| 05/05/2025 09:39:41 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 476,00 |
| 05/05/2025 09:39:42 | LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 374) | 475,90 |
| 05/05/2025 09:39:50 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 474,00 |
| 05/05/2025 09:40:06 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 470,00 |
| 05/05/2025 09:40:35 | LANCE MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 768) | 580,00 |
| 05/05/2025 09:40:59 | LANCE LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 579,90 |
| 05/05/2025 09:41:06 | LANCE ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 469,90 |
| 05/05/2025 09:41:11 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 469,00 |
| 05/05/2025 09:41:14 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 460,00 |
| 05/05/2025 09:41:33 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 459,00 |
| 05/05/2025 09:41:43 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 450,00 |
| 05/05/2025 09:42:01 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 449,00 |
| 05/05/2025 09:42:01 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | |
| 05/05/2025 09:42:09 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 440,00 |
| 05/05/2025 09:42:25 | LANCE ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 439,00 |
| 05/05/2025 09:42:26 | LANCE VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | 438,00 |
| 05/05/2025 09:42:29 | LANCE TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 587) | 629,40 |
| 05/05/2025 09:42:35 | LANCE ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 437,00 |
| 05/05/2025 09:42:42 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 430,00 |
| 05/05/2025 09:42:53 | LANCE GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 420,00 |
| 05/05/2025 09:42:56 | LANCE VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | 425,00 |
| 05/05/2025 09:43:08 | LANCE VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | 410,00 |
| 05/05/2025 09:43:16 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 400,00 |
| 05/05/2025 09:43:27 | LANCE VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | 390,00 |
| 05/05/2025 09:43:37 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 389,00 |
| 05/05/2025 09:43:39 | LANCE W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 046) | 399,00 |
| 05/05/2025 09:43:47 | LANCE VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | 380,00 |
| 05/05/2025 09:43:59 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 379,00 |

2073

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 05/05/2025 09:44:08 | LANÇE | VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | 370,00 |
| 05/05/2025 09:44:19 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 365,00 |
| 05/05/2025 09:44:26 | LANÇE | VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | 360,00 |
| 05/05/2025 09:44:32 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 355,00 |
| 05/05/2025 09:44:41 | LANÇE | VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | 350,00 |
| 05/05/2025 09:44:44 | LANÇE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 899) | 354,00 |
| 05/05/2025 09:44:50 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 345,00 |
| 05/05/2025 09:45:00 | LANÇE | VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | 340,00 |
| 05/05/2025 09:45:08 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 335,00 |
| 05/05/2025 09:45:20 | LANÇE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 899) | 330,00 |
| 05/05/2025 09:45:29 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 325,00 |
| 05/05/2025 09:45:40 | LANÇE | VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | 320,00 |
| 05/05/2025 09:45:51 | LANÇE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 899) | 319,00 |
| 05/05/2025 09:45:59 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 318,00 |
| 05/05/2025 09:46:03 | LANÇE | VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | 310,00 |
| 05/05/2025 09:46:10 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 309,43 |
| 05/05/2025 09:46:11 | LANÇE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 899) | 308,00 |
| 05/05/2025 09:46:38 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 579,80 |
| 05/05/2025 09:46:53 | LANÇE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 820) | 628,90 |
| 05/05/2025 09:46:57 | LANÇE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 046) | 389,90 |
| 05/05/2025 09:47:19 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 587) | 628,19 |
| 05/05/2025 09:47:33 | LANÇE | VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | 305,00 |
| 05/05/2025 09:47:39 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899) | 309,00 |
| 05/05/2025 09:47:55 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 579,50 |
| 05/05/2025 09:48:10 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 579,40 |
| 05/05/2025 09:48:26 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 579,00 |
| 05/05/2025 09:48:43 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 578,90 |
| 05/05/2025 09:48:46 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 577,00 |
| 05/05/2025 09:48:53 | LANÇE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 899) | 304,00 |
| 05/05/2025 09:49:18 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 576,90 |
| 05/05/2025 09:49:55 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 575,00 |
| 05/05/2025 09:50:13 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 574,90 |
| 05/05/2025 09:50:13 | LANÇE | VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | 303,00 |
| 05/05/2025 09:50:23 | LANÇE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 899) | 302,00 |
| 05/05/2025 09:50:27 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 574,00 |
| 05/05/2025 09:50:33 | LANÇE | VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | 300,00 |
| 05/05/2025 09:50:54 | LANÇE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 899) | 299,00 |
| 05/05/2025 09:50:55 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 573,90 |
| 05/05/2025 09:51:11 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 569,50 |
| 05/05/2025 09:51:12 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 569,40 |
| 05/05/2025 09:51:24 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 562,40 |
| 05/05/2025 09:51:38 | LANÇE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 021) | 600,90 |
| 05/05/2025 09:51:56 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 562,30 |
| 05/05/2025 09:52:09 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 560,30 |

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---|---------------------------------------|---|--------|
| 05/05/2025 09:52:32 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 560,20 |
| 05/05/2025 09:52:51 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 559,10 |
| 05/05/2025 09:53:09 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 559,00 |
| 05/05/2025 09:53:24 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 558,00 |
| 05/05/2025 09:53:40 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 557,90 |
| 05/05/2025 09:53:47 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 555,10 |
| 05/05/2025 09:54:11 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 555,00 |
| 05/05/2025 09:54:26 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 553,90 |
| 05/05/2025 09:54:29 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 553,80 |
| 05/05/2025 09:54:35 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 553,00 |
| 05/05/2025 09:54:53 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 552,90 |
| 05/05/2025 09:54:56 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 552,50 |
| 05/05/2025 09:55:13 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 552,40 |
| 05/05/2025 09:55:26 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 551,50 |
| 05/05/2025 09:55:48 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 551,40 |
| 05/05/2025 09:56:09 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 550,00 |
| 05/05/2025 09:56:27 | LANÇE | LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 394) | 549,00 |
| 05/05/2025 09:56:48 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 548,90 |
| 05/05/2025 09:57:53 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 768) | 545,00 |
| 05/05/2025 09:58:10 | LANÇE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 544,90 |
| 05/05/2025 10:00:10 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. | | | |
| 05/05/2025 10:00:10 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 10:00:10 | HABILITAÇÃO | | |
| 05/05/2025 13:13:32 | MENSAGEM | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA | |
| Boa tarde! Estamos com nosso melhor preço. | | | |
| 22/05/2025 10:20:12 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA | | | |
| 22/05/2025 10:20:13 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de apresentar seus documentos de habilitação, conforme solicitação. | | | |
| 22/05/2025 10:26:36 | DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o principio do caráter competitivo. | | | |
| 22/05/2025 10:36:14 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 202. Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta para esta item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | |
| 22/05/2025 13:51:11 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligência. | | | |
| 22/05/2025 15:14:06 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de apresentar comprovação de exequibilidade da proposta, conforme diligência. | | | |
| 22/05/2025 15:14:06 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é T&S INFORMATICA LTDA | | | |
| 22/05/2025 15:49:57 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referencia. | | | |

2074
40 de 207

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2025 17:04:47 MENSAGEM T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 899)

Estamos com o melhor preço no item

03/06/2025 11:41:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/06/2025 11:56:51 EM ADJUDICAÇÃO

07/07/2025 11:23:13 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: C3TECH | Modelo: SP301 |
|---|--------------------|-----------------------|---------------|
| Descrição: CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 98, 2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB. kit com duas caixas | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 39,00 | Valor Total: 1.950,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 817 | 14.123.179/0001-89 | 42,80 | 39,00 | | Sim |
| 2 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS | 050 | 30.892.220/0001-38 | 42,00 | 42,00 | 7,69 | Sim |
| 3 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 081 | 54.231.216/0001-97 | 42,89 | 42,89 | 2,12 | Sim |
| 4 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 034 | 29.529.181/0001-20 | 42,89 | 42,89 | 0,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 836 | 57.601.436/0001-53 | 40,00 | 40,00 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|--|-----------------------|---|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 09:33:50 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 836) 40,00 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081) 42,89 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 817) 42,80 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA (PARTICIPANTE 050) 42,00 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 034) 42,89 |
| 05/05/2025 09:34:25 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 817) 39,00 |
| 05/05/2025 09:43:50 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 034 que apresentaram o valor de 42,89. | | |
| 05/05/2025 09:43:50 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T&S INFORMATICA LTDA | | |
| 05/05/2025 09:43:50 | HABILITAÇÃO | |
| 05/05/2025 09:43:50 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | |
| 05/05/2025 11:54:19 | MENSAGEM | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 817) |
| Estamos no nosso menor preço | | |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2025 15:49:57 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referência.

03/06/2025 11:41:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/06/2025 11:56:51 EM ADJUDICAÇÃO

07/07/2025 11:23:13 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TPLAN | Modelo: #13812 |
|---|-----------------------|-------------------------|----------------|
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior, possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX. Conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10: 1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de no mínimo 12 (doze) meses | | | |
| Quantidade: 77 | Valor Unit.: 1.400,00 | Valor Total: 107.800,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 233 | 53.867.026/0001-06 | 3.427,00 | 1.400,00 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 434 | 29.529.181/0001-20 | 3.427,30 | 1.650,00 | 17,86 | Sim |
| 3 D.N.P COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA | 532 | 44.718.705/0001-14 | 3.427,30 | 1.927,90 | 16,84 | Sim |
| 4 KAI COMERCIAL LTDA | 979 | 51.940.295/0001-17 | 3.425,00 | 1.928,00 | 0,01 | Sim |
| 5 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 794 | 44.798.010/0001-90 | 3.427,00 | 2.100,00 | 8,92 | Sim |
| 6 BERGAMO & CAVALCANTE | 125 | 11.195.926/0001-04 | 3.427,30 | 2.199,90 | 4,76 | Não |
| 7 T&S INFORMATICA LTDA | 555 | 14.123.179/0001-89 | 3.426,00 | 2.650,00 | 20,46 | Sim |
| 8 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 197 | 27.274.178/0001-87 | 3.426,00 | 3.000,89 | 13,24 | Sim |
| 9 TERMIX COMERCIAL LTDA | 230 | 39.586.426/0001-04 | 3.427,30 | 3.001,00 | 0,00 | Sim |
| 10 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 561 | 54.231.216/0001-97 | 3.427,30 | 3.067,00 | 2,20 | Sim |
| 11 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 547 | 57.927.269/0001-35 | 3.425,00 | 3.068,00 | 0,03 | Sim |
| 12 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 102 | 52.902.127/0001-08 | 3.375,00 | 3.375,00 | 10,01 | Sim |
| 13 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 385 | 31.582.712/0001-90 | 3.420,00 | 3.420,00 | 1,33 | Sim |
| 14 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS | 971 | 30.892.220/0001-38 | 3.420,00 | 3.420,00 | 0,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 859 | 18.296.153/0001-93 | 3.427,30 | 1.540,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 352 | 57.601.436/0001-53 | 3.400,00 | 1.649,00 | 7,0779 | Sim |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 990 | 11.027.350/0003-20 | 3.427,00 | 3.427,00 | | Não |

2075

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 09:33:50 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA (PARTICIPANTE 971) 3.420,00 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 233) 3.427,00 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 3.427,30 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | GR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 102) 3.375,00 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 547) 3.425,00 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 197) 3.426,00 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 434) 3.427,30 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 859) 3.427,30 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 385) 3.420,00 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 990) 3.427,00 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 979) 3.425,00 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 352) 3.400,00 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 561) 3.427,30 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 555) 3.426,00 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 230) 3.427,30 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 794) 3.427,00 |
| 05/05/2025 09:33:50 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 532) 3.427,30 |
| 05/05/2025 09:34:15 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 3.374,90 |
| 05/05/2025 09:34:31 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 547) 3.300,00 |
| 05/05/2025 09:34:36 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 3.299,90 |
| 05/05/2025 09:34:45 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 555) 3.250,00 |
| 05/05/2025 09:34:48 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 859) 3.200,00 |
| 05/05/2025 09:34:51 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 3.199,90 |
| 05/05/2025 09:35:05 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 547) 3.068,00 |
| 05/05/2025 09:35:07 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 3.067,90 |
| 05/05/2025 09:35:16 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 555) 3.100,00 |
| 05/05/2025 09:35:22 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 859) 3.000,00 |
| 05/05/2025 09:35:28 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 2.999,90 |
| 05/05/2025 09:35:54 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 859) 2.900,00 |
| 05/05/2025 09:35:56 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 2.899,90 |
| 05/05/2025 09:36:04 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 979) 2.800,00 |
| 05/05/2025 09:36:13 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 2.799,90 |
| 05/05/2025 09:36:19 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 859) 2.500,00 |
| 05/05/2025 09:36:23 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 2.499,90 |
| 05/05/2025 09:37:06 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 859) 2.400,00 |
| 05/05/2025 09:37:18 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 2.399,90 |
| 05/05/2025 09:37:43 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 859) 2.300,00 |
| 05/05/2025 09:37:44 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 2.299,90 |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|------------------------|---|----------|
| 05/05/2025 09:38:03 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 979) | 2.200,00 |
| 05/05/2025 09:38:04 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) | 2.199,90 |
| 05/05/2025 09:38:09 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 859) | 2.250,00 |
| 05/05/2025 09:38:23 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 859) | 2.000,00 |
| 05/05/2025 09:39:32 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.950,00 |
| 05/05/2025 09:39:39 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 859) | 1.900,00 |
| 05/05/2025 09:40:26 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 233) | 1.714,00 |
| 05/05/2025 09:40:34 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 859) | 1.700,00 |
| 05/05/2025 09:41:55 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 352) | 1.699,00 |
| 05/05/2025 09:41:55 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 09:42:07 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 859) | 1.680,00 |
| 05/05/2025 09:42:26 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 3.067,61 |
| 05/05/2025 09:42:46 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 532) | 1.949,90 |
| 05/05/2025 09:43:20 | LANCE | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 230) | 3.001,00 |
| 05/05/2025 09:43:37 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 3.000,89 |
| 05/05/2025 09:44:30 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 233) | 1.600,00 |
| 05/05/2025 09:44:47 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 859) | 1.550,00 |
| 05/05/2025 09:45:03 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.945,00 |
| 05/05/2025 09:45:17 | LANCE | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 794) | 2.100,00 |
| 05/05/2025 09:45:37 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 532) | 1.944,90 |
| 05/05/2025 09:46:24 | LANCE | W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 434) | 1.930,00 |
| 05/05/2025 09:46:25 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 532) | 1.929,90 |
| 05/05/2025 09:47:07 | LANCE | W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 434) | 1.650,00 |
| 05/05/2025 09:48:27 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 561) | 3.067,00 |
| 05/05/2025 09:48:33 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 352) | 1.649,00 |
| 05/05/2025 09:50:19 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 233) | 1.545,00 |
| 05/05/2025 09:50:29 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 859) | 1.540,00 |
| 05/05/2025 09:51:29 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 555) | 2.650,00 |
| 05/05/2025 09:53:10 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.928,00 |
| 05/05/2025 09:53:28 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 532) | 1.927,90 |

05/05/2025 09:55:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 385, PARTICIPANTE 971 que apresentaram o valor de 3.420,00.

05/05/2025 09:55:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA.

05/05/2025 09:55:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/05/2025 09:55:29 HABILITAÇÃO

22/05/2025 13:40:43 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligência

22/05/2025 13:40:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

22/05/2025 14:00:30 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO

PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou a demonstração do resultado do exercício de 2022, conforme diligência

2076

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2025 14:35:56 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 233: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta para esta item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos

22/05/2025 14:41:56 MENSAGEM LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 233)

Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso melhor valor.

22/05/2025 15:49:57 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referência

23/05/2025 10:00:19 MENSAGEM LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 233)

Sr. Pregoeiro, anexamos a declaração de exequibilidade, conforme solicitado Estamos à disposição.

23/05/2025 13:27:17 MENSAGEM LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 233)

Sr. Pregoeiro, documentos de habilitação anexados na plataforma, conforme solicitado.

26/05/2025 10:49:08 MENSAGEM LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 233)

Sr. Pregoeiro, catálogos dos itens 3, 4, 5 e 6 anexados, conforme solicitado. Seguimos à disposição.

03/06/2025 09:09:57 MENSAGEM LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 233)

Bom dia, Sr. Pregoeiro. Irei ajustar os valores conforme solicitado.

03/06/2025 09:10:25 LANCE LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 233)

1.400,00

03/06/2025 11:41:49 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/06/2025 11:47:36 RECURSO MANIFESTADO KAI COMERCIAL LTDA

A empresa Kai Comercial manifesta seu interesse em interpor recurso administrativo quanto ao resultado da Proposta - Lote 03 conforme previsto no edital e na legislação aplicável.

03/06/2025 11:49:44 RECURSO MANIFESTADO BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA

A licitante manifesta, a tempo e modo, a intenção de interpor recurso diante da presente decisão de aceitabilidade da primeira colocada, tendo em vista a especificação técnica não condiz ao termo de referência do edital, e outras razões que demonstraremos posteriormente nas razões recursais.

03/06/2025 11:56:50 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

07/06/2025 00:00:01 EM ADJUDICAÇÃO

07/07/2025 11:23:13 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: | 1 | Unidade: | Unidades | Marca: | TPLAN | Modelo: | #13812 |
|---|----|--------------|----------|------------------------|-------|---------|--------|
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX. Conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondiçãoamento, garantia de no mínimo 12 (doze) meses | | | | | | | |
| Quantidade: | 23 | Valor Unit.: | 1.400,00 | Valor Total: 32.200,00 | | | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 578 | 53.867.026/0001-06 | 3.427,00 | 1.400,00 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 680 | 29.529.181/0001-20 | 3.427,30 | 1.650,00 | 17,86 | Sim |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | | | | |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------|----------|-------|-----|
| 3 D N P COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA | 967 | 44.718.705/0001-14 | 3.427,30 | 1.944,90 | 17,87 | Sim |
| 4 KAI COMERCIAL LTDA | 530 | 51.940.295/0001-17 | 3.425,00 | 1.945,00 | 0,01 | Sim |
| 5 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 968 | 44.798.010/0001-90 | 3.427,00 | 2.500,00 | 28,53 | Sim |
| 6 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 263 | 27.274.178/0001-87 | 3.426,00 | 2.997,24 | 19,89 | Sim |
| 7 TERMIX COMERCIAL LTDA | 066 | 39.586.426/0001-04 | 3.427,30 | 2.998,00 | 0,03 | Sim |
| 8 T&S INFORMATICA LTDA | 196 | 14.123.179/0001-89 | 3.426,00 | 3.000,00 | 0,07 | Sim |
| 9 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 847 | 57.927.269/0001-35 | 3.425,00 | 3.068,00 | 2,27 | Sim |
| 10 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 052 | 52.902.127/0001-08 | 3.375,00 | 3.375,00 | 0,01 | Sim |
| 11 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 024 | 31.582.712/0001-90 | 3.400,00 | 3.400,00 | 0,74 | Sim |
| 12 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 666 | 54.231.216/0001-97 | 3.427,30 | 3.427,30 | 0,80 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 198 | 18.296.153/0001-93 | 3.427,30 | 1.350,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 597 | 57.801.436/0001-53 | 3.400,00 | 1.649,00 | 22,1481 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--|--|--|----------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | | | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 05/05/2025 09:33:51 | DISPUTA | | | | | |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE | GR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052) | | | | 3.375,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 198) | | | | 3.427,30 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 597) | | | | 3.400,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 196) | | | | 3.426,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE | ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 666) | | | | 3.427,30 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE | PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 024) | | | | 3.400,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 530) | | | | 3.425,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 968) | | | | 3.427,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 847) | | | | 3.425,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 578) | | | | 3.427,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 680) | | | | 3.427,30 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 066) | | | | 3.427,30 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 263) | | | | 3.426,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 967) | | | | 3.427,30 |
| 05/05/2025 09:34:43 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 847) | | | | 3.300,00 |
| 05/05/2025 09:34:54 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 198) | | | | 3.200,00 |
| 05/05/2025 09:35:13 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 847) | | | | 3.068,00 |
| 05/05/2025 09:35:26 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 196) | | | | 3.000,00 |
| 05/05/2025 09:35:59 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 198) | | | | 2.900,00 |
| 05/05/2025 09:36:24 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 530) | | | | 2.800,00 |
| 05/05/2025 09:37:11 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 198) | | | | 2.400,00 |
| 05/05/2025 09:38:13 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 530) | | | | 2.200,00 |
| 05/05/2025 09:38:33 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 198) | | | | 2.000,00 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---|---|---|----------|
| 05/05/2025 09:39:42 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 530) | 1.950,00 |
| 05/05/2025 09:39:52 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 198) | 1.900,00 |
| 05/05/2025 09:40:35 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 578) | 1.714,00 |
| 05/05/2025 09:40:41 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 198) | 1.700,00 |
| 05/05/2025 09:42:13 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 263) | 2.999,85 |
| 05/05/2025 09:42:13 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 09:42:34 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 597) | 1.699,00 |
| 05/05/2025 09:42:36 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 967) | 1.949,90 |
| 05/05/2025 09:42:40 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 198) | 1.680,00 |
| 05/05/2025 09:43:33 | LANCE | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 066) | 2.998,00 |
| 05/05/2025 09:43:35 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 263) | 2.997,24 |
| 05/05/2025 09:44:43 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 578) | 1.600,00 |
| 05/05/2025 09:44:49 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 680) | 1.650,00 |
| 05/05/2025 09:44:52 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 198) | 1.550,00 |
| 05/05/2025 09:45:21 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 530) | 1.945,00 |
| 05/05/2025 09:45:36 | LANCE | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 968) | 2.500,00 |
| 05/05/2025 09:45:54 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 967) | 1.944,90 |
| 05/05/2025 09:47:18 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 578) | 1.500,00 |
| 05/05/2025 09:47:27 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 198) | 1.490,00 |
| 05/05/2025 09:47:51 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 578) | 1.400,00 |
| 05/05/2025 09:48:02 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 198) | 1.350,00 |
| 05/05/2025 09:49:05 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 597) | 1.649,00 |
| 05/05/2025 09:51:05 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | | | |
| 05/05/2025 09:51:05 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 09:51:05 | HABILITAÇÃO | | |
| 22/05/2025 13:40:43 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligência. | | | |
| 22/05/2025 13:40:46 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta é LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | | | |
| 22/05/2025 14:36:12 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 578: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta para esta item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | |
| 22/05/2025 14:42:02 | MENSAGEM LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 578) | | |
| Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso melhor valor. | | | |
| 22/05/2025 15:49:57 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referência. | | | |
| 03/06/2025 11:41:49 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:47:53 | RECURSO MANIFESTADO KAI COMERCIAL LTDA | | |
| A empresa Kai Comercial manifesta seu interesse em interpor recurso administrativo quanto ao resultado da Proposta - Lote 04 conforme previsto no edital e na legislação aplicável. | | | |
| 03/06/2025 11:56:50 | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/06/2025 00:00:00 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:13 | ADJUDICADO | | |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-----------------------|--------------|-------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TPLAN | Modelo: #13813 |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR, POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE, MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE, O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES. | | | |
| Quantidade: 81 | Valor Unit.: 1.699,00 | | Valor Total: 137.619,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 789 | 53.867.026/0001-06 | 4.693,00 | 1.699,00 | | Sim |
| 2 KAI COMERCIAL LTDA | 625 | 51.940.295/0001-17 | 4.690,00 | 1.749,00 | 2,94 | Sim |
| 3 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 470 | 44.798.010/0001-90 | 4.693,00 | 2.010,00 | 14,92 | Sim |
| 4 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 649 | 44.718.705/0001-14 | 4.693,67 | 2.099,40 | 4,45 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 188 | 29.529.181/0001-20 | 4.693,67 | 2.099,50 | 0,00 | Sim |
| 6 BERGAMO & CAVALCANTE | 588 | 11.195.926/0001-04 | 4.693,67 | 2.299,60 | 9,53 | Não |
| 7 T&S INFORMATICA LTDA | 192 | 14.123.179/0001-89 | 4.692,00 | 2.855,00 | 24,15 | Sim |
| 8 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 049 | 27.274.178/0001-87 | 4.692,00 | 3.399,02 | 19,06 | Sim |
| 9 TERMIX COMERCIAL LTDA | 034 | 39.586.426/0001-04 | 4.696,67 | 3.500,00 | 2,97 | Sim |
| 10 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 028 | 57.927.269/0001-35 | 4.692,00 | 3.597,00 | 2,77 | Sim |
| 11 PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | 705 | 48.737.420/0001-81 | 4.693,67 | 4.420,90 | 22,91 | Sim |
| 12 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 162 | 52.902.127/0001-08 | 4.425,00 | 4.425,00 | 0,09 | Sim |
| 13 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 422 | 31.582.712/0001-90 | 4.690,00 | 4.690,00 | 5,99 | Sim |
| 14 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 107 | 42.491.006/0001-59 | 4.693,66 | 4.693,66 | 0,08 | Sim |
| 15 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 707 | 54.231.216/0001-97 | 4.693,67 | 4.693,67 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 670 | 18.296.153/0001-93 | 4.693,67 | 1.690,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 463 | 57.601.436/0001-53 | 4.690,00 | 1.849,00 | 9,4083 | Sim |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 749 | 11.027.350/0003-20 | 4.693,00 | 2.199,90 | 18,9778 | Não |

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2025 09:27:13 PUBLICADO

2078

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | |
|---------------------|---|----------|
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 09:33:51 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE GR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 162) | 4.425,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 789) | 4.693,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 188) | 4.693,67 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE PRUDENCIAL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 705) | 4.693,67 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 034) | 4.696,67 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 649) | 4.693,67 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 192) | 4.692,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 625) | 4.690,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 4.693,67 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 463) | 4.690,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 107) | 4.693,66 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 422) | 4.690,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 707) | 4.693,67 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 470) | 4.693,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 049) | 4.692,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 028) | 4.692,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.693,00 |
| 05/05/2025 09:33:51 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.693,67 |
| 05/05/2025 09:34:00 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.424,90 |
| 05/05/2025 09:34:16 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.424,80 |
| 05/05/2025 09:34:21 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.424,70 |
| 05/05/2025 09:34:22 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.424,60 |
| 05/05/2025 09:34:26 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.424,50 |
| 05/05/2025 09:34:28 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.424,40 |
| 05/05/2025 09:34:32 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.424,30 |
| 05/05/2025 09:34:33 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.424,20 |
| 05/05/2025 09:34:38 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.424,10 |
| 05/05/2025 09:34:39 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.424,00 |
| 05/05/2025 09:34:48 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.423,90 |
| 05/05/2025 09:34:50 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.423,80 |
| 05/05/2025 09:34:51 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.423,70 |
| 05/05/2025 09:34:59 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.423,60 |
| 05/05/2025 09:35:03 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.423,50 |
| 05/05/2025 09:35:05 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.423,40 |
| 05/05/2025 09:35:09 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.423,30 |
| 05/05/2025 09:35:13 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.423,20 |
| 05/05/2025 09:35:17 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.423,10 |
| 05/05/2025 09:35:22 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.423,00 |
| 05/05/2025 09:35:27 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.422,90 |
| 05/05/2025 09:35:28 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.422,80 |
| 05/05/2025 09:35:33 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.422,70 |

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | |
|---------------------|---|----------|
| 05/05/2025 09:35:37 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.422,60 |
| 05/05/2025 09:35:41 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.422,50 |
| 05/05/2025 09:35:45 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.422,40 |
| 05/05/2025 09:35:46 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 192) | 4.300,00 |
| 05/05/2025 09:35:47 | LANCE GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 028) | 4.400,00 |
| 05/05/2025 09:35:51 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.299,90 |
| 05/05/2025 09:35:54 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.299,80 |
| 05/05/2025 09:35:55 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.299,70 |
| 05/05/2025 09:35:56 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.299,60 |
| 05/05/2025 09:35:58 | LANCE GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 028) | 4.200,00 |
| 05/05/2025 09:36:01 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 4.199,90 |
| 05/05/2025 09:36:04 | LANCE R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 4.000,00 |
| 05/05/2025 09:36:05 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 4.199,80 |
| 05/05/2025 09:36:07 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 3.999,90 |
| 05/05/2025 09:36:12 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 3.999,80 |
| 05/05/2025 09:36:18 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 3.999,70 |
| 05/05/2025 09:36:26 | LANCE GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 028) | 3.597,00 |
| 05/05/2025 09:36:27 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 3.999,60 |
| 05/05/2025 09:36:31 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 3.596,90 |
| 05/05/2025 09:36:38 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 3.596,80 |
| 05/05/2025 09:36:42 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 3.596,70 |
| 05/05/2025 09:36:47 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 3.596,60 |
| 05/05/2025 09:36:50 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 3.596,50 |
| 05/05/2025 09:36:54 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 3.596,40 |
| 05/05/2025 09:36:56 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 3.596,30 |
| 05/05/2025 09:37:03 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 3.596,20 |
| 05/05/2025 09:37:08 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 3.596,10 |
| 05/05/2025 09:37:13 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 192) | 3.517,86 |
| 05/05/2025 09:37:17 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 3.517,76 |
| 05/05/2025 09:37:18 | LANCE R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 3.300,00 |
| 05/05/2025 09:37:20 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 3.299,90 |
| 05/05/2025 09:37:26 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 3.299,80 |
| 05/05/2025 09:37:31 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 3.299,70 |
| 05/05/2025 09:37:35 | LANCE KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 625) | 3.200,00 |
| 05/05/2025 09:37:41 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 3.199,90 |
| 05/05/2025 09:37:52 | LANCE R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 3.100,00 |
| 05/05/2025 09:37:53 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 3.099,90 |
| 05/05/2025 09:37:55 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 3.199,80 |
| 05/05/2025 09:37:57 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 3.099,80 |
| 05/05/2025 09:38:05 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 3.099,70 |
| 05/05/2025 09:38:10 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 3.099,60 |
| 05/05/2025 09:38:13 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 3.099,50 |
| 05/05/2025 09:38:18 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 3.099,40 |
| 05/05/2025 09:38:22 | LANCE BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 3.099,30 |

2079

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|---|----------|
| 05/05/2025 09:38:23 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 3.099,20 |
| 05/05/2025 09:38:31 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 3.099,10 |
| 05/05/2025 09:38:34 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 3.099,00 |
| 05/05/2025 09:38:37 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 3.098,90 |
| 05/05/2025 09:38:39 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 625) | 3.000,00 |
| 05/05/2025 09:38:40 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.999,90 |
| 05/05/2025 09:38:44 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 2.900,00 |
| 05/05/2025 09:38:45 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.899,90 |
| 05/05/2025 09:38:49 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.899,80 |
| 05/05/2025 09:38:51 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.899,70 |
| 05/05/2025 09:38:54 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 2.800,00 |
| 05/05/2025 09:38:54 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.899,60 |
| 05/05/2025 09:38:59 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.799,90 |
| 05/05/2025 09:39:00 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.799,80 |
| 05/05/2025 09:39:07 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 2.750,00 |
| 05/05/2025 09:39:11 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.749,90 |
| 05/05/2025 09:39:15 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.749,80 |
| 05/05/2025 09:39:18 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 2.700,00 |
| 05/05/2025 09:39:19 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.749,70 |
| 05/05/2025 09:39:23 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.699,90 |
| 05/05/2025 09:39:30 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 2.500,00 |
| 05/05/2025 09:39:35 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.499,90 |
| 05/05/2025 09:39:39 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.499,80 |
| 05/05/2025 09:39:41 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.499,70 |
| 05/05/2025 09:39:50 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.499,60 |
| 05/05/2025 09:39:56 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.499,50 |
| 05/05/2025 09:39:58 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 2.450,00 |
| 05/05/2025 09:39:59 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.449,90 |
| 05/05/2025 09:40:04 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.449,80 |
| 05/05/2025 09:40:05 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.449,70 |
| 05/05/2025 09:40:08 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 2.400,00 |
| 05/05/2025 09:40:11 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.399,90 |
| 05/05/2025 09:40:18 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 2.350,00 |
| 05/05/2025 09:40:20 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.349,90 |
| 05/05/2025 09:40:21 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.349,80 |
| 05/05/2025 09:40:25 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.349,70 |
| 05/05/2025 09:40:26 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 2.340,00 |
| 05/05/2025 09:40:27 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.349,60 |
| 05/05/2025 09:40:28 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.339,90 |
| 05/05/2025 09:40:33 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.339,80 |
| 05/05/2025 09:40:34 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.339,70 |
| 05/05/2025 09:40:44 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.339,60 |
| 05/05/2025 09:40:45 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.339,50 |
| 05/05/2025 09:40:50 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 2.300,00 |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|------------------------|---|----------|
| 05/05/2025 09:40:52 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.299,90 |
| 05/05/2025 09:40:57 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.299,80 |
| 05/05/2025 09:41:01 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 2.250,00 |
| 05/05/2025 09:41:03 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.299,70 |
| 05/05/2025 09:41:07 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.249,90 |
| 05/05/2025 09:41:08 | LANCE | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 588) | 2.299,60 |
| 05/05/2025 09:41:12 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 789) | 2.347,00 |
| 05/05/2025 09:41:17 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 2.230,00 |
| 05/05/2025 09:41:23 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.229,90 |
| 05/05/2025 09:41:29 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 2.200,00 |
| 05/05/2025 09:41:34 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 749) | 2.199,90 |
| 05/05/2025 09:41:42 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 2.150,00 |
| 05/05/2025 09:42:03 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 625) | 2.100,00 |
| 05/05/2025 09:42:03 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 09:42:14 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 463) | 2.099,00 |
| 05/05/2025 09:42:16 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 2.050,00 |
| 05/05/2025 09:42:32 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 049) | 3.516,99 |
| 05/05/2025 09:42:48 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 463) | 2.049,00 |
| 05/05/2025 09:42:55 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 2.000,00 |
| 05/05/2025 09:43:18 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 649) | 2.099,90 |
| 05/05/2025 09:43:54 | LANCE | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 034) | 3.500,00 |
| 05/05/2025 09:44:05 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 625) | 1.950,00 |
| 05/05/2025 09:44:14 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 1.900,00 |
| 05/05/2025 09:44:29 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 463) | 1.889,00 |
| 05/05/2025 09:44:40 | LANCE | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 705) | 4.420,90 |
| 05/05/2025 09:45:00 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 1.880,00 |
| 05/05/2025 09:45:21 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 049) | 3.499,87 |
| 05/05/2025 09:46:04 | LANCE | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 470) | 2.010,00 |
| 05/05/2025 09:46:05 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 625) | 1.860,00 |
| 05/05/2025 09:46:06 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 463) | 1.879,00 |
| 05/05/2025 09:46:13 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 1.850,00 |
| 05/05/2025 09:46:44 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 463) | 1.849,00 |
| 05/05/2025 09:46:55 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 1.800,00 |
| 05/05/2025 09:47:43 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 625) | 1.798,00 |
| 05/05/2025 09:47:49 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 1.700,00 |
| 05/05/2025 09:48:38 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 188) | 3.400,00 |
| 05/05/2025 09:48:42 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 049) | 3.399,02 |
| 05/05/2025 09:48:54 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 188) | 2.099,50 |
| 05/05/2025 09:49:04 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 789) | 1.750,00 |
| 05/05/2025 09:49:20 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 649) | 2.099,40 |
| 05/05/2025 09:51:01 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 625) | 1.749,00 |
| 05/05/2025 09:52:10 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 192) | 2.855,00 |
| 05/05/2025 09:52:49 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 789) | 1.720,00 |
| 05/05/2025 09:54:37 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 789) | 1.699,00 |

2080

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|--|------------------------------------|---|----------|
| 05/05/2025 09:54:44 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 670) | 1.690,00 |
| 05/05/2025 09:56:45 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | | | |
| 05/05/2025 09:56:45 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 09:56:45 | HABILITAÇÃO | | |
| 22/05/2025 13:40:43 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 13:40:43 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | | | |
| 22/05/2025 14:00:30 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou a demonstração do resultado do exercício de 2022, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 14:36:27 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 789. Convoco o licitante, para que se possivel apresente uma melhor proposta para esta item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | |
| 22/05/2025 14:42:07 | MENSAGEM | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 789) | |
| Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso melhor valor. | | | |
| 22/05/2025 15:49:57 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referencia. | | | |
| 03/06/2025 11:41:49 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:46:14 | RECURSO MANIFESTADO | KAI COMERCIAL LTDA | |
| A empresa Kai Comercial manifesta seu interesse em interpor recurso administrativo quanto ao resultado da Proposta - Lote 05 conforme previsto no edital e na legislação aplicável. | | | |
| 03/06/2025 11:49:50 | RECURSO MANIFESTADO | BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA | |
| A licitante manifesta, a tempo e modo, a intenção de interpor recurso diante da presente decisão de aceitabilidade da primeira colocada, tendo em vista a especificação técnica não condiz ao termo de referência do edital, e outras razões que demonstraremos posteriormente nas razões recursais. | | | |
| 03/06/2025 11:56:50 | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/06/2025 00:00:08 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:14 | ADJUDICADO | | |

LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---|-----------------------|------------------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TPLAN | Modelo: #13813 |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR (DESKTOP-BASIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE, O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO). MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19.9), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ÍTEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADUAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | | | |
| Quantidade: 24 | Valor Unit.: 1.699,00 | Valor Total: 40.776,00 | |

| CLASSIFICAÇÃO | | | | | |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|------------|
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) ME |
| 1 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 935 | 53.867.026/0001-06 | 4.693,00 | 1.699,00 | Sim |
| 2 KAI COMERCIAL LTDA | 393 | 51.940.295/0001-17 | 4.690,00 | 1.749,00 | 2,94 Sim |
| 3 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 954 | 44.798.010/0001-90 | 4.693,00 | 2.010,00 | 14,92 Sim |
| 4 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 011 | 44.718.705/0001-14 | 4.693,67 | 2.099,40 | 4,45 Sim |
| 5 W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 814 | 29.529.181/0001-20 | 4.693,67 | 2.099,50 | 0,00 Sim |
| 6 T&S INFORMATICA LTDA | 838 | 14.123.179/0001-89 | 4.692,00 | 2.855,00 | 35,98 Sim |
| 7 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 413 | 27.274.178/0001-87 | 4.692,00 | 3.299,18 | 15,56 Sim |
| 8 TERMIX COMERCIAL LTDA | 871 | 39.586.426/0001-04 | 4.693,67 | 3.500,00 | 6,09 Sim |
| 9 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 735 | 57.927.269/0001-35 | 4.692,00 | 3.597,00 | 2,77 Sim |
| 10 PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | 620 | 48.737.420/0001-81 | 4.639,67 | 4.424,00 | 22,99 Sim |
| 11 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 944 | 52.902.127/0001-08 | 4.425,00 | 4.425,00 | 0,02 Sim |
| 12 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 359 | 31.582.712/0001-90 | 4.693,00 | 4.693,00 | 8,06 Sim |
| 13 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 523 | 42.491.006/0001-59 | 4.693,66 | 4.693,66 | 0,01 Sim |
| 14 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 002 | 54.231.216/0001-97 | 4.693,67 | 4.693,67 | 0,00 Sim |

| DESCCLASSIFICADOS | | | | | |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|------------|
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) ME |
| INABILITADOS | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) ME |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 497 | 18.296.153/0001-93 | 4.693,67 | 1.700,00 | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 559 | 57.601.436/0001-53 | 4.690,00 | 1.859,00 | 9,3529 Sim |

| MOVIMENTOS DO LOTE | | | |
|---------------------|-----------------------|--|----------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 09:33:52 | DISPUTA | | |
| 05/05/2025 09:33:52 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 838) | 4.692,00 |
| 05/05/2025 09:33:52 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 935) | 4.693,00 |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|------------------------|---|----------|
| 05/05/2025 09:33:52 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 814) | 4.693,67 |
| 05/05/2025 09:33:52 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 4.693,67 |
| 05/05/2025 09:33:52 | LANCE | PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 359) | 4.693,00 |
| 05/05/2025 09:33:52 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 393) | 4.690,00 |
| 05/05/2025 09:33:52 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 002) | 4.693,67 |
| 05/05/2025 09:33:52 | LANCE | TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 523) | 4.693,66 |
| 05/05/2025 09:33:52 | LANCE | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 954) | 4.693,00 |
| 05/05/2025 09:33:52 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 559) | 4.690,00 |
| 05/05/2025 09:33:52 | LANCE | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 871) | 4.693,67 |
| 05/05/2025 09:33:52 | LANCE | GR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 944) | 4.425,00 |
| 05/05/2025 09:33:52 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 011) | 4.693,67 |
| 05/05/2025 09:33:52 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 413) | 4.692,00 |
| 05/05/2025 09:33:52 | LANCE | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 620) | 4.639,67 |
| 05/05/2025 09:33:52 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 735) | 4.692,00 |
| 05/05/2025 09:35:58 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 838) | 4.300,00 |
| 05/05/2025 09:36:09 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 4.000,00 |
| 05/05/2025 09:36:43 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 735) | 3.597,00 |
| 05/05/2025 09:37:22 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 838) | 3.517,86 |
| 05/05/2025 09:37:31 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 3.200,00 |
| 05/05/2025 09:38:54 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 393) | 3.000,00 |
| 05/05/2025 09:39:01 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 2.800,00 |
| 05/05/2025 09:41:41 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 935) | 2.347,00 |
| 05/05/2025 09:41:50 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 2.150,00 |
| 05/05/2025 09:42:11 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 011) | 2.149,90 |
| 05/05/2025 09:42:11 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 09:42:13 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 413) | 3.517,19 |
| 05/05/2025 09:42:14 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 393) | 2.100,00 |
| 05/05/2025 09:42:21 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 2.050,00 |
| 05/05/2025 09:42:48 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 011) | 2.099,90 |
| 05/05/2025 09:44:00 | LANCE | PRUDENCIAL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 620) | 4.424,00 |
| 05/05/2025 09:44:07 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 2.000,00 |
| 05/05/2025 09:44:09 | LANCE | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 871) | 3.500,00 |
| 05/05/2025 09:44:22 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 393) | 1.950,00 |
| 05/05/2025 09:44:26 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 1.900,00 |
| 05/05/2025 09:44:47 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 413) | 3.499,77 |
| 05/05/2025 09:44:53 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 559) | 1.889,00 |
| 05/05/2025 09:45:06 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 1.880,00 |
| 05/05/2025 09:46:11 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 393) | 1.860,00 |
| 05/05/2025 09:46:12 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 935) | 1.750,00 |
| 05/05/2025 09:46:19 | LANCE | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 954) | 2.010,00 |
| 05/05/2025 09:46:23 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 1.700,00 |
| 05/05/2025 09:46:29 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 559) | 1.859,00 |
| 05/05/2025 09:47:42 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 814) | 3.300,00 |
| 05/05/2025 09:48:00 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 413) | 3.299,18 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

55 de 207

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---|---|--|----------|
| 05/05/2025 09:48:09 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 393) | 1.749,00 |
| 05/05/2025 09:49:07 | LANCE | W K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 814) | 2.099,50 |
| 05/05/2025 09:49:10 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 011) | 2.099,40 |
| 05/05/2025 09:51:05 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 935) | 1.720,00 |
| 05/05/2025 09:52:19 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 838) | 2.855,00 |
| 05/05/2025 09:54:20 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | | | |
| 05/05/2025 09:54:20 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 09:54:20 | HABILITAÇÃO | | |
| 22/05/2025 13:40:43 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 13:40:44 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta é LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | | | |
| 22/05/2025 14:36:43 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 935: Convoco o licitante, para que se possivel apresente uma melhor proposta para esta item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | |
| 22/05/2025 14:42:12 | MENSAGEM LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 935) | | |
| Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso melhor valor. | | | |
| 22/05/2025 15:49:57 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referencia. | | | |
| 03/06/2025 09:11:22 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 935) | 1.699,00 |
| 03/06/2025 11:41:50 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:46:28 | RECURSO MANIFESTADO KAI COMERCIAL LTDA | | |
| A empresa Kai Comercial manifesta seu interesse em interpor recurso administrativo quanto ao resultado da Proposta - Lote 06 conforme previsto no edital e na legislação aplicável. | | | |
| 03/06/2025 11:56:50 | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | | |
| 07/06/2025 00:00:08 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:14 | ADJUDICADO | | |

**LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|-------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: CR ENERGIA | Modelo: KEE 3.5 BI |
| Descrição: ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSIVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSIVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA. | | | |
| Quantidade: 120 | Valor Unit.: 229,90 | | Valor Total: 27.588,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 620 | 55.935.697/0001-84 | 480,00 | 229,90 | | Sim |
| 2 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 680 | 45.740.175/0001-73 | 484,85 | 299,34 | 30,20 | Sim |
| 3 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 429 | 49.329.140/0001-05 | 484,85 | 317,00 | 5,90 | Sim |
| 4 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 740 | 52.546.799/0001-10 | 484,85 | 341,38 | 7,69 | Sim |
| 5 T&S INFORMATICA LTDA | 970 | 14.123.179/0001-89 | 484,00 | 341,48 | 0,03 | Sim |
| 6 PISON EQUIPAMENTOS DE | 607 | 27.968.090/0001-65 | 484,85 | 374,90 | 9,79 | Sim |
| 7 KAI COMERCIAL LTDA | 714 | 51.940.295/0001-17 | 480,00 | 375,00 | 0,03 | Sim |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

56 de 207

2082

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | | | | |
|---------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|-------|-----|
| 8 R2S TECNOLOGIA LTDA | 734 | 45.297.485/0001-65 | 484,85 | 385,00 | 2,67 | Sim |
| 9 LICITEPRO SOLUCOES | 861 | 47.260.244/0001-77 | 484,85 | 399,90 | 3,87 | Sim |
| 10 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 439 | 29.529.181/0001-20 | 484,85 | 483,00 | 20,78 | Sim |
| 11 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 245 | 57.927.269/0001-35 | 484,00 | 484,00 | 0,21 | Sim |
| 12 G ARAUJO C EIRELI | 295 | 19.785.046/0001-91 | 484,80 | 484,80 | 0,17 | Sim |
| 13 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 209 | 54.638.483/0001-83 | 484,85 | 484,85 | 0,01 | Sim |
| 14 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 500 | 54.231.216/0001-97 | 484,85 | 484,85 | 0,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 192 | 16.847.666/0001-10 | 484,00 | 225,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 493 | 26.071.569/0001-31 | 484,85 | 242,43 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 129 | 57.601.436/0001-53 | 480,00 | 250,00 | 3,1226 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 079 | 18.296.153/0001-93 | 484,85 | 484,85 | 93,9400 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 09:33:53 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 245) 484,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | M&J REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 209) 484,85 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 734) 484,85 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 607) 484,85 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 439) 484,85 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 295) 484,80 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) 480,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 192) 484,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 714) 480,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 740) 484,85 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 861) 484,85 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 079) 484,85 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) 484,85 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 129) 480,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 500) 484,85 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 970) 484,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 680) 484,85 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS 484,85 |
| 05/05/2025 09:34:51 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) 479,80 |
| 05/05/2025 09:36:16 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 970) 469,00 |
| 05/05/2025 09:36:21 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 861) 468,90 |
| 05/05/2025 09:37:09 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) 468,00 |
| 05/05/2025 09:37:13 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 861) 467,90 |
| 05/05/2025 09:37:43 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 970) 465,00 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

57 de 207

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|------------------------|---|--------|
| 05/05/2025 09:37:48 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 861) | 464,90 |
| 05/05/2025 09:37:55 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 463,00 |
| 05/05/2025 09:37:58 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 861) | 462,90 |
| 05/05/2025 09:37:59 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 734) | 460,00 |
| 05/05/2025 09:38:04 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 861) | 459,90 |
| 05/05/2025 09:38:39 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 970) | 450,00 |
| 05/05/2025 09:38:43 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 861) | 449,90 |
| 05/05/2025 09:38:50 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 449,00 |
| 05/05/2025 09:38:52 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 970) | 440,00 |
| 05/05/2025 09:38:52 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 861) | 448,90 |
| 05/05/2025 09:38:55 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 861) | 439,90 |
| 05/05/2025 09:39:08 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 420,00 |
| 05/05/2025 09:39:10 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 861) | 419,90 |
| 05/05/2025 09:39:23 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 970) | 400,00 |
| 05/05/2025 09:39:29 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 861) | 399,90 |
| 05/05/2025 09:39:29 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 734) | 385,00 |
| 05/05/2025 09:39:39 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 362,00 |
| 05/05/2025 09:39:48 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 970) | 360,00 |
| 05/05/2025 09:40:03 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 359,00 |
| 05/05/2025 09:40:18 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 970) | 355,00 |
| 05/05/2025 09:40:40 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 354,00 |
| 05/05/2025 09:40:54 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 970) | 353,00 |
| 05/05/2025 09:41:07 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 352,00 |
| 05/05/2025 09:41:22 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 970) | 350,00 |
| 05/05/2025 09:41:43 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 349,00 |
| 05/05/2025 09:41:53 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 970) | 348,00 |
| 05/05/2025 09:41:53 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 09:42:07 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 607) | 384,90 |
| 05/05/2025 09:42:18 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 342,00 |
| 05/05/2025 09:42:34 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 970) | 341,48 |
| 05/05/2025 09:42:35 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 680) | 340,64 |
| 05/05/2025 09:42:46 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 340,00 |
| 05/05/2025 09:43:03 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 339,90 |
| 05/05/2025 09:43:14 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 339,00 |
| 05/05/2025 09:43:18 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 129) | 338,00 |
| 05/05/2025 09:43:27 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 714) | 375,00 |
| 05/05/2025 09:43:32 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 607) | 374,90 |
| 05/05/2025 09:43:34 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 332,00 |
| 05/05/2025 09:43:51 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 331,90 |
| 05/05/2025 09:43:53 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 680) | 331,39 |
| 05/05/2025 09:44:10 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 331,29 |
| 05/05/2025 09:44:11 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 330,00 |
| 05/05/2025 09:44:28 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 680) | 329,34 |
| 05/05/2025 09:44:42 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 328,00 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

58 de 207

2083

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 05/05/2025 09:44:59 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 680) | 327,53 |
| 05/05/2025 09:45:00 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 327,43 |
| 05/05/2025 09:45:22 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 327,33 |
| 05/05/2025 09:45:26 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 327,00 |
| 05/05/2025 09:45:30 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 129) | 326,00 |
| 05/05/2025 09:45:35 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 325,00 |
| 05/05/2025 09:45:53 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 324,90 |
| 05/05/2025 09:46:05 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 324,80 |
| 05/05/2025 09:46:23 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 324,70 |
| 05/05/2025 09:46:25 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 324,60 |
| 05/05/2025 09:46:25 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 680) | 323,99 |
| 05/05/2025 09:46:38 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 323,89 |
| 05/05/2025 09:46:55 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 323,79 |
| 05/05/2025 09:46:57 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 323,69 |
| 05/05/2025 09:47:14 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 323,59 |
| 05/05/2025 09:47:18 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 129) | 322,00 |
| 05/05/2025 09:47:19 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 439) | 483,00 |
| 05/05/2025 09:47:31 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 321,88 |
| 05/05/2025 09:47:39 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 129) | 320,00 |
| 05/05/2025 09:47:47 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 319,90 |
| 05/05/2025 09:48:05 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 319,80 |
| 05/05/2025 09:48:08 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 319,70 |
| 05/05/2025 09:48:30 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 680) | 318,75 |
| 05/05/2025 09:48:33 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 319,60 |
| 05/05/2025 09:48:48 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 318,65 |
| 05/05/2025 09:48:51 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 680) | 318,39 |
| 05/05/2025 09:48:51 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 317,65 |
| 05/05/2025 09:48:59 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 317,20 |
| 05/05/2025 09:49:16 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 317,10 |
| 05/05/2025 09:49:17 | LANCE | TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 740) | 341,38 |
| 05/05/2025 09:49:33 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 317,00 |
| 05/05/2025 09:49:36 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 129) | 316,00 |
| 05/05/2025 09:49:38 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 316,90 |
| 05/05/2025 09:49:45 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 315,90 |
| 05/05/2025 09:49:52 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 129) | 300,00 |
| 05/05/2025 09:50:06 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 290,00 |
| 05/05/2025 09:50:08 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 680) | 299,34 |
| 05/05/2025 09:50:25 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 289,90 |
| 05/05/2025 09:50:33 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 289,70 |
| 05/05/2025 09:50:52 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 289,60 |
| 05/05/2025 09:50:59 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 289,50 |
| 05/05/2025 09:51:22 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 289,40 |
| 05/05/2025 09:51:27 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 289,00 |
| 05/05/2025 09:51:44 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 288,90 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 05/05/2025 09:51:53 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 288,80 |
| 05/05/2025 09:52:15 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 288,70 |
| 05/05/2025 09:52:22 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 288,60 |
| 05/05/2025 09:52:50 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 288,50 |
| 05/05/2025 09:52:57 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 288,40 |
| 05/05/2025 09:53:16 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 288,30 |
| 05/05/2025 09:53:51 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 288,00 |
| 05/05/2025 09:54:07 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 287,90 |
| 05/05/2025 09:54:23 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 287,00 |
| 05/05/2025 09:54:42 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 286,90 |
| 05/05/2025 09:54:52 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 286,00 |
| 05/05/2025 09:55:14 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 285,90 |
| 05/05/2025 09:55:34 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 285,00 |
| 05/05/2025 09:55:52 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 284,90 |
| 05/05/2025 09:56:58 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 284,00 |
| 05/05/2025 09:57:00 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 192) | 280,00 |
| 05/05/2025 09:57:01 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 283,90 |
| 05/05/2025 09:57:16 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 279,90 |
| 05/05/2025 09:57:28 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 279,50 |
| 05/05/2025 09:57:44 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 279,40 |
| 05/05/2025 09:57:53 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 279,00 |
| 05/05/2025 09:58:09 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 129) | 278,00 |
| 05/05/2025 09:58:14 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 277,00 |
| 05/05/2025 09:58:31 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 276,90 |
| 05/05/2025 09:58:31 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 129) | 265,00 |
| 05/05/2025 09:58:46 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 264,00 |
| 05/05/2025 09:58:53 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 129) | 260,00 |
| 05/05/2025 09:59:12 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 259,90 |
| 05/05/2025 09:59:19 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 129) | 250,00 |
| 05/05/2025 09:59:34 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 249,00 |
| 05/05/2025 09:59:52 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 248,90 |
| 05/05/2025 10:00:04 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 493) | 242,43 |
| 05/05/2025 10:00:23 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 242,33 |
| 05/05/2025 10:01:53 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 192) | 240,00 |
| 05/05/2025 10:01:55 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 239,90 |
| 05/05/2025 10:03:04 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 192) | 235,00 |
| 05/05/2025 10:03:05 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 234,90 |
| 05/05/2025 10:03:56 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 192) | 230,00 |
| 05/05/2025 10:03:57 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620) | 229,90 |
| 05/05/2025 10:04:07 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 192) | 225,00 |

05/05/2025 10:06:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 209, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 500 que apresentaram o valor de 484,85.

05/05/2025 10:06:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

2084

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

05/05/2025 10:06:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/05/2025 10:06:08 HABILITAÇÃO

05/05/2025 11:57:14 MENSAGEM HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 192)

Bom dia! Já estou no meu melhor valor

07/05/2025 13:25:49 MENSAGEM HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 192)

Boa tarde, prezado. Tivemos problemas com a conexão com a plataforma e não conseguimos anexar os documentos até 12:57. Poderia abrir novamente o campo para anexarmos os documentos?

22/05/2025 10:08:26 MENSAGEM HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 192)

Bom dia, Sr Pregoeiro.

22/05/2025 10:08:47 MENSAGEM HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 192)

no dia 07/05 mandei mensagem avisando sobre uma falha na conexão

22/05/2025 10:16:26 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 192: Senhor licitante, o edital e claro quanto a solicitação de prorrogação de prazo, vejamos: item 7 19 8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo. A solicitação de vossa senhoria se deu após esse período, razão pela qual fica indeferido o pedido.

22/05/2025 10:21:45 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de apresentar seus documentos de habilitação, conforme solicitação.

22/05/2025 10:21:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

22/05/2025 10:37:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 620: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta para esta item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.

22/05/2025 11:00:05 MENSAGEM FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620)

Bom dia Sr. Pregoeiro

22/05/2025 11:00:49 MENSAGEM FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620)

Estamos no melhor preço para o produto ofertado no item 7

22/05/2025 11:20:37 MENSAGEM FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620)

Sr. Pregoeiro, proposta readequada com novo item anexada (PROPOSTA READEQUADA ITENS-07-08-21-22_14_2025.pdf) bem como catalogo do novo item.

22/05/2025 11:20:53 MENSAGEM FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620)

Qualquer nova questão estamos a disposição

22/05/2025 12:47:53 MENSAGEM FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620)

Sr. Pregoeiro, documentos de exequibilidade (PLANILHA DE CUSTOS, NF-E ENTRADA E SAIDA) anexados para o ITEM 07

22/05/2025 13:40:43 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligencia.

22/05/2025 14:10:12 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os balanços patrimoniais dos exercicios de 2023 e 2024, declarações e inscrição estadual, conforme diligencia.

22/05/2025 15:49:57 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referencia.

03/06/2025 09:32:49 MENSAGEM FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620)

Bom dia Sr.Pregoeiro, valores dos itens 7-8 e 20-21 igualados conforme solicitado. Aguardo abertura de anexo para envio de nova proposta readequada aos valores ajustados.

03/06/2025 09:39:15 MENSAGEM FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 620)

Proposta anexada com nome "PROPOSTA READEQUADA_FINAL14_2025.pdf"

03/06/2025 11:41:44 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/06/2025 11:56:45 EM ADJUDICAÇÃO

07/07/2025 11:23:14 ADJUDICADO

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

61 de 207

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: CR ENERGIA | Modelo: KEE 3.5 BI |
| Descrição: ESTABILIZADOR: BIVOLT DE ENTRADA, SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~ TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA. | | | |
| Quantidade: 110 | Valor Unit.: 229,90 | Valor Total: 25.289,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 392 | 55.935.697/0001-84 | 580,00 | 229,90 | | Sim |
| 2 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 913 | 16.847.666/0001-10 | 582,00 | 280,00 | 21,79 | Sim |
| 3 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 026 | 45.740.175/0001-73 | 582,00 | 299,45 | 6,95 | Sim |
| 4 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 496 | 49.329.140/0001-05 | 582,00 | 335,16 | 11,93 | Sim |
| 5 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 884 | 52.548.799/0001-10 | 582,00 | 367,90 | 9,77 | Sim |
| 6 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 750 | 57.927.269/0001-35 | 580,00 | 368,00 | 0,03 | Sim |
| 7 PISON EQUIPAMENTOS DE | 776 | 27.968.090/0001-65 | 582,00 | 374,90 | 1,88 | Sim |
| 8 KAI COMERCIAL LTDA | 662 | 51.940.295/0001-17 | 580,00 | 375,00 | 0,03 | Sim |
| 9 R2S TECNOLOGIA LTDA | 076 | 45.297.485/0001-65 | 582,00 | 385,00 | 2,67 | Sim |
| 10 LICITEPRO SOLUCOES | 265 | 47.260.244/0001-77 | 582,00 | 499,90 | 29,84 | Sim |
| 11 G ARAUJO C EIRELI | 615 | 19.785.046/0001-91 | 582,00 | 560,90 | 12,20 | Sim |
| 12 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 506 | 53.867.026/0001-06 | 582,00 | 579,00 | 3,23 | Sim |
| 13 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 925 | 54.638.483/0001-83 | 582,00 | 582,00 | 0,52 | Sim |
| 14 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 179 | 54.231.216/0001-97 | 582,00 | 582,00 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 757 | 57.601.436/0001-53 | 580,00 | 250,00 | | Sim |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 132 | 26.071.569/0001-31 | 582,00 | 288,40 | 15,3600 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 304 | 18.296.153/0001-93 | 582,00 | 582,00 | 101,8031 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--|--|--|--------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | | | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 05/05/2025 09:33:53 | DISPUTA | | | | | |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 265) | | | | 582,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 750) | | | | 580,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | M&J REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 925) | | | | 582,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 776) | | | | 582,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 884) | | | | 582,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 506) | | | | 582,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 615) | | | | 582,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 304) | | | | 582,00 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

62 de 207

2085

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------------------------------|---|--------|
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 582,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 179) | 582,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 757) | 580,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 913) | 582,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 662) | 580,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 076) | 582,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 582,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 026) | 582,00 |
| 05/05/2025 09:33:53 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 580,00 |
| 05/05/2025 09:35:02 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 570,80 |
| 05/05/2025 09:36:24 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 265) | 570,70 |
| 05/05/2025 09:37:22 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 750) | 500,00 |
| 05/05/2025 09:37:23 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 569,00 |
| 05/05/2025 09:37:25 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 265) | 499,90 |
| 05/05/2025 09:37:42 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 750) | 389,00 |
| 05/05/2025 09:38:16 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 388,00 |
| 05/05/2025 09:38:29 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 076) | 385,00 |
| 05/05/2025 09:39:02 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 750) | 368,00 |
| 05/05/2025 09:39:22 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 362,00 |
| 05/05/2025 09:42:10 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 361,90 |
| 05/05/2025 09:42:10 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 09:42:11 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 361,80 |
| 05/05/2025 09:42:13 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 776) | 384,90 |
| 05/05/2025 09:42:26 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 360,00 |
| 05/05/2025 09:42:44 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 359,90 |
| 05/05/2025 09:42:46 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 359,80 |
| 05/05/2025 09:42:57 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 359,00 |
| 05/05/2025 09:43:13 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 026) | 358,01 |
| 05/05/2025 09:43:15 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 357,91 |
| 05/05/2025 09:43:31 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 757) | 356,00 |
| 05/05/2025 09:43:34 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 662) | 375,00 |
| 05/05/2025 09:43:36 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 776) | 374,90 |
| 05/05/2025 09:43:44 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 355,00 |
| 05/05/2025 09:44:03 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 354,90 |
| 05/05/2025 09:44:05 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 026) | 354,77 |
| 05/05/2025 09:44:18 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 350,00 |
| 05/05/2025 09:44:36 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 026) | 349,49 |
| 05/05/2025 09:44:38 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 349,90 |
| 05/05/2025 09:44:51 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 348,00 |
| 05/05/2025 09:45:13 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 347,90 |
| 05/05/2025 09:45:31 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 026) | 347,41 |
| 05/05/2025 09:45:35 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 347,00 |
| 05/05/2025 09:45:38 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 757) | 345,00 |
| 05/05/2025 09:45:54 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 026) | 344,56 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 05/05/2025 09:45:58 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 344,46 |
| 05/05/2025 09:46:12 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 344,36 |
| 05/05/2025 09:46:34 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 344,26 |
| 05/05/2025 09:46:34 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 026) | 343,82 |
| 05/05/2025 09:46:51 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 343,72 |
| 05/05/2025 09:46:54 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 026) | 343,54 |
| 05/05/2025 09:47:00 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 343,34 |
| 05/05/2025 09:47:08 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 757) | 342,00 |
| 05/05/2025 09:47:23 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 341,89 |
| 05/05/2025 09:47:25 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 341,79 |
| 05/05/2025 09:47:30 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 757) | 340,00 |
| 05/05/2025 09:47:39 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 339,90 |
| 05/05/2025 09:47:51 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 757) | 337,00 |
| 05/05/2025 09:48:03 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 336,90 |
| 05/05/2025 09:48:18 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 026) | 336,76 |
| 05/05/2025 09:48:22 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 336,66 |
| 05/05/2025 09:48:41 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 336,56 |
| 05/05/2025 09:48:43 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 336,46 |
| 05/05/2025 09:48:59 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 336,36 |
| 05/05/2025 09:49:07 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 335,36 |
| 05/05/2025 09:49:23 | LANCE | TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 884) | 367,90 |
| 05/05/2025 09:49:25 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 335,26 |
| 05/05/2025 09:49:42 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 335,16 |
| 05/05/2025 09:49:46 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 757) | 334,00 |
| 05/05/2025 09:49:51 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 333,90 |
| 05/05/2025 09:50:00 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 757) | 300,00 |
| 05/05/2025 09:50:01 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 506) | 579,00 |
| 05/05/2025 09:50:11 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 290,00 |
| 05/05/2025 09:50:30 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 289,90 |
| 05/05/2025 09:50:38 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 289,70 |
| 05/05/2025 09:50:56 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 026) | 299,45 |
| 05/05/2025 09:50:58 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 289,60 |
| 05/05/2025 09:51:04 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 289,50 |
| 05/05/2025 09:51:21 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 289,40 |
| 05/05/2025 09:51:32 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 289,00 |
| 05/05/2025 09:51:49 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 288,90 |
| 05/05/2025 09:51:59 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 288,80 |
| 05/05/2025 09:52:06 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 615) | 560,90 |
| 05/05/2025 09:52:25 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 288,70 |
| 05/05/2025 09:52:32 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 288,60 |
| 05/05/2025 09:52:51 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 288,50 |
| 05/05/2025 09:53:03 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | 288,40 |
| 05/05/2025 09:53:20 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 288,30 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|--|------------------------------------|--|--------|
| 05/05/2025 09:53:29 | MENSAGEM | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | |
| Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 288,40. | | | |
| 05/05/2025 09:54:21 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 913) | 288,00 |
| 05/05/2025 09:54:33 | MENSAGEM | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 132) | |
| Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 288,40. | | | |
| 05/05/2025 09:54:37 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 287,90 |
| 05/05/2025 09:55:42 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 913) | 285,00 |
| 05/05/2025 09:55:57 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 284,90 |
| 05/05/2025 09:57:04 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 913) | 280,00 |
| 05/05/2025 09:57:22 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 279,90 |
| 05/05/2025 09:58:23 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 757) | 265,00 |
| 05/05/2025 09:58:43 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 264,90 |
| 05/05/2025 09:59:00 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 757) | 260,00 |
| 05/05/2025 09:59:01 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 259,90 |
| 05/05/2025 09:59:10 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 757) | 250,00 |
| 05/05/2025 09:59:29 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 249,90 |
| 05/05/2025 10:01:31 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 925, PARTICIPANTE 304, PARTICIPANTE 179 que apresentaram o valor de 582,00. | | | |
| 05/05/2025 10:01:32 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | | | |
| 05/05/2025 10:01:32 | HABILITAÇÃO | | |
| 05/05/2025 10:01:32 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 11:53:28 | MENSAGEM | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | |
| Boa tarde Sr. Pregoeiro, já organizando a proposta readequada, consegue um tempo maior para anexo da mesma? Estamos classificados em mais de um item | | | |
| 05/05/2025 11:54:55 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 392. SERÁ OPORTUNIZADO O ENVIO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS, PARA TODOS. | | | |
| 05/05/2025 12:23:56 | MENSAGEM | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | |
| Compreendi Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso melhor valor. | | | |
| 22/05/2025 13:40:43 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 14:10:12 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os balanços patrimoniais dos exercicios de 2023 e 2024, declarações e inscrição estadual, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 15:49:57 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referencia. | | | |
| 03/06/2025 09:28:55 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 392) | 229,90 |
| 03/06/2025 11:41:45 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:45 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:14 | ADJUDICADO | | |

LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|--|-----------------------|------------------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: diversas | Modelo: |
| Descrição: FRAGMENTADORA PAPEL. MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL. TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS. CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB | | | |
| Quantidade: 41 | Valor Unit.: 1.591,15 | Valor Total: 65.237,15 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 558 | 54.231.216/0001-97 | 1.591,15 | 1.591,15 | | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 295 | 57.601.436/0001-53 | 1.590,00 | 1.590,00 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---|---|--|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 09:33:54 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 09:33:54 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 295) 1.590,00 |
| 05/05/2025 09:33:54 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 558) 1.591,15 |
| 05/05/2025 09:43:54 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | | |
| 05/05/2025 09:43:54 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | |
| 05/05/2025 09:43:54 | HABILITAÇÃO | |
| 22/05/2025 15:49:57 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referencia. | | |
| 22/05/2025 15:50:03 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | | |
| 22/05/2025 15:51:14 | MENSAGEM PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 558: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | |
| 22/05/2025 16:03:33 | MENSAGEM ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 558) | |
| Estamos no menor valor, sr Pregoeiro | | |
| 23/05/2025 10:49:33 | MENSAGEM ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 558) | |
| Sr. Pregoeiro, ainda não houve disponibilização para anexar o documento nesse lote. Por favor despolitize. grato | | |
| 23/05/2025 10:52:30 | MENSAGEM PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 558: Senhor licitante, os documentos anexados servem para todos os lotes. Caso vossa senhoria deseje o campo de documentos complementares esta aberto para enviar a readequada. | | |
| 23/05/2025 10:54:33 | MENSAGEM ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 558) | |
| ok | | |
| 26/05/2025 11:45:05 | MENSAGEM ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 558) | |
| SR PREGOEIRO, DISPONIBILISE O ANEXO PARA QUE EU POSSO ENVIAR O DOCUMENTO SOLICITADO | | |
| 26/05/2025 11:45:27 | MENSAGEM ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 558) | |
| GRATO E DESCULPA, É QUE ESTAMOS COM INSTABILIDADE DE INTERNET | | |
| 26/05/2025 11:52:03 | MENSAGEM PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 558: Senhor licitante, considerando o principio da razoabilidade, bem como a supremacia do interesse publico, será prorrogado o prazo por igual periodo, conforme o edital. | | |

2087+

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

03/06/2025 11:41:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/06/2025 11:56:43 EM ADJUDICAÇÃO

07/07/2025 11:23:14 ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KNUP 1TB | Modelo: KNUP 1TB |
| Descrição: HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO) - CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA - 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC. SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL. | | | |
| Quantidade: 45 | Valor Unit.: 326,30 | Valor Total: 14.683,50 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 215 | 49.329.140/0001-05 | 530,55 | 326,30 | | Sim |
| 2 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 290 | 44.718.705/0001-14 | 530,55 | 326,40 | 0,03 | Sim |
| 3 LAST TECNOLOGIA LTDA | 437 | 59.324.837/0001-39 | 530,00 | 370,00 | 13,36 | Sim |
| 4 T&S INFORMATICA LTDA | 757 | 14.123.179/0001-89 | 530,00 | 399,00 | 7,84 | Sim |
| 5 SUPERTEC INFORMATICA & | 988 | 13.563.033/0001-91 | 530,00 | 439,80 | 10,23 | Sim |
| 6 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 662 | 45.740.175/0001-73 | 530,55 | 495,86 | 12,75 | Sim |
| 7 G ARAUJO C EIRELI | 536 | 19.785.046/0001-91 | 530,00 | 496,30 | 0,08 | Sim |
| 8 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 052 | 27.274.178/0001-87 | 529,00 | 498,71 | 0,49 | Sim |
| 9 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 722 | 29.529.181/0001-20 | 530,55 | 499,00 | 0,06 | Sim |
| 10 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 835 | 54.231.216/0001-97 | 530,55 | 529,90 | 6,19 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 045 | 26.668.902/0001-94 | 530,00 | 530,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 597 | 18.296.153/0001-93 | 530,55 | 530,55 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2025 09:27:13 PUBLICADO

16/04/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/05/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/05/2025 09:33:54 DISPUTA

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------|
| 05/05/2025 09:33:54 | LANCE | LAST TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 437) | 530,00 |
| 05/05/2025 09:33:54 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 835) | 530,55 |
| 05/05/2025 09:33:54 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 722) | 530,55 |
| 05/05/2025 09:33:54 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 536) | 530,00 |
| 05/05/2025 09:33:54 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 757) | 530,00 |
| 05/05/2025 09:33:54 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 045) | 530,00 |
| 05/05/2025 09:33:54 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 597) | 530,55 |
| 05/05/2025 09:33:54 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 662) | 530,55 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

67 de 207

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|------------------------|--|--------|
| 05/05/2025 09:33:54 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 052) | 529,00 |
| 05/05/2025 09:33:54 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 988) | 530,00 |
| 05/05/2025 09:33:54 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 530,55 |
| 05/05/2025 09:33:54 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 530,55 |
| 05/05/2025 09:35:10 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 988) | 528,90 |
| 05/05/2025 09:36:35 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 757) | 520,00 |
| 05/05/2025 09:37:01 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 988) | 519,90 |
| 05/05/2025 09:37:49 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 757) | 510,00 |
| 05/05/2025 09:38:16 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 988) | 509,90 |
| 05/05/2025 09:38:32 | LANCE | LAST TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 437) | 509,00 |
| 05/05/2025 09:38:47 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 757) | 508,00 |
| 05/05/2025 09:38:59 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 988) | 507,90 |
| 05/05/2025 09:39:29 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 757) | 500,00 |
| 05/05/2025 09:39:39 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 988) | 499,90 |
| 05/05/2025 09:39:56 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 757) | 480,00 |
| 05/05/2025 09:40:13 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 988) | 479,90 |
| 05/05/2025 09:40:30 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 757) | 475,00 |
| 05/05/2025 09:40:43 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 988) | 474,90 |
| 05/05/2025 09:41:01 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 757) | 470,00 |
| 05/05/2025 09:41:18 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 988) | 469,90 |
| 05/05/2025 09:41:31 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 757) | 460,00 |
| 05/05/2025 09:41:47 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 988) | 459,90 |
| 05/05/2025 09:42:00 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 757) | 450,00 |
| 05/05/2025 09:42:00 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 09:42:14 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 988) | 449,90 |
| 05/05/2025 09:42:23 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 757) | 440,00 |
| 05/05/2025 09:42:41 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 439,90 |
| 05/05/2025 09:42:43 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 662) | 508,10 |
| 05/05/2025 09:42:45 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 052) | 508,62 |
| 05/05/2025 09:42:53 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 988) | 439,80 |
| 05/05/2025 09:43:05 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 757) | 435,00 |
| 05/05/2025 09:43:20 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 434,90 |
| 05/05/2025 09:43:40 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 434,80 |
| 05/05/2025 09:43:43 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 052) | 507,17 |
| 05/05/2025 09:43:59 | LANCE | LAST TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 437) | 430,00 |
| 05/05/2025 09:44:09 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 757) | 429,00 |
| 05/05/2025 09:44:28 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 428,90 |
| 05/05/2025 09:44:28 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 662) | 506,82 |
| 05/05/2025 09:44:29 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 428,80 |
| 05/05/2025 09:44:43 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 757) | 420,00 |
| 05/05/2025 09:45:04 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 419,90 |
| 05/05/2025 09:45:06 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 419,80 |
| 05/05/2025 09:45:13 | LANCE | LAST TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 437) | 410,00 |
| 05/05/2025 09:45:21 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 757) | 409,80 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

68 de 207

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------|
| 05/05/2025 09:45:32 | LANCE | LAST TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 437) | 400,00 |
| 05/05/2025 09:45:50 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 757) | 406,00 |
| 05/05/2025 09:45:51 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 399,90 |
| 05/05/2025 09:45:56 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 722) | 499,00 |
| 05/05/2025 09:46:12 | LANCE | LAST TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 437) | 390,00 |
| 05/05/2025 09:46:12 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 399,80 |
| 05/05/2025 09:46:30 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 389,90 |
| 05/05/2025 09:46:32 | LANCE | T.J COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 052) | 498,71 |
| 05/05/2025 09:46:32 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 662) | 498,04 |
| 05/05/2025 09:46:43 | LANCE | LAST TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 437) | 380,00 |
| 05/05/2025 09:47:05 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 379,90 |
| 05/05/2025 09:47:16 | LANCE | LAST TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 437) | 370,00 |
| 05/05/2025 09:47:33 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 369,90 |
| 05/05/2025 09:47:50 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 369,80 |
| 05/05/2025 09:48:11 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 369,70 |
| 05/05/2025 09:48:30 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 369,60 |
| 05/05/2025 09:48:48 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 369,50 |
| 05/05/2025 09:49:07 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 369,40 |
| 05/05/2025 09:49:19 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 835) | 529,90 |
| 05/05/2025 09:49:41 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 369,30 |
| 05/05/2025 09:50:00 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 369,20 |
| 05/05/2025 09:50:17 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 369,10 |
| 05/05/2025 09:50:18 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 369,00 |
| 05/05/2025 09:50:43 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 368,90 |
| 05/05/2025 09:51:01 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 368,80 |
| 05/05/2025 09:51:21 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 368,70 |
| 05/05/2025 09:51:22 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 368,60 |
| 05/05/2025 09:51:45 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 368,50 |
| 05/05/2025 09:52:02 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 368,40 |
| 05/05/2025 09:52:19 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 368,30 |
| 05/05/2025 09:52:24 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 536) | 496,30 |
| 05/05/2025 09:52:49 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 368,20 |
| 05/05/2025 09:52:50 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 662) | 495,86 |
| 05/05/2025 09:52:52 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 368,10 |
| 05/05/2025 09:53:08 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 368,00 |
| 05/05/2025 09:53:29 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 367,90 |
| 05/05/2025 09:53:50 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 367,80 |
| 05/05/2025 09:53:51 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 367,70 |
| 05/05/2025 09:54:10 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 367,60 |
| 05/05/2025 09:54:28 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 367,50 |
| 05/05/2025 09:54:47 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 367,40 |
| 05/05/2025 09:55:07 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 367,30 |
| 05/05/2025 09:55:29 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 367,20 |
| 05/05/2025 09:55:47 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 367,10 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------|
| 05/05/2025 09:56:02 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 367,00 |
| 05/05/2025 09:56:23 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 366,90 |
| 05/05/2025 09:56:45 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 366,80 |
| 05/05/2025 09:57:08 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 366,70 |
| 05/05/2025 09:57:25 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 366,60 |
| 05/05/2025 09:57:26 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 366,50 |
| 05/05/2025 09:57:45 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 366,40 |
| 05/05/2025 09:58:03 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 366,30 |
| 05/05/2025 09:58:22 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 366,20 |
| 05/05/2025 09:58:39 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 366,10 |
| 05/05/2025 09:58:57 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 366,00 |
| 05/05/2025 09:59:14 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 365,90 |
| 05/05/2025 09:59:30 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 365,80 |
| 05/05/2025 09:59:48 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 365,70 |
| 05/05/2025 10:00:07 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 365,60 |
| 05/05/2025 10:00:25 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 365,50 |
| 05/05/2025 10:00:46 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 365,40 |
| 05/05/2025 10:01:08 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 365,30 |
| 05/05/2025 10:01:10 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 365,20 |
| 05/05/2025 10:01:34 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 365,10 |
| 05/05/2025 10:01:36 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 365,00 |
| 05/05/2025 10:01:53 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 364,90 |
| 05/05/2025 10:02:11 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 364,80 |
| 05/05/2025 10:02:26 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 364,70 |
| 05/05/2025 10:02:45 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 364,60 |
| 05/05/2025 10:03:02 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 364,50 |
| 05/05/2025 10:03:23 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 364,40 |
| 05/05/2025 10:03:39 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 364,30 |
| 05/05/2025 10:03:41 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 364,20 |
| 05/05/2025 10:03:57 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 364,10 |
| 05/05/2025 10:04:16 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 364,00 |
| 05/05/2025 10:04:33 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 363,90 |
| 05/05/2025 10:04:50 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 363,80 |
| 05/05/2025 10:05:14 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 363,70 |
| 05/05/2025 10:05:34 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 363,60 |
| 05/05/2025 10:05:51 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 363,50 |
| 05/05/2025 10:06:12 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 363,40 |
| 05/05/2025 10:06:28 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 363,30 |
| 05/05/2025 10:06:49 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 363,20 |
| 05/05/2025 10:07:09 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 363,10 |
| 05/05/2025 10:07:29 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 363,00 |
| 05/05/2025 10:07:50 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 362,90 |
| 05/05/2025 10:08:13 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 362,80 |
| 05/05/2025 10:08:33 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 362,70 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

2089

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|--|---------------------------------------|---|--------|
| 05/05/2025 11:41:17 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 327,50 |
| 05/05/2025 11:41:18 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 327,40 |
| 05/05/2025 11:41:40 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 327,30 |
| 05/05/2025 11:41:59 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 327,20 |
| 05/05/2025 11:42:14 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 327,10 |
| 05/05/2025 11:42:33 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 327,00 |
| 05/05/2025 11:42:55 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 326,90 |
| 05/05/2025 11:43:13 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 326,80 |
| 05/05/2025 11:43:29 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 326,70 |
| 05/05/2025 11:43:48 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 326,60 |
| 05/05/2025 11:44:03 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 326,50 |
| 05/05/2025 11:44:05 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 290) | 326,40 |
| 05/05/2025 11:44:21 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 326,30 |
| 05/05/2025 11:46:21 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA | | | |
| 05/05/2025 11:46:21 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 11:46:21 | HABILITAÇÃO | | |
| 22/05/2025 10:26:36 | DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2, 1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o principio do caráter competitivo. | | | |
| 22/05/2025 13:40:43 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligencia. | | | |
| 03/06/2025 11:41:46 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:46 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:14 | ADJUDICADO | | |

LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: RAGTECH | Modelo: NEW EASY WAY |
| Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1 200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT | | | |
| Quantidade: 110 | Valor Unit.: 373,24 | Valor Total: 41 056,40 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LICITEPRO SOLUCOES | 713 | 47.260.244/0001-77 | 373,24 | 373,24 | | Sim |
| 2 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 684 | 49.329.140/0001-05 | 690,66 | 424,90 | 13,84 | Sim |
| 3 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 293 | 18.828.894/0003-30 | 425,00 | 425,00 | 0,02 | Sim |
| 4 PISON EQUIPAMENTOS DE | 253 | 27.968.090/0001-65 | 700,00 | 690,56 | 62,48 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 767 | 55.935.697/0001-84 | 370,00 | 370,00 | | Sim |
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS | 509 | 54.231.216/0001-97 | 373,24 | 373,24 | 0,8757 | Sim |

INABILITADOS

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

79 de 207

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---------------------------------|---|----------------|--------------|---------|--------|
| MOVIMENTOS DO LOTE | | | | | | |
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | | | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 05/05/2025 09:52:05 | DISPUTA | | | | | |
| 05/05/2025 09:52:05 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 509) | | | | 373,24 |
| 05/05/2025 09:52:05 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 767) | | | | 370,00 |
| 05/05/2025 09:52:05 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 713) | | | | 373,24 |
| 05/05/2025 09:52:05 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS. | | | | 425,00 |
| 05/05/2025 09:52:05 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | | | | 690,66 |
| 05/05/2025 09:52:05 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 253) | | | | 700,00 |
| 05/05/2025 10:00:16 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 253) | | | | 690,56 |
| 05/05/2025 10:00:16 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | | | | |
| 05/05/2025 10:00:44 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | | | | 424,90 |
| 05/05/2025 10:02:44 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | | | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 509, PARTICIPANTE 713 que apresentaram o valor de 373,24. | | | | | | |
| 05/05/2025 10:02:44 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | | | | | | |
| 05/05/2025 10:02:44 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | | | | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | | | | |
| 05/05/2025 10:02:44 | HABILITAÇÃO | | | | | |
| 05/05/2025 11:28:41 | MENSAGEM | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 767) | | | | |
| Boa tarde Sr. Pregoeiro, solicito a desclassificação do item 11 por erro de digitação na proposta. | | | | | | |
| 05/05/2025 11:31:45 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | | | | |
| FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA desclassificado. Motivo: A pedido do licitante, via chat. | | | | | | |
| 05/05/2025 11:31:45 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta é ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | | | | | | |
| 22/05/2025 10:18:34 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | | | | |
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de apresentar seus documentos de habilitação, conforme solicitação. | | | | | | |
| 22/05/2025 10:18:34 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta é LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA | | | | | | |
| 22/05/2025 10:36:38 | MENSAGEM | PREGOEIRO | | | | |
| PARA PARTICIPANTE 713: Convoco o licitante, para que se possivel apresente uma melhor proposta para esta item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | | | | |
| 22/05/2025 11:03:45 | MENSAGEM | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE | | | | |
| Estamos com a melhor proposta senhor pregoeiro. | | | | | | |
| 22/05/2025 11:03:51 | MENSAGEM | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE | | | | |
| O sr vai solicitar o folder, consolidada e habilitação ainda hoje ? | | | | | | |
| 22/05/2025 11:06:17 | MENSAGEM | PREGOEIRO | | | | |
| PARA PARTICIPANTE 713: Senhor licitante, vossa empresa já está convocado, peço atenção nas mensagens do chat para não perder os prazos | | | | | | |
| 03/06/2025 11:41:50 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | | |
| 03/06/2025 11:56:50 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | | |
| 07/07/2025 11:23:15 | ADJUDICADO | | | | | |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

80 de 207

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 12 - CANCELADO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-------------------|-------------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: | Modelo: |
| Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA, CURTO. | | | |
| Quantidade: 110 | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 | |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---|------------------------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 29/04/2025 10:44:23 | LOTE CANCELADO SISTEMA |
| Motivo: Devido a conter erros na especificação técnica do item. | |
| 29/04/2025 10:44:23 | CANCELADO |

LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KAPBOM KA-P16 | Modelo: KAPBOM KA-P16 |
| Descrição: PEN DRIVE 4GB | | | |
| Quantidade: 155 | Valor Unit.: 21,90 | Valor Total: 3.394,50 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 Seginfo Comercio e Serviços | 655 | 05.807.475/0001-08 | 26,25 | 21,90 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 860 | 29.529.181/0001-20 | 26,25 | 23,90 | 9,13 | Sim |
| 3 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 969 | 54.231.216/0001-97 | 26,25 | 26,25 | 9,83 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 357 | 45.538.349/0001-10 | 26,25 | 20,00 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|--|-------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 09:52:06 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 09:52:06 | LANCE ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 357) | 26,25 |
| 05/05/2025 09:52:06 | LANCE ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 969) | 26,25 |
| 05/05/2025 09:52:06 | LANCE W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 860) | 26,25 |
| 05/05/2025 09:52:06 | LANCE SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 26,25 |
| 05/05/2025 09:54:17 | LANCE W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 860) | 26,00 |
| 05/05/2025 09:58:27 | LANCE ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 357) | 25,90 |
| 05/05/2025 09:58:40 | LANCE W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 860) | 23,90 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

81 de 207

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|---|--|-------|
| 05/05/2025 10:00:27 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 23,80 |
| 05/05/2025 10:00:27 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:00:42 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 357) | 23,00 |
| 05/05/2025 10:00:58 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 22,90 |
| 05/05/2025 10:01:56 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 357) | 22,00 |
| 05/05/2025 10:02:12 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 21,90 |
| 05/05/2025 10:03:47 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 357) | 20,00 |
| 05/05/2025 10:05:48 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| | O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | | |
| 05/05/2025 10:05:48 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| | Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | |
| 05/05/2025 10:05:48 | HABILITAÇÃO | | |
| 05/05/2025 11:51:28 | MENSAGEM | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 357) | |
| | bom dia estamos no nosso melhor preço | | |
| 22/05/2025 13:51:11 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024 conforme diligência. | | |
| 22/05/2025 13:51:11 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| | O detentor da melhor oferta é SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | | |
| 22/05/2025 14:37:40 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| | PARA PARTICIPANTE 655. Convoco o licitante, para que se possivel apresente uma melhor proposta para esta item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | |
| 22/05/2025 16:07:38 | MENSAGEM | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | |
| | Boa tarde! Estamos com nossa melhor oferta | | |
| 03/06/2025 11:41:50 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:51 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:15 | ADJUDICADO | | |

LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KAPBOM KA-P16 | Modelo: KAPBOM KA-P16 |
| Descrição: PEN DRIVE 8GB | | | |
| Quantidade: 155 | Valor Unit.: 22,29 | Valor Total: 3.454,95 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 Seginfo Comercio e Serviços | 024 | 05.807.475/0001-08 | 41,00 | 22,29 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 718 | 14.123.179/0001-89 | 41,00 | 22,39 | 0,45 | Sim |
| 3 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 178 | 45.740.175/0001-73 | 41,00 | 23,70 | 5,85 | Sim |
| 4 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 003 | 44.718.705/0001-14 | 41,00 | 32,90 | 38,82 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 302 | 29.529.181/0001-20 | 41,00 | 38,90 | 18,24 | Sim |
| 6 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 426 | 54.231.216/0001-97 | 41,00 | 41,00 | 5,40 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 396 | 45.538.349/0001-10 | 41,00 | 21,00 | | Sim |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

82 de 207

2095

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|------------------------|--|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 09:52:06 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 09:52:06 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 426) 41,00 |
| 05/05/2025 09:52:06 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 41,00 |
| 05/05/2025 09:52:06 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 718) 41,00 |
| 05/05/2025 09:52:06 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 396) 41,00 |
| 05/05/2025 09:52:06 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 003) 41,00 |
| 05/05/2025 09:52:06 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 178) 41,00 |
| 05/05/2025 09:52:06 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 302) 41,00 |
| 05/05/2025 09:52:51 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 718) 40,00 |
| 05/05/2025 09:54:21 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 302) 39,00 |
| 05/05/2025 09:54:47 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 718) 38,00 |
| 05/05/2025 09:57:17 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 302) 38,90 |
| 05/05/2025 09:58:38 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 396) 37,90 |
| 05/05/2025 09:58:55 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 718) 37,00 |
| 05/05/2025 10:00:23 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 178) 36,00 |
| 05/05/2025 10:00:23 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | |
| 05/05/2025 10:00:25 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 003) 36,90 |
| 05/05/2025 10:00:38 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 718) 35,00 |
| 05/05/2025 10:00:56 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 396) 34,00 |
| 05/05/2025 10:00:59 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 33,90 |
| 05/05/2025 10:01:27 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 003) 33,80 |
| 05/05/2025 10:01:28 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 178) 33,30 |
| 05/05/2025 10:01:43 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 718) 33,00 |
| 05/05/2025 10:01:59 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 003) 32,90 |
| 05/05/2025 10:02:01 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 32,80 |
| 05/05/2025 10:02:02 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 396) 30,00 |
| 05/05/2025 10:02:12 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 718) 29,00 |
| 05/05/2025 10:02:30 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 28,90 |
| 05/05/2025 10:02:30 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 178) 28,12 |
| 05/05/2025 10:02:52 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 718) 28,00 |
| 05/05/2025 10:03:10 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 27,90 |
| 05/05/2025 10:03:10 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 178) 27,42 |
| 05/05/2025 10:03:26 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 718) 27,00 |
| 05/05/2025 10:03:40 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 396) 25,00 |
| 05/05/2025 10:03:59 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 24,90 |
| 05/05/2025 10:04:01 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 178) 24,35 |
| 05/05/2025 10:04:18 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 718) 23,00 |
| 05/05/2025 10:04:18 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 24,25 |
| 05/05/2025 10:04:27 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 396) 21,00 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

83 de 207

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | |
|--|------------------------------------|--|
| 05/05/2025 10:04:44 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 178) 23,70 |
| 05/05/2025 10:05:02 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 718) 22,39 |
| 05/05/2025 10:05:19 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 22,29 |
| 05/05/2025 10:07:19 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | | |
| 05/05/2025 10:07:19 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | |
| 05/05/2025 10:07:19 | HABILITAÇÃO | |
| 05/05/2025 11:51:37 | MENSAGEM | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 396) |
| bom dia estamos no nosso melhor preço | | |
| 22/05/2025 13:51:11 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligencia. | | |
| 22/05/2025 13:51:12 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta é SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | | |
| 22/05/2025 14:37:51 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| PARA PARTICIPANTE 024: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta para esta item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | |
| 22/05/2025 16:08:09 | MENSAGEM | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA |
| Boa tarde! Estamos com nossa melhor oferta | | |
| 03/06/2025 11:41:50 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 03/06/2025 11:56:51 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 07/07/2025 11:23:15 | ADJUDICADO | |

LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KAPBOM KA-P16 | Modelo: KAPBOM KA-P16 |
| Descrição: PEN DRIVE 16GB | | | |
| Quantidade: 165 | Valor Unit.: 26,25 | Valor Total: 4 331,25 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 056 | 05.807.475/0001-08 | 50,00 | 26,25 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 679 | 14.123.179/0001-89 | 50,00 | 27,00 | 2,86 | Sim |
| 3 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 857 | 45.740.175/0001-73 | 50,00 | 29,67 | 9,89 | Sim |
| 4 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 368 | 44.718.705/0001-14 | 50,00 | 38,90 | 31,11 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 736 | 29.529.181/0001-20 | 50,00 | 45,90 | 17,99 | Sim |
| 6 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 873 | 54.231.216/0001-97 | 50,00 | 50,00 | 8,93 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 486 | 45.538.349/0001-10 | 50,00 | 26,35 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---------------------|-----------------------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

84 de 207

2096

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | |
|---------------------|------------------------|---|
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 09:52:07 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 09:52:07 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 736) 50,00 |
| 05/05/2025 09:52:07 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 486) 50,00 |
| 05/05/2025 09:52:07 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 857) 50,00 |
| 05/05/2025 09:52:07 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 679) 50,00 |
| 05/05/2025 09:52:07 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 873) 50,00 |
| 05/05/2025 09:52:07 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 368) 50,00 |
| 05/05/2025 09:52:07 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 368) 50,00 |
| 05/05/2025 09:52:57 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 679) 49,00 |
| 05/05/2025 09:54:36 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 736) 48,00 |
| 05/05/2025 09:54:53 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 679) 47,00 |
| 05/05/2025 09:57:24 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 736) 45,90 |
| 05/05/2025 09:57:36 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 679) 45,00 |
| 05/05/2025 09:58:51 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 486) 44,90 |
| 05/05/2025 09:59:05 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 679) 44,00 |
| 05/05/2025 10:00:24 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 368) 43,90 |
| 05/05/2025 10:00:24 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | |
| 05/05/2025 10:00:41 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 857) 43,10 |
| 05/05/2025 10:00:44 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 679) 43,00 |
| 05/05/2025 10:01:04 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 368) 42,90 |
| 05/05/2025 10:01:05 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 857) 42,41 |
| 05/05/2025 10:01:06 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 486) 42,00 |
| 05/05/2025 10:01:31 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 368) 41,90 |
| 05/05/2025 10:01:34 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 857) 41,24 |
| 05/05/2025 10:01:48 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 679) 41,00 |
| 05/05/2025 10:01:48 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 857) 41,14 |
| 05/05/2025 10:02:05 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 368) 40,90 |
| 05/05/2025 10:02:06 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 857) 40,80 |
| 05/05/2025 10:02:16 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 486) 40,00 |
| 05/05/2025 10:02:26 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 679) 39,90 |
| 05/05/2025 10:02:46 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 368) 39,80 |
| 05/05/2025 10:02:48 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 857) 39,70 |
| 05/05/2025 10:02:48 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 857) 39,19 |
| 05/05/2025 10:02:59 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 679) 39,00 |
| 05/05/2025 10:03:15 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 368) 38,90 |
| 05/05/2025 10:03:21 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 679) 38,00 |
| 05/05/2025 10:03:29 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 486) 30,00 |
| 05/05/2025 10:03:48 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 857) 29,90 |
| 05/05/2025 10:03:49 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 857) 29,67 |
| 05/05/2025 10:04:05 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 857) 29,57 |
| 05/05/2025 10:04:11 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 486) 27,10 |
| 05/05/2025 10:04:26 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 679) 27,00 |
| 05/05/2025 10:04:42 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 857) 26,90 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

85 de 207

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|--|------------------------------------|---|-------|
| 05/05/2025 10:05:27 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 486) | 26,55 |
| 05/05/2025 10:05:28 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 857) | 26,45 |
| 05/05/2025 10:07:13 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 486) | 26,35 |
| 05/05/2025 10:07:34 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 857) | 26,25 |
| 05/05/2025 10:09:35 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | | | |
| 05/05/2025 10:09:35 | HABILITAÇÃO | | |
| 05/05/2025 10:09:35 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 22/05/2025 13:51:11 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligência. | | | |
| 03/06/2025 11:41:50 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:52 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:15 | ADJUDICADO | | |

LOTE 16 - ADJUDICADO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: LEBOSS LB-PD32 | Modelo: LEBOSS LB-PD32 |
| Descrição: PEN DRIVE 32 GB | | | |
| Quantidade: 175 | Valor Unit.: 29,22 | Valor Total: 5.113,50 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 502 | 05.807.475/0001-08 | 73,87 | 29,22 | | Sim |
| 2 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 828 | 45.740.175/0001-73 | 73,87 | 29,32 | 0,34 | Sim |
| 3 T&S INFORMATICA LTDA | 704 | 14.123.179/0001-89 | 73,00 | 34,00 | 15,96 | Sim |
| 4 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 654 | 44.718.705/0001-14 | 73,87 | 38,90 | 14,41 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 714 | 29.529.181/0001-20 | 73,87 | 55,00 | 41,39 | Sim |
| 6 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 679 | 54.231.216/0001-97 | 73,87 | 73,87 | 34,31 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 746 | 45.538.349/0001-10 | 73,87 | 33,00 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 09:52:07 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 09:52:07 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 828) 73,87 |
| 05/05/2025 09:52:07 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 746) 73,87 |
| 05/05/2025 09:52:07 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 714) 73,87 |
| 05/05/2025 09:52:07 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 679) 73,87 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

86 de 207

2097

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|------------------------|---|-------|
| 05/05/2025 09:52:07 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 73,87 |
| 05/05/2025 09:52:07 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 704) | 73,00 |
| 05/05/2025 09:52:07 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 714) | 73,87 |
| 05/05/2025 09:55:08 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 714) | 70,00 |
| 05/05/2025 09:55:14 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 704) | 69,00 |
| 05/05/2025 09:57:30 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 714) | 55,00 |
| 05/05/2025 09:57:42 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 704) | 54,00 |
| 05/05/2025 09:59:05 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 746) | 53,90 |
| 05/05/2025 09:59:11 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 704) | 53,80 |
| 05/05/2025 10:00:23 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 828) | 52,82 |
| 05/05/2025 10:00:24 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:00:40 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 704) | 52,72 |
| 05/05/2025 10:00:51 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 704) | 52,00 |
| 05/05/2025 10:01:10 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 51,90 |
| 05/05/2025 10:01:11 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 828) | 50,99 |
| 05/05/2025 10:01:12 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 746) | 51,80 |
| 05/05/2025 10:01:29 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 746) | 50,00 |
| 05/05/2025 10:01:34 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 49,90 |
| 05/05/2025 10:01:53 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 704) | 49,00 |
| 05/05/2025 10:01:54 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 828) | 49,80 |
| 05/05/2025 10:01:55 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 828) | 48,33 |
| 05/05/2025 10:02:11 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 48,23 |
| 05/05/2025 10:02:12 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 746) | 48,13 |
| 05/05/2025 10:02:28 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 48,03 |
| 05/05/2025 10:02:30 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 828) | 47,81 |
| 05/05/2025 10:02:30 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 704) | 47,93 |
| 05/05/2025 10:02:34 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 704) | 47,00 |
| 05/05/2025 10:02:53 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 46,90 |
| 05/05/2025 10:03:05 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 704) | 46,00 |
| 05/05/2025 10:03:20 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 746) | 40,00 |
| 05/05/2025 10:03:32 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 704) | 39,00 |
| 05/05/2025 10:03:51 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 38,90 |
| 05/05/2025 10:03:54 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 828) | 38,80 |
| 05/05/2025 10:04:12 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 828) | 38,16 |
| 05/05/2025 10:04:30 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 704) | 38,06 |
| 05/05/2025 10:04:35 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 704) | 37,00 |
| 05/05/2025 10:04:46 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 746) | 35,00 |
| 05/05/2025 10:05:02 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 828) | 34,90 |
| 05/05/2025 10:05:03 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 828) | 34,55 |
| 05/05/2025 10:05:19 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 704) | 34,45 |
| 05/05/2025 10:05:21 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 828) | 33,80 |
| 05/05/2025 10:05:22 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 704) | 34,00 |
| 05/05/2025 10:05:44 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 828) | 33,70 |
| 05/05/2025 10:05:55 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 746) | 33,00 |

Gerado em: 07/07/2025 11 23 29

87 de 207

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|--|--|---|-------|
| 05/05/2025 10:06:14 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 828) | 32,90 |
| 05/05/2025 10:06:33 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 828) | 31,99 |
| 05/05/2025 10:06:59 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 828) | 31,89 |
| 05/05/2025 10:07:17 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 828) | 31,43 |
| 05/05/2025 10:07:39 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 828) | 31,33 |
| 05/05/2025 10:08:01 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 828) | 30,96 |
| 05/05/2025 10:08:25 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 828) | 30,86 |
| 05/05/2025 10:08:43 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 828) | 30,05 |
| 05/05/2025 10:09:05 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 828) | 29,95 |
| 05/05/2025 10:09:25 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 828) | 29,32 |
| 05/05/2025 10:09:30 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 828) | 29,22 |
| 05/05/2025 10:11:30 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | | | |
| 05/05/2025 10:11:30 | HABILITAÇÃO | | |
| 05/05/2025 10:11:30 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 22/05/2025 13:51:11 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligência. | | | |
| 03/06/2025 11:41:50 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:51 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:16 | ADJUDICADO | | |

LOTE 17 - ADJUDICADO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: MAXPRINT | Modelo: |
| Descrição: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO | | | |
| Quantidade: 210 | Valor Unit.: 23,90 | Valor Total: 5.019,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 436 | 29.529.181/0001-20 | 26,13 | 23,90 | | Sim |
| 2 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 094 | 54.231.216/0001-97 | 26,13 | 26,13 | 9,33 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 677 | 57.601.436/0001-53 | 20,00 | 20,00 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|-------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 10:00:20 | DISPUTA | | |
| 05/05/2025 10:00:20 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 677) | 20,00 |

Gerado em: 07/07/2025 11 23 29

08 de 207

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---|------------------------------------|--|-------|
| 05/05/2025 10:00:20 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 094) | 26,13 |
| 05/05/2025 10:00:20 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 436) | 26,13 |
| 05/05/2025 10:06:32 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 436) | 23,90 |
| 05/05/2025 10:10:20 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | | | |
| 05/05/2025 10:10:20 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 10:10:20 | HABILITAÇÃO | | |
| 22/05/2025 15:49:57 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referência. | | | |
| 22/05/2025 15:49:58 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | | | |
| 22/05/2025 15:51:47 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 436: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta pra o item arrematado aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | |
| 22/05/2025 15:55:12 | MENSAGEM | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 436) | |
| estamos no melhor | | | |
| 03/06/2025 11:41:52 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:53 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 03/07/2025 11:08:53 | MENSAGEM | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 436) | |
| Senhor Pregoeiro, onde está o documento de julgamento da desclassificação referente ao item 38 e 39? | | | |
| 07/07/2025 11:23:17 | ADJUDICADO | | |

LOTE 18 - ADJUDICADO
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: diversas | Modelo: |
| Descrição: TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | | | |
| Quantidade: 38 | Valor Unit.: 284,39 | Valor Total: 10.806,82 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 939 | 54.231.216/0001-97 | 284,39 | 284,39 | | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 180 | 18.828.894/0003-30 | 284,39 | 280,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 10:00:20 | DISPUTA | | |
| 05/05/2025 10:00:20 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 284,39 |
| 05/05/2025 10:00:20 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 939) | 284,39 |
| 05/05/2025 10:07:43 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 280,00 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

89 de 207

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| 05/05/2025 10:10:20 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | | |
| 05/05/2025 10:10:20 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | |
| 05/05/2025 10:10:20 | HABILITAÇÃO | |
| 22/05/2025 10:21:05 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO |
| ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de apresentar seus documentos de habilitação, conforme solicitação. | | |
| 22/05/2025 10:21:05 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta é ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | | |
| 22/05/2025 10:36:59 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| PARA PARTICIPANTE 939: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta para esta item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | |
| 22/05/2025 12:54:30 | MENSAGEM | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 939) |
| ESTAMOS NO NOSSO MEONOR VALOR. SR. PREGOEIRO | | |
| 22/05/2025 15:33:01 | MENSAGEM | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 939) |
| sr. Pregoeiro, ja estamos no osso menor valor | | |
| 03/06/2025 11:41:43 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 03/06/2025 11:56:44 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 07/07/2025 11:23:18 | ADJUDICADO | |

LOTE 19 - ADJUDICADO
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: MEGATRON 6 TOMADAS 1,0M | Modelo: MEGATRON 6 TOMADAS 1,0M |
| Descrição: FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 24,90 | Valor Total: 2.490,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 733 | 49.329.140/0001-05 | 45,23 | 24,90 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 497 | 14.123.179/0001-89 | 45,00 | 25,00 | 0,40 | Sim |
| 3 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 303 | 45.740.175/0001-73 | 45,23 | 29,21 | 16,84 | Sim |
| 4 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 327 | 29.529.181/0001-20 | 45,23 | 33,00 | 12,98 | Sim |
| 5 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 973 | 54.231.216/0001-97 | 45,23 | 45,23 | 37,06 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 122 | 26.668.902/0001-94 | 45,00 | 33,90 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 023 | 45.538.349/0001-10 | 45,23 | 31,88 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 10:00:20 | DISPUTA | | |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

90 de 207

2099

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---|---|---|-------|
| 05/05/2025 10:00:20 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 973) | 45,23 |
| 05/05/2025 10:00:20 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 45,23 |
| 05/05/2025 10:00:20 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 023) | 45,23 |
| 05/05/2025 10:00:20 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 303) | 45,23 |
| 05/05/2025 10:00:20 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122) | 45,00 |
| 05/05/2025 10:00:20 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 45,00 |
| 05/05/2025 10:00:20 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 327) | 45,23 |
| 05/05/2025 10:00:25 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122) | 44,90 |
| 05/05/2025 10:01:02 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 44,00 |
| 05/05/2025 10:01:09 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122) | 43,90 |
| 05/05/2025 10:02:05 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 43,00 |
| 05/05/2025 10:02:06 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122) | 42,90 |
| 05/05/2025 10:03:14 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 42,00 |
| 05/05/2025 10:03:18 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122) | 41,90 |
| 05/05/2025 10:03:38 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 38,00 |
| 05/05/2025 10:03:41 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122) | 37,90 |
| 05/05/2025 10:04:42 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 36,00 |
| 05/05/2025 10:04:48 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122) | 35,90 |
| 05/05/2025 10:05:35 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 35,00 |
| 05/05/2025 10:05:41 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122) | 34,90 |
| 05/05/2025 10:06:02 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 34,00 |
| 05/05/2025 10:06:04 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 122) | 33,90 |
| 05/05/2025 10:06:26 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 30,00 |
| 05/05/2025 10:06:42 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 327) | 33,00 |
| 05/05/2025 10:07:44 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 023) | 31,88 |
| 05/05/2025 10:08:38 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 303) | 29,75 |
| 05/05/2025 10:08:38 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:08:41 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 29,65 |
| 05/05/2025 10:09:01 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 303) | 29,21 |
| 05/05/2025 10:09:03 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 29,00 |
| 05/05/2025 10:09:22 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 28,90 |
| 05/05/2025 10:09:33 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 28,00 |
| 05/05/2025 10:09:50 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 27,90 |
| 05/05/2025 10:11:15 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 26,00 |
| 05/05/2025 10:11:43 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 25,90 |
| 05/05/2025 10:12:04 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 497) | 25,00 |
| 05/05/2025 10:12:28 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 24,90 |
| 05/05/2025 10:14:28 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA. | | | |
| 05/05/2025 10:14:28 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 10:14:28 | HABILITAÇÃO | | |
| 22/05/2025 10:26:36 | DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o principio do caráter competitivo. | | | |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | |
|---|------------------------------------|-----------|
| 22/05/2025 13:51:11 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligência | | |
| 03/06/2025 11:41:46 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 03/06/2025 11:56:48 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 07/07/2025 11:23:21 | ADJUDICADO | |

LOTE 20 - ADJUDICADO
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: CR ENERGIA | Modelo: KEE 4.5 BI |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO | | | |
| Quantidade: 106 | Valor Unit.: 273,90 | Valor Total: 29.033,40 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 916 | 55.935.697/0001-84 | 755,00 | 273,90 | | Sim |
| 2 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 364 | 16.847.666/0001-10 | 760,00 | 275,00 | 0,40 | Sim |
| 3 T&S INFORMATICA LTDA | 163 | 14.123.179/0001-89 | 760,00 | 464,00 | 68,73 | Sim |
| 4 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 239 | 18.828.894/0003-30 | 760,00 | 476,00 | 2,59 | Sim |
| 5 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 291 | 45.740.175/0001-73 | 760,00 | 599,33 | 25,91 | Sim |
| 6 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 413 | 29.529.181/0001-20 | 760,00 | 600,00 | 0,11 | Sim |
| 7 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 054 | 49.329.140/0001-05 | 760,00 | 619,90 | 3,32 | Sim |
| 8 R2S TECNOLOGIA LTDA | 542 | 45.297.485/0001-65 | 760,00 | 620,00 | 0,02 | Sim |
| 9 PISON EQUIPAMENTOS DE | 328 | 27.968.090/0001-65 | 760,00 | 656,79 | 5,93 | Sim |
| 10 KAI COMERCIAL LTDA | 800 | 51.940.295/0001-17 | 760,00 | 660,00 | 0,49 | Sim |
| 11 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 219 | 52.546.799/0001-10 | 760,00 | 710,80 | 7,70 | Sim |
| 12 GARAJO C EIRELI | 295 | 19.785.046/0001-91 | 759,00 | 710,90 | 0,01 | Sim |
| 13 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 075 | 53.867.026/0001-06 | 760,00 | 720,00 | 1,28 | Sim |
| 14 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 286 | 57.927.269/0001-35 | 758,00 | 728,00 | 1,11 | Sim |
| 15 LICITEPRO SOLUCOES | 911 | 47.260.244/0001-77 | 760,00 | 754,90 | 3,70 | Sim |
| 16 ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS | 579 | 54.231.216/0001-97 | 760,00 | 760,00 | 0,68 | Sim |
| 17 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 640 | 54.638.483/0001-83 | 760,00 | 760,00 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 593 | 57.601.436/0001-53 | 760,00 | 304,80 | | Sim |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 875 | 26.071.569/0001-31 | 760,00 | 320,00 | 4,9869 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 457 | 18.296.153/0001-93 | 760,00 | 760,00 | 137,5000 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---------------------|-----------------------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |

2100

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

05/05/2025 10:00:21 DISPUTA

| | | | |
|---------------------|------------------------|---|--------|
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 328) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 075) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 413) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 911) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 295) | 759,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 542) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | M&J REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 640) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 800) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 219) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 163) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS. | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 286) | 759,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 291) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 579) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 755,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 457) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:55 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 800) | 700,00 |
| 05/05/2025 10:01:06 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 286) | 728,00 |
| 05/05/2025 10:01:11 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 659,90 |
| 05/05/2025 10:01:12 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 163) | 699,00 |
| 05/05/2025 10:01:37 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 911) | 754,90 |
| 05/05/2025 10:01:38 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 163) | 650,00 |
| 05/05/2025 10:01:59 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 651,00 |
| 05/05/2025 10:02:07 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 649,00 |
| 05/05/2025 10:02:13 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 800) | 660,00 |
| 05/05/2025 10:02:41 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 163) | 648,00 |
| 05/05/2025 10:02:59 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 647,00 |
| 05/05/2025 10:03:57 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 163) | 464,00 |
| 05/05/2025 10:04:22 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 463,00 |
| 05/05/2025 10:05:19 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 542) | 620,00 |
| 05/05/2025 10:06:54 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 413) | 600,00 |
| 05/05/2025 10:07:10 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 460,00 |
| 05/05/2025 10:07:56 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS. | 476,00 |
| 05/05/2025 10:08:07 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 459,50 |
| 05/05/2025 10:08:38 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 291) | 599,33 |
| 05/05/2025 10:08:38 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:08:54 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 459,40 |
| 05/05/2025 10:09:12 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 619,90 |
| 05/05/2025 10:09:19 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 450,00 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

93 de 207

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------|
| 05/05/2025 10:09:26 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 449,80 |
| 05/05/2025 10:09:33 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 075) | 720,00 |
| 05/05/2025 10:09:53 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 449,70 |
| 05/05/2025 10:10:06 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 449,50 |
| 05/05/2025 10:10:22 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 449,40 |
| 05/05/2025 10:10:31 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 449,30 |
| 05/05/2025 10:10:57 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 449,20 |
| 05/05/2025 10:11:07 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 449,10 |
| 05/05/2025 10:11:25 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 449,00 |
| 05/05/2025 10:11:33 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 448,90 |
| 05/05/2025 10:11:51 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 448,80 |
| 05/05/2025 10:12:10 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 448,70 |
| 05/05/2025 10:12:34 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 448,60 |
| 05/05/2025 10:12:35 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 448,50 |
| 05/05/2025 10:12:37 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 447,60 |
| 05/05/2025 10:12:56 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 447,50 |
| 05/05/2025 10:13:14 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 447,40 |
| 05/05/2025 10:13:33 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 447,30 |
| 05/05/2025 10:13:55 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 447,20 |
| 05/05/2025 10:14:14 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 447,10 |
| 05/05/2025 10:14:33 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 447,00 |
| 05/05/2025 10:14:53 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 446,90 |
| 05/05/2025 10:15:05 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 446,80 |
| 05/05/2025 10:15:22 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 446,70 |
| 05/05/2025 10:15:24 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 446,00 |
| 05/05/2025 10:15:40 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 445,90 |
| 05/05/2025 10:15:58 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 445,80 |
| 05/05/2025 10:16:16 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 445,70 |
| 05/05/2025 10:16:28 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 445,60 |
| 05/05/2025 10:16:44 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 445,50 |
| 05/05/2025 10:16:46 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 445,40 |
| 05/05/2025 10:17:03 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 445,30 |
| 05/05/2025 10:17:22 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 445,20 |
| 05/05/2025 10:17:41 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 445,10 |
| 05/05/2025 10:17:58 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 328) | 656,79 |
| 05/05/2025 10:18:18 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 445,00 |
| 05/05/2025 10:18:27 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 444,00 |
| 05/05/2025 10:18:47 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 443,90 |
| 05/05/2025 10:18:49 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 443,80 |
| 05/05/2025 10:18:56 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 443,70 |
| 05/05/2025 10:19:14 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 443,60 |
| 05/05/2025 10:19:21 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 443,00 |
| 05/05/2025 10:19:40 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 442,90 |
| 05/05/2025 10:19:41 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 295) | 710,90 |

Gerado em: 07/07/2025 11:23:29

94 de 207

2.101

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 05/05/2025 10:19:45 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 442,00 |
| 05/05/2025 10:20:05 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 441,90 |
| 05/05/2025 10:20:08 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 441,00 |
| 05/05/2025 10:20:29 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 440,90 |
| 05/05/2025 10:20:47 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 440,80 |
| 05/05/2025 10:20:56 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 440,00 |
| 05/05/2025 10:21:14 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 439,90 |
| 05/05/2025 10:21:17 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 439,00 |
| 05/05/2025 10:21:33 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 438,90 |
| 05/05/2025 10:21:37 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 438,00 |
| 05/05/2025 10:21:54 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 437,90 |
| 05/05/2025 10:21:58 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 437,00 |
| 05/05/2025 10:22:16 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 436,90 |
| 05/05/2025 10:22:19 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 436,00 |
| 05/05/2025 10:22:35 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 435,90 |
| 05/05/2025 10:22:36 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 435,80 |
| 05/05/2025 10:22:38 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 430,00 |
| 05/05/2025 10:22:59 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 429,90 |
| 05/05/2025 10:23:16 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 429,80 |
| 05/05/2025 10:23:19 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 429,70 |
| 05/05/2025 10:23:38 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 429,60 |
| 05/05/2025 10:23:53 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 429,50 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 428,00 |
| 05/05/2025 10:24:13 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 427,90 |
| 05/05/2025 10:24:16 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 427,00 |
| 05/05/2025 10:24:37 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 426,90 |
| 05/05/2025 10:24:40 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 426,80 |
| 05/05/2025 10:24:47 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 426,00 |
| 05/05/2025 10:24:50 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 420,00 |
| 05/05/2025 10:24:59 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 419,00 |
| 05/05/2025 10:25:08 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 415,00 |
| 05/05/2025 10:25:18 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 414,00 |
| 05/05/2025 10:25:26 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 405,00 |
| 05/05/2025 10:25:29 | LANCE | TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 219) | 710,80 |
| 05/05/2025 10:25:32 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 404,00 |
| 05/05/2025 10:25:39 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 400,00 |
| 05/05/2025 10:25:54 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 399,90 |
| 05/05/2025 10:26:13 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 399,80 |
| 05/05/2025 10:26:17 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 399,70 |
| 05/05/2025 10:26:36 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 399,60 |
| 05/05/2025 10:26:36 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 390,00 |
| 05/05/2025 10:26:37 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 399,50 |
| 05/05/2025 10:26:41 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 389,90 |
| 05/05/2025 10:26:41 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 380,00 |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 05/05/2025 10:27:01 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 379,90 |
| 05/05/2025 10:27:03 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 370,00 |
| 05/05/2025 10:27:04 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 379,80 |
| 05/05/2025 10:27:20 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 369,90 |
| 05/05/2025 10:27:42 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 369,80 |
| 05/05/2025 10:28:06 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 369,70 |
| 05/05/2025 10:28:27 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 369,60 |
| 05/05/2025 10:28:42 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 369,50 |
| 05/05/2025 10:28:45 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 369,40 |
| 05/05/2025 10:29:06 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 369,30 |
| 05/05/2025 10:29:26 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 369,20 |
| 05/05/2025 10:29:45 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 369,10 |
| 05/05/2025 10:30:11 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 369,00 |
| 05/05/2025 10:30:31 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 368,90 |
| 05/05/2025 10:30:48 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 368,80 |
| 05/05/2025 10:31:10 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 368,70 |
| 05/05/2025 10:31:29 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 368,00 |
| 05/05/2025 10:31:31 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 367,90 |
| 05/05/2025 10:31:53 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 367,80 |
| 05/05/2025 10:31:55 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 367,70 |
| 05/05/2025 10:32:07 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 367,00 |
| 05/05/2025 10:32:27 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 366,90 |
| 05/05/2025 10:32:28 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 366,80 |
| 05/05/2025 10:32:50 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 366,70 |
| 05/05/2025 10:33:10 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 366,60 |
| 05/05/2025 10:33:27 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 366,50 |
| 05/05/2025 10:33:44 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 366,40 |
| 05/05/2025 10:34:03 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 366,00 |
| 05/05/2025 10:34:04 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 365,90 |
| 05/05/2025 10:34:06 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 365,80 |
| 05/05/2025 10:34:29 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 365,70 |
| 05/05/2025 10:34:35 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 365,00 |
| 05/05/2025 10:34:51 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 364,90 |
| 05/05/2025 10:35:07 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 364,80 |
| 05/05/2025 10:35:12 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 364,70 |
| 05/05/2025 10:35:18 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 364,00 |
| 05/05/2025 10:35:38 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 363,90 |
| 05/05/2025 10:35:56 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 363,80 |
| 05/05/2025 10:36:01 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 363,00 |
| 05/05/2025 10:36:20 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 362,90 |
| 05/05/2025 10:36:22 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 360,00 |
| 05/05/2025 10:36:42 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 359,90 |
| 05/05/2025 10:36:44 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 359,00 |
| 05/05/2025 10:37:01 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 358,00 |

2.102

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 05/05/2025 10:37:04 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 358,00 |
| 05/05/2025 10:37:23 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 357,90 |
| 05/05/2025 10:37:25 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 357,00 |
| 05/05/2025 10:37:44 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 356,90 |
| 05/05/2025 10:37:45 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 356,80 |
| 05/05/2025 10:37:48 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 356,00 |
| 05/05/2025 10:38:04 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 355,90 |
| 05/05/2025 10:38:05 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 355,80 |
| 05/05/2025 10:38:08 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 355,00 |
| 05/05/2025 10:38:24 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 354,90 |
| 05/05/2025 10:38:25 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 354,00 |
| 05/05/2025 10:38:41 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 353,90 |
| 05/05/2025 10:38:51 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 353,20 |
| 05/05/2025 10:39:08 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 353,10 |
| 05/05/2025 10:39:09 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 352,50 |
| 05/05/2025 10:39:31 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 352,40 |
| 05/05/2025 10:39:35 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 352,30 |
| 05/05/2025 10:39:43 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 351,20 |
| 05/05/2025 10:40:05 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 351,10 |
| 05/05/2025 10:40:08 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 351,00 |
| 05/05/2025 10:40:12 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 350,50 |
| 05/05/2025 10:40:28 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 350,40 |
| 05/05/2025 10:40:30 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 350,00 |
| 05/05/2025 10:40:50 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 349,90 |
| 05/05/2025 10:40:52 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 349,52 |
| 05/05/2025 10:40:58 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 349,42 |
| 05/05/2025 10:41:18 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 349,32 |
| 05/05/2025 10:41:24 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 349,22 |
| 05/05/2025 10:41:48 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 349,12 |
| 05/05/2025 10:41:51 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 349,00 |
| 05/05/2025 10:42:13 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 348,90 |
| 05/05/2025 10:42:16 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 348,80 |
| 05/05/2025 10:42:35 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 348,70 |
| 05/05/2025 10:42:38 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 348,60 |
| 05/05/2025 10:42:55 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 348,50 |
| 05/05/2025 10:43:13 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 348,40 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 348,30 |
| 05/05/2025 10:43:41 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 348,20 |
| 05/05/2025 10:43:58 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 348,10 |
| 05/05/2025 10:43:59 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 348,00 |
| 05/05/2025 10:44:07 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 347,00 |
| 05/05/2025 10:44:22 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 346,90 |
| 05/05/2025 10:44:33 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 346,00 |
| 05/05/2025 10:44:53 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 345,90 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|--|----------|--|--------|
| 05/05/2025 10:45:04 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 345,00 |
| 05/05/2025 10:45:23 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 344,90 |
| 05/05/2025 10:45:38 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 344,80 |
| 05/05/2025 10:45:39 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 344,00 |
| 05/05/2025 10:45:59 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 343,90 |
| 05/05/2025 10:46:03 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 343,80 |
| 05/05/2025 10:46:07 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 343,00 |
| 05/05/2025 10:46:23 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 342,90 |
| 05/05/2025 10:46:25 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 342,80 |
| 05/05/2025 10:46:34 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 342,70 |
| 05/05/2025 10:46:51 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 342,60 |
| 05/05/2025 10:47:18 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 340,00 |
| 05/05/2025 10:47:19 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 342,50 |
| 05/05/2025 10:47:36 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 339,90 |
| 05/05/2025 10:47:56 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 339,80 |
| 05/05/2025 10:48:13 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 339,70 |
| 05/05/2025 10:48:37 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 339,60 |
| 05/05/2025 10:48:52 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 339,50 |
| 05/05/2025 10:49:09 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 339,40 |
| 05/05/2025 10:49:25 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 335,00 |
| 05/05/2025 10:49:26 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 334,90 |
| 05/05/2025 10:49:28 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 330,00 |
| 05/05/2025 10:49:41 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 325,00 |
| 05/05/2025 10:49:59 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 324,90 |
| 05/05/2025 10:50:21 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 324,80 |
| 05/05/2025 10:50:23 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 324,70 |
| 05/05/2025 10:50:44 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 324,60 |
| 05/05/2025 10:51:02 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 324,50 |
| 05/05/2025 10:51:04 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 324,40 |
| 05/05/2025 10:51:25 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 324,30 |
| 05/05/2025 10:51:30 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | 320,00 |
| 05/05/2025 10:51:48 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 319,90 |
| 05/05/2025 10:52:05 | MENSAGEM | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 875) | |
| Solicitado o cancelamento de meu lance no valor de 320,00. | | | |
| 05/05/2025 10:52:06 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 319,80 |
| 05/05/2025 10:52:27 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 319,70 |
| 05/05/2025 10:52:44 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 319,60 |
| 05/05/2025 10:53:03 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 319,50 |
| 05/05/2025 10:53:04 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 319,40 |
| 05/05/2025 10:53:21 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 319,30 |
| 05/05/2025 10:53:22 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 319,20 |
| 05/05/2025 10:53:40 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 319,10 |
| 05/05/2025 10:53:58 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 319,00 |
| 05/05/2025 10:54:14 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 318,90 |

2.103

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|--|------------------------------------|--|--------|
| 05/05/2025 10:54:33 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 318,80 |
| 05/05/2025 10:54:49 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 318,70 |
| 05/05/2025 10:54:51 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 318,60 |
| 05/05/2025 10:55:08 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 318,50 |
| 05/05/2025 10:55:09 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 318,40 |
| 05/05/2025 10:55:16 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 315,00 |
| 05/05/2025 10:55:33 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 314,90 |
| 05/05/2025 10:55:43 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 310,00 |
| 05/05/2025 10:56:01 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 309,90 |
| 05/05/2025 10:56:02 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 309,80 |
| 05/05/2025 10:56:10 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 305,00 |
| 05/05/2025 10:56:30 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 304,90 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 300,00 |
| 05/05/2025 10:56:54 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 593) | 304,80 |
| 05/05/2025 10:57:10 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 299,90 |
| 05/05/2025 10:57:16 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 295,00 |
| 05/05/2025 10:57:33 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 294,90 |
| 05/05/2025 10:58:18 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 290,00 |
| 05/05/2025 10:58:38 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 289,90 |
| 05/05/2025 10:58:56 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 285,00 |
| 05/05/2025 10:58:57 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 284,90 |
| 05/05/2025 10:59:08 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 280,00 |
| 05/05/2025 10:59:28 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 279,90 |
| 05/05/2025 11:00:30 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 364) | 275,00 |
| 05/05/2025 11:00:31 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 274,90 |
| 05/05/2025 11:02:31 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 457, PARTICIPANTE 579, PARTICIPANTE 640 que apresentaram o valor de 760.00. | | | |
| 05/05/2025 11:02:31 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | | | |
| 05/05/2025 11:02:31 | HABILITAÇÃO | | |
| 05/05/2025 11:02:31 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 22/05/2025 13:40:43 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 14:10:12 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os balanços patrimoniais dos exercícios de 2023 e 2024, declarações e inscrição estadual, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 15:49:57 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referência. | | | |
| 03/06/2025 09:29:21 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 916) | 273,90 |
| 03/06/2025 11:41:45 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:45 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:22 | ADJUDICADO | | |

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 21 - ADJUDICADO
LOTE 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|-----------------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: CR ENERGIA | Modelo: KEE 4.5 BI |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA, NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO | | | |
| Quantidade: 34 | Valor Unit.: 273,90 | Valor Total: 9.312,60 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 110 | 55.935.697/0001-84 | 755,00 | 273,90 | | Sim |
| 2 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 215 | 16.847.666/0001-10 | 760,00 | 274,00 | 0,04 | Sim |
| 3 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 168 | 18.828.894/0003-30 | 760,00 | 476,00 | 73,72 | Sim |
| 4 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 715 | 45.740.175/0001-73 | 760,00 | 599,46 | 25,94 | Sim |
| 5 W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 941 | 29.529.181/0001-20 | 760,00 | 600,00 | 0,09 | Sim |
| 6 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 677 | 49.329.140/0001-05 | 760,00 | 619,90 | 3,32 | Sim |
| 7 R2S TECNOLOGIA LTDA | 905 | 45.297.485/0001-65 | 760,00 | 620,00 | 0,02 | Sim |
| 8 T&S INFORMATICA LTDA | 706 | 14.123.179/0001-89 | 760,00 | 647,79 | 4,48 | Sim |
| 9 PISON EQUIPAMENTOS DE | 150 | 27.968.090/0001-65 | 760,00 | 656,79 | 1,39 | Sim |
| 10 KAI COMERCIAL LTDA | 970 | 51.940.295/0001-17 | 760,00 | 690,00 | 5,06 | Sim |
| 11 G ARAUJO C EIRELI | 320 | 19.785.046/0001-91 | 759,00 | 710,90 | 3,03 | Sim |
| 12 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 601 | 53.867.026/0001-06 | 760,00 | 720,00 | 1,28 | Sim |
| 13 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 570 | 57.927.269/0001-35 | 759,00 | 728,00 | 1,11 | Sim |
| 14 LICITEPRO SOLUCOES | 660 | 47.260.244/0001-77 | 760,00 | 754,90 | 3,70 | Sim |
| 15 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 460 | 54.231.216/0001-97 | 760,00 | 760,00 | 0,68 | Sim |
| 16 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 513 | 52.546.799/0001-10 | 760,00 | 760,00 | 0,00 | Sim |
| 17 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 599 | 54.638.483/0001-83 | 760,00 | 760,00 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 110 | 55.935.697/0001-84 | 755,00 | 273,90 | | Sim |
| 2 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 215 | 16.847.666/0001-10 | 760,00 | 274,00 | 0,04 | Sim |
| 3 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 168 | 18.828.894/0003-30 | 760,00 | 476,00 | 73,72 | Sim |
| 4 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 715 | 45.740.175/0001-73 | 760,00 | 599,46 | 25,94 | Sim |
| 5 W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 941 | 29.529.181/0001-20 | 760,00 | 600,00 | 0,09 | Sim |
| 6 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 677 | 49.329.140/0001-05 | 760,00 | 619,90 | 3,32 | Sim |
| 7 R2S TECNOLOGIA LTDA | 905 | 45.297.485/0001-65 | 760,00 | 620,00 | 0,02 | Sim |
| 8 T&S INFORMATICA LTDA | 706 | 14.123.179/0001-89 | 760,00 | 647,79 | 4,48 | Sim |
| 9 PISON EQUIPAMENTOS DE | 150 | 27.968.090/0001-65 | 760,00 | 656,79 | 1,39 | Sim |
| 10 KAI COMERCIAL LTDA | 970 | 51.940.295/0001-17 | 760,00 | 690,00 | 5,06 | Sim |
| 11 G ARAUJO C EIRELI | 320 | 19.785.046/0001-91 | 759,00 | 710,90 | 3,03 | Sim |
| 12 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 601 | 53.867.026/0001-06 | 760,00 | 720,00 | 1,28 | Sim |
| 13 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 570 | 57.927.269/0001-35 | 759,00 | 728,00 | 1,11 | Sim |
| 14 LICITEPRO SOLUCOES | 660 | 47.260.244/0001-77 | 760,00 | 754,90 | 3,70 | Sim |
| 15 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 460 | 54.231.216/0001-97 | 760,00 | 760,00 | 0,68 | Sim |
| 16 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 513 | 52.546.799/0001-10 | 760,00 | 760,00 | 0,00 | Sim |
| 17 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 599 | 54.638.483/0001-83 | 760,00 | 760,00 | 0,00 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 208 | 26.071.569/0001-31 | 760,00 | 274,10 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 381 | 57.601.436/0001-53 | 760,00 | 302,90 | 10,5071 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 867 | 18.296.153/0001-93 | 760,00 | 760,00 | 150,9079 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 10:00:21 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 905) 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 570) 759,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 715) 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 150) 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 601) 760,00 |

2104

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|------------------------|---|--------|
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 320) | 759,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 660) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | M&J REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 599) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 941) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 867) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 215) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 970) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 460) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 513) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | T&S INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 706) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 760,00 |
| 05/05/2025 10:00:21 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 755,00 |
| 05/05/2025 10:01:28 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 970) | 700,00 |
| 05/05/2025 10:01:29 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 570) | 728,00 |
| 05/05/2025 10:01:35 | LANCE | T&S INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 706) | 699,00 |
| 05/05/2025 10:01:49 | LANCE | LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 660) | 754,90 |
| 05/05/2025 10:02:33 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 970) | 690,00 |
| 05/05/2025 10:02:47 | LANCE | T&S INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 706) | 678,00 |
| 05/05/2025 10:05:33 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 905) | 620,00 |
| 05/05/2025 10:05:54 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 610,00 |
| 05/05/2025 10:06:16 | LANCE | T&S INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 706) | 647,79 |
| 05/05/2025 10:06:58 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 941) | 600,00 |
| 05/05/2025 10:07:21 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 580,00 |
| 05/05/2025 10:07:30 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 560,00 |
| 05/05/2025 10:07:35 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 500,00 |
| 05/05/2025 10:08:09 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 495,00 |
| 05/05/2025 10:08:10 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, | 476,00 |
| 05/05/2025 10:08:32 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 150) | 689,90 |
| 05/05/2025 10:08:32 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:08:49 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 715) | 599,46 |
| 05/05/2025 10:09:06 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 619,90 |
| 05/05/2025 10:09:10 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 475,90 |
| 05/05/2025 10:09:11 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 475,00 |
| 05/05/2025 10:09:26 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 450,00 |
| 05/05/2025 10:09:45 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 440,00 |
| 05/05/2025 10:09:45 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 449,90 |
| 05/05/2025 10:09:50 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 601) | 720,00 |
| 05/05/2025 10:10:07 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 439,90 |
| 05/05/2025 10:10:30 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 439,80 |
| 05/05/2025 10:10:38 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 439,00 |
| 05/05/2025 10:10:53 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 438,90 |
| 05/05/2025 10:10:59 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 438,80 |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------|
| 05/05/2025 10:11:12 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 438,00 |
| 05/05/2025 10:11:30 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 437,90 |
| 05/05/2025 10:11:52 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 437,80 |
| 05/05/2025 10:11:55 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 437,70 |
| 05/05/2025 10:12:15 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 437,60 |
| 05/05/2025 10:12:33 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 437,50 |
| 05/05/2025 10:12:44 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 430,00 |
| 05/05/2025 10:13:02 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 429,90 |
| 05/05/2025 10:13:10 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 429,00 |
| 05/05/2025 10:13:32 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 428,90 |
| 05/05/2025 10:13:48 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 428,80 |
| 05/05/2025 10:14:00 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 427,00 |
| 05/05/2025 10:14:15 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 426,90 |
| 05/05/2025 10:14:40 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 426,80 |
| 05/05/2025 10:14:42 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 425,00 |
| 05/05/2025 10:14:59 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 424,90 |
| 05/05/2025 10:15:00 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 424,80 |
| 05/05/2025 10:15:16 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 424,70 |
| 05/05/2025 10:15:30 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 420,00 |
| 05/05/2025 10:15:46 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 419,90 |
| 05/05/2025 10:16:01 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 418,00 |
| 05/05/2025 10:16:03 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 417,90 |
| 05/05/2025 10:16:05 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 417,80 |
| 05/05/2025 10:16:20 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 417,70 |
| 05/05/2025 10:16:22 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 417,60 |
| 05/05/2025 10:16:38 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 417,50 |
| 05/05/2025 10:16:40 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 417,40 |
| 05/05/2025 10:16:53 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 416,00 |
| 05/05/2025 10:17:11 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 415,90 |
| 05/05/2025 10:17:34 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 415,80 |
| 05/05/2025 10:17:38 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 415,70 |
| 05/05/2025 10:17:45 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 414,00 |
| 05/05/2025 10:17:54 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 150) | 656,79 |
| 05/05/2025 10:18:13 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 413,90 |
| 05/05/2025 10:18:32 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 413,80 |
| 05/05/2025 10:18:46 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 412,00 |
| 05/05/2025 10:19:07 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 411,90 |
| 05/05/2025 10:19:28 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 411,80 |
| 05/05/2025 10:19:30 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 411,70 |
| 05/05/2025 10:19:59 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 320) | 710,90 |
| 05/05/2025 10:20:00 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 411,60 |
| 05/05/2025 10:20:18 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 411,50 |
| 05/05/2025 10:20:35 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 411,40 |
| 05/05/2025 10:20:54 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 411,30 |

2.105

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 05/05/2025 10:44:38 | LANÇE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 325,20 |
| 05/05/2025 10:44:57 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 325,10 |
| 05/05/2025 10:44:58 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 325,00 |
| 05/05/2025 10:45:19 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 324,90 |
| 05/05/2025 10:45:23 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 324,80 |
| 05/05/2025 10:45:48 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 324,70 |
| 05/05/2025 10:46:05 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 324,60 |
| 05/05/2025 10:46:27 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 324,50 |
| 05/05/2025 10:46:28 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 324,40 |
| 05/05/2025 10:46:51 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 324,30 |
| 05/05/2025 10:47:14 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 324,20 |
| 05/05/2025 10:47:36 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 324,10 |
| 05/05/2025 10:47:53 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 324,00 |
| 05/05/2025 10:48:11 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 323,90 |
| 05/05/2025 10:48:28 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 323,80 |
| 05/05/2025 10:48:31 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 323,70 |
| 05/05/2025 10:48:49 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 323,60 |
| 05/05/2025 10:49:07 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 323,50 |
| 05/05/2025 10:49:24 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 323,40 |
| 05/05/2025 10:49:32 | LANÇE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 215) | 320,00 |
| 05/05/2025 10:49:52 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 319,90 |
| 05/05/2025 10:50:13 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 319,80 |
| 05/05/2025 10:50:33 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 319,70 |
| 05/05/2025 10:50:55 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 319,60 |
| 05/05/2025 10:51:14 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 319,50 |
| 05/05/2025 10:51:15 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 319,40 |
| 05/05/2025 10:51:37 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 319,30 |
| 05/05/2025 10:51:54 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 319,20 |
| 05/05/2025 10:52:17 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 319,10 |
| 05/05/2025 10:52:19 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 319,00 |
| 05/05/2025 10:52:38 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 318,90 |
| 05/05/2025 10:52:58 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 318,80 |
| 05/05/2025 10:53:16 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 318,70 |
| 05/05/2025 10:53:17 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 318,60 |
| 05/05/2025 10:53:34 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 318,50 |
| 05/05/2025 10:53:52 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 318,40 |
| 05/05/2025 10:54:14 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 318,30 |
| 05/05/2025 10:54:34 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 318,20 |
| 05/05/2025 10:54:55 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 318,10 |
| 05/05/2025 10:55:16 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 318,00 |
| 05/05/2025 10:55:21 | LANÇE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 215) | 315,00 |
| 05/05/2025 10:55:36 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 314,90 |
| 05/05/2025 10:55:48 | LANÇE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 215) | 310,00 |
| 05/05/2025 10:56:07 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 309,90 |

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|--|--|--|--------|
| 05/05/2025 10:56:08 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 309,80 |
| 05/05/2025 10:56:14 | LANÇE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 215) | 305,00 |
| 05/05/2025 10:56:31 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 304,90 |
| 05/05/2025 10:56:40 | LANÇE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 215) | 300,00 |
| 05/05/2025 10:56:59 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 299,90 |
| 05/05/2025 10:57:11 | LANÇE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 215) | 295,00 |
| 05/05/2025 10:57:28 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 294,90 |
| 05/05/2025 10:58:22 | LANÇE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 215) | 290,00 |
| 05/05/2025 10:58:38 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 289,90 |
| 05/05/2025 10:59:01 | LANÇE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 215) | 285,00 |
| 05/05/2025 10:59:21 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 284,90 |
| 05/05/2025 11:00:35 | LANÇE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 215) | 280,00 |
| 05/05/2025 11:00:54 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 279,90 |
| 05/05/2025 11:01:55 | LANÇE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 215) | 275,00 |
| 05/05/2025 11:02:17 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 274,90 |
| 05/05/2025 11:02:40 | LANÇE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 215) | 274,00 |
| 05/05/2025 11:03:04 | LANÇE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 110) | 273,90 |
| 05/05/2025 11:04:03 | LANÇE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 303,00 |
| 05/05/2025 11:04:21 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 381) | 302,90 |
| 05/05/2025 11:04:49 | LANÇE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 208) | 274,10 |
| 05/05/2025 11:06:49 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 867, PARTICIPANTE 460, PARTICIPANTE 513, PARTICIPANTE 599 que apresentaram o valor de 760,00. | | | |
| 05/05/2025 11:06:49 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | | | |
| 05/05/2025 11:06:49 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 11:06:49 | HABILITAÇÃO | | |
| 22/05/2025 13:40:43 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 14:10:12 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os balanços patrimoniais dos exercícios de 2023 e 2024, declarações e inscrição estadual, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 15:49:57 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referencia. | | | |
| 03/06/2025 11:41:45 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:45 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:22 | ADJUDICADO | | |

**LOTE 22 - ADJUDICADO
LOTE 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

2.107

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA Modelo: COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.
Quantidade: 73 Valor Unit.: 330,00 Valor Total: 24 090,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 765 | 49.329.140/0001-05 | 873,33 | 330,00 | | Sim |
| 2 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 092 | 18.828.894/0003-30 | 873,33 | 334,00 | 1,21 | Sim |
| 3 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 814 | 16.847.666/0001-10 | 873,00 | 360,00 | 7,78 | Sim |
| 4 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 581 | 55.935.697/0001-84 | 873,00 | 369,90 | 2,75 | Sim |
| 5 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 761 | 45.740.175/0001-73 | 873,33 | 647,38 | 75,01 | Sim |
| 6 T&S INFORMATICA LTDA | 873 | 14.123.179/0001-89 | 873,00 | 647,79 | 0,06 | Sim |
| 7 R2S TECNOLOGIA LTDA | 223 | 45.297.485/0001-65 | 873,33 | 710,00 | 9,60 | Sim |
| 8 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 557 | 52.546.799/0001-10 | 873,33 | 789,90 | 11,25 | Sim |
| 9 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 911 | 29.529.181/0001-20 | 873,33 | 790,00 | 0,01 | Sim |
| 10 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 938 | 57.927.269/0001-35 | 872,00 | 798,00 | 1,01 | Sim |
| 11 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 917 | 53.867.026/0001-06 | 873,00 | 799,50 | 0,19 | Sim |
| 12 G ARAUJO C EIRELI | 307 | 19.785.046/0001-91 | 960,00 | 849,30 | 6,23 | Sim |
| 13 KAI COMERCIAL LTDA | 122 | 51.940.295/0001-17 | 870,00 | 870,00 | 2,44 | Sim |
| 14 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 297 | 54.231.216/0001-97 | 873,33 | 873,33 | 0,38 | Sim |
| 15 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 971 | 54.638.483/0001-83 | 873,33 | 873,33 | 0,00 | Sim |
| 16 PISON EQUIPAMENTOS DE | 760 | 27.968.090/0001-65 | 1.200,00 | 949,81 | 8,76 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 339 | 26.668.902/0001-94 | 870,00 | 598,90 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 413 | 26.071.569/0001-31 | 873,33 | 310,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 552 | 57.601.436/0001-53 | 870,00 | 329,90 | 6,4194 | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 387 | 45.538.349/0001-10 | 873,33 | 458,25 | 38,9057 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 506 | 18.296.153/0001-93 | 873,33 | 873,33 | 90,5794 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 10:08:15 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 911) 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 307) 960,00 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 581) 873,00 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 814) 873,00 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 506) 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 387) 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 873) 873,00 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 557) 873,33 |

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|---|----------|
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 761) | 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 760) | 1.200,00 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | M&J REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 971) | 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 938) | 872,00 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 223) | 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 917) | 873,00 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 297) | 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 870,00 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 339) | 870,00 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 413) | 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 122) | 870,00 |
| 05/05/2025 10:08:15 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:19 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 339) | 869,90 |
| 05/05/2025 10:08:33 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 860,00 |
| 05/05/2025 10:08:36 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 339) | 859,90 |
| 05/05/2025 10:08:39 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 911) | 850,00 |
| 05/05/2025 10:08:42 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 339) | 849,90 |
| 05/05/2025 10:08:51 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 840,00 |
| 05/05/2025 10:08:54 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 339) | 839,90 |
| 05/05/2025 10:09:02 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 830,00 |
| 05/05/2025 10:09:04 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 339) | 829,90 |
| 05/05/2025 10:09:11 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 800,00 |
| 05/05/2025 10:09:17 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 873) | 799,00 |
| 05/05/2025 10:09:18 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 339) | 799,90 |
| 05/05/2025 10:09:22 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 413) | 780,00 |
| 05/05/2025 10:09:23 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 339) | 798,90 |
| 05/05/2025 10:09:26 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 339) | 779,90 |
| 05/05/2025 10:09:37 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 680,00 |
| 05/05/2025 10:09:40 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 339) | 679,90 |
| 05/05/2025 10:09:50 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 650,00 |
| 05/05/2025 10:09:53 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 670,00 |
| 05/05/2025 10:09:54 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 873) | 647,79 |
| 05/05/2025 10:10:00 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 339) | 647,69 |
| 05/05/2025 10:10:05 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 630,00 |
| 05/05/2025 10:10:15 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 339) | 629,90 |
| 05/05/2025 10:10:16 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 413) | 620,00 |
| 05/05/2025 10:10:23 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 339) | 619,90 |
| 05/05/2025 10:10:38 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 223) | 710,00 |
| 05/05/2025 10:10:41 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 600,00 |
| 05/05/2025 10:10:46 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 339) | 599,90 |
| 05/05/2025 10:10:47 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 413) | 599,00 |
| 05/05/2025 10:10:54 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 420,00 |
| 05/05/2025 10:10:59 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 938) | 798,00 |

208

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|------------------------|---|--------|
| 05/05/2025 10:11:04 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 339) | 598,90 |
| 05/05/2025 10:11:19 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 387) | 458,25 |
| 05/05/2025 10:11:21 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 413) | 410,00 |
| 05/05/2025 10:11:47 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 400,00 |
| 05/05/2025 10:12:53 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 413) | 390,00 |
| 05/05/2025 10:13:07 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 917) | 799,50 |
| 05/05/2025 10:13:09 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 389,00 |
| 05/05/2025 10:13:32 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 413) | 388,00 |
| 05/05/2025 10:13:44 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 387,00 |
| 05/05/2025 10:14:12 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 413) | 386,00 |
| 05/05/2025 10:14:34 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 350,00 |
| 05/05/2025 10:14:36 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 385,00 |
| 05/05/2025 10:14:46 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 345,00 |
| 05/05/2025 10:14:58 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 413) | 344,00 |
| 05/05/2025 10:15:11 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 340,00 |
| 05/05/2025 10:16:24 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 760) | 959,90 |
| 05/05/2025 10:16:24 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:16:44 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 339,90 |
| 05/05/2025 10:16:59 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 339,80 |
| 05/05/2025 10:17:00 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 761) | 647,38 |
| 05/05/2025 10:17:03 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 581) | 458,15 |
| 05/05/2025 10:17:04 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 413) | 338,90 |
| 05/05/2025 10:17:11 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 338,80 |
| 05/05/2025 10:17:28 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 338,70 |
| 05/05/2025 10:17:39 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 338,00 |
| 05/05/2025 10:17:53 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 760) | 949,81 |
| 05/05/2025 10:17:58 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 337,90 |
| 05/05/2025 10:17:59 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 413) | 337,00 |
| 05/05/2025 10:18:18 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 336,90 |
| 05/05/2025 10:18:18 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 336,80 |
| 05/05/2025 10:18:26 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 334,00 |
| 05/05/2025 10:18:42 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 333,90 |
| 05/05/2025 10:19:00 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 333,80 |
| 05/05/2025 10:19:01 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 333,70 |
| 05/05/2025 10:19:11 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 413) | 333,10 |
| 05/05/2025 10:19:28 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 333,00 |
| 05/05/2025 10:19:47 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 332,90 |
| 05/05/2025 10:20:08 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 332,80 |
| 05/05/2025 10:20:29 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 332,70 |
| 05/05/2025 10:20:37 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 307) | 849,30 |
| 05/05/2025 10:20:58 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 332,60 |
| 05/05/2025 10:21:21 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 332,50 |
| 05/05/2025 10:21:25 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 332,40 |
| 05/05/2025 10:21:46 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 332,30 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|---|--|--------|
| 05/05/2025 10:21:50 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 332,20 |
| 05/05/2025 10:22:07 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 332,10 |
| 05/05/2025 10:22:24 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 332,00 |
| 05/05/2025 10:22:25 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 331,90 |
| 05/05/2025 10:22:32 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 911) | 790,00 |
| 05/05/2025 10:22:56 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 331,80 |
| 05/05/2025 10:23:13 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 331,70 |
| 05/05/2025 10:23:15 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 331,60 |
| 05/05/2025 10:23:37 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 331,50 |
| 05/05/2025 10:23:54 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 331,40 |
| 05/05/2025 10:24:14 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 331,30 |
| 05/05/2025 10:24:32 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 331,20 |
| 05/05/2025 10:24:52 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 331,10 |
| 05/05/2025 10:25:15 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 331,00 |
| 05/05/2025 10:25:29 | LANCE | TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 557) | 789,90 |
| 05/05/2025 10:25:49 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 330,90 |
| 05/05/2025 10:25:51 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 330,80 |
| 05/05/2025 10:26:12 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 330,70 |
| 05/05/2025 10:26:33 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 330,60 |
| 05/05/2025 10:26:52 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 330,50 |
| 05/05/2025 10:27:12 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 330,40 |
| 05/05/2025 10:27:30 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 330,30 |
| 05/05/2025 10:27:51 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 330,20 |
| 05/05/2025 10:28:13 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 330,10 |
| 05/05/2025 10:28:16 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 330,00 |
| 05/05/2025 10:28:33 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 552) | 329,90 |
| 05/05/2025 10:30:31 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 814) | 450,00 |
| 05/05/2025 10:30:48 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 581) | 449,90 |
| 05/05/2025 10:31:35 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 413) | 310,00 |
| 05/05/2025 10:31:45 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 814) | 440,00 |
| 05/05/2025 10:32:01 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 581) | 439,90 |
| 05/05/2025 10:33:01 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 814) | 430,00 |
| 05/05/2025 10:33:15 | MENSAGEM L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 413)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 310,00. | | |
| 05/05/2025 10:33:21 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 581) | 429,90 |
| 05/05/2025 10:35:00 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 814) | 425,00 |
| 05/05/2025 10:35:02 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 581) | 424,90 |
| 05/05/2025 10:36:33 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 814) | 415,00 |
| 05/05/2025 10:36:34 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 581) | 414,90 |
| 05/05/2025 10:38:17 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 814) | 399,00 |
| 05/05/2025 10:38:40 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 581) | 398,90 |
| 05/05/2025 10:39:14 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 814) | 380,00 |
| 05/05/2025 10:39:31 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 581) | 379,90 |
| 05/05/2025 10:40:03 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 814) | 370,00 |

2.109

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|--|---------------------------------------|---|--------|
| 05/05/2025 10:40:22 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 581) | 369,90 |
| 05/05/2025 10:41:12 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 814) | 360,00 |
| 05/05/2025 10:43:13 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 297, PARTICIPANTE 971, PARTICIPANTE 506 que apresentaram o valor de 873,33. | | | |
| 05/05/2025 10:43:13 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA | | | |
| 05/05/2025 10:43:13 | HABILITAÇÃO | | |
| 05/05/2025 10:43:13 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 22/05/2025 10:26:36 | DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo. | | | |
| 22/05/2025 13:40:43 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 13:51:11 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 14:10:12 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os balanços patrimoniais dos exercícios de 2023 e 2024, declarações e inscrição estadual, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 14:10:12 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | | | |
| 22/05/2025 14:38:12 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 552: Convoco o licitante, para que se possivel apresente uma melhor proposta para esta item arremalado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | |
| 22/05/2025 15:49:57 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referencia. | | | |
| 22/05/2025 15:50:02 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA | | | |
| 22/05/2025 15:53:34 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 765: Convoco o licitante, para que se possivel apresente uma melhor proposta pra o item arremalado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | |
| 22/05/2025 16:08:48 | MENSAGEM | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | |
| Boa tarde! Estamos com o melhor pre?o para o item. | | | |
| 03/06/2025 11:41:47 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:48 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:22 | ADJUDICADO | | |
| 07/07/2025 11:23:37 | HOMOLOGADO | | |

LOTE 23 - ADJUDICADO
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|--|--|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: COLETEK 2000VA BIVOLT ES- 2000VA-BA | Modelo: COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MINIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES. | | | |
| Quantidade: 22 | Valor Unit.: 330,00 | | Valor Total: 7.260,00 |

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 690 | 49.329.140/0001-05 | 873,33 | 330,00 | | Sim |
| 2 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 652 | 18.828.894/0003-30 | 873,33 | 334,00 | 1,21 | Sim |
| 3 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 295 | 16.847.666/0001-10 | 873,00 | 360,00 | 7,78 | Sim |
| 4 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 202 | 55.935.697/0001-84 | 873,00 | 369,90 | 2,75 | Sim |
| 5 T&S INFORMATICA LTDA | 838 | 14.123.179/0001-89 | 873,00 | 600,00 | 62,21 | Sim |
| 6 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 465 | 45.740.175/0001-73 | 873,33 | 709,10 | 18,18 | Sim |
| 7 R2S TECNOLOGIA LTDA | 418 | 45.297.485/0001-65 | 873,33 | 710,00 | 0,13 | Sim |
| 8 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 987 | 52.546.799/0001-10 | 873,33 | 797,90 | 12,38 | Sim |
| 9 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 145 | 57.927.269/0001-35 | 872,00 | 798,00 | 0,01 | Sim |
| 10 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 018 | 53.867.026/0001-06 | 873,00 | 799,50 | 0,19 | Sim |
| 11 G ARAUJO C EIRELI | 344 | 19.785.046/0001-91 | 960,00 | 849,30 | 6,23 | Sim |
| 12 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 447 | 29.529.181/0001-20 | 873,33 | 850,00 | 0,08 | Sim |
| 13 KAI COMERCIAL LTDA | 583 | 51.940.295/0001-17 | 870,00 | 870,00 | 2,35 | Sim |
| 14 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 066 | 54.638.483/0001-83 | 873,33 | 873,33 | 0,38 | Sim |
| 15 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 981 | 54.231.216/0001-97 | 873,33 | 873,33 | 0,00 | Sim |
| 16 PISON EQUIPAMENTOS DE | 366 | 27.968.090/0001-65 | 1.200,00 | 949,81 | 8,76 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 442 | 26.668.902/0001-94 | 870,00 | 599,90 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 178 | 57.601.436/0001-53 | 870,00 | 328,70 | | Sim |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 512 | 26.071.569/0001-31 | 873,33 | 328,80 | 0,0304 | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 792 | 45.538.349/0001-10 | 873,33 | 458,25 | 39,3704 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 929 | 18.296.153/0001-93 | 873,33 | 873,33 | 90,5794 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 10:08:16 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 447) 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 018) 873,00 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 838) 873,00 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 981) 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 792) 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 465) 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 987) 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | M&J REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066) 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 418) 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 366) 1.200,00 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 145) 872,00 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 344) 960,00 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 442) 870,00 |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|------------------------|---|--------|
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 929) | 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 512) | 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 870,00 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 295) | 873,00 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 202) | 873,00 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 583) | 870,00 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:16 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 873,33 |
| 05/05/2025 10:08:19 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 442) | 869,90 |
| 05/05/2025 10:08:38 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 860,00 |
| 05/05/2025 10:08:42 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 442) | 859,90 |
| 05/05/2025 10:08:43 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 447) | 850,00 |
| 05/05/2025 10:08:48 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 442) | 849,90 |
| 05/05/2025 10:08:56 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 840,00 |
| 05/05/2025 10:09:00 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 512) | 839,80 |
| 05/05/2025 10:09:04 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 442) | 839,70 |
| 05/05/2025 10:09:06 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 830,00 |
| 05/05/2025 10:09:09 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 442) | 829,90 |
| 05/05/2025 10:09:24 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 838) | 799,00 |
| 05/05/2025 10:09:27 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 442) | 798,90 |
| 05/05/2025 10:09:56 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 512) | 798,80 |
| 05/05/2025 10:10:04 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 838) | 647,79 |
| 05/05/2025 10:10:08 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 442) | 798,70 |
| 05/05/2025 10:10:10 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 630,00 |
| 05/05/2025 10:10:17 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 512) | 429,90 |
| 05/05/2025 10:10:19 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 442) | 629,90 |
| 05/05/2025 10:10:23 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 838) | 600,00 |
| 05/05/2025 10:10:41 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 442) | 599,90 |
| 05/05/2025 10:10:49 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 420,00 |
| 05/05/2025 10:10:56 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 512) | 419,90 |
| 05/05/2025 10:10:59 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 792) | 458,25 |
| 05/05/2025 10:11:01 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 418) | 710,00 |
| 05/05/2025 10:11:06 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 410,00 |
| 05/05/2025 10:11:14 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 512) | 419,80 |
| 05/05/2025 10:11:21 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 145) | 798,00 |
| 05/05/2025 10:11:22 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 512) | 409,90 |
| 05/05/2025 10:11:51 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 400,00 |
| 05/05/2025 10:13:16 | LANCE | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 018) | 799,50 |
| 05/05/2025 10:14:24 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 512) | 389,90 |
| 05/05/2025 10:14:51 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 345,00 |
| 05/05/2025 10:15:09 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 340,00 |
| 05/05/2025 10:15:16 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 339,00 |
| 05/05/2025 10:16:25 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 366) | 959,90 |
| 05/05/2025 10:16:25 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------|
| 05/05/2025 10:16:45 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 338,90 |
| 05/05/2025 10:17:00 | LANCE | G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (PARTICIPANTE 465) | 709,10 |
| 05/05/2025 10:17:06 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 338,80 |
| 05/05/2025 10:17:22 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 202) | 389,80 |
| 05/05/2025 10:17:23 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 338,70 |
| 05/05/2025 10:17:34 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 338,00 |
| 05/05/2025 10:17:51 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 337,90 |
| 05/05/2025 10:17:57 | LANCE | PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 366) | 949,81 |
| 05/05/2025 10:18:00 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 337,00 |
| 05/05/2025 10:18:17 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 336,90 |
| 05/05/2025 10:18:20 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 336,80 |
| 05/05/2025 10:18:31 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 334,00 |
| 05/05/2025 10:18:48 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 333,90 |
| 05/05/2025 10:19:04 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 333,80 |
| 05/05/2025 10:19:24 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 333,70 |
| 05/05/2025 10:19:40 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 333,60 |
| 05/05/2025 10:20:00 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 333,50 |
| 05/05/2025 10:20:02 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 333,40 |
| 05/05/2025 10:20:23 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 333,30 |
| 05/05/2025 10:20:46 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 333,20 |
| 05/05/2025 10:20:48 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 333,10 |
| 05/05/2025 10:20:57 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 344) | 849,30 |
| 05/05/2025 10:21:18 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 333,00 |
| 05/05/2025 10:21:37 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 332,90 |
| 05/05/2025 10:21:57 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 332,80 |
| 05/05/2025 10:22:20 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 332,70 |
| 05/05/2025 10:22:40 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 332,60 |
| 05/05/2025 10:23:02 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 332,50 |
| 05/05/2025 10:23:20 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 332,40 |
| 05/05/2025 10:23:38 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 332,30 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 332,20 |
| 05/05/2025 10:24:15 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 332,10 |
| 05/05/2025 10:24:35 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 332,00 |
| 05/05/2025 10:24:52 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 331,90 |
| 05/05/2025 10:25:10 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 331,80 |
| 05/05/2025 10:25:28 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 331,70 |
| 05/05/2025 10:25:33 | LANCE | TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 987) | 797,90 |
| 05/05/2025 10:25:53 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 331,60 |
| 05/05/2025 10:26:13 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 331,50 |
| 05/05/2025 10:26:34 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 331,40 |
| 05/05/2025 10:26:54 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 331,30 |
| 05/05/2025 10:27:15 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 331,20 |
| 05/05/2025 10:27:36 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 331,10 |
| 05/05/2025 10:27:57 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 331,00 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 05/05/2025 10:28:23 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 330,90 |
| 05/05/2025 10:28:42 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 330,80 |
| 05/05/2025 10:28:45 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 330,70 |
| 05/05/2025 10:29:06 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 330,60 |
| 05/05/2025 10:29:26 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 330,50 |
| 05/05/2025 10:29:43 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 330,40 |
| 05/05/2025 10:30:01 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 330,30 |
| 05/05/2025 10:30:23 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 330,20 |
| 05/05/2025 10:30:41 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 330,10 |
| 05/05/2025 10:31:02 | LANCE | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS | 330,00 |
| 05/05/2025 10:31:26 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 329,90 |
| 05/05/2025 10:31:33 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 512) | 329,00 |
| 05/05/2025 10:31:56 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 328,90 |
| 05/05/2025 10:32:03 | LANCE | L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 512) | 328,80 |
| 05/05/2025 10:32:20 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 295) | 450,00 |
| 05/05/2025 10:32:42 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 178) | 328,70 |
| 05/05/2025 10:33:19 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 295) | 380,00 |
| 05/05/2025 10:33:40 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 202) | 379,90 |
| 05/05/2025 10:34:01 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 295) | 370,00 |
| 05/05/2025 10:34:22 | LANCE | FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 202) | 369,90 |
| 05/05/2025 10:35:23 | LANCE | HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 295) | 360,00 |

05/05/2025 10:37:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 929, PARTICIPANTE 981 que apresentaram o valor de 873,33.

05/05/2025 10:37:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA

05/05/2025 10:37:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/05/2025 10:37:24 HABILITAÇÃO

22/05/2025 10:26:36 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo.

22/05/2025 13:40:43 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligencia.

22/05/2025 13:51:11 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligencia.

22/05/2025 14:10:12 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os balanços patrimoniais dos exercícios de 2023 e 2024, declarações e inscrição estadual, conforme diligencia.

22/05/2025 15:49:57 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referencia.

22/05/2025 15:49:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

22/05/2025 15:53:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 690: Convoco o licitante, para que se possivel apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2025 16:09:07 MENSAGEM GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS

Boa tarde! Estamos com o melhor pre?o para o item.

03/06/2025 11:41:47 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/06/2025 11:56:48 EM ADJUDICAÇÃO

07/07/2025 11:23:23 ADJUDICADO

07/07/2025 11:23:37 HOMOLOGADO

LOTE 24 - ADJUDICADO
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: BRAZILPC | Modelo: BPC22SA-75 |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 18.5 A 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS. CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT. | | | |
| Quantidade: 121 | Valor Unit.: 463,00 | Valor Total: 56 023,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 KAI COMERCIAL LTDA | 048 | 51.940.295/0001-17 | 610,00 | 463,00 | | Sim |
| 2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 534 | 18.861.730/0001-42 | 800,00 | 480,80 | 3,84 | Sim |
| 3 ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA | 592 | 42.107.381/0001-52 | 611,83 | 495,00 | 2,95 | Sim |
| 4 IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | 869 | 23.106.657/0001-33 | 611,00 | 538,00 | 8,69 | Não |
| 5 T&S INFORMATICA LTDA | 608 | 14.123.179/0001-89 | 611,00 | 564,00 | 4,83 | Sim |
| 6 R2S TECNOLOGIA LTDA | 885 | 45.297.485/0001-65 | 611,83 | 570,00 | 1,06 | Sim |
| 7 G ARAUJO C EIRELI | 946 | 19.785.046/0001-91 | 611,00 | 594,80 | 4,35 | Sim |
| 8 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 430 | 52.902.127/0001-08 | 595,00 | 595,00 | 0,03 | Sim |
| 9 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 382 | 42.491.006/0001-59 | 611,82 | 611,82 | 2,83 | Sim |
| 10 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 239 | 54.231.216/0001-97 | 611,83 | 611,83 | 0,00 | Sim |
| 11 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E | 500 | 65.149.197/0002-51 | 1.000,00 | 1.000,00 | 53,44 | Não |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 837 | 57.601.436/0001-53 | 600,00 | 425,60 | | Sim |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 490 | 11.027.350/0003-20 | 611,00 | 425,70 | 0,0235 | Não |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 082 | 18.296.153/0001-93 | 611,83 | 611,83 | 43,7233 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2025 09:27:13 PUBLICADO

16/04/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/05/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/05/2025 10:08:17 DISPUTA

05/05/2025 10:08:17 LANCE DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) 800,00

05/05/2025 10:08:17 LANCE R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 885) 611,83

05/05/2025 10:08:17 LANCE GR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 430) 595,00

05/05/2025 10:08:17 LANCE KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048) 610,00

05/05/2025 10:08:17 LANCE ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 239) 611,83

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|---|----------|
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 592) | 611,83 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 608) | 611,00 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 869) | 611,00 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 946) | 611,00 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 082) | 611,83 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 600,00 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA | 1.000,00 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 382) | 611,82 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 611,00 |
| 05/05/2025 10:08:23 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 869) | 585,00 |
| 05/05/2025 10:08:24 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 584,90 |
| 05/05/2025 10:08:46 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 869) | 574,90 |
| 05/05/2025 10:08:52 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 574,80 |
| 05/05/2025 10:09:05 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 869) | 564,80 |
| 05/05/2025 10:09:10 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 564,70 |
| 05/05/2025 10:09:24 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 869) | 554,70 |
| 05/05/2025 10:09:27 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 554,60 |
| 05/05/2025 10:09:43 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 869) | 544,60 |
| 05/05/2025 10:09:46 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 544,50 |
| 05/05/2025 10:09:59 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 869) | 538,00 |
| 05/05/2025 10:10:09 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 537,90 |
| 05/05/2025 10:10:59 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048) | 530,00 |
| 05/05/2025 10:11:09 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 529,90 |
| 05/05/2025 10:11:20 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 528,99 |
| 05/05/2025 10:11:24 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048) | 520,00 |
| 05/05/2025 10:11:28 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 519,90 |
| 05/05/2025 10:11:36 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 885) | 570,00 |
| 05/05/2025 10:11:42 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 518,90 |
| 05/05/2025 10:11:46 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 518,80 |
| 05/05/2025 10:11:55 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048) | 510,00 |
| 05/05/2025 10:11:57 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 608) | 564,00 |
| 05/05/2025 10:12:01 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 509,90 |
| 05/05/2025 10:12:09 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 509,80 |
| 05/05/2025 10:12:14 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 509,70 |
| 05/05/2025 10:12:38 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048) | 500,00 |
| 05/05/2025 10:12:41 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 499,90 |
| 05/05/2025 10:12:52 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 499,80 |
| 05/05/2025 10:12:54 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 499,70 |
| 05/05/2025 10:12:58 | LANCE | ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 592) | 495,00 |
| 05/05/2025 10:12:59 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 494,90 |
| 05/05/2025 10:13:09 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 494,80 |
| 05/05/2025 10:13:10 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 494,70 |
| 05/05/2025 10:13:33 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048) | 490,00 |
| 05/05/2025 10:13:38 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 489,90 |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|------------------------|--|--------|
| 05/05/2025 10:13:42 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 534) | 480,80 |
| 05/05/2025 10:13:45 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 480,70 |
| 05/05/2025 10:15:34 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 479,00 |
| 05/05/2025 10:15:37 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048) | 475,00 |
| 05/05/2025 10:15:39 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 474,90 |
| 05/05/2025 10:15:58 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 470,00 |
| 05/05/2025 10:16:01 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 469,90 |
| 05/05/2025 10:16:25 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 468,00 |
| 05/05/2025 10:16:25 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:16:31 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 467,90 |
| 05/05/2025 10:16:42 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048) | 463,00 |
| 05/05/2025 10:16:46 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 462,00 |
| 05/05/2025 10:16:49 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 462,90 |
| 05/05/2025 10:16:54 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 461,90 |
| 05/05/2025 10:17:10 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 460,00 |
| 05/05/2025 10:17:17 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 459,90 |
| 05/05/2025 10:17:30 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 457,00 |
| 05/05/2025 10:17:33 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 456,90 |
| 05/05/2025 10:17:55 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 456,80 |
| 05/05/2025 10:17:56 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 452,00 |
| 05/05/2025 10:17:59 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 451,90 |
| 05/05/2025 10:18:04 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 450,00 |
| 05/05/2025 10:18:06 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 449,90 |
| 05/05/2025 10:18:09 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 432,00 |
| 05/05/2025 10:18:13 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 431,90 |
| 05/05/2025 10:18:29 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 430,00 |
| 05/05/2025 10:18:30 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 429,90 |
| 05/05/2025 10:18:48 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 429,80 |
| 05/05/2025 10:18:55 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 429,70 |
| 05/05/2025 10:19:13 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 429,60 |
| 05/05/2025 10:19:19 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 429,50 |
| 05/05/2025 10:19:35 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 429,40 |
| 05/05/2025 10:19:41 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 429,30 |
| 05/05/2025 10:20:00 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 429,20 |
| 05/05/2025 10:20:07 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 429,10 |
| 05/05/2025 10:20:23 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 429,00 |
| 05/05/2025 10:20:31 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 428,90 |
| 05/05/2025 10:20:48 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 428,80 |
| 05/05/2025 10:20:50 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 428,70 |
| 05/05/2025 10:21:08 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 428,60 |
| 05/05/2025 10:21:10 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 428,50 |
| 05/05/2025 10:21:28 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 428,40 |
| 05/05/2025 10:21:30 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 946) | 594,80 |
| 05/05/2025 10:21:32 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 428,40 |

2
113

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 05/05/2025 10:21:57 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 428,20 |
| 05/05/2025 10:22:04 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 428,10 |
| 05/05/2025 10:22:25 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 428,00 |
| 05/05/2025 10:22:30 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 427,90 |
| 05/05/2025 10:22:48 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 427,80 |
| 05/05/2025 10:22:50 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 427,70 |
| 05/05/2025 10:23:07 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 427,60 |
| 05/05/2025 10:23:10 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 427,50 |
| 05/05/2025 10:23:29 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 427,40 |
| 05/05/2025 10:23:34 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 427,30 |
| 05/05/2025 10:23:51 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 427,20 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 427,10 |
| 05/05/2025 10:24:23 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 427,00 |
| 05/05/2025 10:24:24 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 426,90 |
| 05/05/2025 10:24:43 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 426,80 |
| 05/05/2025 10:24:45 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 426,70 |
| 05/05/2025 10:25:06 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 426,60 |
| 05/05/2025 10:25:18 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 426,50 |
| 05/05/2025 10:25:37 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 426,40 |
| 05/05/2025 10:25:45 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 426,30 |
| 05/05/2025 10:26:06 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 426,20 |
| 05/05/2025 10:26:10 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 426,10 |
| 05/05/2025 10:26:29 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 426,00 |
| 05/05/2025 10:26:35 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 425,90 |
| 05/05/2025 10:26:54 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 425,80 |
| 05/05/2025 10:26:57 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 490) | 425,70 |
| 05/05/2025 10:27:23 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 837) | 425,60 |

05/05/2025 10:29:23 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 239, PARTICIPANTE 082 que apresentaram o valor de 611,83

05/05/2025 10:29:23 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA

05/05/2025 10:29:23 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/05/2025 10:29:23 **HABILITAÇÃO**

22/05/2025 13:40:43 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligência.

22/05/2025 14:00:30 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou a demonstração do resultado do exercício de 2022, conforme diligência.

22/05/2025 15:49:57 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referência.

22/05/2025 15:50:02 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta é KAI COMERCIAL LTDA

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2025 15:54:56 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 048: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.

22/05/2025 16:58:52 **MENSAGEM KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048)**
boa tarde, infelizmente já estamos no nosso melhor preço.

22/05/2025 17:15:16 **MENSAGEM KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048)**
boa tarde, não estou conseguindo anexar minha proposta nem os documentos aqui no portal

03/06/2025 11:41:47 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/06/2025 11:56:47 **EM ADJUDICAÇÃO**

03/07/2025 12:45:43 **MENSAGEM KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048)**
boa tarde sr pregoeiro, você poderia prolongar o prazo para eu anexar o balanço completo? entrei em contato com o meu contador, e ele já está providenciando

07/07/2025 11:23:23 **ADJUDICADO**

07/07/2025 11:23:37 **HOMOLOGADO**

**LOTE 25 - ADJUDICADO
LOTE 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: BRAZILPC | Modelo: BPC22SA-75 |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 18,5 Á 22" POL DVI/HDMI COM ROTAÇÃO 90 GRAUS MONITOR 18,5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI, BIVOLT; | | | |
| Quantidade: 39 | Valor Unit.: 463,00 | Valor Total: 18.057,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 KAI COMERCIAL LTDA | 636 | 51.940.295/0001-17 | 610,00 | 463,00 | | Sim |
| 2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 567 | 18.861.730/0001-42 | 800,00 | 494,10 | 6,72 | Sim |
| 3 ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA | 284 | 42.107.381/0001-52 | 611,83 | 538,00 | 8,88 | Sim |
| 4 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 593 | 29.529.181/0001-20 | 611,83 | 549,01 | 2,05 | Sim |
| 5 T&S INFORMATICA LTDA | 775 | 14.123.179/0001-89 | 611,00 | 564,00 | 2,73 | Sim |
| 6 R2S TECNOLOGIA LTDA | 920 | 45.297.485/0001-65 | 611,83 | 570,00 | 1,06 | Sim |
| 7 G ARAUJO C EIRELI | 532 | 19.785.046/0001-91 | 611,00 | 594,70 | 4,33 | Sim |
| 8 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 884 | 52.902.127/0001-08 | 595,00 | 595,00 | 0,05 | Sim |
| 9 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 237 | 42.491.006/0001-59 | 611,82 | 611,82 | 2,83 | Sim |
| 10 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 359 | 54.231.216/0001-97 | 611,83 | 611,83 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 605 | 57.601.436/0001-53 | 600,00 | 462,90 | | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 640 | 18.296.153/0001-93 | 611,83 | 611,83 | 32,1733 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2025 09:27:13 **PUBLICADO**

16/04/2025 14:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/05/2025 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/05/2025 10:08:17 **DISPUTA**

05/05/2025 10:08:17 **LANCE G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 532)**

611,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---|------------------------|---|--------|
| 05/05/2025 10:08:17 | LANÇE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 640) | 611,83 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 605) | 600,00 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANÇE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 636) | 610,00 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANÇE | TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 237) | 611,82 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANÇE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 359) | 611,83 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 775) | 611,00 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANÇE | ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 284) | 611,83 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANÇE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 593) | 611,83 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 567) | 800,00 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANÇE | GR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 884) | 595,00 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANÇE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 920) | 611,83 |
| 05/05/2025 10:10:38 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 775) | 590,00 |
| 05/05/2025 10:11:15 | LANÇE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 636) | 580,00 |
| 05/05/2025 10:11:37 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 567) | 579,90 |
| 05/05/2025 10:11:52 | LANÇE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 920) | 570,00 |
| 05/05/2025 10:12:01 | LANÇE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 636) | 550,00 |
| 05/05/2025 10:12:14 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 567) | 549,90 |
| 05/05/2025 10:12:28 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 775) | 564,00 |
| 05/05/2025 10:12:47 | LANÇE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 636) | 530,00 |
| 05/05/2025 10:12:57 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 567) | 529,90 |
| 05/05/2025 10:13:08 | LANÇE | ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 284) | 538,00 |
| 05/05/2025 10:13:46 | LANÇE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 636) | 520,00 |
| 05/05/2025 10:14:19 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 567) | 519,00 |
| 05/05/2025 10:15:48 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 605) | 500,00 |
| 05/05/2025 10:16:03 | LANÇE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 636) | 490,00 |
| 05/05/2025 10:16:11 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 605) | 489,00 |
| 05/05/2025 10:16:59 | LANÇE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 636) | 480,00 |
| 05/05/2025 10:16:59 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:17:01 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 605) | 479,90 |
| 05/05/2025 10:18:06 | LANÇE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 636) | 470,00 |
| 05/05/2025 10:18:27 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 605) | 469,90 |
| 05/05/2025 10:19:09 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 567) | 494,10 |
| 05/05/2025 10:19:31 | LANÇE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 636) | 465,00 |
| 05/05/2025 10:19:57 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 605) | 464,90 |
| 05/05/2025 10:20:45 | LANÇE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 593) | 549,01 |
| 05/05/2025 10:21:48 | LANÇE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 532) | 594,70 |
| 05/05/2025 10:22:36 | LANÇE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 636) | 463,00 |
| 05/05/2025 10:22:54 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 605) | 462,90 |
| 05/05/2025 10:24:54 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 359, PARTICIPANTE 640 que apresentaram o valor de 611.83. | | | |
| 05/05/2025 10:24:55 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | | | |
| 05/05/2025 10:24:55 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

05/05/2025 10:24:55 HABILITAÇÃO

| | | |
|---|------------------------------------|---------------------------------------|
| 22/05/2025 13:40:43 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligência. | | |
| 22/05/2025 15:49:57 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referencia. | | |
| 22/05/2025 15:50:01 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é KAI COMERCIAL LTDA | | |
| 22/05/2025 15:55:13 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| PARA PARTICIPANTE 636: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | |
| 22/05/2025 16:59:31 | MENSAGEM | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 636) |
| boa tarde, infelizmente já estamos no nosso melhor preço. | | |
| 22/05/2025 17:15:38 | MENSAGEM | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 636) |
| boa tarde, não estou conseguindo anexar minha proposta nem os documentos aqui no portal | | |
| 03/06/2025 11:41:48 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 03/06/2025 11:56:49 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 07/07/2025 11:23:23 | ADJUDICADO | |
| 07/07/2025 11:23:37 | HOMOLOGADO | |

**LOTE 26 - ADJUDICADO
LOTE 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-----------------------|--------------------------|---------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: ASUS VIVO BOOK I3 | Modelo: ASUS VIVO BOOK I3 |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3, OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CELULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS. | | | |
| Quantidade: 94 | Valor Unit.: 2.490,00 | Valor Total: 234.060,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 903 29.529.181/0001-20 | 3.275,52 | 2.490,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 965 14.123.179/0001-89 | 3.275,00 | 2.700,00 | 8,43 | Sim |
| 3 TERMIX COMERCIAL LTDA | 356 39.586.426/0001-04 | 3.275,52 | 3.100,00 | 14,81 | Sim |
| 4 CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE | 732 10.592.584/0002-76 | 3.275,52 | 3.255,90 | 5,03 | Sim |
| 5 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 540 52.902.127/0001-08 | 3.265,00 | 3.265,00 | 0,28 | Sim |
| 6 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 516 44.798.010/0001-90 | 3.275,00 | 3.275,00 | 0,31 | Sim |
| 7 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 352 42.491.006/0001-59 | 3.275,51 | 3.275,51 | 0,02 | Sim |
| 8 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 816 54.231.216/0001-97 | 3.275,52 | 3.275,52 | 0,00 | Sim |
| 9 IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | 393 23.106.657/0001-33 | 3.330,00 | 3.330,00 | 1,66 | Não |
| 10 G ARAUJO C EIRELI | 606 19.785.046/0001-91 | 3.699,00 | 3.699,00 | 11,08 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 203 39.581.101/0001-39 | 3.275,52 | 2.489,00 | | Sim |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 538 11.027.350/0003-20 | 3.275,00 | 2.732,54 | 9,7847 | Não |

2.115

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | | | | |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------|----------|---------|-----|
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 452 | 18.296.153/0001-93 | 3.275,52 | 2.800,00 | 2.4688 | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 736 | 57.601.436/0001-53 | 3.250,00 | 3.250,00 | 16.0714 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|---|----------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 10:08:17 | DISPUTA | | |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 452) | 3.275,52 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 352) | 3.275,51 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 606) | 3.699,00 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 903) | 3.275,52 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | GR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 540) | 3.265,00 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 3.275,00 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | TECHNO SOFT SYSTENS LTDA (PARTICIPANTE 516) | 3.275,00 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 356) | 3.275,52 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 393) | 3.330,00 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 3.275,52 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.275,52 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 736) | 3.250,00 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 816) | 3.275,52 |
| 05/05/2025 10:08:17 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.275,00 |
| 05/05/2025 10:08:23 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.249,00 |
| 05/05/2025 10:08:24 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.248,90 |
| 05/05/2025 10:08:33 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.247,90 |
| 05/05/2025 10:08:38 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.247,80 |
| 05/05/2025 10:08:45 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.246,80 |
| 05/05/2025 10:08:52 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.246,70 |
| 05/05/2025 10:08:54 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.245,70 |
| 05/05/2025 10:09:04 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.245,60 |
| 05/05/2025 10:09:12 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.244,60 |
| 05/05/2025 10:09:16 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.244,50 |
| 05/05/2025 10:09:21 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.243,50 |
| 05/05/2025 10:09:25 | LANCE | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 356) | 3.100,00 |
| 05/05/2025 10:09:25 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.243,40 |
| 05/05/2025 10:09:26 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.099,00 |
| 05/05/2025 10:09:36 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.098,90 |
| 05/05/2025 10:09:40 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.097,90 |
| 05/05/2025 10:09:40 | LANCE | CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 3.255,90 |
| 05/05/2025 10:09:46 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.097,80 |
| 05/05/2025 10:09:50 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.096,80 |
| 05/05/2025 10:09:56 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.096,70 |
| 05/05/2025 10:10:03 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.095,70 |
| 05/05/2025 10:10:09 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.095,60 |

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|---|----------|
| 05/05/2025 10:10:12 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.094,60 |
| 05/05/2025 10:10:19 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.094,50 |
| 05/05/2025 10:10:31 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.093,50 |
| 05/05/2025 10:10:39 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.093,40 |
| 05/05/2025 10:10:46 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.092,40 |
| 05/05/2025 10:10:48 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.092,30 |
| 05/05/2025 10:10:49 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 3.090,00 |
| 05/05/2025 10:10:54 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.089,90 |
| 05/05/2025 10:10:55 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.089,00 |
| 05/05/2025 10:10:59 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.088,90 |
| 05/05/2025 10:11:01 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.087,90 |
| 05/05/2025 10:11:08 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.087,80 |
| 05/05/2025 10:11:13 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.086,80 |
| 05/05/2025 10:11:18 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.086,70 |
| 05/05/2025 10:11:24 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.085,70 |
| 05/05/2025 10:11:28 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.085,60 |
| 05/05/2025 10:11:31 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.084,60 |
| 05/05/2025 10:11:33 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.084,50 |
| 05/05/2025 10:11:39 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.083,50 |
| 05/05/2025 10:11:41 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.083,40 |
| 05/05/2025 10:11:45 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.082,40 |
| 05/05/2025 10:11:55 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.082,30 |
| 05/05/2025 10:12:00 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.081,30 |
| 05/05/2025 10:12:05 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.081,20 |
| 05/05/2025 10:12:10 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 3.075,00 |
| 05/05/2025 10:12:12 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.074,90 |
| 05/05/2025 10:12:14 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.074,00 |
| 05/05/2025 10:12:19 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.073,90 |
| 05/05/2025 10:12:23 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.072,90 |
| 05/05/2025 10:12:24 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.072,80 |
| 05/05/2025 10:12:26 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.071,80 |
| 05/05/2025 10:12:33 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.071,70 |
| 05/05/2025 10:12:34 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.069,00 |
| 05/05/2025 10:12:35 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 3.050,00 |
| 05/05/2025 10:12:39 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.049,00 |
| 05/05/2025 10:12:43 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 3.048,90 |
| 05/05/2025 10:12:46 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 3.000,00 |
| 05/05/2025 10:12:47 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 3.047,90 |
| 05/05/2025 10:12:50 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.999,00 |
| 05/05/2025 10:12:53 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 2.998,90 |
| 05/05/2025 10:12:59 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 452) | 2.900,00 |
| 05/05/2025 10:12:59 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.997,90 |
| 05/05/2025 10:13:07 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.899,00 |
| 05/05/2025 10:13:07 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 2.899,90 |

9276

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|------------------------|---|----------|
| 05/05/2025 10:13:09 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 2.997,00 |
| 05/05/2025 10:13:12 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 2.898,90 |
| 05/05/2025 10:13:17 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 2.879,90 |
| 05/05/2025 10:13:19 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.897,90 |
| 05/05/2025 10:13:30 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.878,00 |
| 05/05/2025 10:13:30 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 2.878,90 |
| 05/05/2025 10:13:31 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 452) | 2.890,00 |
| 05/05/2025 10:13:38 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 2.877,90 |
| 05/05/2025 10:13:42 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.876,90 |
| 05/05/2025 10:13:45 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 2.870,00 |
| 05/05/2025 10:13:45 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 2.876,80 |
| 05/05/2025 10:13:51 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 2.869,90 |
| 05/05/2025 10:13:51 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.869,00 |
| 05/05/2025 10:13:57 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 2.868,90 |
| 05/05/2025 10:14:02 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 2.860,00 |
| 05/05/2025 10:14:07 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.859,00 |
| 05/05/2025 10:14:08 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 2.859,90 |
| 05/05/2025 10:14:12 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 2.850,00 |
| 05/05/2025 10:14:15 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.849,00 |
| 05/05/2025 10:14:17 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 2.848,90 |
| 05/05/2025 10:14:26 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.847,90 |
| 05/05/2025 10:14:29 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 2.830,00 |
| 05/05/2025 10:14:29 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 2.847,80 |
| 05/05/2025 10:14:30 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 452) | 2.800,00 |
| 05/05/2025 10:14:35 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 2.799,90 |
| 05/05/2025 10:14:36 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.799,00 |
| 05/05/2025 10:14:37 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 2.750,00 |
| 05/05/2025 10:14:42 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.749,00 |
| 05/05/2025 10:14:49 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 2.748,90 |
| 05/05/2025 10:14:55 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.747,90 |
| 05/05/2025 10:14:57 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 2.710,00 |
| 05/05/2025 10:14:58 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 2.747,80 |
| 05/05/2025 10:15:01 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.709,00 |
| 05/05/2025 10:15:04 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 538) | 2.732,54 |
| 05/05/2025 10:16:52 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.708,00 |
| 05/05/2025 10:16:52 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:18:19 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 2.707,00 |
| 05/05/2025 10:18:26 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.706,00 |
| 05/05/2025 10:18:36 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 2.705,00 |
| 05/05/2025 10:18:44 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.704,00 |
| 05/05/2025 10:18:54 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 2.703,90 |
| 05/05/2025 10:19:00 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.702,90 |
| 05/05/2025 10:20:15 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 965) | 2.700,00 |
| 05/05/2025 10:20:19 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.699,00 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---|------------------------------------|--|----------|
| 05/05/2025 10:20:21 | LANCE | W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 903) | 2.490,00 |
| 05/05/2025 10:20:24 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | 2.489,00 |
| 05/05/2025 10:22:25 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | | | |
| 05/05/2025 10:22:25 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 10:22:25 | HABILITAÇÃO | | |
| 07/05/2025 11:10:16 | MENSAGEM | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | |
| Documentação para Habilitação enviada | | | |
| 22/05/2025 10:41:46 | MENSAGEM | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 203) | |
| CONFORME SOLICITADO, ENVIEI, PROPOSTA READEQUADA, SEGUIDA DE DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO IV, CATÁLOGO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | | | |
| 22/05/2025 13:40:43 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 13:46:18 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou a demonstração do resultado do exercício de 2023, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 13:46:18 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | | | |
| 22/05/2025 14:00:30 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou a demonstração do resultado do exercício de 2022, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 14:43:36 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 903. Convoco o licitante, para que se possivel apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | |
| 22/05/2025 15:04:44 | MENSAGEM | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 903) | |
| estamos no melhor | | | |
| 22/05/2025 15:49:57 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referencia. | | | |
| 03/06/2025 11:41:52 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:53 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:23 | ADJUDICADO | | |
| 07/07/2025 11:23:37 | HOMOLOGADO | | |

LOTE 27 - ADJUDICADO
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-----------------------|------------------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: Lenovo | Modelo: Lenovo |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3, OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA 4GB DDR4, 2400MHZ, PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS; PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS. | | | |
| Quantidade: 29 | Valor Unit.: 3.000,00 | Valor Total: 87.000,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num. Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 TERMIX COMERCIAL LTDA | 806 39.586.426/0001-04 | 3.275,52 | 3.000,00 | | Sim |
| 2 TECHNOSOFT SYSTEMS LTDA | 561 44.798.010/0001-90 | 3.275,00 | 3.199,00 | 6,6% | Sim |
| 3 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 945 52.902.127/0001-08 | 3.265,00 | 3.265,00 | 2,06% | Sim |

2.117

| MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL | | | | | | |
|---|---|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 4 T&S INFORMATICA LTDA | 774 | 14.123.179/0001-89 | 3.275,00 | 3.275,00 | 0,31 | Sim |
| 5 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 271 | 42.491.006/0001-59 | 3.275,51 | 3.275,51 | 0,02 | Sim |
| 6 W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 417 | 29.529.181/0001-20 | 3.275,52 | 3.275,52 | 0,00 | Sim |
| 7 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 745 | 54.231.216/0001-97 | 3.275,52 | 3.275,52 | 0,00 | Sim |
| 8 G ARAUJO C EIRELI | 120 | 19.785.046/0001-91 | 3.699,00 | 3.699,00 | 12,93 | Sim |
| DESCCLASSIFICADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 068 | 39.581.101/0001-39 | 3.275,52 | 2.999,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 699 | 57.601.436/0001-53 | 3.250,00 | 3.250,00 | 8,3695 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 356 | 18.296.153/0001-93 | 3.275,52 | 3.275,52 | 0,7852 | Sim |
| MOVIMENTOS DO LOTE | | | | | | |
| 16/04/2025 09:27:13 PUBLICADO | | | | | | |
| 16/04/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | | |
| 05/05/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | | |
| 05/05/2025 10:23:56 DISPUTA | | | | | | |
| 05/05/2025 10:23:56 LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 356) | | | | 3.275,52 | |
| 05/05/2025 10:23:56 LANCE | ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 745) | | | | 3.275,52 | |
| 05/05/2025 10:23:56 LANCE | TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 271) | | | | 3.275,51 | |
| 05/05/2025 10:23:56 LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 774) | | | | 3.275,00 | |
| 05/05/2025 10:23:56 LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 699) | | | | 3.250,00 | |
| 05/05/2025 10:23:56 LANCE | GR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 945) | | | | 3.265,00 | |
| 05/05/2025 10:23:56 LANCE | W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 417) | | | | 3.275,52 | |
| 05/05/2025 10:23:56 LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 120) | | | | 3.699,00 | |
| 05/05/2025 10:23:56 LANCE | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 806) | | | | 3.275,52 | |
| 05/05/2025 10:23:56 LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 068) | | | | 3.275,52 | |
| 05/05/2025 10:23:56 LANCE | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 561) | | | | 3.275,00 | |
| 05/05/2025 10:24:09 LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 068) | | | | 3.249,00 | |
| 05/05/2025 10:24:49 LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 068) | | | | 3.248,90 | |
| 05/05/2025 10:27:56 LANCE | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 806) | | | | 3.000,00 | |
| 05/05/2025 10:28:02 LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 068) | | | | 2.999,00 | |
| 05/05/2025 10:29:28 LANCE | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 561) | | | | 3.199,00 | |
| 05/05/2025 10:33:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 417, PARTICIPANTE 356, PARTICIPANTE 745 que apresentaram o valor de 3.275,52. | | | | | | |
| 05/05/2025 10:33:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | | | | | | |
| 05/05/2025 10:33:56 HABILITAÇÃO | | | | | | |
| 05/05/2025 10:33:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | | | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | | | | |
| 22/05/2025 13:40:43 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | | | | | |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligência. | | | | | | |

| MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| 22/05/2025 13:46:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | | | | | |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou a demonstração do resultado do exercício de 2023, conforme diligência. | | | | | | |
| 22/05/2025 13:46:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | | | |
| O detentor da melhor oferta é TERMIX COMERCIAL LTDA | | | | | | |
| 22/05/2025 14:07:47 MENSAGEM TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 806) | | | | | | |
| ola estou preparando os docs para enviar | | | | | | |
| 22/05/2025 14:26:10 MENSAGEM TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 806) | | | | | | |
| estamos com os anexos pronto porem nao tem como anexar pelo site | | | | | | |
| 22/05/2025 14:43:51 MENSAGEM PREGOEIRO | | | | | | |
| PARA PARTICIPANTE 806: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | | | | |
| 22/05/2025 14:46:06 MENSAGEM TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 806) | | | | | | |
| estamos no nosso melhor valor | | | | | | |
| 22/05/2025 15:49:57 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | | | | | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referencia. | | | | | | |
| 22/05/2025 16:10:33 MENSAGEM TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 806) | | | | | | |
| sr pregoeiro, nosso campo para anexar os documentos nao foram disponibilizados | | | | | | |
| 23/05/2025 09:32:35 MENSAGEM TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 806) | | | | | | |
| bom dia, preciso que libere para anexar os documentos | | | | | | |
| 03/06/2025 11:41:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | | | |
| 03/06/2025 11:56:53 EM ADJUDICAÇÃO | | | | | | |
| 07/07/2025 11:23:23 ADJUDICADO | | | | | | |
| 07/07/2025 11:23:37 HOMOLOGADO | | | | | | |

| LOTE 28 - ADJUDICADO
LOTE 28 | | | |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| VALORES UNITÁRIOS FINAIS | | | |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: Acer | Modelo: Aspire 5 (A515) |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3,0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15,6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR | | | |
| Quantidade: 97 | Valor Unit.: 3.739,55 | Valor Total: 362.736,35 | |

| CLASSIFICAÇÃO | | | | | | |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| 1 CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE | 047 | 10.592.584/0002-76 | 4.466,67 | 3.739,55 | | Sim |
| 2 RAVELLO INFORMÁTICA LTDA | 571 | 55.042.855/0001-77 | 4.466,67 | 4.187,88 | 11,99 | Sim |
| 3 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 638 | 44.798.010/0001-90 | 4.466,00 | 4.188,00 | 0,00 | Sim |
| 4 TERMIX COMERCIAL LTDA | 814 | 39.586.426/0001-04 | 4.466,67 | 4.200,00 | 0,29 | Sim |
| 5 NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE | 772 | 08.014.310/0001-77 | 4.466,00 | 4.395,00 | 4,84 | Sim |
| 6 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 981 | 44.718.705/0001-14 | 4.466,67 | 4.397,90 | 0,07 | Sim |
| 7 R2S TECNOLOGIA LTDA | 435 | 45.297.485/0001-65 | 4.466,67 | 4.400,00 | 0,05 | Sim |
| 8 G ARAUJO C EIRELI | 194 | 19.785.046/0001-91 | 4.466,60 | 4.444,10 | 1,00 | Sim |
| 9 T&S INFORMATICA LTDA | 869 | 14.123.179/0001-89 | 4.460,00 | 4.450,00 | 0,13 | Sim |
| 10 RIO PRETO DISTRIBUICAO DE | 370 | 33.937.002/0001-60 | 4.466,00 | 4.466,00 | 0,36 | Sim |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | | | | |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------|----------|------|-----|
| 11 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 126 | 42.491.006/0001-59 | 4.466,66 | 4.466,66 | 0,01 | Sim |
| 12 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 384 | 29.529.181/0001-20 | 4.466,67 | 4.466,67 | 0,00 | Sim |
| 13 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 441 | 54.231.216/0001-97 | 4.466,67 | 4.466,67 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 693 | 39.581.101/0001-39 | 4.466,67 | 3.139,00 | | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 418 | 18.296.153/0001-93 | 4.466,67 | 3.140,00 | 0,0319 | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 604 | 57.601.436/0001-53 | 4.460,00 | 4.460,00 | 42,0382 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 10:23:56 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 869) 4.460,00 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 435) 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 814) 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP 4.466,00 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA 4.466,00 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 981) 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 384) 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 194) 4.466,60 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 126) 4.466,66 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 441) 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 638) 4.466,00 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 604) 4.460,00 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | RAVELLO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 571) 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:23:56 | LANCE | CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:24:06 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 4.459,00 |
| 05/05/2025 10:24:36 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 869) 4.450,00 |
| 05/05/2025 10:24:42 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 4.449,00 |
| 05/05/2025 10:25:05 | LANCE | NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP 4.448,00 |
| 05/05/2025 10:25:10 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 4.447,00 |
| 05/05/2025 10:25:43 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 435) 4.400,00 |
| 05/05/2025 10:25:52 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 4.399,00 |
| 05/05/2025 10:28:22 | LANCE | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 814) 4.200,00 |
| 05/05/2025 10:28:44 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 4.199,00 |
| 05/05/2025 10:29:09 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 4.198,00 |
| 05/05/2025 10:29:13 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) 4.190,00 |
| 05/05/2025 10:29:19 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 4.189,00 |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | |
|---|------------------------------------|--|
| 05/05/2025 10:29:39 | LANCE | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 638) 4.188,00 |
| 05/05/2025 10:29:40 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) 4.100,00 |
| 05/05/2025 10:29:43 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 4.099,00 |
| 05/05/2025 10:30:00 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) 4.000,00 |
| 05/05/2025 10:30:05 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 3.999,00 |
| 05/05/2025 10:30:37 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) 3.900,00 |
| 05/05/2025 10:30:42 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 3.899,00 |
| 05/05/2025 10:30:55 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) 3.800,00 |
| 05/05/2025 10:30:59 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 3.799,00 |
| 05/05/2025 10:31:16 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) 3.500,00 |
| 05/05/2025 10:31:20 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 3.499,00 |
| 05/05/2025 10:31:37 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) 3.400,00 |
| 05/05/2025 10:31:44 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 3.399,00 |
| 05/05/2025 10:31:53 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) 3.200,00 |
| 05/05/2025 10:31:54 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 3.199,00 |
| 05/05/2025 10:32:01 | LANCE | CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 3.739,55 |
| 05/05/2025 10:32:01 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | |
| 05/05/2025 10:32:01 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) 3.190,00 |
| 05/05/2025 10:32:02 | LANCE | RAVELLO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 571) 4.187,88 |
| 05/05/2025 10:32:05 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 3.189,00 |
| 05/05/2025 10:32:30 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) 3.150,00 |
| 05/05/2025 10:32:31 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 981) 4.399,90 |
| 05/05/2025 10:32:34 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 3.149,00 |
| 05/05/2025 10:33:23 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 194) 4.444,10 |
| 05/05/2025 10:34:20 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) 3.140,00 |
| 05/05/2025 10:34:24 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 693) 3.139,00 |
| 05/05/2025 10:35:00 | LANCE | NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP 4.398,00 |
| 05/05/2025 10:35:17 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 981) 4.397,90 |
| 05/05/2025 10:35:22 | LANCE | NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP 4.395,00 |
| 05/05/2025 10:36:18 | MENSAGEM | NETWORK COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP |
| Bom dia, favor pedir à empresa ganhadora modelo detalhado, pq pede com ssd de 1tb e rede 10/100 | | |
| 05/05/2025 10:36:37 | MENSAGEM | NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP |
| 05/05/2025 10:37:22 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 384, PARTICIPANTE 441 que apresentaram o valor de 4.466,67. | | |
| 05/05/2025 10:37:22 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | | |
| 05/05/2025 10:37:22 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | |
| 05/05/2025 10:37:22 | HABILITAÇÃO | |
| 22/05/2025 13:40:43 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligência. | | |
| 22/05/2025 13:46:17 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta é CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | | |

2119

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2025 13:46:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou a demonstração do resultado do exercício de 2023, conforme diligência.

22/05/2025 14:44:08 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 047. Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.

22/05/2025 15:25:08 MENSAGEM CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Boa tarde Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso melhor valor.

22/05/2025 15:49:57 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referencia.

03/06/2025 11:41:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/06/2025 11:56:44 EM ADJUDICAÇÃO

07/07/2025 11:23:23 ADJUDICADO

07/07/2025 11:23:38 HOMOLOGADO

LOTE 29 - ADJUDICADO
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: HQ | Modelo: Joy |
|---|-------------------|-----------------------|-------------------------|
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4b; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC). MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR. Quantidade: 30 | | | |
| | | Valor Unit.: 3.750,00 | Valor Total: 112.500,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 578 44.798.010/0001-90 | 4.466,00 | 3.750,00 | | Sim |
| 2 RAVELLO INFORMÁTICA LTDA | 873 55.042.855/0001-77 | 4.466,67 | 3.897,89 | 3,94 | Sim |
| 3 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 893 29.529.181/0001-20 | 4.466,67 | 3.898,00 | 0,00 | Sim |
| 4 TERMIX COMERCIAL LTDA | 864 39.586.426/0001-04 | 4.466,67 | 4.200,00 | 7,75 | Sim |
| 5 NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE | 135 08.014.310/0001-77 | 4.466,00 | 4.395,00 | 4,64 | Sim |
| 6 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 639 44.718.705/0001-14 | 4.466,67 | 4.397,90 | 0,07 | Sim |
| 7 R2S TECNOLOGIA LTDA | 245 45.297.485/0001-65 | 4.466,67 | 4.400,00 | 0,05 | Sim |
| 8 G ARAUJO C EIRELI | 922 19.785.046/0001-91 | 4.466,60 | 4.444,10 | 1,00 | Sim |
| 9 T&S INFORMATICA LTDA | 195 14.123.179/0001-89 | 4.460,00 | 4.450,00 | 0,13 | Sim |
| 10 RIO PRETO DISTRIBUICAO DE | 084 33.937.002/0001-60 | 4.466,00 | 4.466,00 | 0,36 | Sim |
| 11 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 932 42.491.006/0001-59 | 4.466,66 | 4.466,66 | 0,01 | Sim |
| 12 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 100 54.231.216/0001-97 | 4.466,67 | 4.466,67 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 574 39.581.101/0001-39 | 4.466,67 | 3.179,00 | | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 125 18.296.153/0001-93 | 4.466,67 | 3.180,00 | 0,0315 | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 766 57.601.436/0001-53 | 4.460,00 | 4.460,00 | 40,2516 | Sim |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 10:23:57 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 578) 4.466,00 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 922) 4.466,60 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 245) 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP 4.466,00 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 864) 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 639) 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 893) 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 574) 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | RAVELLO INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 873) 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 932) 4.466,66 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | ACOFORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 100) 4.466,67 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 766) 4.460,00 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA 4.466,00 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 195) 4.460,00 |
| 05/05/2025 10:24:04 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 574) 4.459,00 |
| 05/05/2025 10:24:41 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 195) 4.450,00 |
| 05/05/2025 10:24:49 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 574) 4.449,00 |
| 05/05/2025 10:25:12 | LANCE | NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP 4.448,00 |
| 05/05/2025 10:25:18 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 574) 4.447,00 |
| 05/05/2025 10:25:58 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 245) 4.400,00 |
| 05/05/2025 10:26:01 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 574) 4.399,00 |
| 05/05/2025 10:28:31 | LANCE | TERMIX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 864) 4.200,00 |
| 05/05/2025 10:28:46 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 574) 4.199,00 |
| 05/05/2025 10:29:28 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 4.100,00 |
| 05/05/2025 10:29:31 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 574) 4.099,00 |
| 05/05/2025 10:29:48 | LANCE | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 578) 4.098,00 |
| 05/05/2025 10:29:54 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 574) 4.097,00 |
| 05/05/2025 10:30:18 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 4.000,00 |
| 05/05/2025 10:30:24 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 574) 3.999,00 |
| 05/05/2025 10:30:43 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 3.900,00 |
| 05/05/2025 10:30:53 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 574) 3.899,00 |
| 05/05/2025 10:31:02 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 3.800,00 |
| 05/05/2025 10:31:05 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 574) 3.799,00 |
| 05/05/2025 10:31:21 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 3.500,00 |
| 05/05/2025 10:31:28 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 574) 3.499,00 |
| 05/05/2025 10:31:43 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 3.400,00 |
| 05/05/2025 10:31:51 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 574) 3.399,00 |
| 05/05/2025 10:32:02 | LANCE | RAVELLO INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 873) 4.199,88 |

2.120

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | |
|---------------------|------------------------------------|--|
| 05/05/2025 10:32:02 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | |
| 05/05/2025 10:32:12 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 3.200,00 |
| 05/05/2025 10:32:17 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 574) 3.199,00 |
| 05/05/2025 10:32:40 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 639) 4.399,90 |
| 05/05/2025 10:33:11 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 922) 4.444,10 |
| 05/05/2025 10:34:06 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 3.190,00 |
| 05/05/2025 10:34:10 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 574) 3.189,00 |
| 05/05/2025 10:34:13 | LANCE | RAVELLO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 873) 4.097,85 |
| 05/05/2025 10:34:33 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 125) 3.180,00 |
| 05/05/2025 10:34:44 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 574) 3.179,00 |
| 05/05/2025 10:35:09 | LANCE | NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP 4.398,00 |
| 05/05/2025 10:35:28 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 639) 4.397,90 |
| 05/05/2025 10:35:33 | LANCE | NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP 4.395,00 |
| 05/05/2025 10:37:14 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 893) 3.898,00 |
| 05/05/2025 10:37:39 | LANCE | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 578) 3.750,00 |
| 05/05/2025 10:37:52 | MENSAGEM | NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Bom dia, favor pedir a empresa ganhadora modelo detalhada, pq pede com ssd de 1tb e e rede 10/100 |
| 05/05/2025 10:39:20 | LANCE | RAVELLO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 873) 3.897,89 |
| 05/05/2025 10:41:21 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA |
| 05/05/2025 10:41:21 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva |
| 05/05/2025 10:41:21 | HABILITAÇÃO | |
| 22/05/2025 13:40:43 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO
R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligencia. |
| 22/05/2025 13:46:18 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou a demonstração do resultado do exercício de 2023, conforme diligencia |
| 22/05/2025 13:46:19 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA
O detentor da melhor oferta é TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA |
| 22/05/2025 14:44:37 | MENSAGEM | PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 578: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. |
| 22/05/2025 14:46:05 | MENSAGEM | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA (PARTICIPANTE 578)
Estamos no nosso melhor valor |
| 22/05/2025 15:49:57 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO
MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referencia. |
| 03/06/2025 11:41:52 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 03/06/2025 11:56:53 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 07/07/2025 11:23:23 | ADJUDICADO | |
| 07/07/2025 11:23:38 | HOMOLOGADO | |

LOTE 30 - ADJUDICADO
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---|-----------------------|------------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TAKERS | Modelo: E520H |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROJETOR MULTIMÍDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED, RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | |
| Quantidade: 48 | Valor Unit.: 1.095,40 | Valor Total: 52.579,20 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA | 468 | 34.152.516/0001-73 | 1.940,43 | 1.095,40 | | Sim |
| 2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 416 | 18.861.730/0001-42 | 1.940,00 | 1.098,00 | 0,24 | Sim |
| 3 T&S INFORMATICA LTDA | 958 | 14.123.179/0001-89 | 1.940,00 | 1.099,50 | 0,14 | Sim |
| 4 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | 511 | 30.195.733/0001-90 | 1.940,00 | 1.289,90 | 17,32 | Sim |
| 5 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 127 | 18.828.894/0003-30 | 1.940,43 | 1.290,00 | 0,01 | Sim |
| 6 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 135 | 29.529.181/0001-20 | 1.940,43 | 1.400,00 | 8,53 | Sim |
| 7 G ARAUJO C EIRELI | 454 | 19.785.046/0001-91 | 1.940,00 | 1.899,00 | 35,64 | Sim |
| 8 VILLA LICITAÇÕES ME | 603 | 49.366.143/0001-00 | 1.900,00 | 1.900,00 | 0,05 | Sim |
| 9 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 516 | 52.902.127/0001-08 | 1.930,00 | 1.930,00 | 1,58 | Sim |
| 10 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 858 | 42.491.006/0001-59 | 1.940,42 | 1.940,42 | 0,54 | Sim |
| 11 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 548 | 54.231.216/0001-97 | 1.940,43 | 1.940,43 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| SJS EQUIPAMENTOS LTDA | 654 | 48.462.984/0001-59 | 1.940,00 | 992,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 206 | 57.601.436/0001-53 | 1.940,00 | 992,10 | 0,0101 | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 424 | 45.538.349/0001-10 | 1.940,43 | 1.286,39 | 29,6633 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 862 | 18.296.153/0001-93 | 1.940,43 | 1.480,00 | 15,0506 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 10:23:57 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | VILLA LICITAÇÕES ME (PARTICIPANTE 603) 1.900,00 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 135) 1.940,43 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 454) 1.940,00 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) 1.940,00 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 548) 1.940,43 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) 1.940,00 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 862) 1.940,43 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 858) 1.940,42 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424) 1.940,43 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | GR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 516) 1.930,00 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS. 1.940,43 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 958) 1.940,00 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 468) 1.940,43 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|---|----------|
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.940,00 |
| 05/05/2025 10:23:57 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.940,00 |
| 05/05/2025 10:24:11 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.899,90 |
| 05/05/2025 10:24:56 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 958) | 1.800,00 |
| 05/05/2025 10:24:59 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.799,90 |
| 05/05/2025 10:25:27 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS. | 1.790,00 |
| 05/05/2025 10:25:32 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.789,90 |
| 05/05/2025 10:25:38 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS. | 1.780,00 |
| 05/05/2025 10:25:40 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 958) | 1.750,00 |
| 05/05/2025 10:25:43 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.749,90 |
| 05/05/2025 10:25:47 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS. | 1.740,00 |
| 05/05/2025 10:25:48 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.739,90 |
| 05/05/2025 10:25:56 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 862) | 1.700,00 |
| 05/05/2025 10:25:57 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.699,90 |
| 05/05/2025 10:25:57 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS. | 1.730,00 |
| 05/05/2025 10:26:13 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.650,00 |
| 05/05/2025 10:26:17 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.649,90 |
| 05/05/2025 10:26:21 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.600,00 |
| 05/05/2025 10:26:22 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.599,90 |
| 05/05/2025 10:27:09 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 958) | 1.499,00 |
| 05/05/2025 10:27:13 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.599,80 |
| 05/05/2025 10:27:14 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.498,90 |
| 05/05/2025 10:27:19 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.498,00 |
| 05/05/2025 10:27:27 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.497,90 |
| 05/05/2025 10:27:38 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.496,00 |
| 05/05/2025 10:27:39 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.495,90 |
| 05/05/2025 10:28:05 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 958) | 1.490,00 |
| 05/05/2025 10:28:08 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.494,00 |
| 05/05/2025 10:28:09 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.489,90 |
| 05/05/2025 10:28:17 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.450,00 |
| 05/05/2025 10:28:18 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 862) | 1.480,00 |
| 05/05/2025 10:28:23 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.449,90 |
| 05/05/2025 10:28:26 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 958) | 1.399,00 |
| 05/05/2025 10:28:28 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.398,90 |
| 05/05/2025 10:28:35 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 1.300,00 |
| 05/05/2025 10:28:42 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.299,90 |
| 05/05/2025 10:28:50 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 1.250,00 |
| 05/05/2025 10:29:21 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 958) | 1.200,00 |
| 05/05/2025 10:29:22 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.240,00 |
| 05/05/2025 10:29:45 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.190,00 |
| 05/05/2025 10:30:12 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 958) | 1.150,00 |
| 05/05/2025 10:30:20 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.149,00 |
| 05/05/2025 10:30:30 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 958) | 1.130,00 |
| 05/05/2025 10:30:45 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.129,00 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|------------------------|--|----------|
| 05/05/2025 10:30:59 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 958) | 1.125,00 |
| 05/05/2025 10:31:05 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.124,00 |
| 05/05/2025 10:31:11 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 424) | 1.286,39 |
| 05/05/2025 10:31:15 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 958) | 1.120,00 |
| 05/05/2025 10:31:42 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.119,00 |
| 05/05/2025 10:31:59 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 958) | 1.118,00 |
| 05/05/2025 10:32:00 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:32:16 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 1.117,90 |
| 05/05/2025 10:32:26 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 958) | 1.115,00 |
| 05/05/2025 10:32:27 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.116,00 |
| 05/05/2025 10:32:29 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS. | 1.290,00 |
| 05/05/2025 10:32:48 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 1.114,90 |
| 05/05/2025 10:32:51 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 511) | 1.289,90 |
| 05/05/2025 10:32:56 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.113,00 |
| 05/05/2025 10:33:11 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 468) | 1.112,90 |
| 05/05/2025 10:33:26 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.111,00 |
| 05/05/2025 10:33:38 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 468) | 1.110,90 |
| 05/05/2025 10:33:40 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 454) | 1.899,00 |
| 05/05/2025 10:33:50 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 958) | 1.110,00 |
| 05/05/2025 10:33:55 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 468) | 1.109,90 |
| 05/05/2025 10:34:11 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 1.109,80 |
| 05/05/2025 10:34:15 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 468) | 1.109,70 |
| 05/05/2025 10:34:22 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.108,00 |
| 05/05/2025 10:34:23 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 468) | 1.107,90 |
| 05/05/2025 10:34:34 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.106,00 |
| 05/05/2025 10:34:35 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 468) | 1.105,90 |
| 05/05/2025 10:34:44 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.100,00 |
| 05/05/2025 10:34:48 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 468) | 1.099,90 |
| 05/05/2025 10:35:07 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 416) | 1.098,00 |
| 05/05/2025 10:35:09 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 1.099,80 |
| 05/05/2025 10:35:09 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 1.097,90 |
| 05/05/2025 10:35:14 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 468) | 1.097,80 |
| 05/05/2025 10:35:35 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 1.097,70 |
| 05/05/2025 10:35:38 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 1.097,60 |
| 05/05/2025 10:35:39 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 958) | 1.099,50 |
| 05/05/2025 10:35:45 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 468) | 1.097,50 |
| 05/05/2025 10:36:01 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 1.097,40 |
| 05/05/2025 10:36:02 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 468) | 1.097,30 |
| 05/05/2025 10:36:19 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 1.097,20 |
| 05/05/2025 10:36:20 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 1.097,10 |
| 05/05/2025 10:36:25 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 468) | 1.097,00 |
| 05/05/2025 10:36:42 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 1.096,90 |
| 05/05/2025 10:36:49 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 468) | 1.096,80 |
| 05/05/2025 10:36:58 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 135) | 1.400,00 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AI

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 05/05/2025 10:48:17 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 997,00 |
| 05/05/2025 10:48:35 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 996,90 |
| 05/05/2025 10:48:55 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 996,80 |
| 05/05/2025 10:49:16 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 996,70 |
| 05/05/2025 10:49:18 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 996,60 |
| 05/05/2025 10:49:35 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 996,50 |
| 05/05/2025 10:49:58 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 996,40 |
| 05/05/2025 10:50:18 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 996,30 |
| 05/05/2025 10:50:38 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 996,20 |
| 05/05/2025 10:50:55 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 996,10 |
| 05/05/2025 10:51:15 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 996,00 |
| 05/05/2025 10:51:36 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 995,90 |
| 05/05/2025 10:51:55 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 995,80 |
| 05/05/2025 10:52:14 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 995,70 |
| 05/05/2025 10:52:29 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 995,60 |
| 05/05/2025 10:52:53 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 995,50 |
| 05/05/2025 10:53:11 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 995,40 |
| 05/05/2025 10:53:29 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 995,30 |
| 05/05/2025 10:53:46 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 995,20 |
| 05/05/2025 10:54:05 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 995,10 |
| 05/05/2025 10:54:21 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 995,00 |
| 05/05/2025 10:54:22 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 994,90 |
| 05/05/2025 10:54:38 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 994,80 |
| 05/05/2025 10:54:39 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 994,70 |
| 05/05/2025 10:54:55 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 994,60 |
| 05/05/2025 10:55:15 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 994,50 |
| 05/05/2025 10:55:32 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 994,40 |
| 05/05/2025 10:55:51 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 994,30 |
| 05/05/2025 10:56:13 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 994,20 |
| 05/05/2025 10:56:31 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 994,10 |
| 05/05/2025 10:56:48 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 994,00 |
| 05/05/2025 10:57:05 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 993,90 |
| 05/05/2025 10:57:22 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 993,80 |
| 05/05/2025 10:57:23 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 993,70 |
| 05/05/2025 10:57:40 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 993,60 |
| 05/05/2025 10:57:58 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 993,50 |
| 05/05/2025 10:57:59 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 993,40 |
| 05/05/2025 10:58:19 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 993,30 |
| 05/05/2025 10:58:35 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 993,20 |
| 05/05/2025 10:58:56 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 993,10 |
| 05/05/2025 10:59:15 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 993,00 |
| 05/05/2025 10:59:37 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 992,90 |
| 05/05/2025 10:59:57 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 992,80 |
| 05/05/2025 10:59:59 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 992,70 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---|------------------------------------|--|--------|
| 05/05/2025 11:00:16 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 992,60 |
| 05/05/2025 11:00:35 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 992,50 |
| 05/05/2025 11:00:55 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 992,40 |
| 05/05/2025 11:01:11 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 992,30 |
| 05/05/2025 11:01:31 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 992,20 |
| 05/05/2025 11:01:34 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 206) | 992,10 |
| 05/05/2025 11:01:54 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 654) | 992,00 |
| 05/05/2025 11:03:55 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SJS EQUIPAMENTOS LTDA | | | |
| 05/05/2025 11:03:55 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 11:03:55 | HABILITAÇÃO | | |
| 22/05/2025 13:40:43 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligência. | | | |
| 22/05/2025 13:51:11 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligência. | | | |
| 22/05/2025 14:06:59 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| SJS EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações, o balanço patrimonial do exercício de 2023 do período de janeiro a abril, balanço patrimonial de 2024 sem chancela da junta comercial, e alteração contratual, conforme diligência. | | | |
| 22/05/2025 14:07:00 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | | | |
| 22/05/2025 14:45:01 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 206: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | |
| 22/05/2025 15:49:57 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referência. | | | |
| 22/05/2025 15:49:59 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME | | | |
| 22/05/2025 15:56:31 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 468. Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | |
| 22/05/2025 16:23:17 | MENSAGEM | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME | |
| Não é possível a redução | | | |
| 03/06/2025 11:41:45 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:46 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:23 | ADJUDICADO | | |
| 07/07/2025 11:23:38 | HOMOLOGADO | | |

LOTE 31 - ADJUDICADO
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-----------------------|------------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TAKERS | Modelo: E520H |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PROJETOR MULTIMIDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | |
| Quantidade: 14 | Valor Unit.: 1.095,40 | Valor Total: 15.335,60 | |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA | 317 | 34.152.516/0001-73 | 1.940,43 | 1.095,40 | | Sim |
| 2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 885 | 18.861.730/0001-42 | 1.940,00 | 1.098,00 | 0,24 | Sim |
| 3 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. | 121 | 30.195.733/0001-90 | 1.940,00 | 1.289,90 | 17,48 | Sim |
| 4 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 784 | 18.828.894/0003-30 | 1.940,43 | 1.290,00 | 0,01 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 083 | 29.529.181/0001-20 | 1.940,43 | 1.400,00 | 8,53 | Sim |
| 6 G ARAUJO C EIRELI | 244 | 19.785.046/0001-91 | 1.940,00 | 1.899,00 | 35,64 | Sim |
| 7 VILLA LICITAÇÕES ME | 862 | 49.366.143/0001-00 | 1.900,00 | 1.900,00 | 0,05 | Sim |
| 8 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 817 | 52.902.127/0001-08 | 1.930,00 | 1.930,00 | 1,58 | Sim |
| 9 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 770 | 42.491.006/0001-59 | 1.940,42 | 1.940,42 | 0,54 | Sim |
| 10 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 125 | 54.231.216/0001-97 | 1.940,43 | 1.940,43 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| T&S INFORMATICA LTDA | 768 | 14.123.179/0001-89 | 1.940,00 | 115,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| SJS EQUIPAMENTOS LTDA | 940 | 48.462.984/0001-59 | 1.940,00 | 989,80 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 948 | 57.601.436/0001-53 | 1.940,00 | 989,90 | 0,0101 | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 288 | 45.538.349/0001-10 | 1.940,43 | 1.286,40 | 29,9525 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 733 | 18.296.153/0001-93 | 1.940,43 | 1.940,43 | 50,8419 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|---|----------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 10:23:58 | DISPUTA | | |
| 05/05/2025 10:23:58 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 083) | 1.940,43 |
| 05/05/2025 10:23:58 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 768) | 1.940,00 |
| 05/05/2025 10:23:58 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 288) | 1.940,43 |
| 05/05/2025 10:23:58 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 125) | 1.940,43 |
| 05/05/2025 10:23:58 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 244) | 1.940,00 |
| 05/05/2025 10:23:58 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 1.940,43 |
| 05/05/2025 10:23:58 | LANCE | TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 770) | 1.940,42 |
| 05/05/2025 10:23:58 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885) | 1.940,00 |
| 05/05/2025 10:23:58 | LANCE | GR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 817) | 1.930,00 |
| 05/05/2025 10:23:58 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (PARTICIPANTE 121) | 1.940,00 |
| 05/05/2025 10:23:58 | LANCE | VILLA LICITAÇÕES ME (PARTICIPANTE 862) | 1.900,00 |
| 05/05/2025 10:23:58 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.940,43 |
| 05/05/2025 10:23:58 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.940,00 |
| 05/05/2025 10:23:58 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 733) | 1.940,43 |
| 05/05/2025 10:23:58 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 1.940,00 |
| 05/05/2025 10:24:12 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (PARTICIPANTE 121) | 1.899,90 |
| 05/05/2025 10:25:02 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 768) | 1.800,00 |
| 05/05/2025 10:25:06 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (PARTICIPANTE 121) | 1.799,90 |

2.125

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|------------------------|---|----------|
| 05/05/2025 10:25:32 | LANÇE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS. | 1.790,00 |
| 05/05/2025 10:25:39 | LANÇE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 121) | 1.789,90 |
| 05/05/2025 10:25:48 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 768) | 1.750,00 |
| 05/05/2025 10:25:52 | LANÇE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS. | 1.740,00 |
| 05/05/2025 10:25:59 | LANÇE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 121) | 1.739,90 |
| 05/05/2025 10:26:31 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885) | 1.730,00 |
| 05/05/2025 10:26:34 | LANÇE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 121) | 1.729,90 |
| 05/05/2025 10:26:58 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 768) | 1.700,00 |
| 05/05/2025 10:27:06 | LANÇE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 121) | 1.699,90 |
| 05/05/2025 10:27:17 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 768) | 1.499,00 |
| 05/05/2025 10:27:19 | LANÇE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 121) | 1.498,90 |
| 05/05/2025 10:27:30 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885) | 1.498,00 |
| 05/05/2025 10:27:33 | LANÇE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 121) | 1.497,90 |
| 05/05/2025 10:27:41 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885) | 1.496,00 |
| 05/05/2025 10:27:45 | LANÇE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 121) | 1.495,90 |
| 05/05/2025 10:28:01 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885) | 1.494,00 |
| 05/05/2025 10:28:02 | LANÇE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 121) | 1.493,90 |
| 05/05/2025 10:28:13 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 768) | 1.490,00 |
| 05/05/2025 10:28:17 | LANÇE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 121) | 1.489,90 |
| 05/05/2025 10:28:20 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885) | 1.450,00 |
| 05/05/2025 10:28:25 | LANÇE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 121) | 1.449,90 |
| 05/05/2025 10:28:31 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 768) | 1.399,00 |
| 05/05/2025 10:28:34 | LANÇE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 121) | 1.398,90 |
| 05/05/2025 10:28:41 | LANÇE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.300,00 |
| 05/05/2025 10:28:47 | LANÇE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 121) | 1.299,90 |
| 05/05/2025 10:28:55 | LANÇE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.250,00 |
| 05/05/2025 10:29:25 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 768) | 1.200,00 |
| 05/05/2025 10:29:48 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885) | 1.190,00 |
| 05/05/2025 10:30:16 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 768) | 1.150,00 |
| 05/05/2025 10:30:40 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885) | 1.149,00 |
| 05/05/2025 10:30:51 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 768) | 1.130,00 |
| 05/05/2025 10:31:09 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885) | 1.129,00 |
| 05/05/2025 10:31:21 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 768) | 1.120,00 |
| 05/05/2025 10:31:25 | LANÇE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 288) | 1.286,40 |
| 05/05/2025 10:31:45 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885) | 1.119,00 |
| 05/05/2025 10:32:05 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 768) | 1.118,00 |
| 05/05/2025 10:32:05 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:32:28 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 1.117,90 |
| 05/05/2025 10:32:33 | LANÇE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 768) | 115,00 |
| 05/05/2025 10:32:34 | LANÇE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS. | 1.290,00 |
| 05/05/2025 10:32:34 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885) | 1.116,00 |
| 05/05/2025 10:32:45 | LANÇE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 121) | 1.289,90 |
| 05/05/2025 10:33:02 | LANÇE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.115,90 |
| 05/05/2025 10:33:33 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 1.115,80 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------------|----------|--|----------|
| 05/05/2025 10:33:34 | LANÇE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.115,70 |
| 05/05/2025 10:33:46 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885) | 1.114,00 |
| 05/05/2025 10:33:46 | LANÇE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.115,60 |
| 05/05/2025 10:33:51 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 1.113,90 |
| 05/05/2025 10:33:53 | LANÇE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.113,80 |
| 05/05/2025 10:33:55 | LANÇE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 244) | 1.899,00 |
| 05/05/2025 10:34:11 | LANÇE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.113,70 |
| 05/05/2025 10:34:12 | LANÇE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.113,60 |
| 05/05/2025 10:34:27 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 1.113,50 |
| 05/05/2025 10:34:32 | LANÇE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.113,40 |
| 05/05/2025 10:34:48 | MENSAGEM | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 768) | |
| Erro, desconsiderar lance | | | |
| 05/05/2025 10:34:51 | LANÇE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.113,30 |
| 05/05/2025 10:34:53 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885) | 1.112,00 |
| 05/05/2025 10:34:57 | LANÇE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.113,20 |
| 05/05/2025 10:34:58 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 1.111,90 |
| 05/05/2025 10:35:00 | LANÇE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.111,80 |
| 05/05/2025 10:35:18 | LANÇE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.111,70 |
| 05/05/2025 10:35:22 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885) | 1.100,00 |
| 05/05/2025 10:35:22 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 1.111,60 |
| 05/05/2025 10:35:29 | LANÇE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.099,90 |
| 05/05/2025 10:35:47 | LANÇE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.099,80 |
| 05/05/2025 10:35:49 | LANÇE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.099,70 |
| 05/05/2025 10:36:06 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885) | 1.098,00 |
| 05/05/2025 10:36:07 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 1.097,90 |
| 05/05/2025 10:36:08 | LANÇE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.097,80 |
| 05/05/2025 10:36:10 | LANÇE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.097,70 |
| 05/05/2025 10:36:28 | LANÇE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.097,60 |
| 05/05/2025 10:36:32 | LANÇE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.097,50 |
| 05/05/2025 10:36:38 | LANÇE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI (PARTICIPANTE 083) | 1.400,00 |
| 05/05/2025 10:36:54 | LANÇE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.097,40 |
| 05/05/2025 10:36:56 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 1.097,30 |
| 05/05/2025 10:37:02 | LANÇE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.097,20 |
| 05/05/2025 10:37:18 | LANÇE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.097,10 |
| 05/05/2025 10:37:23 | LANÇE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.097,00 |
| 05/05/2025 10:37:38 | LANÇE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.096,90 |
| 05/05/2025 10:37:40 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 1.096,80 |
| 05/05/2025 10:37:45 | LANÇE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.096,70 |
| 05/05/2025 10:38:03 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 1.096,60 |
| 05/05/2025 10:38:06 | LANÇE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.096,50 |
| 05/05/2025 10:38:23 | LANÇE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.096,40 |
| 05/05/2025 10:38:29 | LANÇE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.096,30 |
| 05/05/2025 10:38:46 | LANÇE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 1.096,20 |
| 05/05/2025 10:38:48 | LANÇE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.096,10 |

2.120

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 05/05/2025 10:51:41 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 995,80 |
| 05/05/2025 10:52:01 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 995,70 |
| 05/05/2025 10:52:18 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 995,60 |
| 05/05/2025 10:52:38 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 995,50 |
| 05/05/2025 10:52:58 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 995,40 |
| 05/05/2025 10:53:17 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 995,30 |
| 05/05/2025 10:53:33 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 995,20 |
| 05/05/2025 10:53:51 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 995,10 |
| 05/05/2025 10:54:09 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 995,00 |
| 05/05/2025 10:54:11 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 994,90 |
| 05/05/2025 10:54:27 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 994,80 |
| 05/05/2025 10:54:28 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 994,70 |
| 05/05/2025 10:54:49 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 994,60 |
| 05/05/2025 10:54:50 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 994,50 |
| 05/05/2025 10:55:08 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 994,40 |
| 05/05/2025 10:55:28 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 994,30 |
| 05/05/2025 10:55:49 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 994,20 |
| 05/05/2025 10:56:08 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 994,10 |
| 05/05/2025 10:56:24 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 994,00 |
| 05/05/2025 10:56:42 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 993,90 |
| 05/05/2025 10:56:59 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 993,80 |
| 05/05/2025 10:57:17 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 993,70 |
| 05/05/2025 10:57:33 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 993,60 |
| 05/05/2025 10:57:35 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 993,50 |
| 05/05/2025 10:57:52 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 993,40 |
| 05/05/2025 10:58:13 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 993,30 |
| 05/05/2025 10:58:29 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 993,20 |
| 05/05/2025 10:58:30 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 993,10 |
| 05/05/2025 10:58:46 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 993,00 |
| 05/05/2025 10:59:06 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 992,90 |
| 05/05/2025 10:59:23 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 992,80 |
| 05/05/2025 10:59:24 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 992,70 |
| 05/05/2025 10:59:45 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 992,60 |
| 05/05/2025 11:00:06 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 992,50 |
| 05/05/2025 11:00:27 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 992,40 |
| 05/05/2025 11:00:47 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 992,30 |
| 05/05/2025 11:01:07 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 992,20 |
| 05/05/2025 11:01:23 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 992,10 |
| 05/05/2025 11:01:41 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 992,00 |
| 05/05/2025 11:02:04 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 991,90 |
| 05/05/2025 11:02:26 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 991,80 |
| 05/05/2025 11:02:47 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 991,70 |
| 05/05/2025 11:02:49 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 991,60 |
| 05/05/2025 11:03:04 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 991,50 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|--|--------|
| 05/05/2025 11:03:21 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 991,40 |
| 05/05/2025 11:03:40 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 991,30 |
| 05/05/2025 11:04:00 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 991,20 |
| 05/05/2025 11:04:21 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 991,10 |
| 05/05/2025 11:04:46 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 991,00 |
| 05/05/2025 11:05:08 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 990,90 |
| 05/05/2025 11:05:29 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 990,80 |
| 05/05/2025 11:05:31 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 990,70 |
| 05/05/2025 11:05:53 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 990,60 |
| 05/05/2025 11:05:54 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 990,50 |
| 05/05/2025 11:06:12 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 990,40 |
| 05/05/2025 11:06:30 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 990,30 |
| 05/05/2025 11:06:51 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 990,20 |
| 05/05/2025 11:07:12 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 990,10 |
| 05/05/2025 11:07:33 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 990,00 |
| 05/05/2025 11:07:50 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 948) | 989,90 |
| 05/05/2025 11:08:08 | LANCE | SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 940) | 989,80 |

05/05/2025 11:10:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 125, PARTICIPANTE 733 que apresentaram o valor de 1.940,43.

05/05/2025 11:10:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T&S INFORMATICA LTDA

05/05/2025 11:10:08 HABILITAÇÃO

05/05/2025 11:10:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/05/2025 11:41:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SJS EQUIPAMENTOS LTDA

05/05/2025 11:41:07 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
T&S INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: A pedido do licitantes, via chat.

22/05/2025 13:40:43 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligência.

22/05/2025 13:51:11 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligência.

22/05/2025 14:06:59 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SJS EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações, o balanço patrimonial do exercício de 2023 do período de janeiro a abril, balanço patrimonial de 2024 sem chancela da junta comercial, e alteração contratual, conforme diligência.

22/05/2025 14:06:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA

22/05/2025 14:45:18 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 948: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.

22/05/2025 15:49:57 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referência.

22/05/2025 15:49:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|--|--------------------------|--|----------|
| 22/05/2025 15:56:43 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 317: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | |
| 03/06/2025 09:12:54 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 317) | 1.095,40 |
| 03/06/2025 09:16:35 | MENSAGEM | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME | |
| Bom dia, Sr. pregoeiro, ajuste no valor arrematado feito! Obrigada. | | | |
| 03/06/2025 11:41:46 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:46 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:24 | ADJUDICADO | | |
| 07/07/2025 11:23:38 | HOMOLOGADO | | |

LOTE 32 - ADJUDICADO
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: MERCUZYS | Modelo: MR306 |
| Descrição: ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ,- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | | | |
| Quantidade: 93 | Valor Unit.: 135,00 | Valor Total: 12.555,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 840 | 14.123.179/0001-89 | 246,00 | 135,00 | | Sim |
| 2 LAST TECNOLOGIA LTDA | 496 | 59.324.837/0001-39 | 246,00 | 136,00 | 0,74 | Sim |
| 3 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 802 | 57.927.269/0001-35 | 245,00 | 144,00 | 5,88 | Sim |
| 4 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 306 | 05.807.475/0001-08 | 246,00 | 158,90 | 10,35 | Sim |
| 5 GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 119 | 41.979.895/0001-35 | 246,00 | 159,00 | 0,06 | Sim |
| 6 SUPERTEC INFORMATICA & | 797 | 13.563.033/0001-91 | 245,00 | 189,70 | 19,31 | Sim |
| 7 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 095 | 54.231.216/0001-97 | 246,00 | 246,00 | 29,68 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 711 | 26.668.902/0001-94 | 240,00 | 166,90 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 414 | 45.538.349/0001-10 | 246,00 | 177,10 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 10:23:59 | DISPUTA | | |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 246,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 797) | 245,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 840) | 246,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 414) | 246,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 802) | 245,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 240,00 |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------------------------------|--|--------|
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 095) | 246,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 246,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | LAST TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 496) | 246,00 |
| 05/05/2025 10:25:23 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 840) | 239,00 |
| 05/05/2025 10:25:25 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 797) | 239,90 |
| 05/05/2025 10:25:25 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 238,90 |
| 05/05/2025 10:25:32 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 797) | 238,50 |
| 05/05/2025 10:25:35 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 238,40 |
| 05/05/2025 10:25:52 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 797) | 238,30 |
| 05/05/2025 10:25:56 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 238,20 |
| 05/05/2025 10:26:03 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 797) | 238,10 |
| 05/05/2025 10:26:07 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 238,00 |
| 05/05/2025 10:26:32 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 797) | 237,90 |
| 05/05/2025 10:26:39 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 237,80 |
| 05/05/2025 10:27:03 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 802) | 200,00 |
| 05/05/2025 10:27:06 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 199,90 |
| 05/05/2025 10:27:13 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 797) | 199,80 |
| 05/05/2025 10:27:17 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 199,70 |
| 05/05/2025 10:27:27 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 840) | 190,00 |
| 05/05/2025 10:27:30 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 189,90 |
| 05/05/2025 10:27:38 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 797) | 189,70 |
| 05/05/2025 10:27:43 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 189,60 |
| 05/05/2025 10:27:52 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 802) | 144,00 |
| 05/05/2025 10:28:21 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 187,00 |
| 05/05/2025 10:28:40 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 186,90 |
| 05/05/2025 10:28:43 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 840) | 140,00 |
| 05/05/2025 10:30:05 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 185,00 |
| 05/05/2025 10:30:08 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 184,90 |
| 05/05/2025 10:31:41 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 414) | 177,10 |
| 05/05/2025 10:31:49 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 177,00 |
| 05/05/2025 10:32:15 | LANCE | LAST TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 496) | 136,00 |
| 05/05/2025 10:32:15 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:32:34 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 176,90 |
| 05/05/2025 10:32:43 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 176,80 |
| 05/05/2025 10:32:58 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 840) | 135,00 |
| 05/05/2025 10:33:14 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 170,00 |
| 05/05/2025 10:33:15 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 169,90 |
| 05/05/2025 10:33:23 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 169,80 |
| 05/05/2025 10:33:43 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 169,70 |
| 05/05/2025 10:33:50 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 169,60 |
| 05/05/2025 10:34:11 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 169,50 |
| 05/05/2025 10:34:16 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 169,40 |
| 05/05/2025 10:34:34 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 169,30 |
| 05/05/2025 10:34:36 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 169,20 |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---|--|--|--------|
| 05/05/2025 10:34:57 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 169,10 |
| 05/05/2025 10:35:01 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 169,00 |
| 05/05/2025 10:35:21 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 168,90 |
| 05/05/2025 10:35:24 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 168,80 |
| 05/05/2025 10:35:44 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 168,70 |
| 05/05/2025 10:35:47 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 168,60 |
| 05/05/2025 10:36:03 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 168,50 |
| 05/05/2025 10:36:10 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 168,40 |
| 05/05/2025 10:36:26 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 168,30 |
| 05/05/2025 10:36:30 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 168,20 |
| 05/05/2025 10:36:46 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 168,10 |
| 05/05/2025 10:36:50 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 168,00 |
| 05/05/2025 10:37:03 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 167,00 |
| 05/05/2025 10:37:04 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 711) | 166,90 |
| 05/05/2025 10:37:18 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 165,00 |
| 05/05/2025 10:37:38 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 164,90 |
| 05/05/2025 10:37:45 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 163,00 |
| 05/05/2025 10:38:05 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 162,90 |
| 05/05/2025 10:38:53 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 161,00 |
| 05/05/2025 10:38:54 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 160,90 |
| 05/05/2025 10:39:06 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 159,00 |
| 05/05/2025 10:39:25 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 158,90 |
| 05/05/2025 10:41:25 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T&S INFORMATICA LTDA | | | |
| 05/05/2025 10:41:25 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 10:41:25 | HABILITAÇÃO | | |
| 05/05/2025 11:54:41 | MENSAGEM T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 840) | | |
| Estamos no nosso menor preço | | | |
| 22/05/2025 10:26:36 | DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo. | | | |
| 22/05/2025 13:51:11 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligência. | | | |
| 03/06/2025 11:41:51 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:52 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:24 | ADJUDICADO | | |
| 07/07/2025 11:23:38 | HOMOLOGADO | | |

**LOTE 33 - ADJUDICADO
LOTE 33**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

2025

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: STROND SF800 Modelo: STROND SF800
Descrição: SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN
Quantidade: 78 Valor Unit.: 53,90 Valor Total: 4.204,20

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 895 | 05.807.475/0001-08 | 229,67 | 53,90 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 009 | 14.123.179/0001-89 | 229,00 | 54,00 | 0,19 | Sim |
| 3 GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 046 | 41.979.895/0001-35 | 229,67 | 64,00 | 18,52 | Sim |
| 4 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 950 | 27.274.178/0001-87 | 228,00 | 224,37 | 250,58 | Sim |
| 5 G ARAUJO C EIRELI | 379 | 19.785.046/0001-91 | 229,60 | 225,00 | 0,28 | Sim |
| 6 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 705 | 54.231.216/0001-97 | 229,67 | 229,67 | 2,08 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 181 | 26.668.902/0001-94 | 220,00 | 107,90 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 10:23:59 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 181) 220,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 950) 228,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 379) 229,60 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 705) 229,67 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 009) 229,67 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046) 229,67 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) 229,00 |
| 05/05/2025 10:25:32 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) 200,00 |
| 05/05/2025 10:25:35 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 181) 199,90 |
| 05/05/2025 10:27:51 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) 150,00 |
| 05/05/2025 10:27:54 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 181) 149,90 |
| 05/05/2025 10:28:22 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) 140,00 |
| 05/05/2025 10:28:25 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 181) 139,90 |
| 05/05/2025 10:28:53 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046) 138,00 |
| 05/05/2025 10:28:57 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 181) 137,90 |
| 05/05/2025 10:29:08 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) 110,00 |
| 05/05/2025 10:29:13 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 181) 109,90 |
| 05/05/2025 10:29:27 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046) 108,00 |
| 05/05/2025 10:29:30 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) 99,00 |
| 05/05/2025 10:29:30 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 181) 107,90 |

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|------------------------|---|--------|
| 05/05/2025 10:30:16 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046) | 98,00 |
| 05/05/2025 10:30:23 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) | 97,00 |
| 05/05/2025 10:30:35 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046) | 96,00 |
| 05/05/2025 10:30:43 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) | 88,00 |
| 05/05/2025 10:31:17 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046) | 87,00 |
| 05/05/2025 10:31:29 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) | 80,00 |
| 05/05/2025 10:31:51 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046) | 79,00 |
| 05/05/2025 10:32:11 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) | 75,00 |
| 05/05/2025 10:32:11 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:32:37 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046) | 74,00 |
| 05/05/2025 10:32:37 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 009) | 74,90 |
| 05/05/2025 10:32:57 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 009) | 73,90 |
| 05/05/2025 10:33:22 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046) | 72,00 |
| 05/05/2025 10:33:23 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) | 70,00 |
| 05/05/2025 10:33:31 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046) | 69,00 |
| 05/05/2025 10:33:54 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 009) | 68,90 |
| 05/05/2025 10:34:00 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046) | 67,00 |
| 05/05/2025 10:34:05 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) | 65,00 |
| 05/05/2025 10:34:16 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046) | 64,00 |
| 05/05/2025 10:34:18 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 379) | 227,90 |
| 05/05/2025 10:34:24 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) | 63,00 |
| 05/05/2025 10:34:40 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 950) | 227,24 |
| 05/05/2025 10:34:42 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 009) | 62,90 |
| 05/05/2025 10:34:56 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) | 62,00 |
| 05/05/2025 10:35:18 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 009) | 61,90 |
| 05/05/2025 10:35:51 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) | 60,00 |
| 05/05/2025 10:35:52 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 009) | 59,90 |
| 05/05/2025 10:37:26 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) | 59,00 |
| 05/05/2025 10:37:44 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 009) | 58,90 |
| 05/05/2025 10:37:51 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) | 57,00 |
| 05/05/2025 10:38:10 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 009) | 56,90 |
| 05/05/2025 10:38:21 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) | 56,80 |
| 05/05/2025 10:38:39 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 009) | 56,70 |
| 05/05/2025 10:38:59 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) | 56,50 |
| 05/05/2025 10:39:16 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 009) | 56,40 |
| 05/05/2025 10:39:24 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) | 56,00 |
| 05/05/2025 10:39:47 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 009) | 55,90 |
| 05/05/2025 10:40:02 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) | 55,00 |
| 05/05/2025 10:40:22 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 009) | 54,90 |
| 05/05/2025 10:41:57 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 009) | 54,00 |
| 05/05/2025 10:42:16 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 009) | 53,90 |
| 05/05/2025 10:43:41 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 379) | 227,10 |
| 05/05/2025 10:43:45 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 950) | 226,52 |
| 05/05/2025 10:43:58 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 379) | 225,90 |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---|---------------------------------------|---|--------|
| 05/05/2025 10:44:15 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 950) | 225,55 |
| 05/05/2025 10:44:22 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 379) | 225,00 |
| 05/05/2025 10:44:42 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 950) | 224,37 |
| 05/05/2025 10:46:42 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | | | |
| 05/05/2025 10:46:42 | HABILITAÇÃO | | |
| 05/05/2025 10:46:42 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 22/05/2025 10:26:36 | DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOIEIRO | |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo. | | | |
| 03/06/2025 11:41:50 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:51 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:24 | ADJUDICADO | | |
| 07/07/2025 11:23:38 | HOMOLOGADO | | |

LOTE 34 - ADJUDICADO
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|-------------------------|----------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: C-IDEA | Modelo: CM7800 Plus 512GB 10" 5G |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE Wi-Fi/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE | | | |
| Quantidade: 211 | Valor Unit.: 799,15 | Valor Total: 168.620,65 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | 675 | 41.621.094/0001-01 | 1.333,00 | 799,15 | | Sim |
| 2 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 985 | 44.718.705/0001-14 | 1.333,17 | 948,40 | 18,68 | Sim |
| 3 EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO | 939 | 41.087.715/0001-00 | 1.333,17 | 949,20 | 0,08 | Sim |
| 4 LICITA BRASIL SOLUCOES EM | 197 | 27.333.217/0001-70 | 1.333,17 | 950,00 | 0,08 | Sim |
| 5 BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 064 | 53.512.423/0001-57 | 1.333,17 | 953,80 | 0,40 | Sim |
| 6 NOME EMPRESARIAL VINCITA | 869 | 49.461.961/0001-92 | 1.333,00 | 999,50 | 4,79 | Sim |
| 7 KAI COMERCIAL LTDA | 535 | 51.940.295/0001-17 | 1.330,00 | 1.050,00 | 5,05 | Sim |
| 8 T&S INFORMATICA LTDA | 740 | 14.123.179/0001-89 | 1.333,00 | 1.197,00 | 14,00 | Sim |
| 9 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 246 | 27.274.178/0001-87 | 1.332,00 | 1.200,22 | 0,27 | Sim |
| 10 G ARAUJO C EIRELI | 746 | 19.785.046/0001-91 | 1.333,00 | 1.293,80 | 7,80 | Sim |
| 11 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 047 | 57.927.269/0001-35 | 1.332,00 | 1.294,00 | 0,02 | Sim |
| 12 MICROSENS S.A | 446 | 78.126.950/0011-26 | 1.333,17 | 1.322,00 | 2,16 | Não |
| 13 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E | 388 | 65.149.197/0002-51 | 2.500,00 | 1.329,00 | 0,53 | Não |
| 14 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 625 | 52.902.127/0001-08 | 1.330,00 | 1.330,00 | 0,08 | Sim |
| 15 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 181 | 42.491.006/0001-59 | 1.333,16 | 1.333,16 | 0,24 | Sim |
| 16 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 502 | 54.231.216/0001-97 | 1.333,17 | 1.333,17 | 0,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | 775 | 23.106.657/0001-33 | 1.333,00 | 766,00 | | Não |

INABILITADOS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| PROXY'S COMERCIO ELETRONICO LTDA | 190 | 11.027.350/0003-20 | 1.330,00 | 765,90 | | Não |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 498 | 57.601.436/0001-53 | 1.330,00 | 948,50 | 23,8412 | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 955 | 45.538.349/0001-10 | 1.333,17 | 1.078,86 | 13,7438 | Sim |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 492 | 39.581.101/0001-39 | 1.333,17 | 1.200,56 | 11,2804 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 813 | 18.296.153/0001-93 | 1.333,17 | 1.333,17 | 11,0457 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|----------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 10:23:59 | DISPUTA | | |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 746) | 1.333,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 047) | 1.332,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 1.333,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.333,17 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | PROXY'S COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.330,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 813) | 1.333,17 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.333,17 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 502) | 1.333,17 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 181) | 1.333,16 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | GR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 625) | 1.330,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.333,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 498) | 1.330,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 955) | 1.333,17 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA | 2.500,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 064) | 1.333,17 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 535) | 1.330,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.332,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 985) | 1.333,17 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 740) | 1.333,00 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | MICROSENS S.A (PARTICIPANTE 446) | 1.333,17 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 939) | 1.333,17 |
| 05/05/2025 10:23:59 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | 1.333,00 |
| 05/05/2025 10:24:02 | LANCE | PROXY'S COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.329,90 |
| 05/05/2025 10:24:04 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.328,90 |
| 05/05/2025 10:24:04 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 1.320,00 |
| 05/05/2025 10:24:08 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.319,90 |
| 05/05/2025 10:24:10 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.318,90 |
| 05/05/2025 10:24:11 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.318,75 |
| 05/05/2025 10:24:18 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.317,75 |
| 05/05/2025 10:24:20 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.318,65 |
| 05/05/2025 10:24:27 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 1.307,75 |
| 05/05/2025 10:24:28 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.316,75 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 05/05/2025 10:24:28 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.307,65 |
| 05/05/2025 10:24:33 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.306,65 |
| 05/05/2025 10:24:33 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.306,92 |
| 05/05/2025 10:24:33 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.306,55 |
| 05/05/2025 10:24:36 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.305,55 |
| 05/05/2025 10:24:36 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.305,30 |
| 05/05/2025 10:24:38 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.306,45 |
| 05/05/2025 10:24:42 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.305,20 |
| 05/05/2025 10:24:45 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.305,10 |
| 05/05/2025 10:24:45 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.304,20 |
| 05/05/2025 10:24:47 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.303,69 |
| 05/05/2025 10:24:48 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 1.294,20 |
| 05/05/2025 10:24:49 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.303,59 |
| 05/05/2025 10:24:53 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.294,10 |
| 05/05/2025 10:24:53 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.293,30 |
| 05/05/2025 10:24:54 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.293,20 |
| 05/05/2025 10:24:59 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.292,73 |
| 05/05/2025 10:25:00 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.293,10 |
| 05/05/2025 10:25:05 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.292,63 |
| 05/05/2025 10:25:06 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 1.282,63 |
| 05/05/2025 10:25:07 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.291,63 |
| 05/05/2025 10:25:11 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.282,53 |
| 05/05/2025 10:25:12 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.282,12 |
| 05/05/2025 10:25:13 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.282,02 |
| 05/05/2025 10:25:17 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.280,95 |
| 05/05/2025 10:25:20 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.281,92 |
| 05/05/2025 10:25:21 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 1.270,95 |
| 05/05/2025 10:25:22 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.268,97 |
| 05/05/2025 10:25:24 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.267,97 |
| 05/05/2025 10:25:25 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.268,87 |
| 05/05/2025 10:25:28 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.267,87 |
| 05/05/2025 10:25:30 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.266,87 |
| 05/05/2025 10:25:32 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.265,73 |
| 05/05/2025 10:25:33 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.265,63 |
| 05/05/2025 10:25:35 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.264,63 |
| 05/05/2025 10:25:37 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 1.254,63 |
| 05/05/2025 10:25:41 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.254,53 |
| 05/05/2025 10:25:43 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.253,53 |
| 05/05/2025 10:25:46 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.251,65 |
| 05/05/2025 10:25:47 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.251,55 |
| 05/05/2025 10:25:52 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.251,32 |
| 05/05/2025 10:25:52 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.251,45 |
| 05/05/2025 10:25:55 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.250,55 |
| 05/05/2025 10:25:55 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.251,22 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 05/05/2025 10:25:57 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 1.241,32 |
| 05/05/2025 10:25:58 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.240,32 |
| 05/05/2025 10:25:58 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.241,22 |
| 05/05/2025 10:26:00 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.238,44 |
| 05/05/2025 10:26:02 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.240,22 |
| 05/05/2025 10:26:02 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 535) | 1.200,00 |
| 05/05/2025 10:26:04 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.237,44 |
| 05/05/2025 10:26:06 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.199,90 |
| 05/05/2025 10:26:08 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.198,86 |
| 05/05/2025 10:26:10 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.198,76 |
| 05/05/2025 10:26:12 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.198,66 |
| 05/05/2025 10:26:13 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.197,41 |
| 05/05/2025 10:26:13 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 740) | 1.197,00 |
| 05/05/2025 10:26:15 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.196,90 |
| 05/05/2025 10:26:17 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.195,92 |
| 05/05/2025 10:26:20 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 1.185,92 |
| 05/05/2025 10:26:21 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.196,80 |
| 05/05/2025 10:26:22 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.185,36 |
| 05/05/2025 10:26:25 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.185,82 |
| 05/05/2025 10:26:31 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.185,26 |
| 05/05/2025 10:26:35 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.185,16 |
| 05/05/2025 10:26:38 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.183,16 |
| 05/05/2025 10:26:40 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.183,06 |
| 05/05/2025 10:26:42 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 1.173,16 |
| 05/05/2025 10:26:42 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.182,01 |
| 05/05/2025 10:26:44 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.182,96 |
| 05/05/2025 10:26:46 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.173,06 |
| 05/05/2025 10:26:48 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.172,87 |
| 05/05/2025 10:26:51 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.172,77 |
| 05/05/2025 10:26:58 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 1.162,77 |
| 05/05/2025 10:26:58 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.171,12 |
| 05/05/2025 10:27:01 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.162,67 |
| 05/05/2025 10:27:03 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.162,00 |
| 05/05/2025 10:27:03 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.162,57 |
| 05/05/2025 10:27:09 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.161,90 |
| 05/05/2025 10:27:13 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.160,33 |
| 05/05/2025 10:27:15 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.160,23 |
| 05/05/2025 10:27:17 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.160,13 |
| 05/05/2025 10:27:18 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 047) | 1.294,00 |
| 05/05/2025 10:27:19 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 1.150,13 |
| 05/05/2025 10:27:21 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.150,03 |
| 05/05/2025 10:27:25 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.149,93 |
| 05/05/2025 10:27:26 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.148,30 |
| 05/05/2025 10:27:28 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.149,83 |

2.132

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 05/05/2025 10:27:29 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.148,20 |
| 05/05/2025 10:27:32 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.147,50 |
| 05/05/2025 10:27:33 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.148,10 |
| 05/05/2025 10:27:35 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 1.137,50 |
| 05/05/2025 10:27:38 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.137,40 |
| 05/05/2025 10:27:39 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.137,06 |
| 05/05/2025 10:27:41 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.136,96 |
| 05/05/2025 10:27:44 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.136,86 |
| 05/05/2025 10:27:44 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.135,06 |
| 05/05/2025 10:27:47 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.134,96 |
| 05/05/2025 10:27:49 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.134,84 |
| 05/05/2025 10:27:51 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 1.124,84 |
| 05/05/2025 10:27:53 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.124,74 |
| 05/05/2025 10:27:55 | LANCE | EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 939) | 1.100,00 |
| 05/05/2025 10:27:56 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.099,90 |
| 05/05/2025 10:27:58 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.098,09 |
| 05/05/2025 10:27:59 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.097,99 |
| 05/05/2025 10:28:02 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.097,05 |
| 05/05/2025 10:28:04 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.096,95 |
| 05/05/2025 10:28:07 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.096,21 |
| 05/05/2025 10:28:08 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 1.086,21 |
| 05/05/2025 10:28:10 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.086,11 |
| 05/05/2025 10:28:12 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.086,01 |
| 05/05/2025 10:28:13 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.085,39 |
| 05/05/2025 10:28:16 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.085,29 |
| 05/05/2025 10:28:18 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.084,53 |
| 05/05/2025 10:28:18 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.085,19 |
| 05/05/2025 10:28:21 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 535) | 1.050,00 |
| 05/05/2025 10:28:23 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 1.049,90 |
| 05/05/2025 10:28:27 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 1.039,90 |
| 05/05/2025 10:28:28 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.048,67 |
| 05/05/2025 10:28:29 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.039,80 |
| 05/05/2025 10:28:36 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 1.039,16 |
| 05/05/2025 10:28:38 | LANCE | EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 939) | 1.000,00 |
| 05/05/2025 10:28:40 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.039,06 |
| 05/05/2025 10:28:41 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 999,90 |
| 05/05/2025 10:28:41 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 999,60 |
| 05/05/2025 10:28:44 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 989,60 |
| 05/05/2025 10:28:44 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 999,50 |
| 05/05/2025 10:28:46 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 989,50 |
| 05/05/2025 10:28:47 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 989,31 |
| 05/05/2025 10:28:53 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 989,21 |
| 05/05/2025 10:28:59 | LANCE | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 064) | 985,00 |
| 05/05/2025 10:29:01 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 987,22 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|------------------------|--|----------|
| 05/05/2025 10:29:03 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 975,00 |
| 05/05/2025 10:29:04 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 974,90 |
| 05/05/2025 10:29:07 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 973,21 |
| 05/05/2025 10:29:11 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 973,11 |
| 05/05/2025 10:29:13 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 972,15 |
| 05/05/2025 10:29:16 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 972,05 |
| 05/05/2025 10:29:20 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 962,05 |
| 05/05/2025 10:29:21 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 961,95 |
| 05/05/2025 10:29:22 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 970,97 |
| 05/05/2025 10:29:23 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 960,03 |
| 05/05/2025 10:29:27 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 959,93 |
| 05/05/2025 10:29:33 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 958,35 |
| 05/05/2025 10:29:38 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 958,25 |
| 05/05/2025 10:29:43 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 956,77 |
| 05/05/2025 10:29:44 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 948,25 |
| 05/05/2025 10:29:45 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 948,15 |
| 05/05/2025 10:30:04 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 938,15 |
| 05/05/2025 10:30:09 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 938,05 |
| 05/05/2025 10:30:13 | LANCE | REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA | 1.329,00 |
| 05/05/2025 10:30:25 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 928,05 |
| 05/05/2025 10:30:27 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 927,95 |
| 05/05/2025 10:30:46 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 917,95 |
| 05/05/2025 10:30:50 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 917,85 |
| 05/05/2025 10:31:00 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 907,85 |
| 05/05/2025 10:31:02 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 907,75 |
| 05/05/2025 10:31:17 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 897,75 |
| 05/05/2025 10:31:29 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 897,65 |
| 05/05/2025 10:31:35 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 887,65 |
| 05/05/2025 10:31:41 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 887,55 |
| 05/05/2025 10:31:55 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 877,55 |
| 05/05/2025 10:31:57 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 955) | 1.078,86 |
| 05/05/2025 10:32:03 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 877,45 |
| 05/05/2025 10:32:03 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:32:10 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | 877,35 |
| 05/05/2025 10:32:12 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 867,35 |
| 05/05/2025 10:32:19 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 867,25 |
| 05/05/2025 10:32:27 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 857,25 |
| 05/05/2025 10:32:30 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 857,15 |
| 05/05/2025 10:32:40 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | 857,05 |
| 05/05/2025 10:32:45 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 856,95 |
| 05/05/2025 10:32:47 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | 856,16 |
| 05/05/2025 10:32:48 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 846,95 |
| 05/05/2025 10:32:50 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | 846,12 |
| 05/05/2025 10:32:56 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 846,02 |

2.133

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 05/05/2025 10:32:57 | LANÇE | MICROSENS S.A (PARTICIPANTE 446) | 1.322,00 |
| 05/05/2025 10:32:58 | LANÇE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | 845,17 |
| 05/05/2025 10:33:02 | LANÇE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 845,07 |
| 05/05/2025 10:33:04 | LANÇE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | 844,10 |
| 05/05/2025 10:33:06 | LANÇE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 835,07 |
| 05/05/2025 10:33:07 | LANÇE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | 834,22 |
| 05/05/2025 10:33:08 | LANÇE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 834,97 |
| 05/05/2025 10:33:14 | LANÇE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 834,12 |
| 05/05/2025 10:33:16 | LANÇE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | 833,13 |
| 05/05/2025 10:33:19 | LANÇE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 833,03 |
| 05/05/2025 10:33:22 | LANÇE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | 832,26 |
| 05/05/2025 10:33:28 | LANÇE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 822,26 |
| 05/05/2025 10:33:31 | LANÇE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | 821,50 |
| 05/05/2025 10:33:34 | LANÇE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 821,40 |
| 05/05/2025 10:33:38 | LANÇE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | 820,53 |
| 05/05/2025 10:33:47 | LANÇE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 820,43 |
| 05/05/2025 10:33:47 | LANÇE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 810,53 |
| 05/05/2025 10:33:49 | LANÇE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 810,43 |
| 05/05/2025 10:33:50 | LANÇE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | 809,70 |
| 05/05/2025 10:33:58 | LANÇE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 809,60 |
| 05/05/2025 10:34:01 | LANÇE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | 808,77 |
| 05/05/2025 10:34:01 | LANÇE | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 064) | 953,80 |
| 05/05/2025 10:34:04 | LANÇE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 808,67 |
| 05/05/2025 10:34:06 | LANÇE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 798,67 |
| 05/05/2025 10:34:08 | LANÇE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 952,35 |
| 05/05/2025 10:34:11 | LANÇE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | 807,72 |
| 05/05/2025 10:34:12 | LANÇE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 798,57 |
| 05/05/2025 10:34:23 | LANÇE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 788,57 |
| 05/05/2025 10:34:30 | LANÇE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 788,47 |
| 05/05/2025 10:34:40 | LANÇE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 778,47 |
| 05/05/2025 10:34:44 | LANÇE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 778,37 |
| 05/05/2025 10:34:57 | LANÇE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 746) | 1.328,10 |
| 05/05/2025 10:35:00 | LANÇE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 768,37 |
| 05/05/2025 10:35:04 | LANÇE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 768,27 |
| 05/05/2025 10:35:15 | LANÇE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 775) | 766,00 |
| 05/05/2025 10:35:19 | LANÇE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 190) | 765,90 |
| 05/05/2025 10:35:40 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.236,68 |
| 05/05/2025 10:35:42 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.235,68 |
| 05/05/2025 10:36:00 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.235,34 |
| 05/05/2025 10:36:02 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 498) | 952,25 |
| 05/05/2025 10:36:05 | LANÇE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 951,58 |
| 05/05/2025 10:36:07 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.234,34 |
| 05/05/2025 10:36:25 | LANÇE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 985) | 951,48 |
| 05/05/2025 10:36:27 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 498) | 951,38 |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 05/05/2025 10:36:33 | LANÇE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 950,53 |
| 05/05/2025 10:36:51 | LANÇE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 985) | 950,43 |
| 05/05/2025 10:36:54 | LANÇE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 950,27 |
| 05/05/2025 10:36:56 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 498) | 950,17 |
| 05/05/2025 10:37:00 | LANÇE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 197) | 950,00 |
| 05/05/2025 10:37:16 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 498) | 949,90 |
| 05/05/2025 10:37:36 | LANÇE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 985) | 949,80 |
| 05/05/2025 10:37:37 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.233,76 |
| 05/05/2025 10:37:43 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.232,76 |
| 05/05/2025 10:37:59 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.231,83 |
| 05/05/2025 10:38:09 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.230,83 |
| 05/05/2025 10:38:29 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.230,03 |
| 05/05/2025 10:38:31 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 498) | 949,70 |
| 05/05/2025 10:38:32 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.229,03 |
| 05/05/2025 10:38:49 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.228,46 |
| 05/05/2025 10:39:01 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.227,46 |
| 05/05/2025 10:39:21 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.227,25 |
| 05/05/2025 10:39:21 | LANÇE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 985) | 949,60 |
| 05/05/2025 10:39:27 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.226,25 |
| 05/05/2025 10:39:48 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.225,96 |
| 05/05/2025 10:39:49 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 498) | 949,50 |
| 05/05/2025 10:39:51 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.224,96 |
| 05/05/2025 10:40:08 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.224,78 |
| 05/05/2025 10:40:11 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.223,78 |
| 05/05/2025 10:40:28 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.223,35 |
| 05/05/2025 10:40:31 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.222,35 |
| 05/05/2025 10:40:48 | LANÇE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 985) | 949,40 |
| 05/05/2025 10:41:08 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 498) | 949,30 |
| 05/05/2025 10:41:24 | LANÇE | EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 939) | 949,20 |
| 05/05/2025 10:41:26 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.222,15 |
| 05/05/2025 10:41:32 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.221,15 |
| 05/05/2025 10:41:48 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.220,56 |
| 05/05/2025 10:41:50 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 498) | 949,10 |
| 05/05/2025 10:41:51 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.219,56 |
| 05/05/2025 10:42:12 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.218,81 |
| 05/05/2025 10:42:13 | LANÇE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 985) | 949,00 |
| 05/05/2025 10:42:14 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.217,81 |
| 05/05/2025 10:42:31 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 498) | 948,90 |
| 05/05/2025 10:42:51 | LANÇE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 985) | 948,80 |
| 05/05/2025 10:42:52 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.217,60 |
| 05/05/2025 10:42:57 | LANÇE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 746) | 1.293,80 |
| 05/05/2025 10:43:00 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.216,60 |
| 05/05/2025 10:43:18 | LANÇE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 498) | 948,70 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANÇE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 985) | 948,60 |

2.134

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---|------------------------------------|---|----------|
| 05/05/2025 10:43:52 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 498) | 948,50 |
| 05/05/2025 10:43:52 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.216,42 |
| 05/05/2025 10:43:58 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.215,42 |
| 05/05/2025 10:44:15 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.215,30 |
| 05/05/2025 10:44:17 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 985) | 948,40 |
| 05/05/2025 10:44:19 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.214,30 |
| 05/05/2025 10:44:36 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.213,86 |
| 05/05/2025 10:44:41 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.212,86 |
| 05/05/2025 10:44:57 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.212,52 |
| 05/05/2025 10:45:03 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.211,52 |
| 05/05/2025 10:45:22 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.210,82 |
| 05/05/2025 10:45:29 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.209,82 |
| 05/05/2025 10:45:45 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.209,22 |
| 05/05/2025 10:45:50 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.208,22 |
| 05/05/2025 10:46:09 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.207,58 |
| 05/05/2025 10:46:12 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.206,58 |
| 05/05/2025 10:46:31 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.205,69 |
| 05/05/2025 10:46:37 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.204,69 |
| 05/05/2025 10:46:56 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.204,22 |
| 05/05/2025 10:46:58 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.203,22 |
| 05/05/2025 10:47:19 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.203,01 |
| 05/05/2025 10:47:23 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.202,01 |
| 05/05/2025 10:47:40 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.201,56 |
| 05/05/2025 10:47:45 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 492) | 1.200,56 |
| 05/05/2025 10:48:02 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 246) | 1.200,22 |
| 05/05/2025 10:50:02 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 613, PARTICIPANTE 502 que apresentaram o valor de 1,333,17. | | | |
| 05/05/2025 10:50:03 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | | | |
| 05/05/2025 10:50:03 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 10:50:03 | HABILITAÇÃO | | |
| 22/05/2025 13:40:43 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 13:46:18 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou a demonstração do resultado do exercício de 2023, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 13:51:11 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 14:00:30 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou a demonstração do resultado do exercício de 2022, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 14:00:30 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | | | |

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|--|------------------------------------|---|--------|
| 22/05/2025 14:45:35 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 775. Convoco o licitante, para que se possivel apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | |
| 22/05/2025 15:49:57 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referencia | | | |
| 23/05/2025 13:35:58 | DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de apresentar seus documentos de habitação, conforme solicitação. | | | |
| 23/05/2025 13:35:58 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | | | |
| 23/05/2025 13:36:23 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 675. Convoco o licitante, para que se possivel apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | |
| 23/05/2025 14:57:39 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | 799,15 |
| 23/05/2025 15:01:37 | MENSAGEM | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 675) | |
| Boa tarde Sr Pregoeiro, ajustamos o valor para igualar ao lote 35, o campo para envio da ajustada não está aberto para nós | | | |
| 03/06/2025 11:41:49 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:45:50 | RECURSO MANIFESTADO | MICROSENS S A | |
| Manifestamos intenção de recorrer de Acórdãos 2569/2009-PI e 339/2010-PI do TCU (determinam a não rejeição da intenção de recurso) pois o a vencedora não atendeu todas as exigências editalicias conforme comprovaremos em nosso recurso. E demais motivos que constarão em nosso recurso administrativo. | | | |
| 03/06/2025 11:48:48 | RECURSO MANIFESTADO | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | |
| inexequibilidade de oferta do produto solicitado com as especificações descritas no termo de referencia do certame pelos preços praticados nos lances. | | | |
| 03/06/2025 11:56:49 | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | | |
| 04/06/2025 07:46:00 | RECURSO REGISTRADO | MICROSENS S.A | |
| Visando não atrapalhar o bom andamento desta licitação, em consonância com o princípio da celeridade processual, informamos que desistimos de apresentar recurso administrativo no Item 34. | | | |
| 05/06/2025 10:05:31 | ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | |
| Nome do arquivo: Barra Atacadista - Recurso.pdf | | | |
| 05/06/2025 10:05:33 | RECURSO REGISTRADO | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | |
| Barra Atacadista - Recurso | | | |
| 07/06/2025 00:00:06 | RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES | | |
| 11/06/2025 17:08:55 | ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | |
| Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf | | | |
| 11/06/2025 17:08:57 | CONTRA-RAZÃO REGISTRADA | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | |
| CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO EM ANEXO. | | | |
| 12/06/2025 00:00:14 | JULGAMENTO DE RECURSOS | | |
| 03/07/2025 10:10:15 | RECURSO JULGADO | PREGOEIRO | |
| Restou prejudicado o recurso, uma vez que não foi anexada a peça recursal. | | | |
| 03/07/2025 10:10:49 | ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO | PREGOEIRO | |
| Nome do arquivo: JULGAMENTO DE RECURSO - BARRA ATACADISTA 34,35,38 E 39.pdf | | | |
| 03/07/2025 10:10:51 | ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO | PREGOEIRO | |
| Nome do arquivo: RESPOSTA - AUTORIDADE COMPETENTE 34 E 35.pdf | | | |
| 03/07/2025 10:11:31 | RECURSO JULGADO | PREGOEIRO | |
| Indefido pelas razões expostas no julgamento do recurso anexo. | | | |
| 03/07/2025 10:13:31 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:24 | ADJUDICADO | | |
| 07/07/2025 11:23:38 | HOMOLOGADO | | |

2.135

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 35 - ADJUDICADO
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|---------------|----------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: C-IDEA | Modelo: CM7800 Plus 512GB 10" 5G |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE | | | |
| Quantidade: 69 | Valor Unit.: 799,15 | | Valor Total: 55.141,35 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | 360 | 41.621.094/0001-01 | 1.333,00 | 799,15 | | Sim |
| 2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 110 | 18.861.730/0001-42 | 1.333,10 | 800,00 | 0,11 | Sim |
| 3 D N P COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA | 119 | 44.718.705/0001-14 | 1.333,17 | 938,94 | 17,37 | Sim |
| 4 LICITA BRASIL SOLUCOES EM | 556 | 27.333.217/0001-70 | 1.333,17 | 946,59 | 0,81 | Sim |
| 5 EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO | 842 | 41.087.715/0001-00 | 1.333,17 | 948,20 | 0,17 | Sim |
| 6 BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 158 | 53.512.423/0001-57 | 1.333,17 | 953,80 | 0,59 | Sim |
| 7 NOME EMPRESARIAL VINCITA | 159 | 49.461.961/0001-92 | 1.333,00 | 999,08 | 4,75 | Sim |
| 8 KAI COMERCIAL LTDA | 779 | 51.940.295/0001-17 | 1.330,00 | 1.035,00 | 3,60 | Sim |
| 9 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. | 065 | 30.195.733/0001-90 | 1.332,00 | 1.042,90 | 0,76 | Sim |
| 10 T&S INFORMATICA LTDA | 735 | 14.123.179/0001-89 | 1.333,00 | 1.196,00 | 14,68 | Sim |
| 11 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 927 | 27.274.178/0001-87 | 1.332,00 | 1.200,73 | 0,40 | Sim |
| 12 G ARAUJO C EIRELI | 484 | 19.785.046/0001-91 | 1.333,00 | 1.274,10 | 6,11 | Sim |
| 13 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 621 | 57.927.269/0001-35 | 1.332,00 | 1.294,00 | 1,56 | Sim |
| 14 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 523 | 52.902.127/0001-08 | 1.330,00 | 1.330,00 | 2,78 | Sim |
| 15 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 564 | 42.491.006/0001-59 | 1.333,16 | 1.333,16 | 0,24 | Sim |
| 16 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 322 | 54.231.216/0001-97 | 1.333,17 | 1.333,17 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 470 | 57.601.436/0001-53 | 1.330,00 | 859,14 | | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 450 | 45.538.349/0001-10 | 1.333,17 | 1.079,00 | 25,5907 | Sim |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 072 | 39.581.101/0001-39 | 1.333,17 | 1.201,18 | 11,3234 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 945 | 18.296.153/0001-93 | 1.333,17 | 1.333,17 | 10,9884 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|----------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 10:24:00 | DISPUTA | | |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | GR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 523) | 1.330,00 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 484) | 1.333,00 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 119) | 1.333,17 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.333,00 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.333,17 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.333,17 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.332,00 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.332,00 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 1.333,00 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 1.330,00 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 945) | 1.333,17 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 450) | 1.333,17 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 322) | 1.333,17 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 158) | 1.333,17 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 779) | 1.330,00 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 735) | 1.333,00 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 564) | 1.333,16 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 621) | 1.332,00 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 842) | 1.333,17 |
| 05/05/2025 10:24:00 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 1.333,10 |
| 05/05/2025 10:24:04 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.329,00 |
| 05/05/2025 10:24:06 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.328,90 |
| 05/05/2025 10:24:09 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.328,17 |
| 05/05/2025 10:24:12 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.328,07 |
| 05/05/2025 10:24:14 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.327,07 |
| 05/05/2025 10:24:16 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.326,97 |
| 05/05/2025 10:24:18 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.326,87 |
| 05/05/2025 10:24:21 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.326,34 |
| 05/05/2025 10:24:22 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.325,87 |
| 05/05/2025 10:24:24 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.325,77 |
| 05/05/2025 10:24:25 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.324,06 |
| 05/05/2025 10:24:25 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.325,67 |
| 05/05/2025 10:24:27 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.323,96 |
| 05/05/2025 10:24:30 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.322,10 |
| 05/05/2025 10:24:31 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.322,96 |
| 05/05/2025 10:24:36 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.322,00 |
| 05/05/2025 10:24:37 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.321,90 |
| 05/05/2025 10:24:38 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.321,10 |
| 05/05/2025 10:24:41 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.321,00 |
| 05/05/2025 10:24:42 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.319,19 |
| 05/05/2025 10:24:42 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.320,90 |
| 05/05/2025 10:24:45 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.318,19 |
| 05/05/2025 10:24:47 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.318,09 |
| 05/05/2025 10:24:50 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.317,09 |
| 05/05/2025 10:24:50 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.316,62 |
| 05/05/2025 10:24:53 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.316,52 |
| 05/05/2025 10:24:54 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.315,62 |
| 05/05/2025 10:24:54 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.316,42 |
| 05/05/2025 10:24:59 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.315,82 |
| 05/05/2025 10:24:59 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.314,97 |

2.136

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 05/05/2025 10:25:05 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.314,87 |
| 05/05/2025 10:25:07 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.313,97 |
| 05/05/2025 10:25:12 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.313,87 |
| 05/05/2025 10:25:15 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.313,77 |
| 05/05/2025 10:25:16 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.312,03 |
| 05/05/2025 10:25:18 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.312,87 |
| 05/05/2025 10:25:22 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.311,93 |
| 05/05/2025 10:25:24 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.310,93 |
| 05/05/2025 10:25:27 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.310,83 |
| 05/05/2025 10:25:30 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.309,83 |
| 05/05/2025 10:25:32 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.310,41 |
| 05/05/2025 10:25:33 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.309,73 |
| 05/05/2025 10:25:37 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.309,63 |
| 05/05/2025 10:25:39 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.308,73 |
| 05/05/2025 10:25:39 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.309,53 |
| 05/05/2025 10:25:41 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.307,76 |
| 05/05/2025 10:25:44 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.306,76 |
| 05/05/2025 10:25:49 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.304,99 |
| 05/05/2025 10:25:49 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.306,66 |
| 05/05/2025 10:25:54 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.304,89 |
| 05/05/2025 10:25:55 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.303,99 |
| 05/05/2025 10:25:57 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.303,89 |
| 05/05/2025 10:26:00 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.303,79 |
| 05/05/2025 10:26:02 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.302,12 |
| 05/05/2025 10:26:08 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.302,02 |
| 05/05/2025 10:26:10 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.301,12 |
| 05/05/2025 10:26:11 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.300,83 |
| 05/05/2025 10:26:18 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.300,73 |
| 05/05/2025 10:26:18 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 779) | 1.200,00 |
| 05/05/2025 10:26:19 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.299,83 |
| 05/05/2025 10:26:20 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.199,90 |
| 05/05/2025 10:26:20 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.198,06 |
| 05/05/2025 10:26:22 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.197,96 |
| 05/05/2025 10:26:28 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.196,54 |
| 05/05/2025 10:26:32 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.196,44 |
| 05/05/2025 10:26:35 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 735) | 1.196,00 |
| 05/05/2025 10:26:35 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.196,34 |
| 05/05/2025 10:26:37 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.194,21 |
| 05/05/2025 10:26:40 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.194,11 |
| 05/05/2025 10:26:43 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.192,53 |
| 05/05/2025 10:26:46 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.192,43 |
| 05/05/2025 10:26:48 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.192,33 |
| 05/05/2025 10:26:51 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.192,23 |
| 05/05/2025 10:26:51 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.191,61 |

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 05/05/2025 10:26:54 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.191,51 |
| 05/05/2025 10:26:55 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.190,33 |
| 05/05/2025 10:27:00 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.190,23 |
| 05/05/2025 10:27:01 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.190,06 |
| 05/05/2025 10:27:07 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.189,96 |
| 05/05/2025 10:27:08 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.189,86 |
| 05/05/2025 10:27:10 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.189,07 |
| 05/05/2025 10:27:12 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.188,97 |
| 05/05/2025 10:27:17 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.188,87 |
| 05/05/2025 10:27:21 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.187,14 |
| 05/05/2025 10:27:21 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.188,77 |
| 05/05/2025 10:27:27 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.187,04 |
| 05/05/2025 10:27:30 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 621) | 1.294,00 |
| 05/05/2025 10:27:32 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.186,94 |
| 05/05/2025 10:27:34 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.185,87 |
| 05/05/2025 10:27:38 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.293,00 |
| 05/05/2025 10:27:40 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.185,77 |
| 05/05/2025 10:27:44 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.185,48 |
| 05/05/2025 10:27:44 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.185,67 |
| 05/05/2025 10:27:45 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.185,38 |
| 05/05/2025 10:27:49 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.185,08 |
| 05/05/2025 10:27:50 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.185,28 |
| 05/05/2025 10:27:50 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.184,98 |
| 05/05/2025 10:27:55 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.183,20 |
| 05/05/2025 10:27:55 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.184,88 |
| 05/05/2025 10:27:56 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 1.183,00 |
| 05/05/2025 10:27:58 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.182,90 |
| 05/05/2025 10:28:01 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.181,40 |
| 05/05/2025 10:28:03 | LANCE | EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 842) | 1.100,00 |
| 05/05/2025 10:28:04 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.181,30 |
| 05/05/2025 10:28:04 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.099,90 |
| 05/05/2025 10:28:09 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.099,80 |
| 05/05/2025 10:28:11 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.098,99 |
| 05/05/2025 10:28:13 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.098,89 |
| 05/05/2025 10:28:16 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.098,79 |
| 05/05/2025 10:28:18 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.098,69 |
| 05/05/2025 10:28:24 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.098,59 |
| 05/05/2025 10:28:25 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 1.097,00 |
| 05/05/2025 10:28:27 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.096,69 |
| 05/05/2025 10:28:28 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.096,59 |
| 05/05/2025 10:28:30 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.096,49 |
| 05/05/2025 10:28:34 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.095,73 |
| 05/05/2025 10:28:35 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.096,39 |
| 05/05/2025 10:28:37 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 779) | 1.050,00 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|------------------------|--|----------|
| 05/05/2025 10:28:37 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.095,63 |
| 05/05/2025 10:28:42 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 1.048,04 |
| 05/05/2025 10:28:44 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.049,90 |
| 05/05/2025 10:28:47 | LANCE | EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 842) | 1.000,00 |
| 05/05/2025 10:28:47 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 1.047,94 |
| 05/05/2025 10:28:52 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.047,84 |
| 05/05/2025 10:28:55 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 999,90 |
| 05/05/2025 10:28:55 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 999,45 |
| 05/05/2025 10:29:02 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 999,35 |
| 05/05/2025 10:29:05 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 999,18 |
| 05/05/2025 10:29:08 | LANCE | NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS | 999,08 |
| 05/05/2025 10:29:12 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 997,34 |
| 05/05/2025 10:29:19 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 996,00 |
| 05/05/2025 10:29:23 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 779) | 1.045,00 |
| 05/05/2025 10:29:25 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 995,87 |
| 05/05/2025 10:29:28 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.044,90 |
| 05/05/2025 10:29:52 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 995,00 |
| 05/05/2025 10:29:59 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 994,21 |
| 05/05/2025 10:30:15 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 994,00 |
| 05/05/2025 10:30:20 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 993,15 |
| 05/05/2025 10:31:13 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 992,00 |
| 05/05/2025 10:31:21 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 991,82 |
| 05/05/2025 10:31:39 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 990,00 |
| 05/05/2025 10:31:40 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 988,91 |
| 05/05/2025 10:31:49 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 779) | 1.044,00 |
| 05/05/2025 10:31:52 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 987,00 |
| 05/05/2025 10:31:56 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.043,90 |
| 05/05/2025 10:32:00 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 986,85 |
| 05/05/2025 10:32:00 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:32:07 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 450) | 1.079,00 |
| 05/05/2025 10:32:09 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 779) | 1.043,00 |
| 05/05/2025 10:32:16 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 065) | 1.042,90 |
| 05/05/2025 10:32:34 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 779) | 1.035,00 |
| 05/05/2025 10:32:37 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 986,75 |
| 05/05/2025 10:32:42 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 985,83 |
| 05/05/2025 10:32:44 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 984,89 |
| 05/05/2025 10:32:48 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 982,92 |
| 05/05/2025 10:32:52 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 981,99 |
| 05/05/2025 10:32:53 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 980,92 |
| 05/05/2025 10:32:55 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 980,10 |
| 05/05/2025 10:33:01 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 979,59 |
| 05/05/2025 10:33:05 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 978,77 |
| 05/05/2025 10:33:08 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 976,00 |
| 05/05/2025 10:33:10 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 975,12 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 05/05/2025 10:33:13 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 973,40 |
| 05/05/2025 10:33:17 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 972,49 |
| 05/05/2025 10:33:22 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 971,95 |
| 05/05/2025 10:33:25 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 971,17 |
| 05/05/2025 10:33:27 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 969,92 |
| 05/05/2025 10:33:31 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 960,00 |
| 05/05/2025 10:33:32 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 969,12 |
| 05/05/2025 10:33:33 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 959,77 |
| 05/05/2025 10:33:35 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 959,17 |
| 05/05/2025 10:33:39 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 958,56 |
| 05/05/2025 10:33:43 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 957,60 |
| 05/05/2025 10:33:47 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 956,29 |
| 05/05/2025 10:33:53 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 955,37 |
| 05/05/2025 10:33:56 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 954,03 |
| 05/05/2025 10:33:58 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 953,07 |
| 05/05/2025 10:34:02 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 952,40 |
| 05/05/2025 10:34:04 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 951,58 |
| 05/05/2025 10:34:08 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 950,83 |
| 05/05/2025 10:34:10 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 949,93 |
| 05/05/2025 10:34:26 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 119) | 949,83 |
| 05/05/2025 10:34:27 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 949,73 |
| 05/05/2025 10:34:28 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 949,02 |
| 05/05/2025 10:34:28 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 940,00 |
| 05/05/2025 10:34:31 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 939,14 |
| 05/05/2025 10:34:46 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 939,04 |
| 05/05/2025 10:34:49 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 938,22 |
| 05/05/2025 10:35:01 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 920,00 |
| 05/05/2025 10:35:01 | LANCE | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 158) | 953,80 |
| 05/05/2025 10:35:05 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 919,06 |
| 05/05/2025 10:35:13 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 918,00 |
| 05/05/2025 10:35:17 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 917,08 |
| 05/05/2025 10:35:27 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 948,50 |
| 05/05/2025 10:35:45 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 916,98 |
| 05/05/2025 10:35:45 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 119) | 938,94 |
| 05/05/2025 10:35:46 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.292,06 |
| 05/05/2025 10:35:46 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 916,01 |
| 05/05/2025 10:35:48 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.291,06 |
| 05/05/2025 10:35:51 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 484) | 1.329,60 |
| 05/05/2025 10:36:00 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 915,00 |
| 05/05/2025 10:36:02 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 914,15 |
| 05/05/2025 10:36:19 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 914,05 |
| 05/05/2025 10:36:23 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 913,18 |
| 05/05/2025 10:36:34 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 910,00 |
| 05/05/2025 10:36:38 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 909,10 |

2.138

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 05/05/2025 10:36:49 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 908,00 |
| 05/05/2025 10:36:52 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 907,04 |
| 05/05/2025 10:37:10 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.290,75 |
| 05/05/2025 10:37:11 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 906,94 |
| 05/05/2025 10:37:14 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 906,14 |
| 05/05/2025 10:37:21 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.289,75 |
| 05/05/2025 10:37:27 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 900,00 |
| 05/05/2025 10:37:28 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 899,04 |
| 05/05/2025 10:37:44 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 898,00 |
| 05/05/2025 10:37:46 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 897,02 |
| 05/05/2025 10:37:47 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 898,94 |
| 05/05/2025 10:38:04 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 896,92 |
| 05/05/2025 10:38:06 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.289,64 |
| 05/05/2025 10:38:07 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 895,93 |
| 05/05/2025 10:38:09 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.288,64 |
| 05/05/2025 10:38:24 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 892,00 |
| 05/05/2025 10:38:25 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.288,03 |
| 05/05/2025 10:38:28 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 891,03 |
| 05/05/2025 10:38:32 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.287,03 |
| 05/05/2025 10:38:49 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.286,12 |
| 05/05/2025 10:38:50 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 890,93 |
| 05/05/2025 10:38:52 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 889,93 |
| 05/05/2025 10:39:01 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.285,12 |
| 05/05/2025 10:39:19 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 888,00 |
| 05/05/2025 10:39:20 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 889,83 |
| 05/05/2025 10:39:23 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 887,22 |
| 05/05/2025 10:39:24 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.284,80 |
| 05/05/2025 10:39:30 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 886,00 |
| 05/05/2025 10:39:31 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.283,80 |
| 05/05/2025 10:39:32 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 885,12 |
| 05/05/2025 10:39:50 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.282,95 |
| 05/05/2025 10:39:51 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 885,02 |
| 05/05/2025 10:39:51 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.281,95 |
| 05/05/2025 10:39:52 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 884,20 |
| 05/05/2025 10:40:11 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.281,76 |
| 05/05/2025 10:40:11 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 884,10 |
| 05/05/2025 10:40:13 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 883,17 |
| 05/05/2025 10:40:19 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.280,76 |
| 05/05/2025 10:40:27 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 880,00 |
| 05/05/2025 10:40:32 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 879,24 |
| 05/05/2025 10:40:51 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.280,37 |
| 05/05/2025 10:40:53 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.279,37 |
| 05/05/2025 10:41:10 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 878,00 |
| 05/05/2025 10:41:10 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.278,98 |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 05/05/2025 10:41:12 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.277,98 |
| 05/05/2025 10:41:13 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 877,90 |
| 05/05/2025 10:41:13 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 877,21 |
| 05/05/2025 10:41:29 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.277,05 |
| 05/05/2025 10:41:32 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.276,05 |
| 05/05/2025 10:41:40 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 870,00 |
| 05/05/2025 10:41:43 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 869,19 |
| 05/05/2025 10:41:59 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 869,09 |
| 05/05/2025 10:41:59 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.275,44 |
| 05/05/2025 10:42:02 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.274,44 |
| 05/05/2025 10:42:02 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 868,10 |
| 05/05/2025 10:42:14 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 868,00 |
| 05/05/2025 10:42:17 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 867,19 |
| 05/05/2025 10:42:28 | LANCE | EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 842) | 948,40 |
| 05/05/2025 10:42:30 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 484) | 1.274,10 |
| 05/05/2025 10:42:33 | LANCE | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 556) | 946,59 |
| 05/05/2025 10:42:37 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.273,10 |
| 05/05/2025 10:42:53 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.272,31 |
| 05/05/2025 10:42:54 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 866,00 |
| 05/05/2025 10:42:55 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 865,90 |
| 05/05/2025 10:42:58 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 865,21 |
| 05/05/2025 10:42:58 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.271,31 |
| 05/05/2025 10:43:02 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 864,00 |
| 05/05/2025 10:43:05 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 863,09 |
| 05/05/2025 10:43:23 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 862,99 |
| 05/05/2025 10:43:26 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 862,05 |
| 05/05/2025 10:43:31 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 860,00 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 859,24 |
| 05/05/2025 10:43:52 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 470) | 859,14 |
| 05/05/2025 10:43:56 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.270,85 |
| 05/05/2025 10:43:56 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 858,28 |
| 05/05/2025 10:44:01 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.269,85 |
| 05/05/2025 10:44:11 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 850,00 |
| 05/05/2025 10:44:14 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 849,11 |
| 05/05/2025 10:44:31 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.269,10 |
| 05/05/2025 10:44:37 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.268,10 |
| 05/05/2025 10:45:00 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.267,37 |
| 05/05/2025 10:45:05 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 848,00 |
| 05/05/2025 10:45:05 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.266,37 |
| 05/05/2025 10:45:07 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 847,04 |
| 05/05/2025 10:45:27 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 846,00 |
| 05/05/2025 10:45:29 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 845,25 |
| 05/05/2025 10:45:31 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.266,26 |
| 05/05/2025 10:45:34 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.265,26 |

2.139

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|---|----------|
| 05/05/2025 10:45:51 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.264,93 |
| 05/05/2025 10:45:53 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.263,93 |
| 05/05/2025 10:46:09 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.263,45 |
| 05/05/2025 10:46:12 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.262,45 |
| 05/05/2025 10:46:29 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 844,00 |
| 05/05/2025 10:46:31 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 843,04 |
| 05/05/2025 10:46:46 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.261,51 |
| 05/05/2025 10:46:54 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.260,51 |
| 05/05/2025 10:47:18 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.259,88 |
| 05/05/2025 10:47:24 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 842,00 |
| 05/05/2025 10:47:24 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.258,88 |
| 05/05/2025 10:47:26 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 841,10 |
| 05/05/2025 10:47:27 | LANCE | EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 842) | 948,20 |
| 05/05/2025 10:47:50 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.258,61 |
| 05/05/2025 10:47:55 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 840,00 |
| 05/05/2025 10:47:58 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 839,10 |
| 05/05/2025 10:47:58 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.257,61 |
| 05/05/2025 10:48:13 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 838,00 |
| 05/05/2025 10:48:16 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 837,15 |
| 05/05/2025 10:48:32 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.257,10 |
| 05/05/2025 10:48:39 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.256,10 |
| 05/05/2025 10:48:57 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.255,13 |
| 05/05/2025 10:49:00 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.254,13 |
| 05/05/2025 10:49:02 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 835,00 |
| 05/05/2025 10:49:04 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 834,16 |
| 05/05/2025 10:49:23 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.253,78 |
| 05/05/2025 10:49:26 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 830,00 |
| 05/05/2025 10:49:28 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 829,11 |
| 05/05/2025 10:49:35 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.252,78 |
| 05/05/2025 10:49:51 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.252,42 |
| 05/05/2025 10:49:59 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.251,42 |
| 05/05/2025 10:50:17 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.250,61 |
| 05/05/2025 10:50:24 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.249,61 |
| 05/05/2025 10:50:25 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 820,00 |
| 05/05/2025 10:50:28 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 819,01 |
| 05/05/2025 10:50:39 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 815,00 |
| 05/05/2025 10:50:43 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 814,18 |
| 05/05/2025 10:51:01 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.248,69 |
| 05/05/2025 10:51:04 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.247,69 |
| 05/05/2025 10:51:24 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.247,47 |
| 05/05/2025 10:51:32 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.246,47 |
| 05/05/2025 10:51:36 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 812,00 |
| 05/05/2025 10:51:37 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 811,02 |
| 05/05/2025 10:51:53 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.245,62 |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|---|----------|
| 05/05/2025 10:51:55 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 810,00 |
| 05/05/2025 10:52:01 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 809,11 |
| 05/05/2025 10:52:01 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.244,62 |
| 05/05/2025 10:52:20 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.244,37 |
| 05/05/2025 10:52:24 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.243,37 |
| 05/05/2025 10:52:42 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 808,00 |
| 05/05/2025 10:52:42 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.243,15 |
| 05/05/2025 10:52:43 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 807,05 |
| 05/05/2025 10:52:48 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.242,15 |
| 05/05/2025 10:53:05 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.241,54 |
| 05/05/2025 10:53:09 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.240,54 |
| 05/05/2025 10:53:30 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.239,62 |
| 05/05/2025 10:53:33 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.238,62 |
| 05/05/2025 10:53:41 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 806,00 |
| 05/05/2025 10:53:49 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 805,08 |
| 05/05/2025 10:54:03 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 804,90 |
| 05/05/2025 10:54:06 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.238,23 |
| 05/05/2025 10:54:07 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 804,01 |
| 05/05/2025 10:54:09 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.237,23 |
| 05/05/2025 10:54:27 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.236,83 |
| 05/05/2025 10:54:31 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.235,83 |
| 05/05/2025 10:54:50 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.235,07 |
| 05/05/2025 10:54:53 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.234,07 |
| 05/05/2025 10:55:08 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.233,34 |
| 05/05/2025 10:55:11 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.232,34 |
| 05/05/2025 10:55:31 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.232,03 |
| 05/05/2025 10:55:35 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.231,03 |
| 05/05/2025 10:55:54 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.230,85 |
| 05/05/2025 10:55:58 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.229,85 |
| 05/05/2025 10:56:17 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.229,01 |
| 05/05/2025 10:56:21 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.228,01 |
| 05/05/2025 10:56:40 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.227,57 |
| 05/05/2025 10:56:45 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.226,57 |
| 05/05/2025 10:57:03 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.226,20 |
| 05/05/2025 10:57:07 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.225,20 |
| 05/05/2025 10:57:26 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.224,33 |
| 05/05/2025 10:57:30 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.223,33 |
| 05/05/2025 10:57:54 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.222,61 |
| 05/05/2025 10:57:59 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.221,61 |
| 05/05/2025 10:58:19 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.220,91 |
| 05/05/2025 10:58:22 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.219,91 |
| 05/05/2025 10:58:44 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.219,47 |
| 05/05/2025 10:58:48 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.218,47 |
| 05/05/2025 10:59:09 | LANCE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.218,21 |

2140

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|---|----------|
| 05/05/2025 10:59:12 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.217,21 |
| 05/05/2025 10:59:28 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.216,91 |
| 05/05/2025 10:59:34 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.215,91 |
| 05/05/2025 10:59:51 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.215,80 |
| 05/05/2025 10:59:54 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.214,80 |
| 05/05/2025 11:00:14 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.214,24 |
| 05/05/2025 11:00:20 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.213,24 |
| 05/05/2025 11:00:23 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 803,00 |
| 05/05/2025 11:00:29 | LANÇE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 802,18 |
| 05/05/2025 11:00:41 | LANÇE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110) | 800,00 |
| 05/05/2025 11:00:44 | LANÇE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360) | 799,15 |
| 05/05/2025 11:01:04 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.212,48 |
| 05/05/2025 11:01:07 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.211,48 |
| 05/05/2025 11:01:27 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.210,69 |
| 05/05/2025 11:01:30 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.209,69 |
| 05/05/2025 11:01:51 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.208,93 |
| 05/05/2025 11:01:53 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.207,93 |
| 05/05/2025 11:02:14 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.207,47 |
| 05/05/2025 11:02:17 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.206,47 |
| 05/05/2025 11:02:37 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.205,66 |
| 05/05/2025 11:02:40 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.204,66 |
| 05/05/2025 11:02:59 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.203,83 |
| 05/05/2025 11:03:03 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.202,83 |
| 05/05/2025 11:03:25 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.202,18 |
| 05/05/2025 11:03:33 | LANÇE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 1.201,18 |
| 05/05/2025 11:03:50 | LANÇE | TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 927) | 1.200,73 |

05/05/2025 11:05:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 322; PARTICIPANTE 945 que apresentaram o valor de 1,333,17.

05/05/2025 11:05:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KNERD DISTRIBUIDORA LTDA

05/05/2025 11:05:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/05/2025 11:05:51 **HABILITAÇÃO**

05/05/2025 11:17:54 **MENSAGEM** KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 360)
Bom dia sr pregoeiro, poderia habilitar a aba de documentos complementares para anexar toda a documentação? Obrigado

22/05/2025 13:40:43 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligência.

22/05/2025 13:46:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou a demonstração do resultado do exercício de 2023, conforme diligência.

22/05/2025 13:51:11 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligência.

22/05/2025 15:49:57 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referência.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

03/06/2025 11:41:49 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/06/2025 11:56:50 **EM ADJUDICAÇÃO**

07/07/2025 11:23:25 **ADJUDICADO**

07/07/2025 11:23:38 **HOMOLOGADO**

LOTE 36 - ADJUDICADO
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: | 1 | Unidade: | Unidades | Marca: | SUMAY | Modelo: | TTQS |
|---|----|--------------|----------|--------------|-----------|---------|------|
| Descrição: TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100" (4.3) E 92" (16.9). FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92"). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 200" X 200" (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE. | | | | | | | |
| Quantidade: | 40 | Valor Unit.: | 776,00 | Valor Total: | 31.040,00 | | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 065 | 14.123.179/0001-89 | 777,00 | 776,00 | | Sim |
| 2 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 224 | 54.231.216/0001-97 | 777,00 | 777,00 | 0,13 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 761 | 53.512.423/0001-57 | 777,00 | 690,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| SJS EQUIPAMENTOS LTDA | 304 | 48.462.984/0001-59 | 777,00 | 650,00 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2025 09:27:13 **PUBLICADO**

16/04/2025 14:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/05/2025 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/05/2025 10:43:33 **DISPUTA**

05/05/2025 10:43:33 **LANÇE** BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 761) **777,00**

05/05/2025 10:43:33 **LANÇE** SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 304) **777,00**

05/05/2025 10:43:33 **LANÇE** T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065) **777,00**

05/05/2025 10:43:33 **LANÇE** ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 224) **777,00**

05/05/2025 10:45:17 **LANÇE** T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065) **776,00**

05/05/2025 10:49:47 **LANÇE** BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 761) **690,00**

05/05/2025 10:51:30 **LANÇE** SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 304) **650,00**

05/05/2025 10:53:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SJS EQUIPAMENTOS LTDA

05/05/2025 10:53:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/05/2025 10:53:34 **HABILITAÇÃO**

22/05/2025 14:06:59 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

SJS EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações, o balanço patrimonial do exercício de 2023 do período de janeiro a abril, balanço patrimonial de 2024 sem chancela da junta comercial, e alteração contratual, conforme diligência.

2.141

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| 22/05/2025 14:06:59 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta é BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | | |
| 22/05/2025 14:45:48 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| PARA PARTICIPANTE 761: Convoco o licitante, para que se possivel apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | |
| 23/05/2025 13:32:19 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO |
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos de habilitação, conforme solicitado. | | |
| 23/05/2025 13:32:19 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta é T&S INFORMATICA LTDA | | |
| 23/05/2025 13:33:11 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| PARA PARTICIPANTE 065: Convoco o licitante, para que se possivel apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | |
| 23/05/2025 13:53:17 | MENSAGEM | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065) |
| já estamos no nosso menor valor | | |
| 03/06/2025 11:41:51 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 03/06/2025 11:48:56 | RECURSO MANIFESTADO | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA |
| inexequibilidade de oferta do produto solicitado com as especificações descritas no termo de referencia do certame pelos preços praticados nos lances | | |
| 03/06/2025 11:56:51 | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | |
| 05/06/2025 10:05:58 | RECURSO REGISTRADO | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA |
| desistência de recurso para este item. | | |
| 07/06/2025 00:00:04 | RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES | |
| 12/06/2025 00:00:11 | JULGAMENTO DE RECURSOS | |
| 03/07/2025 10:13:53 | RECURSO JULGADO | PREGOEIRO |
| Restou prejudicado o recurso, uma vez que não foi anexada a peça recursal. | | |
| 03/07/2025 10:14:00 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 07/07/2025 11:23:25 | ADJUDICADO | |
| 07/07/2025 11:23:38 | HOMOLOGADO | |

LOTE 37 - ADJUDICADO
LOTE 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|-----------------------|------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KNUP | Modelo: KA-1018A |
| Descrição: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90°, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 - 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA, TENSÃO 5V DC - 5%, OPERAÇÃO 150 MA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES | | | |
| Quantidade: 34 | Valor Unit.: 263,00 | Valor Total: 8.942,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 284 | 14.123.179/0001-89 | 263,00 | 263,00 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 872 | 29.529.181/0001-20 | 263,57 | 263,57 | 0,22 | Sim |
| 3 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 615 | 54.231.216/0001-97 | 263,57 | 263,57 | 0,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|--------------------------|--|----------------|--------------|---------|--------|
| MOVIMENTOS DO LOTE | | | | | | |
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | | | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 05/05/2025 10:43:33 | DISPUTA | | | | | |
| 05/05/2025 10:43:33 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 615) | | | | 263,57 |
| 05/05/2025 10:43:33 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 284) | | | | 263,00 |
| 05/05/2025 10:43:33 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 872) | | | | 263,57 |
| 05/05/2025 10:53:34 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 872, PARTICIPANTE 615 que apresentaram o valor de 263.57. | | | | | | |
| 05/05/2025 10:53:34 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T&S INFORMATICA LTDA | | | | | | |
| 05/05/2025 10:53:34 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | | | | |
| 05/05/2025 10:53:34 | HABILITAÇÃO | | | | | |
| 05/05/2025 11:54:52 | MENSAGEM | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 284) | | | | |
| Estamos no nosso menor preço | | | | | | |
| 03/06/2025 11:41:51 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | | |
| 03/06/2025 11:56:53 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | | |
| 07/07/2025 11:23:25 | ADJUDICADO | | | | | |
| 07/07/2025 11:23:38 | HOMOLOGADO | | | | | |

LOTE 38 - ADJUDICADO
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

2.142

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Samsung Modelo: Galaxy Tab S6 Lite (SM-P625N) 4G -64GB

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET
TABLET E MICROPROCESSADOR:
A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR
B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200
C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS
D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR
E. RAM: 4GB OU SUPERIOR
F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR
G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR
H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR
I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR
J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2
TELA
TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M
CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES
A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;
B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;
C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).
D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.
MULTIMÍDIA
A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;
B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);
C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;
D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.
BATERIA
A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.
ACESSÓRIOS
OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:
A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;
B. 1 (UM) CABO USB;
Quantidade: 202 Valor Unit.: 2.275,00 Valor Total: 459.550,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MICROSENS S.A | 745 | 78.126.950/0011-26 | 2.919,72 | 2.275,00 | | Não |
| 2 IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | 185 | 23.106.657/0001-33 | 2.919,00 | 2.386,00 | 4,88 | Não |
| 3 GP8 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 056 | 57.927.269/0001-35 | 2.910,00 | 2.396,00 | 0,42 | Sim |
| 4 EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO | 828 | 41.087.715/0001-00 | 2.919,72 | 2.450,00 | 2,25 | Sim |
| 5 REPRESENTAÇÃO E | 791 | 65.149.197/0002-51 | 2.919,72 | 2.549,00 | 4,04 | Não |
| 6 G ARAUJO C EIRELI | 493 | 19.785.046/0001-91 | 2.919,00 | 2.609,00 | 2,35 | Sim |
| 7 T&S INFORMATICA LTDA | 051 | 14.123.179/0001-89 | 2.919,00 | 2.611,32 | 0,09 | Sim |
| 8 CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE | 440 | 10.592.584/0002-76 | 2.919,72 | 2.700,23 | 3,40 | Sim |
| 9 R2S TECNOLOGIA LTDA | 505 | 45.297.485/0001-65 | 2.919,72 | 2.830,00 | 4,81 | Sim |
| 10 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 976 | 44.718.705/0001-14 | 2.919,72 | 2.898,90 | 2,43 | Sim |
| 11 LAST TECNOLOGIA LTDA | 082 | 59.324.837/0001-39 | 2.919,00 | 2.899,00 | 0,00 | Sim |
| 12 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 151 | 31.582.712/0001-90 | 2.900,00 | 2.900,00 | 0,03 | Sim |
| 13 KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | 777 | 41.621.094/0001-01 | 2.919,00 | 2.909,21 | 0,32 | Sim |
| 14 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 220 | 52.902.127/0001-08 | 2.915,00 | 2.915,00 | 0,20 | Sim |
| 15 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 873 | 42.491.006/0001-59 | 2.919,71 | 2.919,71 | 0,16 | Sim |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

16 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS 588 54.231.216/0001-97 2.919,72 2.919,72 0,00 Sim

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| KAI COMERCIAL LTDA | 092 | 51.940.295/0001-17 | 2.910,00 | 1.455,00 | | Sim |
| GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA | 073 | 34.152.516/0001-73 | 2.919,72 | 1.479,90 | 1,7113 | Sim |
| GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | 126 | 30.195.733/0001-90 | 1.998,00 | 1.529,90 | 3,3786 | Sim |
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 832 | 53.512.423/0001-57 | 2.919,72 | 1.590,50 | 3,9610 | Sim |
| DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 166 | 18.861.730/0001-42 | 2.919,70 | 1.604,30 | 0,8677 | Sim |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 324 | 29.529.181/0001-20 | 2.919,72 | 1.894,93 | 18,1157 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 181 | 57.601.436/0001-53 | 2.900,00 | 1.454,90 | | Sim |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 079 | 39.581.101/0001-39 | 2.919,72 | 1.888,00 | 29,7684 | Sim |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 444 | 11.027.350/0003-20 | 2.919,00 | 1.910,39 | 1,1859 | Não |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 621 | 18.296.153/0001-93 | 2.919,72 | 2.919,72 | 52,8337 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---------------------|---|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |
| 05/05/2025 10:43:34 | DISPUTA |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE MICROSENS S.A (PARTICIPANTE 745) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE LAST TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 082) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 056) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 828) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 505) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE GR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 220) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 051) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 777) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 832) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 166) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 324) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 621) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 873) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 976) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 185) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (PARTICIPANTE 126) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 588) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 151) |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 444) |

2.143

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 181) | 2.900,00 |
| 05/05/2025 10:43:34 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 493) | 2.919,00 |
| 05/05/2025 10:43:38 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 185) | 2.890,00 |
| 05/05/2025 10:43:41 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) | 1.997,00 |
| 05/05/2025 10:43:42 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 444) | 1.996,90 |
| 05/05/2025 10:43:43 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 777) | 2.909,21 |
| 05/05/2025 10:43:49 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.996,80 |
| 05/05/2025 10:43:50 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) | 1.995,90 |
| 05/05/2025 10:43:53 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 444) | 1.995,80 |
| 05/05/2025 10:43:55 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.995,70 |
| 05/05/2025 10:43:58 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) | 1.994,70 |
| 05/05/2025 10:43:59 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 444) | 1.994,60 |
| 05/05/2025 10:44:01 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.994,50 |
| 05/05/2025 10:44:04 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) | 1.993,50 |
| 05/05/2025 10:44:06 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.993,40 |
| 05/05/2025 10:44:08 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 444) | 1.993,30 |
| 05/05/2025 10:44:14 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) | 1.992,30 |
| 05/05/2025 10:44:16 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.992,20 |
| 05/05/2025 10:44:18 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 444) | 1.992,10 |
| 05/05/2025 10:44:18 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) | 1.900,00 |
| 05/05/2025 10:44:22 | LANCE | PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 444) | 1.910,39 |
| 05/05/2025 10:44:27 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) | 1.899,00 |
| 05/05/2025 10:44:28 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.899,90 |
| 05/05/2025 10:44:32 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.898,90 |
| 05/05/2025 10:44:33 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) | 1.897,90 |
| 05/05/2025 10:44:40 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.897,80 |
| 05/05/2025 10:44:40 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 056) | 2.396,00 |
| 05/05/2025 10:44:41 | LANCE | IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (PARTICIPANTE 185) | 2.386,00 |
| 05/05/2025 10:44:43 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) | 1.896,80 |
| 05/05/2025 10:44:47 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.896,70 |
| 05/05/2025 10:44:52 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) | 1.895,70 |
| 05/05/2025 10:44:56 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 051) | 2.611,32 |
| 05/05/2025 10:44:58 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.895,60 |
| 05/05/2025 10:44:58 | LANCE | CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 2.700,23 |
| 05/05/2025 10:45:03 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) | 1.894,60 |
| 05/05/2025 10:45:06 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.894,50 |
| 05/05/2025 10:45:13 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) | 1.893,50 |
| 05/05/2025 10:45:19 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.893,40 |
| 05/05/2025 10:45:23 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) | 1.892,40 |
| 05/05/2025 10:45:30 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.892,30 |
| 05/05/2025 10:45:34 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) | 1.891,30 |
| 05/05/2025 10:45:40 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.891,20 |
| 05/05/2025 10:45:42 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) | 1.890,20 |
| 05/05/2025 10:45:46 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.890,10 |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|------------------------|--|----------|
| 05/05/2025 10:45:47 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) | 1.889,10 |
| 05/05/2025 10:45:55 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.889,00 |
| 05/05/2025 10:46:00 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 079) | 1.888,00 |
| 05/05/2025 10:46:03 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) | 1.800,00 |
| 05/05/2025 10:46:04 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.799,90 |
| 05/05/2025 10:46:07 | LANCE | REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA | 2.549,00 |
| 05/05/2025 10:46:22 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) | 1.700,00 |
| 05/05/2025 10:46:26 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.699,90 |
| 05/05/2025 10:46:32 | LANCE | LAST TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 082) | 2.899,00 |
| 05/05/2025 10:46:34 | LANCE | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 832) | 1.590,50 |
| 05/05/2025 10:46:37 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 166) | 1.698,00 |
| 05/05/2025 10:46:37 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.590,40 |
| 05/05/2025 10:47:04 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 166) | 1.604,30 |
| 05/05/2025 10:47:31 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) | 1.550,00 |
| 05/05/2025 10:47:38 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.549,90 |
| 05/05/2025 10:47:42 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 505) | 2.830,00 |
| 05/05/2025 10:48:11 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.549,80 |
| 05/05/2025 10:48:14 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.549,70 |
| 05/05/2025 10:48:17 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.549,60 |
| 05/05/2025 10:48:19 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.549,50 |
| 05/05/2025 10:48:24 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.549,40 |
| 05/05/2025 10:48:32 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.549,30 |
| 05/05/2025 10:48:39 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.549,20 |
| 05/05/2025 10:48:47 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.549,10 |
| 05/05/2025 10:48:50 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.549,00 |
| 05/05/2025 10:48:51 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) | 1.540,00 |
| 05/05/2025 10:48:54 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.539,90 |
| 05/05/2025 10:49:05 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.539,80 |
| 05/05/2025 10:49:10 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.539,70 |
| 05/05/2025 10:49:14 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.539,60 |
| 05/05/2025 10:49:15 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.539,50 |
| 05/05/2025 10:49:18 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) | 1.530,00 |
| 05/05/2025 10:49:22 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 126) | 1.529,90 |
| 05/05/2025 10:49:25 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.529,80 |
| 05/05/2025 10:50:08 | LANCE | EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 828) | 2.450,00 |
| 05/05/2025 10:50:24 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) | 1.520,00 |
| 05/05/2025 10:50:31 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.519,90 |
| 05/05/2025 10:50:52 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 493) | 2.609,00 |
| 05/05/2025 10:51:56 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 181) | 1.519,80 |
| 05/05/2025 10:51:56 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:51:58 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 976) | 2.898,90 |
| 05/05/2025 10:52:01 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.519,70 |
| 05/05/2025 10:52:19 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 181) | 1.519,60 |
| 05/05/2025 10:52:24 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.519,50 |

2.144

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 05/05/2025 10:52:35 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) | 1.515,00 |
| 05/05/2025 10:52:41 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.514,90 |
| 05/05/2025 10:52:54 | LANCE | MICROSENS S.A (PARTICIPANTE 745) | 2.275,00 |
| 05/05/2025 10:53:13 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 181) | 1.514,80 |
| 05/05/2025 10:53:17 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.514,70 |
| 05/05/2025 10:53:27 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) | 1.500,00 |
| 05/05/2025 10:53:30 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.499,90 |
| 05/05/2025 10:53:46 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 181) | 1.499,80 |
| 05/05/2025 10:53:48 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.499,70 |
| 05/05/2025 10:54:10 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 181) | 1.499,60 |
| 05/05/2025 10:54:12 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.499,50 |
| 05/05/2025 10:54:28 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 181) | 1.499,40 |
| 05/05/2025 10:54:30 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.499,30 |
| 05/05/2025 10:54:51 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 181) | 1.499,20 |
| 05/05/2025 10:54:53 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.499,10 |
| 05/05/2025 10:55:02 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) | 1.490,00 |
| 05/05/2025 10:55:05 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.489,90 |
| 05/05/2025 10:55:20 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 181) | 1.489,80 |
| 05/05/2025 10:55:21 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) | 1.480,00 |
| 05/05/2025 10:55:22 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 073) | 1.479,90 |
| 05/05/2025 10:55:29 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) | 1.470,00 |
| 05/05/2025 10:55:51 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 181) | 1.469,90 |
| 05/05/2025 10:56:21 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) | 1.465,00 |
| 05/05/2025 10:56:42 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 181) | 1.464,90 |
| 05/05/2025 10:57:07 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) | 1.460,00 |
| 05/05/2025 10:57:23 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 181) | 1.459,90 |
| 05/05/2025 10:57:34 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 324) | 1.894,93 |
| 05/05/2025 10:57:59 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092) | 1.455,00 |
| 05/05/2025 10:58:19 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 181) | 1.454,90 |

05/05/2025 11:00:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes. PARTICIPANTE 621, PARTICIPANTE 588 que apresentaram o valor de 2.919,72.

05/05/2025 11:00:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA

05/05/2025 11:00:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/05/2025 11:00:20 HABILITAÇÃO

22/05/2025 13:40:43 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligência.

22/05/2025 13:46:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou a demonstração do resultado do exercício de 2023, conforme diligência.

22/05/2025 14:00:30 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PROXY'S COMERCIO ELETRONICO LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou a demonstração do resultado do exercício de 2022, conforme diligência.

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2025 15:49:57 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referência.

22/05/2025 15:50:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é KAI COMERCIAL LTDA

22/05/2025 15:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 092: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.

22/05/2025 17:00:07 MENSAGEM KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092)

boa tarde, infelizmente já estamos no nosso melhor preço.

22/05/2025 17:15:48 MENSAGEM KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092)

boa tarde, não estou conseguindo anexar minha proposta nem os documentos aqui no portal

23/05/2025 12:48:55 MENSAGEM KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092)

boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a), documentos de habilitação já anexados.

03/06/2025 11:41:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/06/2025 11:44:14 RECURSO MANIFESTADO MICROSENS S.A

Manifestamos intenção de recorrer cfe Acórdãos 2569/2009-PI e 339/2010-PI do TCU (determinam a não rejeição da intenção de recurso) pois o a vencedora não atendeu todas as exigências editalicias conforme comprovaremos em nosso recurso. E demais motivos que constarão em nosso recurso administrativo.

03/06/2025 11:49:18 RECURSO MANIFESTADO BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Inexequibilidade de oferta do produto solicitado com as especificações descritas no termo de referência do certame pelos preços praticados nos lances

03/06/2025 11:56:49 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

05/06/2025 10:04:55 RECURSO REGISTRADO BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Barra Atacadista - Recurso

05/06/2025 10:04:56 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Nome do arquivo: Barra Atacadista - Recurso.pdf

06/06/2025 17:31:01 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MICROSENS S.A

Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO - PREF. CANAPI - AL - PRE 14 2025.pdf

06/06/2025 17:31:20 RECURSO REGISTRADO MICROSENS S.A

Boa tarde. Segue anexo recurso administrativo.

07/06/2025 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

12/06/2025 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS

03/07/2025 10:14:55 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO DE RECURSO - MICROSENS 38 E 39.pdf

03/07/2025 10:15:35 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Deferido pelas razões expostas no julgamento do recurso anexo.

03/07/2025 10:15:52 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO DE RECURSO - BARRA ATACADISTA 34,35,38 E 39.pdf

03/07/2025 10:15:56 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Deferido pelas razões expostas no julgamento do recurso anexo.

03/07/2025 10:16:03 EM ADJUDICAÇÃO

03/07/2025 10:20:33 HABILITAÇÃO

03/07/2025 10:24:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME

03/07/2025 10:24:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KAI COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Com base no julgamento do recurso, onde ficou demonstrado que a marca ofertada, não atende as especificações do Termo de Referência, pelas razões expostas no referido julgamento, o qual se encontra anexo a plataforma.

03/07/2025 10:24:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

2.145

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

03/07/2025 10:24:29 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME desclassificado. Motivo: Com base no julgamento do recurso, onde ficou demonstrado que a marca ofertada, não atende as especificações do Termo de Referência, pelas razões expostas no referido julgamento, o qual se encontra anexo a plataforma.

03/07/2025 10:24:37 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, desclassificado. Motivo: Com base no julgamento do recurso, onde ficou demonstrado que a marca ofertada, não atende as especificações do Termo de Referência, pelas razões expostas no referido julgamento, o qual se encontra anexo a plataforma.

03/07/2025 10:24:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

03/07/2025 10:24:46 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA desclassificado. Motivo: Com base no julgamento do recurso, onde ficou demonstrado que a marca ofertada, não atende as especificações do Termo de Referência, pelas razões expostas no referido julgamento, o qual se encontra anexo a plataforma.

03/07/2025 10:24:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

03/07/2025 10:24:54 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Com base no julgamento do recurso, onde ficou demonstrado que a marca ofertada, não atende as especificações do Termo de Referência, pelas razões expostas no referido julgamento, o qual se encontra anexo a plataforma.

03/07/2025 10:24:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI

03/07/2025 10:25:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MICROSENS S.A

03/07/2025 10:25:04 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI desclassificado. Motivo: Com base no julgamento do recurso, onde ficou demonstrado que a marca ofertada, não atende as especificações do Termo de Referência, pelas razões expostas no referido julgamento, o qual se encontra anexo a plataforma.

03/07/2025 10:50:28 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 745: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta para este item, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.

03/07/2025 10:55:38 MENSAGEM MICROSENS S.A (PARTICIPANTE 745)

Bom dia Sr. Pregoeiro. Já estamos no melhor preço.

03/07/2025 14:45:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/07/2025 15:00:05 EM ADJUDICAÇÃO

07/07/2025 11:23:25 ADJUDICADO

07/07/2025 11:23:38 HOMOLOGADO

LOTE 39 - ADJUDICADO
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: SAMSUNG Modelo: SM-P625NZADZTO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET
TABLET E MICROPROCESSADOR:

A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR
B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200
C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS
D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ. 1.7GHZ OU SUPERIOR
E. RAM: 4GB OU SUPERIOR
F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR
G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR
H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR
I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR
J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2

TELA
TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M
CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES

A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;
B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DL, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;
C. O TABLET DEVERÁ SUPOORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).
D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.

MULTIMÍDIA
A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO)

@30FPS;
B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VIDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);

C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;

D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.

BATERIA

A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH. RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.

ACESSÓRIOS

OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:

A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;

B. 1 (UM) CABO USB,

Quantidade: 65

Valor Unit.: 2.449,00

Valor Total: 159.185,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE | 522 | 08.014.310/0001-77 | 2.919,00 | 2.449,00 | | Sim |
| 2 EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO | 449 | 41.087.715/0001-00 | 2.919,72 | 2.450,00 | 0,04 | Sim |
| 3 G ARAUJO C EIRELI | 920 | 19.785.046/0001-91 | 2.919,00 | 2.609,00 | 6,49 | Sim |
| 4 T&S INFORMATICA LTDA | 810 | 14.123.179/0001-89 | 2.919,00 | 2.611,32 | 0,09 | Sim |
| 5 CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE | 492 | 10.592.584/0002-76 | 2.919,72 | 2.700,23 | 3,40 | Sim |
| 6 R2S TECNOLOGIA LTDA | 334 | 45.297.485/0001-65 | 2.919,72 | 2.830,00 | 4,81 | Sim |
| 7 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 068 | 44.718.705/0001-14 | 2.919,72 | 2.898,90 | 2,43 | Sim |
| 8 LAST TECNOLOGIA LTDA | 223 | 59.324.837/0001-39 | 2.919,00 | 2.899,00 | 0,00 | Sim |
| 9 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 956 | 31.582.712/0001-90 | 2.900,00 | 2.900,00 | 0,03 | Sim |
| 10 KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | 271 | 41.621.094/0001-01 | 2.919,00 | 2.909,11 | 0,31 | Sim |
| 11 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 131 | 52.902.127/0001-08 | 2.915,00 | 2.915,00 | 0,20 | Sim |
| 12 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 299 | 42.491.006/0001-59 | 2.919,71 | 2.919,71 | 0,16 | Sim |
| 13 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 707 | 54.231.216/0001-97 | 2.919,72 | 2.919,72 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| KAI COMERCIAL LTDA | 726 | 51.940.295/0001-17 | 2.910,00 | 1.055,00 | | Sim |

2.146

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------|----------|---------|-----|
| GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA | 804 | 34.152.516/0001-73 | 2.919,72 | 1.479,90 | 40,2749 | Sim |
| GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. | 577 | 30.195.733/0001-90 | 1.998,00 | 1.539,50 | 4,0273 | Sim |
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 876 | 53.512.423/0001-57 | 2.919,72 | 1.590,50 | 3,3128 | Sim |
| DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 552 | 18.861.730/0001-42 | 2.919,70 | 1.604,30 | 0,8677 | Sim |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 586 | 29.529.181/0001-20 | 2.919,72 | 1.894,93 | 18,1157 | Sim |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 222 | 57.927.269/0001-35 | 2.910,00 | 2.396,00 | 26,4427 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 363 | 57.601.436/0001-53 | 2.900,00 | 1.054,90 | | Sim |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 979 | 39.581.101/0001-39 | 2.919,72 | 1.885,80 | 78,7658 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 620 | 18.296.153/0001-93 | 2.919,72 | 2.919,72 | 54,8266 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 10:43:35 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP 2.919,00 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 363) 2.900,00 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 956) 2.900,00 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 620) 2.919,72 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 810) 2.919,00 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 299) 2.919,71 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 920) 2.919,00 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | GR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 131) 2.915,00 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | LAST TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 223) 2.919,00 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 271) 2.919,00 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA 2.919,72 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 068) 2.919,72 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 334) 2.919,72 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 449) 2.919,72 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) 1.998,00 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) 2.919,72 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) 2.910,00 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 876) 2.919,72 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 552) 2.919,70 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 222) 2.910,00 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 586) 2.919,72 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 707) 2.919,72 |
| 05/05/2025 10:43:35 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) 2.919,72 |
| 05/05/2025 10:43:41 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) 1.997,00 |
| 05/05/2025 10:43:47 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 271) 2.909,11 |
| 05/05/2025 10:43:53 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) 1.996,90 |
| 05/05/2025 10:44:02 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) 1.995,90 |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|-------|--|----------|
| 05/05/2025 10:44:09 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.995,80 |
| 05/05/2025 10:44:13 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.994,80 |
| 05/05/2025 10:44:18 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.994,70 |
| 05/05/2025 10:44:30 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) | 1.900,00 |
| 05/05/2025 10:44:32 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.899,90 |
| 05/05/2025 10:44:32 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.899,00 |
| 05/05/2025 10:44:39 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.898,90 |
| 05/05/2025 10:44:43 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.897,90 |
| 05/05/2025 10:44:45 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.897,80 |
| 05/05/2025 10:44:50 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.896,80 |
| 05/05/2025 10:44:55 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 222) | 2.396,00 |
| 05/05/2025 10:45:01 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.896,70 |
| 05/05/2025 10:45:04 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 810) | 2.611,32 |
| 05/05/2025 10:45:05 | LANCE | CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 2.700,23 |
| 05/05/2025 10:45:06 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.895,70 |
| 05/05/2025 10:45:10 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.895,60 |
| 05/05/2025 10:45:12 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.894,60 |
| 05/05/2025 10:45:19 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.894,50 |
| 05/05/2025 10:45:23 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.893,50 |
| 05/05/2025 10:45:24 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.893,40 |
| 05/05/2025 10:45:31 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.892,40 |
| 05/05/2025 10:45:34 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.892,30 |
| 05/05/2025 10:45:42 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.891,30 |
| 05/05/2025 10:45:46 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.891,20 |
| 05/05/2025 10:45:50 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.890,20 |
| 05/05/2025 10:45:56 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.890,10 |
| 05/05/2025 10:46:02 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.889,10 |
| 05/05/2025 10:46:08 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.889,00 |
| 05/05/2025 10:46:16 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.888,00 |
| 05/05/2025 10:46:20 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.887,90 |
| 05/05/2025 10:46:23 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.886,90 |
| 05/05/2025 10:46:26 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.886,80 |
| 05/05/2025 10:46:33 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 979) | 1.885,80 |
| 05/05/2025 10:46:35 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) | 1.800,00 |
| 05/05/2025 10:46:37 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.799,90 |
| 05/05/2025 10:46:50 | LANCE | LAST TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 223) | 2.899,00 |
| 05/05/2025 10:47:18 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 552) | 1.798,00 |
| 05/05/2025 10:47:19 | LANCE | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 876) | 1.590,50 |
| 05/05/2025 10:47:20 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.590,40 |
| 05/05/2025 10:47:35 | LANCE | DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 552) | 1.604,30 |
| 05/05/2025 10:48:00 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) | 1.550,00 |
| 05/05/2025 10:48:04 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 334) | 2.830,00 |
| 05/05/2025 10:48:04 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.549,90 |
| 05/05/2025 10:48:21 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.549,80 |

2147

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---------------------|------------------------|--|----------|
| 05/05/2025 10:48:25 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.549,70 |
| 05/05/2025 10:48:32 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.549,60 |
| 05/05/2025 10:48:34 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.549,50 |
| 05/05/2025 10:48:43 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.549,40 |
| 05/05/2025 10:48:50 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.549,30 |
| 05/05/2025 10:48:53 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.549,20 |
| 05/05/2025 10:48:58 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.549,10 |
| 05/05/2025 10:49:00 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) | 1.540,00 |
| 05/05/2025 10:49:04 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.539,90 |
| 05/05/2025 10:49:08 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.539,80 |
| 05/05/2025 10:49:10 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.539,70 |
| 05/05/2025 10:49:17 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.539,60 |
| 05/05/2025 10:49:18 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 577) | 1.539,50 |
| 05/05/2025 10:49:26 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) | 1.530,00 |
| 05/05/2025 10:49:27 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.539,40 |
| 05/05/2025 10:49:31 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.529,90 |
| 05/05/2025 10:49:57 | LANCE | NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP | 2.800,00 |
| 05/05/2025 10:50:19 | LANCE | EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 449) | 2.450,00 |
| 05/05/2025 10:50:20 | LANCE | NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP | 2.610,00 |
| 05/05/2025 10:50:35 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) | 1.520,00 |
| 05/05/2025 10:50:36 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.519,90 |
| 05/05/2025 10:51:10 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 920) | 2.609,00 |
| 05/05/2025 10:51:55 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 363) | 1.519,80 |
| 05/05/2025 10:51:55 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:51:59 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.519,70 |
| 05/05/2025 10:52:16 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 068) | 2.898,90 |
| 05/05/2025 10:52:22 | LANCE | NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP | 2.600,00 |
| 05/05/2025 10:52:39 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 363) | 1.519,60 |
| 05/05/2025 10:52:41 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.519,50 |
| 05/05/2025 10:52:45 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) | 1.515,00 |
| 05/05/2025 10:52:47 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.514,90 |
| 05/05/2025 10:53:05 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 363) | 1.514,80 |
| 05/05/2025 10:53:06 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.514,70 |
| 05/05/2025 10:53:18 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) | 1.500,00 |
| 05/05/2025 10:53:25 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.499,90 |
| 05/05/2025 10:53:41 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 363) | 1.499,80 |
| 05/05/2025 10:53:43 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.499,70 |
| 05/05/2025 10:53:57 | LANCE | NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP | 2.449,00 |
| 05/05/2025 10:54:13 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) | 1.490,00 |
| 05/05/2025 10:54:19 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.489,90 |
| 05/05/2025 10:54:27 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) | 1.480,00 |
| 05/05/2025 10:54:30 | LANCE | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (PARTICIPANTE 804) | 1.479,90 |
| 05/05/2025 10:54:37 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) | 1.470,00 |
| 05/05/2025 10:54:56 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 363) | 1.469,90 |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|--|--|--|----------|
| 05/05/2025 10:56:31 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) | 1.465,00 |
| 05/05/2025 10:56:49 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 363) | 1.464,90 |
| 05/05/2025 10:57:30 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) | 1.460,00 |
| 05/05/2025 10:57:44 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 586) | 1.894,93 |
| 05/05/2025 10:58:03 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 363) | 1.459,90 |
| 05/05/2025 10:58:19 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) | 1.055,00 |
| 05/05/2025 10:58:38 | LANCE | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 363) | 1.054,90 |
| 05/05/2025 10:59:45 | MENSAGEM | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) | |
| Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.055,00. | | | |
| 05/05/2025 11:00:38 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 707, PARTICIPANTE 620 que apresentaram o valor de 2.919,72. | | | |
| 05/05/2025 11:00:38 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | | | |
| 05/05/2025 11:00:38 | HABILITAÇÃO | | |
| 05/05/2025 11:00:38 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 22/05/2025 11:44:48 | MENSAGEM | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 363) | |
| bom dia sr pregoeiro . Em relação ao contrato social já com a alteração das atividades, poderia me conceder um prazo a mais. Solicitei ao meu contador , porem estão em horario de almoço. Aguardo retorno por favor. | | | |
| 22/05/2025 12:01:00 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 363: Senhor licitante, considerando a solicitação de vossa senhoria dentro do prazo de convocação, considerando o princípio da razoabilidade, será concedido um prazo de mais 02 duas horas, conforme dispõe o edital. | | | |
| 22/05/2025 13:40:43 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 13:46:18 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou a demonstração do resultado do exercício de 2023, conforme diligencia. | | | |
| 22/05/2025 13:47:36 | MENSAGEM | MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA (PARTICIPANTE 363) | |
| boa tarde sr. obrigado pelo prazo. O documento já foi anexado. Estamos a disposição. | | | |
| 22/05/2025 15:49:57 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou as declarações constantes nos itens 14.5.1 a 14.5.7 do termo de referencia. | | | |
| 22/05/2025 15:49:59 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta é KAI COMERCIAL LTDA | | | |
| 22/05/2025 15:58:18 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 726. Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | |
| 23/05/2025 09:48:00 | MENSAGEM | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 726) | |
| Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a), | | | |
| Venho, respeitosamente, solicitar o cancelamento do último lance por mim ofertado no lote 39 do presente certame, tendo em vista que, ao inseri-lo, cometi um equívoco de digitação que resultou em um valor incorreto. | | | |
| Reconheço a importância da precisão nas informações fornecidas durante o processo licitatório e lamento qualquer transtorno que este erro possa ter causado. | | | |
| 23/05/2025 09:50:42 | DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| KAI COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: A pedido do licitante, via chat. | | | |
| 23/05/2025 09:50:42 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta é GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME | | | |
| 23/05/2025 09:51:18 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 804: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta pra o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | |

2.148

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| 23/05/2025 10:11:54 | MENSAGEM | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME |
| J? estamos no nosso melhor pre?o. | | |
| 03/06/2025 11:41:46 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 03/06/2025 11:49:25 | RECURSO MANIFESTADO | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA |
| inexequibilidade de oferta do produto solicitado com as especificações descritas no termo de referencia do certame pelos preços praticados nos lances | | |
| 03/06/2025 11:56:46 | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | |
| 07/06/2025 00:00:04 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 03/07/2025 10:20:51 | HABILITAÇÃO | |
| 03/07/2025 10:25:18 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta é GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. | | |
| 03/07/2025 10:25:19 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO |
| GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME desclassificado. Motivo: Com base no julgamento do recurso, onde ficou demonstrado que a marca ofertada, não atende as especificações do Termo de Referência, pelas razões expostas no referido julgamento, o qual se encontra anexo a plataforma. | | |
| 03/07/2025 10:25:25 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta é BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | | |
| 03/07/2025 10:25:26 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO |
| GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, desclassificado. Motivo: Com base no julgamento do recurso, onde ficou demonstrado que a marca ofertada, não atende as especificações do Termo de Referência, pelas razões expostas no referido julgamento, o qual se encontra anexo a plataforma. | | |
| 03/07/2025 10:25:35 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta é DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | | |
| 03/07/2025 10:25:36 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO |
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA desclassificado. Motivo: Com base no julgamento do recurso, onde ficou demonstrado que a marca ofertada, não atende as especificações do Termo de Referência, pelas razões expostas no referido julgamento, o qual se encontra anexo a plataforma. | | |
| 03/07/2025 10:25:44 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO |
| DIGITALPAR INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Com base no julgamento do recurso, onde ficou demonstrado que a marca ofertada, não atende as especificações do Termo de Referência, pelas razões expostas no referido julgamento, o qual se encontra anexo a plataforma. | | |
| 03/07/2025 10:25:44 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta é W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | | |
| 03/07/2025 10:25:51 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta é GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | | |
| 03/07/2025 10:25:52 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI desclassificado. Motivo: Com base no julgamento do recurso, onde ficou demonstrado que a marca ofertada, não atende as especificações do Termo de Referência, pelas razões expostas no referido julgamento, o qual se encontra anexo a plataforma. | | |
| 03/07/2025 10:33:20 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS desclassificado. Motivo: Com base no julgamento do recurso, onde ficou demonstrado que a marca ofertada, não atende as especificações do Termo de Referência, pelas razões expostas no referido julgamento, o qual se encontra anexo a plataforma. | | |
| 03/07/2025 10:33:20 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta é NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP | | |
| 03/07/2025 10:50:40 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| PARA PARTICIPANTE 522: Convoco o licitante, para que se possivel apresente uma melhor proposta para este item, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | |
| 03/07/2025 10:51:33 | MENSAGEM | NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP |
| Bom dia, só um instante por favor | | |
| 03/07/2025 10:57:02 | MENSAGEM | NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP |
| Poderia me dá mais 10 minutos por favor, estou vendo no distribuidor esse tablet | | |
| 03/07/2025 10:59:54 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| PARA PARTICIPANTE 522: Ciente. | | |

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | |
|---|--------------------------|---|
| 03/07/2025 11:00:25 | MENSAGEM | NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP |
| Obrigada | | |
| 03/07/2025 11:04:51 | MENSAGEM | NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP |
| Senhor pregoeiro, estou no maior preço mesmo. | | |
| 03/07/2025 11:22:05 | MENSAGEM | NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP |
| Ok? | | |
| 03/07/2025 11:24:52 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| PARA PARTICIPANTE 522: Ok. | | |
| 03/07/2025 14:45:04 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 03/07/2025 15:00:06 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 07/07/2025 11:23:25 | ADJUDICADO | |
| 07/07/2025 11:23:39 | HOMOLOGADO | |

**LOTE 40 - ADJUDICADO
LOTE 40**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|-------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TPLINK | Modelo: C64 |
| Descrição: ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND, ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11AX/AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11 AX/N/B/G 2.4 GHZ, VELOCIDADE: 5GHZ: 2402 MBPS (802.11AX, HE 160) 2.4 GHZ: (574 MBPS (802.11AX), PORTA ETHERNET: 1X PORTA WAN GIGABIT, 4X PORTAS GIGABIT LAN, AGREGAÇÃO DE LINKS ESTÁTICOS (LAG) DISPONÍVEL COM 2 PORTAS LAN. | | | |
| Quantidade: 76 | Valor Unit.: 225,00 | Valor Total: 17.100,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 931 | 14.123.179/0001-89 | 281,00 | 225,00 | | Sim |
| 2 GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 872 | 41.979.895/0001-35 | 281,57 | 230,00 | 2,22 | Sim |
| 3 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 434 | 54.231.216/0001-97 | 281,57 | 281,57 | 22,42 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 10:43:36 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 434) 281,57 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 931) 281,00 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 281,57 |
| 05/05/2025 10:44:28 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 280,00 |
| 05/05/2025 10:45:39 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 931) 279,00 |
| 05/05/2025 10:46:02 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 278,00 |
| 05/05/2025 10:46:32 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 931) 250,00 |
| 05/05/2025 10:47:19 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 249,00 |
| 05/05/2025 10:47:38 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 931) 249,00 |

5712

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|--|--------------------------|---|--------|
| 05/05/2025 10:48:13 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 240,00 |
| 05/05/2025 10:48:22 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 931) | 235,00 |
| 05/05/2025 10:48:35 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 230,00 |
| 05/05/2025 10:48:43 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 931) | 225,00 |
| 05/05/2025 10:53:36 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T&S INFORMATICA LTDA | | | |
| 05/05/2025 10:53:36 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 10:53:36 | HABILITAÇÃO | | |
| 05/05/2025 11:55:51 | MENSAGEM | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 931) | |
| Estamos no nosso menor preço | | | |
| 03/06/2025 11:41:51 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:53 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:25 | ADJUDICADO | | |
| 07/07/2025 11:23:39 | HOMOLOGADO | | |

LOTE 41 - ADJUDICADO
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|-----------------------|----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: STROND SG800 | Modelo: STROND SG800 |
| Descrição: SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX. | | | |
| Quantidade: 78 | Valor Unit.: 89,90 | Valor Total: 7.012,20 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 Seginfo Comercio e Serviços | 192 | 05.807.475/0001-08 | 162,04 | 89,90 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 579 | 14.123.179/0001-89 | 162,00 | 90,00 | 0,11 | Sim |
| 3 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 685 | 18.828.894/0003-30 | 162,04 | 110,00 | 22,22 | Sim |
| 4 GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 806 | 41.979.895/0001-35 | 162,04 | 119,00 | 8,18 | Sim |
| 5 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 785 | 13.563.033/0001-91 | 162,00 | 146,90 | 23,45 | Sim |
| 6 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 910 | 54.231.216/0001-97 | 162,04 | 162,04 | 10,31 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 106 | 45.538.349/0001-10 | 162,04 | 144,90 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 10:43:36 | DISPUTA | | |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 162,04 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 106) | 162,04 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 910) | 162,04 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 162,00 |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|------------------------|--|--------|
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 162,04 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 785) | 162,00 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 162,04 |
| 05/05/2025 10:43:55 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 785) | 161,90 |
| 05/05/2025 10:44:50 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 160,00 |
| 05/05/2025 10:44:51 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 150,00 |
| 05/05/2025 10:45:19 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 149,00 |
| 05/05/2025 10:45:39 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 148,00 |
| 05/05/2025 10:45:51 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 147,00 |
| 05/05/2025 10:45:55 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 785) | 149,90 |
| 05/05/2025 10:46:03 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 785) | 146,90 |
| 05/05/2025 10:46:13 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 145,00 |
| 05/05/2025 10:46:27 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 140,00 |
| 05/05/2025 10:46:41 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 135,00 |
| 05/05/2025 10:46:48 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 130,00 |
| 05/05/2025 10:46:51 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 134,00 |
| 05/05/2025 10:46:58 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 129,00 |
| 05/05/2025 10:47:09 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 120,00 |
| 05/05/2025 10:47:09 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 127,00 |
| 05/05/2025 10:47:19 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 115,00 |
| 05/05/2025 10:47:23 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 106) | 144,90 |
| 05/05/2025 10:47:51 | LANCE | GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE | 119,00 |
| 05/05/2025 10:48:03 | LANCE | ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, | 110,00 |
| 05/05/2025 10:48:17 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 109,00 |
| 05/05/2025 10:51:55 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 108,90 |
| 05/05/2025 10:51:55 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:52:05 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 107,00 |
| 05/05/2025 10:52:23 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 106,90 |
| 05/05/2025 10:52:32 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 105,00 |
| 05/05/2025 10:52:54 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 104,90 |
| 05/05/2025 10:53:06 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 103,00 |
| 05/05/2025 10:53:24 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 102,90 |
| 05/05/2025 10:53:32 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 102,50 |
| 05/05/2025 10:53:53 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 102,40 |
| 05/05/2025 10:54:00 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 102,00 |
| 05/05/2025 10:54:21 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 101,90 |
| 05/05/2025 10:54:32 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 100,00 |
| 05/05/2025 10:54:50 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 99,90 |
| 05/05/2025 10:55:03 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 95,00 |
| 05/05/2025 10:55:23 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 94,90 |
| 05/05/2025 10:55:41 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 94,00 |
| 05/05/2025 10:55:59 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 93,90 |
| 05/05/2025 10:56:07 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 93,00 |
| 05/05/2025 10:56:28 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE | 92,90 |

2.150

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|--|------------------------------------|---|-------|
| 05/05/2025 10:57:23 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 92,00 |
| 05/05/2025 10:57:44 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 579) | 91,90 |
| 05/05/2025 10:57:53 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 579) | 90,00 |
| 05/05/2025 10:58:12 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 579) | 89,90 |
| 05/05/2025 11:00:12 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | | | |
| 05/05/2025 11:00:12 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 11:00:12 | HABILITAÇÃO | | |
| 22/05/2025 13:51:11 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligência. | | | |
| 03/06/2025 11:41:51 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:52 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:25 | ADJUDICADO | | |
| 07/07/2025 11:23:39 | HOMOLOGADO | | |

LOTE 42 - ADJUDICADO
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|-----------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: SAMSUNG | Modelo: TAB A9 SM-X115 |
| Descrição: TABLETS. Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema Operacional Android 13.0 Processador Octa-Core Média Tek Hélio G99 ou similar Tela tamanho mínimo 8,7" Bluetooth Wi-Fi Tecnologia 4G ou superior Com suporte de cartão microSD de até 1TB | | | |
| Quantidade: 6 | Valor Unit.: 950,00 | Valor Total: 5.700,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 433 | 14.123.179/0001-89 | 2.264,00 | 950,00 | | Sim |
| 2 KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | 773 | 41.621.094/0001-01 | 2.264,00 | 989,01 | 4,11 | Sim |
| 3 KAI COMERCIAL LTDA | 830 | 51.940.295/0001-17 | 2.660,00 | 1.034,00 | 4,55 | Sim |
| 4 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. | 423 | 30.195.733/0001-90 | 1.698,00 | 1.039,90 | 0,57 | Sim |
| 5 BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 393 | 53.512.423/0001-57 | 2.264,46 | 1.060,80 | 2,01 | Sim |
| 6 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 141 | 44.718.705/0001-14 | 2.264,46 | 1.254,90 | 18,30 | Sim |
| 7 EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO | 667 | 41.087.715/0001-00 | 2.264,46 | 1.255,00 | 0,01 | Sim |
| 8 R2S TECNOLOGIA LTDA | 678 | 45.297.485/0001-65 | 2.264,46 | 1.260,00 | 0,40 | Sim |
| 9 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 178 | 57.927.269/0001-35 | 2.260,00 | 1.815,00 | 44,05 | Sim |
| 10 G ARAUJO C EIRELI | 745 | 19.785.046/0001-91 | 2.265,00 | 2.000,00 | 10,19 | Sim |
| 11 PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS | 729 | 31.582.712/0001-90 | 2.264,00 | 2.264,00 | 13,20 | Sim |
| 12 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 428 | 54.231.216/0001-97 | 2.264,46 | 2.264,46 | 0,02 | Sim |
| 13 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 310 | 29.529.181/0001-20 | 2.264,46 | 2.264,46 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 963 | 45.538.349/0001-10 | 2.264,46 | 1.455,00 | | Sim |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 688 | 39.581.101/0001-39 | 2.264,46 | 1.999,00 | 37,3883 | Sim |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | | | | |
|---------------------------|-----|--------------------|----------|----------|---------|-----|
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 295 | 18.296.153/0001-93 | 2.264,46 | 2.264,46 | 13,2796 | Sim |
|---------------------------|-----|--------------------|----------|----------|---------|-----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|---|----------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 10:43:36 | DISPUTA | | |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 141) | 2.264,46 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 745) | 2.265,00 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 310) | 2.264,46 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 729) | 2.264,00 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 963) | 2.264,46 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 178) | 2.260,00 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 678) | 2.264,46 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 667) | 2.264,46 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 773) | 2.264,00 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 830) | 2.660,00 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 688) | 2.264,46 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 295) | 2.264,46 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 428) | 2.264,46 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 393) | 2.264,46 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 423) | 1.698,00 |
| 05/05/2025 10:43:36 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 2.264,00 |
| 05/05/2025 10:43:44 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 688) | 2.259,00 |
| 05/05/2025 10:45:17 | LANCE | GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 178) | 1.815,00 |
| 05/05/2025 10:45:52 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 830) | 1.600,00 |
| 05/05/2025 10:45:57 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 423) | 1.599,90 |
| 05/05/2025 10:46:05 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 1.550,00 |
| 05/05/2025 10:46:07 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 423) | 1.549,90 |
| 05/05/2025 10:46:56 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 1.500,00 |
| 05/05/2025 10:47:05 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 423) | 1.499,90 |
| 05/05/2025 10:47:25 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 1.400,00 |
| 05/05/2025 10:47:27 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 423) | 1.399,90 |
| 05/05/2025 10:47:40 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 963) | 1.455,00 |
| 05/05/2025 10:47:44 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 1.250,00 |
| 05/05/2025 10:47:51 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 423) | 1.249,90 |
| 05/05/2025 10:47:59 | LANCE | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 393) | 1.200,00 |
| 05/05/2025 10:48:01 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 1.248,00 |
| 05/05/2025 10:48:03 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 423) | 1.199,90 |
| 05/05/2025 10:48:09 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 1.190,00 |
| 05/05/2025 10:48:13 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 423) | 1.189,90 |
| 05/05/2025 10:48:25 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 830) | 1.180,00 |
| 05/05/2025 10:48:27 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 423) | 1.179,90 |
| 05/05/2025 10:48:29 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 1.100,00 |

2.151

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---------------------|------------------------|---|----------|
| 05/05/2025 10:48:31 | LANCE | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 393) | 1.110,00 |
| 05/05/2025 10:48:38 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 423) | 1.099,90 |
| 05/05/2025 10:48:49 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 1.050,00 |
| 05/05/2025 10:48:53 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 423) | 1.049,90 |
| 05/05/2025 10:48:56 | LANCE | R2S TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 678) | 1.260,00 |
| 05/05/2025 10:49:10 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 1.040,00 |
| 05/05/2025 10:49:15 | LANCE | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (PARTICIPANTE 423) | 1.039,90 |
| 05/05/2025 10:49:20 | LANCE | BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 393) | 1.060,80 |
| 05/05/2025 10:49:23 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 1.030,00 |
| 05/05/2025 10:50:54 | LANCE | KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 830) | 1.034,00 |
| 05/05/2025 10:51:41 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 745) | 2.250,00 |
| 05/05/2025 10:51:41 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 10:51:42 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 773) | 1.029,21 |
| 05/05/2025 10:51:43 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 688) | 2.249,00 |
| 05/05/2025 10:51:51 | LANCE | G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 745) | 2.000,00 |
| 05/05/2025 10:51:53 | LANCE | CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 688) | 1.999,00 |
| 05/05/2025 10:51:53 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 1.028,00 |
| 05/05/2025 10:51:55 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 773) | 1.027,10 |
| 05/05/2025 10:52:09 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 1.000,00 |
| 05/05/2025 10:52:10 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 773) | 999,14 |
| 05/05/2025 10:52:22 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 995,00 |
| 05/05/2025 10:52:25 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 773) | 994,10 |
| 05/05/2025 10:52:37 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 990,00 |
| 05/05/2025 10:52:39 | LANCE | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 773) | 989,01 |
| 05/05/2025 10:52:46 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433) | 950,00 |
| 05/05/2025 10:53:13 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 141) | 1.259,90 |
| 05/05/2025 10:53:45 | LANCE | EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 667) | 1.255,00 |
| 05/05/2025 10:54:03 | LANCE | D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 141) | 1.254,90 |

05/05/2025 10:56:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 295, PARTICIPANTE 428, PARTICIPANTE 310 que apresentaram o valor de 2.264,46.

05/05/2025 10:56:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T&S INFORMATICA LTDA

05/05/2025 10:56:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/05/2025 10:56:04 HABILITAÇÃO

05/05/2025 11:55:09 MENSAGEM T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 433)

Estamos no nosso menor preço

22/05/2025 13:40:43 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO

R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou o balanço patrimonial de 2024, bem como os catálogos, conforme diligência.

22/05/2025 13:46:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou a demonstração do resultado do exercício de 2023, conforme diligência.

22/05/2025 13:51:11 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO

ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligência.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

03/06/2025 11:41:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/06/2025 11:56:53 EM ADJUDICAÇÃO

07/07/2025 11:23:25 ADJUDICADO

07/07/2025 11:23:39 HOMOLOGADO

LOTE 43 - ADJUDICADO
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|-----------------------------------|--------------------|------------------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: BYQUALY | Modelo: 6550NW |
| Descrição: TONER DA PANTUM 6550DW | | | |
| Quantidade: 125 | Valor Unit.: 87,00 | Valor Total: 10.875,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 121 | 14.123.179/0001-89 | 136,00 | 87,00 | | Sim |
| 2 W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 269 | 29.529.181/0001-20 | 136,33 | 90,00 | 3,45 | Sim |
| 3 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 098 | 27.274.178/0001-87 | 136,32 | 136,32 | 51,47 | Sim |
| 4 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 647 | 54.231.216/0001-97 | 136,33 | 136,33 | 0,01 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 521 | 26.668.902/0001-94 | 136,00 | 51,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 251 | 04.338.231/0001-60 | 136,00 | 52,00 | 0,1927 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2025 09:27:13 PUBLICADO

16/04/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/05/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/05/2025 10:56:36 DISPUTA

05/05/2025 10:56:36 LANCE TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 098) 136,32

05/05/2025 10:56:36 LANCE ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 647) 136,33

05/05/2025 10:56:36 LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 121) 136,00

05/05/2025 10:56:36 LANCE W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 269) 136,33

05/05/2025 10:56:36 LANCE J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) 136,00

05/05/2025 10:56:36 LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) 136,00

05/05/2025 10:56:44 LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) 135,90

05/05/2025 10:57:38 LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 121) 130,00

05/05/2025 10:57:42 LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) 129,90

05/05/2025 10:58:06 LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 121) 129,00

05/05/2025 10:58:16 LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) 128,90

05/05/2025 10:58:36 LANCE W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 269) 90,00

05/05/2025 10:58:38 LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) 89,90

05/05/2025 11:00:06 LANCE T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 121) 89,00

05/05/2025 11:00:09 LANCE RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) 88,90

2.152

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---|------------------------|--|-------|
| 05/05/2025 11:00:32 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 121) | 88,00 |
| 05/05/2025 11:00:39 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 87,90 |
| 05/05/2025 11:01:07 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 87,50 |
| 05/05/2025 11:01:09 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 87,40 |
| 05/05/2025 11:01:15 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 121) | 87,00 |
| 05/05/2025 11:01:20 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 86,90 |
| 05/05/2025 11:01:20 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 80,00 |
| 05/05/2025 11:01:26 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 79,90 |
| 05/05/2025 11:01:35 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 70,00 |
| 05/05/2025 11:01:37 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 69,90 |
| 05/05/2025 11:01:47 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 60,00 |
| 05/05/2025 11:01:49 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 59,90 |
| 05/05/2025 11:01:55 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 40,00 |
| 05/05/2025 11:02:03 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O lance do PARTICIPANTE 251 no valor de 40,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta. | | | |
| 05/05/2025 11:02:11 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 59,00 |
| 05/05/2025 11:02:19 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 58,90 |
| 05/05/2025 11:02:32 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 58,00 |
| 05/05/2025 11:02:37 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 57,90 |
| 05/05/2025 11:04:57 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 57,80 |
| 05/05/2025 11:04:57 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 11:05:04 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 57,70 |
| 05/05/2025 11:05:21 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 57,60 |
| 05/05/2025 11:05:26 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 57,50 |
| 05/05/2025 11:05:44 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 57,40 |
| 05/05/2025 11:05:50 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 57,30 |
| 05/05/2025 11:06:07 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 57,20 |
| 05/05/2025 11:06:13 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 57,10 |
| 05/05/2025 11:06:35 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 57,00 |
| 05/05/2025 11:06:38 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 56,90 |
| 05/05/2025 11:07:00 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 56,80 |
| 05/05/2025 11:07:01 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 56,70 |
| 05/05/2025 11:07:18 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 56,60 |
| 05/05/2025 11:07:20 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 56,50 |
| 05/05/2025 11:07:40 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 56,40 |
| 05/05/2025 11:07:42 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 56,30 |
| 05/05/2025 11:08:03 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 56,20 |
| 05/05/2025 11:08:06 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 56,10 |
| 05/05/2025 11:08:26 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 56,00 |
| 05/05/2025 11:08:30 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 55,90 |
| 05/05/2025 11:08:49 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 55,80 |
| 05/05/2025 11:08:53 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 55,70 |
| 05/05/2025 11:09:13 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 55,60 |
| 05/05/2025 11:09:16 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 55,50 |

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---|--|--|-------|
| 05/05/2025 11:09:35 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 55,40 |
| 05/05/2025 11:09:39 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 55,30 |
| 05/05/2025 11:09:58 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 55,20 |
| 05/05/2025 11:10:02 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 55,10 |
| 05/05/2025 11:10:21 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 55,00 |
| 05/05/2025 11:10:25 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 54,90 |
| 05/05/2025 11:10:44 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 54,80 |
| 05/05/2025 11:10:48 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 54,70 |
| 05/05/2025 11:11:06 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 54,60 |
| 05/05/2025 11:11:10 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 54,50 |
| 05/05/2025 11:11:29 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 54,40 |
| 05/05/2025 11:11:33 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 54,30 |
| 05/05/2025 11:11:51 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 54,20 |
| 05/05/2025 11:11:56 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 54,10 |
| 05/05/2025 11:12:14 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 54,00 |
| 05/05/2025 11:12:19 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 53,90 |
| 05/05/2025 11:12:37 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 53,80 |
| 05/05/2025 11:12:41 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 53,70 |
| 05/05/2025 11:12:59 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 53,60 |
| 05/05/2025 11:13:04 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 53,50 |
| 05/05/2025 11:13:22 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 53,40 |
| 05/05/2025 11:13:27 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 53,30 |
| 05/05/2025 11:13:45 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 53,20 |
| 05/05/2025 11:13:50 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 53,10 |
| 05/05/2025 11:14:07 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 53,00 |
| 05/05/2025 11:14:12 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 52,90 |
| 05/05/2025 11:14:30 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 52,80 |
| 05/05/2025 11:14:35 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 52,70 |
| 05/05/2025 11:14:52 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 52,60 |
| 05/05/2025 11:14:58 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 52,50 |
| 05/05/2025 11:15:15 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 52,40 |
| 05/05/2025 11:15:21 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 52,30 |
| 05/05/2025 11:15:38 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 52,20 |
| 05/05/2025 11:15:43 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 52,10 |
| 05/05/2025 11:16:00 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) | 52,00 |
| 05/05/2025 11:16:06 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 521) | 51,90 |
| 05/05/2025 11:18:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O delentor da melhor oferta da etapa de lances é RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | | | |
| 05/05/2025 11:18:07 | HABILITAÇÃO | | |
| 05/05/2025 11:18:07 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 07/05/2025 10:05:58 | DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de apresentar comprovação de exequibilidade da proposta, conforme solicitado no chat. | | | |

2.153

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | |
|--|---------------------------------------|---|
| 07/05/2025 10:05:58 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta é J & K COMERCIAL LTDA | | |
| 07/05/2025 10:20:55 | MENSAGEM | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) |
| Bom dia Sr Pregoeiro | | |
| 07/05/2025 10:21:08 | MENSAGEM | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) |
| sobre o item ofertamos produto compativel | | |
| 07/05/2025 10:21:15 | MENSAGEM | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) |
| será aceito ? | | |
| 07/05/2025 10:25:10 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| PARA PARTICIPANTE 251: O produto deverá atender ao descritivo no termo de referencia | | |
| 07/05/2025 10:40:39 | MENSAGEM | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 251) |
| obrigada | | |
| 22/05/2025 10:24:52 | DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO |
| J & K COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o principio do caráter competitivo. | | |
| 22/05/2025 10:24:52 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA |
| O detentor da melhor oferta é T&S INFORMATICA LTDA | | |
| 22/05/2025 10:37:52 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| PARA PARTICIPANTE 121: Convoco o licitante, para que se possivel apresente uma melhor proposta para esta item arrematada, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | |
| 22/05/2025 10:41:53 | MENSAGEM | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 121) |
| Estamos na nossa melhor proposta | | |
| 22/05/2025 11:56:14 | MENSAGEM | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 121) |
| Proposta readequada anexada ao sistema | | |
| 03/06/2025 11:41:51 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 03/06/2025 11:56:53 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 07/07/2025 11:23:26 | ADJUDICADO | |
| 07/07/2025 11:23:39 | HOMOLOGADO | |

LOTE 44 - ADJUDICADO
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: PREMIUM | Modelo: PANTUM |
| Descrição: TONER PB- 210E | | | |
| Quantidade: 55 | Valor Unit.: 85,00 | Valor Total: 4.675,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 720 | 29.529.181/0001-20 | 90,30 | 85,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 265 | 14.123.179/0001-89 | 90,00 | 90,00 | 5,88 | Sim |
| 3 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 498 | 54.231.216/0001-97 | 90,30 | 90,30 | 0,33 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 743 | 26.668.902/0001-94 | 90,00 | 51,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 135 | 04.338.231/0001-60 | 90,00 | 52,00 | 0,1927 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | |
|---------------------|------------------------|--|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 05/05/2025 10:56:36 | DISPUTA | |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 265) 90,00 |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 498) 90,30 |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 720) 90,30 |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 90,00 |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 90,00 |
| 05/05/2025 10:56:43 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 89,90 |
| 05/05/2025 10:58:43 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 720) 85,00 |
| 05/05/2025 10:58:51 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 84,90 |
| 05/05/2025 11:01:15 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 80,00 |
| 05/05/2025 11:01:20 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 79,90 |
| 05/05/2025 11:01:29 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 75,00 |
| 05/05/2025 11:01:31 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 74,90 |
| 05/05/2025 11:02:18 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 70,00 |
| 05/05/2025 11:02:24 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 69,90 |
| 05/05/2025 11:02:38 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 58,00 |
| 05/05/2025 11:02:42 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 57,90 |
| 05/05/2025 11:04:57 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 57,80 |
| 05/05/2025 11:04:57 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | |
| 05/05/2025 11:05:04 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 57,70 |
| 05/05/2025 11:05:21 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 57,60 |
| 05/05/2025 11:05:26 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 57,50 |
| 05/05/2025 11:05:43 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 57,40 |
| 05/05/2025 11:05:50 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 57,30 |
| 05/05/2025 11:06:07 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 57,20 |
| 05/05/2025 11:06:13 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 57,10 |
| 05/05/2025 11:06:30 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 57,00 |
| 05/05/2025 11:06:38 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 56,90 |
| 05/05/2025 11:06:58 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 56,80 |
| 05/05/2025 11:07:01 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 56,70 |
| 05/05/2025 11:07:18 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 56,60 |
| 05/05/2025 11:07:20 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 56,50 |
| 05/05/2025 11:07:40 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 56,40 |
| 05/05/2025 11:07:42 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 56,30 |
| 05/05/2025 11:08:03 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 56,20 |
| 05/05/2025 11:08:07 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 56,10 |
| 05/05/2025 11:08:26 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 56,00 |
| 05/05/2025 11:08:30 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 55,90 |
| 05/05/2025 11:08:49 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 55,80 |
| 05/05/2025 11:08:53 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) 55,70 |
| 05/05/2025 11:09:13 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) 55,60 |

2154

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|--|---|--|-------|
| 05/05/2025 11:09:16 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 55,50 |
| 05/05/2025 11:09:35 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 55,40 |
| 05/05/2025 11:09:39 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 55,30 |
| 05/05/2025 11:09:58 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 55,20 |
| 05/05/2025 11:10:02 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 55,10 |
| 05/05/2025 11:10:22 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 55,00 |
| 05/05/2025 11:10:25 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 54,90 |
| 05/05/2025 11:10:44 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 54,80 |
| 05/05/2025 11:10:48 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 54,70 |
| 05/05/2025 11:11:06 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 54,60 |
| 05/05/2025 11:11:10 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 54,50 |
| 05/05/2025 11:11:29 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 54,40 |
| 05/05/2025 11:11:33 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 54,30 |
| 05/05/2025 11:11:51 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 54,20 |
| 05/05/2025 11:11:56 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 54,10 |
| 05/05/2025 11:12:14 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 54,00 |
| 05/05/2025 11:12:19 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 53,90 |
| 05/05/2025 11:12:37 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 53,80 |
| 05/05/2025 11:12:41 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 53,70 |
| 05/05/2025 11:12:59 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 53,60 |
| 05/05/2025 11:13:04 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 53,50 |
| 05/05/2025 11:13:22 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 53,40 |
| 05/05/2025 11:13:27 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 53,30 |
| 05/05/2025 11:13:45 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 53,20 |
| 05/05/2025 11:13:50 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 53,10 |
| 05/05/2025 11:14:07 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 53,00 |
| 05/05/2025 11:14:12 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 52,90 |
| 05/05/2025 11:14:30 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 52,80 |
| 05/05/2025 11:14:35 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 52,70 |
| 05/05/2025 11:14:52 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 52,60 |
| 05/05/2025 11:14:58 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 52,50 |
| 05/05/2025 11:15:15 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 52,40 |
| 05/05/2025 11:15:21 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 52,30 |
| 05/05/2025 11:15:38 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 52,20 |
| 05/05/2025 11:15:43 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 52,10 |
| 05/05/2025 11:16:00 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135) | 52,00 |
| 05/05/2025 11:16:06 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743) | 51,90 |
| 05/05/2025 11:18:07 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | | | |
| 05/05/2025 11:18:07 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 11:18:07 | HABILITAÇÃO | | |
| 22/05/2025 10:24:52 | DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| J & K COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo. | | | |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---|--|--|--|
| 22/05/2025 10:26:36 | DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo. | | | |
| 22/05/2025 10:26:36 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta é W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | | | |
| 22/05/2025 10:38:12 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 720: Convoco o licitante, para que se possível apresente uma melhor proposta para esta item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos. | | | |
| 22/05/2025 10:45:12 | MENSAGEM W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 720) | | |
| estamos no nosso melhor preço | | | |
| 03/06/2025 11:41:52 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:53 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:26 | ADJUDICADO | | |
| 07/07/2025 11:23:39 | HOMOLOGADO | | |

**LOTE 45 - ADJUDICADO
LOTE 45**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|----------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KNUP KP-M611 | Modelo: KNUP KP-M611 |
| Descrição: MOUSE USB | | | |
| Quantidade: 90 | Valor Unit.: 8,90 | Valor Total: 801,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 991 | 05.807.475/0001-08 | 35,79 | 8,90 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 400 | 14.123.179/0001-89 | 35,00 | 11,00 | 23,60 | Sim |
| 3 SUPERTEC INFORMATICA & | 177 | 13.563.033/0001-91 | 35,00 | 12,40 | 12,73 | Sim |
| 4 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 267 | 29.529.181/0001-20 | 35,79 | 13,00 | 4,84 | Sim |
| 5 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 609 | 54.231.216/0001-97 | 35,79 | 35,79 | 175,31 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 418 | 26.668.902/0001-94 | 35,00 | 12,30 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 072 | 45.538.349/0001-10 | 35,79 | 9,00 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|---|-------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 10:56:36 | DISPUTA | | |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 267) | 35,79 |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) | 35,00 |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 072) | 35,79 |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 991) | 35,79 |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 609) | 35,79 |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 400) | 35,00 |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---|--|---|-------|
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 177) | 35,00 |
| 05/05/2025 10:56:43 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) | 34,90 |
| 05/05/2025 10:57:23 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 177) | 34,80 |
| 05/05/2025 10:57:29 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) | 34,70 |
| 05/05/2025 10:57:54 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 177) | 34,60 |
| 05/05/2025 10:57:58 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) | 34,50 |
| 05/05/2025 10:58:27 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 400) | 34,00 |
| 05/05/2025 10:58:33 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) | 33,90 |
| 05/05/2025 10:58:40 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 177) | 33,00 |
| 05/05/2025 10:58:44 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) | 32,90 |
| 05/05/2025 10:58:58 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 267) | 13,00 |
| 05/05/2025 10:59:02 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) | 12,90 |
| 05/05/2025 10:59:20 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 177) | 12,80 |
| 05/05/2025 10:59:25 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) | 12,70 |
| 05/05/2025 10:59:44 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 177) | 12,60 |
| 05/05/2025 10:59:51 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) | 12,50 |
| 05/05/2025 10:59:57 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 400) | 12,00 |
| 05/05/2025 11:00:05 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 177) | 12,40 |
| 05/05/2025 11:00:15 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 418) | 12,30 |
| 05/05/2025 11:00:42 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 072) | 11,50 |
| 05/05/2025 11:02:04 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 400) | 11,40 |
| 05/05/2025 11:02:37 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 072) | 11,30 |
| 05/05/2025 11:04:54 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 11,20 |
| 05/05/2025 11:04:54 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 05/05/2025 11:04:54 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 400) | 11,00 |
| 05/05/2025 11:05:02 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 072) | 10,90 |
| 05/05/2025 11:05:23 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 10,80 |
| 05/05/2025 11:05:29 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 072) | 10,70 |
| 05/05/2025 11:05:46 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 10,60 |
| 05/05/2025 11:05:57 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 072) | 10,50 |
| 05/05/2025 11:06:16 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 10,40 |
| 05/05/2025 11:06:23 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 072) | 10,30 |
| 05/05/2025 11:06:40 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 10,20 |
| 05/05/2025 11:06:56 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 072) | 10,10 |
| 05/05/2025 11:07:14 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 10,00 |
| 05/05/2025 11:07:50 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 072) | 9,00 |
| 05/05/2025 11:08:07 | LANCE | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 072) | 8,90 |
| 05/05/2025 11:10:07 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | | | |
| 05/05/2025 11:10:07 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 11:10:07 | HABILITAÇÃO | | |
| 22/05/2025 10:26:36 | DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo. | | | |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | |
|--|--|
| 22/05/2025 13:51:11 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligência. | |
| 03/06/2025 11:41:51 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |
| 03/06/2025 11:56:51 | EM ADJUDICAÇÃO |
| 07/07/2025 11:23:26 | ADJUDICADO |
| 07/07/2025 11:23:39 | HOMOLOGADO |

**LOTE 46 - ADJUDICADO
LOTE 46**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-------------------|---------------------|--------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KORA | Modelo: KORA |
| Descrição: TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | Valor Total: 500,00 | |
| Quantidade: 20 | | Valor Unit.: 25,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 943 | 29.529.181/0001-20 | 57,45 | 25,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 032 | 14.123.179/0001-89 | 57,00 | 38,00 | 52,00 | Sim |
| 3 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 723 | 13.563.033/0001-91 | 57,40 | 51,50 | 35,53 | Sim |
| 4 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 965 | 54.231.216/0001-97 | 57,45 | 57,45 | 11,55 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 915 | 26.668.902/0001-94 | 57,00 | 37,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 282 | 04.338.231/0001-60 | 57,00 | 57,00 | 50,3958 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 726 | 45.538.349/0001-10 | 57,45 | 31,00 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|-------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 10:56:36 | DISPUTA | | |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 965) | 57,45 |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 943) | 57,45 |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 282) | 57,00 |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 915) | 57,00 |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032) | 57,00 |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 723) | 57,40 |
| 05/05/2025 10:56:36 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 726) | 57,45 |
| 05/05/2025 10:56:43 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 915) | 56,90 |
| 05/05/2025 10:58:08 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 723) | 56,00 |
| 05/05/2025 10:58:16 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 915) | 55,90 |
| 05/05/2025 10:58:38 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032) | 52,00 |
| 05/05/2025 10:58:39 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 915) | 51,90 |

2
156

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---|--|--|-------|
| 05/05/2025 10:58:47 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 723) | 51,50 |
| 05/05/2025 10:58:51 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 915) | 51,40 |
| 05/05/2025 10:58:51 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032) | 50,00 |
| 05/05/2025 10:58:56 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 915) | 49,90 |
| 05/05/2025 10:59:11 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032) | 48,00 |
| 05/05/2025 10:59:15 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 915) | 47,90 |
| 05/05/2025 10:59:15 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 943) | 25,00 |
| 05/05/2025 10:59:50 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032) | 38,00 |
| 05/05/2025 11:00:04 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 915) | 37,90 |
| 05/05/2025 11:00:55 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 726) | 31,00 |
| 05/05/2025 11:06:37 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | | | |
| 05/05/2025 11:06:37 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 11:06:37 | HABILITAÇÃO | | |
| 22/05/2025 10:24:52 | DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| J & K COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo. | | | |
| 22/05/2025 10:26:36 | DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo. | | | |
| 22/05/2025 13:51:11 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligência. | | | |
| 03/06/2025 11:41:52 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:53 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:26 | ADJUDICADO | | |
| 07/07/2025 11:23:39 | HOMOLOGADO | | |

LOTE 47 - ADJUDICADO
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|---------------------|--------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KORA | Modelo: KORA |
| Descrição: TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 25,00 | Valor Total: 500,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 525 | 29.529.181/0001-20 | 53,77 | 25,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 809 | 14.123.179/0001-89 | 53,00 | 38,00 | 52,00 | Sim |
| 3 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 181 | 13.563.033/0001-91 | 53,70 | 52,80 | 38,95 | Sim |
| 4 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 413 | 54.231.216/0001-97 | 53,77 | 53,77 | 1,84 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 072 | 26.668.902/0001-94 | 53,00 | 37,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 916 | 04.338.231/0001-60 | 53,00 | 53,00 | 39,8417 | Sim |

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 836 | 45.538.349/0001-10 | 53,70 | 31,00 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|--|--|-------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 10:56:37 | DISPUTA | | |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 525) | 53,77 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 916) | 53,00 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 072) | 53,00 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 413) | 53,77 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 809) | 53,00 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 836) | 53,70 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 181) | 53,70 |
| 05/05/2025 10:56:44 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 072) | 52,90 |
| 05/05/2025 10:58:17 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 181) | 52,80 |
| 05/05/2025 10:58:22 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 072) | 52,70 |
| 05/05/2025 10:58:42 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 809) | 52,00 |
| 05/05/2025 10:58:44 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 072) | 51,90 |
| 05/05/2025 10:59:03 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 809) | 50,00 |
| 05/05/2025 10:59:08 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 072) | 49,90 |
| 05/05/2025 10:59:16 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 809) | 48,00 |
| 05/05/2025 10:59:19 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 525) | 25,00 |
| 05/05/2025 10:59:25 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 072) | 47,90 |
| 05/05/2025 10:59:42 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 809) | 38,00 |
| 05/05/2025 10:59:47 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 072) | 37,90 |
| 05/05/2025 11:01:01 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 836) | 31,00 |
| 05/05/2025 11:06:37 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | | | |
| 05/05/2025 11:06:37 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 11:06:37 | HABILITAÇÃO | | |
| 22/05/2025 10:24:52 | DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| J & K COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo. | | | |
| 22/05/2025 10:26:36 | DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo. | | | |
| 22/05/2025 13:51:11 | INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligência. | | | |
| 03/06/2025 11:41:52 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 03/06/2025 11:56:53 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/07/2025 11:23:26 | ADJUDICADO | | |
| 07/07/2025 11:23:39 | HOMOLOGADO | | |

2.157

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 48 - ADJUDICADO
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|-------------|---------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KORA | Modelo: KORA |
| Descrição: TINTA COMPATIVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 25,00 | | Valor Total: 500,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 663 | 29.529.181/0001-20 | 53,77 | 25,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMÁTICA LTDA | 769 | 14.123.179/0001-89 | 53,00 | 38,00 | 52,00 | Sim |
| 3 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 282 | 13.563.033/0001-91 | 53,70 | 52,80 | 38,95 | Sim |
| 4 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 364 | 54.231.216/0001-97 | 53,77 | 53,77 | 1,84 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 343 | 26.668.902/0001-94 | 53,00 | 37,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 471 | 04.338.231/0001-60 | 53,00 | 53,00 | 39,8417 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 622 | 45.538.349/0001-10 | 53,70 | 31,00 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|--|-----------------------|--|-------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 10:56:37 | DISPUTA | | |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 471) | 53,00 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 343) | 53,00 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 622) | 53,70 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 769) | 53,00 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364) | 53,77 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 663) | 53,77 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 282) | 53,70 |
| 05/05/2025 10:56:44 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 343) | 52,90 |
| 05/05/2025 10:58:24 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 282) | 52,80 |
| 05/05/2025 10:58:27 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 343) | 52,70 |
| 05/05/2025 10:59:22 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 663) | 25,00 |
| 05/05/2025 10:59:39 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 769) | 38,00 |
| 05/05/2025 10:59:51 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 343) | 37,90 |
| 05/05/2025 11:01:05 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 622) | 31,00 |
| 05/05/2025 11:06:37 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | | | |
| 05/05/2025 11:06:37 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 11:06:37 | HABILITAÇÃO | | |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2025 10:24:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

J & K COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo.

22/05/2025 10:26:36 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo.

22/05/2025 13:51:11 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligência.

03/06/2025 11:41:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/06/2025 11:56:53 EM ADJUDICAÇÃO

07/07/2025 11:23:26 ADJUDICADO

07/07/2025 11:23:40 HOMOLOGADO

LOTE 49 - ADJUDICADO
LOTE 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|-------------|---------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KORA | Modelo: KORA |
| Descrição: TINTA COMPATIVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 25,00 | | Valor Total: 500,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 800 | 29.529.181/0001-20 | 53,77 | 25,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 346 | 14.123.179/0001-89 | 53,00 | 38,00 | 52,00 | Sim |
| 3 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 038 | 13.563.033/0001-91 | 53,70 | 49,80 | 31,05 | Sim |
| 4 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 141 | 54.231.216/0001-97 | 53,77 | 53,77 | 7,97 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 035 | 26.668.902/0001-94 | 53,00 | 37,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 429 | 04.338.231/0001-60 | 53,00 | 49,70 | 31,1346 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 062 | 45.538.349/0001-10 | 53,70 | 31,00 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|-------|
| 16/04/2025 09:27:13 | PUBLICADO | | |
| 16/04/2025 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 05/05/2025 10:56:37 | DISPUTA | | |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 062) | 53,70 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035) | 53,00 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 141) | 53,77 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 038) | 53,70 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 429) | 53,00 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 346) | 53,00 |
| 05/05/2025 10:56:37 | LANCE | W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 800) | 53,77 |

2.158

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---|-------------|--|-------|
| 05/05/2025 10:56:44 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035) | 52,90 |
| 05/05/2025 10:58:31 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 038) | 52,80 |
| 05/05/2025 10:58:33 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035) | 52,70 |
| 05/05/2025 10:58:57 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 346) | 50,00 |
| 05/05/2025 10:59:02 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035) | 49,90 |
| 05/05/2025 10:59:26 | LANCE | W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 800) | 25,00 |
| 05/05/2025 10:59:28 | LANCE | SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 038) | 49,80 |
| 05/05/2025 10:59:36 | LANCE | T&S INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 346) | 38,00 |
| 05/05/2025 10:59:38 | LANCE | RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 035) | 37,90 |
| 05/05/2025 11:01:09 | LANCE | ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 062) | 31,00 |
| 05/05/2025 11:05:03 | LANCE | J & K COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 429) | 49,70 |
| 05/05/2025 11:05:03 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | | |
| 05/05/2025 11:07:03 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | | | |
| 05/05/2025 11:07:04 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva | | | |
| 05/05/2025 11:07:04 HABILITAÇÃO | | | |
| 22/05/2025 10:24:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | | |
| J & K COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo. | | | |
| 22/05/2025 10:26:36 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | | |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado no certame por descumprir o item 6.1.2.1., pois a marca ofertada na proposta identifica o licitante, ferindo o princípio do caráter competitivo. | | | |
| 22/05/2025 13:51:11 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | | |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não apresentou o balanço patrimonial de 2024, conforme diligência. | | | |
| 03/06/2025 11:41:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | |
| 03/06/2025 11:56:53 EM ADJUDICAÇÃO | | | |
| 07/07/2025 11:23:27 ADJUDICADO | | | |
| 07/07/2025 11:23:40 HOMOLOGADO | | | |

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

2.159

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Administrativo Nº 220252103009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 16/04/2025 09:27:14

LOTE 1 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:13
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: DEKO | Modelo: CAT5E |
| Descrição: CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL) | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 309,00 | Valor Total: 15.450,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 899 | 14.123.179/0001-89 | 648,00 | 309,00 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 046 | 29.529.181/0001-20 | 648,69 | 389,90 | 26,18 | Sim |
| 3 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 794 | 49.329.140/0001-05 | 648,69 | 544,90 | 39,75 | Sim |
| 4 LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA | 394 | 51.516.371/0001-61 | 648,69 | 549,00 | 0,75 | Sim |
| 5 G ARAUJO C EIRELI | 021 | 19.785.046/0001-91 | 648,60 | 600,90 | 9,45 | Sim |
| 6 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 587 | 27.274.178/0001-87 | 647,00 | 628,19 | 4,54 | Sim |
| 7 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 820 | 54.231.216/0001-97 | 648,69 | 628,90 | 0,11 | Sim |
| 8 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS | 239 | 30.892.220/0001-38 | 640,00 | 640,00 | 1,77 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 769 | 41.979.895/0001-35 | 648,69 | 299,00 | | Sim |
| VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO | 202 | 37.769.137/0001-15 | 648,69 | 300,00 | 0,3344 | Sim |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 374 | 26.668.902/0001-94 | 648,00 | 475,90 | 58,6333 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 497 | 45.538.349/0001-10 | 648,59 | 437,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 768 | 57.601.436/0001-53 | 640,00 | 545,00 | 24,7140 | Sim |

LOTE 2 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:13
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|-----------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: C3TECH | Modelo: SP301 |
| Descrição: CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB. kit com duas caixas | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 39,00 | Valor Total: 1.950,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 817 | 14.123.179/0001-89 | 42,80 | 39,00 | | Sim |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | | | | |
|--------------------------------|-----|--------------------|-------|-------|------|-----|
| 2 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS | 050 | 30.892.220/0001-38 | 42,00 | 42,00 | 7,69 | Sim |
| 3 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 081 | 54.231.216/0001-97 | 42,89 | 42,89 | 2,12 | Sim |
| 4 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 034 | 29.529.181/0001-20 | 42,89 | 42,89 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 836 | 57.601.436/0001-53 | 40,00 | 40,00 | | Sim |

LOTE 3 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:13
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-----------------------|-------------------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TPLAN | Modelo: #13812 |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possui 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX. Conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de no mínimo 12 (doze) meses | | | |
| Quantidade: 77 | Valor Unit.: 1.400,00 | Valor Total: 107.800,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 233 | 53.867.026/0001-06 | 3.427,00 | 1.400,00 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 434 | 29.529.181/0001-20 | 3.427,30 | 1.650,00 | 17,86 | Sim |
| 3 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 532 | 44.718.705/0001-14 | 3.427,30 | 1.927,90 | 16,84 | Sim |
| 4 KAI COMERCIAL LTDA | 979 | 51.940.295/0001-17 | 3.425,00 | 1.928,00 | 0,01 | Sim |
| 5 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 794 | 44.798.010/0001-90 | 3.427,00 | 2.100,00 | 8,92 | Sim |
| 6 BERGAMO & CAVALCANTE | 125 | 11.195.926/0001-04 | 3.427,30 | 2.199,90 | 4,76 | Não |
| 7 T&S INFORMATICA LTDA | 555 | 14.123.179/0001-89 | 3.426,00 | 2.650,00 | 20,46 | Sim |
| 8 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 197 | 27.274.178/0001-87 | 3.426,00 | 3.000,89 | 13,24 | Sim |
| 9 TERMIX COMERCIAL LTDA | 230 | 39.586.426/0001-04 | 3.427,30 | 3.001,00 | 0,00 | Sim |
| 10 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 561 | 54.231.216/0001-97 | 3.427,30 | 3.067,00 | 2,20 | Sim |
| 11 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 547 | 57.927.269/0001-35 | 3.425,00 | 3.068,00 | 0,03 | Sim |
| 12 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 102 | 52.902.127/0001-08 | 3.375,00 | 3.375,00 | 10,01 | Sim |
| 13 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 385 | 31.582.712/0001-90 | 3.420,00 | 3.420,00 | 1,33 | Sim |
| 14 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS | 971 | 30.892.220/0001-38 | 3.420,00 | 3.420,00 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 859 | 18.296.153/0001-93 | 3.427,30 | 1.540,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 352 | 57.601.436/0001-53 | 3.400,00 | 1.649,00 | 7,0779 | Sim |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 990 | 11.027.350/0003-20 | 3.427,00 | 3.427,00 | 107,8229 | Não |

LOTE 4 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:13
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TPLAN | Modelo: #13812 |
|---|-----------------------|------------------------|----------------|
| <p>Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdrum ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍLIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses</p> | | | |
| Quantidade: 23 | Valor Unit.: 1.400,00 | Valor Total: 32.200,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 578 | 53.867.026/0001-06 | 3.427,00 | 1.400,00 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 680 | 29.529.181/0001-20 | 3.427,30 | 1.650,00 | 17,86 | Sim |
| 3 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 967 | 44.718.705/0001-14 | 3.427,30 | 1.944,90 | 17,87 | Sim |
| 4 KAI COMERCIAL LTDA | 530 | 51.940.295/0001-17 | 3.425,00 | 1.945,00 | 0,01 | Sim |
| 5 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 968 | 44.798.010/0001-90 | 3.427,00 | 2.500,00 | 28,53 | Sim |
| 6 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 263 | 27.274.178/0001-87 | 3.426,00 | 2.997,24 | 19,89 | Sim |
| 7 TERMIX COMERCIAL LTDA | 066 | 39.586.426/0001-04 | 3.427,30 | 2.998,00 | 0,03 | Sim |
| 8 T&S INFORMATICA LTDA | 196 | 14.123.179/0001-89 | 3.426,00 | 3.000,00 | 0,07 | Sim |
| 9 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 847 | 57.927.269/0001-35 | 3.425,00 | 3.068,00 | 2,27 | Sim |
| 10 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 052 | 52.902.127/0001-08 | 3.375,00 | 3.375,00 | 10,01 | Sim |
| 11 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 024 | 31.582.712/0001-90 | 3.400,00 | 3.400,00 | 0,74 | Sim |
| 12 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 666 | 54.231.216/0001-97 | 3.427,30 | 3.427,30 | 0,80 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 198 | 18.296.153/0001-93 | 3.427,30 | 1.350,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 597 | 57.601.436/0001-53 | 3.400,00 | 1.649,00 | 22,1481 | Sim |

LOTE 5 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:14
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TPLAN | Modelo: #13813 |
|--|-----------------------|-------------------------|----------------|
| <p>Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍLIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA; POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR; SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO; POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p> | | | |
| Quantidade: 81 | Valor Unit.: 1.699,00 | Valor Total: 137.619,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 789 | 53.867.026/0001-06 | 4.693,00 | 1.699,00 | | Sim |
| 2 KAI COMERCIAL LTDA | 625 | 51.940.295/0001-17 | 4.690,00 | 1.749,00 | 2,94 | Sim |
| 3 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 470 | 44.798.010/0001-90 | 4.693,00 | 2.010,00 | 14,92 | Sim |
| 4 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 649 | 44.718.705/0001-14 | 4.693,67 | 2.099,40 | 4,45 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 188 | 29.529.181/0001-20 | 4.693,67 | 2.099,50 | 0,00 | Sim |
| 6 BERGAMO & CAVALCANTE | 588 | 11.195.926/0001-04 | 4.693,67 | 2.299,60 | 9,53 | Não |
| 7 T&S INFORMATICA LTDA | 192 | 14.123.179/0001-89 | 4.692,00 | 2.855,00 | 24,15 | Sim |
| 8 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 049 | 27.274.178/0001-87 | 4.692,00 | 3.399,02 | 19,06 | Sim |
| 9 TERMIX COMERCIAL LTDA | 034 | 39.586.426/0001-04 | 4.696,67 | 3.500,00 | 2,97 | Sim |
| 10 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 028 | 57.927.269/0001-35 | 4.692,00 | 3.597,00 | 2,77 | Sim |
| 11 PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | 705 | 48.737.420/0001-81 | 4.693,67 | 4.420,90 | 22,91 | Sim |
| 12 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 162 | 52.902.127/0001-08 | 4.425,00 | 4.425,00 | 0,09 | Sim |
| 13 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 422 | 31.582.712/0001-90 | 4.690,00 | 4.690,00 | 5,99 | Sim |
| 14 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 107 | 42.491.006/0001-59 | 4.693,66 | 4.693,66 | 0,08 | Sim |
| 15 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 707 | 54.231.216/0001-97 | 4.693,67 | 4.693,67 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 670 | 18.296.153/0001-93 | 4.693,67 | 1.690,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 463 | 57.601.436/0001-53 | 4.690,00 | 1.849,00 | 9,4083 | Sim |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 749 | 11.027.350/0003-20 | 4.693,00 | 2.199,90 | 18,9778 | Não |

LOTE 6 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:14
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

2161

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: TPLAN Modelo: #13813
 Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR, POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓPTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11n B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
 Quantidade: 24 Valor Unit.: 1.699,00 Valor Total: 40.776,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 935 | 53.867.026/0001-06 | 4.693,00 | 1.699,00 | | Sim |
| 2 KAI COMERCIAL LTDA | 393 | 51.940.295/0001-17 | 4.690,00 | 1.749,00 | 2,94 | Sim |
| 3 TECHNOSOFT SYSTEMS LTDA | 954 | 44.798.010/0001-90 | 4.693,00 | 2.010,00 | 14,92 | Sim |
| 4 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 011 | 44.718.705/0001-14 | 4.693,67 | 2.099,40 | 4,45 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 814 | 29.529.181/0001-20 | 4.693,67 | 2.099,50 | 0,00 | Sim |
| 6 T&S INFORMATICA LTDA | 838 | 14.123.179/0001-89 | 4.692,00 | 2.855,00 | 35,98 | Sim |
| 7 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 413 | 27.274.178/0001-87 | 4.692,00 | 3.299,18 | 15,56 | Sim |
| 8 TERMIX COMERCIAL LTDA | 871 | 39.586.426/0001-04 | 4.693,67 | 3.500,00 | 6,09 | Sim |
| 9 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 735 | 57.927.269/0001-35 | 4.692,00 | 3.597,00 | 2,77 | Sim |
| 10 PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | 620 | 48.737.420/0001-81 | 4.639,67 | 4.424,00 | 22,99 | Sim |
| 11 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 944 | 52.902.127/0001-08 | 4.425,00 | 4.425,00 | 0,02 | Sim |
| 12 PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS | 359 | 31.582.712/0001-90 | 4.693,00 | 4.693,00 | 6,06 | Sim |
| 13 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 523 | 42.491.006/0001-59 | 4.693,66 | 4.693,66 | 0,01 | Sim |
| 14 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 002 | 54.231.216/0001-97 | 4.693,67 | 4.693,67 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 497 | 18.296.153/0001-93 | 4.693,67 | 1.700,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 559 | 57.601.436/0001-53 | 4.690,00 | 1.859,00 | 9,3529 | Sim |

**LOTE 7 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:14
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: CR ENERGIA Modelo: KEE 3.5 BI
 Descrição: ESTABILIZADOR, BIVOLT DE ENTRADA, SAÍDA 115V, PORTÂNCIA: 1000VA, NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX. 10A), FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL); 12A/250V~, TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA, MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.
 Quantidade: 120 Valor Unit.: 229,90 Valor Total: 27.588,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 620 | 55.935.697/0001-84 | 480,00 | 229,90 | | Sim |
| 2 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 680 | 45.740.175/0001-73 | 484,85 | 299,34 | 30,20 | Sim |
| 3 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 429 | 49.329.140/0001-05 | 484,85 | 317,00 | 5,90 | Sim |
| 4 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 740 | 52.546.799/0001-10 | 484,85 | 341,38 | 7,69 | Sim |
| 5 T&S INFORMATICA LTDA | 970 | 14.123.179/0001-89 | 484,00 | 341,48 | 0,03 | Sim |
| 6 PISON EQUIPAMENTOS DE | 607 | 27.968.090/0001-65 | 484,85 | 374,90 | 9,79 | Sim |
| 7 KAI COMERCIAL LTDA | 714 | 51.940.295/0001-17 | 480,00 | 375,00 | 0,03 | Sim |
| 8 R2S TECNOLOGIA LTDA | 734 | 45.297.485/0001-65 | 484,85 | 385,00 | 2,67 | Sim |
| 9 LICITEPRO SOLUCOES | 861 | 47.260.244/0001-77 | 484,85 | 399,90 | 3,87 | Sim |
| 10 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 439 | 29.529.181/0001-20 | 484,85 | 483,00 | 20,78 | Sim |
| 11 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 245 | 57.927.269/0001-35 | 484,00 | 484,00 | 0,21 | Sim |
| 12 G ARAUJO C EIRELI | 295 | 19.785.046/0001-91 | 484,80 | 484,80 | 0,17 | Sim |
| 13 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 209 | 54.638.483/0001-83 | 484,85 | 484,85 | 0,01 | Sim |
| 14 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 500 | 54.231.216/0001-97 | 484,85 | 484,85 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 192 | 16.847.666/0001-10 | 484,00 | 225,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 493 | 26.071.569/0001-31 | 484,85 | 242,43 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 129 | 57.601.436/0001-53 | 480,00 | 250,00 | 3,1226 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 079 | 18.296.153/0001-93 | 484,85 | 484,85 | 93,9400 | Sim |

**LOTE 8 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:14
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: CR ENERGIA Modelo: KEE 3.5 BI
 Descrição: ESTABILIZADOR, BIVOLT DE ENTRADA, SAÍDA 115V, PORTÂNCIA: 1000VA, NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX. 10A), FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL); 12A/250V~, TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA, MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.
 Quantidade: 110 Valor Unit.: 229,90 Valor Total: 25.289,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 392 | 55.935.697/0001-84 | 580,00 | 229,90 | | Sim |
| 2 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 913 | 16.847.666/0001-10 | 582,00 | 280,00 | 21,79 | Sim |
| 3 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 026 | 45.740.175/0001-73 | 582,00 | 299,45 | 6,95 | Sim |
| 4 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 496 | 49.329.140/0001-05 | 582,00 | 335,16 | 11,93 | Sim |
| 5 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 884 | 52.546.799/0001-10 | 582,00 | 367,90 | 9,77 | Sim |
| 6 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 750 | 57.927.269/0001-35 | 580,00 | 368,00 | 0,03 | Sim |
| 7 PISON EQUIPAMENTOS DE | 776 | 27.968.090/0001-65 | 582,00 | 374,90 | 1,88 | Sim |
| 8 KAI COMERCIAL LTDA | 662 | 51.940.295/0001-17 | 580,00 | 375,00 | 0,03 | Sim |
| 9 R2S TECNOLOGIA LTDA | 076 | 45.297.485/0001-65 | 582,00 | 385,00 | 2,67 | Sim |
| 10 LICITEPRO SOLUCOES | 265 | 47.260.244/0001-77 | 582,00 | 499,90 | 20,82 | Sim |

2.162

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|-------|-----|
| 11 G ARAUJO C EIRELI | 615 | 19.785.046/0001-91 | 582,00 | 560,90 | 12,20 | Sim |
| 12 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 506 | 53.867.026/0001-06 | 582,00 | 579,00 | 3,23 | Sim |
| 13 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 925 | 54.638.483/0001-83 | 582,00 | 582,00 | 0,52 | Sim |
| 14 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 179 | 54.231.216/0001-97 | 582,00 | 582,00 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 757 | 57.601.436/0001-53 | 580,00 | 250,00 | | Sim |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 132 | 26.071.569/0001-31 | 582,00 | 288,40 | 15,3600 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 304 | 18.296.153/0001-93 | 582,00 | 582,00 | 101,8031 | Sim |

**LOTE 9 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:14
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-----------------------|------------------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: diversas | Modelo: |
| Descrição: FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB | | | |
| Quantidade: 41 | Valor Unit.: 1.591,15 | Valor Total: 65.237,15 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 558 | 54.231.216/0001-97 | 1.591,15 | 1.591,15 | | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 295 | 57.601.436/0001-53 | 1.590,00 | 1.590,00 | | Sim |

**LOTE 10 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:14
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KNUPI 1TB | Modelo: KNUPI 1TB |
| Descrição: HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO); CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL. | | | |
| Quantidade: 45 | Valor Unit.: 326,30 | Valor Total: 14.683,50 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 215 | 49.329.140/0001-05 | 530,55 | 326,30 | | Sim |
| 2 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 290 | 44.718.705/0001-14 | 530,55 | 326,40 | 0,03 | Sim |
| 3 LAST TECNOLOGIA LTDA | 437 | 59.324.837/0001-39 | 530,00 | 370,00 | 13,36 | Sim |
| 4 T&S INFORMATICA LTDA | 757 | 14.123.179/0001-89 | 530,00 | 399,00 | 7,84 | Sim |
| 5 SUPERTEC INFORMATICA & | 988 | 13.563.033/0001-91 | 530,00 | 439,80 | 10,23 | Sim |
| 6 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 662 | 45.740.175/0001-73 | 530,55 | 495,86 | 12,75 | Sim |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | | | | |
|----------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|------|-----|
| 7 G ARAUJO C EIRELI | 536 | 19.785.046/0001-91 | 530,00 | 496,30 | 0,09 | Sim |
| 8 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 052 | 27.274.178/0001-87 | 529,00 | 498,71 | 0,49 | Sim |
| 9 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 722 | 29.529.181/0001-20 | 530,55 | 499,00 | 0,06 | Sim |
| 10 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 835 | 54.231.216/0001-97 | 530,55 | 529,90 | 6,19 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 045 | 26.668.902/0001-94 | 530,00 | 530,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 597 | 18.296.153/0001-93 | 530,55 | 530,55 | | Sim |

**LOTE 11 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:15
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: RAGTECH | Modelo: NEW EASY WAY |
| Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT | | | |
| Quantidade: 110 | Valor Unit.: 373,24 | Valor Total: 41.056,40 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LICITEPRO SOLUCOES | 713 | 47.260.244/0001-77 | 373,24 | 373,24 | | Sim |
| 2 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 684 | 49.329.140/0001-05 | 690,66 | 424,90 | 13,84 | Sim |
| 3 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 293 | 18.828.894/0003-30 | 425,00 | 425,00 | 0,02 | Sim |
| 4 PISON EQUIPAMENTOS DE | 253 | 27.968.090/0001-65 | 700,00 | 690,56 | 62,48 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 767 | 55.935.697/0001-84 | 370,00 | 370,00 | | Sim |
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS | 509 | 54.231.216/0001-97 | 373,24 | 373,24 | 0,8757 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 13 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:15
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KAPBOM KA-P16 | Modelo: KAPBOM KA-P16 |
| Descrição: PEN DRIVE 4GB | | | |
| Quantidade: 155 | Valor Unit.: 21,90 | Valor Total: 3.394,50 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 655 | 05.807.475/0001-08 | 26,25 | 21,90 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 860 | 29.529.181/0001-20 | 26,25 | 23,90 | 9,16 | Sim |
| 3 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 969 | 54.231.216/0001-97 | 26,25 | 26,25 | 9,83 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

2.163

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 357 | 45.538.349/0001-10 | 26,25 | 20,00 | | Sim |

LOTE 14 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:15
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KAPBOM KA-P16 | Modelo: KAPBOM KA-P16 |
| Descrição: PEN DRIVE 8GB | | | |
| Quantidade: 155 | Valor Unit.: 22,29 | | Valor Total: 3.454,95 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 024 | 05.807.475/0001-08 | 41,00 | 22,29 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 718 | 14.123.179/0001-89 | 41,00 | 22,39 | 0,45 | Sim |
| 3 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 178 | 45.740.175/0001-73 | 41,00 | 23,70 | 5,85 | Sim |
| 4 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 003 | 44.718.705/0001-14 | 41,00 | 32,90 | 38,82 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 302 | 29.529.181/0001-20 | 41,00 | 38,90 | 18,24 | Sim |
| 6 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 426 | 54.231.216/0001-97 | 41,00 | 41,00 | 5,40 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 396 | 45.538.349/0001-10 | 41,00 | 21,00 | | Sim |

LOTE 15 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:15
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KAPBOM KA-P16 | Modelo: KAPBOM KA-P16 |
| Descrição: PEN DRIVE 16GB | | | |
| Quantidade: 165 | Valor Unit.: 26,25 | | Valor Total: 4.331,25 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 056 | 05.807.475/0001-08 | 50,00 | 26,25 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 679 | 14.123.179/0001-89 | 50,00 | 27,00 | 2,86 | Sim |
| 3 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 857 | 45.740.175/0001-73 | 50,00 | 29,67 | 9,89 | Sim |
| 4 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 368 | 44.718.705/0001-14 | 50,00 | 38,90 | 31,11 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 736 | 29.529.181/0001-20 | 50,00 | 45,90 | 17,99 | Sim |
| 6 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 873 | 54.231.216/0001-97 | 50,00 | 50,00 | 8,93 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 486 | 45.538.349/0001-10 | 50,00 | 26,35 | | Sim |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 16 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:16
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: LEBOSS LB-PD32 | Modelo: LEBOSS LB-PD32 |
| Descrição: PEN DRIVE 32 GB | | | |
| Quantidade: 175 | Valor Unit.: 29,22 | | Valor Total: 5.113,50 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 502 | 05.807.475/0001-08 | 73,87 | 29,22 | | Sim |
| 2 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 828 | 45.740.175/0001-73 | 73,87 | 29,32 | 0,34 | Sim |
| 3 T&S INFORMATICA LTDA | 704 | 14.123.179/0001-89 | 73,00 | 34,00 | 15,96 | Sim |
| 4 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 654 | 44.718.705/0001-14 | 73,87 | 38,90 | 14,41 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 714 | 29.529.181/0001-20 | 73,87 | 55,00 | 41,39 | Sim |
| 6 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 679 | 54.231.216/0001-97 | 73,87 | 73,87 | 34,31 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 746 | 45.538.349/0001-10 | 73,87 | 33,00 | | Sim |

LOTE 17 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:17
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|-----------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: MAXPRINT | Modelo: |
| Descrição: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO | | | |
| Quantidade: 210 | Valor Unit.: 23,90 | | Valor Total: 5.019,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 436 | 29.529.181/0001-20 | 26,13 | 23,90 | | Sim |
| 2 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 094 | 54.231.216/0001-97 | 26,13 | 26,13 | 9,33 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 677 | 57.601.436/0001-53 | 20,00 | 20,00 | | Sim |

LOTE 18 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:18
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|-----------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: diversas | Modelo: |
| Descrição: TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | | | |
| Quantidade: 38 | Valor Unit.: 284,39 | | Valor Total: 10.806,82 |

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 939 | 54.231.216/0001-97 | 284,39 | 284,39 | | Sim |
| DESCLASSIFICADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 180 | 18.828.894/0003-30 | 284,39 | 280,00 | | Sim |
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

LOTE 19 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:21
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: MEGATRON 6 TOMADAS 1,0M | Modelo: MEGATRON 6 TOMADAS 1,0M |
| Descrição: FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 24,90 | Valor Total: 2.490,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 733 | 49.329.140/0001-05 | 45,23 | 24,90 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 497 | 14.123.179/0001-89 | 45,00 | 25,00 | 0,40 | Sim |
| 3 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 303 | 45.740.175/0001-73 | 45,23 | 29,21 | 16,84 | Sim |
| 4 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 327 | 29.529.181/0001-20 | 45,23 | 33,00 | 12,98 | Sim |
| 5 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 973 | 54.231.216/0001-97 | 45,23 | 45,23 | 37,06 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 122 | 26.668.902/0001-94 | 45,00 | 33,90 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 023 | 45.538.349/0001-10 | 45,23 | 31,88 | | Sim |

LOTE 20 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:22
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: CR ENERGIA | Modelo: KEE 4.5 BI |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR BIVOLT. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V. NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO | | | |
| Quantidade: 106 | Valor Unit.: 273,90 | Valor Total: 29.033,40 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 916 | 55.935.697/0001-84 | 755,00 | 273,90 | | Sim |
| 2 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 364 | 16.847.666/0001-10 | 760,00 | 275,00 | 0,40 | Sim |
| 3 T&S INFORMATICA LTDA | 163 | 14.123.179/0001-89 | 760,00 | 464,00 | 68,73 | Sim |
| 4 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 239 | 18.828.894/0003-30 | 760,00 | 476,00 | 2,59 | Sim |
| 5 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 291 | 45.740.175/0001-73 | 760,00 | 599,33 | 25,91 | Sim |
| 6 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 413 | 29.529.181/0001-20 | 760,00 | 600,00 | 0,11 | Sim |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|------|-----|
| 7 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 054 | 49.329.140/0001-05 | 760,00 | 619,90 | 3,32 | Sim |
| 8 R2S TECNOLOGIA LTDA | 542 | 45.297.485/0001-65 | 760,00 | 620,00 | 0,02 | Sim |
| 9 PISON EQUIPAMENTOS DE | 328 | 27.968.090/0001-65 | 760,00 | 656,79 | 5,93 | Sim |
| 10 KAI COMERCIAL LTDA | 800 | 51.940.295/0001-17 | 760,00 | 660,00 | 0,49 | Sim |
| 11 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 219 | 52.546.799/0001-10 | 760,00 | 710,80 | 7,70 | Sim |
| 12 G ARAUJO C EIRELI | 295 | 19.785.046/0001-91 | 759,00 | 710,90 | 0,01 | Sim |
| 13 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 075 | 53.867.026/0001-06 | 760,00 | 720,00 | 1,28 | Sim |
| 14 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 286 | 57.927.269/0001-35 | 759,00 | 728,00 | 1,11 | Sim |
| 15 LICITEPRO SOLUCOES | 911 | 47.260.244/0001-77 | 760,00 | 754,90 | 3,70 | Sim |
| 16 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 579 | 54.231.216/0001-97 | 760,00 | 760,00 | 0,68 | Sim |
| 17 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 640 | 54.638.483/0001-83 | 760,00 | 760,00 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 593 | 57.601.436/0001-53 | 760,00 | 304,80 | | Sim |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 875 | 26.071.569/0001-31 | 760,00 | 320,00 | 4,9869 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 457 | 18.296.153/0001-93 | 760,00 | 760,00 | 137,5000 | Sim |

LOTE 21 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:22
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|-----------------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: CR ENERGIA | Modelo: KEE 4.5 BI |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V. NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO | | | |
| Quantidade: 34 | Valor Unit.: 273,90 | Valor Total: 9.312,60 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 110 | 55.935.697/0001-84 | 755,00 | 273,90 | | Sim |
| 2 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 215 | 16.847.666/0001-10 | 760,00 | 274,00 | 0,04 | Sim |
| 3 EL TEK DISTRIBUIDORA DE | 168 | 18.828.894/0003-30 | 760,00 | 476,00 | 73,72 | Sim |
| 4 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 715 | 45.740.175/0001-73 | 760,00 | 599,46 | 25,94 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 941 | 29.529.181/0001-20 | 760,00 | 600,00 | 0,09 | Sim |
| 6 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 677 | 49.329.140/0001-05 | 760,00 | 619,90 | 3,32 | Sim |
| 7 R2S TECNOLOGIA LTDA | 905 | 45.297.485/0001-65 | 760,00 | 620,00 | 0,02 | Sim |
| 8 T&S INFORMATICA LTDA | 706 | 14.123.179/0001-89 | 760,00 | 647,79 | 4,48 | Sim |
| 9 PISON EQUIPAMENTOS DE | 150 | 27.968.090/0001-65 | 760,00 | 656,79 | 1,39 | Sim |
| 10 KAI COMERCIAL LTDA | 970 | 51.940.295/0001-17 | 760,00 | 690,00 | 5,06 | Sim |
| 11 G ARAUJO C EIRELI | 320 | 19.785.046/0001-91 | 759,00 | 710,90 | 3,03 | Sim |
| 12 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 601 | 53.867.026/0001-06 | 760,00 | 720,00 | 1,28 | Sim |
| 13 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 570 | 57.927.269/0001-35 | 759,00 | 728,00 | 1,11 | Sim |
| 14 LICITEPRO SOLUCOES | 660 | 47.260.244/0001-77 | 760,00 | 754,90 | 3,70 | Sim |
| 15 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 460 | 54.231.216/0001-97 | 760,00 | 760,00 | 0,68 | Sim |
| 16 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 513 | 52.546.799/0001-10 | 760,00 | 760,00 | 0,00 | Sim |
| 17 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 599 | 54.638.483/0001-83 | 760,00 | 760,00 | 0,00 | Sim |

2.165

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 208 | 26.071.569/0001-31 | 760,00 | 274,10 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 381 | 57.601.436/0001-53 | 760,00 | 302,90 | 10,5071 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 867 | 18.296.153/0001-93 | 760,00 | 760,00 | 150,9079 | Sim |

LOTE 22 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:22
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|---|--|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA | Modelo: COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES. | | | |
| Quantidade: 73 | Valor Unit.: 330,00 | Valor Total: 24.090,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 765 | 49.329.140/0001-05 | 873,33 | 330,00 | | Sim |
| 2 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 092 | 18.828.894/0003-30 | 873,33 | 334,00 | 1,21 | Sim |
| 3 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 814 | 16.847.666/0001-10 | 873,00 | 360,00 | 7,78 | Sim |
| 4 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 581 | 55.935.697/0001-84 | 873,00 | 369,90 | 2,75 | Sim |
| 5 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 761 | 45.740.175/0001-73 | 873,33 | 647,38 | 75,01 | Sim |
| 6 T&S INFORMATICA LTDA | 873 | 14.123.179/0001-89 | 873,00 | 647,79 | 0,06 | Sim |
| 7 R2S TECNOLOGIA LTDA | 223 | 45.297.485/0001-65 | 873,33 | 710,00 | 9,60 | Sim |
| 8 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 557 | 52.546.799/0001-10 | 873,33 | 789,90 | 11,25 | Sim |
| 9 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 911 | 29.529.181/0001-20 | 873,33 | 790,00 | 0,01 | Sim |
| 10 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 938 | 57.927.269/0001-35 | 872,00 | 798,00 | 1,01 | Sim |
| 11 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 917 | 53.867.026/0001-06 | 873,00 | 799,50 | 0,19 | Sim |
| 12 G ARAUJO C EIRELI | 307 | 19.785.046/0001-91 | 960,00 | 849,30 | 6,23 | Sim |
| 13 KAI COMERCIAL LTDA | 122 | 51.940.295/0001-17 | 870,00 | 870,00 | 2,44 | Sim |
| 14 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 297 | 54.231.216/0001-97 | 873,33 | 873,33 | 0,38 | Sim |
| 15 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 971 | 54.638.483/0001-83 | 873,33 | 873,33 | 0,00 | Sim |
| 16 PISON EQUIPAMENTOS DE | 760 | 27.968.090/0001-65 | 1.200,00 | 949,81 | 8,76 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 339 | 26.668.902/0001-94 | 870,00 | 598,90 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 413 | 26.071.569/0001-31 | 873,33 | 310,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 552 | 57.601.436/0001-53 | 870,00 | 329,90 | 6,4194 | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 387 | 45.538.349/0001-10 | 873,33 | 458,25 | 38,9057 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 506 | 18.296.153/0001-93 | 873,33 | 873,33 | 90,5794 | Sim |

LOTE 23 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:23
LOTE 23

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|---|--|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA | Modelo: COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES. | | | |
| Quantidade: 22 | Valor Unit.: 330,00 | Valor Total: 7.260,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 690 | 49.329.140/0001-05 | 873,33 | 330,00 | | Sim |
| 2 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 652 | 18.828.894/0003-30 | 873,33 | 334,00 | 1,21 | Sim |
| 3 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 295 | 16.847.666/0001-10 | 873,00 | 360,00 | 7,78 | Sim |
| 4 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 202 | 55.935.697/0001-84 | 873,00 | 369,90 | 2,75 | Sim |
| 5 T&S INFORMATICA LTDA | 838 | 14.123.179/0001-89 | 873,00 | 600,00 | 62,21 | Sim |
| 6 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 465 | 45.740.175/0001-73 | 873,33 | 709,10 | 18,18 | Sim |
| 7 R2S TECNOLOGIA LTDA | 418 | 45.297.485/0001-65 | 873,33 | 710,00 | 0,13 | Sim |
| 8 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 987 | 52.546.799/0001-10 | 873,33 | 797,90 | 12,38 | Sim |
| 9 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 145 | 57.927.269/0001-35 | 872,00 | 798,00 | 0,01 | Sim |
| 10 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 018 | 53.867.026/0001-06 | 873,00 | 799,50 | 0,19 | Sim |
| 11 G ARAUJO C EIRELI | 344 | 19.785.046/0001-91 | 960,00 | 849,30 | 8,23 | Sim |
| 12 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 447 | 29.529.181/0001-20 | 873,33 | 850,00 | 0,08 | Sim |
| 13 KAI COMERCIAL LTDA | 583 | 51.940.295/0001-17 | 870,00 | 870,00 | 2,35 | Sim |
| 14 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 066 | 54.638.483/0001-83 | 873,33 | 873,33 | 0,38 | Sim |
| 15 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 981 | 54.231.216/0001-97 | 873,33 | 873,33 | 0,00 | Sim |
| 16 PISON EQUIPAMENTOS DE | 366 | 27.968.090/0001-65 | 1.200,00 | 949,81 | 8,76 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 442 | 26.668.902/0001-94 | 870,00 | 599,90 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 178 | 57.601.436/0001-53 | 870,00 | 328,70 | | Sim |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 512 | 26.071.569/0001-31 | 873,33 | 328,80 | 0,0304 | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 792 | 45.538.349/0001-10 | 873,33 | 458,25 | 39,3704 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 929 | 18.296.153/0001-93 | 873,33 | 873,33 | 90,5794 | Sim |

LOTE 24 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:23
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: BRAZILPC | Modelo: BPC22SA-75 |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 18.5 A 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT; | | | |
| Quantidade: 121 | Valor Unit.: 463,00 | Valor Total: 56.023,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 KAI COMERCIAL LTDA | 048 | 51.940.295/0001-17 | 610,00 | 463,00 | | Sim |
| 2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 534 | 18.861.730/0001-42 | 800,00 | 480,80 | 3,84 | Sim |
| 3 ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA | 592 | 42.107.381/0001-52 | 611,83 | 495,00 | 2,95 | Sim |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | | | | |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------|----------|-------|-----|
| 4 IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | 869 | 23.106.657/0001-33 | 611,00 | 538,00 | 8,69 | Não |
| 5 T&S INFORMATICA LTDA | 608 | 14.123.179/0001-89 | 611,00 | 564,00 | 4,83 | Sim |
| 6 R2S TECNOLOGIA LTDA | 885 | 45.297.485/0001-65 | 611,83 | 570,00 | 1,06 | Sim |
| 7 G ARAUJO C EIRELI | 946 | 19.785.046/0001-91 | 611,00 | 594,80 | 4,35 | Sim |
| 8 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 430 | 52.902.127/0001-08 | 595,00 | 595,00 | 0,03 | Sim |
| 9 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 382 | 42.491.006/0001-59 | 611,82 | 611,82 | 2,83 | Sim |
| 10 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 239 | 54.231.216/0001-97 | 611,83 | 611,83 | 0,00 | Sim |
| 11 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E | 500 | 65.149.197/0002-51 | 1.000,00 | 1.000,00 | 63,44 | Não |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 837 | 57.601.436/0001-53 | 600,00 | 425,60 | | Sim |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 490 | 11.027.350/0003-20 | 611,00 | 425,70 | 0,0235 | Não |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 082 | 18.296.153/0001-93 | 611,83 | 611,83 | 43,7233 | Sim |

**LOTE 25 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:23
LOTE 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|-----------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: BRAZILPC | Modelo: BPC22SA-75 |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 18.5 A 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS: CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT; | | | |
| Quantidade: 39 | Valor Unit.: 463,00 | | Valor Total: 18.057,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 KAI COMERCIAL LTDA | 636 | 51.940.295/0001-17 | 610,00 | 463,00 | | Sim |
| 2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 567 | 18.861.730/0001-42 | 800,00 | 494,10 | 6,72 | Sim |
| 3 ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA | 284 | 42.107.381/0001-52 | 611,83 | 538,00 | 8,88 | Sim |
| 4 W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 593 | 29.529.181/0001-20 | 611,83 | 549,01 | 2,05 | Sim |
| 5 T&S INFORMATICA LTDA | 775 | 14.123.179/0001-89 | 611,00 | 564,00 | 2,73 | Sim |
| 6 R2S TECNOLOGIA LTDA | 920 | 45.297.485/0001-65 | 611,83 | 570,00 | 1,06 | Sim |
| 7 G ARAUJO C EIRELI | 532 | 19.785.046/0001-91 | 611,00 | 594,70 | 4,33 | Sim |
| 8 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 884 | 52.902.127/0001-08 | 595,00 | 595,00 | 0,05 | Sim |
| 9 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 237 | 42.491.006/0001-59 | 611,82 | 611,82 | 2,83 | Sim |
| 10 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 359 | 54.231.216/0001-97 | 611,83 | 611,83 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 605 | 57.601.436/0001-53 | 600,00 | 462,90 | | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 640 | 18.296.153/0001-93 | 611,83 | 611,83 | 32,1733 | Sim |

**LOTE 26 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:23
LOTE 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | |
|---|-----------------------|--------------------------|---------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: ASUS VIVO BOOK I3 | Modelo: ASUS VIVO BOOK I3 |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VIDEO: PLACA DE VIDEO INTEGRADA; DISCO RIGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CELULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS. | | | |
| Quantidade: 94 | Valor Unit.: 2.490,00 | | Valor Total: 234.060,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 903 | 29.529.181/0001-20 | 3.275,52 | 2.490,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 965 | 14.123.179/0001-89 | 3.275,00 | 2.700,00 | 8,43 | Sim |
| 3 TERMIX COMERCIAL LTDA | 356 | 39.586.426/0001-04 | 3.275,52 | 3.100,00 | 14,81 | Sim |
| 4 CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE | 732 | 10.592.584/0002-76 | 3.275,52 | 3.255,90 | 5,03 | Sim |
| 5 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 540 | 52.902.127/0001-08 | 3.265,00 | 3.265,00 | 0,28 | Sim |
| 6 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 516 | 44.798.010/0001-90 | 3.275,00 | 3.275,00 | 0,31 | Sim |
| 7 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 352 | 42.491.006/0001-59 | 3.275,51 | 3.275,51 | 0,02 | Sim |
| 8 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 816 | 54.231.216/0001-97 | 3.275,52 | 3.275,52 | 0,00 | Sim |
| 9 IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | 393 | 23.106.657/0001-33 | 3.330,00 | 3.330,00 | 1,66 | Não |
| 10 G ARAUJO C EIRELI | 606 | 19.785.046/0001-91 | 3.699,00 | 3.699,00 | 11,08 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 203 | 39.581.101/0001-39 | 3.275,52 | 2.489,00 | | Sim |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 538 | 11.027.350/0003-20 | 3.275,00 | 2.732,54 | 9,7847 | Não |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 452 | 18.296.153/0001-93 | 3.275,52 | 2.800,00 | 2,4688 | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 736 | 57.601.436/0001-53 | 3.250,00 | 3.250,00 | 16,0714 | Sim |

**LOTE 27 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:23
LOTE 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-----------------------|---------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: Lenovo | Modelo: Lenovo |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VIDEO: PLACA DE VIDEO INTEGRADA; DISCO RIGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CELULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS. | | | |
| Quantidade: 29 | Valor Unit.: 3.000,00 | | Valor Total: 87.000,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 TERMIX COMERCIAL LTDA | 806 | 39.586.426/0001-04 | 3.275,52 | 3.000,00 | | Sim |
| 2 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 561 | 44.798.010/0001-90 | 3.275,00 | 3.199,00 | 6,63 | Sim |
| 3 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 945 | 52.902.127/0001-08 | 3.265,00 | 3.265,00 | 2,06 | Sim |
| 4 T&S INFORMATICA LTDA | 774 | 14.123.179/0001-89 | 3.275,00 | 3.275,00 | 0,31 | Sim |
| 5 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 271 | 42.491.006/0001-59 | 3.275,51 | 3.275,51 | 0,02 | Sim |
| 6 W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 417 | 29.529.181/0001-20 | 3.275,52 | 3.275,52 | 0,00 | Sim |
| 7 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 745 | 54.231.216/0001-97 | 3.275,52 | 3.275,52 | 0,00 | Sim |
| 8 G ARAUJO C EIRELI | 120 | 19.785.046/0001-91 | 3.699,00 | 3.699,00 | 12,93 | Sim |

2.167

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 068 | 39.581.101/0001-39 | 3.275,52 | 2.999,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 699 | 57.601.436/0001-53 | 3.250,00 | 3.250,00 | 8,3695 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 356 | 18.296.153/0001-93 | 3.275,52 | 3.275,52 | 0,7852 | Sim |

LOTE 28 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:23
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: Acer | Modelo: Aspire 5 (A515) |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3,0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15,6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR. | | | |
| Quantidade: 97 | Valor Unit.: 3.739,55 | Valor Total: 362.736,35 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE | 047 | 10.592.584/0002-76 | 4.466,67 | 3.739,55 | | Sim |
| 2 RAVELLO INFORMÁTICA LTDA | 571 | 55.042.855/0001-77 | 4.466,67 | 4.187,88 | 11,99 | Sim |
| 3 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 638 | 44.798.010/0001-90 | 4.466,00 | 4.188,00 | 0,00 | Sim |
| 4 TERMIX COMERCIAL LTDA | 814 | 39.586.426/0001-04 | 4.466,67 | 4.200,00 | 0,29 | Sim |
| 5 NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE | 772 | 08.014.310/0001-77 | 4.466,00 | 4.395,00 | 4,64 | Sim |
| 6 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 981 | 44.718.705/0001-14 | 4.466,67 | 4.397,90 | 0,07 | Sim |
| 7 R2S TECNOLOGIA LTDA | 435 | 45.297.485/0001-65 | 4.466,67 | 4.400,00 | 0,05 | Sim |
| 8 G ARAUJO C EIRELI | 194 | 19.785.046/0001-91 | 4.466,60 | 4.444,10 | 1,00 | Sim |
| 9 T&S INFORMÁTICA LTDA | 869 | 14.123.179/0001-89 | 4.460,00 | 4.450,00 | 0,13 | Sim |
| 10 RIO PRETO DISTRIBUICAO DE | 370 | 33.937.002/0001-60 | 4.466,00 | 4.466,00 | 0,36 | Sim |
| 11 TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA | 126 | 42.491.006/0001-59 | 4.466,66 | 4.466,66 | 0,01 | Sim |
| 12 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 384 | 29.529.181/0001-20 | 4.466,67 | 4.466,67 | 0,00 | Sim |
| 13 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 441 | 54.231.216/0001-97 | 4.466,67 | 4.466,67 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 693 | 39.581.101/0001-39 | 4.466,67 | 3.139,00 | | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 418 | 18.296.153/0001-93 | 4.466,67 | 3.140,00 | 0,0319 | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 604 | 57.601.436/0001-53 | 4.460,00 | 4.460,00 | 42,0382 | Sim |

LOTE 29 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:23
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: Joy | Modelo: Joy |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3,0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15,6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR. | | | |
| Quantidade: 30 | Valor Unit.: 3.750,00 | Valor Total: 112.500,00 | |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: HQ | Modelo: Joy |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3,0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15,6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR. | | | |
| Quantidade: 30 | Valor Unit.: 3.750,00 | Valor Total: 112.500,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 578 | 44.798.010/0001-90 | 4.466,00 | 3.750,00 | | Sim |
| 2 RAVELLO INFORMÁTICA LTDA | 873 | 55.042.855/0001-77 | 4.466,67 | 3.897,89 | 3,94 | Sim |
| 3 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 893 | 29.529.181/0001-20 | 4.466,67 | 3.898,00 | 0,00 | Sim |
| 4 TERMIX COMERCIAL LTDA | 864 | 39.586.426/0001-04 | 4.466,67 | 4.200,00 | 7,75 | Sim |
| 5 NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE | 135 | 08.014.310/0001-77 | 4.466,00 | 4.395,00 | 4,64 | Sim |
| 6 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 639 | 44.718.705/0001-14 | 4.466,67 | 4.397,90 | 0,07 | Sim |
| 7 R2S TECNOLOGIA LTDA | 245 | 45.297.485/0001-65 | 4.466,67 | 4.400,00 | 0,05 | Sim |
| 8 G ARAUJO C EIRELI | 922 | 19.785.046/0001-91 | 4.466,60 | 4.444,10 | 1,00 | Sim |
| 9 T&S INFORMÁTICA LTDA | 195 | 14.123.179/0001-89 | 4.460,00 | 4.450,00 | 0,13 | Sim |
| 10 RIO PRETO DISTRIBUICAO DE | 084 | 33.937.002/0001-60 | 4.466,00 | 4.466,00 | 0,36 | Sim |
| 11 TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA | 932 | 42.491.006/0001-59 | 4.466,66 | 4.466,66 | 0,01 | Sim |
| 12 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 100 | 54.231.216/0001-97 | 4.466,67 | 4.466,67 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 574 | 39.581.101/0001-39 | 4.466,67 | 3.179,00 | | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 125 | 18.296.153/0001-93 | 4.466,67 | 3.180,00 | 0,0315 | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 766 | 57.601.436/0001-53 | 4.460,00 | 4.460,00 | 40,2516 | Sim |

LOTE 30 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:23
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-----------------------|------------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TAKERS | Modelo: E520H |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | |
| Quantidade: 48 | Valor Unit.: 1.095,40 | Valor Total: 52.579,20 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA | 468 | 34.152.516/0001-73 | 1.940,43 | 1.095,40 | | Sim |
| 2 DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA | 416 | 18.861.730/0001-42 | 1.940,00 | 1.098,00 | 0,24 | Sim |
| 3 T&S INFORMÁTICA LTDA | 958 | 14.123.179/0001-89 | 1.940,00 | 1.099,50 | 0,14 | Sim |
| 4 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | 511 | 30.195.733/0001-90 | 1.940,00 | 1.289,90 | 17,32 | Sim |
| 5 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 127 | 18.828.894/0003-30 | 1.940,43 | 1.290,00 | 0,04 | Sim |
| 6 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 135 | 29.529.181/0001-20 | 1.940,43 | 1.400,00 | 8,53 | Sim |
| 7 G ARAUJO C EIRELI | 454 | 19.785.046/0001-91 | 1.940,00 | 1.899,00 | 35,64 | Sim |

2168

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | | | | |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------|----------|------|-----|
| 8 VILLA LICITAÇÕES ME | 603 | 49.366.143/0001-00 | 1.900,00 | 1.900,00 | 0,05 | Sim |
| 9 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 516 | 52.902.127/0001-08 | 1.930,00 | 1.930,00 | 1,58 | Sim |
| 10 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 858 | 42.491.006/0001-59 | 1.940,42 | 1.940,42 | 0,54 | Sim |
| 11 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 548 | 54.231.216/0001-97 | 1.940,43 | 1.940,43 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| SJS EQUIPAMENTOS LTDA | 654 | 48.462.984/0001-59 | 1.940,00 | 992,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 206 | 57.601.436/0001-53 | 1.940,00 | 992,10 | 0,0101 | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 424 | 45.538.349/0001-10 | 1.940,43 | 1.286,39 | 29,6633 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 862 | 18.296.153/0001-93 | 1.940,43 | 1.480,00 | 15,0506 | Sim |

LOTE 31 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:24
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-----------------------|------------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TAKERS | Modelo: E520H |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | |
| Quantidade: 14 | Valor Unit.: 1.095,40 | Valor Total: 15.335,60 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA | 317 | 34.152.516/0001-73 | 1.940,43 | 1.095,40 | | Sim |
| 2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 885 | 18.861.730/0001-42 | 1.940,00 | 1.098,00 | 0,24 | Sim |
| 3 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | 121 | 30.195.733/0001-90 | 1.940,00 | 1.289,90 | 17,48 | Sim |
| 4 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 784 | 18.828.894/0003-30 | 1.940,43 | 1.290,00 | 0,01 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 083 | 29.529.181/0001-20 | 1.940,43 | 1.400,00 | 8,53 | Sim |
| 6 G ARAUJO C EIRELI | 244 | 19.785.046/0001-91 | 1.940,00 | 1.899,00 | 35,64 | Sim |
| 7 VILLA LICITAÇÕES ME | 862 | 49.366.143/0001-00 | 1.900,00 | 1.900,00 | 0,05 | Sim |
| 8 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 817 | 52.902.127/0001-08 | 1.930,00 | 1.930,00 | 1,58 | Sim |
| 9 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 770 | 42.491.006/0001-59 | 1.940,42 | 1.940,42 | 0,54 | Sim |
| 10 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 125 | 54.231.216/0001-97 | 1.940,43 | 1.940,43 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| T&S INFORMATICA LTDA | 768 | 14.123.179/0001-89 | 1.940,00 | 115,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| SJS EQUIPAMENTOS LTDA | 940 | 48.462.984/0001-59 | 1.940,00 | 989,80 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 948 | 57.601.436/0001-53 | 1.940,00 | 989,90 | 0,0101 | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 288 | 45.538.349/0001-10 | 1.940,43 | 1.286,40 | 29,9525 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 733 | 18.296.153/0001-93 | 1.940,43 | 1.940,43 | 50,8419 | Sim |

LOTE 32 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:24
LOTE 32

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: MERCUZYS | Modelo: MR306 |
| Descrição: ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2 4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | | | |
| Quantidade: 93 | Valor Unit.: 135,00 | Valor Total: 12.555,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 840 | 14.123.179/0001-89 | 246,00 | 135,00 | | Sim |
| 2 LAST TECNOLOGIA LTDA | 496 | 59.324.837/0001-39 | 246,00 | 136,00 | 0,74 | Sim |
| 3 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 802 | 57.927.269/0001-35 | 245,00 | 144,00 | 5,88 | Sim |
| 4 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 306 | 05.807.475/0001-08 | 246,00 | 158,90 | 10,35 | Sim |
| 5 GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 119 | 41.979.895/0001-35 | 246,00 | 159,00 | 0,06 | Sim |
| 6 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 797 | 13.563.033/0001-91 | 245,00 | 189,70 | 19,31 | Sim |
| 7 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 095 | 54.231.216/0001-97 | 246,00 | 246,00 | 29,68 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 711 | 26.668.902/0001-94 | 240,00 | 166,90 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 414 | 45.538.349/0001-10 | 246,00 | 177,10 | | Sim |

LOTE 33 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:24
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|-----------------------|----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: STROND SF800 | Modelo: STROND SF800 |
| Descrição: SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE: PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO. APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN | | | |
| Quantidade: 78 | Valor Unit.: 53,90 | Valor Total: 4.204,20 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 895 | 05.807.475/0001-08 | 229,67 | 53,90 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 009 | 14.123.179/0001-89 | 229,00 | 54,00 | 0,19 | Sim |
| 3 GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 046 | 41.979.895/0001-35 | 229,67 | 64,00 | 18,52 | Sim |
| 4 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 950 | 27.274.178/0001-87 | 228,00 | 224,37 | 250,58 | Sim |
| 5 G ARAUJO C EIRELI | 379 | 19.785.046/0001-91 | 229,60 | 225,00 | 0,28 | Sim |
| 6 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 705 | 54.231.216/0001-97 | 229,67 | 229,67 | 2,08 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 181 | 26.668.902/0001-94 | 220,00 | 107,90 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

2
160

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 34 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:24
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|-------------------------|----------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: C-IDEA | Modelo: CM7800 Plus 512GB 10" 5G |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL. MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE | | | |
| Quantidade: 211 | Valor Unit.: 799,15 | Valor Total: 168.620,65 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | 675 | 41.621.094/0001-01 | 1.333,00 | 799,15 | | Sim |
| 2 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 985 | 44.718.705/0001-14 | 1.333,17 | 948,40 | 18,68 | Sim |
| 3 EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO | 939 | 41.087.715/0001-00 | 1.333,17 | 949,20 | 0,08 | Sim |
| 4 LICITA BRASIL SOLUCOES EM | 197 | 27.333.217/0001-70 | 1.333,17 | 950,00 | 0,08 | Sim |
| 5 BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 064 | 53.512.423/0001-57 | 1.333,17 | 953,80 | 0,40 | Sim |
| 6 NOME EMPRESARIAL VINCITA | 869 | 49.461.961/0001-92 | 1.333,00 | 999,50 | 4,79 | Sim |
| 7 KAI COMERCIAL LTDA | 535 | 51.940.295/0001-17 | 1.330,00 | 1.050,00 | 5,05 | Sim |
| 8 T&S INFORMATICA LTDA | 740 | 14.123.179/0001-89 | 1.333,00 | 1.197,00 | 14,00 | Sim |
| 9 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 246 | 27.274.178/0001-87 | 1.332,00 | 1.200,22 | 0,27 | Sim |
| 10 G ARAUJO C EIRELI | 746 | 19.785.046/0001-91 | 1.333,00 | 1.293,80 | 7,80 | Sim |
| 11 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 047 | 57.927.269/0001-35 | 1.332,00 | 1.294,00 | 0,02 | Sim |
| 12 MICROSENS S/A | 446 | 78.126.950/0011-26 | 1.333,17 | 1.322,00 | 2,16 | Não |
| 13 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E | 388 | 65.149.197/0002-51 | 2.500,00 | 1.329,00 | 0,53 | Não |
| 14 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 625 | 52.902.127/0001-08 | 1.330,00 | 1.330,00 | 0,08 | Sim |
| 15 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 181 | 42.491.006/0001-59 | 1.333,16 | 1.333,16 | 0,24 | Sim |
| 16 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 502 | 54.231.216/0001-97 | 1.333,17 | 1.333,17 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | 775 | 23.106.657/0001-33 | 1.333,00 | 766,00 | | Não |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 190 | 11.027.350/0003-20 | 1.330,00 | 765,90 | | Não |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 498 | 57.601.436/0001-53 | 1.330,00 | 948,50 | 23,8412 | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 955 | 45.538.349/0001-10 | 1.333,17 | 1.078,86 | 13,7438 | Sim |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 492 | 39.581.101/0001-39 | 1.333,17 | 1.200,56 | 11,2804 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 813 | 18.296.153/0001-93 | 1.333,17 | 1.333,17 | 11,0457 | Sim |

LOTE 35 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:25
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|----------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: C-IDEA | Modelo: CM7800 Plus 512GB 10" 5G |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL. MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE | | | |
| Quantidade: 69 | Valor Unit.: 799,15 | Valor Total: 55.141,35 | |

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | 360 | 41.621.094/0001-01 | 1.333,00 | 799,15 | | Sim |
| 2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 110 | 18.861.730/0001-42 | 1.333,10 | 800,00 | 0,11 | Sim |
| 3 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 119 | 44.718.705/0001-14 | 1.333,17 | 938,94 | 17,37 | Sim |
| 4 LICITA BRASIL SOLUCOES EM | 556 | 27.333.217/0001-70 | 1.333,17 | 946,59 | 0,81 | Sim |
| 5 EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO | 842 | 41.087.715/0001-00 | 1.333,17 | 948,20 | 0,17 | Sim |
| 6 BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 158 | 53.512.423/0001-57 | 1.333,17 | 953,80 | 0,59 | Sim |
| 7 NOME EMPRESARIAL VINCITA | 159 | 49.461.961/0001-92 | 1.333,00 | 999,08 | 4,75 | Sim |
| 8 KAI COMERCIAL LTDA | 779 | 51.940.295/0001-17 | 1.330,00 | 1.035,00 | 3,60 | Sim |
| 9 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. | 065 | 30.195.733/0001-90 | 1.332,00 | 1.042,90 | 0,76 | Sim |
| 10 T&S INFORMATICA LTDA | 735 | 14.123.179/0001-89 | 1.333,00 | 1.196,00 | 14,68 | Sim |
| 11 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 927 | 27.274.178/0001-87 | 1.332,00 | 1.200,73 | 0,40 | Sim |
| 12 G ARAUJO C EIRELI | 484 | 19.785.046/0001-91 | 1.333,00 | 1.274,10 | 6,11 | Sim |
| 13 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 621 | 57.927.269/0001-35 | 1.332,00 | 1.294,00 | 1,56 | Sim |
| 14 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 523 | 52.902.127/0001-08 | 1.330,00 | 1.330,00 | 2,78 | Sim |
| 15 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 564 | 42.491.006/0001-59 | 1.333,16 | 1.333,16 | 0,24 | Sim |
| 16 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 322 | 54.231.216/0001-97 | 1.333,17 | 1.333,17 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 470 | 57.601.436/0001-53 | 1.330,00 | 859,14 | | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 450 | 45.538.349/0001-10 | 1.333,17 | 1.079,00 | 25,5907 | Sim |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 072 | 39.581.101/0001-39 | 1.333,17 | 1.201,18 | 11,3234 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 945 | 18.296.153/0001-93 | 1.333,17 | 1.333,17 | 10,9884 | Sim |

LOTE 36 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:25
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|--------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: SUMAY | Modelo: TTQS |
| Descrição: TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE RETRÁTIL. POLEGADAS: 100" (4.3) E 92" (16.9). FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92"). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 200 X 200 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE. | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 776,00 | Valor Total: 31.040,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 065 | 14.123.179/0001-89 | 777,00 | 776,00 | | Sim |
| 2 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 224 | 54.231.216/0001-97 | 777,00 | 777,00 | 0,13 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 761 | 53.512.423/0001-57 | 777,00 | 690,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| SJS EQUIPAMENTOS LTDA | 304 | 48.462.984/0001-59 | 777,00 | 650,00 | | Sim |

07/07/25

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 37 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:25
LOTE 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KNUF | Modelo: KA-1018A |
|--|---------------------|-----------------------|------------------|
| Descrição: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90º, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 - 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA, TENSÃO 5V DC - 5%, OPERAÇÃO 150 MA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES | | | |
| Quantidade: 34 | Valor Unit.: 263,00 | Valor Total: 8.942,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 284 | 14.123.179/0001-89 | 263,00 | 263,00 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 872 | 29.529.181/0001-20 | 263,57 | 263,57 | 0,22 | Sim |
| 3 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 615 | 54.231.216/0001-97 | 263,57 | 263,57 | 0,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 38 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:25
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: Samsung | Modelo: Galaxy Tab S6 Lite (SM-P625N) 4G -64GB |
|--|-----------------------|-------------------------|--|
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET E MICROPROCESSADOR:
A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR
B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200
C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS
D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR
E. RAM: 4GB OU SUPERIOR
F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR
G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR
H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR
I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR
J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE: 6.1.2 TELA
TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES
A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;
B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;
C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).
D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.
MULTIMÍDIA
A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;
B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);
C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0.
D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.
BATERIA
A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.
ACESSÓRIOS
OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:
A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;
B. 1 (UM) CABO USB; | | | |
| Quantidade: 202 | Valor Unit.: 2.275,00 | Valor Total: 459.550,00 | |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: Samsung | Modelo: Galaxy Tab S6 Lite (SM-P625N) 4G -64GB |
|--|-----------------------|-------------------------|--|
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET E MICROPROCESSADOR:
A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR
B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200
C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS
D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR
E. RAM: 4GB OU SUPERIOR
F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR
G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR
H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR
I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR
J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE: 6.1.2 TELA
TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES
A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;
B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;
C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).
D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.
MULTIMÍDIA
A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;
B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);
C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0.
D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.
BATERIA
A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.
ACESSÓRIOS
OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:
A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;
B. 1 (UM) CABO USB; | | | |
| Quantidade: 202 | Valor Unit.: 2.275,00 | Valor Total: 459.550,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MICROSENS S.A | 745 | 78.126.950/0011-26 | 2.919,72 | 2.275,00 | | Não |
| 2 IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | 185 | 23.106.657/0001-33 | 2.919,00 | 2.386,00 | 4,88 | Não |
| 3 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 056 | 57.927.269/0001-35 | 2.910,00 | 2.396,00 | 0,42 | Sim |
| 4 EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO | 828 | 41.087.715/0001-00 | 2.919,72 | 2.450,00 | 2,25 | Sim |
| 5 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E | 791 | 65.149.197/0002-51 | 2.919,72 | 2.549,00 | 4,04 | Não |
| 6 G ARAUJO C EIRELI | 493 | 19.785.046/0001-91 | 2.919,00 | 2.609,00 | 2,35 | Sim |
| 7 T&S INFORMATICA LTDA | 051 | 14.123.179/0001-89 | 2.919,00 | 2.611,32 | 0,09 | Sim |
| 8 CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE | 440 | 10.592.584/0002-76 | 2.919,72 | 2.700,23 | 3,40 | Sim |
| 9 R2S TECNOLOGIA LTDA | 505 | 45.297.485/0001-65 | 2.919,72 | 2.830,00 | 4,81 | Sim |
| 10 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 976 | 44.718.705/0001-14 | 2.919,72 | 2.898,90 | 2,43 | Sim |
| 11 LAST TECNOLOGIA LTDA | 082 | 59.324.837/0001-39 | 2.919,00 | 2.899,00 | 0,00 | Sim |
| 12 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 151 | 31.582.712/0001-90 | 2.900,00 | 2.900,00 | 0,00 | Sim |
| 13 KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | 777 | 41.621.094/0001-01 | 2.919,00 | 2.909,21 | 0,32 | Sim |
| 14 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 220 | 52.902.127/0001-08 | 2.915,00 | 2.915,00 | 0,20 | Sim |
| 15 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 873 | 42.491.006/0001-59 | 2.919,71 | 2.919,71 | 0,16 | Sim |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

16 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS 588 54.231.216/0001-97 2.919,72 2.919,72 0,00 Sim

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| KAI COMERCIAL LTDA | 092 | 51.940.295/0001-17 | 2.910,00 | 1.455,00 | | Sim |
| GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA | 073 | 34.152.516/0001-73 | 2.919,72 | 1.479,90 | 1,7113 | Sim |
| GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | 126 | 30.195.733/0001-90 | 1.998,00 | 1.529,90 | 3,3786 | Sim |
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 832 | 53.512.423/0001-57 | 2.919,72 | 1.590,50 | 3,9610 | Sim |
| DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 166 | 18.861.730/0001-42 | 2.919,70 | 1.604,30 | 0,8677 | Sim |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 324 | 29.529.181/0001-20 | 2.919,72 | 1.894,93 | 18,1157 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 181 | 57.601.436/0001-53 | 2.900,00 | 1.454,90 | | Sim |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 079 | 39.581.101/0001-39 | 2.919,72 | 1.888,00 | 29,7684 | Sim |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 444 | 11.027.350/0003-20 | 2.919,00 | 1.910,39 | 1,1859 | Não |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 621 | 18.296.153/0001-93 | 2.919,72 | 2.919,72 | 52,8337 | Sim |

LOTE 39 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:25
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: SAMSUNG Modelo: SM-P625NZADZTO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET
TABLET E MICROPROCESSADOR:
A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR
B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200
C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS
D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR
E. RAM: 4GB OU SUPERIOR
F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR
G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR
H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR
I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR
J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2
TELA
TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M
CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES
A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO.
B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP.
C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).
D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.
MULTIMÍDIA
A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS.
B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO).
C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0.
D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.
BATERIA
A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH. RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.
ACESSÓRIOS
OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:
A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;
B. 1 (UM) CABO USB.
Quantidade: 65 Valor Unit.: 2.449,00 Valor Total: 159.185,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE | 522 | 08.014.310/0001-77 | 2.919,00 | 2.449,00 | | Sim |
| 2 EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO | 449 | 41.087.715/0001-00 | 2.919,72 | 2.450,00 | 0,04 | Sim |
| 3 G ARAUJO C EIRELI | 920 | 19.785.046/0001-91 | 2.919,00 | 2.609,00 | 6,49 | Sim |
| 4 T&S INFORMATICA LTDA | 810 | 14.123.179/0001-89 | 2.919,00 | 2.611,32 | 0,09 | Sim |
| 5 CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE | 492 | 10.592.584/0002-76 | 2.919,72 | 2.700,23 | 3,40 | Sim |
| 6 R2S TECNOLOGIA LTDA | 334 | 45.297.485/0001-65 | 2.919,72 | 2.830,00 | 4,81 | Sim |
| 7 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 068 | 44.718.705/0001-14 | 2.919,72 | 2.898,90 | 2,43 | Sim |
| 8 LAST TECNOLOGIA LTDA | 223 | 59.324.837/0001-39 | 2.919,00 | 2.899,00 | 0,00 | Sim |
| 9 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 956 | 31.582.712/0001-90 | 2.900,00 | 2.900,00 | 0,03 | Sim |
| 10 KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | 271 | 41.621.094/0001-01 | 2.919,00 | 2.909,11 | 0,31 | Sim |
| 11 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 131 | 52.902.127/0001-08 | 2.915,00 | 2.915,00 | 0,20 | Sim |
| 12 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 299 | 42.491.006/0001-59 | 2.919,71 | 2.919,71 | 0,16 | Sim |
| 13 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 707 | 54.231.216/0001-97 | 2.919,72 | 2.919,72 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| KAI COMERCIAL LTDA | 726 | 51.940.295/0001-17 | 2.910,00 | 1.055,00 | | Sim |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------|----------|---------|-----|
| GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA | 804 | 34.152.516/0001-73 | 2.919,72 | 1.479,90 | 40,2749 | Sim |
| GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | 577 | 30.195.733/0001-90 | 1.998,00 | 1.539,50 | 4,0273 | Sim |
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 876 | 53.512.423/0001-57 | 2.919,72 | 1.590,50 | 3,3128 | Sim |
| DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 552 | 18.861.730/0001-42 | 2.919,70 | 1.604,30 | 0,8677 | Sim |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 586 | 29.529.181/0001-20 | 2.919,72 | 1.894,93 | 18,1157 | Sim |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 222 | 57.927.269/0001-35 | 2.910,00 | 2.396,00 | 26,4427 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 363 | 57.601.436/0001-53 | 2.900,00 | 1.054,90 | | Sim |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 979 | 39.581.101/0001-39 | 2.919,72 | 1.885,80 | 78,7658 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 620 | 18.296.153/0001-93 | 2.919,72 | 2.919,72 | 54,8266 | Sim |

LOTE 40 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:25
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|-------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TPLINK | Modelo: C64 |
| Descrição: ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND; ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11AX/AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11AX/N/B/G 2.4 GHZ VELOCIDADE: 5GHZ: 2402 MBPS (802.11AX, HE160) 2.4 GHZ: (574 MBPS (802.11AX), PORTA ETHERNET: 1X PORTA WAN GIGABIT, 4X PORTAS GIGABIT LAN, AGREGAÇÃO DE LINKS ESTATICOS (LAG) DISPONIVEL COM 2 PORTAS LAN. | | | |
| Quantidade: 76 | Valor Unit.: 225,00 | Valor Total: 17.100,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 931 | 14.123.179/0001-89 | 281,00 | 225,00 | | Sim |
| 2 GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 872 | 41.979.895/0001-35 | 281,57 | 230,00 | 2,22 | Sim |
| 3 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 434 | 54.231.216/0001-97 | 281,57 | 281,57 | 22,42 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 41 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:25
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|-----------------------|----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: STROND SG800 | Modelo: STROND SG800 |
| Descrição: SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX. | | | |
| Quantidade: 78 | Valor Unit.: 89,90 | Valor Total: 7.012,20 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 192 | 05.807.475/0001-08 | 162,04 | 89,90 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 579 | 14.123.179/0001-89 | 162,00 | 90,00 | 0,11 | Sim |
| 3 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 685 | 18.828.894/0003-30 | 162,04 | 110,00 | 22,22 | Sim |
| 4 GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 806 | 41.979.895/0001-35 | 162,04 | 119,00 | 8,18 | Sim |
| 5 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 785 | 13.563.033/0001-91 | 162,00 | 146,90 | 23,45 | Sim |
| 6 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 910 | 54.231.216/0001-97 | 162,04 | 162,04 | 10,31 | Sim |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 106 | 45.538.349/0001-10 | 162,04 | 144,90 | | Sim |

LOTE 42 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:25
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|-----------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: SAMSUNG | Modelo: TAB A9 SM-X115 |
| Descrição: TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema Operacional Android 13.0 Processador Octa-Core Média Tek Hélio G99 ou similar Tela tamanho mínimo 8,7" Bluetooth Wi-Fi Tecnologia 4G ou superior Com suporte de cartão microSD de até 1TB | | | |
| Quantidade: 6 | Valor Unit.: 950,00 | Valor Total: 5.700,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 433 | 14.123.179/0001-89 | 2.264,00 | 950,00 | | Sim |
| 2 KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | 773 | 41.621.094/0001-01 | 2.264,00 | 989,01 | 4,11 | Sim |
| 3 KAI COMERCIAL LTDA | 830 | 51.940.295/0001-17 | 2.660,00 | 1.034,00 | 4,55 | Sim |
| 4 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | 423 | 30.195.733/0001-90 | 1.698,00 | 1.039,90 | 0,57 | Sim |
| 5 BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 393 | 53.512.423/0001-57 | 2.264,46 | 1.060,80 | 2,01 | Sim |
| 6 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 141 | 44.718.705/0001-14 | 2.264,46 | 1.254,90 | 18,30 | Sim |
| 7 EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO | 667 | 41.087.715/0001-00 | 2.264,46 | 1.255,00 | 0,01 | Sim |
| 8 R2S TECNOLOGIA LTDA | 678 | 45.297.485/0001-65 | 2.264,46 | 1.260,00 | 0,40 | Sim |
| 9 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 178 | 57.927.269/0001-35 | 2.260,00 | 1.815,00 | 44,05 | Sim |
| 10 G ARAUJO C EIRELI | 745 | 19.785.046/0001-91 | 2.265,00 | 2.000,00 | 10,19 | Sim |
| 11 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 729 | 31.582.712/0001-90 | 2.264,00 | 2.264,00 | 13,20 | Sim |
| 12 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 428 | 54.231.216/0001-97 | 2.264,46 | 2.264,46 | 0,02 | Sim |
| 13 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 310 | 29.529.181/0001-20 | 2.264,46 | 2.264,46 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 963 | 45.538.349/0001-10 | 2.264,46 | 1.455,00 | | Sim |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 688 | 39.581.101/0001-39 | 2.264,46 | 1.999,00 | 37,3883 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 295 | 18.296.153/0001-93 | 2.264,46 | 2.264,46 | 13,2796 | Sim |

LOTE 43 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:26
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|-----------------------------------|--------------------|------------------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: BYQUALY | Modelo: 6550NW |
| Descrição: TONER DA PANTUM 6550DW | | | |
| Quantidade: 125 | Valor Unit.: 87,00 | Valor Total: 10.875,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

2173

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 121 | 14.123.179/0001-89 | 136,00 | 87,00 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 269 | 29.529.181/0001-20 | 136,33 | 90,00 | 3,45 | Sim |
| 3 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 098 | 27.274.178/0001-87 | 136,32 | 136,32 | 51,47 | Sim |
| 4 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 647 | 54.231.216/0001-97 | 136,33 | 136,33 | 0,01 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 521 | 26.668.902/0001-94 | 136,00 | 51,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 251 | 04.338.231/0001-60 | 136,00 | 52,00 | 0,1927 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 44 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:26
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---------------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: PREMIUM | Modelo: PANTUM |
| Descrição: TONER PB- 210E | | | |
| Quantidade: 55 | Valor Unit.: 85,00 | | Valor Total: 4.675,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 720 | 29.529.181/0001-20 | 90,30 | 85,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 265 | 14.123.179/0001-89 | 90,00 | 90,00 | 5,88 | Sim |
| 3 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 498 | 54.231.216/0001-97 | 90,30 | 90,30 | 0,33 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 743 | 26.668.902/0001-94 | 90,00 | 51,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 135 | 04.338.231/0001-60 | 90,00 | 52,00 | 0,1927 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 45 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:26
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|----------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KNUP KP-M611 | Modelo: KNUP KP-M611 |
| Descrição: MOUSE USB | | | |
| Quantidade: 90 | Valor Unit.: 8,90 | | Valor Total: 801,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINO COMERCIO E SERVIÇOS | 991 | 05.807.475/0001-08 | 35,79 | 8,90 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 400 | 14.123.179/0001-89 | 35,00 | 11,00 | 23,60 | Sim |
| 3 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 177 | 13.563.033/0001-91 | 35,00 | 12,40 | 12,73 | Sim |
| 4 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 267 | 29.529.181/0001-20 | 35,79 | 13,00 | 4,84 | Sim |
| 5 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 609 | 54.231.216/0001-97 | 35,79 | 35,79 | 175,31 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 418 | 26.668.902/0001-94 | 35,00 | 12,30 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 072 | 45.538.349/0001-10 | 35,79 | 9,00 | | Sim |

LOTE 46 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:26
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|-------------|---------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KORA | Modelo: KORA |
| Descrição: TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 25,00 | | Valor Total: 500,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 943 | 29.529.181/0001-20 | 57,45 | 25,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 032 | 14.123.179/0001-89 | 57,00 | 38,00 | 52,00 | Sim |
| 3 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 723 | 13.563.033/0001-91 | 57,40 | 51,50 | 35,53 | Sim |
| 4 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 965 | 54.231.216/0001-97 | 57,45 | 57,45 | 11,55 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 915 | 26.668.902/0001-94 | 57,00 | 37,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 282 | 04.338.231/0001-60 | 57,00 | 57,00 | 50,3958 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 726 | 45.538.349/0001-10 | 57,45 | 31,00 | | Sim |

LOTE 47 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:26
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|-------------|---------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KORA | Modelo: KORA |
| Descrição: TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 25,00 | | Valor Total: 500,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 525 | 29.529.181/0001-20 | 53,77 | 25,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 809 | 14.123.179/0001-89 | 53,00 | 38,00 | 52,00 | Sim |
| 3 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 181 | 13.563.033/0001-91 | 53,70 | 52,80 | 38,95 | Sim |
| 4 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 413 | 54.231.216/0001-97 | 53,77 | 53,77 | 1,84 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 072 | 26.668.902/0001-94 | 53,00 | 37,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 916 | 04.338.231/0001-60 | 53,00 | 53,00 | 39,8417 | Sim |

INABILITADOS

h+174

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 836 | 45.538.349/0001-10 | 53,70 | 31,00 | | Sim |

LOTE 48 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:26
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|---------------------|--------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KORA | Modelo: KORA |
| Descrição: TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 25,00 | Valor Total: 500,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 663 | 29.529.181/0001-20 | 53,77 | 25,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 769 | 14.123.179/0001-89 | 53,00 | 38,00 | 52,00 | Sim |
| 3 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 282 | 13.563.033/0001-91 | 53,70 | 52,80 | 38,95 | Sim |
| 4 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 364 | 54.231.216/0001-97 | 53,77 | 53,77 | 1,84 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 343 | 26.668.902/0001-94 | 53,00 | 37,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 471 | 04.338.231/0001-60 | 53,00 | 53,00 | 39,8417 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 622 | 45.538.349/0001-10 | 53,70 | 31,00 | | Sim |

LOTE 49 - ADJUDICADO - 07/07/2025 11:23:27
LOTE 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|---------------------|--------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KORA | Modelo: KORA |
| Descrição: TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 25,00 | Valor Total: 500,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 800 | 29.529.181/0001-20 | 53,77 | 25,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 346 | 14.123.179/0001-89 | 53,00 | 38,00 | 52,00 | Sim |
| 3 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 038 | 13.563.033/0001-91 | 53,70 | 49,80 | 31,05 | Sim |
| 4 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 141 | 54.231.216/0001-97 | 53,77 | 53,77 | 7,97 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 035 | 26.668.902/0001-94 | 53,00 | 37,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 429 | 04.338.231/0001-60 | 53,00 | 49,70 | 31,1346 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 062 | 45.538.349/0001-10 | 53,70 | 31,00 | | Sim |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

8175

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Administrativo Nº 220252103009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 16/04/2025 09:27:14

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:34
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: DEKO | Modelo: CAT5E |
| Descrição: CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL) | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 309,00 | Valor Total: 15.450,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 899 | 14.123.179/0001-89 | 648,00 | 309,00 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 046 | 29.529.181/0001-20 | 648,69 | 389,90 | 26,18 | Sim |
| 3 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 794 | 49.329.140/0001-05 | 648,69 | 544,90 | 39,75 | Sim |
| 4 LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA | 394 | 51.516.371/0001-61 | 648,69 | 549,00 | 0,75 | Sim |
| 5 G ARAUJO C EIRELI | 021 | 19.785.046/0001-91 | 648,60 | 600,90 | 9,45 | Sim |
| 6 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 587 | 27.274.178/0001-87 | 647,00 | 628,19 | 4,54 | Sim |
| 7 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 820 | 54.231.216/0001-97 | 648,69 | 628,90 | 0,11 | Sim |
| 8 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS | 239 | 30.892.220/0001-38 | 640,00 | 640,00 | 1,77 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 769 | 41.979.895/0001-35 | 648,69 | 299,00 | | Sim |
| VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO | 202 | 37.769.137/0001-15 | 648,69 | 300,00 | 0,3344 | Sim |
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 374 | 26.668.902/0001-94 | 648,00 | 475,90 | 58,6333 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 497 | 45.538.349/0001-10 | 648,59 | 437,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 768 | 57.601.436/0001-53 | 640,00 | 545,00 | 24,7140 | Sim |

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:34
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|-----------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: C3TECH | Modelo: SP301 |
| Descrição: CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB, kit com duas caixas | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 39,00 | Valor Total: 1.950,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 817 | 14.123.179/0001-89 | 42,80 | 39,00 | | Sim |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | | | | |
|--------------------------------|-----|--------------------|-------|-------|------|-----|
| 2 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS | 050 | 30.892.220/0001-38 | 42,00 | 42,00 | 7,69 | Sim |
| 3 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 081 | 54.231.216/0001-97 | 42,89 | 42,89 | 2,12 | Sim |
| 4 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 034 | 29.529.181/0001-20 | 42,89 | 42,89 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 836 | 57.601.436/0001-53 | 40,00 | 40,00 | | Sim |

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:34
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-----------------------|-------------------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TPLAN | Modelo: #13812 |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondiçãoamento, garantia de no mínimo 12 (doze) meses | | | |
| Quantidade: 77 | Valor Unit.: 1.400,00 | Valor Total: 107.800,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 233 | 53.867.026/0001-06 | 3.427,00 | 1.400,00 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 434 | 29.529.181/0001-20 | 3.427,30 | 1.650,00 | 17,86 | Sim |
| 3 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 532 | 44.718.705/0001-14 | 3.427,30 | 1.927,90 | 16,84 | Sim |
| 4 KAI COMERCIAL LTDA | 979 | 51.940.295/0001-17 | 3.425,00 | 1.928,00 | 0,01 | Sim |
| 5 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 794 | 44.798.010/0001-90 | 3.427,00 | 2.100,00 | 8,92 | Sim |
| 6 BERGAMO & CAVALCANTE | 125 | 11.195.926/0001-04 | 3.427,30 | 2.199,90 | 4,76 | Não |
| 7 T&S INFORMATICA LTDA | 555 | 14.123.179/0001-89 | 3.426,00 | 2.650,00 | 20,46 | Sim |
| 8 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 197 | 27.274.178/0001-87 | 3.426,00 | 3.000,89 | 13,24 | Sim |
| 9 TERMIX COMERCIAL LTDA | 230 | 39.586.426/0001-04 | 3.427,30 | 3.001,00 | 0,00 | Sim |
| 10 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 561 | 54.231.216/0001-97 | 3.427,30 | 3.067,00 | 2,20 | Sim |
| 11 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 547 | 57.927.269/0001-35 | 3.425,00 | 3.068,00 | 0,03 | Sim |
| 12 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 102 | 52.902.127/0001-08 | 3.375,00 | 3.375,00 | 10,01 | Sim |
| 13 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 385 | 31.582.712/0001-90 | 3.420,00 | 3.420,00 | 1,33 | Sim |
| 14 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS | 971 | 30.892.220/0001-38 | 3.420,00 | 3.420,00 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 859 | 18.296.153/0001-93 | 3.427,30 | 1.540,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 352 | 57.601.436/0001-53 | 3.400,00 | 1.649,00 | 7,0779 | Sim |
| PROXYIS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 990 | 11.027.350/0003-20 | 3.427,00 | 3.427,00 | 107,8229 | Não |

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:34
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TPLAN | Modelo: #13812 |
|---|------------------------------|--------------|-------------------------------|
| <p>Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍLIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de no mínimo 12 (doze) meses</p> | | | |
| Quantidade: 23 | Valor Unit.: 1.400,00 | | Valor Total: 32.200,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 578 | 53.867.026/0001-06 | 3.427,00 | 1.400,00 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 680 | 29.529.181/0001-20 | 3.427,30 | 1.650,00 | 17,86 | Sim |
| 3 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 967 | 44.718.705/0001-14 | 3.427,30 | 1.944,90 | 17,87 | Sim |
| 4 KAI COMERCIAL LTDA | 530 | 51.940.295/0001-17 | 3.425,00 | 1.945,00 | 0,01 | Sim |
| 5 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 968 | 44.798.010/0001-90 | 3.427,00 | 2.500,00 | 28,53 | Sim |
| 6 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 263 | 27.274.178/0001-87 | 3.426,00 | 2.997,24 | 19,89 | Sim |
| 7 TERMIX COMERCIAL LTDA | 066 | 39.586.426/0001-04 | 3.427,30 | 2.998,00 | 0,03 | Sim |
| 8 T&S INFORMATICA LTDA | 196 | 14.123.179/0001-89 | 3.426,00 | 3.000,00 | 0,07 | Sim |
| 9 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 847 | 57.927.269/0001-35 | 3.425,00 | 3.068,00 | 2,27 | Sim |
| 10 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 052 | 52.902.127/0001-08 | 3.375,00 | 3.375,00 | 10,01 | Sim |
| 11 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 024 | 31.582.712/0001-90 | 3.400,00 | 3.400,00 | 0,74 | Sim |
| 12 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 666 | 54.231.216/0001-97 | 3.427,30 | 3.427,30 | 0,80 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 198 | 18.296.153/0001-93 | 3.427,30 | 1.350,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 597 | 57.601.436/0001-53 | 3.400,00 | 1.649,00 | 22,1481 | Sim |

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:35
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TPLAN | Modelo: #13813 |
|---|------------------------------|--------------|--------------------------------|
| <p>Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR (DESKTOP-BASIC) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍLIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.</p> | | | |
| Quantidade: 81 | Valor Unit.: 1.699,00 | | Valor Total: 137.619,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 789 | 53.867.026/0001-06 | 4.693,00 | 1.699,00 | | Sim |
| 2 KAI COMERCIAL LTDA | 625 | 51.940.295/0001-17 | 4.690,00 | 1.749,00 | 2,94 | Sim |
| 3 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 470 | 44.798.010/0001-90 | 4.693,00 | 2.010,00 | 14,92 | Sim |
| 4 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 649 | 44.718.705/0001-14 | 4.693,67 | 2.099,40 | 4,45 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 188 | 29.529.181/0001-20 | 4.693,67 | 2.099,50 | 0,00 | Sim |
| 6 BERGAMO & CAVALCANTE | 588 | 11.195.926/0001-04 | 4.693,67 | 2.299,60 | 9,53 | Não |
| 7 T&S INFORMATICA LTDA | 192 | 14.123.179/0001-89 | 4.692,00 | 2.855,00 | 24,15 | Sim |
| 8 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 049 | 27.274.178/0001-87 | 4.692,00 | 3.399,02 | 19,06 | Sim |
| 9 TERMIX COMERCIAL LTDA | 034 | 39.586.426/0001-04 | 4.696,67 | 3.500,00 | 2,97 | Sim |
| 10 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 028 | 57.927.269/0001-35 | 4.692,00 | 3.597,00 | 2,77 | Sim |
| 11 PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | 705 | 48.737.420/0001-81 | 4.693,67 | 4.420,90 | 22,91 | Sim |
| 12 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 162 | 52.902.127/0001-08 | 4.425,00 | 4.425,00 | 0,09 | Sim |
| 13 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 422 | 31.582.712/0001-90 | 4.690,00 | 4.690,00 | 5,99 | Sim |
| 14 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 107 | 42.491.006/0001-59 | 4.693,66 | 4.693,66 | 0,08 | Sim |
| 15 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 707 | 54.231.216/0001-97 | 4.693,67 | 4.693,67 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 670 | 18.296.153/0001-93 | 4.693,67 | 1.690,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 463 | 57.601.436/0001-53 | 4.690,00 | 1.849,00 | 9,4083 | Sim |
| PROXYIS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 749 | 11.027.350/0003-20 | 4.693,00 | 2.199,90 | 18,9778 | Não |

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:35
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 **Unidade:** Unidades **Marca:** TPLAN **Modelo:** #13813
 Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
 Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 1.699,00 **Valor Total:** 40.776,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 935 | 53.867.026/0001-06 | 4.693,00 | 1.699,00 | | Sim |
| 2 KAI COMERCIAL LTDA | 393 | 51.940.295/0001-17 | 4.690,00 | 1.749,00 | 2,94 | Sim |
| 3 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 954 | 44.798.010/0001-90 | 4.693,00 | 2.010,00 | 14,92 | Sim |
| 4 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 011 | 44.718.705/0001-14 | 4.693,67 | 2.099,40 | 4,45 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 814 | 29.529.181/0001-20 | 4.693,67 | 2.099,50 | 0,00 | Sim |
| 6 T&S INFORMATICA LTDA | 838 | 14.123.179/0001-89 | 4.692,00 | 2.855,00 | 35,98 | Sim |
| 7 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 413 | 27.274.178/0001-87 | 4.692,00 | 3.299,18 | 15,56 | Sim |
| 8 TERMIX COMERCIAL LTDA | 871 | 39.586.426/0001-04 | 4.693,67 | 3.500,00 | 6,09 | Sim |
| 9 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 735 | 57.927.269/0001-35 | 4.692,00 | 3.597,00 | 2,77 | Sim |
| 10 PRUDENCIAL COMERCIO LTDA | 620 | 48.737.420/0001-81 | 4.639,67 | 4.424,00 | 22,99 | Sim |
| 11 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 944 | 52.902.127/0001-08 | 4.425,00 | 4.425,00 | 0,02 | Sim |
| 12 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 359 | 31.582.712/0001-90 | 4.693,00 | 4.693,00 | 6,06 | Sim |
| 13 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 523 | 42.491.006/0001-59 | 4.693,66 | 4.693,66 | 0,01 | Sim |
| 14 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 002 | 54.231.216/0001-97 | 4.693,67 | 4.693,67 | 0,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 497 | 18.296.153/0001-93 | 4.693,67 | 1.700,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 559 | 57.601.436/0001-53 | 4.690,00 | 1.859,00 | 9,3529 | Sim |

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:35

LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Unidades **Marca:** CR ENERGIA **Modelo:** KEE 3.5 BI
 Descrição: ESTABILIZADOR, BIVOLT DE ENTRADA, SAÍDA 115V, PORTÊNCIA: 1000VA, NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A), FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA, MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.
 Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 229,90 **Valor Total:** 27.588,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 620 | 55.935.697/0001-84 | 480,00 | 229,90 | | Sim |
| 2 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 680 | 45.740.175/0001-73 | 484,85 | 299,34 | 30,20 | Sim |
| 3 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 429 | 49.329.140/0001-05 | 484,85 | 317,00 | 5,90 | Sim |
| 4 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 740 | 52.546.799/0001-10 | 484,85 | 341,38 | 7,69 | Sim |
| 5 T&S INFORMATICA LTDA | 970 | 14.123.179/0001-89 | 484,00 | 341,48 | 0,03 | Sim |
| 6 PISON EQUIPAMENTOS DE | 607 | 27.968.090/0001-65 | 484,85 | 374,90 | 9,79 | Sim |
| 7 KAI COMERCIAL LTDA | 714 | 51.940.295/0001-17 | 480,00 | 375,00 | 0,03 | Sim |
| 8 R2S TECNOLOGIA LTDA | 734 | 45.297.485/0001-65 | 484,85 | 385,00 | 2,67 | Sim |
| 9 LICITEPRO SOLUCOES | 861 | 47.260.244/0001-77 | 484,85 | 399,90 | 3,87 | Sim |
| 10 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 439 | 29.529.181/0001-20 | 484,85 | 483,00 | 20,78 | Sim |
| 11 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 245 | 57.927.269/0001-35 | 484,00 | 484,00 | 0,21 | Sim |
| 12 G ARAUJO C EIRELI | 295 | 19.785.046/0001-91 | 484,80 | 484,80 | 0,17 | Sim |
| 13 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 209 | 54.638.483/0001-83 | 484,85 | 484,85 | 0,01 | Sim |
| 14 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 500 | 54.231.216/0001-97 | 484,85 | 484,85 | 0,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 192 | 16.847.666/0001-10 | 484,00 | 225,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 493 | 26.071.569/0001-31 | 484,85 | 242,43 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 129 | 57.601.436/0001-53 | 480,00 | 250,00 | 3,1226 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 079 | 18.296.153/0001-93 | 484,85 | 484,85 | 93,9400 | Sim |

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:35

LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Unidades **Marca:** CR ENERGIA **Modelo:** KEE 3.5 BI
 Descrição: ESTABILIZADOR, BIVOLT DE ENTRADA, SAÍDA 115V, PORTÊNCIA: 1000VA, NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A), FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA, MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.
 Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 229,90 **Valor Total:** 25.289,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 392 | 55.935.697/0001-84 | 580,00 | 229,90 | | Sim |
| 2 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 913 | 16.847.666/0001-10 | 582,00 | 280,00 | 21,79 | Sim |
| 3 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 026 | 45.740.175/0001-73 | 582,00 | 299,45 | 6,95 | Sim |
| 4 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 496 | 49.329.140/0001-05 | 582,00 | 335,16 | 11,93 | Sim |
| 5 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 884 | 52.546.799/0001-10 | 582,00 | 367,90 | 9,77 | Sim |
| 6 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 750 | 57.927.269/0001-35 | 580,00 | 368,00 | 0,03 | Sim |
| 7 PISON EQUIPAMENTOS DE | 776 | 27.968.090/0001-65 | 582,00 | 374,90 | 1,88 | Sim |
| 8 KAI COMERCIAL LTDA | 662 | 51.940.295/0001-17 | 580,00 | 375,00 | 0,03 | Sim |
| 9 R2S TECNOLOGIA LTDA | 076 | 45.297.485/0001-65 | 582,00 | 385,00 | 2,67 | Sim |
| 10 LICITEPRO SOLUCOES | 265 | 47.260.244/0001-77 | 582,00 | 499,90 | 29,84 | Sim |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|-------|-----|
| 11 G ARAUJO C EIRELI | 615 | 19.785.046/0001-91 | 582,00 | 560,90 | 12,20 | Sim |
| 12 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 506 | 53.867.026/0001-06 | 582,00 | 579,00 | 3,23 | Sim |
| 13 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 925 | 54.638.483/0001-83 | 582,00 | 582,00 | 0,52 | Sim |
| 14 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 179 | 54.231.216/0001-97 | 582,00 | 582,00 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 757 | 57.601.436/0001-53 | 580,00 | 250,00 | | Sim |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 132 | 26.071.569/0001-31 | 582,00 | 288,40 | 15,3600 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 304 | 18.296.153/0001-93 | 582,00 | 582,00 | 101,8031 | Sim |

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:35
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-----------------------|------------------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: diversas | Modelo: |
| Descrição: FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB | | | |
| Quantidade: 41 | Valor Unit.: 1.591,15 | Valor Total: 65.237,15 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 558 | 54.231.216/0001-97 | 1.591,15 | 1.591,15 | | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 295 | 57.601.436/0001-53 | 1.590,00 | 1.590,00 | | Sim |

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:35
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KNUP 1TB | Modelo: KNUP 1TB |
| Descrição: HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO. CABO USB COMPATÍVEL. | | | |
| Quantidade: 45 | Valor Unit.: 326,30 | Valor Total: 14.683,50 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 215 | 49.329.140/0001-05 | 530,55 | 326,30 | | Sim |
| 2 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 290 | 44.718.705/0001-14 | 530,55 | 326,40 | 0,03 | Sim |
| 3 LAST TECNOLOGIA LTDA | 437 | 59.324.837/0001-39 | 530,00 | 370,00 | 13,36 | Sim |
| 4 T&S INFORMATICA LTDA | 757 | 14.123.179/0001-89 | 530,00 | 399,00 | 7,84 | Sim |
| 5 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 988 | 13.563.033/0001-91 | 530,00 | 439,80 | 10,23 | Sim |
| 6 G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES | 662 | 45.740.175/0001-73 | 530,55 | 495,86 | 12,75 | Sim |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|------|-----|
| 7 G ARAUJO C EIRELI | 536 | 19.785.046/0001-91 | 530,00 | 496,30 | 0,09 | Sim |
| 8 T J COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 052 | 27.274.178/0001-87 | 529,00 | 498,71 | 0,49 | Sim |
| 9 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 722 | 29.529.181/0001-20 | 530,55 | 499,00 | 0,06 | Sim |
| 10 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 835 | 54.231.216/0001-97 | 530,55 | 529,90 | 6,19 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 045 | 26.668.902/0001-94 | 530,00 | 530,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 597 | 18.296.153/0001-93 | 530,55 | 530,55 | | Sim |

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:35
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: RAGTECH | Modelo: NEW EASY WAY |
| Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT | | | |
| Quantidade: 110 | Valor Unit.: 373,24 | Valor Total: 41.056,40 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LICITEPRO SOLUCOES | 713 | 47.260.244/0001-77 | 373,24 | 373,24 | | Sim |
| 2 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 684 | 49.329.140/0001-05 | 690,66 | 424,90 | 13,84 | Sim |
| 3 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 293 | 18.828.894/0003-30 | 425,00 | 425,00 | 0,02 | Sim |
| 4 PISON EQUIPAMENTOS DE | 253 | 27.968.090/0001-65 | 700,00 | 690,56 | 62,48 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 767 | 55.935.697/0001-84 | 370,00 | 370,00 | | Sim |
| ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 509 | 54.231.216/0001-97 | 373,24 | 373,24 | 0,8757 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:35
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KAPBOM KA-P16 | Modelo: KAPBOM KA-P16 |
| Descrição: PEN DRIVE 4GB | | | |
| Quantidade: 155 | Valor Unit.: 21,90 | Valor Total: 3.394,50 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 655 | 05.807.475/0001-08 | 26,25 | 21,90 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 860 | 29.529.181/0001-20 | 26,25 | 23,90 | 9,13 | Sim |
| 3 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 969 | 54.231.216/0001-97 | 26,25 | 26,25 | 9,83 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

2.179

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 357 | 45.538.349/0001-10 | 26,25 | 20,00 | | Sim |

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:36
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KAPBOM KA-P16 | Modelo: KAPBOM KA-P16 |
| Descrição: PEN DRIVE 8GB | | | |
| Quantidade: 155 | Valor Unit.: 22,29 | | Valor Total: 3.454,95 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 024 | 05.807.475/0001-08 | 41,00 | 22,29 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 718 | 14.123.179/0001-89 | 41,00 | 22,39 | 0,45 | Sim |
| 3 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 178 | 45.740.175/0001-73 | 41,00 | 23,70 | 5,85 | Sim |
| 4 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 003 | 44.718.705/0001-14 | 41,00 | 32,90 | 38,82 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 302 | 29.529.181/0001-20 | 41,00 | 38,90 | 18,24 | Sim |
| 6 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 426 | 54.231.216/0001-97 | 41,00 | 41,00 | 5,40 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 396 | 45.538.349/0001-10 | 41,00 | 21,00 | | Sim |

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:36
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KAPBOM KA-P16 | Modelo: KAPBOM KA-P16 |
| Descrição: PEN DRIVE 16GB | | | |
| Quantidade: 165 | Valor Unit.: 26,25 | | Valor Total: 4.331,25 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 056 | 05.807.475/0001-08 | 50,00 | 26,25 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 679 | 14.123.179/0001-89 | 50,00 | 27,00 | 2,86 | Sim |
| 3 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 857 | 45.740.175/0001-73 | 50,00 | 29,67 | 9,89 | Sim |
| 4 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 368 | 44.718.705/0001-14 | 50,00 | 38,90 | 31,11 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 736 | 29.529.181/0001-20 | 50,00 | 45,90 | 17,99 | Sim |
| 6 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 873 | 54.231.216/0001-97 | 50,00 | 50,00 | 8,93 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 486 | 45.538.349/0001-10 | 50,00 | 26,35 | | Sim |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:36
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: LEBOSS LB-PD32 | Modelo: LEBOSS LB-PD32 |
| Descrição: PEN DRIVE 32 GB | | | |
| Quantidade: 175 | Valor Unit.: 29,22 | | Valor Total: 5.113,50 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 502 | 05.807.475/0001-08 | 73,87 | 29,22 | | Sim |
| 2 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 828 | 45.740.175/0001-73 | 73,87 | 29,32 | 0,34 | Sim |
| 3 T&S INFORMATICA LTDA | 704 | 14.123.179/0001-89 | 73,00 | 34,00 | 15,96 | Sim |
| 4 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 654 | 44.718.705/0001-14 | 73,87 | 38,90 | 14,41 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 714 | 29.529.181/0001-20 | 73,87 | 55,00 | 41,39 | Sim |
| 6 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 679 | 54.231.216/0001-97 | 73,87 | 73,87 | 34,31 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 746 | 45.538.349/0001-10 | 73,87 | 33,00 | | Sim |

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:36
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|-----------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: MAXPRINT | Modelo: |
| Descrição: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO | | | |
| Quantidade: 210 | Valor Unit.: 23,90 | | Valor Total: 5.019,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 436 | 29.529.181/0001-20 | 26,13 | 23,90 | | Sim |
| 2 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 094 | 54.231.216/0001-97 | 26,13 | 26,13 | 9,33 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 677 | 57.601.436/0001-53 | 20,00 | 20,00 | | Sim |

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:36
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|-----------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: diversas | Modelo: |
| Descrição: TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | | | |
| Quantidade: 38 | Valor Unit.: 284,39 | | Valor Total: 10.806,82 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

2.180

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 939 | 54.231.216/0001-97 | 284,39 | 284,39 | | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 180 | 18.828.894/0003-30 | 284,39 | 280,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:36
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: MEGATRON 6 TOMADAS 1,0M | Modelo: MEGATRON 6 TOMADAS 1,0M |
| Descrição: FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 24,90 | Valor Total: 2.490,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 733 | 49.329.140/0001-05 | 45,23 | 24,90 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 497 | 14.123.179/0001-89 | 45,00 | 25,00 | 0,40 | Sim |
| 3 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 303 | 45.740.175/0001-73 | 45,23 | 29,21 | 16,84 | Sim |
| 4 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 327 | 29.529.181/0001-20 | 45,23 | 33,00 | 12,98 | Sim |
| 5 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 973 | 54.231.216/0001-97 | 45,23 | 45,23 | 37,06 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 122 | 26.668.902/0001-94 | 45,00 | 33,90 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 023 | 45.538.349/0001-10 | 45,23 | 31,88 | | Sim |

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:36
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: CR ENERGIA | Modelo: KEE 4.5 BI |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO | | | |
| Quantidade: 106 | Valor Unit.: 273,90 | Valor Total: 29.033,40 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 916 | 55.935.697/0001-84 | 755,00 | 273,90 | | Sim |
| 2 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 364 | 16.847.666/0001-10 | 760,00 | 275,00 | 0,40 | Sim |
| 3 T&S INFORMATICA LTDA | 163 | 14.123.179/0001-89 | 760,00 | 464,00 | 68,73 | Sim |
| 4 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 239 | 18.828.894/0003-30 | 760,00 | 476,00 | 2,58 | Sim |
| 5 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 291 | 45.740.175/0001-73 | 760,00 | 599,33 | 25,91 | Sim |
| 6 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 413 | 29.529.181/0001-20 | 760,00 | 600,00 | 0,11 | Sim |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|------|-----|
| 7 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 054 | 49.329.140/0001-05 | 760,00 | 619,90 | 3,32 | Sim |
| 8 R2S TECNOLOGIA LTDA | 542 | 45.297.485/0001-65 | 760,00 | 620,00 | 0,02 | Sim |
| 9 PISON EQUIPAMENTOS DE | 328 | 27.968.090/0001-65 | 760,00 | 656,79 | 5,93 | Sim |
| 10 KAI COMERCIAL LTDA | 800 | 51.940.295/0001-17 | 760,00 | 660,00 | 0,49 | Sim |
| 11 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 219 | 52.546.799/0001-10 | 760,00 | 710,80 | 7,70 | Sim |
| 12 G ARAUJO C EIRELI | 295 | 19.785.046/0001-91 | 759,00 | 710,90 | 0,01 | Sim |
| 13 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 075 | 53.867.026/0001-06 | 760,00 | 720,00 | 1,28 | Sim |
| 14 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 286 | 57.927.269/0001-35 | 759,00 | 728,00 | 1,11 | Sim |
| 15 LICITEPRO SOLUCOES | 911 | 47.260.244/0001-77 | 760,00 | 754,90 | 3,70 | Sim |
| 16 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 579 | 54.231.216/0001-97 | 760,00 | 760,00 | 0,68 | Sim |
| 17 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 640 | 54.638.483/0001-83 | 760,00 | 760,00 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 593 | 57.801.436/0001-53 | 760,00 | 304,80 | | Sim |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 875 | 26.071.569/0001-31 | 760,00 | 320,00 | 4,9869 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 457 | 18.296.153/0001-93 | 760,00 | 760,00 | 137,5000 | Sim |

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:36
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|-----------------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: CR ENERGIA | Modelo: KEE 4.5 BI |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO | | | |
| Quantidade: 34 | Valor Unit.: 273,90 | Valor Total: 9.312,60 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 110 | 55.935.697/0001-84 | 755,00 | 273,90 | | Sim |
| 2 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 215 | 16.847.666/0001-10 | 760,00 | 274,00 | 0,04 | Sim |
| 3 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 168 | 18.828.894/0003-30 | 760,00 | 476,00 | 73,72 | Sim |
| 4 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 715 | 45.740.175/0001-73 | 760,00 | 599,46 | 25,94 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 941 | 29.529.181/0001-20 | 760,00 | 600,00 | 0,09 | Sim |
| 6 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 677 | 49.329.140/0001-05 | 760,00 | 619,90 | 3,32 | Sim |
| 7 R2S TECNOLOGIA LTDA | 905 | 45.297.485/0001-65 | 760,00 | 620,00 | 0,02 | Sim |
| 8 T&S INFORMATICA LTDA | 706 | 14.123.179/0001-89 | 760,00 | 647,79 | 4,48 | Sim |
| 9 PISON EQUIPAMENTOS DE | 150 | 27.968.090/0001-65 | 760,00 | 656,79 | 1,39 | Sim |
| 10 KAI COMERCIAL LTDA | 970 | 51.940.295/0001-17 | 760,00 | 690,00 | 5,06 | Sim |
| 11 G ARAUJO C EIRELI | 320 | 19.785.046/0001-91 | 759,00 | 710,90 | 3,03 | Sim |
| 12 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 601 | 53.867.026/0001-06 | 760,00 | 720,00 | 1,28 | Sim |
| 13 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 570 | 57.927.269/0001-35 | 759,00 | 728,00 | 1,11 | Sim |
| 14 LICITEPRO SOLUCOES | 660 | 47.260.244/0001-77 | 760,00 | 754,90 | 3,70 | Sim |
| 15 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 460 | 54.231.216/0001-97 | 760,00 | 760,00 | 0,68 | Sim |
| 16 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 513 | 52.546.799/0001-10 | 760,00 | 760,00 | 0,00 | Sim |
| 17 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 599 | 54.638.483/0001-83 | 760,00 | 760,00 | 0,00 | Sim |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 208 | 26.071.569/0001-31 | 760,00 | 274,10 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 381 | 57.601.436/0001-53 | 760,00 | 302,90 | 10,5071 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 867 | 18.296.153/0001-93 | 760,00 | 760,00 | 150,9079 | Sim |

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:37
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|---|--|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA | Modelo: COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MINIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MINIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES. | | | |
| Quantidade: 73 | Valor Unit.: 330,00 | | Valor Total: 24.090,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 765 | 49.329.140/0001-05 | 873,33 | 330,00 | | Sim |
| 2 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 092 | 18.828.894/0003-30 | 873,33 | 334,00 | 1,21 | Sim |
| 3 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 814 | 16.847.666/0001-10 | 873,00 | 360,00 | 7,78 | Sim |
| 4 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 581 | 55.935.697/0001-84 | 873,00 | 369,90 | 2,75 | Sim |
| 5 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 761 | 45.740.175/0001-73 | 873,33 | 647,38 | 75,01 | Sim |
| 6 T&S INFORMATICA LTDA | 873 | 14.123.179/0001-89 | 873,00 | 647,79 | 0,06 | Sim |
| 7 R2S TECNOLOGIA LTDA | 223 | 45.297.485/0001-65 | 873,33 | 710,00 | 9,60 | Sim |
| 8 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 557 | 52.546.799/0001-10 | 873,33 | 789,90 | 11,25 | Sim |
| 9 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 911 | 29.529.181/0001-20 | 873,33 | 790,00 | 0,01 | Sim |
| 10 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 938 | 57.927.269/0001-35 | 872,00 | 798,00 | 1,01 | Sim |
| 11 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 917 | 53.867.026/0001-06 | 873,00 | 799,50 | 0,19 | Sim |
| 12 G ARAUJO C EIRELI | 307 | 19.785.046/0001-91 | 960,00 | 849,30 | 6,23 | Sim |
| 13 KAI COMERCIAL LTDA | 122 | 51.940.295/0001-17 | 870,00 | 870,00 | 2,44 | Sim |
| 14 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 297 | 54.231.216/0001-97 | 873,33 | 873,33 | 0,38 | Sim |
| 15 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 971 | 54.638.483/0001-83 | 873,33 | 873,33 | 0,00 | Sim |
| 16 PISON EQUIPAMENTOS DE | 760 | 27.968.090/0001-65 | 1.200,00 | 949,81 | 8,76 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 339 | 26.668.902/0001-94 | 870,00 | 598,90 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 413 | 26.071.569/0001-31 | 873,33 | 310,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 552 | 57.601.436/0001-53 | 870,00 | 329,90 | 6,4194 | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 387 | 45.538.349/0001-10 | 873,33 | 458,25 | 38,9057 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 506 | 18.296.153/0001-93 | 873,33 | 873,33 | 90,5794 | Sim |

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:37
LOTE 23

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|---|--|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA | Modelo: COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MINIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MINIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES. | | | |
| Quantidade: 22 | Valor Unit.: 330,00 | | Valor Total: 7.260,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E | 690 | 49.329.140/0001-05 | 873,33 | 330,00 | | Sim |
| 2 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 652 | 18.828.894/0003-30 | 873,33 | 334,00 | 1,21 | Sim |
| 3 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | 295 | 16.847.666/0001-10 | 873,00 | 360,00 | 7,78 | Sim |
| 4 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA | 202 | 55.935.697/0001-84 | 873,00 | 369,90 | 2,75 | Sim |
| 5 T&S INFORMATICA LTDA | 838 | 14.123.179/0001-89 | 873,00 | 600,00 | 62,21 | Sim |
| 6 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES | 465 | 45.740.175/0001-73 | 873,33 | 709,10 | 18,18 | Sim |
| 7 R2S TECNOLOGIA LTDA | 418 | 45.297.485/0001-65 | 873,33 | 710,00 | 0,13 | Sim |
| 8 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA | 987 | 52.546.799/0001-10 | 873,33 | 797,90 | 12,38 | Sim |
| 9 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 145 | 57.927.269/0001-35 | 872,00 | 798,00 | 0,01 | Sim |
| 10 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA | 018 | 53.867.026/0001-06 | 873,00 | 799,50 | 0,19 | Sim |
| 11 G ARAUJO C EIRELI | 344 | 19.785.046/0001-91 | 960,00 | 849,30 | 6,23 | Sim |
| 12 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 447 | 29.529.181/0001-20 | 873,33 | 850,00 | 0,08 | Sim |
| 13 KAI COMERCIAL LTDA | 583 | 51.940.295/0001-17 | 870,00 | 870,00 | 2,35 | Sim |
| 14 M&J REFRIGERAÇÃO LTDA | 066 | 54.638.483/0001-83 | 873,33 | 873,33 | 0,38 | Sim |
| 15 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 981 | 54.231.216/0001-97 | 873,33 | 873,33 | 0,00 | Sim |
| 16 PISON EQUIPAMENTOS DE | 366 | 27.968.090/0001-65 | 1.200,00 | 949,81 | 8,76 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 442 | 26.668.902/0001-94 | 870,00 | 599,90 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 178 | 57.601.436/0001-53 | 870,00 | 328,70 | | Sim |
| L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA | 512 | 26.071.569/0001-31 | 873,33 | 328,80 | 0,0304 | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 792 | 45.538.349/0001-10 | 873,33 | 458,25 | 39,3704 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 929 | 18.296.153/0001-93 | 873,33 | 873,33 | 90,5794 | Sim |

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:37
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|-----------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: BRAZILPC | Modelo: BPC22SA-75 |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 18.5 Á 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT; | | | |
| Quantidade: 121 | Valor Unit.: 463,00 | | Valor Total: 56.023,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 KAI COMERCIAL LTDA | 048 | 51.940.295/0001-17 | 610,00 | 463,00 | | Sim |
| 2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 534 | 18.861.730/0001-42 | 800,00 | 480,80 | 3,84 | Sim |
| 3 ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA | 592 | 42.107.381/0001-52 | 611,83 | 495,00 | 2,95 | Sim |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | | | | |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------|----------|-------|-----|
| 4 IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | 869 | 23.106.657/0001-33 | 611,00 | 538,00 | 8,69 | Não |
| 5 T&S INFORMATICA LTDA | 608 | 14.123.179/0001-89 | 611,00 | 564,00 | 4,83 | Sim |
| 6 R2S TECNOLOGIA LTDA | 885 | 45.297.485/0001-65 | 611,83 | 570,00 | 1,06 | Sim |
| 7 G ARAUJO C EIRELI | 946 | 19.785.046/0001-91 | 611,00 | 594,80 | 4,35 | Sim |
| 8 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 430 | 52.902.127/0001-08 | 595,00 | 595,00 | 0,03 | Sim |
| 9 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 382 | 42.491.006/0001-59 | 611,82 | 611,82 | 2,83 | Sim |
| 10 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 239 | 54.231.216/0001-97 | 611,83 | 611,83 | 0,00 | Sim |
| 11 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E | 500 | 65.149.197/0002-51 | 1.000,00 | 1.000,00 | 63,44 | Não |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 837 | 57.601.436/0001-53 | 600,00 | 425,60 | | Sim |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 490 | 11.027.350/0003-20 | 611,00 | 425,70 | 0,0235 | Não |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 082 | 18.296.153/0001-93 | 611,83 | 611,83 | 43,7233 | Sim |

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:37
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: BRAZILPC | Modelo: BPC22SA-75 |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 18.5 A 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT; | | | |
| Quantidade: 39 | Valor Unit.: 463,00 | Valor Total: 18.057,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 KAI COMERCIAL LTDA | 636 | 51.940.295/0001-17 | 610,00 | 463,00 | | Sim |
| 2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 567 | 18.861.730/0001-42 | 800,00 | 494,10 | 6,72 | Sim |
| 3 ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA | 284 | 42.107.381/0001-52 | 611,83 | 538,00 | 8,88 | Sim |
| 4 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 593 | 29.529.181/0001-20 | 611,83 | 549,01 | 2,05 | Sim |
| 5 T&S INFORMATICA LTDA | 775 | 14.123.179/0001-89 | 611,00 | 564,00 | 2,73 | Sim |
| 6 R2S TECNOLOGIA LTDA | 920 | 45.297.485/0001-65 | 611,83 | 570,00 | 1,06 | Sim |
| 7 G ARAUJO C EIRELI | 532 | 19.785.046/0001-91 | 611,00 | 594,70 | 4,33 | Sim |
| 8 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 884 | 52.902.127/0001-08 | 595,00 | 595,00 | 0,05 | Sim |
| 9 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 237 | 42.491.006/0001-59 | 611,82 | 611,82 | 2,83 | Sim |
| 10 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 359 | 54.231.216/0001-97 | 611,83 | 611,83 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 605 | 57.601.436/0001-53 | 600,00 | 462,90 | | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 640 | 18.296.153/0001-93 | 611,83 | 611,83 | 32,1733 | Sim |

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:37
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---|-----------------------|--------------------------|---------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: ASUS VIVO BOOK I3 | Modelo: ASUS VIVO BOOK I3 |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR; MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS. | | | |
| Quantidade: 94 | Valor Unit.: 2.490,00 | Valor Total: 234.060,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 903 | 29.529.181/0001-20 | 3.275,52 | 2.490,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 965 | 14.123.179/0001-89 | 3.275,00 | 2.700,00 | 8,43 | Sim |
| 3 TERMIX COMERCIAL LTDA | 356 | 39.586.426/0001-04 | 3.275,52 | 3.100,00 | 14,81 | Sim |
| 4 CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE | 732 | 10.592.584/0002-76 | 3.275,52 | 3.255,90 | 5,03 | Sim |
| 5 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 540 | 52.902.127/0001-08 | 3.265,00 | 3.265,00 | 0,28 | Sim |
| 6 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 516 | 44.798.010/0001-90 | 3.275,00 | 3.275,00 | 0,31 | Sim |
| 7 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 352 | 42.491.006/0001-59 | 3.275,51 | 3.275,51 | 0,02 | Sim |
| 8 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 816 | 54.231.216/0001-97 | 3.275,52 | 3.275,52 | 0,00 | Sim |
| 9 IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | 393 | 23.106.657/0001-33 | 3.330,00 | 3.330,00 | 1,66 | Não |
| 10 G ARAUJO C EIRELI | 606 | 19.785.046/0001-91 | 3.699,00 | 3.699,00 | 11,08 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 203 | 39.581.101/0001-39 | 3.275,52 | 2.489,00 | | Sim |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 538 | 11.027.350/0003-20 | 3.275,00 | 2.732,54 | 9,7847 | Não |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 452 | 18.296.153/0001-93 | 3.275,52 | 2.800,00 | 2,4688 | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 736 | 57.601.436/0001-53 | 3.250,00 | 3.250,00 | 16,0714 | Sim |

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:37
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-----------------------|------------------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: Lenovo | Modelo: Lenovo |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3, OU AMD A10 OU SUPERIOR; MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS. | | | |
| Quantidade: 29 | Valor Unit.: 3.000,00 | Valor Total: 87.000,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 TERMIX COMERCIAL LTDA | 806 | 39.586.426/0001-04 | 3.275,52 | 3.000,00 | | Sim |
| 2 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 561 | 44.798.010/0001-90 | 3.275,00 | 3.199,00 | 6,63 | Sim |
| 3 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 945 | 52.902.127/0001-08 | 3.265,00 | 3.265,00 | 2,06 | Sim |
| 4 T&S INFORMATICA LTDA | 774 | 14.123.179/0001-89 | 3.275,00 | 3.275,00 | 0,31 | Sim |
| 5 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 271 | 42.491.006/0001-59 | 3.275,51 | 3.275,51 | 0,02 | Sim |
| 6 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 417 | 29.529.181/0001-20 | 3.275,52 | 3.275,52 | 0,00 | Sim |
| 7 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 745 | 54.231.216/0001-97 | 3.275,52 | 3.275,52 | 0,00 | Sim |
| 8 G ARAUJO C EIRELI | 120 | 19.785.046/0001-91 | 3.699,00 | 3.699,00 | 12,93 | Sim |

2183

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 068 | 39.581.101/0001-39 | 3.275,52 | 2.999,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 699 | 57.601.436/0001-53 | 3.250,00 | 3.250,00 | 8,3695 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 356 | 18.296.153/0001-93 | 3.275,52 | 3.275,52 | 0,7852 | Sim |

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:38
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: Acer | Modelo: Aspire 5 (A515) |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR. | | | |
| Quantidade: 97 | Valor Unit.: 3.739,55 | Valor Total: 362.736,35 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE | 047 | 10.592.584/0002-76 | 4.466,67 | 3.739,55 | | Sim |
| 2 RAVELLO INFORMÁTICA LTDA | 571 | 55.042.855/0001-77 | 4.466,67 | 4.187,88 | 11,99 | Sim |
| 3 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 638 | 44.798.010/0001-90 | 4.466,00 | 4.188,00 | 0,00 | Sim |
| 4 TERMIX COMERCIAL LTDA | 814 | 39.586.426/0001-04 | 4.466,67 | 4.200,00 | 0,29 | Sim |
| 5 NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE | 772 | 08.014.310/0001-77 | 4.466,00 | 4.395,00 | 4,64 | Sim |
| 6 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 981 | 44.718.705/0001-14 | 4.466,67 | 4.397,90 | 0,07 | Sim |
| 7 R2S TECNOLOGIA LTDA | 435 | 45.297.485/0001-65 | 4.466,67 | 4.400,00 | 0,05 | Sim |
| 8 G ARAUJO C EIRELI | 194 | 19.785.046/0001-91 | 4.466,60 | 4.444,10 | 1,00 | Sim |
| 9 T&S INFORMATICA LTDA | 869 | 14.123.179/0001-89 | 4.460,00 | 4.450,00 | 0,13 | Sim |
| 10 RIO PRETO DISTRIBUICAO DE | 370 | 33.937.002/0001-60 | 4.466,00 | 4.466,00 | 0,36 | Sim |
| 11 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 126 | 42.491.006/0001-59 | 4.466,66 | 4.466,66 | 0,01 | Sim |
| 12 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 384 | 29.529.181/0001-20 | 4.466,67 | 4.466,67 | 0,00 | Sim |
| 13 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 441 | 54.231.216/0001-97 | 4.466,67 | 4.466,67 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 693 | 39.581.101/0001-39 | 4.466,67 | 3.139,00 | | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 418 | 18.296.153/0001-93 | 4.466,67 | 3.140,00 | 0,0319 | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 604 | 57.601.436/0001-53 | 4.460,00 | 4.460,00 | 42,0382 | Sim |

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:38
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: HQ | Modelo: Joy |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR. | | | |
| Quantidade: 30 | Valor Unit.: 3.750,00 | Valor Total: 112.500,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | 578 | 44.798.010/0001-90 | 4.466,00 | 3.750,00 | | Sim |
| 2 RAVELLO INFORMÁTICA LTDA | 873 | 55.042.855/0001-77 | 4.466,67 | 3.897,89 | 3,94 | Sim |
| 3 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 893 | 29.529.181/0001-20 | 4.466,67 | 3.898,00 | 0,00 | Sim |
| 4 TERMIX COMERCIAL LTDA | 864 | 39.586.426/0001-04 | 4.466,67 | 4.200,00 | 7,75 | Sim |
| 5 NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE | 135 | 08.014.310/0001-77 | 4.466,00 | 4.395,00 | 4,64 | Sim |
| 6 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 639 | 44.718.705/0001-14 | 4.466,67 | 4.397,90 | 0,07 | Sim |
| 7 R2S TECNOLOGIA LTDA | 245 | 45.297.485/0001-65 | 4.466,67 | 4.400,00 | 0,05 | Sim |
| 8 G ARAUJO C EIRELI | 922 | 19.785.046/0001-91 | 4.466,60 | 4.444,10 | 1,00 | Sim |
| 9 T&S INFORMATICA LTDA | 195 | 14.123.179/0001-89 | 4.460,00 | 4.450,00 | 0,13 | Sim |
| 10 RIO PRETO DISTRIBUICAO DE | 084 | 33.937.002/0001-60 | 4.466,00 | 4.466,00 | 0,36 | Sim |
| 11 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 932 | 42.491.006/0001-59 | 4.466,66 | 4.466,66 | 0,01 | Sim |
| 12 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 100 | 54.231.216/0001-97 | 4.466,67 | 4.466,67 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 574 | 39.581.101/0001-39 | 4.466,67 | 3.179,00 | | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 125 | 18.296.153/0001-93 | 4.466,67 | 3.180,00 | 0,0315 | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 766 | 57.601.436/0001-53 | 4.460,00 | 4.460,00 | 40,2516 | Sim |

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:38
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-----------------------|------------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TAKERS | Modelo: E520H |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROJETOR MULTIMÍDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | |
| Quantidade: 48 | Valor Unit.: 1.095,40 | Valor Total: 52.579,20 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA | 468 | 34.152.516/0001-73 | 1.940,43 | 1.095,40 | | Sim |
| 2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 416 | 18.861.730/0001-42 | 1.940,00 | 1.098,00 | 0,24 | Sim |
| 3 T&S INFORMATICA LTDA | 958 | 14.123.179/0001-89 | 1.940,00 | 1.099,50 | 0,14 | Sim |
| 4 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. | 511 | 30.195.733/0001-90 | 1.940,00 | 1.289,90 | 17,32 | Sim |
| 5 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 127 | 18.828.894/0003-30 | 1.940,43 | 1.290,00 | 0,01 | Sim |
| 6 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 135 | 29.529.181/0001-20 | 1.940,43 | 1.400,00 | 8,53 | Sim |
| 7 G ARAUJO C EIRELI | 454 | 19.785.046/0001-91 | 1.940,00 | 1.899,00 | 35,04 | Sim |

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

| | | | | | | |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------|----------|------|-----|
| 8 VILLA LICITAÇÕES ME | 603 | 49.366.143/0001-00 | 1.900,00 | 1.900,00 | 0,05 | Sim |
| 9 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 516 | 52.902.127/0001-08 | 1.930,00 | 1.930,00 | 1,58 | Sim |
| 10 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 858 | 42.491.006/0001-59 | 1.940,42 | 1.940,42 | 0,54 | Sim |
| 11 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 548 | 54.231.216/0001-97 | 1.940,43 | 1.940,43 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| SJS EQUIPAMENTOS LTDA | 654 | 48.462.984/0001-59 | 1.940,00 | 992,00 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 206 | 57.601.436/0001-53 | 1.940,00 | 992,10 | 0,0101 | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 424 | 45.538.349/0001-10 | 1.940,43 | 1.286,39 | 29,6633 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 862 | 18.296.153/0001-93 | 1.940,43 | 1.480,00 | 15,0506 | Sim |

**LOTE 31 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:38
LOTE 31**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-----------------------|------------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TAKERS | Modelo: E520H |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED: RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | |
| Quantidade: 14 | Valor Unit.: 1.095,40 | Valor Total: 15.335,60 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA | 317 | 34.152.516/0001-73 | 1.940,43 | 1.095,40 | | Sim |
| 2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 885 | 18.861.730/0001-42 | 1.940,00 | 1.098,00 | 0,24 | Sim |
| 3 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. | 121 | 30.195.733/0001-90 | 1.940,00 | 1.289,90 | 17,48 | Sim |
| 4 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 784 | 18.828.894/0003-30 | 1.940,43 | 1.290,00 | 0,01 | Sim |
| 5 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 083 | 29.529.181/0001-20 | 1.940,43 | 1.400,00 | 8,53 | Sim |
| 6 G ARAUJO C EIRELI | 244 | 19.785.046/0001-91 | 1.940,00 | 1.899,00 | 35,64 | Sim |
| 7 VILLA LICITAÇÕES ME | 862 | 49.366.143/0001-00 | 1.900,00 | 1.900,00 | 0,05 | Sim |
| 8 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 817 | 52.902.127/0001-08 | 1.930,00 | 1.930,00 | 1,58 | Sim |
| 9 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 770 | 42.491.006/0001-59 | 1.940,42 | 1.940,42 | 0,54 | Sim |
| 10 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 125 | 54.231.216/0001-97 | 1.940,43 | 1.940,43 | 0,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| T&S INFORMATICA LTDA | 768 | 14.123.179/0001-89 | 1.940,00 | 115,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| SJS EQUIPAMENTOS LTDA | 940 | 48.462.984/0001-59 | 1.940,00 | 989,80 | | Sim |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 948 | 57.601.436/0001-53 | 1.940,00 | 989,90 | 0,0101 | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 288 | 45.538.349/0001-10 | 1.940,43 | 1.286,40 | 29,9525 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 733 | 18.296.153/0001-93 | 1.940,43 | 1.940,43 | 50,8419 | Sim |

**LOTE 32 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:38
LOTE 32**

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: MERCUZYS | Modelo: MR306 |
| Descrição: ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ - PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC - MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS - VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS - 1 PORTA WAN 10/100 - MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | | | |
| Quantidade: 93 | Valor Unit.: 135,00 | Valor Total: 12.555,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 840 | 14.123.179/0001-89 | 246,00 | 135,00 | | Sim |
| 2 LAST TECNOLOGIA LTDA | 496 | 59.324.837/0001-39 | 246,00 | 136,00 | 0,74 | Sim |
| 3 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 802 | 57.927.269/0001-35 | 245,00 | 144,00 | 5,88 | Sim |
| 4 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 306 | 05.807.475/0001-08 | 246,00 | 158,90 | 10,35 | Sim |
| 5 GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 119 | 41.979.895/0001-35 | 246,00 | 159,00 | 0,06 | Sim |
| 6 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 797 | 13.563.033/0001-91 | 245,00 | 189,70 | 19,31 | Sim |
| 7 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 095 | 54.231.216/0001-97 | 246,00 | 246,00 | 29,68 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 711 | 26.668.902/0001-94 | 240,00 | 166,90 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 414 | 45.538.349/0001-10 | 246,00 | 177,10 | | Sim |

**LOTE 33 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:38
LOTE 33**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|-----------------------|----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: STROND SF800 | Modelo: STROND SF800 |
| Descrição: SWITCH QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTONSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN | | | |
| Quantidade: 78 | Valor Unit.: 53,90 | Valor Total: 4.204,20 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 895 | 05.807.475/0001-08 | 229,67 | 53,90 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 009 | 14.123.179/0001-89 | 229,00 | 54,00 | 0,19 | Sim |
| 3 GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 046 | 41.979.895/0001-35 | 229,67 | 64,00 | 18,52 | Sim |
| 4 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 950 | 27.274.178/0001-87 | 228,00 | 224,37 | 250,58 | Sim |
| 5 G ARAUJO C EIRELI | 379 | 19.785.046/0001-91 | 229,60 | 225,00 | 0,28 | Sim |
| 6 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 705 | 54.231.216/0001-97 | 229,67 | 229,67 | 2,08 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 181 | 26.668.902/0001-94 | 220,00 | 107,90 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:38
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|-------------------------|----------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: C-IDEA | Modelo: CM7800 Plus 512GB 10" 5G |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE | | | |
| Quantidade: 211 | Valor Unit.: 799,15 | Valor Total: 168.620,65 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | 675 | 41.621.094/0001-01 | 1.333,00 | 799,15 | | Sim |
| 2 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 985 | 44.718.705/0001-14 | 1.333,17 | 948,40 | 18,68 | Sim |
| 3 EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO | 939 | 41.087.715/0001-00 | 1.333,17 | 949,20 | 0,08 | Sim |
| 4 LICITA BRASIL SOLUCOES EM | 197 | 27.333.217/0001-70 | 1.333,17 | 950,00 | 0,08 | Sim |
| 5 BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 064 | 53.512.423/0001-57 | 1.333,17 | 953,80 | 0,40 | Sim |
| 6 NOME EMPRESARIAL VINCITA | 869 | 49.461.961/0001-92 | 1.333,00 | 999,50 | 4,79 | Sim |
| 7 KAI COMERCIAL LTDA | 535 | 51.940.295/0001-17 | 1.330,00 | 1.050,00 | 5,05 | Sim |
| 8 T&S INFORMATICA LTDA | 740 | 14.123.179/0001-89 | 1.333,00 | 1.197,00 | 14,00 | Sim |
| 9 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 246 | 27.274.178/0001-87 | 1.332,00 | 1.200,22 | 0,27 | Sim |
| 10 G ARAUJO C EIRELI | 746 | 19.785.046/0001-91 | 1.333,00 | 1.293,80 | 7,80 | Sim |
| 11 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 047 | 57.927.269/0001-35 | 1.332,00 | 1.294,00 | 0,02 | Sim |
| 12 MICROSENS S.A | 446 | 78.126.950/0011-26 | 1.333,17 | 1.322,00 | 2,16 | Não |
| 13 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E | 388 | 65.149.197/0002-51 | 2.500,00 | 1.329,00 | 0,53 | Não |
| 14 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 625 | 52.902.127/0001-08 | 1.330,00 | 1.330,00 | 0,08 | Sim |
| 15 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 181 | 42.491.006/0001-59 | 1.333,16 | 1.333,16 | 0,24 | Sim |
| 16 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 502 | 54.231.216/0001-97 | 1.333,17 | 1.333,17 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | 775 | 23.106.657/0001-33 | 1.333,00 | 766,00 | | Não |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 190 | 11.027.350/0003-20 | 1.330,00 | 765,90 | | Não |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 498 | 57.601.436/0001-53 | 1.330,00 | 948,50 | 23,8412 | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 955 | 45.538.349/0001-10 | 1.333,17 | 1.078,86 | 13,7438 | Sim |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 492 | 39.581.101/0001-39 | 1.333,17 | 1.200,56 | 11,2804 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 813 | 18.296.153/0001-93 | 1.333,17 | 1.333,17 | 11,0457 | Sim |

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:38
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|----------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: C-IDEA | Modelo: CM7800 Plus 512GB 10" 5G |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE | | | |
| Quantidade: 69 | Valor Unit.: 799,15 | Valor Total: 55.141,35 | |

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | 360 | 41.621.094/0001-01 | 1.333,00 | 799,15 | | Sim |
| 2 DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 110 | 18.861.730/0001-42 | 1.333,10 | 800,00 | 0,11 | Sim |
| 3 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 119 | 44.718.705/0001-14 | 1.333,17 | 938,94 | 17,37 | Sim |
| 4 LICITA BRASIL SOLUCOES EM | 556 | 27.333.217/0001-70 | 1.333,17 | 946,59 | 0,81 | Sim |
| 5 EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO | 842 | 41.087.715/0001-00 | 1.333,17 | 948,20 | 0,17 | Sim |
| 6 BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 158 | 53.512.423/0001-57 | 1.333,17 | 953,80 | 0,59 | Sim |
| 7 NOME EMPRESARIAL VINCITA | 159 | 49.461.961/0001-92 | 1.333,00 | 999,08 | 4,75 | Sim |
| 8 KAI COMERCIAL LTDA | 779 | 51.940.295/0001-17 | 1.330,00 | 1.035,00 | 3,60 | Sim |
| 9 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. | 065 | 30.195.733/0001-90 | 1.332,00 | 1.042,90 | 0,76 | Sim |
| 10 T&S INFORMATICA LTDA | 735 | 14.123.179/0001-89 | 1.333,00 | 1.196,00 | 14,68 | Sim |
| 11 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 927 | 27.274.178/0001-87 | 1.332,00 | 1.200,73 | 0,40 | Sim |
| 12 G ARAUJO C EIRELI | 484 | 19.785.046/0001-91 | 1.333,00 | 1.274,10 | 6,11 | Sim |
| 13 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 621 | 57.927.269/0001-35 | 1.332,00 | 1.294,00 | 1,56 | Sim |
| 14 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 523 | 52.902.127/0001-08 | 1.330,00 | 1.330,00 | 2,78 | Sim |
| 15 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 564 | 42.491.006/0001-59 | 1.333,16 | 1.333,16 | 0,24 | Sim |
| 16 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 322 | 54.231.216/0001-97 | 1.333,17 | 1.333,17 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| INABILITADOS | | | | | | |
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA | 470 | 57.601.436/0001-53 | 1.330,00 | 859,14 | | Sim |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 450 | 45.538.349/0001-10 | 1.333,17 | 1.079,00 | 25,5907 | Sim |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 072 | 39.581.101/0001-39 | 1.333,17 | 1.201,18 | 11,3234 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 945 | 18.296.153/0001-93 | 1.333,17 | 1.333,17 | 10,9884 | Sim |

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:38
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|--------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: SUMAY | Modelo: TTQS |
| Descrição: TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100" (4,3) E 92" (16,9). FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92"). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 200 X 200 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE. | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 776,00 | Valor Total: 31.040,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 065 | 14.123.179/0001-89 | 777,00 | 776,00 | | Sim |
| 2 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 224 | 54.231.216/0001-97 | 777,00 | 777,00 | 0,13 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 761 | 53.512.423/0001-57 | 777,00 | 690,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| SJS EQUIPAMENTOS LTDA | 304 | 48.462.984/0001-59 | 777,00 | 650,00 | | Sim |

2.186

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:38
LOTE 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|-----------------------|------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KNUF | Modelo: KA-1018A |
| Descrição: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90°, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA, TENSÃO 5V DC 5%, OPERAÇÃO 150 MA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES | | | |
| Quantidade: 34 | Valor Unit.: 263,00 | Valor Total: 8.942,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 284 | 14.123.179/0001-89 | 263,00 | 263,00 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 872 | 29.529.181/0001-20 | 263,57 | 263,57 | 0,22 | Sim |
| 3 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 615 | 54.231.216/0001-97 | 263,57 | 263,57 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:38
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-------------------------|----------------|--|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: Samsung | Modelo: Galaxy Tab S6 Lite (SM-P625N) 4G -64GB |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET
TABLET E MICROPROCESSADOR:
A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR
B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200
C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS
D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR
E. RAM: 4GB OU SUPERIOR
F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR
G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR
H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR
I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR
J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE: 6.1.2 TELA
TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M
CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES
A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO,
B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;
C. O TABLET DEVERÁ SUPOORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).
D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, MULTIMÍDIA
A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;
B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);
C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;
D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.
BATERIA
A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.
ACESSÓRIOS
OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:
A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;
B. 1 (UM) CABO USB,
Quantidade: 202 | | | |
| Valor Unit.: 2.275,00 | Valor Total: 459.550,00 | | |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|--|-------------------------|----------------|--|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: Samsung | Modelo: Galaxy Tab S6 Lite (SM-P625N) 4G -64GB |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET
TABLET E MICROPROCESSADOR:
A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR
B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200
C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS
D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR
E. RAM: 4GB OU SUPERIOR
F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR
G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR
H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR
I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR
J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE: 6.1.2 TELA
TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M
CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES
A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO,
B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;
C. O TABLET DEVERÁ SUPOORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).
D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, MULTIMÍDIA
A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;
B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);
C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;
D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.
BATERIA
A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.
ACESSÓRIOS
OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:
A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;
B. 1 (UM) CABO USB,
Quantidade: 202 | | | |
| Valor Unit.: 2.275,00 | Valor Total: 459.550,00 | | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MICROSENS S.A | 745 | 78.126.950/0011-26 | 2.919,72 | 2.275,00 | | Não |
| 2 IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA | 185 | 23.106.657/0001-33 | 2.919,00 | 2.386,00 | 4,88 | Não |
| 3 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 056 | 57.927.269/0001-35 | 2.910,00 | 2.396,00 | 0,42 | Sim |
| 4 EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO | 828 | 41.087.715/0001-00 | 2.919,72 | 2.450,00 | 2,25 | Sim |
| 5 REPRESENTAÇÃO E | 791 | 65.149.197/0002-51 | 2.919,72 | 2.549,00 | 4,04 | Não |
| 6 G ARAUJO C EIRELI | 493 | 19.785.046/0001-91 | 2.919,00 | 2.609,00 | 2,35 | Sim |
| 7 T&S INFORMATICA LTDA | 051 | 14.123.179/0001-89 | 2.919,00 | 2.611,32 | 0,09 | Sim |
| 8 CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE | 440 | 10.592.584/0002-76 | 2.919,72 | 2.700,23 | 3,40 | Sim |
| 9 R2S TECNOLOGIA LTDA | 505 | 45.297.485/0001-65 | 2.919,72 | 2.830,00 | 4,81 | Sim |
| 10 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 976 | 44.718.705/0001-14 | 2.919,72 | 2.898,90 | 2,43 | Sim |
| 11 LAST TECNOLOGIA LTDA | 082 | 59.324.837/0001-39 | 2.919,00 | 2.899,00 | 0,00 | Sim |
| 12 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 151 | 31.582.712/0001-90 | 2.900,00 | 2.900,00 | 0,03 | Sim |
| 13 KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | 777 | 41.621.094/0001-01 | 2.919,00 | 2.909,21 | 0,32 | Sim |
| 14 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 220 | 52.902.127/0001-08 | 2.915,00 | 2.915,00 | 0,20 | Sim |
| 15 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 873 | 42.491.006/0001-59 | 2.919,71 | 2.919,71 | 0,16 | Sim |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

16 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS 588 54.231.216/0001-97 2.919,72 2.919,72 0,00 Sim

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| KAI COMERCIAL LTDA | 092 | 51.940.295/0001-17 | 2.910,00 | 1.455,00 | | Sim |
| GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA | 073 | 34.152.516/0001-73 | 2.919,72 | 1.479,90 | 1,7113 | Sim |
| GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | 126 | 30.195.733/0001-90 | 1.998,00 | 1.529,90 | 3,3786 | Sim |
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 832 | 53.512.423/0001-57 | 2.919,72 | 1.590,50 | 3,9610 | Sim |
| DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 166 | 18.861.730/0001-42 | 2.919,70 | 1.604,30 | 0,8677 | Sim |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 324 | 29.529.181/0001-20 | 2.919,72 | 1.894,93 | 18,1157 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 181 | 57.601.436/0001-53 | 2.900,00 | 1.454,90 | | Sim |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 079 | 39.581.101/0001-39 | 2.919,72 | 1.888,00 | 29,7684 | Sim |
| PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA | 444 | 11.027.350/0003-20 | 2.919,00 | 1.910,39 | 1,1859 | Não |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 621 | 18.296.153/0001-93 | 2.919,72 | 2.919,72 | 52,8337 | Sim |

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:39
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: SAMSUNG Modelo: SM-P625NZADZT0

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET
TABLET E MICROPROCESSADOR:
A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR
B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200
C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS
D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR
E. RAM: 4GB OU SUPERIOR
F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR
G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR
H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR
I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR
J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2
TELA
TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M
CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES
A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO;
B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;
C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).
D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO.
MULTIMÍDIA
A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;
B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);
C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;
D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.
BATERIA
A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.
ACESSÓRIOS
OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS:
A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;
B. 1 (UM) CABO USB.
Quantidade: 65 Valor Unit.: 2.449,00 Valor Total: 159.185,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE | 522 | 08.014.310/0001-77 | 2.919,00 | 2.449,00 | | Sim |
| 2 EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO | 449 | 41.087.715/0001-00 | 2.919,72 | 2.450,00 | 0,04 | Sim |
| 3 G ARAUJO C EIRELI | 920 | 19.785.046/0001-91 | 2.919,00 | 2.609,00 | 6,49 | Sim |
| 4 T&S INFORMATICA LTDA | 810 | 14.123.179/0001-89 | 2.919,00 | 2.611,32 | 0,09 | Sim |
| 5 CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE | 492 | 10.592.584/0002-76 | 2.919,72 | 2.700,23 | 3,40 | Sim |
| 6 R2S TECNOLOGIA LTDA | 334 | 45.297.485/0001-65 | 2.919,72 | 2.830,00 | 4,81 | Sim |
| 7 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 068 | 44.718.705/0001-14 | 2.919,72 | 2.898,90 | 2,43 | Sim |
| 8 LAST TECNOLOGIA LTDA | 223 | 59.324.837/0001-39 | 2.919,00 | 2.899,00 | 0,00 | Sim |
| 9 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 956 | 31.582.712/0001-90 | 2.900,00 | 2.900,00 | 0,03 | Sim |
| 10 KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | 271 | 41.621.094/0001-01 | 2.919,00 | 2.909,11 | 0,31 | Sim |
| 11 GR DISTRIBUIDORA LTDA | 131 | 52.902.127/0001-08 | 2.915,00 | 2.915,00 | 0,20 | Sim |
| 12 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA | 299 | 42.491.006/0001-59 | 2.919,71 | 2.919,71 | 0,16 | Sim |
| 13 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 707 | 54.231.216/0001-97 | 2.919,72 | 2.919,72 | 0,00 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| KAI COMERCIAL LTDA | 726 | 51.940.295/0001-17 | 2.910,00 | 1.055,00 | | Sim |

2-188

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------|----------|---------|-----|
| GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA | 804 | 34.152.516/0001-73 | 2.919,72 | 1.479,90 | 40,2749 | Sim |
| GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | 577 | 30.195.733/0001-90 | 1.998,00 | 1.539,50 | 4,0273 | Sim |
| BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 876 | 53.512.423/0001-57 | 2.919,72 | 1.590,50 | 3,3128 | Sim |
| DIGITALPAR INFORMATICA LTDA | 552 | 18.861.730/0001-42 | 2.919,70 | 1.604,30 | 0,8677 | Sim |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 586 | 29.529.181/0001-20 | 2.919,72 | 1.894,93 | 18,1157 | Sim |
| GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 222 | 57.927.269/0001-35 | 2.910,00 | 2.396,00 | 26,4427 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MAMUTH TECNOLOGIA DISTIRBUIDORA | 363 | 57.601.436/0001-53 | 2.900,00 | 1.054,90 | | Sim |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 979 | 39.581.101/0001-39 | 2.919,72 | 1.885,80 | 78,7658 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 620 | 18.296.153/0001-93 | 2.919,72 | 2.919,72 | 54,8266 | Sim |

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:39
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------|-------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TPLINK | Modelo: G64 |
| Descrição: ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND; ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11AX/AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11AX/N/B/G 2.4 GHZ, VELOCIDADE: 5GHZ: 2402 MBPS (802.11AX, HE160) 2.4 GHZ: (574 MBPS (802.11AX), PORTA ETHERNET: 1X PORTA WAN GIGABIT, 4X PORTAS GIGABIT LAN, AGREGAÇÃO DE LINKS ESTATICOS (LAG) DISPONIVEL COM 2 PORTAS LAN. | | | |
| Quantidade: 76 | Valor Unit.: 225,00 | Valor Total: 17.100,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 931 | 14.123.179/0001-89 | 281,00 | 225,00 | | Sim |
| 2 GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 872 | 41.979.895/0001-35 | 281,57 | 230,00 | 2,22 | Sim |
| 3 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 434 | 54.231.216/0001-97 | 281,57 | 281,57 | 22,42 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:39
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|-----------------------|----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: STRÖND SG800 | Modelo: STRÖND SG800 |
| Descrição: SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX. | | | |
| Quantidade: 78 | Valor Unit.: 89,90 | Valor Total: 7.012,20 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 Seginfo Comercio e Serviços | 192 | 05.807.475/0001-08 | 162,04 | 89,90 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 579 | 14.123.179/0001-89 | 162,00 | 90,00 | 0,11 | Sim |
| 3 ELTEK DISTRIBUIDORA DE | 685 | 18.828.894/0003-30 | 162,04 | 110,00 | 22,22 | Sim |
| 4 GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E | 806 | 41.979.895/0001-35 | 162,04 | 119,00 | 8,18 | Sim |
| 5 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 785 | 13.563.033/0001-91 | 162,00 | 146,90 | 23,45 | Sim |
| 6 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 910 | 54.231.216/0001-97 | 162,04 | 162,04 | 10,31 | Sim |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 106 | 45.538.349/0001-10 | 162,04 | 144,90 | | Sim |

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:39
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|-----------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: SAMSUNG | Modelo: TAB A9 SM-X115 |
| Descrição: TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema Operacional Android 13.0 Processador Octa-Core Media Tek Hélio G99 ou similar Tela tamanho mínimo 8,7" Bluetooth Wi-Fi Tecnologia 4G ou superior Com suporte de cartão microSD de até 1TB | | | |
| Quantidade: 6 | Valor Unit.: 950,00 | Valor Total: 5.700,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 433 | 14.123.179/0001-89 | 2.264,00 | 950,00 | | Sim |
| 2 KNERD DISTRIBUIDORA LTDA | 773 | 41.621.094/0001-01 | 2.264,00 | 989,01 | 4,11 | Sim |
| 3 KAI COMERCIAL LTDA | 830 | 51.940.295/0001-17 | 2.660,00 | 1.034,00 | 4,55 | Sim |
| 4 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | 423 | 30.195.733/0001-90 | 1.698,00 | 1.039,90 | 0,57 | Sim |
| 5 BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA | 393 | 53.512.423/0001-57 | 2.264,46 | 1.060,80 | 2,01 | Sim |
| 6 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA | 141 | 44.718.705/0001-14 | 2.264,46 | 1.254,90 | 18,30 | Sim |
| 7 EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO | 667 | 41.087.715/0001-00 | 2.264,46 | 1.255,00 | 0,01 | Sim |
| 8 R2S TECNOLOGIA LTDA | 678 | 45.297.485/0001-65 | 2.264,46 | 1.260,00 | 0,40 | Sim |
| 9 GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | 178 | 57.927.269/0001-35 | 2.260,00 | 1.815,00 | 44,05 | Sim |
| 10 G ARAUJO C EIRELI | 745 | 19.785.046/0001-91 | 2.265,00 | 2.000,00 | 10,19 | Sim |
| 11 PROSPER PRODUTOS E SERVICOS | 729 | 31.582.712/0001-90 | 2.264,00 | 2.264,00 | 13,20 | Sim |
| 12 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 428 | 54.231.216/0001-97 | 2.264,46 | 2.264,46 | 0,02 | Sim |
| 13 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 310 | 29.529.181/0001-20 | 2.264,46 | 2.264,46 | 0,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 963 | 45.538.349/0001-10 | 2.264,46 | 1.455,00 | | Sim |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | 688 | 39.581.101/0001-39 | 2.264,46 | 1.999,00 | 37,3883 | Sim |
| R1 COMERCIO E SERVICOS EM | 295 | 18.296.153/0001-93 | 2.264,46 | 2.264,46 | 13,2796 | Sim |

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:39
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|-----------------------------------|--------------------|------------------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: BYQUALY | Modelo: 6550NW |
| Descrição: TONER DA PANTUM 6550DW | | | |
| Quantidade: 125 | Valor Unit.: 87,00 | Valor Total: 10.875,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

581 2

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T&S INFORMATICA LTDA | 121 | 14.123.179/0001-89 | 136,00 | 87,00 | | Sim |
| 2 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 269 | 29.529.181/0001-20 | 136,33 | 90,00 | 3,45 | Sim |
| 3 T.J COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 098 | 27.274.178/0001-87 | 136,32 | 136,32 | 51,47 | Sim |
| 4 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 647 | 54.231.216/0001-97 | 136,33 | 136,33 | 0,01 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 521 | 26.668.902/0001-94 | 136,00 | 51,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 251 | 04.338.231/0001-60 | 136,00 | 52,00 | 0,1927 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:39

LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---------------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: PREMIUM | Modelo: PANTUM |
| Descrição: TONER PB- 210E | | | |
| Quantidade: 55 | Valor Unit.: 85,00 | | Valor Total: 4.675,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 720 | 29.529.181/0001-20 | 90,30 | 85,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 265 | 14.123.179/0001-89 | 90,00 | 90,00 | 5,88 | Sim |
| 3 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 498 | 54.231.216/0001-97 | 90,30 | 90,30 | 0,33 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 743 | 26.668.902/0001-94 | 90,00 | 51,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 135 | 04.338.231/0001-60 | 90,00 | 52,00 | 0,1927 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:39

LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|----------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KNUP KP-M611 | Modelo: KNUP KP-M611 |
| Descrição: MOUSE USB | | | |
| Quantidade: 90 | Valor Unit.: 8,90 | | Valor Total: 801,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS | 991 | 05.807.475/0001-08 | 35,79 | 8,90 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 400 | 14.123.179/0001-89 | 35,00 | 11,00 | 23,60 | Sim |
| 3 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 177 | 13.563.033/0001-91 | 35,00 | 12,40 | 12,73 | Sim |
| 4 W K M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 267 | 29.529.181/0001-20 | 35,79 | 13,00 | 4,84 | Sim |
| 5 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 609 | 54.231.216/0001-97 | 35,79 | 35,79 | 175,31 | Sim |

DECLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 418 | 26.668.902/0001-94 | 35,00 | 12,30 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 072 | 45.538.349/0001-10 | 35,79 | 9,00 | | Sim |

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:39

LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|-------------|---------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KORA | Modelo: KORA |
| Descrição: TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 25,00 | | Valor Total: 500,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 943 | 29.529.181/0001-20 | 57,45 | 25,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 032 | 14.123.179/0001-89 | 57,00 | 38,00 | 52,00 | Sim |
| 3 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 723 | 13.563.033/0001-91 | 57,40 | 51,50 | 35,53 | Sim |
| 4 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 965 | 54.231.216/0001-97 | 57,45 | 57,45 | 11,55 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 915 | 26.668.902/0001-94 | 57,00 | 37,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 282 | 04.338.231/0001-60 | 57,00 | 57,00 | 50,3958 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 726 | 45.538.349/0001-10 | 57,45 | 31,00 | | Sim |

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:39

LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|-------------|---------------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KORA | Modelo: KORA |
| Descrição: TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 25,00 | | Valor Total: 500,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 525 | 29.529.181/0001-20 | 53,77 | 25,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 809 | 14.123.179/0001-89 | 53,00 | 38,00 | 52,00 | Sim |
| 3 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 181 | 13.563.033/0001-91 | 53,70 | 52,80 | 38,95 | Sim |
| 4 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 413 | 54.231.216/0001-97 | 53,77 | 53,77 | 1,84 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 072 | 26.668.902/0001-94 | 53,00 | 37,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 916 | 04.338.231/0001-60 | 53,00 | 53,00 | 39,8417 | Sim |

INABILITADOS

29 de 32
06/12

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 836 | 45.538.349/0001-10 | 53,70 | 31,00 | | Sim |

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:40
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|---------------------|--------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KORA | Modelo: KORA |
| Descrição: TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 25,00 | Valor Total: 500,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 663 | 29.529.181/0001-20 | 53,77 | 25,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 769 | 14.123.179/0001-89 | 53,00 | 38,00 | 52,00 | Sim |
| 3 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 282 | 13.563.033/0001-91 | 53,70 | 52,80 | 38,95 | Sim |
| 4 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 364 | 54.231.216/0001-97 | 53,77 | 53,77 | 1,84 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 343 | 26.668.902/0001-94 | 53,00 | 37,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 471 | 04.338.231/0001-60 | 53,00 | 53,00 | 39,8417 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 622 | 45.538.349/0001-10 | 53,70 | 31,00 | | Sim |

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 11:23:40
LOTE 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|---------------------|--------------|
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KORA | Modelo: KORA |
| Descrição: TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 25,00 | Valor Total: 500,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA | 800 | 29.529.181/0001-20 | 53,77 | 25,00 | | Sim |
| 2 T&S INFORMATICA LTDA | 346 | 14.123.179/0001-89 | 53,00 | 38,00 | 52,00 | Sim |
| 3 SUPERTEC INFORMÁTICA & | 038 | 13.563.033/0001-91 | 53,70 | 49,80 | 31,05 | Sim |
| 4 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS | 141 | 54.231.216/0001-97 | 53,77 | 53,77 | 7,97 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 035 | 26.668.902/0001-94 | 53,00 | 37,90 | | Sim |
| J & K COMERCIAL LTDA | 429 | 04.338.231/0001-60 | 53,00 | 49,70 | 31,1346 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA | 062 | 45.538.349/0001-10 | 53,70 | 31,00 | | Sim |

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

AUTORIDADE: JOSÉLIA MELO DE LIMA

1612

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Administrativo Nº 220252103009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 16/04/2025 09:27:14

| | | | |
|--|-------------------|-------------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROCESSO: 2.499.647,62 | | | |
| T&S INFORMATICA LTDA | | | |
| 14.123.179/0001-89 | | | 103.612,00 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 899 Lance: 309,00 | Total: 15.450,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: DEKO Modelo: CAT5E | |
| Descrição: CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL) | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 648,69 | Valor Unit.: 309,00 | Total Item: 15.450,00 |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 817 Lance: 39,00 | Total: 1.950,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: C3TECH Modelo: SP301 | |
| Descrição: CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB. kit com duas caixas | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 42,89 | Valor Unit.: 39,00 | Total Item: 1.950,00 |
| LOTE 32 | Quant.: 1 | Num: 840 Lance: 135,00 | Total: 12.555,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: MERCUZYS Modelo: MR306 | |
| Descrição: ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | | | |
| Quantidade: 93 | Val. Ref.: 246,00 | Valor Unit.: 135,00 | Total Item: 12.555,00 |
| LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 065 Lance: 776,00 | Total: 31.040,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: SUMAY Modelo: TTQS | |
| Descrição: TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100" (4.3) E 92" (16.9). FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92"). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 200 X 200 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE. | | | |
| Quantidade: 40 | Val. Ref.: 777,00 | Valor Unit.: 776,00 | Total Item: 31.040,00 |
| LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 284 Lance: 263,00 | Total: 8.942,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KNUP Modelo: KA-1018A | |
| Descrição: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM). ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90º, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 - 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA, TENSÃO 5V DC - 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES | | | |
| Quantidade: 34 | Val. Ref.: 263,57 | Valor Unit.: 263,00 | Total Item: 8.942,00 |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|--|---------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| LOTE 40 | Quant.: 1 | Num: 931 Lance: 225,00 | Total: 17.100,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TPLINK Modelo: C64 | |
| Descrição: ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND, ESPECIFICAÇÕES PADRÕES WI-FI 6. IEEE 802.11AX/AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11 AX/N/B/G 2.4 GHZ, VELOCIDADE: 5GHZ: 2402 MBPS (802.11AX, HE160) 2.4 GHZ: (574 MBPS (802.11AX), PORTA ETHERNET: 1X PORTA WAN GIGABIT, 4X PORTAS GIGABIT LAN, AGREGAÇÃO DE LINKS ESTATICOS (LAG) DISPONIVEL COM 2 PORTAS LAN. | | | |
| Quantidade: 76 | Val. Ref.: 281,57 | Valor Unit.: 225,00 | Total Item: 17.100,00 |
| LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 433 Lance: 950,00 | Total: 5.700,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: SAMSUNG Modelo: TAB A9 SM-X115 | |
| Descrição: TABLETS, Mínimo de 64GB de armazenamento 4GB de memória RAM Mínimo Sistema Operacional Android 13.0 Processador Octa-Core Média Tek Hélio G99 ou similar Tela tamanho mínimo 8,7" Bluetooth Wi-Fi Tecnologia 4G ou superior Com suporte de cartão microSD de até 1TB | | | |
| Quantidade: 6 | Val. Ref.: 2.264,46 | Valor Unit.: 950,00 | Total Item: 5.700,00 |
| LOTE 43 | Quant.: 1 | Num: 121 Lance: 87,00 | Total: 10.875,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: BYQUALY Modelo: 6550NW | |
| Descrição: TONER DA PANTUM 6550DW | | | |
| Quantidade: 125 | Val. Ref.: 136,33 | Valor Unit.: 87,00 | Total Item: 10.875,00 |
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | | | 53.867.026/0001-06 |
| | | | 318.395,00 |
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 233 Lance: 1.400,00 | Total: 107.800,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TPLAN Modelo: #13812 | |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI- EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses | | | |
| Quantidade: 77 | Val. Ref.: 3.427,30 | Valor Unit.: 1.400,00 | Total Item: 107.800,00 |
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 578 Lance: 1.400,00 | Total: 32.200,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TPLAN Modelo: #13812 | |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Computador (desktop basico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de no mínimo 12 (doze) meses

Quantidade: 23 Val. Ref.: 3.427,30 Valor Unit.: 1.400,00 Total Item: 32.200,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 789 Lance: 1.699,00 **Total: 137.619,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: TPLAN Modelo: #13813

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVE M POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

Quantidade: 81 Val. Ref.: 4.693,67 Valor Unit.: 1.699,00 Total Item: 137.619,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 935 Lance: 1.699,00 **Total: 40.776,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: TPLAN Modelo: #13813

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVE M POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.

Quantidade: 24 Val. Ref.: 4.693,67 Valor Unit.: 1.699,00 Total Item: 40.776,00

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA 55.935.697/0001-84 **91.223,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 620 Lance: 229,90 **Total: 27.588,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: CR ENERGIA Modelo: KEE 3,5 BI

Descrição: ESTABILIZADOR, BIVOLT DE ENTRADA, SAÍDA 115V, PORTÊNCIA: 1000VA, NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A), FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~, TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA, MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.

Quantidade: 120 Val. Ref.: 484,85 Valor Unit.: 229,90 Total Item: 27.588,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 392 Lance: 229,90 **Total: 25.289,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: CR ENERGIA Modelo: KEE 3,5 BI

Descrição: ESTABILIZADOR, BIVOLT DE ENTRADA, SAÍDA 115V, PORTÊNCIA: 1000VA, NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A), FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~, TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA, MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.

Quantidade: 110 Val. Ref.: 582,00 Valor Unit.: 229,90 Total Item: 25.289,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 916 Lance: 273,90 **Total: 29.033,40**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: CR ENERGIA Modelo: KEE 4,5 BI

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO

Quantidade: 106 Val. Ref.: 760,00 Valor Unit.: 273,90 Total Item: 29.033,40

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 273,90 **Total: 9.312,60**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: CR ENERGIA Modelo: KEE 4,5 BI

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO

2.193

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|--|---------------------|---|--|
| Quantidade: 34 | Val. Ref.: 760,00 | Valor Unit.: 273,90 | Total Item: 9.312,60 |
| ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | | 54.231.216/0001-97 | 76.043,97 |
| LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 558 Lance: 1.591,15 | Total: 65.237,15 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: diversas | Modelo: |
| Descrição: FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB | | | |
| Quantidade: 41 | Val. Ref.: 1.591,15 | Valor Unit.: 1.591,15 | Total Item: 65.237,15 |
| LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 939 Lance: 284,39 | Total: 10.806,82 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: diversas | Modelo: |
| Descrição: TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | | | |
| Quantidade: 38 | Val. Ref.: 284,39 | Valor Unit.: 284,39 | Total Item: 10.806,82 |
| GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA | | 49.329.140/0001-05 | 48.523,50 |
| LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 215 Lance: 326,30 | Total: 14.683,50 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KNUP 1TB | Modelo: KNUP 1TB |
| Descrição: HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO); CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL. | | | |
| Quantidade: 45 | Val. Ref.: 530,55 | Valor Unit.: 326,30 | Total Item: 14.683,50 |
| LOTE 19 | Quant.: 1 | Num: 733 Lance: 24,90 | Total: 2.490,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: MEGATRON 6 TOMADAS 1,0M | Modelo: MEGATRON 6 TOMADAS 1,0M |
| Descrição: FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS | | | |
| Quantidade: 100 | Val. Ref.: 45,23 | Valor Unit.: 24,90 | Total Item: 2.490,00 |
| LOTE 22 | Quant.: 1 | Num: 765 Lance: 330,00 | Total: 24.090,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA | Modelo: COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES. | | | |
| Quantidade: 73 | Val. Ref.: 873,33 | Valor Unit.: 330,00 | Total Item: 24.090,00 |
| LOTE 23 | Quant.: 1 | Num: 690 Lance: 330,00 | Total: 7.260,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA | Modelo: COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES. | | | |
| Quantidade: 22 | Val. Ref.: 873,33 | Valor Unit.: 330,00 | Total Item: 7.260,00 |
| LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA | | 47.260.244/0001-77 | 41.056,40 |
| LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 713 Lance: 373,24 | Total: 41.056,40 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: RAGTECH | Modelo: NEW EASY WAY |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | |
|--|-------------------|---------------------------|------------------------|
| Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT | | | |
| Quantidade: 110 | Val. Ref.: 373,24 | Valor Unit.: 373,24 | Total Item: 41.056,40 |
| SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA | | 05.807.475/0001-08 | 28.311,60 |
| LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 655 Lance: 21,90 | Total: 3.394,50 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KAPBOM KA-P16 | Modelo: KAPBOM KA-P16 |
| Descrição: PEN DRIVE 4GB | | | |
| Quantidade: 155 | Val. Ref.: 26,25 | Valor Unit.: 21,90 | Total Item: 3.394,50 |
| LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 024 Lance: 22,29 | Total: 3.454,95 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KAPBOM KA-P16 | Modelo: KAPBOM KA-P16 |
| Descrição: PEN DRIVE 8GB | | | |
| Quantidade: 155 | Val. Ref.: 41,00 | Valor Unit.: 22,29 | Total Item: 3.454,95 |
| LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 056 Lance: 26,25 | Total: 4.331,25 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KAPBOM KA-P16 | Modelo: KAPBOM KA-P16 |
| Descrição: PEN DRIVE 16GB | | | |
| Quantidade: 165 | Val. Ref.: 50,00 | Valor Unit.: 26,25 | Total Item: 4.331,25 |
| LOTE 16 | Quant.: 1 | Num: 502 Lance: 29,22 | Total: 5.113,50 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: LEBOS LB-PD32 | Modelo: LEBOS LB-PD32 |
| Descrição: PEN DRIVE 32 GB | | | |
| Quantidade: 175 | Val. Ref.: 73,87 | Valor Unit.: 29,22 | Total Item: 5.113,50 |
| LOTE 33 | Quant.: 1 | Num: 895 Lance: 53,90 | Total: 4.204,20 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: STROND SF800 | Modelo: STROND SF800 |
| Descrição: SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTONSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN | | | |
| Quantidade: 78 | Val. Ref.: 229,67 | Valor Unit.: 53,90 | Total Item: 4.204,20 |
| LOTE 41 | Quant.: 1 | Num: 192 Lance: 89,90 | Total: 7.012,20 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: STROND SG800 | Modelo: STROND SG800 |
| Descrição: SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3U/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX. | | | |
| Quantidade: 78 | Val. Ref.: 162,04 | Valor Unit.: 89,90 | Total Item: 7.012,20 |
| LOTE 45 | Quant.: 1 | Num: 991 Lance: 8,90 | Total: 801,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KNUP KP-M611 | Modelo: KNUP KP-M611 |
| Descrição: MOUSE USB | | | |
| Quantidade: 90 | Val. Ref.: 35,79 | Valor Unit.: 8,90 | Total Item: 801,00 |
| W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | | 29.529.181/0001-20 | 245.754,00 |
| LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 436 Lance: 23,90 | Total: 5.019,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: MAXPRINT | Modelo: |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | | |
|---|---------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Descrição: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO | | | | |
| Quantidade: 210 | Val. Ref.: 26,13 | Valor Unit.: 23,90 | Total Item: 5.019,00 | |
| LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 903 | Lance: 2.490,00 | Total: 234.060,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: ASUS VIVO BOOK I3 | Modelo: ASUS VIVO BOOK I3 | |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VIDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS; PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS. | | | | |
| Quantidade: 94 | Val. Ref.: 3.275,52 | Valor Unit.: 2.490,00 | Total Item: 234.060,00 | |
| LOTE 44 | Quant.: 1 | Num: 720 | Lance: 85,00 | Total: 4.675,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: PREMIUM | Modelo: PANTUM | |
| Descrição: TONER PB- 210E | | | | |
| Quantidade: 55 | Val. Ref.: 90,30 | Valor Unit.: 85,00 | Total Item: 4.675,00 | |
| LOTE 46 | Quant.: 1 | Num: 943 | Lance: 25,00 | Total: 500,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KORA | Modelo: KORA | |
| Descrição: TINTA COMPATÍVEL PRETA/ BLACK PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | | |
| Quantidade: 20 | Val. Ref.: 57,45 | Valor Unit.: 25,00 | Total Item: 500,00 | |
| LOTE 47 | Quant.: 1 | Num: 525 | Lance: 25,00 | Total: 500,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KORA | Modelo: KORA | |
| Descrição: TINTA COMPATÍVEL AMARELA/ YELLOW PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | | |
| Quantidade: 20 | Val. Ref.: 53,77 | Valor Unit.: 25,00 | Total Item: 500,00 | |
| LOTE 48 | Quant.: 1 | Num: 663 | Lance: 25,00 | Total: 500,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KORA | Modelo: KORA | |
| Descrição: TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO - CYAN PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | | |
| Quantidade: 20 | Val. Ref.: 53,77 | Valor Unit.: 25,00 | Total Item: 500,00 | |
| LOTE 49 | Quant.: 1 | Num: 800 | Lance: 25,00 | Total: 500,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: KORA | Modelo: KORA | |
| Descrição: TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/ MAGENTA PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 581 – 01LT | | | | |
| Quantidade: 20 | Val. Ref.: 53,77 | Valor Unit.: 25,00 | Total Item: 500,00 | |
| KAI COMERCIAL LTDA | | 51.940.295/0001-17 | | 74.080,00 |
| LOTE 24 | Quant.: 1 | Num: 048 | Lance: 463,00 | Total: 56.023,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: BRAZILPC | Modelo: BPC22SA-75 | |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 18,5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT; | | | | |
| Quantidade: 121 | Val. Ref.: 611,83 | Valor Unit.: 463,00 | Total Item: 56.023,00 | |
| LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 636 | Lance: 463,00 | Total: 18.057,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: BRAZILPC | Modelo: BPC22SA-75 | |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

| | | | | |
|--|---------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - MONITOR 18.5 À 22" POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS
MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS. CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT; | | | | |
| Quantidade: 39 | Val. Ref.: 611,83 | Valor Unit.: 463,00 | Total Item: 18.057,00 | |
| TERMIX COMERCIAL LTDA | | 39.586.426/0001-04 | | 87.000,00 |
| LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 806 | Lance: 3.000,00 | Total: 87.000,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: Lenovo | Modelo: Lenovo | |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, DISCO RÍGIDO 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS; PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CELULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS. | | | | |
| Quantidade: 29 | Val. Ref.: 3.275,52 | Valor Unit.: 3.000,00 | Total Item: 87.000,00 | |
| CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | | 10.592.584/0002-76 | | 362.736,35 |
| LOTE 28 | Quant.: 1 | Num: 047 | Lance: 3.739,55 | Total: 362.736,35 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: Acer | Modelo: Aspire 5 (A515) | |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15,6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR. | | | | |
| Quantidade: 97 | Val. Ref.: 4.466,67 | Valor Unit.: 3.739,55 | Total Item: 362.736,35 | |
| TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA | | 44.798.010/0001-90 | | 112.500,00 |
| LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 578 | Lance: 3.750,00 | Total: 112.500,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: HQ | Modelo: Joy | |
| Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15,6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B. BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR. | | | | |
| Quantidade: 30 | Val. Ref.: 4.466,67 | Valor Unit.: 3.750,00 | Total Item: 112.500,00 | |
| GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME | | 34.152.516/0001-73 | | 67.914,80 |
| LOTE 30 | Quant.: 1 | Num: 468 | Lance: 1.095,40 | Total: 52.579,20 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TAKERS | Modelo: E520H | |
| Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROJETOR MULTIMIDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | |
| Quantidade: 48 | Val. Ref.: 1.940,43 | Valor Unit.: 1.095,40 | Total Item: 52.579,20 | |
| LOTE 31 | Quant.: 1 | Num: 317 | Lance: 1.095,40 | Total: 15.335,60 |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Marca: TAKERS | Modelo: E520H | |

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 14 Val. Ref.: 1.940,43 Valor Unit.: 1.095,40 Total Item: 15.335,60

KNERD DISTRIBUIDORA LTDA 41.621.094/0001-01 223.762,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 675 Lance: 799,15 **Total: 168.620,65**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: C-IDEA Modelo: CM7800 Plus 512GB 10" 5G

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL. MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB. ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE

Quantidade: 211 Val. Ref.: 1.333,17 Valor Unit.: 799,15 Total Item: 168.620,65

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 360 Lance: 799,15 **Total: 55.141,35**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: C-IDEA Modelo: CM7800 Plus 512GB 10" 5G

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL. MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB. ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE

Quantidade: 69 Val. Ref.: 1.333,17 Valor Unit.: 799,15 Total Item: 55.141,35

MICROSENS S.A 78.126.950/0011-26 459.550,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 745 Lance: 2.275,00 **Total: 459.550,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Samsung Modelo: Galaxy Tab S6 Lite (SM-P625N) 4G -64GB

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200 C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR E. RAM: 4GB OU SUPERIOR F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2 TELA TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. MULTIMÍDIA A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS; B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO); C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0; D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM. BATERIA A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR. ACESSÓRIOS OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS: A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS; B. 1 (UM) CABO USB.

Quantidade: 202 Val. Ref.: 2.919,72 Valor Unit.: 2.275,00 Total Item: 459.550,00

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA 08.014.310/0001-77 159.185,00
EIRELI EPP

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 522 Lance: 2.449,00 **Total: 159.185,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: SAMSUNG Modelo: SM-P625NZADZTO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET TABLET E MICROPROCESSADOR: A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200 C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS D. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR E. RAM: 4GB OU SUPERIOR F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU SUPERIOR H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU SUPERIOR I. BATERIA: 7.040 MAH OU SUPERIOR J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2 TELA TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4" (263.1MM) COM PROFUNDIDADE DE COR DE 16M CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES A. COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC - 54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 MIMO; B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO NO PADRÃO BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900, 1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300). D. SUPORTE A SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO. MULTIMÍDIA A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS; B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO); C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0; D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM. BATERIA A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR. ACESSÓRIOS OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACESSÓRIOS: A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS; B. 1 (UM) CABO USB.

Quantidade: 65 Val. Ref.: 2.919,72 Valor Unit.: 2.449,00 Total Item: 159.185,00

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

2.196

2.197
J

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Administrativo Nº 220252103009
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 16/04/2025 09:27:14

| | | | |
|--|-------------------|-----------------|------------------|
| LOTE 12 | CANCELADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: SIM |
| Item: 1 | Unidade: Unidades | Quantidade: 110 | Val.Ref.: 690,66 |
| Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO. | | | |

2.198
J

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Adm: Nº 220252103009

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de informática.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.499.647,62 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos): **TERMIX COMERCIAL LTDA** (39586426000104) com o lote: 27 no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). **SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA** (05807475000108) com os lotes: 13, 14, 15, 16, 33, 41 e 45 no valor total de R\$ 28.311,60 (vinte e oito mil e trezentos e onze reais e sessenta centavos). **MICROSENS S.A** (78126950001126) com o lote: 38 no valor total de R\$ 459.550,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais). **T&S INFORMATICA LTDA** (14123179000189) com os lotes: 1, 2, 32, 36, 37, 40, 42 e 43 no valor total de R\$ 103.612,00 (cento e três mil e seiscentos e doze reais). **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP** (08014310000177) com o lote: 39 no valor total de R\$ 159.185,00 (cento e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e cinco reais). **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA** (49329140000105) com os lotes: 10, 19, 22 e 23 no valor total de R\$ 48.523,50 (quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME** (34152516000173) com os lotes: 30 e 31 no valor total de R\$ 67.914,80 (sessenta e sete mil e novecentos e quatorze reais e oitenta centavos). **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA** (53867026000106) com os lotes: 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 318.395,00 (trezentos e dezoito mil e trezentos e noventa e cinco reais). **CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** (10592584000276) com o lote: 28 no valor total de R\$ 362.736,35 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). **ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** (54231216000197) com os lotes: 9 e 18 no valor total de R\$ 76.043,97 (setenta e seis mil e quarenta e três reais e noventa e sete centavos). **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI** (29529181000120) com os lotes: 17, 26, 44, 46, 47, 48 e 49 no valor total de R\$ 245.754,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). **KNERD DISTRIBUIDORA LTDA** (41621094000101) com os lotes: 34 e 35 no valor total de R\$ 223.762,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta e dois reais). **TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA** (44798010000190) com o lote: 29 no valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). **LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA** (47260244000177) com o lote: 11 no valor total de R\$ 41.056,40 (quarenta e um mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **KAI COMERCIAL LTDA** (51940295000117) com os lotes: 24 e 25 no valor total de R\$ 74.080,00 (setenta e quatro mil e oitenta reais). **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA** (55935697000184) com os lotes: 7, 8, 20 e 21 no valor total de R\$ 91.223,00 (noventa e um mil e duzentos e vinte e três reais).

Item cancelado: 12

CANAPI - AL, 07 de julho de 2025

GILMO MALTA DE MENEZES
CONDUTOR DE PROCESSOS

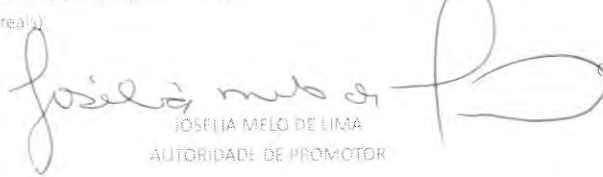


2199
J

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Adm: Nº 220252103009

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de informática

Empresas vendedoras valor total: R\$ 2.499.647,62 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos): **TERMIX COMERCIAL LTDA** (05807473000108) com os lotes: 27 no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); **SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA** (05807473000108) com os lotes: 13, 14, 15, 16, 33, 41, 45 no valor total de R\$ 28.311,80 (vinte e oito mil e trezentos e onze reais e sessenta centavos); **MICROSENS S.A** (78176950001126) com os lotes: 38 no valor total de R\$ 450.550,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais); **T&S INFORMATICA LTDA** (14123174000189) com os lotes: 1, 2, 32, 36, 37, 40, 42, 43 no valor total de R\$ 103.612,00 (cento e três mil e seiscentos e doze reais); **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP** (08014310000177) com os lotes: 39 no valor total de R\$ 154.185,00 (cento e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e cinco reais); **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA** (49329140000105) com os lotes: 10, 19, 22, 23 no valor total de R\$ 48.523,50 (quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME** (34152516000173) com os lotes: 30, 31 no valor total de R\$ 67.914,80 (sessenta e sete mil e novecentos e quatorze reais e oitenta centavos); **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA** (53867076000106) com os lotes: 3, 4, 5, 6 no valor total de R\$ 318.395,00 (trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais); **CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** (10592584000276) com os lotes: 28 no valor total de R\$ 162.735,35 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos); **ACOFLORE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** (54231216000197) com os lotes: 9, 13 no valor total de R\$ 76.043,97 (setenta e seis mil e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI** (29529181000170) com os lotes: 17, 26, 44, 16, 47, 48, 09 no valor total de R\$ 245.754,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais); **KNERD DISTRIBUIDORA LTDA** (41621094000101) com os lotes: 34, 35 no valor total de R\$ 223.762,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta e dois reais); **TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA** (44793010000190) com os lotes: 29 no valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); **LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA** (47260244000177) com os lotes: 11 no valor total de R\$ 41.056,40 (quarenta e um mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); **KAI COMERCIAL LTDA** (51940195000117) com os lotes: 24, 25 no valor total de R\$ 74.080,00 (setenta e quatro mil e oitenta reais); **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA** (55935697000184) com os lotes: 7, 8, 20, 21 no valor total de R\$ 91.123,00 (noventa e um mil e duzentos e vinte e três reais).


JOSEFA MELO DE LIMA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

ANÁPI (AL), segunda-feira, 7 de julho de 2025



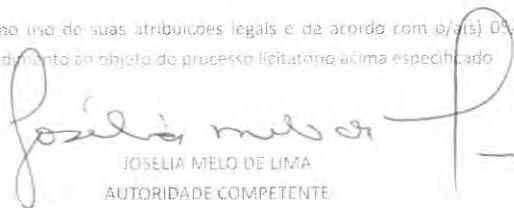
2.200
J

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Adm: Nº 220252103009

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de informática.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.499.647,62 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos): **TERMIX COMERCIAL LTDA** (39586426000104) com os lotes: 27 no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); **SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA** (05607475000108) com os lotes: 13, 14, 15, 16, 35, 41, 45 no valor total de R\$ 28.311,60 (vinte e oito mil e trezentos e onze reais e sessenta centavos); **MICROSENS S.A** (78126950001126) com os lotes: 38 no valor total de R\$ 459.550,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais); **T&S INFORMÁTICA LTDA** (14123179000189) com os lotes: 1, 2, 32, 35, 37, 40, 42, 43 no valor total de R\$ 103.612,00 (cento e três mil e seiscentos e doze reais); **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP** (08014310000177) com os lotes: 39 no valor total de R\$ 159.185,00 (cento e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e cinco reais); **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA** (49329140000105) com os lotes: 10, 19, 21, 23 no valor total de R\$ 48.523,50 (quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME** (34152516000173) com os lotes: 30, 31 no valor total de R\$ 67.914,80 (sessenta e sete mil e novecentos e quatorze reais e oitenta centavos); **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA** (53867026000106) com os lotes: 3, 4, 5, 6 no valor total de R\$ 318.395,00 (trezentos e dezoito mil e trezentos e noventa e cinco reais); **CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** (10592584000276) com os lotes: 28 no valor total de R\$ 362.738,35 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos); **ACOFLORE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** (54231216000197) com os lotes: 9, 18 no valor total de R\$ 76.043,97 (setenta e seis mil e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI** (29529181000170) com os lotes: 17, 26, 44, 46, 47, 48, 49 no valor total de R\$ 245.754,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais); **KNERD DISTRIBUIDORA LTDA** (41621094000101) com os lotes: 34, 35 no valor total de R\$ 223.762,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta e dois reais); **TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA** (44798010000190) com os lotes: 29 no valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); **LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA** (47260244000177) com os lotes: 11 no valor total de R\$ 41.056,40 (quarenta e um mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); **KAI COMERCIAL LTDA** (51940295000117) com os lotes: 24, 25 no valor total de R\$ 74.080,00 (setenta e quatro mil e oitenta reais); **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA** (55935697000184) com os lotes: 7, 8, 20, 21 no valor total de R\$ 91.223,00 (noventa e um mil e duzentos e vinte e três reais).

A autoridade municipal de órgão MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/ais) 03/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.


JOZELIA MELO DE LIMA
AUTORIDADE COMPETENTE

CANAPI (AL), segunda-feira, 7 de julho de 2025

Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 07 de julho de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:7446DD13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICIT PE 019.2025 - PROC. 0206111.2025 -
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0206111/2025

EDITAL Nº 019/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES

DATA DO PREGÃO: 18 de julho de 2025.

HORÁRIO DO PREGÃO: 14h:00min

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/07/2025 a partir das 08h:30min até às 14h:00min do dia 18/07/2025.

A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br>

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>,

<http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 07 de julho de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:43DC99DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0627028/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS

ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: Prazo de 8 dias úteis, iniciando no dia após a publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia do final.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, por intermédio do seu Setor de Licitações e Contratos Administrativos, em observância ao disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, COMUNICA aos órgãos e entidades da Administração Pública o seu interesse em realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando ao futuro e eventual Registro de Preços para a contratação do objeto acima especificado.

Com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades no respectivo registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, convidamos os interessados em participar desta Ata de Registro de Preços a manifestarem formalmente sua intenção.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por meio de ofício formal, contendo a indicação do item e quantitativo pretendido, para o seguinte endereço eletrônico: irpcampoalegre@gmail.com, ou protocolada fisicamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no horário das 08:00h às 12:00h, respeitando o prazo estabelecido.

O Termo de Referência preliminar e demais informações pertinentes poderão ser solicitados através do mesmo endereço eletrônico ou consultados no endereço físico mencionado.

Campo Alegre/AL, 07 de abril de 2025.

PRISCILLA DAYANA MADEIRO TAVARES

Coordenadora de Licitações e Planejamento

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:30F14B3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
14/2025

Processo Adm: Nº 220252103009

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de informática.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.499.647,62 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos): TERMIX COMERCIAL LTDA(39586426000104) com os lotes: 27 no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA(05807475000108) com os lotes: 13, 14, 15, 16, 33, 41, 45 no valor total de R\$ 28.311,60 (vinte e oito mil e trezentos e onze reais e sessenta centavos). MICROSENS S.A(78126950001126) com os lotes: 38 no valor total de R\$ 459.550,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais). T&S INFORMATICA LTDA(14123179000189) com os lotes: 1, 2, 32, 36, 37, 40, 42, 43 no valor total de R\$ 103.612,00 (cento e três mil e seiscentos e doze reais). NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP(08014310000177) com os lotes: 39 no valor total de R\$ 159.185,00 (cento e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e cinco reais). GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA(49329140000105) com os lotes: 10, 19, 22, 23 no valor total de R\$ 48.523,50 (quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME(34152516000173) com os lotes: 30, 31 no valor total de R\$ 67.914,80 (sessenta e sete mil e novecentos e quatorze reais e oitenta centavos). LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA(53867026000106) com os lotes: 3, 4, 5, 6 no valor total de R\$ 318.395,00 (trezentos e dezoito mil e trezentos e noventa e cinco reais). CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA(10592584000276) com os lotes: 28 no valor total de R\$ 362.736,35 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA(54231216000197) com os lotes: 9, 18 no valor total de R\$ 76.043,97 (setenta e seis mil e quarenta e três reais e noventa e sete centavos). W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI(29529181000120) com os lotes: 17, 26, 44, 46, 47, 48, 49 no valor total de R\$ 245.754,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). KNERD DISTRIBUIDORA LTDA(41621094000101) com os lotes: 34, 35 no valor total de R\$ 223.762,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta e dois reais). TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA(44798010000190) com os lotes: 29 no valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). LICITEPRO SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA(47260244000177) com os lotes: 11 no valor total de R\$ 41.056,40 (quarenta e um mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). KAI COMERCIAL LTDA(51940295000117) com os lotes: 24, 25 no valor total de R\$ 74.080,00 (setenta e quatro mil e oitenta reais). FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA(55935697000184) com os lotes: 7, 8, 20, 21 no valor total de R\$ 91.223,00 (noventa e um mil e duzentos e vinte e três reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas

alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), segunda-feira, 7 de julho de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA

Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2E0F2382

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Contratada: **VAQUEIRO CHAMEGUINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **60.829.081/0001-69**; Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística **"vaqueiro chameguinho"** de cunho musical para as festividades de São Pedro no município de Canapi/AL.

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

FIRMADO EM: 07/07/2025

SIGNATÁRIOS: Josélia Melo de Lima e Alexandre Silva dos Santos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BDF0CE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica no município, para contratação da empresa **A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.689.318/0001-85, situada na rua Rivadávia carnaúba, 91, Sala 05, empresarial moura, Maceió/alagoas, representada neste ato pelo senhor **Alexandre Silva dos Santos**, Portador do CPF sob nº 023.405.594-48, para apresentação artística de cunho musical, nos festejos de Festividades de São Pedro no município de Canapi, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Canapi/AL, 07 de junho de 2025

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:8605A314

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica no município, para contratação da empresa **VAQUEIRO CHAMEGUINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **60.829.081/0001-69**, situada na rua Rivadávia carnaúba, 91, Sala 05, empresarial moura, Maceió/alagoas, representada neste ato pelo senhor **Alexandre Silva dos Santos**, Portador do CPF sob nº 023.405.594-48, para apresentação artística de

cunho musical, nos festejos de Festividades de São Pedro no município de Canapi, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Canapi/AL, 07 de junho de 2025

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:15A88557

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 00040/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00040/2025

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E CLEBSON SANTOS DA SILVA.

CONCEDENTE: OMUNICÍPIO DE CANAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n. Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pela Prefeita, Sr(a). **JOSÉLIA MELO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 902.769.304-87 e Cédula de Identidade nº 1230249 SSP/AL;

CONVENIENTE: Sr. (a) **CLEBSON SANTOS DA SILVA**, residente edomiciliário na rua São José, zona urbana S/N, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 076.215.294-07 e RG: 3083463-5.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo tem por objeto o apoio financeiro PARA REALIZAÇÃO DA 04ª ROMARIA PAROQUIAL DA MATRIZ SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE CANAPI - AL. Pedidos autos do processo pelo senhor (a): **Clebson Santos da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 076.215.294-07 residente edomiciliário na rua São José, zona urbana, município de Canapi - AL, o evento será realizado de 10 a 20 de julho de 2025, na igreja matriz de São José, município de Canapi - AL.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela conveniente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO

3.1 O valor do convênio almejado totaliza R\$ 8.000,00 (oitomil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 - APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.48 - OUTROS AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA.

5-CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

5.1 Convocar organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
5.4 Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 95/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220252103009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pela Senhora, Karen Vanessa Henriques, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252103009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|--|
| Fornecedor | T & S INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 14.123.179/0001-89
ENDEREÇO: RUA DA INDEPENDÊNCIA, 108, CENTRO DELMIRO GOUVEIA/AL
TEL: (82) 98210-9905 (82) 98210-5027
EMAIL: GR.NARELLEAL@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER |
|------------|--|

| Lote | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | VI. Unit. | VI. Total |
|------|--|----------|-------|------------|------------|---------------|
| 1 | CABO DE REDE 04 PARES
TRANSADO- CATEGORIA 5E,
CAIXA COM 305M
(HOMOLOGADO PELA ANATEL) | Unidades | DEKO | R\$ 50,00 | R\$ 309,00 | R\$ 15.450,00 |



Prefeitura de
Canapi

2.204

J

| | | | | | | |
|----|--|----------|----------|-----------|------------|---------------|
| 2 | CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB. kit com duas caixas | Unidades | C3TECH | R\$ 50,00 | R\$ 39,00 | R\$ 1.950,00 |
| 32 | ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | Unidades | MERCUZYS | R\$ 93,00 | R\$ 135,00 | R\$ 12.555,00 |
| 36 | TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100' (4.3) E 92' (16:9). FORMATO: 4:3 (100') E 16:9 (92'). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS APROXIMADAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 200 X 200 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ. | Unidades | SUMAY | R\$ 40,00 | R\$ 776,00 | R\$ 31.040,00 |
| 37 | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90°, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, | Unidades | KNUP | R\$ 34,00 | R\$ 263,00 | R\$ 8.942,00 |



| | | | | | | |
|----|---|----------|---------|------------|------------|----------------|
| | VALOR PCS 45% OU MAIS,
SINAL SONORO NAS LEITURAS /
LED INDICADOR DE ENERGIA E
LEITURA. TENSÃO 5V DC _ 5%,
OPERAÇÃO 150 MA.
DIMENSÕES APROXIMADAS:
166 X 66 X 86 MM, PESO 130
GRAMAS, COR PRETO.
GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES | | | | | |
| 40 | ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT
DUAL BAND; ESPECIFICAÇÕES
PADRÕES WI-FI 6, IEEE
802.11AX/AC/N/A 5GHZ, IEEE
802.11 AX/N/B/G 2.4 GHZ,
VELOCIDADE: 5GHZ: 2402 MBPS
(802.11AX, HE160) 2.4 GHZ:
(574 MBPS (802.11AX), PORTA
ETHERNET: 1X PORTA WAN
GIGABIT, 4X PORTAS GIGABIT
LAN, AGREGAÇÃO DE LINKS
ESTATICOS (LAG) DISPONIVEL
COM 2 PORTAS LAN. | Unidades | TPLINK | R\$ 76,00 | R\$ 225,00 | R\$ 17.100,00 |
| 42 | TABLETS, Mínimo de 64GB de
armazenamento 4GB de
memória RAM Mínimo Sistema
Operacional Android 13.0
Processador Octa-Core Média
Tek Hélio G99 ou similar Tela
tamanho mínimo 8,7"
Bluetooth Wi-Fi Tecnologia 4G
ou superior Com suporte de
cartão microSD de até 1TB | Unidades | SAMSUNG | R\$ 6,00 | R\$ 950,00 | R\$ 5.700,00 |
| 43 | TONER DA PANTUM 6550DW | Unidades | BYQUALY | R\$ 125,00 | R\$ 87,00 | R\$ 10.875,00 |
| | | | | | VI. Total | R\$ 103.612,00 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de Administração.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de



programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES



10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita
Município De Canapi

Canapi, 09 de julho de 2025.

P. M. Canapi - AL
KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária

Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

THAMYRIS
STEFANY DA
SILVA
XAVIER:0629498
8578

Assinado de forma
digital por THAMYRIS
STEFANY DA SILVA
XAVIER:0629498578
Dados: 2025.07.09
17:33:47 -03'00'

THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER
Representante Legal
T & S INFORMÁTICA LTDA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 96/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220252103009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pela Senhora, Karen Vanessa Henriques, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252103009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|---|
| Fornecedor | GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 49.329.140/0001-05
ENDEREÇO: AV LIBERDADE, N° 3230, GALPÃO G3 D ANEXO A, BAYEUX/PB
TEL: (81) 99152-7737
EMAIL: LICITACAO@GWC.IND.BR
REPRESENTANTE: GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA |
|------------|---|

| Lote | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | VI. Unit. | VI. Total |
|------|--|----------|----------|------------|------------|---------------|
| 10 | HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND- PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; | Unidades | KNUP 1TB | 45 | R\$ 326,30 | R\$ 14.683,50 |



| | | | | | | |
|----|---|----------|------------------------------------|-----|------------|---------------|
| | TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL. | | | | | |
| 19 | FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS | Unidades | MEGATRON 6 TOMADAS 1,0M | 100 | R\$ 24,90 | R\$ 2.490,00 |
| 22 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES. | Unidades | COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA | 73 | R\$ 330,00 | R\$ 24.090,00 |
| 23 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES. | Unidades | COLETEK 2000VA BIVOLT ES-2000VA-BA | 22 | R\$ 330,00 | R\$ 7.260,00 |
| | | | | | VI. Total | R\$ 48.523,50 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e



4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita

Município De Canapi

Canapi, 09 de julho de 2025.
Karen Vanessa Henriques

P. M. Canapi - AL

KAREN VANESSA HENRIQUES

Secretária

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

GUSTAVO LUIZ
WANDERLEY
COSTA:03061907459

Assinado de forma digital por
GUSTAVO LUIZ WANDERLEY
COSTA:03061907459

GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA

Representante Legal

GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

DE ELETRONICOS LTDA

Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 97/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220252103009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representada pela Senhora Josélia Melo de Lima, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pela Senhora, Karen Vanessa Henriques, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252103009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|---|
| Fornecedor | (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |
| | FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES
CNPJ: 55.935.697/0001-184
ENDEREÇO: RUA 1130, N 365 – QUADRA 228, LOTE 22, GOIANIA/GO
TEL: (62) 99971-0686
EMAIL: FAPTECNOLOGIAGYN@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: FREDERICO DA COSTA BATISTA |

| Lote | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | VI. Unit. | VI. Total |
|------|--|----------|------------|------------|------------|---------------|
| 7 | ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO | Unidades | CR ENERGIA | 120 | R\$ 229,90 | R\$ 27.588,00 |



| | | | | | | |
|----|--|----------|------------|-----|------------|---------------|
| | DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA. | | | | | |
| 8 | ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA. | Unidades | CR ENERGIA | 110 | R\$ 229,90 | R\$ 25.289,00 |
| 20 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO | Unidades | CR ENERGIA | 106 | R\$ 273,90 | R\$ 29.033,40 |
| 21 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO | Unidades | CR ENERGIA | 34 | R\$ 273,90 | R\$ 9.312,60 |
| | | | | | VI. Total | R\$ 91.223,00 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,



independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 09 de julho de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita
Município De Canapi

P. M. Canapi - AL

KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária

Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por
FREDERICO DA COSTA
BATISTA:00831257105
Dados: 2025.07.09 15:04:34
+03'00'

FREDERICO DA COSTA BATISTA
Representante Legal
FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 98/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representada pela Senhora Josélia Melo de Lima, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pela Senhora, Karen Vanessa Henriques, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252103009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|---|
| Fornecedor | (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |
| | SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA |
| | CNPJ: 05.807.475/0001-08 |
| | ENDEREÇO: AV. LIBERDADE, Nº 3230, GALPAO G3 ANEXO B SE, BAYEUX/PB |
| | TEL: (81) 99881-0132 |
| | EMAIL: LICITACAO@SEGINFOPE.COM.BR |
| | REPRESENTANTE: ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE |

| Lote | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | VI. Unit. | VI. Total |
|------|-----------------|----------|----------------|------------|-----------|--------------|
| 13 | PEN DRIVE 4GB | Unidades | KAPBOM KA-P16 | 155 | R\$ 21,90 | R\$ 3.394,50 |
| 14 | PEN DRIVE 8GB | Unidades | KAPBOM KA-P16 | 155 | R\$ 22,29 | R\$ 3.454,95 |
| 15 | PEN DRIVE 16GB | Unidades | KAPBOM KA-P16 | 165 | R\$ 26,25 | R\$ 4.331,25 |
| 16 | PEN DRIVE 32 GB | Unidades | LEBOSS LB-PD32 | 175 | R\$ 29,22 | R\$ 5.113,50 |



| | | | | | | |
|----|--|----------|--------------|----|-----------|---------------|
| 33 | SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN | Unidades | STROND SF800 | 78 | R\$ 53,90 | R\$ 4.204,20 |
| 41 | SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/802.3AB/802.3X, INTERFACE: 8X 10/100/100MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX. | Unidades | STROND SG800 | 78 | R\$ 89,90 | R\$ 7.012,20 |
| 45 | MOUSE USB | Unidades | KNUP KP-M611 | 90 | R\$ 8,90 | R\$ 801,00 |
| | | | | | VI. Total | R\$ 28.311,60 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOSÉIA MELO DE LIMA

Prefeita

Município De Canapi

Canapi, 09 de julho de 2025.

Karen Vanessa Henriques

P. M. Canapi - AL

KAREN VANESSA HENRIQUES

Secretária

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

SEGINFO COMERCIO E
SERVICOS
EMPRESARIAIS
LTDA:05807475000108

Assinado de forma digital
por SEGINFO COMERCIO E
SERVICOS EMPRESARIAIS
LTDA:05807475000108

ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE

Representante Legal

SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 99/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220252103009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representada pela Senhora Josélia Melo de Lima, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pela Senhora, Karen Vanessa Henriques, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252103009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|---|
| Fornecedor | (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |
| | KNERD DISTRIBUIDORA LTDA |
| | CNPJ: 41.621.094/0001-01 |
| | ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8300, BLOCO 01, MÓDULO B – JOINVILLE/SC |
| | TEL: (44) 99892-5921 |
| | EMAIL: KNERDDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM |
| | REPRESENTANTE: PAMILA COIMBRA AUGUSTO |

| Lote | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | VI. Unit. | VI. Total |
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|



| | | | | | | |
|----|--|----------|--------|-----|------------|----------------|
| 34 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE | Unidades | C-IDEA | 211 | R\$ 799,15 | R\$ 168.620,65 |
| 35 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE | Unidades | C-IDEA | 69 | R\$ 799,15 | R\$ 55.141,35 |
| | | | | | VI. Total | R\$ 223.762,00 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP),



poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o



item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as



condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024



10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

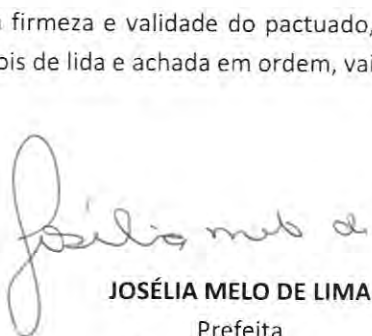
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

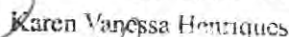
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Município De Canapi

Canapi, 09 de julho de 2025.


Karen Vanessa Henriques

P. M. Canapi - AL

KAREN VANESSA HENRIQUES

Secretária

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

PAMILA COIMBRA

AUGUSTO:063694

55962

Assinado de forma digital
por PAMILA COIMBRA

AUGUSTO:06369455962

Dados: 2025.07.10

08:24:37 -03'00'

PAMILA COIMBRA AUGUSTO

Representante Legal

KNERD DISTRIBUIDORA LTDA

Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **220252103009**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representada pela Senhora Josélia Melo de Lima, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pela Senhora, Karen Vanessa Henriques, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252103009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|--|
| Fornecedor | (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |
| | ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 54.231.216/0001-97
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº414, MESSIAS/AL
TEL: (82) 99974-5698
EMAIL: ACOFLORACOMVOCE@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: ALEXANDRO DOS SANTOS |

| Lote | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | VI. Unit. | VI. Total |
|------|---|----------|----------|------------|--------------|---------------|
| 9 | FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, | Unidades | diversas | 41 | R\$ 1.591,15 | R\$ 65.237,15 |



| | | | | | | |
|----|--|----------|----------|----|------------|---------------|
| | CAPACIDADE LIXEIRA
25 L, TIPO
AUTOMÁTICA,
CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS PAPEIS,
GRAMPOS, CARTÃO,
CD, NÍVEL RUÍDO 65
DB | | | | | |
| 18 | TRANSFORMADOR
5000VA BIVOLT
110/220 E 220/110 | Unidades | diversas | 38 | R\$ 284,39 | R\$ 10.806,82 |
| | | | | | VI. Total | R\$ 76.043,97 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS



Prefeitura de **Canapi**

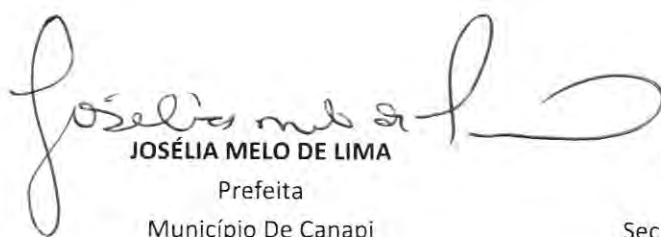
2. 263

J

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 09 de julho de 2025.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita
Município De Canapi


Karen Vanessa Henriques
P. M. Canapi - AL
KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

ACOFLOA PRODUTOS E SERVICOS
LTDA:54231216000197

Assinado de forma digital por
ACOFLOA PRODUTOS E
SERVICOS LTDA:54231216000197
Dados: 2025.07.11 11:42:29
+03'00'

ALEXANDRO DOS SANTOS
Representante Legal
ACOFLOA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220252103009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representada pela Senhora Josélia Melo de Lima, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pela Senhora, Karen Vanessa Henriques, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252103009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|--|
| Fornecedor | (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |
| | LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS – LTDA |
| | CNPJ: 47.260.244/0001-77 |
| | ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BEZERRA PINHEIRO, 41 SALA A, ALTIPLANO, IGUATU/CE |
| | EMAIL: LICITEPRO@GMAIL.COM |
| | REPRESENTANTE: MARCELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA |

| Lote | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | Vi. Unit. | Vi. Total |
|------|---|----------|---------|------------|------------|---------------|
| 11 | FONTE ALIMENTAÇÃO
ININTERRUPTA, TIPO NO-
BREAK, TENSÃO ENTRADA
115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA
115 VCA, TIPO
ESTABILIZADOR INTERNO
PROTEÇÃO DE SOBRECARGA,
POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, | Unidades | RAGTECH | 110 | R\$ 373,24 | R\$ 41.056,40 |

MACELLA DUARTE
FERREIRA DA
SILVA:05292898309

Assinado de forma digital por
MACELLA DUARTE FERREIRA
DA SILVA:05292898309
Data: 2025.07.09 15:14:20
+03'00'

2. 265
f



Prefeitura de Canapi

| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|-----------|---------------|
| | CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT | | | | | |
| | | | | | VI. Total | R\$ 41.056,40 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

MACELLA
DUARTE
FERREIRA
DA
SILVA:052
92898309

Assinado digital
por MACELLA
DUARTE
FERREIRA DA
SILVA:05292898
309
Data: 2025.07.09
15:15:26 -03'00'



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

MACELLA DUARTE
FERREIRA DA
SILVA:05292898309

Assinado de forma digital por
MACELLA DUARTE FERREIRA
DA SILVA:05292898309
Dados: 2025.07.09 15:15:46
+04'00



5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos

MACELLA DUARTE
FERREIRA DA
SILVA:05292898309

Assinado de forma digital por
MACELLA DUARTE FERREIRA
DA SILVA:05292898309
Dados: 2023.07.09 15:16:40
-03'00'



imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

MACELLA DUARTE
FERREIRA DA
SILVA:05292898309

Assinado de forma digital por
MACELLA DUARTE FERREIRA
DA SILVA:05292898309
Dados: 2025.07.09 15:16:54
-03'00



8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 09 de julho de 2025.

MACELLA
DUARTE
FERREIRA
DA
SILVA:052
92898309

Assinado de
forma digital
por MACELLA
DUARTE
FERREIRA DA
SILVA:05292898
309
Dados:
2025.07.09
15:17:31 -03'00'



Prefeitura de **Canapi**

2263

J

Josélia Melo de Lima
JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita
Município De Canapi

Karen Vanessa Henriques
KAREN VANESSA HENRIQUES

P. M. Canapi - AL
KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

MACELLA DUARTE
FERREIRA DA
SILVA:05292898309

Assinado de forma digital por
MACELLA DUARTE FERREIRA DA
SILVA:05292898309
Dados: 2025.07.09 15:18:13 -03:00'

MARCELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA

Representante Legal

LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS – LTDA

Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220252103009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representada pela Senhora Josélia Melo de Lima, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pela Senhora, Karen Vanessa Henriques, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252103009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|---|
| Fornecedor | (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |
| | TERMIX COMERCIAL LTDA |
| | CNPJ: 39.586.426/0001-04 |
| | ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA APARECIDA MARTINELLI FAVELI, 1542 – LIMEIRA/SP |
| | TEL: (19) 99673-2292 |
| | EMAIL: TIAGO.TEROSSI@TERMIXSHOP.COM.BR |
| | REPRESENTANTE: TIAGO ROBERTO TEROSSI JÚNIOR |

| Lote | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | VI. Unit. | VI. Total |
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|



| | | | | | | |
|----|--|----------|--------|----|--------------|---------------|
| 27 | [COTA RESERVADA ME/EPP] -
NOTEBOOK - PROCESSADOR:
INTEL, CORE I3; OU AMD A10
OU SUPERIOR, MEMÓRIA:
4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA
DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO
INTEGRADA; DISCO RÍGIDO:
1TB (5400 RPM); SISTEMA
OPERACIONAL: WINDOWS 10
HOME, DE 64 BITS - EM
PORTUGUÊS (BRASIL); TELA
FULL HD DE NO MÍNIMA
15,6"; TECLADO: TECLADO
PADRÃO - EM PORTUGUÊS
(PADRÃO ABNT2); PLACA
WIRELESS: PLACA DE REDE
802.11AC (WIFI 1X1) +
BLUETOOTH 4.1; BATERIA:
BATERIA DE 3 CÉLULAS;
CARREGADOR BIVOLT;
GARANTIA DE 1 ANOS. | Unidades | Lenovo | 29 | R\$ 3.000,00 | R\$ 87.000,00 |
| | | | | | valor total | R\$ 87.000,00 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso



5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para



que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

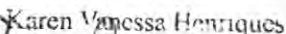
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 09 de julho de 2025.


JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita
Município De Canapi


Karen Vanessa Henriques

P.M. Canapi - AL
KAREN VANESSA HENRIQUES

Secretária
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador



Documento assinado digitalmente
TIAGO ROBERTO TEROSSI JÚNIOR
Data: 09/07/2025 15:08:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TIAGO ROBERTO TEROSSI JÚNIOR
Representante Legal
TERMIX COMERCIAL LTDA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220252103009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representada pela Senhora Josélia Melo de Lima, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pela Senhora, Karen Vanessa Henriques, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252103009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|--|
| Fornecedor | (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |
| | TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA |
| | CNPJ: 44.798.010/0001-90 |
| | ENDEREÇO: RUA ALBINO ROTA, Nº 291, SALA 02, BAIRRO: SALETE, CONCÓRDIA/SC |
| | TEL: (49) 3444-9676 (49) 99974-7866 |
| | EMAIL: JEAN@TECHNOSOLUCOES.NET |
| | REPRESENTANTE: GIOVANA MARIA ZARDO |

| Lote | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | VI. Unit. | VI. Total |
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|



| | | | | | | |
|----|---|----------|----|----|--------------|----------------|
| 29 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR. | Unidades | HQ | 30 | R\$ 3.750,00 | R\$ 112.500,00 |
| | | | | | VI total | R\$ 112.500,00 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

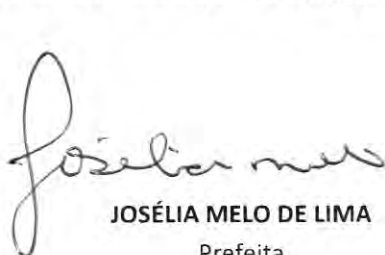


10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

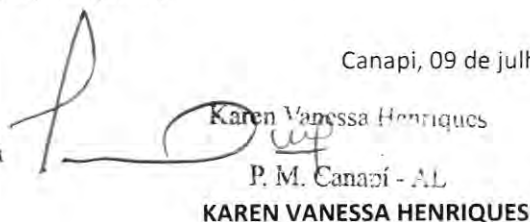
11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita
Município De Canapi


Karen Vanessa Henriques
P. M. Canapi - AL
KAREN VANESSA HENRIQUES

Secretária
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

Canapi, 09 de julho de 2025.

TECHNO SOFT
SYSTEMS
LTDA:44798010000
190

Assinado de forma digital
por TECHNO SOFT SYSTEMS
LTDA:44798010000190
Dados: 2025.07.09 15:09:27
-03'00'

GIOVANA MARIA ZARDO
Representante Legal
TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220252103009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representada pela Senhora Josélia Melo de Lima, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pela Senhora, Karen Vanessa Henriques, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252103009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|--|
| Fornecedor | (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |
| | LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 53.867.026/0001-06
ENDEREÇO: RUA PLATINA, N° 70, SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES, RIBEIRÃO PRETO/SP
TEL: (16) 98178-6476
EMAIL: ADMINISTRATIVO@LICITAX.IND.BR
REPRESENTANTE: VINÍCIUS DOMINGUES DE FARIA |

| Lote | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | VI. Unit. | VI. Total |
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|



Prefeitura de
Canapi

2 285
J

| | | | | | | |
|---|---|----------|-------|----|--------------|----------------|
| 3 | <p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Computador (desktop básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi</p> | Unidades | TPLAN | 77 | R\$ 1.400,00 | R\$ 107.800,00 |
|---|---|----------|-------|----|--------------|----------------|



Prefeitura de **Canapi**

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>padrão IEEE 802.11 B/G/N;
sistema operacional windows
10 PRO (64 BITS); Fonte
compatível e que suporte
toda a configuração exigida
no item; gabinete e
periféricos deverão funcionar
na vertical ou horizontal;
todos os equipamentos
ofertados (gabinete, teclado,
mouse e monitor) devem
possuir gradações neutras das
cores branca, preta ou cinza,
e manter o mesmo padrão de
cor; todos os componentes do
produto deverão ser novos,
sem uso, reforma ou
recondicionamento. garantia
de no mínimo 12 (doze)
meses</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|



Prefeitura de
Canapi

2.287

J

| | | | | | | |
|---|--|----------|-------|----|--------------|---------------|
| 4 | <p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Computador (desktop básico)</p> <p>- Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO) GIGABYTES, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N;</p> | Unidades | TPLAN | 23 | R\$ 1.400,00 | R\$ 32.200,00 |
|---|--|----------|-------|----|--------------|---------------|



Prefeitura de **Canapi**

2.288

f

| | | | | | | |
|---|---|----------|-------|----|--------------|----------------|
| | sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. garantia de no mínimo 12 (doze) meses | | | | | |
| 5 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSIC): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; | Unidades | TPLAN | 81 | R\$ 1.699,00 | R\$ 137.619,00 |



Prefeitura de **Canapi**

2289

J

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>POSSUIR PELO MENOS
01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0
X16 OU SUPERIOR; POSSUIR
SISTEMA DE DETECÇÃO DE
INTRUSÃO DE CHASSIS, COM
ACIONADOR INSTALADO NO
GABINETE; O ADAPTADOR DE
VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ
SER NO MÍNIMO DE 01(UM)
GIGABYTE DE MEMÓRIA,
POSSUIR SUPORTE AO
MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU
SUPERIOR, SUPORTAR
MONITOR ESTENDIDO,
POSSUIR NO MÍNIMO
02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO,
SENDO PELO MENOS
01(UMA) DIGITAL DO TIPO
HDMI, DISPLAY PORT OU DVI;
UNIDADE COMBINADA DE
GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO
CD, DVD RUM; TECLADO USB,
ABNT2, 107 TECLAS (COM
FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2
BOTÕES, SCROLL (COM FIO);
MONITOR DE LED 19
POLEGADAS (WIDESCREEN
19:9); INTERFACES DE REDE
10/100/1000 E WIFI PADRÃO
IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA
OPERACIONAL WINDOWS 10
PRO (64 BITS); FONTE
COMPATÍVEL E QUE SUPORTE
TODA A CONFIGURAÇÃO NO
ITEM; GABINETE E
PERIFÉRICOS DEVERÃO
FUNCIONAR NA VERTICAL OU
HORIZONTAL; TODOS OS
EQUIPAMENTOS OFERTADOS
(GABINETE, TECLADO, MOUSE
E MONITOR) DEVEM POSSUIR
GRADAÇÕES NEUTRAS DAS
CORES BRANCA, PRETA OU
CINZA, E MANTER O MESMO
PADRÃO DE COR; TODOS OS
COMPONENTES DO PRODUTO
DEVERÃO SER NOVOS, SEM
USO, REFORMA OU
RECONDICIONAMENTO;
GARANTIA DE 12 MESES.</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|



Prefeitura de
Canapi

2.290
J

| | | | | | | |
|---|--|----------|-------|----|--------------|---------------|
| 6 | [COTA RESERVADA ME/EPP] -
COMPUTADOR (DESKTOP-
BÁSIC); ESPECIFICAÇÃO
MÍNIMA: QUE ESTEJA EM
LINHA DE PRODUÇÃO PELO
FABRICANTE; COMPUTADOR
DESKTOP COM PROCESSADOR
NO MÍNIMO INTEL CORE I5
OU AMD A10 OU SIMILAR;
POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO
DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA
RAM DE 08(OITO) GIGABYTES,
EM 02(DOIS) MÓDULOS
IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO)
GIGABYTES CADA, DO TIPO
SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU
SUPERIOR, OPERANDO EM
MODALIDADE DUAL
CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL
DEVE TER ARQUITETURA ATX,
MICROATX, BTX OU
MICROBTX, CONFORME
PADRÕES ESTABELECIDOS E
DIVULGADOS NO SÍTIO
WWW.FORMFACTORS.ORG,
ORGANISMO QUE DEFINE OS
PADRÕES ESTABELECIDOS E
DIVULGADOS NO SÍTIO
WWW.FORMFACTORS.ORG,
ORGANISMO QUE DEFINE OS
PADRÕES EXISTENTES;
POSSUIR PELO MENOS
01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0
X16 OU SUPERIOR; POSSUIR
SISTEMA DE DETECÇÃO DE
INTRUSÃO DE CHASSIS, COM
ACIONADOR INSTALADO NO
GABINETE; O ADAPTADOR DE
VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ
SER NO MÍNIMO DE 01(UM)
GIGABYTE DE MEMÓRIA,
POSSUIR SUPORTE AO
MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU
SUPERIOR, SUPORTAR
MONITOR ESTENDIDO,
POSSUIR NO MÍNIMO
02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO,
SENDO PELO MENOS
01(UMA) DIGITAL DO TIPO
HDMI, DISPLAY PORT OU DVI;
UNIDADE COMBINADA DE | Unidades | TPLAN | 24 | R\$ 1.699,00 | R\$ 40.776,00 |
|---|--|----------|-------|----|--------------|---------------|



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|----------|----------------|
| GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 19:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.111 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | | | | | | |
| | | | | | VI total | R\$ 318.395,00 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES



10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita

Município De Canapi

Canapi, 09 de julho de 2025.

Karen Vanessa Henriques

P. M. Canapi - AL

KAREN VANESSA HENRIQUES

Secretária

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

LICITAX COMERCIO
E CONSULTORIA
LTDA:53867026000
106

Assinado de forma digital
por LICITAX COMERCIO E
CONSULTORIA
LTDA:53867026000106
Dados: 2025.07.10
10:53:15 -03'00'

VINÍCIUS DOMINGUES DE FARIA

Representante Legal

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220252103009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representada pela Senhora Josélia Melo de Lima, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pela Senhora, Karen Vanessa Henriques, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252103009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|---|
| Fornecedor | (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |
| | KAI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 51.940.295/0001-17
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA MANZOQUE, N° 153 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
TEL: (41) 3282-4693
EMAIL: LICITACAO01@KAICOMERCIAL.COM.BR
REPRESENTANTE: TALITA FERREIRA NOGARE |

| Lote | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | VI. Unit. | VI. Total |
|------|---|----------|----------|------------|------------|---------------|
| 24 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MONITOR 18.5 À 22' POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT; | Unidades | BRAZILPC | 121 | R\$ 463,00 | R\$ 56.023,00 |



| | | | | | | |
|----|--|----------|----------|----|------------|---------------|
| 25 | [COTA RESERVADA ME/EPP] -
MONITOR 18.5 À 22" POL
DVI/HDMI COM ROTACAO 90
GRAUS MONITOR 18.5
POLEGADAS HD COM
ROTAÇÃO DE 90 GRAUS;
CONECTIVIDADE HDMI/DVI;
BIVOLT; | Unidades | BRAZILPC | 39 | R\$ 463,00 | R\$ 18.057,00 |
| | | | | | VI total | R\$ 74.080,00 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo



órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS



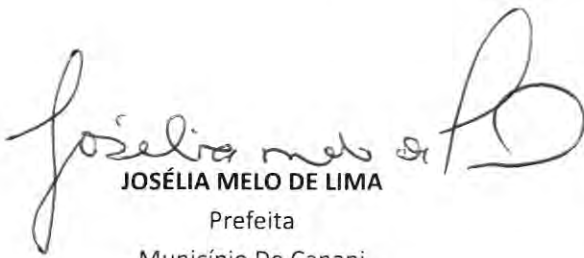
Prefeitura de **Canapi**

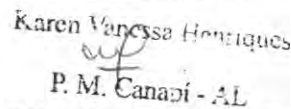
2.309

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 09 de julho de 2025.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita
Município De Canapi


P. M. Canapi - AL
KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária

Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

**TALITA
FERREIRA
NOGARE:092
63941939**

Assinado de forma
digital por TALITA
FERREIRA
NOGARE:09263941939
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2025.001.20531

TALITA FERREIRA NOGARE
Representante Legal
KAI COMERCIAL LTDA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **220252103009**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representada pela Senhora Josélia Melo de Lima, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pela Senhora, Karen Vanessa Henriques, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252103009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|---|
| Fornecedor | (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
CONTROLE E SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME
CNPJ: 10.592.584/0002-76
ENDEREÇO: AV JOÃO BAPTISTA PARRA, 663 – SALA 1401 – EDIF. ENSEADA OFFICE PRAIA DO
SUA – VITÓRIA/ES
TEL: (61) 3686-3255
EMAIL: ATENDIMENTO@CONTROLETECH.COM.BR
REPRESENTANTE: IGOR MATOS PIRES |
|------------|---|

| Lote | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | VI. Unit. | VI. Total |
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|



| | | | | | | |
|----|---|----------|------|----|--------------|----------------|
| 28 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -
NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS
MÍNIMAS: SISTEMA
OPERACIONAL WINDOWS 10
HOME; PROCESSADOR DE 3.0
GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE
I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR,
10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE;
DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400
RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM
DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED
FULL HD DE 15.6"; PLACA DE
REDE ETHERNET RJ45 10/100
MBPS; PLACA WIRELESS COM
SUPORTE AOS PADRÕES
802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1
PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE
VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH
4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1
(SD, SDHC E SDXC); MICROFONE
INTEGRADO; WEBCAM
INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA
MARCA DELL INSPIRON 115-
5570-M11C OU SUPERIOR. | Unidades | Acer | 97 | R\$ 3.739,55 | R\$ 362.736,35 |
| | | | | | VI total | R\$ 362.736,35 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita

Município De Canapi

Canapi, 09 de julho de 2025.

Karen Vanessa Henriques

P. M. Canapi - AL

KAREN VANESSA HENRIQUES

Secretária

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

IGOR MATOS

PIRES:70178

577120

Assinado de
forma digital por
IGOR MATOS
PIRES:701785771
20

IGOR MATOS PIRES

Representante Legal

CONTROLE E SERVIÇOS E COMERCIO

DE INFORMÁTICA ME

Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220252103009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representada pela Senhora Josélia Melo de Lima, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pela Senhora, Karen Vanessa Henriques, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252103009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|--|
| Fornecedor | (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |
| | MICROSENS S.A.
CNPJ: 78.126.950/0011-26
ENDEREÇO: ROD. GOV. MÁRIO COVAS, N° 3255 – SALA 06 – BAIRRO PADRE MATHIAS
CARIACICA/ES
TEL: (41) 3024-2050
EMAIL: LICITAÇÃO@MICROSENS.COM.BR
REPRESENTANTE: LUCIANO TERCILIO BIZ |

| Lote | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | VI. Unit. | VI. Total |
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|



| | | | | | | |
|----|--|----------|---------|-----|--------------|----------------|
| 38 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -
TABLET
TABLET E MICROPROCESSADOR:
A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR
B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200
C. SO: ANDROID 10 OU SUPERIOR
EM PORTUGUÊS
D. PROCESSADOR: OCTA-CORE
2.3GHZ, 1.7GHZ OU SUPERIOR
E. RAM: 4GB OU SUPERIOR
F. ARMAZENAMENTO: 64GB OU
SUPERIOR
G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP OU
SUPERIOR
H. CÂMERA FRONTAL: 5MP OU
SUPERIOR
I. BATERIA: 7.040 MAH OU
SUPERIOR
J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR
SENSOR DE LUZ AMBIENTE; 6.1.2
TELA
TELA COM TECNOLOGIA TFT, 10.4"
(263.1MM) COM PROFUNDIDADE
DE COR DE 16M
CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES
A. COMUNICAÇÃO WIRELESS
INTEGRADA, 802.11 A/B/G/N/AC -
54MPBS OU SUPERIOR, OPERANDO
NA FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E
5GHZ, VHT80 MIMO;
B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR
COMUNICAÇÃO NO PADRÃO
BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2 MBPS),
A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP,
HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;
C. O TABLET DEVERÁ SUPORTAR AS
TECNOLOGIAS 2G GSM (850, 900,
1800, 1900 MHZ), 3G UMTS B1
(2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5
(850), B8 (900), 4G FDD LTE B1
(2100), B2 (1900), B3 (1800), B4
(AWS), B5 (850), B7 (2600), B8
(900), B12 (700), B17 (700), B20
(800), B28 (700), B66(AWS-3), 4G
TDD LTE B38 (2600), B40 (2300).
D. SUPORTE A SISTEMAS DE
LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS,
BEIDOU, GALILEO.
MULTIMÍDIA
A. O TABLET DEVERÁ PERMITIR
GRAVAÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO | Unidades | Samsung | 202 | R\$ 2.275,00 | R\$ 459.550,00 |
|----|--|----------|---------|-----|--------------|----------------|



| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|----------|----------------|
| HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO) @30FPS;
B. O TABLET DEVERÁ PERMITIR REPRODUÇÃO DE VÍDEO NO PADRÃO FULL HD 1080P (HIGH-DEFINITION - ALTA DEFINIÇÃO);
C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR CONECTOR USB 2.0;
D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BANDEJA PARA CARTÃO MICRO SIM.
BATERIA
A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE 7040MAH, RECARREGÁVEL VIA CARREGADOR OU USB 2.0 DO COMPUTADOR.
ACESSÓRIOS
OS TABLETS DEVERÃO SER FORNECIDOS (ENTREGUES) COM OS SEGUINTE COMPONENTES / ACCESSÓRIOS:
A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIAS DE 110/220 VOLTS;
B. 1 (UM) CABO USB; | | | | | | |
| | | | | | VI total | R\$ 459.550,00 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e



- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

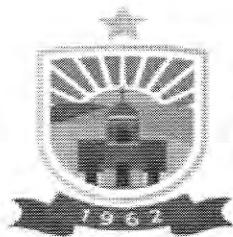
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser



respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

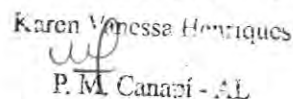
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Município De Canapi

Canapi, 09 de julho de 2025.


Karen Vanessa Henriques
P. M. Canapi - AL

KAREN VANESSA HENRIQUES

Secretária

Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

LUCIANO
TERCILIO
BIZ:844724729
53

Assinado de forma
digital por LUCIANO
TERCILIO
BIZ:84472472953
Dados: 2025.07.10
13:16:25 -03'00'

LUCIANO TERCILIO BIZ

Representante Legal

MICROSENS S.A.

Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220252103009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representada pela Senhora Josélia Melo de Lima, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pela Senhora, Karen Vanessa Henriques, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252103009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|---|
| Fornecedor | (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |
| | NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP |
| | CNPJ: 08.014.310/0001-77 |
| | ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 532 – BAIRRO: CIRURGIA – ARACAJU/SE |
| | TEL: (79) 3211-6902 |
| | EMAIL: NETWORDCOMERCIAL2023@HOTMAIL.COM |
| | REPRESENTANTE: GRACIELLE MOURA SANTA RITA |

| Lote | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | VI. Unit. | VI. Total |
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|



| | | | | | | |
|----|--|----------|---------|----|--------------|----------------|
| 39 | [COTA RESERVADA ME/EPP] -
TABLET
TABLET E
MICROPROCESSADOR:
A. TELA: 10.4" OU SUPERIOR
B. RESOLUÇÃO: 2000 X 1200
C. SO: ANDROID 10 OU
SUPERIOR EM PORTUGUÊS
D. PROCESSADOR: OCTA-
CORE 2.3GHZ, 1.7GHZ OU
SUPERIOR
E. RAM: 4GB OU SUPERIOR
F. ARMAZENAMENTO: 64GB
OU SUPERIOR
G. CÂMERA TRASEIRA: 8MP
OU SUPERIOR
H. CÂMERA FRONTAL: 5MP
OU SUPERIOR
I. BATERIA: 7.040 MAH OU
SUPERIOR
J. O TABLET DEVERÁ POSSUIR
SENSOR DE LUZ AMBIENTE;
6.1.2
TELA
TELA COM TECNOLOGIA TFT,
10.4" (263.1MM) COM
PROFUNDIDADE DE COR DE
16M
CONECTIVIDADE E
COMUNICAÇÕES
A. COMUNICAÇÃO WIRELESS
INTEGRADA, 802.11
A/B/G/N/AC - 54MPBS OU
SUPERIOR, OPERANDO NA
FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E
5GHZ, VHT80 MIMO;
B. O TABLET DEVERÁ POSSUIR
COMUNICAÇÃO NO PADRÃO
BLUETOOTH V5.0 (LE ATÉ 2
MBPS), A2DP, AVRCP, DI, HFP,
HID, HOGP, HSP, MAP, OPP,
PAN, PBAP;
C. O TABLET DEVERÁ
SUPOORTAR AS TECNOLOGIAS
2G GSM (850, 900, 1800, 1900
MHZ), 3G UMTS B1 (2100), B2
(1900), B4 (AWS), B5 (850), B8
(900), 4G FDD LTE B1 (2100),
B2 (1900), B3 (1800), B4
(AWS), B5 (850), B7 (2600), B8
(900), B12 (700), B17 (700), | Unidades | SAMSUNG | 65 | R\$ 2.449,00 | R\$ 159.185,00 |
|----|--|----------|---------|----|--------------|----------------|



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|----------|----------------|
| B20 (800), B28 (700),
B66(AWS-3), 4G TDD LTE B38
(2600), B40 (2300).
D. SUPORTE A SISTEMAS DE
LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS,
BEIDOU, GALILEO.
MULTIMÍDIA
A. O TABLET DEVERÁ
PERMITIR GRAVAÇÃO DE
VÍDEO NO PADRÃO HD 1080P
(HIGH-DEFINITION - ALTA
DEFINIÇÃO) @30FPS;
B. O TABLET DEVERÁ
PERMITIR REPRODUÇÃO DE
VÍDEO NO PADRÃO FULL HD
1080P (HIGH-DEFINITION -
ALTA DEFINIÇÃO);
C. O TABLET DEVERÁ POSSUIR
CONECTOR USB 2.0;
D. O TABLET DEVERÁ POSSUIR
BANDEJA PARA CARTÃO
MICRO SIM.
BATERIA
A. O TABLET DEVERÁ POSSUIR
BATERIA RECARREGÁVEL,
COM CAPACIDADE DE
7040MAH, RECARREGÁVEL
VIA CARREGADOR OU USB 2.0
DO COMPUTADOR.
ACESSÓRIOS
OS TABLETS DEVERÃO SER
FORNECIDOS (ENTREGUES)
COM OS SEGUINTE
COMPONENTES /
ACESSÓRIOS:
A. 1 (UM) ADAPTADOR PARA
ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR
DE BATERIAS DE 110/220
VOLTS;
B. 1 (UM) CABO USB; | | | | | | |
| | | | | | VI total | R\$ 159.185,00 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,



independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

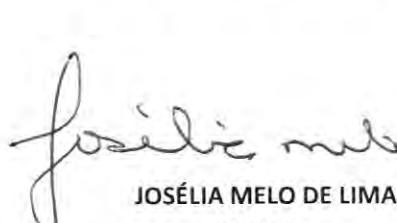
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

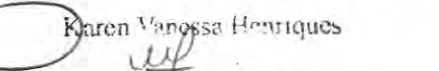
11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 09 de julho de 2025.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita
Município De Canapi


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador



Documento assinado digitalmente
GRACIELLE MOURA SANTA RITA
Data: 11/07/2025 11:18:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GRACIELLE MOURA SANTA RITA
Representante Legal
NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representada pela Senhora Josélia Melo de Lima, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pela Senhora, Karen Vanessa Henriques, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252103009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|---|
| Fornecedor | (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |
| | GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO |
| | CNPJ: 34.152.516/0001-73 |
| | ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 1941, BAIRRO - PADRE MATHIAS, |
| | CARIACICA/ES |
| | TEL: (79) 3211-6902 |
| | EMAIL: MX10COMERCIO@OUTLOOK.COM |
| | REPRESENTANTE: GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO |

| Lote | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | Vi. Unit. | Vi. Total |
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|



| | | | | | | |
|----|---|----------|--------|----|--------------|---------------|
| 30 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidades | TAKERS | 48 | R\$ 1.095,40 | R\$ 52.579,20 |
| 31 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 3.000 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidades | TAKERS | 14 | R\$ 1.095,40 | R\$ 15.335,60 |
| | | | | | VI total | R\$ 67.914,80 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou



projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES



10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita
Município De Canapi

Canapi, 09 de julho de 2025.
Karen Vanessa Henriques
P.M. Canapi - AL

KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

GABRIELA SAO
BERNARDO FERREIRA
DE MELO:02226649328

Assinado de forma digital por
GABRIELA SAO BERNARDO
FERREIRA DE MELO:02226649328
Dados: 2025.07.09 16:10:17
+03'00'

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO
Representante Legal
GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252103009

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representada pela Senhora Josélia Melo de Lima, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pela Senhora, Karen Vanessa Henriques, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252103009, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|---|
| Fornecedor | (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |
| | W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI
CNPJ: 29.529.181/0001-20
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1929, BAIRRO CAVACO, ARAPIRACA/AL
TEL: (82) 2022-8159
EMAIL: inforlicit@gmail.com
REPRESENTANTE: WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA |

| Lote | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | VI. Unit. | VI. Total |
|------|--|----------|----------|------------|-----------|--------------|
| 17 | TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO | Unidades | MAXPRINT | 210 | R\$ 23,90 | R\$ 5.019,00 |



| | | | | | | |
|----|--|----------|----------------------|----|-----------------|----------------|
| 26 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -
NOTEBOOK - PROCESSADOR:
INTEL, CORE I3; OU AMD A10 OU
SUPERIOR, MEMÓRIA: 4GB DDR4,
2400MHZ; PLACA DE VÍDEO:
PLACA DE VÍDEO INTEGRADA;
DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM);
SISTEMA OPERACIONAL:
WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS -
EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA
FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6";
TECLADO: TECLADO PADRÃO -
EM PORTUGUÊS (PADRÃO
ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA
DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) +
BLUETOOTH 4.1; BATERIA:
BATERIA DE 3 CÉLULAS;
CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA
DE 1 ANOS. | Unidades | ASUS VIVO
BOOK I3 | 94 | R\$
2.490,00 | R\$ 234.060,00 |
| 44 | TONER PB- 210E | Unidades | PREMIUM | 55 | R\$ 85,00 | R\$ 4.675,00 |
| 46 | TINTA COMPATÍVEL PRETA/
BLACK PARA IMPRESSORA HP
SMART TANK 581 – 01LT | Unidades | KORA | 20 | R\$ 25,00 | R\$ 500,00 |
| 47 | TINTA COMPATÍVEL AMARELA/
YELLOW PARA IMPRESSORA HP
SMART TANK 581 – 01LT | Unidades | KORA | 20 | R\$ 25,00 | R\$ 500,00 |
| 48 | TINTA COMPATÍVEL AZUL/ CIANO
- CYAN PARA IMPRESSORA HP
SMART TANK 581 – 01LT | Unidades | KORA | 20 | R\$ 25,00 | R\$ 500,00 |
| 49 | TINTA COMPATÍVEL VERMELHA/
MAGENTA PARA IMPRESSORA HP
SMART TANK 581 – 01LT | Unidades | KORA | 20 | R\$ 25,00 | R\$ 500,00 |
| | | | | | VI total | R\$ 245.754,00 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP),



poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o



item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as



condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

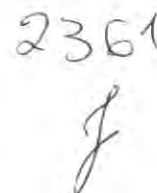
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024



Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:6FF2C928

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Chamamento Público de caráter permanente, para fins de selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC, para eventual celebração de Termo de Colaboração, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal 075/2025.

Abertura da Sessão às 09:30 h, do dia 18 de agosto de 2025. O Edital e seus Anexos deverão ser solicitados no e-mail: cplbranhinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 17 de Julho de 2025.

SÉRGIO JOSÉ SILVA SARMENTO
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:DF2BCA80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Município de Cacimbinhas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a conveniência e necessidade da contratação de empresa especializada no serviço de fotografia, para realização de ensaio fotográfico de gestantes usuárias do projeto “Pedacinho de mim”, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 16h59m59s do dia 22/07/2025 (terça-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 17 de julho de 2025.

JOSÉ ARTHUR REIS FERRO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Savio Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:9214B244

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN
PORTARIA Nº 07 DE 02 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 07 DE 02 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 202501300001, **RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 42 anos, 07 meses e 07 dias trabalhados ininterruptamente neste município, em favor do Sr. **WILLIAMS RODRIGUES DE OMENA**, CPF n.º 229.038.794-00, **ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, Matrícula n.º 3428, enquadrado no Nível I, Classe G, do PCC da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05 c/c art. 5º, XXXVI da Constituição Federal.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 02 DE MAIO DE 2025.

LUCIA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:C8F81FE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO 14/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: T & S INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 14.123.179/0001-89

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$103.612,00 (cento e três mil, seiscentos e doze reais).

Firmado em: 09/07/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E THAMYRIS STEFANY DA SILVA XAVIER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 49.329.140/0001-05

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 48.523,50 (**quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos**).

Firmado em: 09/07/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES, CNPJ nº 55.935.697/0001-84

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 91.223,00 (**noventa e um mil, duzentos e vinte e três reais**).

Firmado em: 09/07/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E FREDERICO DA COSTA BATISTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 05.807.475/0001-08

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 28.311,60 (**vinte e oito mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos**).

Firmado em: 09/07/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 41.621.094/0001-01

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 223.762,00 (**duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais**).

Firmado em: 09/07/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E PÂMILA COIMBRA AUGUSTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 54.231.216/0001-97

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 76.043,97 (**setenta e seis mil, quarenta e três reais e noventa e sete centavos**).

Firmado em: 09/07/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E ALEXANDRO DOS SANTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS – LTDA, CNPJ nº 47.260.244/0001-77

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 41.056,40 (**quarenta e um mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos**).

Firmado em: 09/07/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E MARCELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: TERMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.586.426/0001-04

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 87.000,00 (**oitenta e sete mil reais**).

Firmado em: 09/07/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E TIAGO ROBERTO TEROSSI JÚNIOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 44.798.010/0001-90

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 112.500,00 (**cento e doze mil e quinhentos reais**).

Firmado em: 09/07/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E GIOVANA MARIA ZARDO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 53.867.026/0001-06

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 318.395,00 (**trezentos e dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais**).

Firmado em: 09/07/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E VINÍCIUS DOMINGUES DE FARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: KAI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 51.940.295/0001-17

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 74.080,00 (**setenta e quatro mil e oitenta reais**).

Firmado em: 09/07/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E TALITA FERREIRA NOGARE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: CONTROLE E SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME, CNPJ nº 10.592.584/0002-76

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 362.736,35 (**trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos**).

Firmado em: 09/07/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E IGOR MATOS PIRES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: MICROSENS S.A., CNPJ nº 78.126.950/0011-26

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 459.550,00 (**quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais**).

Firmado em: 09/07/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E LUCIANO TERCILIO BIZ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 08.014.310/0001-77

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 159.185,00 (**cento e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais**).

Firmado em: 09/07/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E GRACIELLE MOURA SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO, CNPJ nº 34.152.516/0001-73

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 67.914,80 (**sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos**).

Firmado em: 09/07/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025

Pregão Eletrônico 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, CNPJ nº 29.529.181/0001-20

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de Materiais de informática, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 245.754,00 (**duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais**).

Firmado em: 09/07/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA

Publicado por:

Iago Emanuel da Costa Damasceno

Código Identificador:E6388DD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025****EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do artigo 74, inciso III, alínea "F" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Contratado: **RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **28.144.217/0001-94**;

Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação para segurança pública, para operacionalização do Curso de Formação da Guarda Municipal, contemplando 23 Guardas Municipais, em 01 turma, totalizando 576 horas/aulas por curso (Matriz SENASP e Disciplina de Armamento e Tiro), juntamente com elaboração de documentação necessária a consecução do Acordo de Cooperação Técnica (SPF/AL) em parceria com o Departamento de Ensino (DE) da Guarda Municipal (GM) do Município de Canapi – AL.

Valor Global: **R\$ 225.161,25 (duzentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 14/07/2025

SIGNATÁRIOS: Josélia Melo de Lima e Radson Manoel da Silva

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:C019E58C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025****EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025**

Inexigibilidade nº 86/2025

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, § 1º da Lei 14.133/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL E **L C LINS NETO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **22.216.235/0001-58**.

Objeto: contratação de fornecedor exclusivo para Implementação do projeto escutar, cuidar e proteger que consiste na aquisição do livro que aborde aspectos relacionados aos direitos da criança, psicológicos e comportamentais, violência contra crianças e adolescentes, sinais de abuso sexual, internet segura, bullying e cyberllyng, o impacto da violência e do abuso na infância, destinados aos alunos do ensino fundamental e professores, incluindo palestra com o autor, formação de 04 horas para os professores e coffee break incluso nos eventos.

Valor Global: **R\$ 419.700,00 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos reais).**

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2025.

FIRMADO EM: 14/07/2025

SIGNATÁRIOS: Josélia Melo de Lima e Luiz Cavalcante Lins Neto.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:D548170E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 102/2024.****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 102/2024.**

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS DO SEMIARIDO ALAGOANA – APASA** inscrita no CNPJ sob o nº **43.551.758/0001-20**;

Objeto: contratação de cooperativas/agricultor para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Canapi/AL;

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 10/07/2025;

Signatários: Josélia Melo de Lima e *Anatália Maria da Silva*.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:81177831

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 104/2024.****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 104/2024.**

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RIACHO SALGADO**inscrita no CNPJ sob o nº **22.279.760/0001-12**;

Objeto: contratação de cooperativas/agricultor para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Canapi/AL;

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 12/07/2025;

Signatários: Josélia Melo de Lima e Maria Ivaneide Silva de Oliveira.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:C7BD2CA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 93/2023.****EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 93/2023.**

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

Contratada: **RLC ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ: **37.269.604/0001-48**;

Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para reforma e ampliação da Escola João Vieira Maciel, localizada no Município de Canapi-AL;

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 02/07/2025;

Signatários: Josélia Melo de Lima e Rudson Larry Cavalcante

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:31C616A9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

Home > Editais

Edital nº 14/2025

Processo de Contratação

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI Unidade compradora: 2992 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/07/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/04/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/05/2025 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000152/2025 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANAPI/AL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.863.570,38

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.499.647,62

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

| | | | |
|---|--|----|--------------|
| 1 | CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO-
CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M
(HOMOLOGADO PELA ANATEL) | 50 | R\$ 648,69 |
| 2 | CAIXA DE SOM, CONTROLE DE
VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE
OUVIDO, LED INDICADOR DE
LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM
WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA,
CONEXÃO USB, kit com duas caixas | 50 | R\$ 42,89 |
| 3 | ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIAI -
Computador (desktop básico) -
Especificação mínima, que esteja em
linha de produção pelo fabricante;
computador desktop com processador
intel core i3 ou AMD A10 ou superior;
possuir 1 (um) disco rígido de 500
GIGABYTE; memória RAM de 08 (OITO)
GIGABYTES, em 02 (dois) módulos
idênticos de 04 (quatro) gigabytes
cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou
superior, operando em modalidade
dual channel; a placa principal deve ter
arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU
MICROBTX, Conforme padrões
estabelecidos e divulgados no sitio
www.formfactors.org, organismo que
define os padrões existentes; possuir
pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-
EXPRESS 2.0 X16 OU superior, possuir
sistema de detecção de intrusão de
chassis, com acionador instalado no
gabinete; o adaptador de video
integrado deverá ser no mínimo de 01
(um) gigabyte de memória, possuir
suporte ao microsoft directx 10.1 ou
superior, suportar monitor estendido,
possuir no mínimo 02 (duas) saídas de
video, sendo pelo menos 01 (uma)
digital do tipo hdmi, display port ou dvi,
unidade combinada de gravação de
disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO
USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E
MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES,
SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19
polegadas (widescreen 16:9); interfaces
de rede 10/100/1000 e wifi padrão
IEEE 802.11 B/G/N, sistema
operacional windows 10 PRO (64 BITS);
Fonte compatível e que suporte toda a
configuração exigida no item; gabinete
e periféricos deverão funcionar na
vertical ou horizontal; todos os
equipamentos ofertados (gabinete,
teclado, mouse e monitor) devem
possuir gradações neutras das cores
branca, preta ou cinza, e manter o
mesmo padrão de cor; todos os
componentes do produto deverão ser
novos, sem uso, reforma ou
recondicionamento, garantia de no
mínimo 12 (doze) meses | 77 | R\$ 3.427,30 |
| 4 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - | 23 | R\$ 3.427,30 |

Computador (desktop básico) -
 Especificação mínima: que esteja em
 linha de produção pelo fabricante;
 computador desktop com processador
 intel core i3 ou AMD A10 ou superior;
 possuir 1 (um) disco rígido de 500
 GIGABYTE, memória RAM de 08 (OITO)
 GIGABYTES, em 02 (dois) módulos
 idênticos de 04 (quatro) gigabytes
 cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou
 superior, operando em modalidade
 dual channel. a placa principal deve ter
 arquitetura ATX, MICROATX, BTX OU
 MICROBTX, Conforme padrões
 estabelecidos e divulgados no site
www.formfactors.org, organismo que
 define os padrões existentes; possuir
 pelo menos 01 (UM) SLOT PCI-
 EXPRESS 2.0 X16 OU superior; possuir
 sistema de detecção de intrusão de
 chassis, com acionador instalado no
 gabinete; o adaptador de vídeo
 integrado deverá ser no mínimo de 01
 (um) gigabyte de memória, possuir
 suporte ao microsoft directx 10.1 ou
 superior, suportar monitor estendido,
 possuir no mínimo 02 (duas) saídas de
 vídeo, sendo pelo menos 01 (uma)
 digital do tipo hdmi, display port ou dvi;
 unidade combinada de gravação de
 disco ótico CD, DVD ROM; TECLADO
 USB, ABNT2, 107 teclas (com FIO) E
 MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES,
 SCROLL (COM FIO); monitor de LED 19
 polegadas (widescreen 16:9), interfaces
 de rede 10/100/1000 e wifi padrão
 IEEE 802.11 B/G/N; sistema
 operacional windows 10 PRO (64 BITS).
 Fonte compatível e que suporte toda a
 configuração exigida no item; gabinete
 e periféricos deverão funcionar na
 vertical ou horizontal; todos os
 equipamentos ofertados (gabinete,
 teclado, mouse e monitor) devem
 possuir gradações neutras das cores
 branca, preta ou cinza, e manter o
 mesmo padrão de cor; todos os
 componentes do produto deverão ser
 novos, sem uso, reforma ou
 recondicionamento, garantia de no
 mínimo 12 (doze) meses

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -
 COMPUTADOR (DESKTOP-BASIC)
 ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA
 EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO
 FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP
 COM PROCESSADOR NO MÍNIMO
 INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU
 SIMILAR. POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO
 DE 500 GIGABYTE; MEMORIA RAM DE
 08(OITO) GIGABYTES, EM 02(DOIS)
 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04
 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO
 SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU
 SUPERIOR. OPERANDO EM

81

R\$ 4.693,67

MODALIDADE DUAL CHANNEL; A
PLACA PRINCIPAL DEVE TER
ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX
OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES
ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO
SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG,
ORGANISMO QUE DEFINE OS
PADRÕES ESTABELECIDOS E
DIVULGADOS NO SÍTIO
WWW.FORMFACTORS.ORG,
ORGANISMO QUE DEFINE OS
PADRÕES EXISTENTES, POSSUIR PELO
MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0
X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA
DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE
CHASSIS, COM ACIONADOR
INSTALADO NO GABINETE. O
ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO
DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM)
GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR
SUPPORTO AO MICROSOFT DIRECTX
10.1 OU SUPERIOR, SUPPORTAR
MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO
MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO,
SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL
DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI;
UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO
DE DISCO ÓTICO CD, DVD RUM;
TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS
(COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2
BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR
DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN
19-9); INTERFACES DE REDE
10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE
802.11 B/G/N, SISTEMA
OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64
BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE
SUPPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO NO
ITEM, GABINETE E PERIFÉRICOS
DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL
OU HORIZONTAL, TODOS OS
EQUIPAMENTOS OFERTADOS
(GABINETE, TECLADO, MOUSE E
MONITOR) DEVEM POSSUIR
GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES
BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER
O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS
COMPONENTES DO PRODUTO
DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO,
REFORMA OU RECONDICIONAMENTO;
GARANTIA DE 12 MESES.

Exibir 5

1-5 de 49 itens

Página 1

< >

< Voltar



Chamada pública nº 001/14-03/2014 - Comissão Nacional de Contratações Públicas (CNC) - processo administrativo de licitação nº 001/14-03/2014 - processo administrativo de licitação nº 001/14-03/2014 - processo administrativo de licitação nº 001/14-03/2014

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas (CNC) - processo administrativo de licitação nº 001/14-03/2014 - processo administrativo de licitação nº 001/14-03/2014 - processo administrativo de licitação nº 001/14-03/2014

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção técnica legal, homologado pelos indicados a tempo e aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldecompras.gestao.gov.br>

 0800-578 8001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Tudo destinado à exibição de informações e monitoradas a licença de uso.

Atas

Ata nº 95/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 28/07/2025 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Vigência:** de 09/07/2025 a 09/07/2026

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000152/2025-000001 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [12367892000142-1-000152/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Ata

28/07/2025 - 11:38:50

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Exigido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754 de 2 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados e com o apoio técnico do comitê.

Verificação, fidelização e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contribuintes.

atendimento@servicoportal.gov.br

GOV DO BRASIL

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a edição de impressões não controladas a licença de uso.

Ata nº 96/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 28/07/2025 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Vigência:** de 09/07/2025 a 09/07/2026

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000152/2025-000002 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [12367892000142-1-000152/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

| Evento | Data/Hora do Evento |
|----------------|-----------------------|
| Inclusão - Ata | 28/07/2025 - 11:38:51 |

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações oriundas dos sistemas e das contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalindex.micos.gestao.gov.br>

Última atualização 28/07/2025

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Este é destinado à publicação de informações relacionadas à licença de uso.

[Atas](#)

Ata nº 97/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 28/07/2025 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Vigência:** de 09/07/2025 a 09/07/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000152/2025-000003 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000152/2025](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Ata

28/07/2025 - 11:38:51

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória das atas exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.734 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o Juízo Conyis.

A adoção por fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[Siga @portalcontracoespublicas no gov.br](#)[03033078-0001](#)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a edição de informações relacionadas a licença de uso.



[Atas](#)

Ata nº 98/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 28/07/2025 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Vigência:** de 09/07/2025 a 09/07/2026

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000152/2025-000004 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [12367892000142-1-000152/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Ata

28/07/2025 - 11:38:51

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.132/25 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos oriundos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Regido pelo Edital-Guia da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.596, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

Atendendo ao âmbito federal e conectando as informações e dados oriundos de órgãos e entidades que participam no PNCP, por força da Lei nº 14.132/2025, somos a todos responsáveis por todos os órgãos e entidades contratantes.

<http://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br>

[Ata nº 98/2025](#)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ministério da Gestão e da Inovação em Políticas Públicas

Texto destinado a divulgação de informações relacionadas à licença de uso.

[Atas](#)

Ata nº 99/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICÍPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 28/07/2025 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Vigência:** de 09/07/2025 a 09/07/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000152/2025-000005 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000152/2025](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Ata

28/07/2025 - 11:38:52

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 11.754, de 3 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta (legal, homologada) pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contribuintes.

<http://portaldecontratacoes.startgov.br>[#startgov90n1](#)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

deste destina-se a divulgação de informações relacionadas à licença de uso.



[Atas](#)

Ata nº 100/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 28/07/2025 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Vigência:** de 09/07/2025 a 09/07/2026

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000152/2025-000006 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [12367892000142-1-000152/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Ata

28/07/2025 - 11:38:52

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.123/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.961, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos eletrônicos e contribuições disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.123/2021, é de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades controladas.

pncp@portal-deservicosgestao.gov.br

(30) 979.9901

PARABÉNS AOS PARCEIROS

Deixou destilado a explicação de informar por escrito a licença de uso.

[Atas](#)

Ata nº 101/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 28/07/2025 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Vigência:** de 09/07/2025 a 09/07/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000152/2025-000007 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000152/2025](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Ata

28/07/2025 - 11:38:53

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial destinado a divulgação, consolidação e obrigatoriedade dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 2 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de normatização, de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atual comitê.

A adoção, a fidedignidade e a correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

pn@portalcontratacoes.org.br[@portalcontratacoes](#)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Todos os dados e informações são reservados de acordo com a licença de uso.



> Atas

Ata nº 102/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 28/07/2025 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Vigência:** de 09/07/2025 a 09/07/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000152/2025-000008 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000152/2025](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Ata

28/07/2025 - 11:38:53

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos institutos a compor o Tribunal de Contas.

A adequação, fidedignidade e correção da informação, bem como a qualidade das contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<http://portaldeservicos.gestao.gov.br/>

0800 978 930*

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à divulgação de informações relacionadas à licença de uso.

[Home](#) > [Atas](#)

Ata nº 103/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 28/07/2025 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Vigência:** de 09/07/2025 a 09/07/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000152/2025-000009 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000152/2025](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Ata

28/07/2025 - 11:38:54

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página

1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pela novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 7.941 de 3 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o núcleo promitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

atendimento@portaldecompras.gov.br

0800 873 8001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

→ É destinada a divulgação de informações e não a licença de uso.

[Atas](#)

Ata nº 104/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 28/07/2025 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Vigência:** de 09/07/2025 a 09/07/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000152/2025-000010 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000152/2025](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Ata

28/07/2025 - 11:38:54

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página

1

[Voltar](#)

Criação pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de constituição de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o órgão consultivo.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecontratacoes.gov.br>

CAQWTS App

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Seu documento contém informações protegidas pela licença de uso.



> Atas

Ata nº 105/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 28/07/2025 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Vigência:** de 09/07/2025 a 09/07/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000152/2025-000011 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000152/2025](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Ata

28/07/2025 - 11:38:55

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, abrangendo nacional, diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direita legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelização e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicosgestao.gov.br>

0800 978 4011

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a edição de informações relacionadas a licença de uso.

[Atas](#)

Ata nº 106/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 28/07/2025 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Vigência:** de 09/07/2025 a 09/07/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000152/2025-000012 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000152/2025](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Ata

28/07/2025 - 11:38:55

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 12.174, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direita legal, homologada pelos indicativos e prazos da lei do comitê.

A atualização, fidelidade e correção das informações e dos arquivos eletrônicos de contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/21 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<http://portal.nacional.org.br/startgov/>

STARTGOV

DECLARAMENTO AOS PARCEIROS

Tela destinada a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

[Home](#) > [Atas](#)

Ata nº 107/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 28/07/2025 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Vigência:** de 09/07/2025 a 09/07/2026

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000152/2025-000013 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [12367892000142-1-000152/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Ata

28/07/2025 - 11:38:55

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página

1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos atrelados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 3 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos instâncias e compor o próprio comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<http://portaldecompras.start.gov.br>

0200 810 5001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à divulgação de informações relacionadas à licença de uso.

[Atas](#)

Ata nº 108/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 28/07/2025 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Vigência:** de 09/07/2025 a 09/07/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000152/2025-000014 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000152/2025](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Ata

28/07/2025 - 11:38:56

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação controlizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A divulgação, atualização e veracidade das informações e dos arquivos constantes das contratações disponibilizadas no PNCP não fogem da Lei nº 14.133/2021 e são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.nacional.gestao.gov.br>[\[500.000.000\]](#)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à edição de informações relacionadas à licença de uso.

[Atas](#)

Ata nº 109/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 28/07/2025 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Vigência:** de 09/07/2025 a 09/07/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000152/2025-000015 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000152/2025](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Ata

28/07/2025 - 11:38:56

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página

1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelas instituições a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[https://portal.de.servicos.gestao.gov.br](#)

0800 478 0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

> Atas

Ata nº 110/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 28/07/2025 **Data de assinatura:** 09/07/2025 **Vigência:** de 09/07/2025 a 09/07/2026

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000152/2025-000016 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [12367892000142-1-000152/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Ata

28/07/2025 - 11:38:56

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos realizados em sede de licitações e contratos administrativos subscritos pelo Brasil.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção desta legal, homologado pelos indicadores e controles internos.

A atualização, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP, por força da Lei nº 14.133/2021, são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

atendimento@portalnacional.gov.br

[Contato PNCP](#)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 455/2025

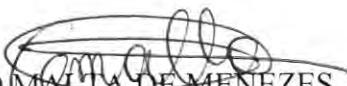
Canapi/AL, 28 de julho de 2025.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220252103009, PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025**, cujo objetivo por sua vez É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 456/2025

Canapi-AL, 28 de julho de 2025.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025**

Informamos para os devidos fins que a nota de empenho é emitida de acordo com a emissão da ordem de fornecimento.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Meneses
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Segunda, 28 de Julho de 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi
Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE EXTERNA de número 012331/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 28/07/2025 às 14:49 horas.

Número do
Contrato ou
equivalente:
14/2025.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PROPOSTAS E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• NOTA DE EMPENHO PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO

EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.